

第 5 期

第 二 組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零一六年二月三日，星期三



Número 5

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 3 de Fevereiro de 2016

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第28/2016號行政長官批示，委任社會工作局行政管理委員會成員。.....	2885
第29/2016號行政長官批示，委任一名體育基金行政管理委員會候補成員，以替代原代表。.....	2885
第30/2016號行政長官批示，委任公共行政改革諮詢委員會成員。.....	2885
批示摘錄一份。.....	2886

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2016, que designa os membros do Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social.	2885
Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2016, que nomeia um membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição do outro membro.	2885
Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2016, que nomeia o membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública.	2885
Extracto de despacho.	2886

印務局，澳門官印局街。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo

Imprensa Oficial, Rua da Imprensa Nacional — Macau. Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <http://www.io.gov.mo>

政府總部輔助部門：

批示摘錄數份。..... 2886

行政法務司司長辦公室：

批示摘錄一份。..... 2887

經濟財政司司長辦公室：

第17/2016號經濟財政司司長批示，續任澳門貿易投資促進局監察委員會成員。..... 2887

第18/2016號經濟財政司司長批示，撥予勞工事務局一常設基金。..... 2887

第19/2016號經濟財政司司長批示，撥予社會協調常設委員會一常設基金。..... 2888

第20/2016號經濟財政司司長批示，撥予司法警察局一常設基金。..... 2889

第21/2016號經濟財政司司長批示，撥予旅遊局一常設基金。..... 2889

第22/2016號經濟財政司司長批示，撥予旅遊發展委員會一常設基金。..... 2890

第23/2016號經濟財政司司長批示，撥予文化產業委員會一常設基金。..... 2891

第24/2016號經濟財政司司長批示，撥予土地工務運輸局一常設基金。..... 2891

第25/2016號經濟財政司司長批示，撥予地球物理暨氣象局一常設基金。..... 2892

第26/2016號經濟財政司司長批示，撥予建設發展辦公室一常設基金。..... 2893

第27/2016號經濟財政司司長批示，撥予能源業發展辦公室一常設基金。..... 2893

表揚一則。..... 2894

社會文化司司長辦公室：

第8/2016號社會文化司司長批示，委任一名法學士為文化局及文化基金專責公證員。..... 2894

第11/2016號社會文化司司長批示，將若干權限轉授予文化遺產委員會秘書長。..... 2895

運輸工務司司長辦公室：

第5/2016號運輸工務司司長批示，將若干權限授予及轉授予電信管理局局長。..... 2897

Serviços de Apoio da Sede do Governo:

Extractos de despachos. 2886

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça:

Extracto de despacho. 2887

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças:

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 17/2016, que renova a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau. 2887

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 18/2016, que atribui à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente. 2887

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2016, que atribui ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente. 2888

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2016, que atribui à Polícia Judiciária um fundo permanente. 2889

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2016, que atribui à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente. 2889

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2016, que atribui ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente. 2890

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2016, que atribui ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente. 2891

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2016, que atribui à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes um fundo permanente. ... 2891

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2016, que atribui à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente. 2892

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2016, que atribui ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente. .. 2893

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2016, que atribui ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente. 2893

Louvor. 2894

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2016, que designa uma licenciada em Direito para servir como notária privativa do Instituto Cultural e Fundo de Cultura. 2894

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2016, que subdelega competências no secretário-geral do Conselho do Património Cultural. 2895

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2016, que delega e subdelega competências na directora, substituta, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações. 2897

第7/2016號運輸工務司司長批示，修改第2/2016號運輸工務司司長批示。.....	2900	Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2016, que altera o Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2016.	2900
廉政公署：		Comissariado contra a Corrupção:	
批示摘錄數份。.....	2901	Extractos de despachos.	2901
審計署：		Comissariado da Auditoria:	
批示摘錄數份。.....	2904	Extractos de despachos.	2904
海關：		Serviços de Alfândega:	
批示摘錄一份。.....	2904	Extracto de despacho.	2904
立法會輔助部門：		Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:	
議決摘錄數份。.....	2905	Extractos de deliberações.	2905
終審法院院長辦公室：		Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância:	
批示摘錄一份。.....	2905	Extracto de despacho.	2905
檢察長辦公室：		Gabinete do Procurador:	
聲明書一份。.....	2906	Declaração.	2906
行政公職局：		Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:	
批示摘錄數份。.....	2906	Extractos de despachos.	2906
法務局：		Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça:	
批示摘錄數份。.....	2912	Extractos de despachos.	2912
聲明書一份。.....	2919	Declaração.	2919
身份證明局：		Direcção dos Serviços de Identificação:	
批示摘錄數份。.....	2919	Extractos de despachos.	2919
印務局：		Imprensa Oficial:	
更正海關的批示摘錄中文文本。.....	2920	Rectificação da versão chinesa dos extractos de despachos dos Serviços de Alfândega.	2920
退休基金會：		Fundo de Pensões:	
批示摘錄數份。.....	2920	Extractos de despachos.	2920
經濟局：		Direcção dos Serviços de Economia:	
批示摘錄數份。.....	2925	Extractos de despachos.	2925
財政局：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
澳門特別行政區與澳門新福利公共汽車有限公司簽署之公證合同摘錄——有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本。.....	2926	Extracto do Contrato entre a Região Administrativa Especial de Macau e a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. — Escritura pública do Contrato do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV (Versão Revista).	2926
批示摘錄數份。.....	2989	Extractos de despachos.	2989
統計暨普查局：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
批示摘錄數份。.....	2992	Extractos de despachos.	2992
勞工事務局：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
批示摘錄數份。.....	2996	Extractos de despachos.	2996
更正聲明一份。.....	2998	Rectificação de declaração.	2998

消費者委員會：

批示摘錄數份。..... 2999

人力資源辦公室：

批示摘錄一份。..... 2999

金融情報辦公室：

批示摘錄一份。..... 3000

治安警察局：

批示摘錄一份。..... 3000

司法警察局：

批示摘錄數份。..... 3000

聲明書數份。..... 3001

懲教管理局：

批示摘錄數份。..... 3002

聲明書一份。..... 3005

衛生局：

批示摘錄數份。..... 3006

教育暨青年局：

批示摘錄一份。..... 3008

更正聲明書一份。..... 3009

文化局：

批示摘錄數份。..... 3009

聲明書一份。..... 3010

體育基金：

批示摘錄一份。..... 3010

文化產業基金：

批示摘錄一份。..... 3013

土地工務運輸局：

批示摘錄數份。..... 3013

地圖繪製暨地籍局：

批示摘錄數份。..... 3015

海事及水務局：

批示摘錄數份。..... 3018

郵政局：

批示摘錄數份。..... 3018

聲明書一份。..... 3019

房屋局：

批示摘錄數份。..... 3019

Conselho de Consumidores:

Extractos de despachos. 2999

Gabinete para os Recursos Humanos:

Extracto de despacho. 2999

Gabinete de Informação Financeira:

Extracto de despacho. 3000

Corpo de Polícia de Segurança Pública:

Extracto de despacho. 3000

Polícia Judiciária:

Extractos de despachos. 3000

Declarações. 3001

Direcção dos Serviços Correccionais:

Extractos de despachos. 3002

Declaração. 3005

Serviços de Saúde:

Extractos de despachos. 3006

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:

Extracto de despacho. 3008

Rectificação de declaração. 3009

Instituto Cultural:

Extractos de despachos. 3009

Declaração. 3010

Fundo do Desporto:

Extracto de despacho. 3010

Fundo das Indústrias Culturais:

Extracto de despacho. 3013

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

Extractos de despachos. 3013

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

Extractos de despachos. 3015

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Extractos de despachos. 3018

Direcção dos Serviços de Correios:

Extractos de despachos. 3018

Declaração. 3019

Instituto de Habitação:

Extractos de despachos. 3019

環境保護局：

批示摘錄數份。..... 3025

民航局：

批示摘錄一份。..... 3027

能源業發展辦公室：

批示摘錄數份。..... 3028

運輸基建辦公室：

批示摘錄數份。..... 3030

聲明書一份。..... 3033

政府機關通告及公告**政府總部輔助部門佈告：**

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（資訊範疇）兩缺入職開考的知識考試合格且可進入專業面試的准考人名單。..... 3034

審計署佈告：

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的通告。..... 3034

海關佈告：

公告一則，關於張貼為填補關務總長四缺晉升開考的准考人臨時名單。..... 3035

立法會輔助部門佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 3036

檢察長辦公室佈告：

為填補首席技術員三缺及首席行政技術助理員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 3036

澳門基金會佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。..... 3038

禮賓公關外事辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（英語傳意範疇）四缺入職開考的知識考試舉行地點、日期和時間。..... 3068

行政公職局佈告：

為填補首席顧問高級技術員兩缺及首席特級行政技術助理員三缺晉級開考的投考人成績表。..... 3069

公告一則，關於張貼為填補特級公關督導員六缺及特級行政技術助理員一缺晉級開考的投考人臨時名單。..... 3070

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Extractos de despachos. 3025

Autoridade de Aviação Civil:

Extracto de despacho. 3027

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético:

Extractos de despachos. 3028

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Extractos de despachos. 3030

Declaração. 3033

Avisos e anúncios oficiais**Serviços de Apoio da Sede do Governo:**

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de informática. 3034

Comissariado da Auditoria:

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 3034

Serviços de Alfândega:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro vagas de intendente alfandegário. 3035

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico principal. 3036

Gabinete do Procurador:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico principal e uma de assistente técnico administrativo principal. 3036

Fundação Macau:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015. 3038

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos:

Anúncio sobre a afixação do local, data e hora da realização da prova de conhecimentos do concurso de ingresso, para o preenchimento de quatro vagas de técnico de 2.ª classe, área de comunicação em língua inglesa. 3068

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior assessor principal e três de assistente técnico administrativo especialista principal. 3069

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de seis vagas de assistente de relações públicas especialista e uma de assistente técnico administrativo especialista. 3070

公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺晉級開考的通告。.....	3071	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	3071
將若干職權授予及轉授予兩名副局長及行政及財政處處長。.....	3071	Delegação e subdelegação de competências nos dois subdirectores e na chefe da Divisão Administrativa e Financeira.	3071
印務局佈告：		Imprensa Oficial:	
公告一則，關於張貼為填補一照相排版員兩缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3075	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de operador de fotocomposição de 1. ^a classe.	3075
民政總署佈告：		Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais:	
將若干權限轉授予一名管理委員會委員及多名附屬單位主管。.....	3075	Subdelegação de competências numa administradora do Conselho de Administração e em várias chefias de subunidades.	3075
退休基金會佈告：		Fundo de Pensões:	
將若干權限轉授予副主席。.....	3077	Subdelegação de competências na vice-presidente.	3077
將若干權限轉授予一名全職行政管理人。.....	3079	Subdelegação de competências na administradora, a tempo inteiro, do Conselho de Administração.	3079
將若干權限授予及轉授予行政管理委員會主席。.....	3081	Delegação e subdelegação de competências na presidente do Conselho de Administração.	3081
告示一則，關於民政總署一名已故退休技術工人的遺屬申領撫卹金的資格。.....	3084	Édito respeitante à habilitação da interessada na pensão de sobrevivência deixada por um falecido operário qualificado, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.	3084
經濟局佈告：		Direcção dos Serviços de Economia:	
為填補首席顧問高級技術員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	3084	Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal.	3084
財政局佈告：		Direcção dos Serviços de Finanças:	
為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。.....	3085	Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor.	3085
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺及特級技術輔導員四缺晉級開考的通告。.....	3085	Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal e quatro de adjunto-técnico especialista.	3085
二零一五年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表。.....	3087	Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM referente ao mês de Novembro de 2015.	3087
統計暨普查局佈告：		Direcção dos Serviços de Estatística e Censos:	
公告一則，關於張貼為填補首席顧問高級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3089	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal.	3089
公告一則，關於張貼為填補首席技術員三缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3089	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico principal.	3089
公告一則，關於張貼為填補二等行政技術助理員（行政文員範疇）一缺入職開考的准考人確定名單。.....	3089	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo de 2. ^a classe, área de oficial administrativo.	3089
勞工事務局佈告：		Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais:	
公告一則，關於張貼為填補首席特級技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3090	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal. ..	3090

博彩監察協調局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺晉級開考的通告。 3090

公告一則，關於張貼為填補首席行政技術助理員兩缺晉級開考的通告。 3091

澳門金融管理局佈告：

二零一五年十一月三十日的資產負債分析表。 ... 3092

人力資源辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員兩缺及首席技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。 .. 3094

中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室佈告：

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（行政財務範疇）一缺入職開考的應考人確定名單。 ... 3094

社會協調常設委員會佈告：

公告一則，關於張貼為填補行政技術輔助範疇特級技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。 3095

澳門保安部隊事務局佈告：

公告一則，關於為取得「重型客車」進行公開招標。 3095

司法警察局佈告：

為填補勤雜人員（雜役範疇）兩缺入職開考的投考人最後成績表。 3096

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的通告。 3098

懲教管理局佈告：

為填補多個職位晉級開考的准考人成績表。 3098

衛生局佈告：

為取得醫院職務範疇病理解剖科顧問醫生級別資格的投考人最後成績表。 3100

公告一則，關於張貼為展開取得醫院職務範疇神經外科顧問醫生級別資格的投考人臨時名單和考試須知。 3101

公告一則，關於張貼為取得醫院職務範疇神經科顧問醫生級別資格的投考人臨時名單。 3101

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 3090

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de assistente técnico administrativo principal. 3091

Autoridade Monetária de Macau:

Sinopse dos valores activos e passivos referente a 30 de Novembro de 2015. 3092

Gabinete para os Recursos Humanos:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal e uma de adjunto-técnico principal. 3094

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa:

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe, área administrativa e financeira. 3094

Conselho Permanente de Concertação Social:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista, área de apoio técnico-administrativo. 3095

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau:

Anúncio referente ao concurso público para a aquisição de «Automóveis pesados de passageiros». 3095

Polícia Judiciária:

Lista de classificação final dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de auxiliar, área de servente. 3096

Anúncio sobre a afixação dos avisos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 3098

Direcção dos Serviços Correccionais:

Listas classificativas dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 3098

Serviços de Saúde:

Lista de classificação final dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de anatomia patológica. 3100

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos e as observações sobre as provas ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de neurocirurgia. 3101

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de neurologia. 3101

公告一則，關於張貼為填補醫院職務範疇（法醫科）主治醫生一缺入職開考的投考人知識考試成績名單。.....	3102	Anúncio sobre a afixação da lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de médico assistente, área funcional hospitalar (Medicina Legal).	3102
公告一則，關於張貼為填補技術工人（水喉工範疇）一缺入職開考的投考人臨時名單。.....	3102	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de canalizador.	3102
公告一則，關於張貼為填補技術工人（鐵器工範疇）三缺入職開考的投考人臨時名單。.....	3102	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de operário qualificado, área de ferreiro.	3102
公告一則，關於張貼為填補護士監督三缺晉級開考的投考人確定名單。.....	3103	Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-supervisor.	3103
公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員兩缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	3103	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior principal.	3103
公告一則，關於張貼為填補勤雜人員（廚師職務範疇）三缺入職開考的投考人臨時名單。.....	3104	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de auxiliar, área de cozinheiro.	3104
通告一則，關於展開取得醫院職務範疇整形及重建外科顧問醫生級別資格的程序。.....	3104	Aviso sobre o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de cirurgia plástica e reconstrutiva.	3104
通告一則，關於展開取得醫院職務範疇麻醉科顧問醫生級別資格的程序。.....	3107	Aviso sobre o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de anestesiologia.	3107
通告一則，關於展開取得醫院職務範疇兒科顧問醫生級別資格的程序。.....	3110	Aviso sobre o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de pediatria.	3110
通告一則，關於為填補二等護理助理員九十一缺的入職開考。.....	3112	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de noventa e uma vagas de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe.	3112
通告一則，關於為填補二等藥劑師九缺的入職開考。.....	3116	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de nove vagas de farmacêutico de 2.ª classe.	3116
通告一則，關於為填補技術工人（木器工範疇）一缺的入職開考。.....	3121	Aviso sobre o concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de carpinteiro.	3121
教育暨青年局佈告：		Direcção dos Serviços de Educação e Juventude:	
為填補首席高級技術員一缺晉級開考的應考人最後成績表。.....	3125	Lista classificativa final do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal.	3125
旅遊局佈告：		Direcção dos Serviços de Turismo:	
公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺晉級開考的投考人臨時名單。.....	3126	Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista.	3126
公告一則，關於張貼為填補一等技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3126	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico de 1.ª classe.	3126
公告一則，關於張貼為填補特級技術輔導員一缺晉級開考的通告。.....	3127	Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista.	3127
公告一則，關於張貼為填補首席技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。.....	3127	Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento uma vaga técnico principal.	3127

社會工作局佈告：

- 為填補首席特級技術輔導員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 3127
- 將若干權限轉授予兩名副局長及多名主管。..... 3128

體育局佈告：

- 公告一則，關於為「第六十三屆澳門格蘭披治大賽車基建工程顧問服務」進行公開招標。..... 3138

高等教育輔助辦公室佈告：

- 二零一五年第四季度的資助名單。..... 3140

澳門大學佈告：

- 二零一五年第四季度的資助名單。..... 3147
- 通告一則，關於將主持一名博士論文答辯典試委員會的權力授予另一副校長。..... 3166

旅遊學院佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補顧問高級技術員一缺晉級開考的通告。..... 3166
- 將若干權限授予望廈迎賓館館長。..... 3167

社會保障基金佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補一等高級技術員（資訊範疇）兩缺晉級開考的通告。..... 3167
- 公告一則，關於張貼為填補首席特級技術員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 3168
- 將若干權限授予及轉授予行政管理委員會副主席、多名主管及職務主管。..... 3168

學生福利基金佈告：

- 二零一五年第四季度的資助名單。..... 3174

文化產業委員會秘書處佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席技術輔導員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 3177

土地工務運輸局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 3177

地圖繪製暨地籍局佈告：

- 公告一則，關於張貼為填補首席高級技術員一缺晉級開考的通告。..... 3178

Instituto de Acção Social:

- Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal. 3127
- Subdelegação de competências nos dois vice-presidentes e em várias chefias. 3128

Instituto do Desporto:

- Anúncio referente ao concurso público para os «Serviços de consultadoria para as obras de infra-estruturas do 63.º Grande Prémio de Macau». 3138

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior:

- Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015. 3140

Universidade de Macau:

- Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015. 3147
- Aviso sobre a delegação do poder para presidir ao júri de uma prova de doutoramento noutro vice-reitor. .. 3166

Instituto de Formação Turística:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor. 3166
- Delegação de competências na directora da Pousada de Mong-Há. 3167

Fundo de Segurança Social:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico superior de 1.ª classe, área de informática. 3167
- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico especialista principal. 3168
- Delegação e subdelegação de competências na vice-presidente do Conselho de Administração, em várias chefias e chefias funcionais. 3168

Fundo de Acção Social Escolar:

- Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015. 3174

Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico principal. 3177

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes:

- Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista. 3177

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro:

- Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 3178

海事及水務局佈告：

為填補技術工人（貨倉管理範疇）一缺入職開考的應考人成績表。..... 3179

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（碼頭管理範疇）三缺入職開考的准考人確定名單。... 3179

公告一則，關於張貼為填補二等技術員（沿岸設施範疇）兩缺入職開考的投考人臨時名單。... 3180

地球物理暨氣象局佈告：

為填補特級氣象技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 3180

房屋局佈告：

公告一則，關於張貼為填補首席技術員兩缺及首席技術輔導員四缺晉級開考的通告。..... 3181

公告一則，關於“為房屋局轄下之社會房屋屋邨提供樓宇管理服務（I）”公開招標的解答。.. 3182

建設發展辦公室佈告：

為填補首席高級技術員一缺晉級開考的應考人成績表。..... 3182

環境保護局佈告：

公告一則，關於張貼為填補一等技術稽查一缺晉級開考的通告。..... 3183

燃料安全委員會佈告：

公告一則，關於張貼為填補特級行政技術助理員一缺晉級開考的准考人臨時名單。..... 3183

運輸基建辦公室佈告：

為填補一高等級技術員三缺及一等行政技術助理員一缺晉級開考的應考人最後成績表。..... 3184

公告一則，關於張貼為填補中葡傳譯及翻譯範疇二等翻譯員一缺入職開考的准考人專業面試名單。 3185

交通事務局佈告：

公告一則，關於張貼為填補多個職位晉級開考的准考人臨時名單。..... 3185

公證署公告及其他公告

共榮體育會——章程。..... 3187

澳門葡語系產品商會——章程。..... 3187

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água:

Lista classificativa dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de operário qualificado, área de fiel de armazém. 3179

Anúncio sobre a afixação da lista definitiva dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de três vagas de técnico de 2.ª classe, área de gestão de terminais marítimos. 3179

Anúncio sobre a afixação da lista provisória dos candidatos ao concurso de ingresso, para o preenchimento de duas vagas de técnico de 2.ª classe, área de instalações costeiras. 3180

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de meteorologista operacional especialista. 3180

Instituto de Habitação:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de duas vagas de técnico principal e quatro de adjunto-técnico principal. 3181

Anúncio referente às respostas prestadas relativo ao concurso público para a «Prestação de serviços para a administração dos edifícios para os Bairros Sociais do IH (I)». 3182

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas:

Lista classificativa do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior principal. 3182

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental:

Anúncio sobre a afixação do aviso do concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de fiscal técnico de 1.ª classe. 3183

Comissão de Segurança dos Combustíveis:

Anúncio sobre a afixação da lista provisória do candidato ao concurso de acesso, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista. 3183

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes:

Listas classificativas finais dos candidatos aos concursos de acesso, para o preenchimento de três vagas de técnico superior de 1.ª classe e uma de assistente técnico administrativo de 1.ª classe. 3184

Anúncio sobre a afixação da lista dos candidatos para a entrevista profissional do concurso de ingresso, para o preenchimento de uma vaga de intérprete-tradutor de 2.ª classe, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa. 3185

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego:

Anúncio sobre a afixação das listas provisórias dos candidatos dos concursos de acesso, para o preenchimento de várias vagas. 3185

Anúncios notariais e outros

Clube Desportivo Co-Prosperidade. — Estatutos. 3187

Câmara de Comércio para Mercadorias Lusófonas de Macau. — Estatutos. 3187

澳門跨境電商“O2O”產業園會——章程。.....	3188	Associação do Parque Industrial Transfronteiriço para o Comércio Electrónico «O2O» de Macau. — Estatutos.	3188
澳門少將體育會——章程。.....	3190	Shao Jiang Associação Desportiva de Macau. — Estatutos.	3190
甘氏聯體育會——章程。.....	3190	Kam's Unido Clube e Sporte. — Estatutos.	3190
澳門系統工程協會——章程。.....	3191	Macau Association of Systems Engineering. — Estatutos.	3191
澳門自然能量推廣協會——章程。.....	3193	Macao Natural Energy Promotion Association. — Estatutos.	3193
澳門幾內亞友好協會——章程。.....	3194	Associação de Amizade de Macau Guinea. — Estatutos.	3194
中葡天然水晶文化研究協會——章程。.....	3194	China and Portuguese-Speaking Countries Natural Crystal Cultural Studies Association. — Estatutos. ...	3194
拉美及葡語國家商品綜合交易中心促進會——章程。.....	3195	Associação de Promoção do Centro de Comércio de Mercadoria Integrado de América Latina e Países de Língua Portuguesa. — Estatutos.	3195
太空體育會——章程。.....	3197	Space Athletic Association. — Estatutos.	3197
城市建設研究學會——章程。.....	3198	Associação do Estudo da Construção Urbana. — Estatutos.	3198
澳門潛水運動協會——章程。.....	3199	Associação Subaquática Esporte de Macau. — Estatutos.	3199
海一居業主聯合會——章程。.....	3200	海一居業主聯合會. — Estatutos.	3200
中港澳跨境汽車聯會——章程。.....	3201	Associação Transfronteiriça de Automóvel entre o Interior da China, Hong Kong e Macau. — Estatutos.	3201
澳門青少年高爾夫球協會——章程。.....	3203	Associação de Golfe Juvenil de Macau. — Estatutos.	3203
麥子心義工團——修改章程。.....	3205	Alma do Trigo — Grupo de Voluntários. — Alteração dos estatutos.	3205
澳門粵劇曲藝總會——修改章程。.....	3205	澳門粵劇曲藝總會. — Alteração dos estatutos.	3205
澳門安徽聯誼總會——修改章程。.....	3205	Associação Geral de Amizade de On Fai em Macau. — Alteração dos estatutos.	3205
澳門宣教會——修改章程。.....	3205	Macao Mission Church. — Alteração dos estatutos.	3205
澳門葡文學校基金會——修改章程。.....	3205	Fundação Escola Portuguesa de Macau. — Alteração dos estatutos.	3205
恆生銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3209	Hang Seng Bank Limited, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3209
交通銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3210	Bank of Communications Co., Ltd. — Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3210
中國工商銀行（澳門）股份有限公司（綜合）——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3211	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. Group. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3211
中國工商銀行（澳門）股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3212	Banco Industrial e Comercial da China (Macau), S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3212
工銀（澳門）投資股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3213	Sociedade Financeira ICBC (Macau) Capital, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3213
華僑永亨銀行股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3214	OCBC Wing Hang Bank Limited. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3214
花旗銀行澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3215	Citibank N.A. Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3215

創興銀行有限公司澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3216
新鴻基投資服務有限公司（澳門分行）——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3217
中國銀行股份有限公司澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3218
澳門商業銀行股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3219
星展銀行（香港）有限公司澳門分行——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3220
澳門華人銀行股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3221
澳門國際銀行股份有限公司——試算表於二零一五年十二月三十一日。.....	3222

Chong Hing Bank Ltd, Macau Branch. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3216
Sun Hung Kai Investment Services Limited (Sucursal de Macau). — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3217
Banco da China, Limitada, Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3218
Banco Comercial de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3219
DBS Bank (Hong Kong) Ltd., Sucursal de Macau. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3220
Banco Chinês de Macau, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3221
Banco Luso Internacional, S.A. — Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015.	3222

附註：印發二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊、二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊、二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第三副刊、二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第四副刊，內容如下：

Nota: Foram publicados o suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 27 de Janeiro e 2.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 27 de Janeiro, e 3.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 29 de Janeiro, e 4.º suplemento ao Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 29 de Janeiro, inserindo o seguinte:

二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組副刊：

No Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, suplemento, de 27 de Janeiro:

目 錄

澳門特別行政區

科學技術發展基金佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2283
----------------------	------

澳門理工學院佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2322
----------------------	------

通告一則，關於修正兩項津貼金額。.....	2329
-----------------------	------

旅遊學院佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2330
----------------------	------

體育基金佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2337
----------------------	------

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Fundo para o Desenvolvimento das Ciências e da Tecnologia:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2283
---	------

Instituto Politécnico de Macau:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2322
---	------

Aviso sobre a rectificação do montante de dois apoios financeiros.	2329
---	------

Instituto de Formação Turística:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2330
---	------

Fundo do Desporto:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2337
---	------

文化基金佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2365
通告一則，關於修正資助名單。.....	2408

環保與節能基金佈告：

二零一五年第四季度的資助名單。.....	2410
----------------------	------

公證署公告及其他公告

夢啟航協會——章程。.....	2419
澳門終身教育學會——章程。.....	2420

二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第二副刊：

目 錄**澳門特別行政區****行政長官辦公室：**

第25/2016號行政長官批示，續任澳門廣播電視股份有限公司股東會主席團主席。.....	2422
--	------

二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第三副刊：

目 錄**澳門特別行政區****行政長官辦公室：**

第2/2016號行政長官公告，命令公佈《經1978年議定書修訂的〈1973年防止船舶造成污染國際公約〉》的中文綜合文本。.....	2425
第3/2016號行政長官公告，命令公佈於二零零五年六月三十日通過的《海牙國際私法會議章程修正案》。.....	2817

Fundo de Cultura:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2365
Aviso sobre a rectificação das listas dos apoios financeiros.	2408

Fundo para a Protecção Ambiental e a Conservação Energética:

Lista dos apoios financeiros referente ao 4.º trimestre de 2015.	2410
---	------

Anúncios notariais e outros

Associação de Zarpar O Sonho. — Estatutos.	2419
Associação de Ensino Continuado de Macau. — Estatutos.	2420

No Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, 2.º suplemento, de 27 de Janeiro:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Gabinete do Chefe do Executivo:**

Despacho do Chefe do Executivo n.º 25/2016, que renovava a nomeação do presidente da Mesa da Assembleia Geral da Teledifusão de Macau, S.A.	2422
--	------

No Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, 3.º suplemento, de 29 de Janeiro:

SUMÁRIO**REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU****Gabinete do Chefe do Executivo:**

Aviso do Chefe do Executivo n.º 2/2016, que manda publicar o texto consolidado em língua chinesa da Convenção Internacional para a Prevenção da Poluição por Navios, 1973, tal como modificada pelo seu Protocolo de 1978.	2425
Aviso do Chefe do Executivo n.º 3/2016, que manda publicar as Emendas ao Estatuto da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado, adoptadas em 30 de Junho de 2005.	2817

第4/2016號行政長官公告，命令公佈聯合國安全理事會有關秘書長關於蘇丹和南蘇丹的報告的第2206（2015）號決議所設委員會於二零一五年七月一日發佈的制定及維持清單。..... 2828

第5/2016號行政長官公告，命令公佈一九七零年九月二十七日在墨西哥通過的《世界旅遊組織章程》。..... 2834

二零一六年一月二十九日第四期《澳門特別行政區公報》第二組第四副刊：

Aviso do Chefe do Executivo n.º 4/2016, que manda publicar a lista estabelecida e mantida pelo Comité instituído nos termos da Resolução n.º 2206 (2015) do Conselho de Segurança das Nações Unidas relativa aos relatórios do Secretário-Geral sobre o Sudão e o Sudão do Sul, emitida em 1 de Julho de 2015. 2828

Aviso do Chefe do Executivo n.º 5/2016, que manda publicar os Estatutos da Organização Mundial do Turismo, concluídos na Cidade do México, em 27 de Setembro de 1970. 2834

No Boletim Oficial da RAEM n.º 4/2016, II Série, 4.º suplemento, de 29 de Janeiro:

目 錄

澳門特別行政區

運輸工務司司長辦公室：

第6/2016號運輸工務司司長批示，宣告一幅位於澳門半島黑沙灣新填海區，稱為“P”地段的土地的批給已失效。..... 2868

附註：因刊登於二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的一則澳門保安部隊事務局目錄有誤，現重新公佈如下：

告示一則，關於治安警察局一名已故首席警員的遺屬申領死亡津貼、喪葬津貼、假期津貼、聖誕津貼及其他金錢補償的資格。

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 6/2016, que declara a caducidade da concessão de um terreno situado na península de Macau, nos NATAP, designado por lote «P». 2868

Nota: Por ter saído inexacto o sumário relativo à Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, publicado no Boletim Oficial da RAEM n.º 2/2016, II Série, de 13 de Janeiro, se publica novamente:

Édito respeitante à habilitação da interessada nos subsídios por morte, de funeral, de férias, de Natal e outras compensações pecuniárias deixados por um falecido guarda principal do Corpo de Polícia de Segurança Pública.

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 28/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 28/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修改的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第七十二條，以及第28/2015號行政法規《社會工作局的組織及運作》第八條第一款（四）項及第三款的規定，作出本批示。

一、委任財政局以下代表為社會工作局行政管理委員會成員：

（一）正選成員：Ulisses Júlio Freire Marques；

（二）候補成員：葉志強。

二、本批示自公佈之日起生效。

二零一六年一月十九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 72.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009 e da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015 (Organização e funcionamento do Instituto de Acção Social), o Chefe do Executivo manda:

1. São designados como membros do Conselho Administrativo do Instituto de Acção Social, os seguintes representantes da Direcção dos Serviços de Finanças:

1) Ulisses Júlio Freire Marques, como membro efectivo;

2) Ip Chi Keong, como membro suplente.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 29/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 29/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第2/2011號行政法規《修改體育發展基金的架構及運作》修改的二月七日第11/94/M號法令第二條第二款和第三款，以及第19/2015號行政法規《體育局的組織及運作》第三十一條的規定，作出本批示。

一、委任鄒國偉為體育基金行政管理委員會候補成員，以代替何華，任期至二零一七年二月十三日。

二、本批示自公佈日起生效。

二零一六年一月十九日

行政長官 崔世安

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 11/94/M, de 7 de Fevereiro, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 2/2011 (Alteração à estrutura e funcionamento do Fundo de Desenvolvimento Desportivo), bem como do artigo 31.º do Regulamento Administrativo n.º 19/2015 (Organização e funcionamento do Instituto do Desporto), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chao Kuok Wai como membro suplente do Conselho Administrativo do Fundo do Desporto, em substituição de Ho Wa, até 13 de Fevereiro de 2017.

2. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

19 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

第 30/2016 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 30/2016

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第18/2007號行政法規《公共行政改革諮詢委員會》第三條第一款（九）項及第四條的規定，作出本批示。

一、委任行政公職局副局長曹錦俊出任公共行政改革諮詢委員會成員。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 9) do n.º 1 do artigo 3.º e do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 18/2007 (Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Chou Kam Chon, subdirector dos Serviços de Administração e Função Pública, como membro do Conselho Consultivo para a Reforma da Administração Pública.

二、本批示委任成員的任期至二零一七年一月九日止。

三、本批示自公佈翌日起生效。

二零一六年一月二十七日

行政長官 崔世安

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一六年一月十二日之批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條第一款的規定，修改行政公職局第一職階一等翻譯員陳艷芳徵用到行政長官辦公室服務之狀況，新職級為第一職階首席翻譯員，薪俸點540點，由二零一六年二月四日起生效。

二零一六年一月二十八日於行政長官辦公室

辦公室主任 柯嵐

政 府 總 部 輔 助 部 門

批 示 摘 錄

透過行政長官二零一五年十月十五日之批示：

關景耀——根據第12/2015號法律第二十四條第六款及按照第14/2009號法律的規定，以行政任用合同方式聘用其在政府總部輔助部門擔任第一職階勤雜人員，自二零一六年一月四日起，為期六個月。

透過行政長官二零一六年一月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條規定，財政局第一職階首席特級行政技術助理員馬占士在政府總部輔助部門擔任同一職務的徵用，自二零一六年二月二日起續期一年。

透過行政長官辦公室主任二零一六年一月十一日的批示：

甘月雲——根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，其在政府總部輔助部門擔任第七職階勤雜人員的行政任用合同，自二零一六年一月十九日起續期一年。

二零一六年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

2. O mandato do membro nomeado pelo presente despacho termina no dia 9 de Janeiro de 2017.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

27 de Janeiro de 2016.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Extracto de despacho

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Janeiro de 2016:

Chan Im Fong, intérprete-tradutora de 1.^a classe, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública — alterada a situação da sua requisição com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, índice 540, no Gabinete do Chefe do Executivo, nos termos do artigo 34.º, n.º 1, do ETAPM, na redacção vigente, a partir de 4 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 28 de Janeiro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, *O Lam*.

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 15 de Outubro de 2015:

Kuan Keng Io — admitido, em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de seis meses, como auxiliar, 1.º escalão, nos SASG, nos termos do artigo 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015, conjugado com a Lei n.º 14/2009, a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 7 de Janeiro de 2016:

Jaime Diamantino Hyndman Amarante, assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da Direcção dos Serviços de Finanças — prorrogada, pelo período de um ano, a sua requisição para o exercício das mesmas funções nos SASG, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, em vigor, a partir de 2 de Fevereiro de 2016.

Por despacho da chefe do Gabinete do Chefe do Executivo, de 11 de Janeiro de 2016:

Kam Ut Wan — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como auxiliar, 7.º escalão, nos SASG, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 19 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2016.
— A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

行政法務司司長辦公室

批示摘錄

透過簽署人二零一六年一月十二日之批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項、第四款及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註形式修改簡佩敏在本辦公室擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，由二零一六年二月十八日起生效。

二零一六年一月二十七日於行政法務司司長辦公室

辦公室主任 丘曼玲

經濟財政司司長辦公室

第 17/2016 號經濟財政司司長批示

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經第6/1999號行政法規第三條及經七月五日第29/99/M號法令修改的七月十一日第33/94/M號法令核准的《澳門貿易投資促進局章程》第十條的規定，作出本批示。

一、下列人士續任為澳門貿易投資促進局監察委員會成員，自二零一六年四月一日起為期一年：

主席——高展鵬；

委員——鄧君明；

委員——譚麗霞（財政局代表）。

二、擔任上述職務的報酬按照該實體章程的規定訂定。

二零一六年一月二十日

經濟財政司司長 梁維特

第 18/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予勞工事務局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）；

GABINETE DA SECRETÁRIA PARA A ADMINISTRAÇÃO
E JUSTIÇA

Extracto de despacho

Por despacho da signatária, de 12 de Janeiro de 2016:

Kan Pui Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento de longa duração progredindo a técnica superior assessora, 2.º escalão, índice 625, neste Gabinete, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, em vigor, a partir de 18 de Fevereiro de 2016.

Gabinete da Secretária para a Administração e Justiça, aos 27 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Iao Man Leng*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA A ECONOMIA
E FINANÇASDespacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 17/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 e do artigo 10.º do Estatuto do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 33/94/M, de 11 de Julho, com a nova redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 29/99/M, de 5 de Julho, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

1. É renovada a nomeação dos membros da Comissão de Fiscalização do Instituto de Promoção do Comércio e do Investimento de Macau, pelo período de um ano, a partir de 1 de Abril de 2016:

Presidente: Kou Chin Pang.

Vogal: Tang Kuan Meng José;

Vogal: Tam Lai Ha, em representação da Direcção dos Serviços de Finanças.

2. A remuneração dos referidos cargos é a que vier a ser fixada nos termos do estatuto daquela entidade.

20 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia
e Finanças n.º 18/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予勞工事務局一項金額為\$491,500.00（澳門幣肆拾玖萬壹仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長黃志雄，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：行政財政處處長李榮輝，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：首席行政技術助理員潘曉輝；

候補委員：首席行政技術助理員趙嘉儀；

候補委員：科長楊惠芳。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 19/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予社會協調常設委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$26,610.00（澳門幣貳萬陸仟陸佰壹拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予社會協調常設委員會一項金額為\$26,610.00（澳門幣貳萬陸仟陸佰壹拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：經濟財政司司長辦公室主任陸潔嫻，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

委員：秘書長丁雅勤，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代人代任；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais um fundo permanente de \$ 491 500,00 (quatrocentas e noventa e uma mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Wong Chi Hong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lei Weng Fai, chefe da Divisão Administrativa e Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Pun Io Fai, assistente técnica administrativa principal.

Vogal suplente: Chio Ka I, assistente técnica administrativa principal;

Vogal suplente: Ieong Wai Fong, chefe de secção.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 19/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 26 610,00 (vinte e seis mil, seiscentas e dez patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho Permanente de Concertação Social um fundo permanente de \$ 26 610,00 (vinte e seis mil, seiscentas e dez patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Lok Kit Sim, chefe do Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Teng Nga Kan, secretária-geral e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

委員：顧問高級技術員孫淑儀，當其出缺或因故不能視事時，由首席技術輔導員司徒夏云代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 20/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予司法警察局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$920,000.00（澳門幣玖拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第 110/2014 號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予司法警察局一項金額為 \$920,000.00（澳門幣玖拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長周偉光，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：管理及計劃廳廳長楊春麗；

委員：財政及財產處處長高麗娟；

候補委員：二等技術員鍾燕婷；

候補委員：二等技術員李英華；

候補委員：首席技術員張淑眉。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 21/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊局一項按照經第 28/2009 號行政法規修訂的第 6/2006 號行政法規《公共財政管理制度》

Vogal: Sun Sok U Rosa Maria, técnica superior assessora e, nas suas faltas ou impedimentos, Si Tou Ha Wan, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 20/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Polícia Judiciária, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 920 000,00 (novecentas e vinte mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da Polícia Judiciária e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Polícia Judiciária um fundo permanente de \$ 920 000,00 (novecentas e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Wai Kuong, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Ieong Chon Lai, chefe do Departamento de Gestão e Planeamento;

Vogal: Kou Lai Kun, chefe da Divisão da Administração Financeira e Patrimonial.

Vogal suplente: Chon In Teng, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Lei Ieng Wa, técnica de 2.ª classe;

Vogal suplente: Cheong Sok Mei, técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 21/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas),

第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為 \$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊局一項金額為\$120,000.00（澳門幣壹拾貳萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政財政廳廳長方丹妮，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處處長高美鳳，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：首席特級行政技術助理員施嘉慧，當其出缺或因故不能視事時，由二等技術輔導員潘健恆代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 22/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予旅遊發展委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$39,000.00（澳門幣叁萬玖仟元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予旅遊發展委員會一項金額為\$39,000.00（澳門幣叁萬玖仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Turismo um fundo permanente de \$ 120 000,00 (cento e vinte mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Daniela de Souza Fão, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Kou Mei Fong, chefe da Divisão Financeira e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal;

Vogal: Ana Maria Nancy da Silva Rodrigues, assistente técnica administrativa especialista principal e, nas suas faltas ou impedimentos, Pun Kin Hang, adjunto-técnico de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 22/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 39 000,00 (trinta e nove mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para o Desenvolvimento Turístico um fundo permanente de \$ 39 000,00 (trinta e nove mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

委員：秘書長王美清；

委員：特級技術員曾聆賢；

候補委員：首席技術輔導員蕭詠雯。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 23/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予文化產業委員會一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$92,150.00（澳門幣玖萬貳仟壹佰伍拾元整）；

在該委員會的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予文化產業委員會一項金額為\$92,150.00（澳門幣玖萬貳仟壹佰伍拾元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：社會文化司司長辦公室主任葉炳權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：秘書長王勁秋；

委員：特級技術員劉少梅；

候補委員：首席技術輔導員呂思薇。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 24/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予土地工務運輸局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$456,000.00（澳門幣肆拾伍萬陸仟元整）；

Vogal: Wong Mei Cheng, secretária-geral;

Vogal: Chang Leng In, técnica especialista.

Vogal suplente: Sio Weng Man, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 23/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 92 150,00 (noventa e duas mil, cento e cinquenta patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Conselho e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Conselho para as Indústrias Culturais um fundo permanente de \$ 92 150,00 (noventa e duas mil, cento e cinquenta patacas) para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Ip Peng Kin, chefe do Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Wong Keng Chao, secretária-geral;

Vogal: Lau Sio Mui, técnica especialista.

Vogal suplente: Loi Si Mei, adjunta-técnica principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 24/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 456 000,00 (quatrocentas e cinquenta e seis mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予土地工務運輸局一項金額為\$456,000.00（澳門幣肆拾伍萬陸仟元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：行政暨財政廳廳長張敏玉，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：財政處代處長林康龍；

委員：會計科科長譚鳳燕；

候補委員：首席特級技術輔導員Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho；

候補委員：二等技術輔導員唐儷殷。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 25/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予地球物理暨氣象局一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）；

在該局的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予地球物理暨氣象局一項金額為\$450,000.00（澳門幣肆拾伍萬元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：局長馮瑞權，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：行政暨財政部主任區少玫，當其出缺或因故不能視事時，由特級技術員黃華森代任；

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, um fundo permanente de \$ 456 000,00 (quatrocentas e cinquenta e seis mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Cheong Man Iok, chefe do Departamento Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Lam Hong Long, chefe da Divisão Financeira, substituto;

Vogal: Tam Fong In, chefe da Secção de Contabilidade.

Vogal suplente: Arlete Maria Amante Madeira de Carvalho, adjunta-técnica especialista principal;

Vogal suplente: Tong Lai Ian, adjunta-técnica de 2.ª classe.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 25/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta da aludida Direcção e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído à Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos um fundo permanente de \$ 450 000,00 (quatrocentas e cinquenta mil patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Fong Soi Kun, director dos Serviços e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Au Siu Mui, chefe do Núcleo Administrativo e Financeiro e, nas suas faltas ou impedimentos, Vong Va Sam, técnico especialista;

委員：會計、財產暨總務科科長Daniel Eduardo Marçal Anok，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 26/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予建設發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$76,800.00（澳門幣柒萬陸仟捌佰元整）；

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予建設發展辦公室一項金額為\$76,800.00（澳門幣柒萬陸仟捌佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任周惠民，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員鍾少燕；

委員：首席技術輔導員袁明傑；

候補委員：一等技術員黃素妍；

候補委員：特級技術輔導員陳念嫦。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

第 27/2016 號經濟財政司司長批示

基於在本財政年度有需要撥予能源業發展辦公室一項按照經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規《公共財政管理制度》第二十六條至第二十九條的規定而設立的常設基金，金額為\$49,500.00（澳門幣肆萬玖仟伍佰元整）；

Vogal: Daniel Eduardo Marçal Anok, chefe da Secção de Contabilidade, Património e Económato e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 26/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 76 800,00 (setenta e seis mil e oitocentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas um fundo permanente de \$ 76 800,00 (setenta e seis mil e oitocentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Chau Vai Man, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Chong Siu In, técnica superior assessora;

Vogal: Iun Meng Kit, adjunto-técnico principal.

Vogal suplente: Wong Sou In, técnica de 1.ª classe;

Vogal suplente: Chan Nim Seong, adjunta-técnica especialista.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 27/2016

Considerando a necessidade de ser atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, para o corrente ano económico, um fundo permanente de \$ 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas patacas), constituído nos termos do disposto nos artigos 26.º a 29.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006 (Regime de administração financeira pública), na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009;

在該辦公室的建議下，並聽取財政局意見；

經濟財政司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條及第110/2014號行政命令賦予的職權，作出本批示。

撥予能源業發展辦公室一項金額為\$49,500.00（澳門幣肆萬玖仟伍佰元整）的常設基金。該基金由以下成員組成之行政委員會負責管理：

主席：辦公室主任許志樑，當其出缺或因故不能視事時，由其合法代任人代任；

委員：顧問高級技術員余玉玲；

委員：首席特級行政技術助理員余慧清；

候補委員：首席高級技術員林月華；

候補委員：首席特級行政技術助理員文安琪。

本批示自公佈翌日起生效，其效力追溯至二零一六年一月一日。

二零一六年一月二十五日

經濟財政司司長 梁維特

表 揚

勞工事務局勞動監察廳李樂怡廳長由本年一月二十三日起退休。有鑒於李樂怡廳長在履行職務期間展現其豐富的專業知識、高度的責任感及傑出的工作能力，尤其在處理勞資糾紛突發事件中表現出卓越的領導才能和隨機應變的能力，值得肯定及稱許，本人特此予以公開表揚。

二零一六年一月二十日

經濟財政司司長 梁維特

二零一六年一月二十六日於經濟財政司司長辦公室

辦公室主任 陸潔嫻

社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

第 8/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第五條第一款（四）項及第二款、第112/2014號行政命令第一款、經十月二十五日第62/99/M號法令核准的

Sob proposta do aludido Gabinete e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, conjugado com a Ordem Executiva n.º 110/2014, o Secretário para a Economia e Finanças manda:

É atribuído ao Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético um fundo permanente de \$ 49 500,00 (quarenta e nove mil e quinhentas patacas), para ser gerido por uma comissão administrativa composta pelos seguintes membros:

Presidente: Hoi Chi Leong, coordenador do Gabinete e, nas suas faltas ou impedimentos, o seu substituto legal.

Vogal: Iu Iok Leng, técnica superior assessora;

Vogal: Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal.

Vogal suplente: Lam Ut Wa, técnica superior principal;

Vogal suplente: Man On Kei, assistente técnica administrativa especialista principal.

O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e os seus efeitos retroagem ao dia 1 de Janeiro de 2016.

25 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Louvor

Tendo em conta que Lurdes Maria Sales, chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, se aposenta a partir do dia 23 de Janeiro do corrente ano, pelo vasto nível de conhecimento profissional, grande sentido de responsabilidade e notável capacidade de trabalho revelados no desempenho das suas funções, e especialmente pelas elevadas capacidades de liderança e de resposta no tratamento de incidentes imprevistos relacionados com conflitos laborais, é-me grato e justo distingui-la publicamente, conferindo-lhe este louvor.

20 de Janeiro de 2016.

O Secretário para a Economia e Finanças, *Leong Vai Tac*.

Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças, aos 26 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete, *Lok Kit Sim*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 8/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea 4) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcio-

《公證法典》第三條第一款a) 項及第二款，以及第20/2015號行政法規《文化局的組織及運作》第三十三條第一款及第二款的規定，作出本批示。

一、委任文化局首席顧問高級技術員崔貞貞法學士為文化局及文化基金專責公證員。

二、當上款所指的專責公證員不在或因故不能視事時，由文化局二等高級技術員梁君傑法學士代任。

三、本批示自公佈日起生效。

二零一六年一月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

第 11/2016 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第62/2015號行政命令第三條的規定，作出本批示。

一、將作出下列行為的權限轉授予文化遺產委員會秘書長蔡志雄：

(一) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(二) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(三) 批准解除行政任用合同及個人勞動合同；

(四) 就因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(五) 批准文化遺產委員會秘書處人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准該秘書處人員的缺勤解釋；

(六) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(七) 簽署計算及結算文化遺產委員會秘書處人員服務時間的證明文件；

(八) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

namento dos serviços e entidades públicos), do n.º 1 da Ordem Executiva n.º 112/2014, da alínea a) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro, e dos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2015 (Organização e funcionamento do Instituto Cultural), o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É designada para servir como notária privativa do Instituto Cultural e Fundo de Cultura a licenciada em Direito, Choi Cheng Cheng, técnica superior assessora principal do Instituto Cultural.

2. A notária privativa referida no número anterior é substituída, nas suas ausências ou impedimentos, pelo licenciado em Direito, Leong Kuan Kit, técnico superior de 2.ª classe do Instituto Cultural.

3. O presente despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

26 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 11/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 3.º da Ordem Executiva n.º 62/2015, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. É subdelegada no secretário-geral do Conselho do Património Cultural, Choi Chi Hong, a competência para a prática dos seguintes actos:

1) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e contratos individuais de trabalho;

2) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

3) Autorizar a rescisão dos contratos administrativos de provimento e dos contratos individuais de trabalho;

4) Decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

5) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação de faltas do pessoal do Secretariado do Conselho do Património Cultural;

6) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

7) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal do Secretariado do Conselho do Património Cultural;

8) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

(九) 批准文化遺產委員會秘書處人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(十) 按照法律規定，批准向文化遺產委員會秘書處人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十一) 決定文化遺產委員會秘書處人員出外公幹，但以有權收取三天日津貼的情況為限；

(十二) 批准文化遺產委員會秘書處人員參加在澳門特別行政區或外地舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，但在地舉行者以上項所指情況為限；

(十三) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與文化遺產委員會或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(十四) 批准為人員、物料、設備、不動產及車輛投保；

(十五) 批准提供與文化遺產委員會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十六) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於文化遺產委員會的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十七) 除上項所指開支外，批准文化遺產委員會運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支；

(十八) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(十九) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程、財貨及勞務之取得程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留置之款項；

(二十) 批准將被視為對文化遺產委員會運作已無用處的財產報廢；

9) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Secretariado do Conselho do Património Cultural e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

10) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, ao pessoal do Secretariado do Conselho do Património Cultural, nos termos legais;

11) Determinar deslocações de trabalhadores do Secretariado do Conselho do Património Cultural de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo até três dias;

12) Autorizar a participação de trabalhadores do Secretariado do Conselho do Património Cultural em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

13) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Conselho do Património Cultural ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

14) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

15) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Conselho do Património Cultural, com exclusão dos excepcionados por lei;

16) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo ao Conselho do Património Cultural, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil) patacas, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

17) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos e necessários ao funcionamento do Conselho do Património Cultural, como sejam as de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, do pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou de outras da mesma natureza;

18) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$ 20 000,00 (vinte mil) patacas;

19) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras e aquisição de bens e de serviços;

20) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos ao Conselho do Património Cultural que forem julgados incapazes para o serviço;

(二十一) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十二) 確認公共承攬工程的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十三) 以澳門特別行政區的名義，簽署有關擬本已獲核准的合約的所有公文書；

(二十四) 在文化遺產委員會秘書處職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

二、本轉授予的權限不妨礙收回權、監管權及廢止權的行使。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、獲轉授權人自二零一六年一月一日起在本轉授權範圍內所作出的行為，予以追認。

五、在不妨礙前款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年一月二十六日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一六年一月二十八日於社會文化司司長辦公室

辦公室代主任 惠程勇

運輸工務司司長辦公室

第 5/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、授予電信管理局代局長譚韻儀有關權限，以便根據第15/2002號行政法規第六條的規定，批准由獲適當發牌的電信服務經營者及提供者所提出的碼號資源首階分配的請求。

二、轉授予電信管理局代局長譚韻儀作出下列行為的權限：

(一) 簽署任用書；

21) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

22) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

23) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devem ser precedidos da aprovação das respectivas minutas;

24) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das atribuições do Secretariado do Conselho do Património Cultural.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação, superintendência e revogação.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados os actos praticados pelo subdelegado, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Janeiro de 2016.

O Secretário para Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Wai Cheng Iong*.

GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 5/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É delegada na directora, substituta, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tam Van Iu, a competência para autorizar, ao abrigo do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 15/2002, os pedidos de atribuição de recursos de numeração primária formulados pelos operadores ou prestadores dos serviços de telecomunicações devidamente licenciados.

2. São subdelegadas na directora, substituta, dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, Tam Van Iu, as competências para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de provimento;

(二) 授予職權及接受宣誓；

(三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任或定期委任轉為確定委任；

(四) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

(五) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(六) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(七) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(八) 批准電信管理局人員享受年假、提前或延遲享受年假的申請，以及批准電信管理局人員的缺勤解釋；

(九) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十) 簽署計算及結算電信管理局人員服務時間的證明文件；

(十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十二) 批准電信管理局人員及其家屬前往衛生局範圍內運作健康檢查委員會作檢查；

(十三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(十四) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取三天日津貼為限；

(十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十六) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與電信管理局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

2) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

3) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter as nomeações provisórias ou em comissão de serviço em definitivas;

4) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

5) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho, desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

6) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

7) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

8) Autorizar o gozo de férias, a respectiva antecipação ou adiamento a pedido do trabalhador, bem como a justificação das faltas do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

9) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por faltas por motivo de doença;

10) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

11) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

12) Autorizar a apresentação dos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

13) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

14) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias até três dias;

15) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

16) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com a Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

(十七) 批准處於長期無薪假狀況的公務員及處於在電信管理局人員編制以外工作的其他狀況的公務員請求回任的申請；

(十八) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(十九) 批准提供與電信管理局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(二十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於電信管理局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣叁拾萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(二十一) 除上項所指開支外，批准部門運作所必需的每月固定開支，如動產租賃開支、公共地方的開支、保險開支、清潔、除蟲、保養及保安開支、水、燃氣及電力開支、交通及通訊服務開支、以及期刊（書刊或電子刊物）開支；

(二十二) 批准金額不超過澳門幣二萬元的招待費；

(二十三) 批准將被視為對電信管理局運作已無用處的財產報廢；

(二十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在電信管理局範圍內訂立的有關合同的公文書；

(二十五) 在電信管理局職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(二十六) 按照（二十）項轉授予的權限，批准根據現行有關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；

(二十七) 接受及退還作為保證金之存款，取消銀行擔保及終止保險擔保，以及退還在工程及取得財貨和勞務的程序中提交作為擔保或因任何其他名義而被留存之款項，包括由投資與發展開支計劃所載各項經費支付者；

(二十八) 確認取得財貨和勞務的程序中的臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

(二十九) 確認公共承攬工程的委託工程筆錄、臨時接收筆錄及確定接收筆錄；

17) Autorizar os pedidos de regresso ao serviço dos funcionários em situação de licença de longa duração e em situações de actividade fora do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

18) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

19) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados na Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, com exclusão dos exceptados por lei;

20) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

21) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do serviço, como sejam as despesas com a locação de bens móveis, com condomínio, com seguros, com limpeza, desinfestação, manutenção e segurança, com água, gás e electricidade, com serviços de transporte e telecomunicações, bem como com publicações periódicas (em suporte de papel ou informático);

22) Autorizar despesas de representação até ao montante de \$20 000,00 (vinte mil patacas);

23) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais afectos à Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações, que forem julgados incapazes para o serviço;

24) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

25) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior no âmbito das atribuições da Direcção dos Serviços de Regulação de Telecomunicações;

26) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autorizar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas, cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 20), decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;

27) Aceitar e restituir os montantes depositados como caução, cancelar garantias bancárias e extinguir seguros-caução, bem como restituir quantias retidas como garantia ou a qualquer outro título apresentadas em processos de obras ou aquisição de bens e serviços, incluindo as custeadas por verbas incluídas no PIDDA;

28) Homologar os autos de recepção provisória e definitiva nos procedimentos de aquisição de bens e serviços;

29) Homologar os autos de consignação, recepção provisória e definitiva nas empreitadas de obras públicas;

(三十) 在工程及取得財貨和勞務的程序方面，以澳門幣一千八百萬元為限，如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，則以澳門幣九百萬元為限：

(1) 核准承投規則、競投方案及其他重要的程序文書；

(2) 委任開啟標書及評審標書的委員會成員；

(3) 核准擬訂立的合同擬本，並代表澳門特別行政區簽署有關合同；

(三十一) 按照第7/2003號法律第九條的規定，批准進口第452/2011號行政長官批示附件二之表B內組別D所載之貨物。

(三十二) 核准公共承攬工程的工作計劃；

(三十三) 批准給予私立機構或組織金額最高為澳門幣三萬元的資助。

三、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、透過經運輸工務司司長認可並公佈於《澳門特別行政區公報》的批示，獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予領導及主管人員。

五、本轉授予的權限不妨礙收回權及監管權的行使。

六、獲轉授權人自二零一六年一月一日起在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

七、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起產生效力。

二零一六年一月二十六日

運輸工務司司長 羅立文

第 7/2016 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規《政府部門及實體的組織、職權與運作》第七條及第113/2014號行政命令第六款的規定，作出本批示。

一、第2/2016號運輸工務司司長批示第一款(二)、(三)、(四)及(二十四)項修改如下：

“(二) 以澳門特別行政區的名義，簽署所有行政任用合同及個人勞動合同；

30) No âmbito dos procedimentos relativos à realização de obras e à aquisição de bens e serviços que não envolvam despesas superiores ao montante de \$18 000 000,00 (dezoito milhões de patacas) ou, quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito, ao montante de \$9 000 000,00 (nove milhões de patacas):

(1) Aprovar o caderno de encargos, o programa de concurso e outras peças procedimentais relevantes;

(2) Designar os membros das comissões que conduzem a abertura e a apreciação das propostas;

(3) Aprovar a minuta do contrato a celebrar e representar a Região Administrativa Especial de Macau na sua assinatura.

31) Autorizar, de harmonia com o disposto no artigo 9.º da Lei n.º 7/2003, a importação de mercadorias constantes do grupo D da Tabela B do Anexo 2 ao Despacho do Chefe do Executivo n.º 452/2011;

32) Aprovar os planos de trabalho nas empreitadas de obras públicas;

33) Conceder subsídio às instituições ou organismos particulares até ao montante de \$30 000,00 (trinta mil patacas).

3. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. Por despacho a publicar no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, homologado pelo Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a subdelegada pode subdelegar no pessoal de direcção e chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

5. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. São ratificados os actos praticados pela subdelegada, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

7. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

26 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo Arrais do Rosário*.

Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 7/2016

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 7.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999 (Organização, competências e funcionamento dos serviços e entidades públicas) e do n.º 6 da Ordem Executiva n.º 113/2014, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. As alíneas 2), 3), 4) e 24) do n.º 1 do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 2/2016 passam a ter a seguinte redacção:

«2) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os contratos administrativos de provimento e individuais de trabalho;

(三) 批准行政任用合同及個人勞動合同的續期，但以不
涉及有關報酬條件的更改為限；

(四) 批准免職及解除行政任用合同及個人勞動合同；

(二十四) 按照(十七)項轉授予的權限，批准根據現行有
關法例所載的公共承攬工程的後加或後減工程；”

二、能源業發展辦公室主任許志樑自二零一六年一月一日起
在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

三、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈之日起生
效。

二零一六年一月二十八日

運輸工務司司長 羅立文

二零一六年一月二十八日於運輸工務司司長辦公室

辦公室主任 張翠玲

3) Autorizar a renovação dos contratos administrativos
de provimento e individuais de trabalho, desde que não
impliquem alteração das condições remuneratórias;

4) Determinar a exoneração e autorizar a rescisão de
contratos administrativos de provimento e individuais de
trabalho;

24) Autorizar a realização de trabalhos a mais e autori-
zar trabalhos a menos, em empreitadas de obras públicas,
cuja competência é subdelegada, nos termos da alínea 17),
decorrentes da legislação em vigor sobre a matéria;».

2. São ratificados os actos praticados pelo coordenador do
Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, Hoi
Chi Leong, no âmbito da presente subdelegação de competên-
cias, desde 1 de Janeiro de 2016.

3. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente
despacho entra em vigor no dia da sua publicação.

28 de Janeiro de 2016.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Raimundo
Arrais do Rosário*.

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Pú-
blicas, aos 28 de Janeiro de 2016. — A Chefe do Gabinete,
Cheong Chui Ling.

廉 政 公 署

批 示 摘 錄

摘錄自廉政專員於二零一五年十二月三日批示如下：

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes——根據第4/2012
號法律修改的第10/2000號法律第十六條和第三十條，以及第
3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十一條第一
款及第三十二條第一款之規定，自二零一六年二月一日起，以定
期委任方式委任為廉政公署顧問，為期一年，以填補上述行政法
規附件所載職位。

王衛東——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第
十六條和第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009
號行政法規第三十一條第一款及第三十二條第一款之規定，自二
零一六年三月一日起，以定期委任方式續任為廉政公署顧問，為
期一年。

摘錄自廉政專員於二零一五年十二月十八日批示如下：

杜慧明——根據第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第
十六條和第三十條、第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行
政法規第三十條第一款及第三十二條第一款，自二零一五年十二

COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Cor-
rupção, de 3 de Dezembro de 2015:

Vasco Manuel de Sousa e Brito Lopes — nomeado, em comissão
de serviço, pelo período de um ano, assessor deste Comissari-
ado, nos termos dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na
redacção da Lei n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regu-
lamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regula-
mento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Fevereiro
de 2016, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao
citado regulamento administrativo.

Wang Weidong — renovada a comissão de serviço, pelo período
de um ano, como assessor deste Comissariado, nos termos
dos artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei
n.º 4/2012, 31.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Adminis-
trativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administra-
tivo n.º 3/2013, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Cor-
rupção, de 18 de Dezembro de 2015:

To Wai Meng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período
de um ano, técnica especialista, 1.º escalão, nos termos dos
artigos 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei
n.º 4/2012, 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Adminis-

月二十日起，以定期委任方式委任為第一職階特級技術員，為期一年。

摘錄自廉政專員二零一六年一月十一日批示如下：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條第一款、第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條、第4/2012號法律修改的第10/2000號法律第十六條及第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，以定期委任方式委任鄭雪瑩為社區關係廳廳長，自二零一六年二月一日起，為期一年，以填補上述行政法規附件所載職位。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——獲委任人自二零零三年開始擔任公職，在公共行政領域工作超過十二年，並一直執行社區關係範疇的職務，在廉政公署任職期間表現出其具備擔任本公署社區關係廳廳長一職所需的專業能力及經驗。

2. 學歷：

——文學碩士學位（英語研究）；

——英文學士學位（傳意專業）。

3. 職業培訓：

——「公務人員基本培訓課程——行政人員及專業技術員組別（廣州話）」；

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」。

4. 工作經驗：

——自二零零三年十一月至二零零八年十月，於廉政公署擔任技術輔導員，執行有關社區關係範疇的工作；

——自二零零八年十一月起，於廉政公署擔任高級技術員，執行有關社區關係範疇的工作；

——自二零一五年五月起，以代任制度方式於廉政公署擔任社區推廣及公關處處長之官職；

——自二零一五年十一月起，以定期委任方式於廉政公署擔任社區推廣及公關處處長。

trativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 11 de Janeiro de 2016:

Kong Sut Ieng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, chefe do Departamento das Relações Comunitárias, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea I), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, a partir de 1 de Fevereiro de 2016, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— Vacatura do cargo;

— A nomeada ingressou na função pública no ano de 2003, tendo prestado serviço na Administração Pública há mais de doze anos e exercido funções na área de relações comunitárias ao longo desses anos, e no exercício das suas funções no Comissariado contra a Corrupção, tem demonstrado que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o cargo de chefe do Departamento das Relações Comunitárias.

2. Habilitações literárias:

— Mestrado em Letras (Estudos Ingleses);

— Licenciatura em Estudos Ingleses (especialização em Comunicação).

3. Formação profissional:

— Programa de Formação Essencial para os Funcionários Públicos — Grupo de Pessoal Administrativo e Técnico-Profissional (em Cantonense);

— Programa de Estudos Essenciais para Funcionários Públicos de Nível Intermédio.

4. Experiência profissional:

— Exerceu funções de adjunto-técnico, na área de relações comunitárias do Comissariado contra a Corrupção, de Novembro de 2003 a Outubro de 2008;

— Exerceu funções de técnico superior, na área de relações comunitárias do Comissariado contra a Corrupção, a partir de Novembro de 2008;

— Designada, em regime de substituição, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas do Comissariado contra a Corrupção, a partir de Maio de 2015;

— Chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas do Comissariado contra a Corrupção, em regime de comissão de serviço, a partir de Novembro de 2015.

摘錄自廉政專員於二零一六年一月十八日批示如下：

根據第15/2009號法律第二條第三款(二)項、第四條及第五條第一款、第26/2009號行政法規第二條、第三條第二款、第五條及第七條、第4/2012號法律修改的10/2000號法律第十六條及第三十條，以及第3/2013號行政法規修改的第3/2009號行政法規第三十條第一款及第三十二條第一款的規定，以定期委任方式委任梁美明為社區推廣及公關處處長，自二零一六年二月一日至二零一七年三月二日止，以填補上述行政法規附件所載職位。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人的學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——職位出缺；

——獲委任人自一九九七年開始擔任公職，在公共行政領域工作超過十八年，而在過去十二年一直執行社區關係範疇職務，在廉政公署任職期間表現出其具備擔任本公署社區推廣及公關處處長一職所需的專業能力及經驗。

2. 學歷：

——商貿高等專科學位；

——國際商貿管理補充課程——學士學位。

3. 職業培訓：

——「澳門法律導論課程」；

——「中層公務人員基本培訓課程研修班」；

——「變革與承擔研習班」；

——「外交禮賓培訓課程」。

4. 工作經驗：

——自二零零三年三月起至二零零八年六月，於廉政公署擔任技術輔導員，執行有關社區關係範疇的工作。

——自二零零八年七月起，於廉政公署擔任高級技術員，執行有關社區關係範疇的工作。

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário contra a Corrupção, de 18 de Janeiro de 2016:

Leung Mei Meng — nomeada, em comissão de serviço, chefe da Promoção Comunitária e Relações Públicas, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), 4.º e 5.º, n.º 1, da Lei n.º 15/2009, 2.º, 3.º, n.º 2, 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, 16.º e 30.º da Lei n.º 10/2000, na redacção da Lei n.º 4/2012, e 30.º, n.º 1, e 32.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 3/2009, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 3/2013, de 1 de Fevereiro de 2016 até 2 de Março de 2017, indo ocupar um dos lugares referidos no anexo ao citado regulamento administrativo.

Ao abrigo do artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da respectiva nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. *Fundamentos da nomeação:*

— Vacatura do cargo;

— A nomeada ingressou na função pública no ano de 1997, tendo prestado serviço na Administração Pública há mais de dezoito anos e exercido funções na área de relações comunitárias durante os últimos doze anos, e no exercício das suas funções no Comissariado contra a Corrupção, tem demonstrado que possui a capacidade e experiência profissional necessária para assumir o cargo de chefe da Divisão de Promoção Comunitária e Relações Públicas.

2. *Habilitações literárias:*

— Curso de Bacharelato em Comércio;

— Curso Complementar de Comércio Internacional – Licenciatura.

3. *Formação profissional:*

— Curso de Introdução ao Direito de Macau;

— Programa de Estudos Essencial para Funcionários Públicos de Nível Intermédio;

— Programa de Estudos sobre «A Mudança e o Comprometimento»;

— Curso de Formação de Protocolo Diplomático.

4. *Experiência profissional:*

— Exerceu funções de adjunto-técnico na área de relações comunitárias do Comissariado contra a Corrupção, de Março de 2003 a Junho de 2008;

— Exerce funções de técnico superior na área de relações comunitárias do Comissariado contra a Corrupção, a partir de Julho de 2008.

二零一六年一月二十八日於廉政公署

辦公室主任 沈偉強

Comissariado contra a Corrupção, aos 28 de Janeiro de 2016.
— O Chefe do Gabinete, *Sam Vai Keong*.

審計署

批示摘錄

摘錄自審計長辦公室主任於二零一五年十二月十日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，唐世俊在本署擔任第二職階輕型車輛司機職務的行政任用合同，自二零一六年二月一日起續期一年。

摘錄自審計長於二零一五年十二月三十一日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第十六條、第二十八條及第二十九條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，唐碧菁擔任審計局副局長的定期委任，自二零一六年二月七日起續期兩年。

摘錄自審計長於二零一六年一月二十八日的批示：

根據第11/1999號法律第二十五條，第12/2007號行政法規第二十二條、第二十八條、第二十九條及第三十條，以及第26/2009號行政法規第八條的規定，並因具備適當經驗及專業能力履行職務，馮渭球擔任審計局高級審計師的定期委任，自二零一六年二月七日起續期兩年。

二零一六年一月二十八日於審計長辦公室

辦公室代主任 鄒家禮

海關

批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零一六年一月十八日所作的批示：

鑑於符合第2/2008號法律第八條第四款的規定，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a)項及第8/2008號行政法規第二條的規定，關員編號39951——藍偉明獲確定委任為海關關員編制一般基礎職程第一職階一等關員。

上述人員晉升之職位的年資及薪俸自二零一五年十二月四日開始計算。

二零一六年一月二十八日於海關

副關長 冼栢球

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Extractos de despachos

Por despacho da chefe do Gabinete do Comissário da Auditoria, de 10 de Dezembro de 2015:

Tong Sai Chon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 2.º escalão, neste Comissariado, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 31 de Dezembro de 2015:

Tong Pek Cheng — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como subdirectora da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º, 28.º e 29.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Comissário da Auditoria, de 28 de Janeiro de 2016:

Fong Wai Kao — renovada a comissão de serviço, por dois anos, como auditor superior da Direcção dos Serviços de Auditoria, nos termos dos artigos 25.º da Lei n.º 11/1999, 22.º, 28.º, 29.º e 30.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2007, e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 7 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Chau Ka Lai*.

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Extracto de despacho

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Janeiro de 2016:

Lam Wai Meng, verificador alfandegário n.º 39 951 — nomeado, definitivamente, verificador de primeira alfandegário, 1.º escalão, da carreira geral de base do quadro do pessoal alfandegário destes Serviços, tendo em consideração o disposto nos artigos 8.º, n.º 4, da Lei n.º 2/2008, 19.º e 20.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2008.

A antiguidade e o vencimento relativos à promoção ao posto em questão do trabalhador acima referido são contados a partir de 4 de Dezembro de 2015.

Serviços de Alfândega, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

立法會輔助部門**議決摘錄**

立法會執行委員會於二零一六年一月十三日議決如下：

Alberto Xequê do Rosário——根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款(二)項之規定，以附註形式修改不具期限的行政任用合同第三條款，轉為第一職階一等技術員，自二零一六年一月十三日起生效。

邱志強——根據第12/2015號法律第六條及第二十四條第二款之規定，在本會輔助部門擔任第三職階輕型車輛司機的行政任用合同續期一年，自二零一六年二月十日起生效。

立法會執行委員會於二零一六年一月二十日議決如下：

黃玉葉——根據經第14/2008號法律、第1/2010號法律及第3/2015號法律所修改的第11/2000號法律《立法會組織法》第九條及第三十七條之規定，在本會輔助部門擔任顧問的定期委任續期一年，自二零一六年二月九日起生效。

二零一六年一月二十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一六年一月二十日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院院長第3/2000號批示第一款第(七)項，以及第12/2015號法律第四條、第六條第一款及第二十四條第一款的規定，本辦公室第二職階勤雜人員張瑰麗的行政任用合同獲准以同一職階續期一年，由二零一六年二月六日起生效。

二零一六年一月二十八日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**Extractos de deliberações**

Por deliberações da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 13 de Janeiro de 2016:

Alberto Xequê do Rosário — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento sem termo para técnico de 1.^a classe, 1.^o escalão, nos termos do artigo 4.^o da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.^o, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Janeiro de 2016.

Iao Chi Keong — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de ligeiros, 3.^o escalão, nestes Serviços, nos termos dos artigos 6.^o e 24.^o, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Fevereiro de 2016.

Por deliberação da Ex.^{ma} Mesa da Assembleia Legislativa, de 20 de Janeiro de 2016:

Vong Iok Ip Francisca — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como assessora destes Serviços, nos termos dos artigos 9.^o e 37.^o da Lei Orgânica da Assembleia Legislativa, aprovada pela Lei n.º 11/2000, alterada pelas Leis n.ºs 14/2008, 1/2010 e 3/2015, a partir de 9 de Fevereiro de 2016.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 28 de Janeiro de 2016. — A Secretária-geral, *Ieong Soi U.*

**GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL
DE ÚLTIMA INSTÂNCIA****Extracto de despacho**

Por despacho do chefe deste Gabinete, de 20 de Janeiro de 2016:

Cheong Kuai Lai, auxiliar, 2.^o escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, no mesmo escalão, ao abrigo do artigo 13.^o, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 19/2000, de 6 de Março, na redacção dos Regulamentos Administrativos n.º 39/2004, de 22 de Dezembro, n.º 35/2009, de 18 de Dezembro, e n.º 39/2011, de 19 de Dezembro, e n.º 1, alínea 7), do Despacho do Presidente do Tribunal de Última Instância n.º 3/2000, conjugado com os artigos 4.^o, 6.^o, n.º 1, e 24.^o, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 6 de Fevereiro de 2016.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Tang Pou Kuok.*

檢察長辦公室

聲 明

茲聲明本辦公室第一職階首席技術輔導員楊峰，屬長期行政任用合同，現應其本人要求，由二零一六年一月八日起終止在本辦公室擔任的職務。

二零一六年一月二十七日於檢察長辦公室

辦公室主任 譚炳棠

行政公職局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一五年十一月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一、二、三款（二）項及第四款的規定，本局下列編制外合同及散位合同人員修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

姓名	職級	職階
Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes	首席顧問高級技術員	4
巴路文	首席顧問高級技術員	2
José Gabriel Rosário dos Santos	首席顧問高級技術員	1
葉北棠	首席顧問高級技術員	1
劉振洪	首席顧問高級技術員	1
李瑞蘭	首席顧問高級技術員	1
伍志陽	顧問高級技術員	3
張永根	顧問高級技術員	3
José Miguel Ferreira Madaleno	顧問高級技術員	3
梁紀康	顧問高級技術員	3
楊秀姬	顧問高級技術員	2
林玉菁	顧問高級技術員	2
鮑志偉	顧問高級技術員	2
鄭國偉	顧問高級技術員	2
鄺栩清	顧問高級技術員	2
司徒英豪	顧問高級技術員	2

GABINETE DO PROCURADOR

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ieong Fong, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento de long duração, cessa funções neste Gabinete, a seu pedido, a partir de 8 de Janeiro de 2016.

Gabinete do Procurador, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Chefe do Gabinete, *Tam Peng Tong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços, em regime de contrato além do quadro e de contrato de assalariamento — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Maria do Sameiro de Faria Delgado Fernandes	Técnico superior assessor principal	4
Gastão Humberto Barros Junior	Técnico superior assessor principal	2
José Gabriel Rosário dos Santos	Técnico superior assessor principal	1
Yip Pak Tong	Técnico superior assessor principal	1
Lao Chan Hung	Técnico superior assessor principal	1
Lei Soi Lan	Técnico superior assessor principal	1
Ng Chi Ieong	Técnico superior assessor	3
Cheong Veng Kan	Técnico superior assessor	3
José Miguel Ferreira Madaleno	Técnico superior assessor	3
Leong Kei Hong	Técnico superior assessor	3
Ieong Sao Kei	Técnico superior assessor	2
Lam Iok Cheng	Técnico superior assessor	2
Pau Chi Wai	Técnico superior assessor	2
Cheang Koc Wai	Técnico superior assessor	2
Wu Hoi Cheng	Técnico superior assessor	2
Si Tou Ieng Hou	Técnico superior assessor	2

姓名	職級	職階
梁錦德	顧問高級技術員	2
陳思恆	顧問高級技術員	2
陳冰瑜	顧問高級技術員	1
陳健東	顧問高級技術員	1
林時評	顧問高級技術員	1
林瑩之	顧問高級技術員	1
曾文勝	顧問高級技術員	1
莫錫堯	首席高級技術員	1
李明怡	首席高級技術員	1
黃偉權	首席高級技術員	1
區子達	首席高級技術員	1
區國羨	首席高級技術員	1
周騫盈	首席高級技術員	1
黃書源	首席高級技術員	1
陳璧瑩	首席高級技術員	1
余志恆	首席高級技術員	1
林敏怡	首席高級技術員	1
倪宏杰	首席高級技術員	1
趙家偉	首席高級技術員	1
鮑健珍	首席高級技術員	1
鍾展恆	首席高級技術員	1
朱嘉敏	首席高級技術員	1
何紫琪	首席高級技術員	1
周榮新	首席高級技術員	1
羅芷菁	首席高級技術員	1
林淑賢	首席高級技術員	1
林曉瑩	首席高級技術員	1
李展欣	首席高級技術員	1
趙詩雅	一等高級技術員	1
李悅明	一等高級技術員	1
左婉媚	一等高級技術員	1
鄧啓倫	一等高級技術員	1
黃錦全	一等高級技術員	1
Raquel dos Santos Lopes	二等高級技術員	1
孔潔心	主任翻譯員	1
楊美美	特級技術員	3
李毫生	特級技術員	3
梁堅霞	特級技術員	1
梁詩敏	特級技術員	1
梁淑貞	特級技術員	1

Nome	Categoria	Escalão
Leong Kam Tak	Técnico superior assessor	2
Chan Sze Hang	Técnico superior assessor	2
Chan Peng U	Técnico superior assessor	1
Chan Kin Tung	Técnico superior assessor	1
Lam Si Peng	Técnico superior assessor	1
Lam Ieng Chi	Técnico superior assessor	1
Chang Man Seng	Técnico superior assessor	1
Mok Sek Io	Técnico superior principal	1
Lei Meng I	Técnico superior principal	1
Wong Wai Kun	Técnico superior principal	1
Ao Chi Tat	Técnico superior principal	1
Ao Kuok Sin	Técnico superior principal	1
Chao Hin Ieng	Técnico superior principal	1
Wong Su Un	Técnico superior principal	1
Chan Pek Ieng	Técnico superior principal	1
Iu Chi Hang	Técnico superior principal	1
Lam Man I	Técnico superior principal	1
Ngai Wang Kit	Técnico superior principal	1
Chiu Ka Wai	Técnico superior principal	1
Pau Kin Chan	Técnico superior principal	1
Chong Chin Hang	Técnico superior principal	1
Chu Kaman Carmen	Técnico superior principal	1
Ho Chi Kei	Técnico superior principal	1
Chao Weng San	Técnico superior principal	1
Lo Chi Ching	Técnico superior principal	1
Lam Sok In	Técnico superior principal	1
Lam Hio Ieng Sandra	Técnico superior principal	1
Lei Chin Yan	Técnico superior principal	1
Chio Si Nga	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Lei Ut Meng	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Cho Un Mei	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Tang Kai Lon	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Wong Kam Chun	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Raquel dos Santos Lopes	Técnico superior de 2. ^a classe	1
Kong Telo Mexia Kit Sam	Intérprete-tradutor chefe	1
Yeung Mei Mei	Técnico especialista	3
Lei Hou Sang	Técnico especialista	3
Leong Kin Ha	Técnico especialista	1
Leong Si Man Rita	Técnico especialista	1
Leong Sok Cheng	Técnico especialista	1

姓名	職級	職階
歐陽健華	特級技術員	1
林煥彩	特級技術員	1
毛俊良	特級技術員	1
袁燕玲	首席技術員	2
游志圖	首席技術員	2
鄧穎桑	首席技術員	1
錢嘉敏	首席技術員	1
區耀榮	首席技術員	1
陳杏娟	首席技術員	1
鄭嘉茵	首席技術員	1
歐陽進傑	首席技術員	1
余小慧	首席技術員	1
區健和	一等技術員	1
陳自好	首席特級技術輔導員	3
黃麗芬	首席特級技術輔導員	1
蔡親敬	特級技術輔導員	3
盧愛芳	特級技術輔導員	3
李嘉明	特級技術輔導員	2
楊穎珊	特級技術輔導員	1
陳肇莊	特級技術輔導員	1
杜建銘	特級技術輔導員	1
姚鴻銘	特級技術輔導員	1
鄭嘉敏	特級技術輔導員	1
李淑嫻	特級技術輔導員	1
麥瑞華	特級技術輔導員	1
盧旭池	首席技術輔導員	1
陳瓊暉	首席技術輔導員	1
蔡燕琴	首席技術輔導員	1
李紅梅	首席技術輔導員	1
陳杏妮	首席技術輔導員	1
廖冠謙	首席技術輔導員	1
李毅	首席技術輔導員	1
陳家愉	首席技術輔導員	1
關倩芬	首席技術輔導員	1
馮禮諾	特級公關督導員	1

Nome	Categoria	Escalão
Ao Ieong Kin Wa	Técnico especialista	1
Lam Wun Choi	Técnico especialista	1
Mou Chon Leong	Técnico especialista	1
Yuen In Leng	Técnico principal	2
Iao Chi Tou	Técnico principal	2
Tang Weng San	Técnico principal	1
Chin Ka Man	Técnico principal	1
Ao Io Weng	Técnico principal	1
Chan Hang Kun	Técnico principal	1
Cheang Ka Ian	Técnico principal	1
Ao Ieong Chon Kit	Técnico principal	1
Yu Siu Wai	Técnico principal	1
Ao Kin Wo	Técnico de 1.ª classe	1
Chan Chi Hou Manuela	Adjunto-técnico especialista principal	3
Vong Lai Fan	Adjunto-técnico especialista principal	1
Choi Chan Keng	Adjunto-técnico especialista	3
Lou Oi Fong	Adjunto-técnico especialista	3
Lee Ka Meng	Adjunto-técnico especialista	2
Ieong Weng San	Adjunto-técnico especialista	1
Alexandra Siu Chong Chan	Adjunto-técnico especialista	1
Tou Kin Meng	Adjunto-técnico especialista	1
Augusto Io	Adjunto-técnico especialista	1
Mariana Cheng	Adjunto-técnico especialista	1
Lee Suk Han	Adjunto-técnico especialista	1
Mak Soi Wa	Adjunto-técnico especialista	1
Lou Iok Chi	Adjunto-técnico principal	1
Chan Keng Fai	Adjunto-técnico principal	1
Choi In Kam	Adjunto-técnico principal	1
Lei Hong Mui	Adjunto-técnico principal	1
Chan Hang Nei	Adjunto-técnico principal	1
Liu Kun Him	Adjunto-técnico principal	1
Lei Ngai	Adjunto-técnico principal	1
Chan Ka U	Adjunto-técnico principal	1
Kuan Sin Fan	Adjunto-técnico principal	1
Fong Lai Nok	Assistente de relações públicas especialista	1

姓名	職級	職階
李麗施	特級公關督導員	1
邵雅文	首席公關督導員	1
林嘉賢	首席公關督導員	1
陸蘊家	首席公關督導員	1
何健雄	首席公關督導員	1
李多寶	首席公關督導員	1
符玉萍	首席公關督導員	1
張瑪莉	首席公關督導員	1
周淑儀	首席公關督導員	1
林成德	首席特級行政技術助理員	2
吳惠敏	首席行政技術助理員	1
陳靄茜	首席行政技術助理員	1
邱智瑩	首席行政技術助理員	1
陳建文	首席行政技術助理員	1
楊月燕	首席行政技術助理員	1
袁麗瑩	首席行政技術助理員	1
李淑敏	首席行政技術助理員	1
盧詩奇	首席行政技術助理員	1
關秀慧	繕錄兼打字員	9
楊潤雄	重型車輛司機	5
周志榮	輕型車輛司機	8
鄭建恩	輕型車輛司機	7
陳衍烈	輕型車輛司機	7
陳卓添	輕型車輛司機	7
敖卓亨	輕型車輛司機	3
曾健進	輕型車輛司機	3
余根	輕型車輛司機	3
黎耀偉	輕型車輛司機	2
蔡李麗麗	技術工人	7
韋林華	技術工人	7
趙崇慶	技術工人	7

Nome	Categoria	Escalão
Lei Lai Si	Assistente de relações públicas especialista	1
Sio Lameiras Nga Man Maria	Assistente de relações públicas principal	1
Lam Ka In	Assistente de relações públicas principal	1
Lok Wan Ka	Assistente de relações públicas principal	1
Ho Kin Hong	Assistente de relações públicas principal	1
Lei To Pou	Assistente de relações públicas principal	1
Foo Yoke Peng	Assistente de relações públicas principal	1
Cheong Ma Lei	Assistente de relações públicas principal	1
Chao Sok I	Assistente de relações públicas principal	1
Lam Seng Tak	Assistente técnico administrativo especialista principal	2
Ng Wai Man	Assistente técnico administrativo principal	1
Chan Oi Sai	Assistente técnico administrativo principal	1
Iao Chi Ieng	Assistente técnico administrativo principal	1
Chan Kin Man	Assistente técnico administrativo principal	1
Ieong Ut In	Assistente técnico administrativo principal	1
Un Lai Ieng	Assistente técnico administrativo principal	1
Lei Sok Man	Assistente técnico administrativo principal	1
Garcia Lou Si Kei	Assistente técnico administrativo principal	1
Kuan Sao Wai	Escriturário-dactilógrafo	9
Ieong Ion Hong	Motorista de pesados	5
Chao Chi Weng	Motorista de ligeiros	8
Cheang Kin Ian	Motorista de ligeiros	7
Chan In Lit	Motorista de ligeiros	7
Chan Cheok Tim	Motorista de ligeiros	7
Ngou Cheok Teng	Motorista de ligeiros	3
Chang Kin Chon	Motorista de ligeiros	3
U Kan	Motorista de ligeiros	3
Lai Yiu Wai	Motorista de ligeiros	2
Maria Redenta Sousa Choi	Operário qualificado	7
Wai Lam Wa	Operário qualificado	7
Chio Song Heng	Operário qualificado	7

姓名	職級	職階
鄧錦泉	技術工人	7
張煥娣	勤雜人員	7
吳開好	勤雜人員	7
梁諾翹	勤雜人員	7
李錦明	勤雜人員	7
梁妹	勤雜人員	7
郭茵	勤雜人員	7
梁淑馨	勤雜人員	6
梁惠儀	勤雜人員	6
陳妙娟	勤雜人員	6
黃杏薇	勤雜人員	6

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一、二、三款（一）項及第四款的規定，本局下列編制外合同及散位合同人員修改為長期行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

姓名	職級	職階
梁淑嫻	首席高級技術員	1
張燕君	首席高級技術員	1
黃珏	首席高級技術員	1
何婉明	一等高級技術員	1
陳俊賢	一等高級技術員	1
鄒宇斯	一等高級技術員	1
陳兆翔	一等高級技術員	1
黎嘉輝	一等高級技術員	1
甯路易	一等高級技術員	1
梁偉良	一等高級技術員	1
黃嘉滿	一等高級技術員	1
蘇詠兒	二等高級技術員	2
陳嘉明	二等高級技術員	1
李慧明	一等翻譯員	1
Maria Manuel Borralho Ferreira	首席文案	1
區潔嫻	特級技術員	1
陳敏兒	首席技術員	1

Nome	Categoria	Escalão
Tang Kam Chun	Operário qualificado	7
Cheong Wun Tai	Auxiliar	7
Ng Hoi Hou	Auxiliar	7
Leong Lok Kio	Auxiliar	7
Lei Kam Meng	Auxiliar	7
Leong Mui Teresa	Auxiliar	7
Kuok Ian	Auxiliar	7
Leong Sok Heng	Auxiliar	6
Leong Wai I	Auxiliar	6
Chan Mio Kun	Auxiliar	6
Wong Hang Mei	Auxiliar	6

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços, em regime de contrato além do quadro e de contrato de assalariamento — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Leong Sok Han	Técnico superior principal	1
Cheong In Kuan	Técnico superior principal	1
Wong Kuok	Técnico superior principal	1
Ho Un Meng	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Chan Chon In	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Chao U Si	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Chan Sio Cheong	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Lai Ka Fai	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Luís António da Rosa Neng	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Leong Wai Leong	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Vong Ka Mun	Técnico superior de 1. ^a classe	1
Isabel Zeferino de Souza	Técnico superior de 2. ^a classe	2
Carmen Chan Garcia	Técnico superior de 2. ^a classe	1
Lei Wai Meng	Intérprete-tradutor de 1. ^a classe	1
Maria Manuel Borralho Ferreira	Letrado principal	1
Ao Kit Sim	Técnico especialista	1
Chan Man I	Técnico principal	1

姓名	職級	職階
康嘉明	一等技術員	1
李兆東	一等技術員	1
梁佩琮	一等技術員	1
劉嘉桃	一等技術員	1
何鴻略	一等技術員	1
梁玉儀	首席特級技術輔導員	3
梁嘉梨	首席技術輔導員	1
周碧嬋	一等技術輔導員	1
黃海虹	一等技術輔導員	1
黃寶紅	一等技術輔導員	1
黃思恩	一等技術輔導員	1
胡翠薇	一等公關督導員	1
何秀麗	一等公關督導員	1
葉昊恩	一等公關督導員	1
陳錦研	一等公關督導員	1
蔣文龍	輕型車輛司機	2
Filipe Nery Campos	技術工人	7
袁唐筱萍	勤雜人員	6
黃佩蘭	勤雜人員	1

按行政法務司司長於二零一五年十二月十七日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第三十四條的規定，徵用統計暨普查局人員編制第一職階二等高級技術員（資訊範疇）葉錦榮在本局擔任第一職階一等高級技術員（資訊範疇）職務，薪俸點為485點，為期一年，自二零一六年一月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年十二月十八日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第一百三十七條的規定，處於短期無薪假狀況的第一職階顧問翻譯員關冠雄，獲批准接續為長期無薪假，為期八年，自二零一六年二月三日起生效。

二零一六年一月二十九日於行政公職局

局長 高炳坤

Nome	Categoria	Escalão
Hong Ka Meng	Técnico de 1.ª classe	1
Lei Sio Tong	Técnico de 1.ª classe	1
Leong Pui Keng	Técnico de 1.ª classe	1
Lao Ka Tou	Técnico de 1.ª classe	1
Ho Hong Leok	Técnico de 1.ª classe	1
Leong Iok I	Adjunto-técnico especialista principal	3
Leong Ka Lei	Adjunto-técnico principal	1
Chao Pek Sim	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Vong Hoi Hong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Pou Hong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Si Ian	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wu Choi Mei	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	1
Ho Sao Lai	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	1
Ip Hou Ian	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	1
Chan Kam In	Assistente de relações públicas de 1.ª classe	1
Cheong Man Long	Motorista de ligeiros	2
Filipe Nery Campos	Operário qualificado	7
Yuen Tong Sio Peng Ana Maria	Auxiliar	6
Vong Pui Lan	Auxiliar	1

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 17 de Dezembro de 2015:

Ip Kam Weng, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, área de informática, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos — requisitado, pelo período de um ano, como técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 485, área de informática, nestes Serviços, nos termos do artigo 34.º do ETAPM, vigente, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2015:

Kuan Kun Hong, intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, na situação de licença sem vencimento de curta duração — autorizada a prorrogação da licença sem vencimento para longa duração, pelo período de oito anos, nos termos do artigo 137.º do ETAPM, em vigor, a partir de 3 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 29 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

法 務 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一五年十一月九日作出之批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第四款及第五款之規定，下列以無預先訂定期間的散位合同制度任用的工作人員，視為以不具期限的行政任用合同制度任用，自二零一五年十一月一日起生效。

姓名	職級	職階
李亞士	首席特級行政技術助理員	2
李敏玲	特級行政技術助理員	3
約瑟	特級行政技術助理員	3
霍惠勤	特級行政技術助理員	2
冼志堅	特級行政技術助理員	1
蔡潔貞	首席行政技術助理員	1
陸華	輕型車輛司機	7
李維漢	輕型車輛司機	7
陳景文	輕型車輛司機	7
賴炳坤	輕型車輛司機	6
梁明	勤雜人員	8
胡春香	勤雜人員	8
張雪雲	勤雜人員	8
梁仕嫻	勤雜人員	7
何孝忠	勤雜人員	7
鍾勝妹	勤雜人員	7
杜金彩	勤雜人員	7
王文全	勤雜人員	7
阮杏棉	勤雜人員	7
趙美儀	勤雜人員	7

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款之規定，下列工作人員之編制外合同修改為長期行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

姓名	職級	職階
Vicente João Monteiro	登記官	7
陳偉樂	一等高級技術員	1

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
DE JUSTIÇA

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 9 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores providos em regime de contrato de assalariamento sem duração previamente fixada abaixo mencionados — considerados providos em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 4, e 5, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Jorge Henrique Cordeiro Dias	Assistente técnico administrativo especialista principal	2
Ermelinda da Conceição Ritchie	Assistente técnico administrativo especialista	3
José Monteiro Canada	Assistente técnico administrativo especialista	3
Lei Fok Wai Kan	Assistente técnico administrativo especialista	2
Sin Chi Kin	Assistente técnico administrativo especialista	1
Choi Kit Cheng Teresa Joana	Assistente técnico administrativo principal	1
Lok Wa	Motorista de ligeiros	7
Lei Wai Hon	Motorista de ligeiros	7
Chan Keng Man	Motorista de ligeiros	7
Lai Peng Kuan	Motorista de ligeiros	6
Leong Meng	Auxiliar	8
Vu Chon Heong	Auxiliar	8
Cheong Sut Wan	Auxiliar	8
Leong Si Han	Auxiliar	7
Ho Hao Chong	Auxiliar	7
Chong Seng Mui	Auxiliar	7
Tou Cam Choi	Auxiliar	7
Wong Man Chun	Auxiliar	7
Un Hang Min	Auxiliar	7
Chio Mei I	Auxiliar	7

Os contratos além do quadro dos trabalhadores abaixo mencionados — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Vicente João Monteiro	Conservador	7
Chan Wai Lok	Técnico superior de 1.ª classe	1

姓名	職級	職階
蘇文曾	一等高級技術員	1
郭美娜	一等技術員	1
李嘉慧	一等技術員	1
吳紫茵	二等技術員	1
盧麗宜	特級技術輔導員	2
徐惠華	特級技術輔導員	2
林金梅	特級技術輔導員	1
呂巧文	特級技術輔導員	1
鄭正宜	首席技術輔導員	2
陳姍姍	首席技術輔導員	1
卓奇式	首席技術輔導員	1
高永桑	首席技術輔導員	1
王惠彬	首席技術輔導員	1
黃杏花	首席技術輔導員	1
張維雯	一等技術輔導員	2
林美漣	一等技術輔導員	1
霍穎助	一等技術輔導員	1
許琮綿	一等技術輔導員	1
易煒賢	一等技術輔導員	1
葉衛敏	一等技術輔導員	1
莫漢輝	一等技術輔導員	1
黃美華	一等技術輔導員	1
王錦桑	一等技術輔導員	1
李寶珊	一等技術輔導員	1
蔡文莊	一等技術輔導員	1
吳袁雯	一等技術輔導員	1
陳詠思	一等技術輔導員	1
黎國強	一等技術輔導員	1
麥駿豪	一等技術輔導員	1
梁敏婷	一等技術輔導員	1
林春花	一等技術輔導員	1
莫美娟	一等技術輔導員	1
蕭偉瑜	一等技術輔導員	1
關曼莉	一等技術輔導員	1
黎凱儀	一等行政技術助理員	2
鄭淑儀	一等行政技術助理員	1
李漢輝	一等行政技術助理員	1
梁凱莎	一等行政技術助理員	1

Nome	Categoria	Escalão
Sou Man Chang	Técnico superior de 1.ª classe	1
Kuok Mei Na	Técnico de 1.ª classe	1
Lei Ka Wai	Técnico de 1.ª classe	1
Ng Chi Ian	Técnico de 2.ª classe	1
Lo Lai Yee	Adjunto-técnico especialista	2
Choi Wai Wa	Adjunto-técnico especialista	2
Lam Kam Mui	Adjunto-técnico especialista	1
Loi Hao Man	Adjunto-técnico especialista	1
Chiang Cheng I	Adjunto-técnico principal	2
Chan San San	Adjunto-técnico principal	1
Cheok Kei I	Adjunto-técnico principal	1
Kou Weng San	Adjunto-técnico principal	1
Wong Wai Pan	Adjunto-técnico principal	1
Wong Hang Fa	Adjunto-técnico principal	1
Cheong Wai Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Lam Mei Lin	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Fok Weng Fan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Hoi Keng Min	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Yik Vai In	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ip Wai Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Mok Hon Fai	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Mei Wa	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Kam San	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lei Po Shan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Choi Man Chong Ângela	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ng Un Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chan Weng Si	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lai Kuok Keong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Mak Chon Hou	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Leong Man Teng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lam Chon Fa	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Mok Mei Kun	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Sio Wai U	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Kuan Man Lei	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lai Hoi I	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	2
Júlia da Conceição Silva	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	1
Lei Hon Fai	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	1
Leong Hoi Sa	Assistente técnico administrativo de 1.ª classe	1

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（一）項及第四款之規定，下列工作人員之散位合同修改為長期行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

姓名	職級	職階
龍裕琛	顧問文案	1
盧莎莎	首席行政技術助理員	1
鍾利威	重型車輛司機	3
李春勝	輕型車輛司機	2
方元祥	輕型車輛司機	2
何惠群	勤雜人員	2
劉彩蓮	勤雜人員	2

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（二）項及第四款之規定，下列工作人員之編制外合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

姓名	職級	職階
蘇展雄	首席助理員	4
Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela	首席顧問高級技術員	2
容家團	顧問高級技術員	3
鄧麗冰	顧問高級技術員	3
周金歡	顧問高級技術員	3
Artur Rosa Araújo Mota	顧問高級技術員	3
呂照霆	顧問高級技術員	3
何彩盛	顧問高級技術員	2
梁淑琪	顧問高級技術員	1
梁少梅	顧問高級技術員	1
楊登山	顧問高級技術員	1
鍾惠平	顧問高級技術員	1
蔡明輝	顧問高級技術員	1
林銳端	顧問高級技術員	1
陳嘉慧	首席高級技術員	2
陳佩玲	首席高級技術員	1
趙學鵬	首席高級技術員	1
林強俊	首席高級技術員	1
羅麗萍	首席高級技術員	1
張穎嵐	首席高級技術員	1
梁曉玲	首席高級技術員	1
湯卓助	首席高級技術員	1

Os contratos de assalariamento dos trabalhadores abaixo mencionados — alterados para contratos administrativos de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Long U Sam	Letrado assessor	1
Zélia Maria de Sousa Rodrigues	Assistente técnico administrativo principal	1
Chong Lei Wai	Motorista de pesados	3
Lei Chon Seng	Motorista de ligeiros	2
Fong Un Cheong	Motorista de ligeiros	2
Ho Wai Kuan	Auxiliar	2
Lao Choi Lin	Auxiliar	2

Os contratos além do quadro dos trabalhadores abaixo mencionados — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
José Manuel Afonso de Jesus	Ajudante principal	4
Patrícia Fialho Pereira Janeiro Lobo Vilela	Técnico superior assessor principal	2
Iong Ka Tun	Técnico superior assessor	3
Tang Lai Peng	Técnico superior assessor	3
Chao Kam Fun	Técnico superior assessor	3
Artur Rosa Araújo Mota	Técnico superior assessor	3
Loi Chio Teng	Técnico superior assessor	3
Ho Choi Seng	Técnico superior assessor	2
Leung Sok Kei	Técnico superior assessor	1
Leong Sio Mui	Técnico superior assessor	1
Ieong Tang San	Técnico superior assessor	1
Chong Wai Peng	Técnico superior assessor	1
José António Choi Hoi	Técnico superior assessor	1
Lam Ioi Tun	Técnico superior assessor	1
Chan Ka Wai	Técnico superior principal	2
Chan Pui Leng	Técnico superior principal	1
Chio Hok Pang	Técnico superior principal	1
Lam Keong Chon	Técnico superior principal	1
Lo Lai Peng	Técnico superior principal	1
Cheong Weng Lam	Técnico superior principal	1
Leong Hio Leng	Técnico superior principal	1
Tong Cheok Fan	Técnico superior principal	1

姓名	職級	職階
陳志揚	一等高級技術員	1
麥利成	一等高級技術員	1
勞綺霞	一等高級技術員	1
伍超文	特級技術員	3
黎景林	特級技術員	3
黃小英	特級技術員	3
彭昆平	特級技術員	3
馮錦嫻	特級技術員	3
羅敏靜	特級技術員	3
梁德龍	特級技術員	3
劉煜曦	特級技術員	3
鄭美蘭	特級技術員	2
鄭碧霞	特級技術員	1
何儉文	特級技術員	1
黃華彬	特級技術員	1
李康婷	特級技術員	1
林慶源	特級技術員	1
樓元正	特級技術員	1
蕭鑑然	首席技術員	2
林宇君	首席技術員	2
鄧苑薈	首席技術員	1
麥國楷	首席技術員	1
林松傑	首席技術員	1
陳倩然	首席技術員	1
吳嘉儀	首席技術員	1
馬理章	首席技術員	1
馮皓	首席技術員	1
劉敏芝	首席技術員	1
黃家和	首席技術員	1
洪淑玲	首席技術員	1
黃國偉	首席技術員	1
梁碧琪	首席技術員	1
譚宗騏	特級技術輔導員	3
陳堅敏	特級技術輔導員	3
李錦漢	特級技術輔導員	3
陳偉文	特級技術輔導員	3
高光榮	特級技術輔導員	3
周文鐘	特級技術輔導員	3
區輕颺	特級技術輔導員	3
楊玉平	特級技術輔導員	3
甘小明	特級技術輔導員	3
鄧世易	特級技術輔導員	3

Nome	Categoria	Escalão
Chan Chi Ieong	Técnico superior de 1.ª classe	1
Mak Lei Seng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Lou I Ha	Técnico superior de 1.ª classe	1
Ng Chio Man	Técnico especialista	3
Lai Keng Lam	Técnico especialista	3
Wong Sio Ieng	Técnico especialista	3
Pang Kuan Peng	Técnico especialista	3
Fong Kam Han	Técnico especialista	3
Lo Man Cheng	Técnico especialista	3
Leong Tak Long	Técnico especialista	3
Lao Iok Hei	Técnico especialista	3
Kong Mei Lan	Técnico especialista	2
Chiang Pek Ha	Técnico especialista	1
Ho Kim Man	Técnico especialista	1
Wong Wa Pan	Técnico especialista	1
Lei Hong Teng	Técnico especialista	1
Lam Heng Un	Técnico especialista	1
Lao Un Cheng	Técnico especialista	1
Sio Kam In	Técnico principal	2
Lam U Kuan	Técnico principal	2
Tang Un Loi	Técnico principal	1
Mak Kuok Kai	Técnico principal	1
Lam Chung Kit	Técnico principal	1
Chan Sin In	Técnico principal	1
Ng Ka I	Técnico principal	1
Ma Lei Cheong	Técnico principal	1
Fong Hou	Técnico principal	1
Lau Man Chi	Técnico principal	1
Wong Ka Wo	Técnico principal	1
Hong Sok Leng	Técnico principal	1
Wong Kuok Wai	Técnico principal	1
Leong Pek Kei Bela	Técnico principal	1
Tam Chong Kei	Adjunto-técnico especialista	3
Chan Kin Man	Adjunto-técnico especialista	3
Lei Kam Hon	Adjunto-técnico especialista	3
Chan Wai Man	Adjunto-técnico especialista	3
Kou Kong Veng	Adjunto-técnico especialista	3
Chao Man Chong	Adjunto-técnico especialista	3
Ao Heng Ieong	Adjunto-técnico especialista	3
Ieong Iok Peng	Adjunto-técnico especialista	3
Kam Francisca Siu Meng	Adjunto-técnico especialista	3
Teng Shih Ee	Adjunto-técnico especialista	3

姓名	職級	職階
葉奕韜	特級技術輔導員	3
鍾琯能	特級技術輔導員	3
梁敬業	特級技術輔導員	3
楊曉媚	特級技術輔導員	2
方翠華	特級技術輔導員	2
李慧妍	特級技術輔導員	2
霍麗明	特級技術輔導員	2
張美寶	特級技術輔導員	2
彭婉嫻	特級技術輔導員	2
梁淑茵	特級技術輔導員	2
馮景山	特級技術輔導員	2
鄭達桑	特級技術輔導員	2
張兆科	特級技術輔導員	2
鄭雪娟	特級技術輔導員	2
鄧均杏	特級技術輔導員	2
鄧兆聰	特級技術輔導員	2
鄧詠詩	特級技術輔導員	2
邱咏暉	特級技術輔導員	2
潘雅恩	特級技術輔導員	2
陳文進	特級技術輔導員	2
蘇鳳翔	特級技術輔導員	1
陳合女	特級技術輔導員	1
許鳳玲	特級技術輔導員	1
陳冠豪	特級技術輔導員	1
蔡妙琮	特級技術輔導員	1
林潔茹	特級技術輔導員	1
謝婉芳	特級技術輔導員	1
陳麗明	特級技術輔導員	1
蕭安娜	特級技術輔導員	1
黃嘉怡	特級技術輔導員	1
張敏華	特級技術輔導員	1
鄭曉妍	特級技術輔導員	1
林劍光	特級技術輔導員	1
朱皓欣	特級技術輔導員	1
姚保怡	特級技術輔導員	1
陳照	特級技術輔導員	1
周嘉輝	特級技術輔導員	1
陳繼開	特級技術輔導員	1
馮廣燕	特級技術輔導員	1
許鴻燕	首席技術輔導員	1
林麗琮	首席技術輔導員	1
戚雪梅	首席技術輔導員	1

Nome	Categoria	Escalão
Joaquim Yip	Adjunto-técnico especialista	3
Chung Koon Lang	Adjunto-técnico especialista	3
Leung Keng Ip	Adjunto-técnico especialista	3
Ieong Hio Mei	Adjunto-técnico especialista	2
Fong Choi Wa	Adjunto-técnico especialista	2
Lei Wai In	Adjunto-técnico especialista	2
Fok Lai Meng	Adjunto-técnico especialista	2
Cheong Mei Pou	Adjunto-técnico especialista	2
Pang Un Han	Adjunto-técnico especialista	2
Leung Sok Ian	Adjunto-técnico especialista	2
Fong Keng San	Adjunto-técnico especialista	2
Chiang Tat San	Adjunto-técnico especialista	2
Cheong Sio Fo	Adjunto-técnico especialista	2
Cheang Sut Kun	Adjunto-técnico especialista	2
Tang Kuan Hang	Adjunto-técnico especialista	2
Tang Sio Chong	Adjunto-técnico especialista	2
Tang Veng Si	Adjunto-técnico especialista	2
Iao Weng Fai	Adjunto-técnico especialista	2
Pun Nga Ian	Adjunto-técnico especialista	2
Chan Man Chon	Adjunto-técnico especialista	2
Sou Fong Cheong	Adjunto-técnico especialista	1
Chan Hap Noi	Adjunto-técnico especialista	1
Hui Fong Leng	Adjunto-técnico especialista	1
Chan Kun Hou	Adjunto-técnico especialista	1
Choi Mio Keng	Adjunto-técnico especialista	1
Lam Kit U	Adjunto-técnico especialista	1
Che Un Fong	Adjunto-técnico especialista	1
Chan Lai Meng	Adjunto-técnico especialista	1
Sio On Na	Adjunto-técnico especialista	1
Wong Ka I	Adjunto-técnico especialista	1
Cheung Man Wah	Adjunto-técnico especialista	1
Chiang Hio In	Adjunto-técnico especialista	1
Lam Kim Kuong	Adjunto-técnico especialista	1
Chu Hou Ian	Adjunto-técnico especialista	1
Iu Pou Iu	Adjunto-técnico especialista	1
Chan Chio	Adjunto-técnico especialista	1
Chao Ka Fai	Adjunto-técnico especialista	1
Chan Kai Hoi	Adjunto-técnico especialista	1
Fong Kuong In	Adjunto-técnico especialista	1
Hoi Hong In	Adjunto-técnico principal	1
Lam Lai Keng	Adjunto-técnico principal	1
Chek Sut Mui	Adjunto-técnico principal	1

姓名	職級	職階
陸麗儀	首席技術輔導員	1
楊敏兒	首席技術輔導員	1
許榮聰	首席技術輔導員	1
陳麗娟	首席技術輔導員	1
梁譽心	首席技術輔導員	1
李麗珍	首席技術輔導員	1
呂灝儀	首席技術輔導員	1
陳安琪	首席技術輔導員	1
何晉賢	首席技術輔導員	1
溫柏豪	首席技術輔導員	1
熊國偉	首席技術輔導員	1
李善欣	一等技術輔導員	2
李詠甜	一等技術輔導員	2
劉家雯	一等技術輔導員	1
樊金鳳	特級行政技術助理員	3
岑綺樺	特級行政技術助理員	3
白欣婷	特級行政技術助理員	2
馬振希	特級行政技術助理員	2
郭婉儀	特級行政技術助理員	2
李慧堅	特級行政技術助理員	2
盧淑筠	特級行政技術助理員	2
羅敬恆	特級行政技術助理員	2
鄭詩雅	特級行政技術助理員	2
林義鋒	特級行政技術助理員	1
古俊偉	特級行政技術助理員	1
鄭銳銘	特級行政技術助理員	1
潘卓峰	特級行政技術助理員	1
郭德明	首席行政技術助理員	2
鄭惠紅	首席行政技術助理員	1
羅寶儀	首席行政技術助理員	1
盧麗施	幼兒教育及小學教育一級教師	7

Nome	Categoria	Escalão
Lok Lai I	Adjunto-técnico principal	1
Ieong Man I	Adjunto-técnico principal	1
Hoi Weng Chong	Adjunto-técnico principal	1
Chan Lai Kun	Adjunto-técnico principal	1
Leong U Sam	Adjunto-técnico principal	1
Lei Lai Chan	Adjunto-técnico principal	1
Loi Hou I	Adjunto-técnico principal	1
Chan On Kei	Adjunto-técnico principal	1
Ho Chon In	Adjunto-técnico principal	1
Van Pak Hou	Adjunto-técnico principal	1
Hong Kuok Wai	Adjunto-técnico principal	1
Lee Sin Yan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Li Weng Tim	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Lao da Silva, Carmen Ka Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Fan Kam Fong	Assistente técnico administrativo especialista	3
Sam I Wa	Assistente técnico administrativo especialista	3
Brígida Batista	Assistente técnico administrativo especialista	2
Francisco José Ritchie Manhão	Assistente técnico administrativo especialista	2
Kok Un I	Assistente técnico administrativo especialista	2
Lee Wai Kin	Assistente técnico administrativo especialista	2
Lou Sok Kuan	Assistente técnico administrativo especialista	2
Lo Keng Hang	Assistente técnico administrativo especialista	2
Cheang Si Nga	Assistente técnico administrativo especialista	2
Lam I Fong	Assistente técnico administrativo especialista	1
Gustavo Jacinto Castilho	Assistente técnico administrativo especialista	1
Chiang Ioi Meng	Assistente técnico administrativo especialista	1
Pun Cheok Fong	Assistente técnico administrativo especialista	1
Kwok Tak Meng	Assistente técnico administrativo principal	2
Cheang Wai Hong	Assistente técnico administrativo principal	1
Lo Pou Yi	Assistente técnico administrativo principal	1
Lou Lai Si	Docente dos ensinos infantil e primário de nível 1	7

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第三款（二）項及第四款之規定，下列工作人員之散位合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

姓名	職級	職階
董珍	特級行政技術助理員	1
關健濠	重型車輛司機	7
阮曉光	重型車輛司機	5
鄭振明	重型車輛司機	3
盧偉生	輕型車輛司機	7
黃少強	輕型車輛司機	6
李志強	輕型車輛司機	6
謝孝慈	輕型車輛司機	4
甄曉東	輕型車輛司機	4
吳少昌	輕型車輛司機	4
梁炳濤	輕型車輛司機	4
劉海峰	輕型車輛司機	3
Arnaldo Santos Iu	輕型車輛司機	3
區澤全	輕型車輛司機	3
何潤堅	輕型車輛司機	3
潘錦棠	輕型車輛司機	3
吳訊貽	勤雜人員	6
劉妮娜	勤雜人員	6
杜肖萍	勤雜人員	6
劉淑嫻	勤雜人員	6
陸佩英	勤雜人員	6
甘文珍	勤雜人員	5
曹李美玉	勤雜人員	4
梁桂美	勤雜人員	4
何健華	勤雜人員	4
蘇曉霞	勤雜人員	4
李淑蘭	勤雜人員	3
陳慧冰	勤雜人員	3
梁美玲	勤雜人員	3
袁興寶	勤雜人員	3

按行政法務司司長於二零一五年十二月十八日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項及現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a項之規定，在二零一五年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中唯一合格准考人第三職階特級行政技術助理員

Os contratos de assalariamento dos trabalhadores abaixo mencionados — alterados para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Tong Chan	Assistente técnico administrativo especialista	1
Kuan Kin Hou	Motorista de pesados	7
Un Hio Kuong	Motorista de pesados	5
Cheang Chan Meng	Motorista de pesados	3
Lou Vai Sang	Motorista de ligeiros	7
Wong Sio Keong	Motorista de ligeiros	6
Lei Chi Keong	Motorista de ligeiros	6
Che Hao Chi	Motorista de ligeiros	4
Ian Hio Tong	Motorista de ligeiros	4
Ung Sio Cheong	Motorista de ligeiros	4
Leung Peng Tou	Motorista de ligeiros	4
Lao Hoi Fong	Motorista de ligeiros	3
Arnaldo dos Santos Iu	Motorista de ligeiros	3
Ao Chak Chun	Motorista de ligeiros	3
Ho Ion Kin	Motorista de ligeiros	3
Pun Kam Tong	Motorista de ligeiros	3
Ung Son I	Auxiliar	6
Lao Nei Na	Auxiliar	6
Tou Chio Peng	Auxiliar	6
Lao Sok Han	Auxiliar	6
Lok Pui Ieng	Auxiliar	6
Kam Man Chan	Auxiliar	5
Chou Lei Mei Iok	Auxiliar	4
Leung Kuai Mei	Auxiliar	4
Ho Kin Wa	Auxiliar	4
Sou Hio Ha	Auxiliar	4
Lei Sok Lan	Auxiliar	3
Chan Wai Peng	Auxiliar	3
Leong Mei Leng	Auxiliar	3
Un Heng Pou	Auxiliar	3

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2015:

Carolina dos Anjos Brito da Rosa Ferreira, assistente técnica administrativa especialista, 3.º escalão, única candidata aprovada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2015, II Série, de 9 de Dezembro — nomeada, definitivamente, assistente técnica administrativa especialista principal, 1.º escalão,

沙凱晴，獲確定委任為本局人員編制技術輔助人員組別行政輔助範疇第一職階首席特級行政技術助理員。

聲 明

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第十五條（三）項之規定，本局第三職階顧問高級技術員周金歡的行政任用合同，自二零一六年一月一日起失效。

特此聲明

二零一六年一月二十八日於法務局

局長 劉德學

área de apoio administrativo, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que o contrato administrativo de provimento de Chao Kam Fun, técnica superior assessora, 3.º escalão, destes Serviços, caducou a partir de 1 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 15.º, alínea 3), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos).

Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Liu Dexue*.

身 份 證 明 局

批 示 摘 錄

按行政法務司司長於二零一五年十月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以專用印件形式修改黃智偉在本局擔任職務的行政任用合同，轉為第一職階一等技術輔導員（資訊範疇），薪俸點305點，自二零一五年十一月五日起生效。

黃智偉，本局第一職階一等技術輔導員（資訊範疇）——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款之規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，自二零一五年十一月五日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年十一月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第二款，以及第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，以專用印件形式修改林楓茵在本局擔任職務的行政任用合同，轉為第一職階特級技術員，薪俸點505點，自二零一五年十二月一日起生效。

按行政法務司司長於二零一五年十二月十八日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條之規定，本局開發暨製作處處長張麗珊因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一六年四月三日起獲續期兩年。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 30 de Outubro de 2015:

Wong Chi Wai — alterada, por impresso próprio do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, índice 305, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, conjugado com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 5 de Novembro de 2015.

Wong Chi Wai, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 5 de Novembro de 2015.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Novembro de 2015:

Lam Kuok Ian — alterada, por impresso próprio do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2015:

Cheong Lai San — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Exploração e Produção destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Abril de 2016.

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，本局刑事紀錄處處長徐昕因具備合適的管理能力及專業經驗，故其定期委任自二零一六年四月三日起獲續期兩年。

二零一六年一月二十六日於身份證明局

局長 歐陽瑜

印 務 局

更 正

因刊登於二零一六年一月二十七日第四期《澳門特別行政區公報》第二組內第1885頁之海關的批示摘錄中文文本有不正確之處，現更正如下：

原文為：“……李錦屏 首席高級技術員

胡佩霞 首席高級技術員

唐潔芳 首席高級技術員

李志洪 首席高級技術員

郭華仔 首席高級技術員……”

應改為：“……李錦屏 首席技術輔導員

胡佩霞 首席技術輔導員

唐潔芳 首席技術輔導員

李志洪 首席技術輔導員

郭華仔 首席技術輔導員……”。

二零一六年一月二十七日於印務局

局長 杜志文

退 休 基 金 會

批 示 摘 錄

退休/撫卹金的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年一月二十日作出的批示：

（一）民政總署第八職階重型車輛司機盧潤昌，退休及撫卹制度會員編號60372，因符合現行《澳門公共行政工作人員通

Xu Xin — renovada a comissão de serviço, pelo período de dois anos, como chefe da Divisão de Registo Criminal destes Serviços, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir capacidade de gestão e experiência profissional adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 3 de Abril de 2016.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 26 de Janeiro de 2016. — A Directora dos Serviços, *Ao Ieong U.*

IMPrensa Oficial

Rectificação

Por se ter verificado uma inexactidão na versão chinesa dos extractos de despachos dos Serviços de Alfândega, publicados no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 4/2016, II Série, de 27 de Janeiro, a páginas 1885, a seguir se rectifica:

Onde se lê: “...李錦屏 首席高級技術員

胡佩霞 首席高級技術員

唐潔芳 首席高級技術員

李志洪 首席高級技術員

郭華仔 首席高級技術員...”

deve ler-se: “...李錦屏 首席技術輔導員

胡佩霞 首席技術輔導員

唐潔芳 首席技術輔導員

李志洪 首席技術輔導員

郭華仔 首席技術輔導員...”

Imprensa Oficial, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Administrador, *Tou Chi Man.*

FUNDO DE PENSÕES

Extractos de despachos

Fixação de pensões

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2016:

1. Lou Ion Cheong, motorista de pesados, 8.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de

則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的280點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第七職階技術工人李國富，退休及撫卹制度會員編號60542，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的240點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)民政總署第三職階特級技術員何麗蓮，退休及撫卹制度會員編號84549，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的545點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一)以定期委任方式擔任廳長之博彩監察協調局第一職階首席顧問高級技術員張鶴翹，退休及撫卹制度會員編號3000，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月一日開始以相等於現行薪俸索引表內的850點訂出，並在有關金額上加上八個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

subscritor 60372 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 4 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 280 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Lei Kuoc Fu João, operário qualificado, 7.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 60542 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 4 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 240 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Ho Lai Lin, técnico especialista, 3.º escalão, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, com o número de subscritor 84549 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 4 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 545 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Cheong Hock Kiu, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos, exercendo em comissão de serviço o cargo de chefe de departamento, com o número de subscritor 3000 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 1 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 850 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 8 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第二職階顧問督察華文彬，退休及撫卹制度會員編號299，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十一年工作年數作計算，由二零一六年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的435點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 政府總部輔助部門第九職階勤雜人員馬英輝，退休及撫卹制度會員編號1392，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款a)項，而聲明自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月十日開始以相等於現行薪俸索引表內的220點訂出，並在有關金額上加上七個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

(一) 博彩監察協調局第一職階顧問督察譚振文，退休及撫卹制度會員編號35165，因符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第一款a)項之規定，以其三十六年工作年數作計算，由二零一六年一月四日開始以相等於現行薪俸索引表內的540點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二) 有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

按照行政法務司司長於二零一六年一月二十六日作出的批示：

(一) 土地工務運輸局第三職階首席特級行政技術助理員張浩泓，退休及撫卹制度會員編號11185，因符合現行《澳門公共

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Benedito Machado Vaz, inspector assessor, 2.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 299 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 4 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 435 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 31 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Faculto Bettencourt Gregorio Madeira, auxiliar, 9.º escalão, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, com o número de subscritor 1392 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea a), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por declaração — fixada, com início em 10 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 220 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 7 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

1. Valentino Venancio Velez da Rosa Xavier, inspector assessor, 1.º escalão, da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, com o número de subscritor 35165 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, com início em 4 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 540 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 1, alínea a), ambos do referido estatuto, por contar 36 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Janeiro de 2016:

1. Daniel da Silva, assistente técnico administrativo especialista principal, 3.º escalão, da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, com o número de subscritor

行政工作人員通則》第二百六十三條第一款b)項，而申請自願離職退休。其每月的退休金是根據十一月三十日第107/85/M號法令第一條第一款及上述《通則》第二百六十四條第一及第四款，並配合第二百六十五條第二款之規定，以其三十二年工作年數作計算，由二零一六年一月十八日開始以相等於現行薪俸索引表內的300點訂出，並在有關金額上加上六個根據第1/2014號法律第一條所指附表並配合第2/2011號法律第七、第八及第九條規定的年資獎金。

(二)有關所訂金額的支付，全數由澳門特別行政區政府負責。

權益歸屬比率的訂定

按照行政法務司司長於二零一六年一月二十日作出的批示：

衛生局精密儀器保養助理技術員Simon Jorge Sanchez，供款人編號6058564，根據第8/2006號法律第十三條第一款(一)項之規定，自二零一五年十二月十三日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿二十二年，根據同一法律第十四條第一款及第四十條第四款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」及「特別帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百，以及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之九十一。

按照行政法務司司長於二零一六年一月二十五日作出的批示：

旅遊學院客座副教授黃業堅，供款人編號6084298，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間滿七年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及「澳門特別行政區供款帳戶」的權益歸屬比率為百分之二十五。

消防局消防員馮偉杰，供款人編號6133582，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零一六年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

按照行政法務司司長於二零一六年一月二十六日作出的批示：

終審法院院長辦公室技術輔導員談偉業，供款人編號6198927，根據第8/2006號法律第十三條第一款之規定，自二零

11185 do Regime de Aposentação e Sobrevivência, desligado do serviço de acordo com o artigo 263.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor, ou seja, aposentação voluntária por requerimento — fixada, nos termos do artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 107/85/M, de 30 de Novembro, com início em 18 de Janeiro de 2016, uma pensão mensal correspondente ao índice 300 da tabela em vigor, calculada nos termos do artigo 264.º, n.ºs 1 e 4, conjugado com o artigo 265.º, n.º 2, ambos do referido estatuto, por contar 32 anos de serviço, acrescida do montante relativo a 6 prémios de antiguidade, nos termos da tabela, a que se refere o artigo 1.º da Lei n.º 1/2014, conjugado com os artigos 7.º, 8.º e 9.º da Lei n.º 2/2011.

2. O encargo com o pagamento do valor fixado cabe, na totalidade, ao Governo da RAEM.

Fixação das taxas de reversão

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 20 de Janeiro de 2016:

Simon Jorge Sanchez, técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão dos Serviços de Saúde, com o número de contribuinte 6058564, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 13 de Dezembro de 2015, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% dos saldos da «Conta das Contribuições Individuais» e da «Conta Especial», e 91% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 22 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, e 40.º, n.º 4, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2016:

Wong Ip Kin, professor adjunto visitante do Instituto de Formação Turística, com o número de contribuinte 6084298, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixadas as taxas de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondentes a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e 25% do saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por completar 7 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Fong Wai Kit, bombeiro do Corpo de Bombeiros, com o número de contribuinte 6133582, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 26 de Janeiro de 2016:

Tam Wai Ip, adjunto-técnico do Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, com o número de contribuín-

一六年一月一日起註銷其在公積金制度之登記。其在公積金制度下之供款時間少於五年，根據同一法律第十四條第一款之規定，訂定其在公積金制度下有權取得「個人供款帳戶」之權益歸屬比率為百分之一百及無權取得「澳門特別行政區供款帳戶」的任何結餘。

摘錄自行政法務司司長於二零一五年十二月十八日的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四第一款、第三款第（一）項、及第四款之規定，本會下列人員之合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一五年十一月一日起生效：

姓名	現職	職階
Helena Cristina Minhava Afonso	首席顧問高級技術員	1
劉淑貞	特級技術員	3
梁子健	首席行政技術助理員	1
梁紹明	輕型車輛司機	2
張錫永	技術工人	8

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四第一款、第三款第（二）項、及第四款之規定，本會下列人員之合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

姓名	現職	職階
劉炳欣	顧問高級技術員	1
梁世威	首席高級技術員	1
麥永健	首席高級技術員	1
林美玲	首席高級技術員	1
關國楠	一等高級技術員	1
李儉榮	一等高級技術員	1
馬穎姿	一等高級技術員	1
黃陸榮	一等高級技術員	1
梁淑嫻	特級技術員	3
毛慶鳳	特級技術輔導員	1
吳珊珊	特級技術輔導員	1
李燕華	特級技術輔導員	1
林雪玲	特級技術輔導員	1
英光耀	首席技術輔導員	1
林瑞琮	首席技術輔導員	1
吳秀雯	首席技術輔導員	1

te 6198927, cancelada a inscrição no Regime de Previdência em 1 de Janeiro de 2016, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, da Lei n.º 8/2006 — fixada a taxa de reversão a que tem direito no âmbito do Regime de Previdência, correspondente a 100% do saldo da «Conta das Contribuições Individuais» e sem direito ao saldo da «Conta das Contribuições da RAEM», por contar menos de 5 anos de tempo de contribuição no Regime de Previdência, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, do mesmo diploma.

Por despachos da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Dezembro de 2015:

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, deste Fundo — alterados para CAP de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Helena Cristina Minhava Afonso	Técnica superior assessora principal	1
Lau Sok Cheng Teresa	Técnica especialista	3
Leong Chi Kin	Assistente técnico administrativo principal	1
Leong Sio Meng	Motorista de ligeiros	2
Cheong Seak Weng	Operário qualificado	8

Os contratos dos trabalhadores abaixo mencionados, deste Fundo — alterados para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Lao Peng Ian	Técnico superior assessor	1
Leong Sai Wai	Técnico superior principal	1
Mak Weng Kin	Técnico superior principal	1
Lam Mei Ling	Técnica superior principal	1
Kuan Kok Nam	Técnico superior de 1.ª classe	1
Lei Kim Weng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Ma Weng Chi dos Santos	Técnica superior de 1.ª classe	1
Wong Lok Veng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Leong Sok Han Kruss Gomes	Técnica especialista	3
Mou Heng Vong	Adjunta-técnica especialista	1
Ng San San	Adjunta-técnica especialista	1
Lei In Wa	Adjunta-técnica especialista	1
Lam Sut Leng	Adjunta-técnica especialista	1
Ieng Kuong Io	Adjunto-técnico principal	1
Lam Soi Keng	Adjunta-técnica principal	1
Ng Sao Man	Adjunta-técnica principal	1

姓名	現職	職階
洪佳燕	一等技術輔導員	1
Leong Weng Yee	首席技術輔導員	1
石偉龍	特級行政技術助理員	1
蘇宗俊	特級行政技術助理員	2
劉幼芬	首席行政技術助理員	1
伍東明	首席行政技術助理員	1
蕭杰立	輕型車輛司機	7

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四第一款、第三款第(二)項、及第四款之規定，本會第一職階一等高級技術員陳月華之合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十二月二日起生效。

按照二零一六年一月二十一日行政管理委員會副主席的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，本會第一職階一等行政技術助理員黃月影由臨時委任轉為確定委任出任該職位，自二零一六年二月六日起生效。

二零一六年一月二十九日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

Nome	Categoria	Escalão
Hong Kai In	Adjunta-técnica de 1.ª classe	1
Leong Weng Yee	Adjunta-técnica principal	1
João Augusto Dias Pedro	Assistente técnico administrativo especialista	1
Sou Chong Chon	Assistente técnico administrativo especialista	2
Lao Iao Fan	Assistente técnica administrativa principal	1
Felisberto Ng	Assistente técnico administrativo principal	1
Sio Kit Lap	Motorista de ligeiros	7

Chan Iut Va, técnica superior de 1.ª classe, 1.º escalão, deste Fundo — alterado para CAP sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 2 de Dezembro de 2015.

Por despacho da vice-presidente do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016:

Wong Ut Ieng, assistente técnica administrativa de 1.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Fundo — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, em vigor, a partir de 6 de Fevereiro de 2016.

Fundo de Pensões, aos 29 de Janeiro de 2016. — A Presidente do Conselho de Administração, *leong Kim I.*

經 濟 局

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一六年一月十一日之批示：

馮潤良學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在經濟局擔任對外貿易管理廳廳長之定期委任獲續期一年，自二零一六年一月三十一日起生效。

劉傑麟學士——根據第26/2009號行政法規第八條之規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在經濟局擔任牌照暨消費稅處處長之定期委任獲續期一年，自二零一六年二月二日起生效。

二零一六年一月二十七日於經濟局

代局長 戴建業

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2016:

Licenciado Fong Ion Leong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Gestão do Comércio Externo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 31 de Janeiro de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Licenciado Lau Kit Lon — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Licenciamento e de Imposto de Consumo destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 2 de Fevereiro de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Direcção dos Serviços de Economia, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Tai Kin Ip.*

財 政 局

澳門特別行政區
與

澳門新福利公共汽車有限公司簽署之公證合同摘錄

有關道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同修訂本

茲證明：現透過2016年1月14日財政局公證處第162A號簿冊第138頁至150頁繕立之公證合同對2011年1月3日在同一公證處第021A號簿冊第72頁至80頁背頁繕立之《為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同》作出修訂。該修訂本內容如下：

“第一條
定義

以下定義適用於本合同及附件：

（一）承批人——指獲澳門特別行政區批給以經營本合同所指定的道路集體客運公共服務的法人，即澳門新福利公共汽車有限公司；

（二）雙方——指澳門特別行政區及承批人；

（三）合同——指本合同、其附件及雙方將來或有簽訂的補充性及補遺性文件；

（四）批給——指澳門特別行政區透過本合同賦予承批人在澳門特別行政區內經營所指定的道路集體客運公共服務的權利；

（五）監察實體——指由澳門特別行政區指派負責監察承批人履行合同義務的實體；

（六）營運期——指承批人自2016年1月16日至2018年7月31日經營本批給服務的期間，包括：

（1）2016年的營運期為1月16日至12月31日；

（2）2017年的營運期為1月1日至12月31日；

（3）2018年的營運期為2018年1月1日至2018年7月31日。

（七）營運類型——指附件一第一條所指的八種營運類型；

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Extracto do Contrato entre a Região Administrativa
Especial de Macau
e

a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.

Escritura pública do Contrato do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV (Versão Revista)

Certifico que por contrato de 14 de Janeiro de 2016, lavrado a folhas 138 a 150 do livro 162A da Divisão de Notariado da Direcção dos Serviços de Finanças, foi revista a «Escritura Pública do Contrato do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV», de 3 de Janeiro de 2011, lavrado a folhas 72 a 80 verso do Livro 021A, todos da mesma Divisão de Notariado, passando a ter a seguinte redacção:

«Artigo 1.º

Definições

Ao presente Contrato e aos seus anexos são aplicáveis as seguintes definições:

1) Concessionária — a pessoa colectiva a quem a Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, concede a exploração do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros determinado pelo presente Contrato, ou seja, Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L.;

2) Partes — a RAEM e a Concessionária;

3) Contrato — o presente Contrato e os seus anexos e, ainda, os eventuais documentos adicionais e adendas ao mesmo que venham a ser celebrados entre as Partes;

4) Concessão — o direito atribuído à Concessionária pela RAEM, através do presente Contrato, de explorar o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros indicado na Região Administrativa Especial de Macau;

5) Entidade fiscalizadora — a entidade designada pela RAEM para fiscalizar o cumprimento das obrigações contratuais da Concessionária;

6) Período de exploração — o período em que a Concessionária explora o serviço objecto da presente concessão desde 1 de Fevereiro de 2016 até 31 de Julho de 2018, o qual compreende:

1) O período de exploração do ano 2016, entre 16 de Janeiro e 31 de Dezembro;

2) O período de exploração do ano 2017, entre 16 de Janeiro e 31 de Dezembro;

3) O período de exploração do ano 2018, entre 1 de Janeiro e 31 de Julho de 2018.

7) Tipo de exploração — os oito tipos de exploração a que se refere o artigo 1.º do Anexo I;

(八) 營運類型公里數——指營運類型的路線公里數與班次數量的乘積；

(九) 基本營運類型公里數——指由監察實體按營運期訂定的營運類型公里數，2016年營運期的基本營運類型公里數載於附件一第十條第一款，2017年至2018年各營運期的基本營運類型公里數則由監察實體按照附件一第八條、第九條所載的路線特徵及其倘有的調整而訂定，但不包括對應營運期及倘有的上兩營運期因增加路線所涉及的營運類型公里數；

(十) 實際票款收入——指乘客支付的票款。

第二條 標的

一、本合同規範承批人按本合同及附件載明的條件和期限在澳門特別行政區經營道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段。

二、承批人經營上述服務時須按照本合同及附件的規定及條件，並遵守現行法例。

三、第一款所述第一標段及第四標段的路線載於附件一內。

第三條 路線

一、承批人必須按照附件一及二所載的規定，並遵守監察實體就執行本合同及附件所作的指示及要求，經營道路集體客運公共服務，但不影響以下數款的規定。

二、須經監察實體預先批准，承批人方可設立新路線或取消所營路線；為此，承批人必須提交建議新設立路線的行程、路線經營方式、公共巴士站點數量及位置、所使用車輛的數量和類型、服務時間、班次頻率，以及陳述設立新路線或取消所營路線的理由，而有關建議必須以提升道路集體客運公共服務質素為原則，並應監察實體的要求，提交供審批屬重要的資料。

8) Quilometragem do tipo de exploração — o produto da multiplicação da quilometragem e número de partidas das carreiras do tipo de exploração;

9) Quilometragem básica do tipo de exploração — a quilometragem do tipo de exploração estabelecida pela entidade fiscalizadora, conforme os períodos de operações, sendo a quilometragem básica do tipo de exploração do período de 2016 constante no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, e ainda, as quilometragens básicas do tipo de exploração referentes aos períodos entre 2017 e 2018 a ser estabelecidas pela entidade fiscalizadora, em conformidade com as características das carreiras constantes dos artigos 8.º e 9.º do Anexo I, e o seu eventual ajustamento, com excepção da quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreiras no período de exploração a ela correspondente e nos dois períodos de exploração anteriores que eventualmente existam;

10) Receitas efectivas das tarifas de bilhetes — as tarifas de bilhetes pagas pelos passageiros.

Artigo 2.º

Objecto

1. O presente Contrato regula a exploração pela Concessionária do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros – Secção I e Secção IV, na Região Administrativa Especial de Macau, nas condições e pelo prazo constantes do presente Contrato e os seus anexos.

2. A Concessionária obriga-se a explorar o referido serviço em conformidade com os termos e condições do presente Contrato e dos anexos, e a observar a legislação em vigor.

3. As carreiras da Secção I e da Secção IV, a que alude o n.º 1, constam do Anexo I.

Artigo 3.º

Carreiras

1. A Concessionária terá de explorar o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros conforme os termos constantes dos Anexos I e II, e observar as indicações e exigências emanadas pela entidade fiscalizadora quanto à execução do presente Contrato e dos anexos, sem prejuízo do disposto nos números seguintes.

2. A Concessionária só pode criar novas carreiras ou cancelar carreiras exploradas mediante autorização prévia da entidade fiscalizadora. Para o efeito, a Concessionária deve facultar os percursos das novas carreiras propostas e a forma de exploração destas, o número e localização das paragens, o número e tipo de veículos a utilizar, bem como os horários de serviço e as frequências, alegando os fundamentos para a criação ou cancelamento das carreiras, em que deve ter como princípio a elevação da qualidade do serviço público de transportes colectivos rodoviários, e facultando, quando for solicitado pela entidade fiscalizadora, as demais informações relevantes para a apreciação.

三、獲批准的新路線須於監察實體指定的期間內開始經營，否則有關批准失效；但應承批人的請求，且經適當說明理由並獲監察實體批准延長該期間者除外。

四、監察實體可指示承批人在規定的期間內設立新路線或取消所營路線，而承批人必須遵守該等指示，但所取消的路線以承批人所營路線的總量的百分之五，或按日計所有營運類型總公里數的百分之十為限。

五、承批人可主動向監察實體提交有依據的建議，包括調整所營路線行程、路線經營方式、公共巴士站點數量及位置、使用車輛類型、服務時間、班次頻率等，而有關建議必須以提升道路集體客運公共服務質素為原則，且必須經監察實體批准後方可執行。

六、監察實體可指示承批人調整所營路線行程、路線經營方式、公共巴士站點數量及位置、使用車輛類型、服務時間、班次頻率等，而承批人必須遵守該等指示。

七、除因道路環境的限制或經監察實體認定屬具有合理理由的特殊情況外，承批人必須按照監察實體的指示在規定期間內調整所營路線行程。

八、承批人不得以只行走某段行程的方式經營所營路線，但因非預見的特殊交通狀況所導致或因處理乘客出行需求驟然增加的情況除外。

九、倘在公共道路上出現施工情況而使承批人所營路線需作改道或改變公共巴士站點數量及位置，承批人必須根據監察實體的指示作出臨時修改，但須於導致該修改的情況結束時立即復原。

十、道路集體客運公共服務的所有路線均以獨立編號標記，未經監察實體預先批准，承批人不得作出更改。

十一、經監察實體批准或按其指示新增或取消的路線，承批人必須預先分別在其公司網站和澳門特別行政區較多人閱讀的中文及葡文報章公佈。

3. A exploração das novas carreiras autorizadas deve iniciar-se no prazo indicado pela entidade fiscalizadora, sob pena de caducidade da respectiva autorização, salvo se houver pedido de prorrogação deste prazo por parte da Concessionária, devidamente fundamentado e autorizado pela entidade fiscalizadora.

4. A entidade fiscalizadora pode emanar indicações à Concessionária para que esta crie novas carreiras ou cancele as carreiras exploradas num prazo determinado, devendo a Concessionária obedecer a essas indicações, mas o cancelamento das carreiras não pode ultrapassar 5% do número total das carreiras explorada pela Operadora ou 10% do número total da quilometragem do tipo de exploração contado em dias.

5. A Concessionária pode tomar a iniciativa de propor à entidade fiscalizadora, de forma fundamentada, o ajustamento dos percursos das carreiras exploradas, da forma de exploração das carreiras, do número e localização das paragens, do tipo de veículos a utilizar, dos horários de serviço e das frequências, etc., devendo tais propostas ter como princípio a elevação da qualidade do serviço público de transportes colectivos rodoviários e podendo as mesmas ser executadas, porém, só após a autorização da entidade fiscalizadora.

6. A entidade fiscalizadora pode determinar que a Concessionária ajuste os percursos das carreiras exploradas, a forma de exploração das carreiras, o número e localização das paragens, o tipo de veículos a utilizar, os horários de serviço e as frequências, devendo a Concessionária obedecer a essa indicação.

7. Salvo por restrições do ambiente rodoviário ou casos especiais com justa causa, reconhecidos pela entidade fiscalizadora, a Concessionária deve ajustar, no prazo determinado, os percursos das carreiras exploradas, em conformidade com a indicação da entidade fiscalizadora.

8. A Concessionária não pode explorar as suas carreiras mediante circulação por um só determinado troço do percurso, salvo quando resultar de situações especiais de tráfego imprevistas ou tratar do aumento súbito da procura dos passageiros.

9. Sempre que a ocorrência de obras na via pública aconselhe a alteração do itinerário de carreiras exploradas ou do número e localização de paragens, a Concessionária deve proceder à alteração provisória conforme a indicação da entidade fiscalizadora, devendo a situação anterior ser reposta logo que as circunstâncias que levaram à sua alteração estejam ultrapassadas.

10. Todas as carreiras de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros são identificadas por números próprios, não podendo a Concessionária alterá-los, sem a prévia autorização da entidade fiscalizadora.

11. A Concessionária deve proceder à respectiva publicação prévia das carreiras criadas ou canceladas com autorização da entidade fiscalizadora ou por indicação desta, na sua página electrónica e nos jornais de língua chinesa e portuguesa mais lidos na Região Administrativa Especial de Macau.

十二、經調整後的所營路線的服務時間和班次頻率在生效前，承批人必須預先分別在其公司網站和澳門特別行政區較多人閱讀的中文及葡文報章公佈，但屬應付臨時需要而加密的班次頻率除外。

十三、除以上兩款的規定外，承批人必須預先分別在其公司網站和澳門特別行政區較多人閱讀的中文及葡文報章公佈其他調整所營路線的相關消息。

十四、承批人在作出已獲監察實體批准的所營路線行程或公共巴士站點調整時，須至少提前一日於涉及的公共巴士站點貼出提示，但屬第三者管理的公共巴士站點設施除外。

第四條

營運車輛

一、承批人必須擁有及提供足夠數量的營運車輛，並維持良好的保養、清潔及安全條件，以便在所營路線中，無論在運輸能力抑或素質方面，均能提供定時、安全及舒適的優良服務。

二、承批人須按照附件四的規定提供及管理營運車輛，所有營運車輛須符合該附件所規定的一切要求，並須按照附件四第二條的規定向監察實體提交及執行經營本批給服務的車輛購置及淘汰執行計劃。

三、除按照現行法例規定進行例行檢查外，監察實體可命令對承批人的設施、工場和車輛進行檢查；一旦檢查結果認為必要，可禁止任何用於本批給服務的車輛行駛。

四、屬於承批人的營運車輛車身顏色可由承批人建議，但必須經監察實體批准後方可使用，以避免與其他服務所使用的車輛混淆。

五、承批人須依法為履行本合同所使用的全部車輛辦妥所有行政手續，以及在商業及動產登記局以承批人的名義進行登記。

六、用於從事本批給路線的車輛，須於交通事務局以澳門

12. Antes da entrada em vigor dos horários de serviço e das frequências das carreiras actualizadas, a Concessionária deve proceder à respectiva publicação prévia na sua página electrónica e nos jornais de língua chinesa e portuguesa mais lidos na Região Administrativa Especial de Macau, salvo o aumento de frequência para fazer face a necessidades temporárias.

13. Para além do disposto nos dois números anteriores, a Concessionária deve ainda proceder à respectiva publicação prévia das demais notícias relativas ao ajustamento das carreiras exploradas, na sua página electrónica e nos jornais de língua chinesa e portuguesa mais lidos na Região Administrativa Especial de Macau.

14. A Concessionária, ao realizar ajustamento aprovado pela entidade fiscalizadora, aos percursos das carreiras exploradas ou às paragens de autocarros, deve afixar avisos correspondentes nas paragens de autocarros afectadas pelo ajustamento, com a antecedência mínima de um dia, salvo paragens de autocarros geridas por terceiros.

Artigo 4.º

Veículos de exploração

1. A Concessionária é obrigada a possuir e fornecer o número suficiente de veículos de exploração, mantendo os veículos em boas condições de conservação, limpeza e segurança, para que as carreiras exploradas possam prestar serviço regular, seguro e confortável, quer em termos de capacidade de transporte, quer de qualidade.

2. A Concessionária obriga-se a fornecer e gerir, em conformidade com o Anexo IV, os seus veículos de exploração, sendo que todos devem corresponder aos requisitos determinados neste anexo, e submeter, nos termos do disposto no artigo 2.º do Anexo IV, à entidade fiscalizadora e realizar o plano de execução de aquisição e abate de veículos afectos à exploração do serviço objecto da presente concessão.

3. Independentemente das inspecções normais nos termos da legislação em vigor, a entidade fiscalizadora pode mandar proceder à vistoria das instalações, oficinas e veículos da Concessionária, podendo proibir a circulação de qualquer dos veículos afectos ao serviço objecto da presente concessão, sempre que o resultado da vistoria assim o determine.

4. A cor da carroçaria dos veículos de exploração pertencente à Concessionária pode ser proposta pela mesma, mas apenas pode ser utilizada depois da autorização da entidade fiscalizadora, de forma a não confundir-se com a dos veículos utilizados em outros serviços.

5. A Concessionária deve cumprir, nos termos da lei, todas as formalidades administrativas que digam respeito aos veículos afectos ao cumprimento do presente Contrato, assim como proceder ao registo destes, em nome da Concessionária, na Conservatória do Registo Comercial e de Bens Móveis.

6. Os veículos de exploração das carreiras objecto da presente concessão devem estar matriculados na Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego para efeitos de

特別行政區內運輸作註冊，未經監察實體的預先批准，所有營運車輛不得在其他地區進行註冊。

七、承批人不得以任何方式使用已登記為第三者所有的車輛作營運車輛，但經監察實體預先批准的情況除外。

八、承批人須配合澳門特別行政區推行的各項有關優化無障礙設備、車輛環保及節能要求的技術改造，尤其配合《澳門陸路整體交通運輸政策（2010-2020）》及《澳門環境保護規劃（2010-2020）》內制定的相關政策。

第五條 批給期限

一、道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段之批給於2018年7月31日屆滿，但不影響澳門特別行政區按照本合同的規定行使贖回權或解除權的情況，且不影響下款的規定。

二、基於公共利益的特殊原因，上款所指的批給期限可經雙方協議以相同或更短的期限續期。

三、在批給期限屆滿前六個月，澳門特別行政區將就或有的續期通知承批人並舉行會議協商。

四、經營本批給服務的最後一個營運日的結束時間，為當日承批人的所有所營路線尾班車結束營運完成收車回廠的時段。

第六條 票款收入

一、承批人必須按照經澳門特別行政區訂定的票價收費，並使用澳門特別行政區指定的電子貨幣交易服務系統，未經澳門特別行政區預先批准，承批人不得更改票價收費制度。

二、票款收入以營運日作結算，營運日是以各路線的基本服務時間劃分，由各路線的首班車起計直至尾班車結束。

三、澳門新福利公共汽車有限公司於2016年1月15日或之前所營路線的票款收入歸澳門特別行政區所有，2016年1月16日起所營路線的票款收入為承批人的收入。

transporte na Região Administrativa Especial de Macau, não podendo os veículos de exploração estar matriculados em outras regiões, sem a prévia autorização da entidade fiscalizadora.

7. A Concessionária não pode utilizar, a qualquer título, os veículos cuja propriedade se encontra registada em nome de terceiro, como veículos de exploração, salvo autorização prévia da entidade fiscalizadora.

8. A Concessionária deve colaborar com a RAEM na implementação das transformações tecnológicas para a optimização dos equipamentos sem barreiras, protecção ambiental nos veículos e aumento da eficiência no consumo energético, designadamente com as políticas definidas na Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020) e no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020).

Artigo 5.º

Prazo da concessão

1. A concessão do Serviço Público de Transporte Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV termina em 31 de Julho de 2018, sem prejuízo do disposto no número seguinte e do exercício, pela RAEM, dos direitos de resgate ou rescisão, nos termos deste Contrato.

2. Por razões especiais de interesse público, o prazo da concessão referido no número anterior pode ser renovado por prazo idêntico ou mais curto, mediante acordo de ambas as partes.

3. Seis meses antes do termo da concessão, a RAEM comunicará à Concessionária sobre a eventual renovação e reunir-se-ão para negociar.

4. Considera-se hora de encerramento do último dia da exploração do serviço da presente concessão a hora em que o último autocarro de todas as carreiras exploradas pela Concessionária regressa à estação de recolha no fim de exploração.

Artigo 6.º

Receitas das tarifas de bilhetes

1. A Concessionária obriga-se a cobrar tarifas de bilhetes em conformidade com as estabelecidas pela RAEM e utilizar o sistema dos serviços de transacções com moeda electrónica indicado pela RAEM, não podendo a Concessionária alterar o regime tarifário sem prévia autorização da RAEM.

2. As receitas das tarifas de bilhetes são liquidadas por dia das operações, o dia das operações é dividido por horário básico de serviços de cada carreira e contado a partir do primeiro autocarro e até o último de cada carreira.

3. As receitas das tarifas de bilhetes cobradas das carreiras exploradas pela Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. até ao dia 15 de Janeiro de 2016 serão revertidas a favor da RAEM, consideram-se receitas da Concessionária as tarifas de bilhetes cobradas das carreiras exploradas pela mesma a partir de 16 de Janeiro de 2016.

四、承批人必須按照澳門特別行政區的要求，向乘客無償提供指定的車資優惠及轉乘優惠，及設定相當於降價的乘車優惠措施，而承批人須自行承擔因在2016年1月16日前已推行的有關措施而減少的票款收入，但不影響第八條及第九條的規定，尤其是實報實銷應得的服務價值差額。

五、收費制度的調整屬澳門特別行政區的專屬權限。

六、所有由澳門特別行政區訂定的新收費制度及優惠措施必須最遲在生效前七日，由承批人分別在其公司網站和澳門特別行政區較多人閱讀的中文及葡文報章公佈。

七、經承批人的車輛內設置的標記證實身高不足一米的兒童，可在乘客陪同下免費乘車。

八、倘乘客不遵循由可識別的承批人的值勤人員在職責範圍內作出的指示，尤其是支付車資，承批人可向執法部門求助。

九、承批人須監察和指示所有乘客出示須提供的識別憑證，倘乘客不遵循指示，或發現乘客與其識別憑證有異，承批人可向執法部門求助。

十、自2016年1月16日起，倘澳門特別行政區更改收費制度而令承批人有損失時，雙方將透過協議調整附件五第三款所指的每公里平均票款收入預計值，該預計值將由新收費制度實施日起計。

第七條

給予澳門特別行政區的回報

由於預料直至公共服務批給屆滿（2018年7月31日）前，本合同標的因經營條件和營運期限較短，不會產生承批人向澳門特別行政區作出回報所需的財源，承批人獲豁免向澳門特別行政區支付本批給的回報。

第八條

服務價值差額

一、因應澳門特別行政區訂定的低票價制度，澳門特別行政區根據五月十四日第3/90/M號法律第十一條有關財政援

4. A Concessionária deve, em conformidade com as exigências da RAEM, proporcionar gratuitamente aos passageiros benefícios das tarifas e de correspondência, assim como estabelecer medidas de benefícios equivalentes à redução das tarifas, devendo ela suportar, por conta própria, a diminuição da receita das tarifas devida à implementação das medidas já realizadas anterior ao dia 16 de Janeiro de 2016, sem prejuízo do disposto nos artigos 8.º e 9.º, designadamente o valor da diferença do valor do serviço conforme o serviço explorado efectivamente.

5. A revisão do regime tarifário compete exclusivamente à RAEM.

6. Todos os novos regimes tarifários e medidas de benefícios a estabelecer pela RAEM devem ser publicados, com uma antecedência mínima de sete dias em relação à data de entrada em vigor dos mesmos, pela Concessionária na sua página electrónica e nos jornais de língua chinesa e portuguesa mais lidos na Região Administrativa Especial de Macau.

7. As crianças com altura inferior a um metro, depois de comprovada com a referência para o efeito disponível nos veículos da Concessionária, são transportadas gratuitamente quando acompanhadas de passageiros.

8. Caso o passageiro não cumpra a indicação do pessoal da Concessionária em serviço, devidamente identificado e dentro das atribuições, designadamente o pagamento das tarifas, pode a Concessionária solicitar a intervenção das autoridades.

9. A Concessionária obriga-se a fiscalizar e instruir todos os passageiros para exibirem os títulos de identificação devidos, podendo a mesma solicitar a intervenção das autoridades, caso o passageiro não obedeça à indicação ou haja diferença entre o passageiro e o seu título de identificação.

10. A partir do dia 16 de Janeiro de 2016, caso a RAEM altere o regime de tarifa e cause perdas à Concessionária, será ajustado, por acordo das partes, o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro referido no n.º 3 do Anexo V, sendo este estimado valor contado a partir da implementação do novo regime de tarifa.

Artigo 7.º

Retribuição à RAEM

Como é previsível que, até ao termo (31 de Julho de 2018) da concessão do serviço público, pelas condições em que irá decorrer a respectiva exploração e pelo encurtamento dos períodos de exploração, o objecto do presente Contrato não virá a gerar os meios financeiros necessários para a retribuição à RAEM, a Concessionária fica dispensada do pagamento das retribuições da presente concessão à RAEM.

Artigo 8.º

Diferença do valor do serviço

1. Tendo em conta o regime de baixas tarifas de bilhetes estabelecido pela RAEM, o Governo da RAEM paga o

助的規定，並按照附件五規定的計算方式，向承批人支付以服務價值與票款收入之間計算的差額。

二、上款所指之服務價值為承批人經營本合同標的之服務所需而合理的總金額，有關金額是參照澳門新福利公共汽車有限公司於2011年1月3日簽訂的《為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同》第五條及第七條的規定計算，且不影響下款的規定。

三、在本修訂合同的有效期限內，附件五第三款所規定的每公里平均服務價值及每公里平均票款收入預計值均維持不變。

四、第一款所指的服務價值差額，須由承批人根據下條的規定提交申請，並經澳門特別行政區審批及結算後支付。

第九條

各營運期的服務價值差額

一、為取得各營運期的服務價值差額，承批人須按下列規定向澳門特別行政區提交申請：

(一) 為取得2016年營運期的服務價值差額，須於本合同簽訂日起計五個工作日內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十條第一款及第二款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第三款至第五款的規定計算所涉及的服務價值差額預計金額；

(二) 為取得2017年至2018年各營運期的服務價值差額，須於對應營運期的上一年9月份內向澳門特別行政區提交申請，其內須載明以監察實體按附件一第十條第三款的規定訂定的預計營運類型公里數，按照附件五第三款至第五款的規定計算所涉及的服務價值差額預計金額；

(三) 倘澳門特別行政區因應乘客對服務的需要、新發展區域的需要、特殊節日活動的需要或其他特別原因而引起客運情況的變動，要求承批人增減路線、增減班次、延長及縮短路線，承批人可於接獲該等要求後兩個月內提交申請，其

valor da diferença entre o valor do serviço e as receitas das tarifas de bilhetes à Concessionária, nos termos do disposto no artigo 11.º (Assistência financeira) da Lei n.º 3/90/M, de 14 de Maio e da fórmula de cálculo prevista no Anexo V.

2. O valor do serviço a que se refere o número anterior é o montante global razoável e necessário à exploração pela Operadora do serviço objecto do presente Contrato, o valor é calculado tomando como referência o disposto nos artigos 5.º e 7.º da Escritura Pública do Contrato de Prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV à Região Administrativa Especial de Macau, celebrada pela Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L., no dia 3 de Janeiro de 2011, sem prejuízo do disposto no número seguinte.

3. Dentro do período de validade do presente Contrato, o valor médio dos serviços por quilómetro e o estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro constantes do n.º 3 do Anexo V mantêm-se inalterados.

4. O requerimento da diferença do valor do serviço referido no n.º 1 será apresentado pela Concessionária, nos termos do artigo seguinte, o pagamento será efectuado após a apreciação, aprovação e liquidação pelo Governo da RAEM.

Artigo 9.º

Diferença do valor do serviço durante os períodos de exploração

1. Para obter a diferença do valor do serviço durante os períodos de exploração, a Concessionária deve apresentar o requerimento junto da RAEM, nos seguintes termos:

1) Para obter a diferença do valor do serviço para o período de exploração de 2016, terá que apresentar o requerimento à RAEM no prazo de cinco dias úteis, contados a partir da data da celebração do presente Contrato, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 10.º do Anexo I, e o estimado valor da diferença do valor do serviço calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do Anexo V;

2) Para obter a diferença do valor do serviço para os períodos de exploração de 2017 e 2018, terá que apresentar o requerimento à RAEM em Setembro do ano anterior ao período de exploração correspondente, em que deve constar a estimada quilometragem do tipo de exploração, estabelecida pela entidade fiscalizadora conforme o estipulado no n.º 3 do artigo 10.º do Anexo I, e o estimado valor da diferença do valor do serviço calculado de acordo com os n.ºs 3 a 5 do Anexo V;

3) Se, consoante a alteração das condições do transporte de passageiros, por causa das necessidades dos passageiros, das zonas recém-desenvolvidas, dos eventos festivos especiais ou outros motivos especiais, a RAEM solicitar à Concessionária o aumento e cancelamento da carreira, o aumento e diminuição da frequência, ou o prolongamen-

內須載明按預計出現增加的營運類型公里數及按照附件五第四款及第五款的規定計算的、由預計作出有關調整時起計該營運期所餘月份所涉及的服務價值差額預計金額。

二、澳門特別行政區將按照附件五的規定審批各營運期的服務價值差額預計金額。

三、各營運期的服務價值差額以實報實銷方式按月支付，承批人完成每月所有工作後，須於翌月首十日內向監察實體呈交以下資料以作結算：

(一) 附件六第二條及第三條所指的每日營運資料及每月營運管理報告；

(二) 按照附件五的規定計算擬結算月份實際營運類型公里數的服務價值差額金額。

四、為適用上款的規定，監察實體將根據上款(一)項所指的每日營運資料及每月營運管理報告、附件二第四條第七款、附件二第五條第五款(二)項及附件四第十六條第五款的規定，以及按照下列各項所指的計算方式予以核實，且不得影響下款的規定：

(一) 按照附件五第三款的規定，以基本營運類型公里數計算服務價值差額的每月金額；

(二) 按照附件五第四款的規定，以取消路線、增減班次、延長及縮短路線所涉及的營運類型公里數計算服務價值差額的每月金額；

(三) 按照附件五第五款的規定，以增加路線所涉及的營運類型公里數計算服務價值差額的每月金額。

五、上述服務價值差額的每月金額將按照第十八條所指的服務評鑑結果進行調整後作出支付，有關調整幅度如下：

(一) 當承批人的服務評鑑結果少於五十分，則服務價值差額的每月金額減少百分之一；

(二) 當承批人的服務評鑑結果大於或等於五十分且少於五十五分，則服務價值差額的每月金額減少百分之零點五；

to e encurtamento do percurso, a Concessionária pode apresentar o requerimento dentro de dois meses contados a partir da referida solicitação, em que deve constar o cálculo, conforme o previsível aumento da quilometragem do tipo de exploração e o estipulado nos n.ºs 4 e 5 do Anexo V, do estimado valor da diferença do valor do serviço referente aos restantes meses daquele período de exploração em relação à previsível efectuação do relativo ajustamento.

2. A RAEM apreciará e aprovará o estimado valor da diferença do valor do serviço dos períodos de exploração nos termos do Anexo V.

3. A diferença do valor do serviço dos períodos de exploração será paga mensalmente mediante a apresentação de factura relativa ao serviço explorado, devendo a Concessionária, depois de efectuados todos os trabalhos mensais, submeter à entidade fiscalizadora nos primeiros dez dias do mês seguinte, para efeitos de liquidação, as seguintes informações:

1) Informação da operação diária e relatório de gestão da operação mensal referidos respectivamente no artigo 2.º e no artigo 3.º do Anexo VI;

2) Valor da diferença do valor do serviço referente à quilometragem efectiva do tipo de exploração do mês a liquidar, em conformidade com o estipulado no Anexo V.

4. Para efeitos do número anterior, a entidade fiscalizadora irá proceder à verificação, sem prejuízo do disposto no número seguinte, de acordo com a informação da operação diária e o relatório de gestão da operação mensal aludidos na alínea 1) do número anterior, o estipulado no n.º 7 do artigo 4.º do Anexo II, na alínea 2) do n.º 5 do artigo 5.º do Anexo II e no n.º 5 do artigo 16.º do Anexo IV, assim como as formas de cálculo referidas nas alíneas seguintes:

1) Nos termos do n.º 3 do Anexo V, calcula-se o valor mensal da diferença do valor do serviço em função da quilometragem básica do tipo de exploração;

2) Nos termos do n.º 4 do Anexo V, calcula-se o valor mensal da diferença do valor do serviço com base na quilometragem do tipo de exploração que se reporta ao cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, e prolongamento e encurtamento do percurso;

3) Nos termos do n.º 5 do Anexo V, calcula-se o valor mensal da diferença do valor do serviço com base na quilometragem do tipo de exploração resultante do aumento de carreira.

5. Os referidos valores mensais da diferença do valor do serviço serão pagos, depois de ajustamento, conforme o resultado da avaliação dos serviços previsto no artigo 18.º, nas seguintes percentagens:

1) O valor mensal da diferença do valor do serviço será reduzido em 1% quando o resultado da avaliação dos serviços da Concessionária for inferior a 50 pontos;

2) O valor mensal da diferença do valor do serviço será reduzido em 0,5% quando o resultado da avaliação dos serviços da Concessionária for igual ou superior a 50 pontos e inferior a 55 pontos;

(三) 當承批人的服務評鑑結果大於或等於五十五分且少於六十分，則服務價值差額的每月金額減少百分之零點二五；

(四) 當承批人的服務評鑑結果大於或等於六十分，則服務價值差額的每月金額維持不變。

六、上款所指的服務評鑑結果將按照第十八條第三款規定的時間完成審核，且每年1月1日至6月30日的服務評鑑結果將用作調整支付予承批人每年十一月至翌年四月的服務價值差額金額，而每年7月1日至12月31日的服務評鑑結果將用作調整支付予承批人翌年5月至10月的服務價值差額金額。

第十條

承批人的義務

一、除法例及本合同規定的其他義務外，承批人亦須履行下列義務：

(一) 在澳門特別行政區擁有所需的人力、技術及財政資源，以良好地經營本批給的服務，並採取必要的措施確保用於本批給服務的資產獲得妥善的保養；

(二) 在任何時候，向乘客提供安全、穩定及舒適的優質路線服務，為此，承批人必須時刻監察所營路線沿線的交通狀況，並進行為評估服務的運作條件所需的一切測試；

(三) 在可預見的情況，倘因承批人的公司狀況，將影響服務的經營或服務的正常運作，承批人須立即通知監察實體；

(四) 在任何時候嚴格確保乘客及其他道路使用者的生命及財產安全；

(五) 根據法例規定及按照監察實體的指示，購買民事責任保險，以確保經營本批給服務的固有風險獲得有效及完全的保障，並在監察實體要求時，提交有關保單及資料；

(六) 須於本合同簽訂日起計五個工作日內，按照附件六第一條的規定向澳門特別行政區提交2016年1月16日至2018年7月31日的整體計劃，其中須包括承批人的投資計劃及車輛管理計劃；

3) O valor mensal da diferença do valor do serviço será reduzido em 0,25% quando o resultado da avaliação dos serviços da Concessionária for igual ou superior a 55 pontos e inferior a 60 pontos;

4) Manter-se-á inalterado o valor mensal da diferença do valor do serviço quando o resultado da avaliação dos serviços da Concessionária for igual ou superior a 60 pontos.

6. A aprovação do resultado da avaliação dos serviços a que alude o número anterior será finalizada no prazo estipulado no n.º 3 do artigo 18.º, servindo o resultado da avaliação dos serviços referentes ao período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho de cada ano, para ajustar o valor da diferença do valor do serviço a pagar à Concessionária, no que se refere ao período entre Novembro daquele ano e Abril do ano seguinte, e o resultado da avaliação dos serviços referentes ao período entre 1 de Julho e 31 de Dezembro, de cada ano, para ajustar o valor da diferença do valor do serviço a pagar à Concessionária, que diz respeito ao período entre Maio e Outubro do ano seguinte.

Artigo 10.º

Obrigações da Concessionária

1. Para além de outras obrigações resultantes da lei e do presente Contrato, a Concessionária é, ainda, obrigada a:

1) Possuir os meios humanos, técnicos e financeiros necessários à boa exploração do serviço público concedido, bem como tomar as medidas indispensáveis para garantir a boa manutenção dos bens utilizados no serviço objecto da concessão;

2) Explorar sempre serviços de qualidade das carreiras com segurança, estabilidade e conforto, devendo, para o efeito, a Concessionária fiscalizar sempre a situação do trânsito ao longo dos itinerários das carreiras exploradas, e efectuar todos os testes necessários à avaliação das condições do funcionamento dos serviços;

3) Comunicar imediatamente à entidade fiscalizadora, sempre que a situação da empresa possa, previsivelmente, afectar a exploração ou o normal funcionamento dos serviços;

4) Assegurar, sempre, de forma rigorosa, a segurança da vida e dos bens dos passageiros e de outros utentes das rodovias;

5) Adquirir, nos termos da legislação e de acordo com as indicações da entidade fiscalizadora, o seguro de responsabilidade civil, para assegurar a cobertura eficaz e completa dos riscos inerentes à exploração do serviço concessionado, e apresentar, quando solicitado pela entidade fiscalizadora, as respectivas apólices e elementos;

6) Submeter à RAEM, em conformidade com o estipulado no artigo 1.º do Anexo VI, no prazo de cinco dias úteis contados da data da celebração do presente Contrato, o plano geral referente ao período compreendido entre 16 de Janeiro de 2016 e 31 de Julho de 2018, no qual devem ser incluídos o plano de investimento e o plano de gestão da frota de veículos;

(七) 遵守所有適用於澳門特別行政區的現行法例、將來公佈的相關法例，以及公共行政機關的指引和規定。

二、在本批給期間屆滿前，承批人尚須：

(一) 維持股份有限公司的形式；

(二) 公司總址設於澳門特別行政區；

(三) 在澳門特別行政區設有適當的行政和經營機構及其他必要設施；

(四) 公司資本額在任何時候不得低於 M O P 60,000,000.00 (澳門元陸仟萬圓正)；

(五) 承批人須採取措施，使公司的債務在本批給期間內不高於資產總值的百分之八十 (80%)，以確保公司的償債能力。

三、未經澳門特別行政區預先批准，承批人不得：

(一) 更改公司宗旨；

(二) 縮減公司資本額；

(三) 變更、分立、合併或解散公司；

(四) 購置營運車輛或不動產；

(五) 以任何名義對營運車輛或不動產作出轉讓或設定負擔；

(六) 經營本批給服務以外的其他業務，但出租重型車輛及將車輛用於為第三者作廣告除外。

四、為保證在本批給期內公司資本額符合第二款 (四) 項的規定，承批人有義務增加資本，並須在每個財政年度開始後起計一百八十日內完成。

五、承批人在經營本批給服務以外的其他業務時，須以不影響本批給服務的經營質素為限，尤其承批人將車輛用於為第三者作廣告時，須遵守相關法例規定，並須按照監察實體的要求，提供相關的經營資料。

第十一條 營運服務

承批人須按照附件三的規定經營本批給服務的相關營運服務，遵從並配合由監察實體所訂的監督工作，以確保道路集體客運公共服務的正常運作。

7) Observar a legislação vigente e aplicável na Região Administrativa Especial de Macau, a legislação relacionada a publicar, assim como as orientações e normas dos serviços da Administração Pública.

2. Até ao termo do prazo da presente concessão, a Concessionária fica ainda obrigada a:

1) Manter a forma da sociedade como sociedade anónima;

2) Ser sediada na Região Administrativa Especial de Macau;

3) Ter na Região Administrativa Especial de Macau órgãos de administração e de gestão adequados e outras instalações necessárias;

4) Dispor, a todo o momento, de um capital social cujo valor não pode ser inferior a \$60 000 000,00 (sessenta milhões de patacas);

5) Tomar as medidas necessárias no sentido de assegurar que, durante o prazo da concessão, o seu passivo não seja superior a 80% do valor total dos activos, garantindo assim a sua solvência.

3. Sem a prévia autorização da RAEM, não é permitido à Concessionária:

1) A alteração do objecto social;

2) A redução do capital social;

3) A transformação, fusão, cisão ou dissolução da sociedade;

4) A aquisição dos veículos de exploração ou dos bens imóveis;

5) Alinear ou onerar, a qualquer título, os veículos de exploração ou os bens imóveis;

6) Exercer as actividades alheias ao serviço objecto da presente concessão, salvo o aluguer de veículos pesados e a utilização dos veículos para a publicidade de terceiros.

4. Para garantir que o capital social satisfaça, durante o prazo da concessão, o disposto na alínea 4) do n.º 2, a Concessionária obriga-se a aumentar o seu capital social, devendo este ter lugar no prazo de cento e oitenta dias, contados da data do início de cada ano financeiro.

5. A Concessionária, no exercício das actividades alheias ao serviço concessionado, deve garantir que a qualidade da exploração do serviço concessionado não seja prejudicada, designadamente cumprir a legislação relacionada e fornecer os elementos respeitantes à exploração, quando solicitado pela entidade fiscalizadora, na utilização dos seus veículos para promover a publicidade de terceiros.

Artigo 11.º

Serviços de exploração

A Concessionária terá que explorar os serviços de exploração do serviço concessionado nos termos do Anexo III, assim como cumprir e colaborar com os trabalhos de supervisão estabelecidos pela entidade fiscalizadora, em ordem a assegurar o funcionamento normal do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

第十二條
承批人的人員

- 一、承批人必須優先僱用澳門特別行政區的本地勞工。
- 二、承批人須使其所有工作人員遵守澳門特別行政區相關法例的規定，具備適當的工作資格，尤其須遵守現有或將來公佈有關交通管理的法例，倘監察實體要求時，承批人須提供資料證明其人員按照法例的規定執行專業工作。
- 三、承批人必須確保其工作人員對在有關工作中所獲悉的資料保密，並須確保工作人員具備專業知識、有紀律、認真、整潔及熱誠有禮。
- 四、承批人須替換不適當地履行職務及職責的工作人員，尤其是以不完善、拖延或不當的方式履行其職務及職責的人員。
- 五、承批人無權因執行上款規定的替換而索取任何賠償。
- 六、承批人的外勤工作人員，如站長、稽查人員及司機，必須整齊地穿著監察實體核准的專用制服及配戴公司證件，並且必須禮待乘客。

第十三條
營運資料

- 一、在營運範圍內，承批人必須建立一個收集、處理及統計資料的系統，以便有規律地跟進運輸業務的變化情況。
- 二、承批人須按照附件六的規定向監察實體提供營運資料。

第十四條
會計

- 一、承批人須採用符合澳門特別行政區法例規定的會計準則編制其帳目。
- 二、承批人須在其公司總址存備經適當編制的、最新的且以澳門特別行政區流通貨幣表示的帳目及其組成文件，並須遵守適用法例和附件七的規定。

Artigo 12.º

Trabalhadores da Concessionária

1. A Concessionária obriga-se a contratar, preferencialmente, os trabalhadores residentes na Região Administrativa Especial de Macau.
2. A Concessionária obriga-se a fazer cumprir por todos os seus trabalhadores a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau, assegurando que os mesmos estejam devidamente qualificados para o trabalho, designadamente a sua observância à legislação, em vigor e a publicar, no que respeita à gestão do tráfego, assim como fornecer, quando solicitado pela entidade fiscalizadora, elementos para comprovar que os seus trabalhadores exercem a profissão nos termos da lei.
3. A Concessionária deve assegurar que os seus trabalhadores guardem sigilo das informações que obtenham no desempenho das suas tarefas, e que os mesmos possuam conhecimentos profissionais e sejam disciplinados, sérios, bem apresentados, zelosos e educados.
4. A Concessionária terá que substituir os trabalhadores que não cumpram devidamente as funções e atribuições, designadamente aqueles que executem as suas funções e atribuições de forma deficiente, com atrasos, ou por recurso a meios impróprios.
5. Pelas substituições realizadas nos termos do número anterior a Concessionária não terá direito a qualquer indemnização.
6. O pessoal da Concessionária em serviço de diligência externa, nomeadamente os chefes de estação, pessoal de fiscalização e condutores, têm que apresentar-se sempre uniformizados, com uniforme próprio de modelo aprovado pela entidade fiscalizadora, e devidamente identificado, para além de tratar os passageiros com cortesia.

Artigo 13.º

Informações da exploração

1. No domínio das operações, a Concessionária deve estabelecer um sistema de recolha e tratamento de informação e estatística que permita acompanhar de forma regular a evolução das actividades de transportes.
2. A Concessionária deve fornecer à entidade fiscalizadora as informações da exploração, nos termos do Anexo VI.

Artigo 14.º

Contabilidade

1. A Concessionária deve manter organizadas as suas contas segundo as normas de contabilidade que respeitam a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.
2. A Concessionária obriga-se a manter, na sua sede, contabilidade devidamente organizada e em dia, expressa em moeda corrente da Região Administrativa Especial de Macau, bem como os documentos que dela fazem parte integrante, obedecendo ao disposto na legislação aplicável e ao estipulado no Anexo VII.

三、承批人所提供的固定資產的清單須能使人易於清楚識別其全部組成部份。

四、除下款規定的情況外，承批人須於每年3月31日或以前向監察實體提交上一年的財務報告，並附同外部核數師意見及相關資料，而監察實體亦可在任何時候要求承批人提供相關資料。

五、有關本批給期限屆滿之年的財務報告、外部核數師意見及相關資料，承批人須於本批給期滿之日起計九十日內向監察實體提交。

第十五條 移轉與分營

一、承批人不得以任何方式將本批給全部或部分移轉。

二、承批人將所營路線全部或部分分營，以及對其公司股份進行移轉、分割、增減或認購，均須經澳門特別行政區預先批准。

第十六條 稅務制度

承批人用於集體運輸的營運車輛，將依法獲豁免或減少機動車輛稅及車輛使用牌照稅。

第十七條 監察

一、執行本批給服務的監察工作的實體為交通事務局，但不影響具權限實體按其組織法的規定對本批給服務的監察職權。

二、監察實體可直接及/或透過第三者監察本批給服務的履行情況，尤其設立下條所指的服務評鑑制度，以及採取其認為適宜的措施，確保承批人履行本合同義務。

三、在上款所指的監察人員執行監察工作時，承批人必須提供其合理要求的一切解釋和資料，並給予一切所需的協助，尤其是提供監察設備所需能源以及滿足監察設備的運作環境。

3. O inventário dos activos fixos fornecido pela Concessionária deve ser organizado por forma a permitir identificar claramente todos os seus componentes.

4. Salvo a situação prevista no número seguinte, a Concessionária obriga-se a apresentar, até 31 de Março de cada ano, o relatório financeiro do ano anterior, juntamente com o parecer do auditor externo e os respectivos elementos, podendo a entidade fiscalizadora solicitar à Concessionária, a qualquer momento, o fornecimento dos elementos relacionados.

5. A Concessionária terá que apresentar à entidade fiscalizadora, no prazo de noventa dias contados a partir do termo da presente concessão, o relato financeiro, o parecer do auditor externo e os respectivos elementos que dizem respeito ao ano em que haja lugar o termo da presente concessão.

Artigo 15.º

Transmissão e subconcessão

1. Não é permitido à Concessionária transmitir a presente concessão, total ou parcialmente e por qualquer forma.

2. A subconcessão total ou parcial das carreiras exploradas por parte da Concessionária, bem como a transmissão, divisão, aumento, redução ou subscrição das suas acções, carecem da prévia autorização da RAEM.

Artigo 16.º

Regime fiscal

Relativo aos veículos afectos ao transporte colectivo, a Concessionária beneficiará, nos termos da lei, de isenção ou redução de impostos sobre os veículos motorizados e impostos de circulação.

Artigo 17.º

Fiscalização

1. A fiscalização do cumprimento do serviço concessionado compete à Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, sem prejuízo do exercício da competência da fiscalização sobre o serviço objecto da presente concessão por parte da entidade competente no âmbito da sua lei orgânica.

2. A entidade fiscalizadora pode, directamente e/ou através de terceiros, proceder à fiscalização da exploração do serviço concessionado, designadamente com a criação do regime de avaliação dos serviços a que se refere o artigo seguinte, tomando medidas que entenda convenientes para assegurar que a Concessionária cumpra as obrigações contratuais.

3. A Concessionária obriga-se a prestar ao pessoal de fiscalização referido no número anterior todos os esclarecimentos e informações razoavelmente pedidos e a conceder-lhe todas as facilidades necessárias ao exercício da sua actividade de fiscalização, designadamente a alimentação da energia necessária aos equipamentos de fiscalização e a satisfação do ambiente do funcionamento dos mesmos.

四、為適用上款的規定，承批人必須：

（一）給予監察人員進入及檢查與本批給服務相關的全部設施及場地；

（二）讓監察人員經出示證明文件後，免費登上承批人所營路線的車輛執行職務；

（三）提供與本批給服務有關的一切帳目、記錄及文件；

（四）開放智慧公交管理系統的接入埠，讓監察人員瀏覽日常營運和管理；

（五）以書面方式通知監察實體任何影響路線服務的事實，或在緊急情況下作出口頭通知，並須在事後補交書面資料。

第十八條

服務評鑑制度

一、監察實體將透過服務評鑑制度監察承批人執行本批給服務的履行情況。

二、服務評鑑尤其按照以下指標作為評分基礎，但不影響第四款的規定：

（一）服務指標，其中包括發車間距及資訊顯示；

（二）運輸工具設備與安全指標，其中包括車輛設施、違規率及肇事率；

（三）駕駛員行為指標，其中包括是否按指定路線行程行駛及是否忽略乘客上、下車的示意要求；

（四）公司經營與管理指標，其中包括政策配合及自主改善；

（五）乘客滿意度指標。

三、對承批人每年1月1日至6月30日的服務評鑑結果將於同年九月內完成審核，每年7月1日至12月31日的服務評鑑結果則於翌年3月內完成審核，但不影響下款的規定。

4. Para efeitos do disposto no número anterior, a Concessionária obriga-se a:

1) Franquear ao pessoal de fiscalização o acesso e a inspecção de todas as instalações e recintos relacionados com o serviço concessionado;

2) Permitir ao pessoal de fiscalização, depois da exibição de documento comprovativo de identificação, a entrar, a título gratuito e para o exercício de funções, nos veículos de carreiras exploradas pela Concessionária;

3) Facultar todos os livros, registos e documentos relativos ao serviço concessionado;

4) Permitir ao pessoal de fiscalização ter acesso ao sistema de gestão inteligente de transporte público, através da porta de entrada do mesmo, para consultar a exploração e gestão do dia a dia;

5) Participar por forma escrita à entidade fiscalizadora todos os factos que possam afectar o serviço das carreiras; ou fazer isto verbalmente em casos de emergência, devendo nesta situação entregar mais tarde as informações escritas em falta.

Artigo 18.º

Regime de avaliação dos serviços

1. O cumprimento do serviço concessionado pela Concessionária será fiscalizado pela entidade fiscalizadora, através do regime de avaliação dos serviços.

2. Sem prejuízo do disposto no n.º 4, a pontuação da avaliação dos serviços baseia-se designadamente nos seguintes indicadores:

1) Indicador de serviço que inclui o intervalo de partidas dos veículos e a visualização das informações, entre outros;

2) Indicador de meios e equipamentos de transporte e de segurança, incluindo os equipamentos dos veículos, taxa de infracção e taxa de ocorrência de acidentes, entre outros;

3) Indicador de conduta dos condutores, incluindo a circulação ou não pelo itinerário indicado, assim como o descuido ou não do sinal dado pelos passageiros para a subida ou descida do veículo, entre outros;

4) Indicador de exploração e gestão da empresa, incluindo a articulação com as políticas e o auto-aperfeiçoamento, entre outros;

5) Indicador do grau de satisfação dos passageiros.

3. A verificação do resultado da avaliação dos serviços prestado pela Concessionária referentes ao período entre 1 de Janeiro e 30 de Junho será finalizada em Setembro do mesmo ano, e a referente ao período entre 1 de Julho e 31 de Dezembro em Março do ano seguinte, sem prejuízo do número seguinte.

四、監察實體可根據本批給服務的監察措施及適用於本批給服務的行業慣例，在聽取承批人的意見後，對服務評鑑制度進行檢討，修訂以上兩款所指的服務評鑑指標及審核時程。

第十九條

政府代表

一、承批人的業務由透過澳門特別行政區行政長官批示指派的一名政府代表長期跟進，其在執行職務時具法定的職責及權限。

二、上款所指代表的報酬由承批人負擔，並由上款所指的行政長官批示訂定。

第二十條

罰款

一、在不影響下條第一款的規定下，倘遇下列情況，承批人將被科處罰款：

(一) 承批人使用未經澳門特別行政區指定的電子貨幣交易服務系統，每宗個案罰款額為MOP 500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(二) 承批人違反第十二條第一款的規定，每宗個案罰款額為MOP 500,000.00（澳門元伍拾萬圓正）；

(三) 承批人未經澳門特別行政區的預先批准，經營第一標段及第四標段以外的路線，每宗個案罰款額為MOP 250,000.00（澳門元貳拾伍萬圓正）；

(四) 承批人向乘客收取經澳門特別行政區核准的票價以外的費用或未按規定的收費模式收費，每台違規車輛的罰款額為MOP 100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(五) 承批人沒有遵守本合同或附件的規定而流失票款，每宗個案罰款額為MOP 100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(六) 承批人未經預先批准而進行必須獲得預先批准的行為，如本合同沒有規定較重的罰款，則每宗個案罰款額為MOP 100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

(七) 承批人提供附件六規定所指的班次數量的資料不準確，則每一不準確之處的罰款額為MOP 100,000.00（澳門元壹拾萬圓正）；

4. A entidade fiscalizadora pode, consoante as medidas de fiscalização do serviço concessionado e as práticas do sector aplicáveis ao serviço concessionado, depois de ouvir as opiniões da Concessionária, proceder à revisão do regime de avaliação dos serviços, alterando os indicadores de avaliação dos serviços e o calendário de verificação referidos nos dois números anteriores.

Artigo 19.º

Delegado do Governo

1. A actividade da Concessionária será ainda acompanhada, em permanência, por um Delegado, designado por despacho do Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau, e que, no exercício das suas funções, possua as atribuições e competências legalmente definidas.

2. A remuneração do delegado, a que se refere o número anterior, constitui encargo da Concessionária e é fixada por despacho do Chefe do Executivo aludido no número anterior.

Artigo 20.º

Multas

1. Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo seguinte, à Concessionária será aplicada multa nas seguintes situações:

1) Quando a Concessionária utilizar o sistema dos serviços de transacções com moeda electrónica não autorizado pela RAEM, no valor de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), por cada caso;

2) Quando a Concessionária violar o disposto no n.º 1 do artigo 12.º, no valor de \$500 000,00 (quinhentas mil patacas), por cada caso;

3) Quando a Concessionária explorar as carreiras alheias à Secção I e Secção IV, sem prévia autorização da RAEM, no valor de \$250 000,00 (duzentas e cinquenta mil patacas), por cada caso;

4) Quando a Concessionária cobrar aos passageiros taxas alheias às tarifas aprovadas pela RAEM ou cobrar tarifas não por molde estabelecido, no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas), por cada veículo infractor;

5) Quando a Concessionária não cumprir o disposto no presente Contrato ou anexos, resultando daí perda do montante das tarifas, no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas), por cada caso;

6) Quando a Concessionária praticar, sem aprovação prévia, actos que dependem da autorização prévia, e se ao caso não couber multa mais grave por força do Contrato, no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas), por cada caso;

7) Quando as informações do número de partidas referidas no Anexo VI e prestadas pela Concessionária apresentarem inexactidão, no valor de \$100 000,00 (cem mil patacas), por cada inexactidão;

(八) 承批人提供附件六規定所指的班次數量以外的數據資料不準確，則每一不準確之處的罰款額為MOP 50,000.00 (澳門元伍萬圓正)；

(九) 承批人未按照附件四第二條的規定提交車輛購置及淘汰執行計劃，每宗個案罰款額為MOP 30,000.00 (澳門元叁萬圓正)；

(十) 承批人未按照附件四第二條的規定執行車輛購置及淘汰執行計劃，每宗個案罰款額為MOP 50,000.00 (澳門元伍萬圓正)；

(十一) 承批人提供少於規定的班次頻率，每宗個案罰款額為MOP 50,000.00 (澳門元伍萬圓正)；

(十二) 承批人未按照本合同的規定公佈信息，每宗個案罰款額為MOP 30,000.00 (澳門元叁萬圓正)；

(十三) 其他違反本合同或附件的情況，每宗個案罰款額為MOP 30,000.00 (澳門元叁萬圓正)。

二、科處任何罰款前，澳門特別行政區將以書面方式通知承批人，並說明原因，且在適用時指明復原的條件，以便承批人於十日期間內提出答辯。

三、承批人必須在接獲罰款通知之日起計三十日內繳付罰款；倘未於此期間內清繳，澳門特別行政區有權從保證金中或在澳門特別行政區支付予承批人的服務價值差額中扣除有關款項。

四、科處本條所規定的罰款並不免除承批人承擔對第三者或有的責任以及其他依法須承擔的責任，且不影響澳門特別行政區向承批人追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利。

第二十一條

由澳門特別行政區解除批給

一、倘出現以下情況，澳門特別行政區可單方解除本批給，承批人無權要求任何賠償，且不影響澳門特別行政區向承批人追討澳門特別行政區蒙受的一切損失及損害的賠償權利：

(一) 承批人放棄或無故中斷經營全部或部分本合同標的之服務；

(二) 承批人不遵守監察實體就執行本合同義務以書面方式作出的指示，且在接獲通知後仍未在指定期間內履行其義務而使批給服務明顯受到損害；

8) Quando os dados prestados pela Concessionária, que não sejam as informações do número de partidas referidas no Anexo VI, apresentarem inexactidão, no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), por cada inexactidão;

9) Quando a Concessionária não apresentar o plano de execução de aquisição e abate de veículos em conformidade com o estipulado no artigo 2.º do Anexo IV, no valor de \$30 000,00 (trinta mil patacas), por cada caso;

10) Quando a Concessionária não executar o plano de execução de aquisição e abate de veículos em conformidade com o estipulado no artigo 2.º do Anexo IV, no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), por cada caso;

11) Quando o número das frequências prestadas pela Concessionária for inferior ao estabelecido, no valor de \$50 000,00 (cinquenta mil patacas), por cada caso;

12) Quando a Concessionária não divulgar informações de acordo com o presente Contrato, no valor de \$30 000,00 (trinta mil patacas), por cada caso;

13) Outras violações ao presente Contrato ou seus anexos, no valor de \$30 000,00 (trinta mil patacas), por cada caso;

2. A aplicação de multas é precedida de notificação, por escrito, da Concessionária, referindo expressamente os motivos da sua aplicação e as condições para a recuperação do estado original, quando aplicável, para que esta, querendo, apresente a sua defesa no prazo de dez dias.

3. O pagamento das multas deve ser efectuado pela Concessionária no prazo de trinta dias, contado a partir da recepção da respectiva notificação; Se o pagamento não for efectuado naquele prazo, a RAEM reserva o direito de descontar a respectiva quantia das cauções ou da diferença do valor do serviço que a RAEM paga à Concessionária.

4. A aplicação das multas previstas neste artigo não isenta a Concessionária da eventual responsabilidade para terceiros e outras responsabilidades que lhe couberem nos termos da lei, sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra a Concessionária por perdas e danos sofridos pela RAEM.

Artigo 21.º

Rescisão da concessão pela RAEM

1. Sem prejuízo do direito a indemnização da RAEM contra a Concessionária por perdas e danos sofridos pela RAEM, esta pode rescindir unilateralmente a presente concessão, sem que a Concessionária tenha direito a indemnização, nos seguintes casos:

1) Quando a Concessionária abandonar ou interromper sem justificação a exploração total ou parcial do serviço objecto do Contrato;

2) Quando a Concessionária não cumprir a indicação dada por escrito pela entidade fiscalizadora em relação à execução das obrigações estabelecidas no presente Contrato, e continuar a não cumprir as suas obrigações, durante o prazo estabelecido, depois de ter sido notificado, resultando daí prejuízos visíveis ao serviço concessionado;

(三) 承批人全部或部分轉移本合同地位；

(四) 未經澳門特別行政區預先批准，承批人將所營路線全部或部分分營；

(五) 承批人被科的罰款金額累積超過 M O P 1,000,000.00 (澳門元壹佰萬圓正)；

(六) 承批人破產、解散或轉讓資產而嚴重影響本批給服務的正常運作，又或在司法程序中訂立債權人協議或協定；

(七) 就有關本合同的執行的任何事宜，承批人因提供虛假聲明而被法院裁定有罪，且有關判決已轉為確定；

(八) 承批人不按照第二十六條的規定重置保證金；

(九) 出現下條第六款規定的情況。

二、澳門特別行政區還保留基於公共利益可於任何時候解除本批給的權利，而無須事先聽取承批人的意見。

三、因第一款所述的原因解除本批給時，澳門特別行政區將以書面方式通知承批人，並說明原因，以便承批人於十日期間內提出答辯。

四、倘因第一款所述的原因解除本批給時，承批人將喪失已提交的保證金，該保證金撥歸澳門特別行政區所有。

第二十二條

接管

一、當出現以下情況，澳門特別行政區可接管本批給服務，並可使用有關的員工、設施及設備，尤其是車輛、零件及材料：

(一) 承批人在未經許可或非因不可抗力的情況而造成或即將造成服務的全部中斷或導致嚴重影響該服務的經營的大部分中斷；

(二) 承批人本身在組織、運作上出現嚴重動盪或缺失，或用於本批給服務的設施及設備上出現嚴重缺陷或不足。

二、為適用上款(一)項的規定，非因承批人故意或過失造成的不可預見及不可抵抗的自然因素或狀況，尤其是當發生不可預見的嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的狀況，均被視為不可抗力的情況。

3) Quando transmitir, total ou parcialmente, a sua posição contratual;

4) Subconceder, total ou parcialmente, as carreiras exploradas, sem prévia autorização da RAEM;

5) Quando o valor acumulado das multas aplicadas à Concessionária ultrapassar os \$1 000 000,00 (um milhão de patacas);

6) Quando ocorrer falência, dissolução ou alienação de bens da Concessionária que afecte gravemente o funcionamento normal do serviço concessionado, ou quando celebrar concordata ou acordo de credores em processo judicial;

7) Quando a Concessionária tiver sido condenada por sentença transitada em julgado pela prestação de falsas declarações em qualquer matéria sobre a execução do presente Contrato;

8) Quando a Concessionária não reconstituir a caução nos termos do artigo 26.º;

9) Quando ocorrer a situação prevista no n.º 6 do artigo seguinte.

2. A RAEM reserva-se, ainda, o direito de rescindir, em qualquer momento, a presente concessão, por interesse público, sem que necessite de ouvir previamente a Concessionária.

3. Em caso de rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, a RAEM notificará a Concessionária, fundamentadamente e por escrito, para que esta, querendo, apresente a sua defesa no prazo de dez dias.

4. A rescisão da presente concessão, por motivos referidos no n.º 1, implica perda da caução a favor da RAEM.

Artigo 22.º

Sequestro

1. A RAEM pode sequestrar o serviço concessionado e utilizar os relativos trabalhadores, instalações e equipamentos, designadamente os veículos, peças sobresselentes e materiais, nas seguintes situações:

1) Quando a Concessionária causar, ou estiver na iminência de causar, sem autorização ou não devida a caso de força maior, a interrupção total do serviço ou a interrupção da maior parte do serviço que afecte gravemente a sua exploração;

2) Quando se verifiquem perturbações ou deficiências graves na organização e funcionamento da Concessionária ou deficiências ou faltas graves nas instalações e equipamentos afectos ao serviço concessionado.

2. Para efeitos do disposto na alínea 1) do número anterior, considera-se caso de força maior o facto ou estado natural, imprevisível e irresistível, e não causado por dolo ou negligência por parte da Concessionária, designadamente as situações imprevisíveis de acidente grave, catástrofe ou calamidade natural, que acarretem grave risco para a segurança das pessoas.

三、為適用第一款（二）項的規定，承批人或其債權人向法院申請宣告承批人破產，均被視為承批人出現嚴重動盪的情況之一。

四、在接管情況下，為維持經營服務正常及日常的負擔，包括為恢復正常服務的倘有額外費用，概由承批人承擔。

五、導致接管的因素一旦消失，承批人將獲通知在指定時間內以正常條件恢復經營本批給的公共服務，並獲交還有關的設施及設備，尤其是車輛、零件及材料。

六、倘承批人不接受恢復經營，澳門特別行政區可即時以不履行合同義務為由解除本批給。

第二十三條

贖回

一、基於公共利益，澳門特別行政區可於自本合同簽訂日起計一年後將批給贖回。

二、倘贖回本批給，將提前六個月通知承批人。

三、澳門特別行政區自贖回日起將承擔承批人為經營本合同範圍內業務而依法簽訂的合同所產生的權利和義務，以及取得經營本批給服務涉及的所有財產。

四、自接獲通知之日起，未經澳門特別行政區明示批准，承批人不得以任何名義將上款所指的財產轉讓或設定負擔。

第二十四條

歸屬

一、在不影響下條規定的情況下，因本批給期滿、贖回、解除或雙方協議而消滅時，用於本批給服務所涉及的所有下列財產和權利一概歸屬澳門特別行政區：

（一）車輛；

（二）零件及機器；

（三）設備及器材；

（四）站長室等流動設施；

3. Para efeitos do disposto na alínea 2) do n.º 1, considera-se uma das situações de verificação de perturbações graves, a apresentação, por parte da Concessionária ou seus credores, do pedido de declaração de falência da Concessionária junto do tribunal.

4. No caso de sequestro, são suportados pela Concessionária os encargos normais e correntes para a manutenção dos serviços explorados, incluindo as eventuais despesas extraordinárias com a recuperação da normalidade do serviço.

5. Logo que cessem os factores que determinaram o sequestro, a Concessionária será notificada para retomar, no prazo que lhe for fixado, a exploração do serviço concessionado em condições normais e serão lhe devolvidas as instalações e os equipamentos, designadamente os veículos, peças sobresselentes e materiais.

6. Se a Concessionária não aceitar retomar a exploração, pode a RAEM proceder à imediata rescisão da presente concessão por incumprimento das obrigações contratuais.

Artigo 23.º

Resgate

1. Atento ao interesse público, a RAEM pode resgatar a concessão um ano depois da data da celebração do presente Contrato.

2. A Concessionária será notificada do resgate com a antecedência de seis meses.

3. A RAEM assumirá, a partir da data do resgate, os direitos e obrigações da Concessionária emergentes dos contratos legalmente celebrados para a exploração das actividades prosseguidas no âmbito deste Contrato, bem como obterá todos os bens afectos à exploração do serviço concessionado.

4. A partir da data da notificação, a Concessionária não poderá alienar ou onerar, a qualquer título, os bens a que se refere o número anterior, sem autorização expressa da RAEM.

Artigo 24.º

Reversão

1. Sem prejuízo do disposto no artigo seguinte, em caso de extinção da concessão por termo da presente concessão, resgate, rescisão ou acordo entre as partes, reverterem a favor da RAEM todos os seguintes bens e direitos afectos ao serviço concessionado:

1) Veículos;

2) Peças sobresselentes e máquinas;

3) Equipamentos e materiais;

4) Gabinetes dos chefes de estação e demais instalações móveis;

(五) 倘有的新能源車輛之附加設施。

二、交付上款所述的財產時，承批人必須確保該等財產處於良好的運作、保養及安全狀況，但屬為遵守本合同的規定而使用該等財產所造成的正常損耗除外；此外，亦須確保該等財產不負任何責任或負擔。

三、倘出現歸屬的情況，澳門特別行政區有權取代承批人已簽訂而仍生效的所有與本批給服務有關的合同和協議地位。

四、在上款所指的情況下，將不影響澳門特別行政區因取代該等合同或協議地位所承擔債務而對承批人行使索償權。

五、倘出現歸屬的情況，澳門特別行政區將提前九十日通知承批人有關歸屬的程序。

第二十五條 歸屬的價值

一、倘澳門特別行政區根據第二十一條第一款的規定解除本批給，則用於本批給服務的所有財產和權利均無償歸屬澳門特別行政區。

二、倘因雙方協議消滅本批給時，將透過澳門特別行政區與承批人雙方協議訂定有關補償。

三、根據第五條的規定因本批給期限屆滿而消滅批給時，承批人將有權收取一筆金額作為補償，該金額按照附件七規定的折舊及攤銷後，以經外部核數師核准的財務報告為基礎，並以歸屬財產的經核數帳目予以計算。

四、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，承批人將有權收取一筆金額作為補償，該金額是根據歸屬日為基礎，以用於本批給服務的財產的經核數帳面價值並按照附件七規定的折舊及攤銷後計算。

五、倘因公共利益而解除本批給或贖回本批給時，承批人有權收取一筆賠償，該賠償由歸屬日起至本批給正常期限屆滿前尚餘的完整月份數目除以十二，乘以解除或贖回通知日前的整年數（以1月至12月為一整年）的平均年度稅後純利的積數計算，但該稅後純利的計算並不包括承批人出租重型車輛及將車輛用於為第三者作廣告的成本及收入，以及經澳門特別行政區批准的經營本批給服務以外的其他業務的成本及收入。

5) Instalações adicionais de veículos de energia nova, se houver.

2. Na entrega dos bens referidos no número anterior, a Concessionária obriga-se a entregá-los em perfeito estado de conservação, funcionamento e segurança, salvo o normal desgaste causado pelo seu uso para efeitos do presente Contrato, devendo assegurar também que estejam livres de quaisquer ónus ou encargos.

3. Em caso de reversão, a RAEM pode assumir a posição da Concessionária em contratos e acordos por ela outorgados, ainda em vigor e relacionados com o serviço concessionado.

4. As situações previstas no número anterior não obstam ao direito de regresso da RAEM junto da Concessionária pelas obrigações assumidas na sequência da substituição da posição da mesma nos referidos contratos ou acordos.

5. Em caso de reversão, a RAEM notificará a Concessionária o procedimento de reversão com a antecedência de noventa dias.

Artigo 25.º

Valor da reversão

1. Em caso de rescisão da concessão por parte da RAEM nos termos do n.º 1 do artigo 21.º do presente Contrato, reverterem a título gratuito a favor da RAEM todos os bens e direitos afectos ao serviço concessionado.

2. Em caso de extinção da presente concessão por acordo entre as partes, a RAEM e a Concessionária irão acordar a respectiva compensação.

3. No caso de extinção da concessão por decurso do prazo da concessão, nos termos do artigo 5.º do presente Contrato, a Concessionária terá direito a receber um valor de compensação, calculado, depois da depreciação e amortização nos termos do Anexo VII, com base no relato financeiro aprovado pelo auditor externo e nas contas auditadas dos bens revertidos.

4. No caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, a Concessionária terá direito a receber um valor de compensação calculado com base na data da reversão e no valor das contas auditadas dos bens afectos ao serviço, depois da depreciação e amortização nos termos do Anexo VII.

5. Em caso de rescisão ou resgate da concessão por interesse público, a Concessionária terá direito a receber um valor de indemnização igual ao produto do número de meses inteiros que faltarem para o termo normal da concessão, dividido por doze, pela média dos lucros líquidos anuais depois de impostos dos anos inteiros anteriores à notificação da rescisão ou do resgate (sendo um ano inteiro os meses de Janeiro a Dezembro), não incluindo, porém, esses lucros líquidos depois de impostos os custos e as receitas do aluguer dos veículos pesados e da utilização dos veículos para a publicidade de terceiros, e os custos e as receitas da exploração das actividades alheias ao serviço concessionado com prévia autorização da RAEM.

第二十六條

保證金

一、承批人已向澳門特別行政區提交金額為 MOP 93,054,414.00 (澳門元玖仟叁佰零伍萬肆仟肆佰壹拾肆圓正) 的保證金, 以確保其履行義務。

二、在本批給期間, 保證金的金額須維持不變, 倘保證金被動用, 承批人須於接獲通知日起計三十日內重置保證金。

三、本批給期限屆滿、批給被贖回、雙方協議或因公共利益而消滅本批給, 且承批人已履行本合同所有義務時, 承批人將獲返還保證金。

四、提供及取回保證金的一切開支概由承批人承擔。

第二十七條

適用法例

本合同適用澳門特別行政區現行法例。

第二十八條

仲裁

一、澳門特別行政區與承批人之間就執行本合同引起的任何衝突, 倘雙方未能協商解決, 將交由一仲裁委員會解決; 該委員會將在澳門特別行政區運作, 由三名仲裁員組成, 其一由澳門特別行政區委任, 另一由承批人委任, 第三名由雙方協議產生並主持仲裁。

二、倘任何一方在接獲委任仲裁員的通知日起計三十日內仍未能委任其仲裁員時, 或在同一期間內, 未能就第三名仲裁員的委任達成共識, 則由澳門特別行政區初級法院應任一方的請求選定仲裁員。

三、委員會將規定仲裁的負擔, 並訂定雙方在此方面的責任。

四、委員會作出裁決前, 雙方就合同的理解及執行須遵循澳門特別行政區的決定。

第二十九條

批給消滅時承批人工作人員的安排

一、不論基於任何原因而消滅本批給, 承批人須採取適當措施處理其工作人員事宜。

Artigo 26.º

Caução

1. A Concessionária tiver prestado à RAEM uma caução no valor de \$93 054 414,00 (noventa e três milhões, cinquenta e quatro mil e quatrocentas e catorze patacas), para garantir o cumprimento das suas obrigações.

2. A caução terá que ser mantida inalterada, no decurso da presente concessão, devendo a Concessionária, sempre que a mesma seja utilizada, reconstituí-la no prazo de trinta dias contados a partir da receção da notificação para esse efeito.

3. Em caso de extinção da concessão por termo, resgate, acordo das partes ou por interesse público, à Concessionária será restituída a caução prestada, desde que tenha cumprido todas as obrigações contratuais.

4. Todas as despesas com a prestação e o levantamento da caução são suportadas pela Concessionária.

Artigo 27.º

Legislação aplicável

Ao presente Contrato aplica-se a legislação em vigor na Região Administrativa Especial de Macau.

Artigo 28.º

Arbitragem

1. Quaisquer conflitos entre a RAEM e a Concessionária sobre a execução do presente Contrato e não sanáveis por acordo das partes serão resolvidos por uma comissão arbitral, a qual funcionará na Região Administrativa Especial de Macau e será composta por três membros, sendo um nomeado pela RAEM, outro pela Concessionária e o terceiro, que funcionará como presidente, a designar por acordo entre as duas partes.

2. Se qualquer das partes não designar o seu árbitro no prazo de trinta dias, contados da data em que para efeito for notificada, ou se, no mesmo prazo não chegarem a acordo quanto à designação do terceiro árbitro, a escolha dos árbitros será feita pelo Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau, a requerimento de qualquer delas.

3. A comissão estabelecerá ainda os encargos de arbitragem, fixando as responsabilidades das partes nesta matéria.

4. Até à decisão da comissão será observada pelas partes a decisão da RAEM quanto à interpretação e execução do presente Contrato.

Artigo 29.º

Situação dos trabalhadores da Concessionária aquando da extinção da concessão

1. Independentemente dos motivos que justifiquem a extinção da presente concessão, a Concessionária deve tomar providências adequadas ao tratamento dos assuntos relativos aos seus trabalhadores.

二、承批人不可設置任何障礙，令其工作人員無法在消滅本批給後轉職往其他經營道路集體客運服務的承批人或可能經營有關服務的實體。

三、除因勞動合同失效、被廢止或單方終止外，倘承批人不繼續經營道路集體客運公共服務，則其工作人員在消滅本批給後一個月內非以合理理由解除勞動合同時，將獲得由承批人支付的福利金，其金額參照第7/2008號法律《勞動關係法》第七十條的規定計算。

四、為着上款的效力，承批人必須在其工作人員提出解除勞動合同後三十日內支付上款所指的福利金，且承批人必須在與其工作人員訂立的勞動合同中載明本款及上款的規定。

第三十條

涉及於2011年1月3日簽訂的

《為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——

第一標段及第四標段的公證合同》的費用支付

一、澳門新福利公共汽車有限公司為履行於2011年1月3日簽訂的《為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同》所提供的服務，澳門特別行政區將根據公佈於2010年12月31日第五十二期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第390/2010號行政長官批示，及根據公佈於2013年4月15日第十六期《澳門特別行政區公報》第一組副刊的第85/2013號行政長官批示，並配合其倘有的適當修訂，按以下方式作出支付：

（一）實際支付予澳門新福利公共汽車有限公司的金額及其結算方式，將按照該公司於2011年1月3日簽訂的《為澳門特別行政區提供道路集體客運公共服務——第一標段及第四標段的公證合同》所規定的方式，以該公司在服務期間內實際提供的服務計算；

（二）澳門新福利公共汽車有限公司必須完成上項所指的所有工作，包括按規定呈交所有代收票款後，向交通事務局呈交相關的文件及發票，經交通事務局確認後予以支付。

2. A Concessionária não pode colocar qualquer obstáculo que impossibilite os seus trabalhadores, depois de ser extinta a presente concessão, de passar a trabalhar para outras Concessionárias de serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiro ou entidades que eventualmente explorem o respectivo serviço.

3. Salvo os casos de caducidade, revogação ou denúncia do contrato de trabalho, se a Concessionária não continuar a explorar o serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiro, os seus trabalhadores que não por justa causa resolvam os contratos de trabalho dentro de um mês após a extinção da presente concessão, poderão obter benefício pecuniário pago pela mesma Concessionária, no valor calculado tomando como referência o disposto no artigo 70.º da Lei n.º 7/2008 (Lei das relações de trabalho).

4. Para efeitos do disposto no número anterior, a Concessionária obriga-se a pagar o benefício pecuniário aludido no número anterior, no prazo de trinta dias após a resolução do contrato de trabalho por iniciativa do seu trabalhador, bem como fazer constar expressamente o disposto deste número e do número anterior no contrato de trabalho que celebra com o seu trabalhador.

Artigo 30.º

Pagamento de despesas relacionadas com a celebração da Escritura Pública de Contrato de Prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV à Região Administrativa Especial de Macau, em 3 de Janeiro de 2011

1. Para a Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. cumprir a prestação dos serviços estabelecidos na Escritura Pública de Contrato de Prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV à Região Administrativa Especial de Macau celebrada em 3 de Janeiro de 2011, e nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 390/2010 publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, I Série, de 31 de Dezembro de 2010 e do Despacho do Chefe do Executivo n.º 85/2013 publicado no Suplemento ao *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, I Série, de 15 de Abril de 2013, a RAEM, em articulação com as eventuais alterações oportunas, efectua o pagamento da seguinte forma:

1) O montante efectivamente pago à Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. e a forma de liquidação são efectuados conforme os serviços efectivamente prestados durante o período de serviços prestados pela mesma de acordo com os estipulados previstos na Escritura Pública de Contrato de Prestação do Serviço Público de Transportes Colectivos Rodoviários de Passageiros — Secção I e Secção IV à Região Administrativa Especial de Macau celebrada em 3 de Janeiro de 2011;

2) A Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. obriga-se a concluir todos os trabalhos estabelecidos na alínea anterior, incluindo a entrega dos respectivos documentos e facturas depois de entregar as tarifas de bilhetes cobradas por conta de outrem conforme as disposições, o pagamento será efectuado após a confirmação da DSAT;

(三) 然而，在財政局就執行有關服務所產生的開支作出預留款項的指明之前，將不支付任何款項。

(四) 2016 年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第十四章「交通事務局」內經濟分類「02-03-09-00-07 乘客集體運輸公共服務開支」帳目的撥款支付，2017 年至結算完成年度的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

二、澳門新福利公共汽車有限公司提供上款所指服務的最後一個營運日的結束時間，為 2016 年 1 月 15 日該公司的所有所營路線尾班車結束營運完成收車回廠的時段。

第三十一條 雙方通信

一、與承批人的通信將由澳門特別行政區行政長官或行政長官授權的實體、政府代表或監察實體寄送承批人的總址。

二、與澳門特別行政區的通信須按權限範圍寄送行政長官或行政長官授權的實體、政府代表或監察實體。

第三十二條 合同的修改

如合同雙方認為有需要對本合同中所訂的條款進行修改，可經由雙方同意並以書面形式進行。

第三十三條 合同的組成

下列附件屬合同的組成部分：

- (一) 附件一——路線特徵；
- (二) 附件二——路線調整；
- (三) 附件三——營運服務；
- (四) 附件四——營運車輛；
- (五) 附件五——服務價值差額的計算方式；
- (六) 附件六——營運資料；
- (七) 附件七——會計準則。

3) No entanto, antes de a Direcção dos Serviços de Finanças elaborar as indicações para o cabimento sobre as despesas decorrentes da execução dos respectivos serviços, não será efectuar nenhum pagamento;

4) O encargo referente a 2016 será suportado pela verba inscrita no capítulo 14.º «Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego», rubrica «02.03.09.00.07 Despesas com o serviço público de transportes colectivos de passageiros», do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, os encargos referentes aos anos de 2017 a ano em que a liquidação foi concluída serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

2. Considera-se hora de encerramento do último dia da exploração do serviço referida no número anterior, o dia 15 de Janeiro de 2016 a hora em que o último autocarro de todas as carreiras exploradas pela Transmac — Transportes Urbanos de Macau, S.A.R.L. regressa à estação de recolha no fim de exploração.

Artigo 31.º

Comunicações entre as partes

1. As comunicações à Concessionária serão endereçadas para a sua sede e feitas pelo Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau ou pela entidade com competência por ele delegada, pelo delegado do Governo ou pela entidade fiscalizadora.

2. As comunicações à RAEM devem ser sempre endereçadas ao Chefe do Executivo ou à entidade com competência por ele delegada, ao delegado do Governo ou à entidade fiscalizadora, consoante o âmbito das suas competências.

Artigo 32.º

Alterações ao Contrato

Ambas as partes podem acordar por escrito as alterações às cláusulas estipuladas no presente Contrato, sempre que tal entendem necessário.

Artigo 33.º

Peças que instruem o Contrato

Os anexos seguintes fazem parte integrante do Contrato:

- 1) Anexo I – Características das carreiras;
- 2) Anexo II – Ajustamento das carreiras;
- 3) Anexo III – Serviços de exploração;
- 4) Anexo IV – Veículos de exploração;
- 5) Anexo V – Fórmula de cálculo da diferença do valor do serviço;
- 6) Anexo VI – Informações de exploração;
- 7) Anexo VII – Normas de contabilidade;

第三十四條

生效

本合同自2016年1月16日起生效。

二零一六年一月二十二日於財政局

專責公證員 何艷媚

附件一

路線特徵

第一條

營運類型分類

營運車輛的車型分為以下八種類型：

- (一) 以柴油小巴提供日間路線營運；
- (二) 以柴油中巴提供日間路線營運；
- (三) 以柴油大巴提供日間路線營運；
- (四) 以柴油小巴提供深宵路線營運；
- (五) 以柴油中巴提供深宵路線營運；
- (六) 以柴油大巴提供深宵路線營運；
- (七) 以純電動大巴提供日間路線營運；
- (八) 以純電動大巴提供深宵路線營運。

第二條

路線行駛方式

路線按照總站的設置及行駛模式劃分為以下三種類型：

- (一) 循環線：起始站和終點站同屬一個總站的路線；
- (二) 雙向路線：設有兩個總站，路線在兩個總站之間對向行駛，提供來回程服務；

Artigo 34.º

Entrada em vigor

O presente contrato entra em vigor no dia 16 de Janeiro de 2016.

Assim o outorgaram.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 22 de Janeiro de 2016. — A Notária Privativa da Direcção dos Serviços de Finanças, *Ho Im Mei*.

ANEXO I

Características das carreiras

Artigo 1.º

Classificação da exploração

A exploração é classificada pelo porte dos veículos em oito tipos que se seguem:

- 1) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo;
- 2) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo;
- 3) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo;
- 4) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo;
- 5) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo;
- 6) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo;
- 7) Exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade;
- 8) Exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade.

Artigo 2.º

Modo de circulação dos percursos

Os percursos estabelecidos de acordo com a instalação do terminal e o modo de circulação do percurso são classificados em três tipos que se seguem:

- 1) Percurso circular: Percurso que começa e termina num mesmo terminal.
- 2) Percurso de sentido duplo: Percurso que dispõe de dois terminais. Ambos são ponto de partida e ponto de término do sentido oposto e as circulações fazem-se de forma cruzada pelo percurso entre os dois terminais.

(三) 單向路線：設有兩個總站，路線在起始站行駛至終點站，不設回程服務。

第三條 總站出車時段

一、各路線的出車須在第八條訂明的基本服務時間內進行，但監察實體另有指示除外。

二、根據各路線由總站開出的班次出車時間，將服務劃分為日間路線服務及深宵路線服務：

(一) 日間路線服務：出車時間在06:00至23:59之間；

(二) 深宵路線服務：出車時間在00:00至05:59之間。

第四條 服務時間及班次頻率

一、基本服務時間及班次頻率載於第八條內，承批人必須按照所訂定的服務時間及班次頻率經營路線服務，並遵守監察實體就執行該等基本服務時間及班次頻率所作的指示及要求。

二、監察實體可因應實際情況並按照本合同及附件的規定，臨時調整各路線的服務時間及班次頻率。

第五條 營運車輛的車型

一、營運車輛車型劃分為以下三種類型：

(一) 小巴：長度等於或大於7米，小於9米的大型客車；

(二) 中巴：長度等於或大於9米，小於10.5米的大型客車；

(三) 大巴：長度等於或大於10.5米的大型客車。

二、根據附件四第十三條的規定，上款所述營運車輛總數量的百分之十須具備輪椅停靠位置及相關配套設施。

第六條 路線公里數

一、路線公里數指路線由起始站開出到達終點站的公里數，並載於第八條第一款內。

3) Percurso de sentido único: Percurso que dispõe de dois terminais, o qual começa em ponto de partida e acaba no ponto de término, e não presta serviço de volta.

Artigo 3.º

Período de saída dos veículos dos terminais

1. Salvo indicação em contrário da entidade fiscalizadora, a saída dos veículos das carreiras deve ser efectuada no horário básico de serviços constante do artigo 8.º

2. Os serviços são divididos, segundo o horário de saída de veículos do respectivo ponto de término, em serviços de carreiras diurnas e serviços de carreiras nocturnas:

1) Serviços de carreiras diurnas: O horário de saída dos veículos é entre as 06:00 e as 23:59;

2) Serviços de carreiras nocturnas: O horário de saída dos veículos é entre as 00:00 e as 05:59.

Artigo 4.º

Horário de serviços e frequência

1. Encontram-se estipulados no artigo 8.º o horário de serviços e frequência básicos. A Concessionária terá de explorar os serviços das carreiras conforme o horário e frequência estipulados e observar as indicações e exigências emanadas pela entidade fiscalizadora na execução do horário de serviços e frequência básicos referidos.

2. A entidade fiscalizadora pode, consoante cada situação e de acordo com os termos do presente Contrato e dos seus anexos, ajustar provisoriamente o horário de serviços e frequência das carreiras.

Artigo 5.º

Porte dos veículos de exploração

1. O porte dos veículos de exploração classifica-se em três tipos:

1) Autocarro de pequeno porte: Automóvel pesado de passageiros com comprimento igual ou superior a sete metros e inferior a nove metros;

2) Autocarro de médio porte: Automóvel pesado de passageiros com comprimento igual ou superior a nove metros e inferior a dez e meio metros;

3) Autocarro de grande porte: Automóvel pesado de passageiros com comprimento igual ou superior a dez e meio metros.

2. De acordo com o artigo 13.º do Anexo IV, 10% da totalidade dos referidos veículos de exploração devem dispor de lugar para estacionamento de cadeira de rodas e respectivas instalações de apoio.

Artigo 6.º

Quilometragem de percurso

1. Entende-se por quilometragem de percurso a quantidade de quilómetros percorridos desde o ponto de partida até ao ponto de término, e constante do n.º 1 do artigo 8.º

二、路線公里數的數值以監察實體於地圖繪製暨地籍局製作的電子CAD地圖上繪測得出為準。

第七條
路線總覽

承批人的所營路線包括以下二十八條路線：

- (一) 1A路線；
- (二) 4路線；
- (三) 5路線；
- (四) 5X路線；
- (五) 9路線；
- (六) 9A路線；
- (七) 15路線；
- (八) 16路線；
- (九) 17路線；
- (十) 25路線；
- (十一) 25X路線；
- (十二) 26路線；
- (十三) 26A路線；
- (十四) 28C路線；
- (十五) 28CX路線；
- (十六) 32路線；
- (十七) 32X路線（旅遊塔接駁線）；
- (十八) 33路線；
- (十九) 34路線；
- (二十) 37路線；
- (二十一) 38路線（路氹城循環線）；
- (二十二) 39路線；
- (二十三) 51路線（原25F）；
- (二十四) 72路線（原37U）；
- (二十五) AP1路線；
- (二十六) H3路線（石排灣醫院線）；
- (二十七) MT4路線；
- (二十八) 孝思接駁專線。

2. O valor da quilometragem de percurso é o resultado obtido pela entidade fiscalizadora da carta topográfica computadorizada da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Artigo 7.º

Resumo das carreiras

As seguintes 28 carreiras são as exploradas pela Concessionária:

- 1) Carreira 1A;
- 2) Carreira 4;
- 3) Carreira 5;
- 4) Carreira 5X;
- 5) Carreira 9;
- 6) Carreira 9A;
- 7) Carreira 15;
- 8) Carreira 16;
- 9) Carreira 17;
- 10) Carreira 25;
- 11) Carreira 25X;
- 12) Carreira 26;
- 13) Carreira 26A;
- 14) Carreira 28C;
- 15) Carreira 28CX;
- 16) Carreira 32;
- 17) Carreira 32X (Carreira de ligação para a Torre de Macau);
- 18) Carreira 33;
- 19) Carreira 34;
- 20) Carreira 37;
- 21) Carreira 38 (Percurso circular no COTAI);
- 22) Carreira 39;
- 23) Carreira 51 (Anterior 25F);
- 24) Carreira 72 (Anterior 37U);
- 25) Carreira AP1;
- 26) Carreira H3 (Seac Pai Van – Hospital);
- 27) Carreira MT4;
- 28) Carreira de ligação para o Cemitério Hao Si

第八條

Artigo 8.º

路線基本服務資料

Informações dos serviços básicos das carreiras

一、承批人所營路線的總站、基本服務時間、基本班次頻率、車型、路線公里數、每日日間基本班次量及每日深宵基本班次量如下：

1. Seguem-se o terminal, horário básico de serviços, frequência básica de partidas, porte dos veículos, quilometragem de percurso, número básico de partidas diurnas por dia, e número básico de partidas nocturnas por dia das carreiras exploradas pela Concessionária:

路線編號	總站	基本服務時間	基本班次頻率 (分鐘)	車型	路線公里數 (公里)	每日日間 基本班次量	每日深宵 基本班次量
1A	筷子基總站、 新口岸/科英布拉街	06:00 - 翌日00:10	4-10	大巴	12.38	162	2
4	筷子基總站	06:00 - 翌日00:10	6-12	中巴	7.18	122	1
5	關閘總站、媽閣總站	05:40 - 翌日01:15	5-8	大巴	12.68	187	7
5X	沙梨頭北街/筷子基北灣	06:30 - 10:00 16:30 - 19:30 (星期日及公眾假期停駛)	5-8	大巴	9.05	73	0
9	關閘總站	05:45 - 翌日01:10	10-15	小巴	14.44	94	5
9A	關閘總站、澳門旅遊塔	05:45 - 翌日01:30	8-12	大巴	11.74	116	6
15	海洋花園瞭望台、九澳村	06:00 - 20:00	30-35	小巴	32.39	27	0
16	菜園涌邊街總站	06:00 - 翌日01:00	4-10	小巴	9.5	171	7
17	白鴿巢總站	05:30 - 翌日00:50	6-10	小巴	13.93	149	6
25	關閘總站、黑沙海灘	05:30 - 翌日01:15	6-15	大巴	39.70	143	6
25X	關閘總站	06:00 - 翌日01:00	6-12	大巴	28.49	141	6
26	沙梨頭北街/筷子基北灣、 路環市區	06:00 - 00:00	14-20	小巴	48.54	64	0
26A	沙梨頭北街/筷子基北灣、 黑沙海灘	06:00 - 翌日01:00	8-15	大巴	39.93	112	3
28C	關閘總站、回力	06:00 - 翌日01:00	10-15	小巴	13.72	93	5
28CX	回力臨時站	賽車期間行駛 7:00 - 19:00	22-30	小巴	3.57	32	0
32	筷子基總站	06:00 - 00:00	5-10	大巴	15.37	167	1
32X	亞馬喇前地	11:00 - 00:00 (星期一至星期五停駛， 公眾假期除外)	15-20	小巴	4.49	40	1
33	筷子基總站	05:30 - 翌日00:30	3-8	大巴	20.71	267	7
34	菜園涌邊街總站、 海洋花園瞭望台	06:00 - 翌日01:00	5-10	大巴	26.05	167	7
37	湖畔大廈	07:00 - 23:30	10-15	小巴	7.07	81	0
38	臨時客運碼頭	6:00 - 00:00	10-15	中巴	23.68	92	1
39	湖畔大廈	06:00 - 00:00	10-12	大巴	10.36	97	1
51	石排灣總站	05:30 - 翌日01:00	4-12	大巴	27.10	185	7
72	澳門大學總站	06:00 - 翌日00:15	8-15	大巴	19.89	105	2
AP1	關閘總站	06:00 - 翌日01:20	4-12	大巴	24.70	178	9

路線 編號	總站	基本服務時間	基本班次 頻率 (分鐘)	車型	路線 公里數 (公里)	每日日間 基本班次量	每日深宵 基本班次量
H3	石排灣總站	6:30 - 20:00 (星期六、日及 公眾假期停駛)	30-35	小巴	23.26	27	0
MT4	沙梨頭北街/筷子基北灣、 臨時客運碼頭	06:00 - 00:00	6-15	大巴	35.04	135	0
孝思接 駁專線	湖畔大廈	清明節及重陽節 8:00 - 17:30	5	大巴	5.63	115	0

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilome- tragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
1A	Fai Chi Kei/Terminal, NAPE/Rua Cidade de Coimbra	06:00 — 00:10 Do dia seguinte	4-10	Grande	12.38	162	2
4	Fai Chi Kei/Terminal	06:00 — 00:10 Do dia seguinte	6-12	Médio	7.18	122	1
5	Portas do Cerco/Terminal, Barra/Terminal	05:40 — 01:15 Do dia seguinte	5-8	Grande	12.68	187	7
5X	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane	06:30 — 10:00 16:30 — 19:30 (suspensão nos domingos e feriados públicos)	5-8	Grande	9.05	73	0
9	Portas do Cerco/Terminal	05:45 — 01:10 Do dia seguinte	10-15	Pequeno	14.44	94	5
9A	Portas do Cerco/Terminal, Torre de Macau	05:45 — 01:30 Do dia seguinte	8-12	Grande	11.74	116	6
15	Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano, Povoação de Ka-Hó	06:00 — 20:00	30-35	Pequeno	32.39	27	0
16	R. Marginal do Canal das Hortas/Terminal	06:00 — 01:00 Do dia seguinte	4-10	Pequeno	9.5	171	7
17	Jardim Camões/Terminal	05:30 — 00:50 Do dia seguinte	6-10	Pequeno	13.93	149	6
25	Portas do Cerco/Terminal, Praia de Hac Sá	05:30 — 01:15 Do dia seguinte	6-15	Grande	39.70	143	6
25X	Portas do Cerco/Terminal	06:00 — 01:00 Do dia seguinte	6-12	Grande	28.49	141	6

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilome-tragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
26	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane, Vila de Coloane	06:00 — 00:00	14-20	Pequeno	48.54	64	0
26A	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane, Praia de Hac Sá	06:00 — 01:00 Do dia seguinte	8-15	Grande	39.93	112	3
28C	Portas do Cerco/Terminal, Jai Alai	06:00 — 01:00 Do dia seguinte	10-15	Pequeno	13.72	93	5
28CX	Paragem Provisória da Jai Alai	Os dias de testes e os dias das corridas do Grande Prémio 7:00 — 19:00	22-30	Pequeno	3.57	32	0
32	Fai Chi Kei/Terminal	06:00 — 00:00	5-10	Grande	15.37	167	1
32X	Praça Ferreira Amaral/Terminal	11:00 — 00:00 (Suspendido entre Segundas até Sextas, excepto nos feriados públicos)	15-20	Pequeno	4.49	40	1
33	Fai Chi Kei/Terminal	05:30 — 00:30 Do dia seguinte	3-8	Grande	20.71	267	7
34	R. Marginal do Canal das Hortas/Terminal, Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano	06:00 — 01:00 Do dia seguinte	5-10	Grande	26.05	167	7
37	Edifício de Lago	07:00 — 23:30	10-15	Pequeno	7.07	81	0
38	Terminal Marítimo Provisório	6:00 — 00:00	10-15	Médio	23.68	92	1
39	Edifício do Lago	06:00 — 00:00	10-12	Grande	10.36	97	1
51	Seac Pai Van/Terminal	05:30 — 01:00 Do dia seguinte	4-12	Grande	27.10	185	7
72	Universidade de Macau/Terminal	06:00 — 00:15 Do dia seguinte	8-15	Grande	19.89	105	2
AP1	Portas do Cerco/Terminal	06:00 — 01:20 Do dia seguinte	4-12	Grande	24.70	178	9
H3	Seac Pai Van/Terminal	6:30 — 20:00 (Suspendido nos Sábados, Domingos e feriados públicos)	30-35	Pequeno	23.26	27	0
MT4	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane, Terminal Marítimo Provisório	06:00 — 00:00	6-15	Grande	35.04	135	0

Número de carreira	Terminal	Horário básico de serviços	Frequência básica de partidas (minuto)	Porte dos veículos	Quilome-tragem de percurso (Quilómetro)	Número básico de partidas diurnas por dia	Número básico de partidas nocturnas por dia
Carreira de ligação para o Cemitério Hao Si	Edifício do Lago	Cheng Ming (Dia de Finados) e Chong Yeong (Culto dos Antepassados) 8:00 — 17:30	5	Grande	5.63	115	0

二、倘調整上款所訂定的內容，承批人須按照本合同第三條第十一款至第十四款規定的方式公佈。

2. A Concessionária deve publicar o ajustamento, caso haja, do conteúdo estipulado no número anterior, de acordo com o disposto nos n.ºs 11 a 14 do artigo 3.º do presente Contrato.

第九條
路線行程

Artigo 9.º
Percursos das carreiras

一、承批人所營路線的行程如下：

Os percursos das carreiras exploradas pela Concessionária são os seguintes:

路線編號	方向	行程
1A	筷子基總站→新口岸/科英布拉街	和樂大馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、菜園涌邊街、關閘馬路、黑沙環馬路、慕拉士大馬路、漁翁街、友誼大馬路、海港前地、友誼大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、宋玉生廣場、柏嘉街、倫斯泰特大馬路、科英布拉街
	新口岸/科英布拉街→筷子基總站	科英布拉街、宋玉生廣場、高美士街、馬六甲街、羅理基博士大馬路、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、拱形馬路、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、俾若翰街、和樂大馬路
4	---	和樂大馬路、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、雅廉訪大馬路、士多鳥拜斯大馬路、東望洋街、水坑尾街、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、新馬路、巴素打爾古街、沙梨頭海邊街、罈些喇提督大馬路、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、俾若翰街、和樂大馬路
5	關閘總站→媽閣總站	關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、美副將大馬路、水塘馬路、羅理基博士大馬路、南灣大馬路、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、新馬路、河邊新街、西灣湖景大馬路
	媽閣總站→關閘總站	西灣湖景大馬路、河邊新街、新馬路、南灣大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
5X	---	沙梨頭北街、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、美副將大馬路、水塘馬路、羅理基博士大馬路、馬六甲街、孫逸仙大馬路、宋玉生廣場、仙德麗街、友誼大馬路、廣州街、北京街、羅理基博士大馬路、高士德大馬路、沙梨頭南街、海灣南街、俾若翰街、沙梨頭北街
9	---	關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、高士德大馬路、士多鳥拜斯大馬路、東望洋街、水坑尾街、南灣大馬路、亞馬喇前地、蘇亞利斯博士大馬路、區華利前地、南灣湖景大馬路、民國大馬路、西灣湖景大馬路、河邊新街、李加祿街、打鐵斜巷、鵝眉街、風順堂街、高樓街、西坑街、竹室正街、高可寧紳士街、衣灣斜巷、民國大馬路、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、蘇亞利斯博士大馬路、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、南灣大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、白朗古將軍大馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場

路線編號	方向	行程
9A	關閘總站→澳門旅遊塔	關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、高士德大馬路、士多烏拜斯大馬路、東望洋街、水坑尾街、南灣大馬路、亞馬喇前地、蘇亞利斯博士大馬路、區華利前地、南灣湖景大馬路、何鴻燊博士大馬路、西灣湖廣場
	澳門旅遊塔→關閘總站	西灣湖廣場、何鴻燊博士大馬路、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、蘇亞利斯博士大馬路、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、南灣大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、白朗古將軍大馬路、青洲大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
15	海洋花園瞭望台→九澳村	花園街、海洋花園大馬路、柯維納馬路、奧林匹克大馬路、嘉樂庇總督馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路、樂居大馬路、和諧大馬路、石排灣馬路、田畔街、恩尼斯總統前地、竹灣馬路、新黑沙馬路、黑沙馬路、九澳堤壩馬路、九澳聖母馬路、九澳村路
	九澳村→ 海洋花園瞭望台	九澳村路、黑沙馬路、新黑沙馬路、竹灣馬路、田畔街、石排灣馬路、和諧大馬路、樂居大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、嘉樂庇總督馬路、奧林匹克大馬路、飛能便度街、地堡街、黑橋街、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、花園街
16	---	菜園涌邊街、巴波沙大馬路、關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、河邊新街、李加祿街、打鐵斜巷、鵝眉街、風順堂街、高樓街、西坑街、竹室正街、高可寧紳士街、衣灣斜巷、民國大馬路、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、南灣大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、雅廉訪大馬路、罈些喇提督大馬路、白朗古將軍大馬路、菜園涌邊街
17	---	白鴿巢前地、連勝街、連勝馬路、美副將大馬路、士多烏拜斯大馬路、得勝馬路、東望洋新街、加思欄馬路、賈羅布大馬路、羅理基博士大馬路、宋玉生廣場、孫逸仙大馬路、友誼大馬路、漁翁街、慕拉士大馬路、東北大馬路、黑沙環新街、馬場東大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、雅廉訪大馬路、賈伯樂提督街、新勝街、白鴿巢前地
25	關閘總站→黑沙海灘	關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、美副將大馬路、士多烏拜斯大馬路、東望洋街、水坑尾街、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、奧林匹克大馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路、樂居大馬路、和諧大馬路、石排灣馬路、田畔街、竹灣馬路、新黑沙馬路
	黑沙海灘→關閘總站	新黑沙馬路、竹灣馬路、田畔街、石排灣馬路、和諧大馬路、樂居大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、望德聖母灣大馬路、運動場道、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、羅理基博士大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、巴波沙大馬路、關閘廣場
25X	---	關閘廣場、何賢紳士大馬路、白朗古將軍大馬路、美副將大馬路、士多烏拜斯大馬路、東望洋街、水坑尾街、約翰四世大馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、奧林匹克大馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路、順榮大馬路、永進大馬路、蓮花路、蓮花圓形地、路氹連貫公路、望德聖母灣大馬路、運動場道、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、北京街、羅理基博士大馬路、水坑尾街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、罈些喇提督大馬路、白朗古將軍大馬路、菜園涌邊街、巴波沙大馬路、關閘廣場

路線編號	方向	行程
26	沙梨頭北街/筷子基北灣→路環市區	沙梨頭北街、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、河邊新街、西灣湖景大馬路、西灣湖廣場、西灣湖景大馬路、西灣大橋、海洋大馬路、海洋花園大馬路、柯維納馬路、奧林匹克大馬路、美副將馬路、湛江街、高勵雅馬路、北安大馬路、氹仔臨時客運碼頭、偉龍馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路、樂居大馬路、和諧大馬路、石排灣馬路、田畔街、恩尼斯總統前地
	路環市區→沙梨頭北街/筷子基北灣	恩尼斯總統前地、田畔街、石排灣馬路、和諧大馬路、樂居大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、偉龍馬路、氹仔臨時客運碼頭、偉龍馬路、信安馬路、高勵雅馬路、美副將馬路、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、海洋大馬路、西灣大橋、西灣湖廣場、西灣湖景大馬路、河邊新街、巴素打爾古街、沙欄仔街、白鴿巢前地、連勝街、鏡湖馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭南街、沙梨頭北街
26A	沙梨頭北街/筷子基北灣→黑沙海灘	沙梨頭北街、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、新馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、奧林匹克大馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、和諧廣場、蝴蝶谷大馬路、樂居大馬路、和諧大馬路、石排灣馬路、田畔街、竹灣馬路、新黑沙馬路
	黑沙海灘→沙梨頭北街/筷子基北灣	新黑沙馬路、竹灣馬路、田畔街、石排灣馬路、和諧大馬路、樂居大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、望德聖母灣大馬路、運動場道、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、殷皇子大馬路、新馬路、巴素打爾古街、沙梨頭海邊街、罈些喇提督大馬路、青洲大馬路、沙梨頭北街
28C	關閘總站→回力	關閘廣場、永定街、看台街、關閘馬路、罈些喇提督大馬路、高士德大馬路、士多烏拜斯大馬路、得勝馬路、東望洋新街、加思欄馬路、賈羅布大馬路、葡京路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、北京街、高美士街、馬六甲街、友誼巷、海港街
	回力→關閘總站	海港街、羅理基博士大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、賈羅布大馬路、加思欄馬路、白頭馬路、得勝馬路、東望洋斜巷、東望洋街、荷蘭園大馬路、高士德大馬路、俾利喇街、美副將大馬路、鮑思高街、亞馬喇馬路、馬交石斜坡、黑沙環馬路、黑沙環第四街、馬場海邊馬路、祐漢新村第二街、祐漢新村第六街、長壽大馬路、菜園路、馬場東大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場
28CX	---	水塘巷、羅理基博士大馬路、海港前地、羅理基博士大馬路、馬六甲街、友誼巷、水塘巷
32	筷子基總站→澳門旅遊塔	和樂大馬路、青洲大馬路、罈些喇提督大馬路、高士德大馬路、羅理基博士大馬路、海港前地、友誼大馬路、畢仕達大馬路、高美士街、果亞街、羅理基博士大馬路、亞馬喇前地、蘇亞利斯博士大馬路、南灣湖景大馬路、立法會前地、何鴻燊博士大馬路、西灣湖廣場
	澳門旅遊塔→筷子基總站	西灣湖廣場、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、南灣大馬路、蘇亞利斯博士大馬路、亞馬喇前地、友誼大馬路、廣州街、北京街、高美士街、馬六甲街、羅理基博士大馬路、水塘馬路、士多烏拜斯大馬路、高士德大馬路、沙梨頭南街、海灣南街、船澳街、俾若翰街、和樂大馬路
32X	---	亞馬喇前地、蘇亞利斯博士大馬路、南灣湖景大馬路、立法會前地、何鴻燊博士大馬路、西灣湖廣場、燒灰爐口、何鴻燊博士大馬路、南灣大馬路、蘇亞利斯博士大馬路、亞馬喇前地

路線編號	方向	行程
33	---	和樂大馬路、青洲大馬路、罇些喇提督大馬路、沙梨頭海邊街、巴素打爾古街、新馬路、殷皇子大馬路、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、飛能便度街、地堡街、黑橋街、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、奧林匹克大馬路、孫逸仙博士大馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、殷皇子大馬路、新馬路、巴素打爾古街、罇些喇提督大馬路、青洲大馬路、白朗古將軍大馬路、俾若翰街、和樂大馬路
34	菜園涌邊街總站→海洋花園瞭望台	菜園涌邊街、巴波沙大馬路、關閘廣場、永定街、看台街、市場街、永康街、黑沙環第五街、慕拉士大馬路、東北大馬路、友誼大橋、高勵雅馬路、美副將馬路、奧林匹克大馬路、飛能便度街、地堡街、黑橋街、奧林匹克大馬路、柯維納馬路、海洋花園大馬路、花園街
	海洋花園瞭望台→菜園涌邊街總站	花園街、海洋花園大馬路、柯維納馬路、亞威羅街、布拉干薩街、埃武拉街、南京街、奧林匹克大馬路、美副將馬路、湛江街、高勵雅馬路、友誼大橋、東北大馬路、慕拉士大馬路、俾利喇街、黑沙環馬路、祐漢新村第二街、長壽大馬路、馬場大馬路、關閘馬路、巴波沙大馬路、何賢紳士大馬路、白朗古將軍大馬路、菜園涌邊街
37	---	湖畔大廈、美副將馬路、奧林匹克大馬路、飛能便度街、地堡街、黑橋街、奧林匹克大馬路、基馬拉斯大馬路、成都街、廣東大馬路、氹仔東北馬路、徐日昇寅公馬路、廣東大馬路、哥英布拉街、基馬拉斯大馬路、奧林匹克大馬路、美副將馬路、湛江街、湖畔大廈
38	---	氹仔臨時客運碼頭、偉龍馬路、機場大馬路、射擊路、體育館大馬路、霍英東博士大馬路、路氹連貫公路、蓮花路、路氹連貫公路、路氹城大馬路、蓮花海濱大馬路、運動場道、基馬拉斯大馬路、孫逸仙博士大馬路、奧林匹克大馬路、飛能便度街、地堡街、黑橋街、奧林匹克大馬路、運動場道、蓮花海濱大馬路、路氹城大馬路、新城大馬路、蓮花路、路氹連貫公路、霍英東博士大馬路、體育館大馬路、射擊路、機場大馬路、偉龍馬路、氹仔臨時客運碼頭
39	---	湖畔大廈、雞頸馬路、高勵雅馬路、氹仔東北馬路、史伯泰海軍將軍馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、嘉樂庇總督大橋、史伯泰海軍將軍馬路、孫逸仙博士大馬路、美副將馬路、湛江街、湖畔大廈
51	---	和諧廣場、路氹連貫公路、蓮花路、機場大馬路、偉龍馬路、北安大馬路、友誼大橋、友誼橋大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場、馬場北大馬路、友誼橋大馬路、友誼大橋、北安大馬路、偉龍馬路、機場大馬路、蓮花路、路氹連貫公路、和諧大馬路、業興大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場
72	---	暢運大馬路、科研東街、凱旋大馬路、強身大馬路、凱旋大馬路、明德大馬路、大學大馬路、橫琴河底隧道、蓮花海濱大馬路、路氹城大馬路、新城大馬路、望德聖母灣大馬路、嘉樂庇總督馬路、美副將馬路、湛江街、高勵雅馬路、徐日昇寅公馬路、氹仔東北馬路、孫逸仙博士大馬路、嘉樂庇總督馬路、望德聖母灣大馬路、新城大馬路、路氹城大馬路、蓮花海濱大馬路、橫琴河底隧道、大學大馬路、明德大馬路、凱旋大馬路、強身大馬路、凱旋大馬路、暢運大馬路
AP1	---	關閘廣場、永定街、看台街、市場街、中心街、菜園路、勞動節大馬路、友誼大馬路、海港前地、友誼大馬路、友誼大橋、北安大馬路、氹仔臨時客運碼頭、偉龍馬路、嘉樂庇總督馬路、美副將馬路、湛江街、高勵雅馬路、友誼大橋、海港前地、友誼大馬路、馬查度博士大馬路、黑沙環新街、東北大馬路、馬場北大馬路、關閘廣場

路線編號	方向	行程
H3	---	和諧廣場、石排灣馬路、蓮花海濱大馬路、東亞運大馬路、海洋大馬路、海洋花園大馬路、嘉樂庇總督大橋、亞馬喇前地、友誼大馬路、加思欄馬路、白頭馬路、海邊馬路、水塘馬路、羅理基博士大馬路、馬六甲街、友誼大馬路、仙德麗街、嘉樂庇總督大橋、蘇利安圓形地、海洋花園大馬路、海洋大馬路、東亞運大馬路、蓮花海濱大馬路、石排灣馬路、和諧大馬路、業興大馬路、蝴蝶谷大馬路、和諧廣場
MT4	沙梨頭北街/筷子基北灣→臨時客運碼頭	沙梨頭北街、俾若翰街、船澳街、林茂海邊大馬路、巴素打爾古街、河邊新街、西灣湖景大馬路、西灣大橋、海洋大馬路、海洋花園大馬路、柯維納馬路、運動場道、望德聖母灣大馬路、新城大馬路、蓮花路、體育館大馬路、科技大學圓形地、霍英東博士大馬路、機場大馬路、偉龍馬路、氹仔臨時客運碼頭
	臨時客運碼頭→沙梨頭北街/筷子基北灣	氹仔臨時客運碼頭、偉龍馬路、機場大馬路、霍英東博士大馬路、體育館大馬路、蓮花路、路氹連貫公路、路氹城大馬路、新城大馬路、望德聖母灣大馬路、運動場道、柯維納馬路、海洋花園大馬路、海洋大馬路、西灣大橋、西灣湖景大馬路、河邊新街、巴素打爾古街、林茂海邊大馬路、船澳街、俾若翰街、沙梨頭北街
孝思接駁專線	---	美副將馬路、鷄頸馬路、偉龍馬路、飛機場圓形地、偉龍馬路、路氹連貫公路圓形地、嘉樂庇總督馬路、亞利雅架圓形地、美副將馬路、湛江街

Número de carreira	Direcção	Percurso
1A	Fai Chi Kei/Terminal→Nape/Rua Cidade de Coimbra	Avenida da Concórdia, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Rua Marginal do Canal das Hortas, Istmo de Ferreira do Amaral, Estrada da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Morais, Rua dos Pescadores, Avenida da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Braga, Avenida Sir Anders Ljungstedt, Rua Cidade de Coimbra.
	Nape/Rua Cidade de Coimbra→Fai Chi Kei/Terminal	Rua Cidade de Coimbra, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Malaca, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Morais, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Estrada do Arco, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Rua do Comandante João Belo, Avenida da Concórdia.
4	—	Avenida da Concórdia, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Ouvidor Arriaga, Avenida de Sidónio Pais, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua da Ribeira do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Rua do Comandante João Belo, Avenida da Concórdia.
5	Portas do Cerco/Terminal→Barra/Terminal	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Coronel Mesquita, Estrada do Reservatório, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida da Praia Grande, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van.

Número de carreira	Direcção	Percurso
	Barra/Terminal→Portas do Cerco/Terminal	Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida da Praia Grande, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco.
5X	—	Rua Norte do Patane, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Coronel Mesquita, Estrada do Reservatório, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Malaca, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Rua Cidade de Sintra, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Pequim, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Horta e Costa, Rua Sul do Patane, Rua da Bacia Sul, Rua do Comandante João Belo, Rua Norte do Patane.
9	—	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Sidónio Pais, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida da Praia Grande, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Doutor Mário Soares, Praça de Jorge Álvares, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Avenida da República, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Rua de João Lecaros, Calçada do Januário, Rua de Inácio Baptista, Rua de S. Lourenço, Rua do Padre António, Rua da Penha, Rua da Boa Vista, Rua do Comendador Kou Hó Neng, Calçada da Praia, Avenida da República, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida Doutor Mário Soares, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida da Praia Grande, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco.
9A	Portas do Cerco/Terminal→Torre de Macau	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Sidónio Pais, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida da Praia Grande, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Doutor Mário Soares, Praça de Jorge Álvares, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Avenida Doutor Stanley Ho, Praça do Lago Sai Van.
	Torre de Macau→Portas do Cerco/Terminal	Praça do Lago Sai Van, Avenida Doutor Stanley Ho, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida Doutor Mário Soares, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida da Praia Grande, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco.
15	Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano→Povoação de Ka-Hó	Rua do Jardim, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas, Avenida de Lok Koi, Avenida da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Campo, Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Hac Sá, Estrada da Barragem de Ká Hó, Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó, Caminho da Povoação de Ka-Hó.

Número de carreira	Direcção	Percurso
	Povoação de Ka-Hó→Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano	Caminho da Povoação de Ka-Hó, Estrada de Hac Sá, Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Campo, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Lok Koi, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Avenida Olímpica, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua do Regedor, Rua da Ponte Negra, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Rua do Jardim.
16	—	Rua Marginal do Canal das Hortas, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Almirante Sérgio, Rua de João Lecaros, Calçada do Januário, Rua de Inácio Baptista, Rua de S. Lourenço, Rua do Padre António, Rua da Penha, Rua da Boa Vista, Rua do Comendador Kou Hó Neng, Calçada da Praia, Avenida da República, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida da Praia Grande, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida do Ouvidor Arriaga, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas.
17	—	Praça de Luís de Camões, Rua de Coelho do Amaral, Estrada de Coelho do Amaral, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Sidónio Pais, Estrada da Vitória, Rua Nova à Guia, Estrada de S. Francisco, Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, Avenida Dr. Sun Yat-Sen, Avenida da Amizade, Rua dos Pescadores, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Nordeste, Rua Nova da Areia Preta, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Ouvidor Arriaga, Rua do Almirante Costa Cabral, Rua de Tomás Vieira, Praça de Luís de Camões.
25	Portas do Cerco/Terminal→Praia de Hac Sá	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Sidónio Pais, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas, Avenida de Lok Koi, Avenida da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Campo, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá.
	Praia de Hac Sá→Portas do Cerco/Terminal	Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Campo, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Lok Koi, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco.

Número de carreira	Direcção	Percurso
25X	—	Praça das Portas do Cerco, Avenida do Comendador Ho Yin, Avenida do General Castelo Branco, Avenida do Coronel Mesquita, Avenida de Sidónio Pais, Rua de Ferreira do Amaral, Rua do Campo, Avenida de D. João IV, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada do Istmo, Avenida da Prosperidade, Avenida do Progresso, Estrada Flor de Lótus, Rotunda Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Pequim, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua do Campo, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco.
26	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane→Vila de Coloane	Rua Norte do Patane, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Praça do Lago Sai Van, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Ponte de Sai Van, Avenida do Oceano, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada de Pac On, Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas, Avenida de Lok Koi, Avenida da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Campo, Largo do Presidente António Ramalho Eanes.
	Vila de Coloane→Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane	Largo do Presidente António Ramalho Eanes, Estrada do Campo, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Lok Koi, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Avenida Wai Long, Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Avenida Son On, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Avenida do Oceano, Ponte de Sai Van, Praça do Lago Sai Van, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Tarrafeiro, Praça de Luís de Camões, Rua de Coelho do Amaral, Estrada do Repouso, Avenida do Almirante Lacerda, Rua Sul do Patane, Rua Norte do Patane.
26A	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane→Praia de Hac Sá	Rua Norte do Patane, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Alameda da Harmonia, Avenida de Vale das Borboletas, Avenida de Lok Koi, Avenida da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Estrada do Campo, Estrada de Cheoc Van, Estrada Nova de Hac Sá.

Número de carreira	Direcção	Percurso
	Praia de Hac Sá→Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane	Estrada Nova de Hac Sá, Estrada de Cheoc Van, Estrada do Campo, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Lok Koi, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua da Ribeira do Patane, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Conselheiro Borja, Rua Norte do Patane.
28C	Portas do Cerco/Terminal→Jai Alai	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Horta e Costa, Avenida de Sidónio Pais, Estrada da Vitória, Rua Nova à Guia, Estrada de S. Francisco, Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, Avenida de Lisboa, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Pequim, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Malaca, Travessa da Amizade, Rua do Terminal Marítimo.
	Jai Alai→Portas do Cerco/Terminal	Rua do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Avenida de Lopo Sarmiento de Carvalho, Estrada de S. Francisco, Estrada dos Parses, Estrada da Vitória, Calçada do Gaio, Rua de Ferreira do Amaral, Avenida do Conselheiro Ferreira de Almeida, Avenida de Horta e Costa, Rua de Francisco Xavier Pereira, Avenida do Coronel Mesquita, Rua de São João Bosco, Estrada de Ferreira do Amaral, Rampa dos Cavaleiros, Estrada da Areia Preta, Rua Quatro do Bairro da Areia Preta, Estrada Marginal do Hipódromo, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Rua Seis do Bairro Iao Hon, Avenida da Longevidade, Rua dos Hortelãos, Avenida Leste do Hipódromo, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco.
28CX	—	Travessa do Reservatório, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Malaca, Travessa da Amizade, Travessa do Reservatório.
32	Fai Chi Kei/Terminal→Torre de Macau	Avenida da Concórdia, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida de Horta e Costa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida de Marciano Baptista, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Goa, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Doutor Mário Soares, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça da Assembleia Legislativa, Avenida Doutor Stanley Ho, Praça do Lago Sai Van.
	Torre de Macau→Fai Chi Kei/Terminal	Praça do Lago Sai Van, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida da Praia Grande, Avenida Doutor Mário Soares, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Rua de Cantão, Rua de Pequim, Rua de Luís Gonzaga Gomes, Rua de Malaca, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Estrada do Reservatório, Avenida de Sidónio Pais, Avenida de Horta e Costa, Rua Sul do Patane, Rua da Bacia Sul, Rua da Doca Seca, Rua do Comandante João Belo, Avenida da Concórdia.
32X	—	Praça de Ferreira do Amaral, Avenida Doutor Mário Soares, Avenida Panorâmica do Lago Nam Van, Praça da Assembleia Legislativa, Avenida Doutor Stanley Ho, Praça do Lago Sai Van, Praça de Lobo de Ávila, Avenida Doutor Stanley Ho, Avenida da Praia Grande, Avenida Doutor Mário Soares, Praça de Ferreira do Amaral.

Número de carreira	Direcção	Percurso
33	—	Avenida da Concórdia, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do Almirante Lacerda, Rua da Ribeira do Patane, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida de Almeida Ribeiro, Avenida do Infante D. Henrique, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua do Regedor, Rua da Ponte Negra, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida Olímpica, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida do Infante D. Henrique, Avenida de Almeida Ribeiro, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida do Almirante Lacerda, Avenida do Conselheiro Borja, Avenida do General Castelo Branco, Rua do Comandante João Belo, Avenida da Concórdia.
34	R. Marginal do Canal das Hortas/ Terminal→Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano	Rua Marginal do Canal das Hortas, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua da Saúde, Rua Cinco do Bairro da Areia Preta, Avenida de Venceslau de Moraes, Avenida do Nordeste, Ponte da Amizade, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Avenida Olímpica, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua do Regedor, Rua da Ponte Negra, Avenida Olímpica, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Rua do Jardim.
	Terraço Panorâmico dos Jardins do Oceano→R. Marginal do Canal das Hortas/ Terminal	Rua do Jardim, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Rua de Aveiro, Rua de Bragança, Rua de Évora, Rua de Nam Keng, Avenida Olímpica, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Estrada Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Avenida do Nordeste, Avenida de Venceslau de Moraes, Rua de Francisco Xavier Pereira, Estrada da Areia Preta, Rua Dois do Bairro Iao Hon, Avenida da Longevidade, Avenida do Hipódromo, Istmo de Ferreira do Amaral, Avenida de Artur Tamagnini Barbosa, Avenida do Comendador Ho Yin, Avenida do General Castelo Branco, Rua Marginal do Canal das Hortas.
37	—	Edifício do Lago, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Avenida Olímpica, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua do Regedor, Rua da Ponte Negra, Avenida Olímpica, Avenida de Guimarães, Rua de Seng Tou, Avenida de Kwong Tung, Estrada Nordeste da Taipa, Estrada Nordeste da Taipa, Avenida Padre Tomás Pereira, Avenida de Kwong Tung, Rua de Coimbra, Avenida de Guimarães, Avenida Olímpica, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Edifício do Lago.
38	—	Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Rua do Tiro, Avenida da Nave Desportiva, Avenida Doutor Henry Fok, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Avenida de COTAI, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida do Estádio, Avenida de Guimarães, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Avenida Olímpica, Rua Fernão Mendes Pinto, Rua do Regedor, Rua da Ponte Negra, Avenida Olímpica, Avenida do Estádio, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de COTAI, Avenida Cidade Nova, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Avenida Doutor Henry Fok, Avenida da Nave Desportiva, Rua do Tiro, Avenida do Aeroporto, Avenida Wai Long, Terminal Marítimo Provisório da Taipa.

Número de carreira	Direcção	Percurso
39	---	Edifício do Lago, Estrada da Ponta da Cabrita, Estrada Almirante Magalhães Correia, Estrada Nordeste da Taipa, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Estrada Almirante Marques Esparteiro, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Edifício do Lago.
51	---	Alameda da Harmonia, Estrada do Istmo, Estrada Flor de Lótus, Avenida do Aeroporto, Avenida Wai Long, Estrada de Pac On, Ponte da Amizade, Avenida da Ponte da Amizade, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco, Avenida Norte do Hipódromo, Avenida da Ponte da Amizade, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Avenida da Harmonia, Avenida de Ip Heng, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia.
72	---	Avenida do Transporte, Rua Leste de Investigação Científica, Avenida da Vitória, Avenida da Saúde, Avenida da Vitória, Avenida das Virtudes, Avenida da Universidade, Túnel subfluvial da Ilha de Hengqin, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida de COTAI, Avenida Cidade Nova, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Estrada Almirante Magalhães Correia, Avenida Padre Tomás Pereira, Estrada Nordeste da Taipa, Estrada Nordeste da Taipa, Avenida Dr. Sun Yat Sen, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida Cidade Nova, Avenida de COTAI, Avenida Marginal Flor de Lótus, Túnel subfluvial da Ilha de Hengqin, Avenida da Universidade, Avenida das Virtudes, Avenida da Vitória, Avenida da Saúde, Avenida da Vitória, Avenida do Transporte.
AP1	---	Praça das Portas do Cerco, Rua da Serenidade, Rua da Tribuna, Rua do Mercado de Iao Hon, Rua Direita do Hipódromo, Rua dos Hortelãos, Avenida 1.º de Maio, Avenida da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Ponte da Amizade, Estrada de Pac On, Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang, Estrada Almirante Magalhães Correia, Ponte da Amizade, Largo do Terminal Marítimo, Avenida da Amizade, Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado, Rua Nova da Areia Preta, Avenida do Nordeste, Avenida Norte do Hipódromo, Praça das Portas do Cerco.
H3	---	Alameda da Harmonia, Estrada de Seac Pai Van, Avenida Marginal Flor de Lótus, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Avenida do Oceano, Avenida dos Jardins do Oceano, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Praça de Ferreira do Amaral, Avenida da Amizade, Estrada de S. Francisco, Estrada dos Parses, Estrada de Cacilhas, Estrada do Reservatório, Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, Rua de Malaca, Avenida da Amizade, Rua Cidade de Sintra, Ponte Governador Nobre de Carvalho, Rotunda de Leonel de Sousa, Avenida dos Jardins do Oceano, Avenida do Oceano, Avenida dos Jogos da Ásia Oriental, Avenida Marginal Flor de Lótus, Estrada de Seac Pai Van, Avenida da Harmonia, Avenida de Ip Heng, Avenida de Vale das Borboletas, Alameda da Harmonia.

Número de carreira	Direcção	Percurso
MT4	Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane→Terminal Marítimo Provisório	Rua Norte do Patane, Rua do Comandante João Belo, Rua da Doca Seca, Avenida Marginal do Lam Mau, Rua do Visconde Paço de Arcos, Rua do Almirante Sérgio, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Ponte de Sai Van, Avenida do Oceano, Avenida dos Jardins do Oceano, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida do Estádio, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida Cidade Nova, Estrada Flor de Lótus, Avenida da Nave Desportiva, Rotunda da Universidade de Ciência e Tecnologia, Avenida Doutor Henry Fok, Avenida do Aeroporto, Avenida Wai Long, Terminal Marítimo Provisório da Taipa.
	Terminal Marítimo Provisório→Rua Norte do Patane/Bacia Norte do Patane	Terminal Marítimo Provisório da Taipa, Avenida Wai Long, Avenida do Aeroporto, Avenida Doutor Henry Fok, Avenida da Nave Desportiva, Estrada Flor de Lótus, Estrada do Istmo, Avenida de COTAI, Avenida Cidade Nova, Estrada da Baía de Nossa Senhora da Esperança, Avenida do Estádio, Estrada Governador Albano de Oliveira, Avenida dos Jardins do Oceano, Avenida do Oceano, Ponte de Sai Van, Avenida Panorâmica do Lago Sai Van, Rua do Almirante Sérgio, Rua do Visconde Paço de Arcos, Avenida Marginal do Lam Mau, Rua da Doca Seca, Rua do Comandante João Belo, Rua Norte do Patane.
Carreira de ligação para o Cemitério Hao Si	—	Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Estrada da Ponta da Cabrita, Avenida Wai Long, Rotunda do Aeroporto, Avenida Wai Long, Rotunda do Istmo, Estrada Governador Nobre de Carvalho, Rotunda Ouvidor Arriaga, Estrada Coronel Nicolau de Mesquita, Rua de Zhanjiang.

二、倘調整上款所訂定的內容，承批人須按照本合同第三條第十一款、第十三款及第十四款規定的方式公佈。

2. A Concessionária deve publicar o ajustamento, caso haja, do conteúdo estipulado no número anterior, de acordo com o disposto nos n.ºs 11, 13 e 14 do artigo 3.º do presente Contrato.

第十條 營運類型公里數

一、承批人在二零一六年的營運期內，所營路線的基本營運類型公里數如下，但不包括第七條第四項、第十七項、第二十項、第二十一項、第二十六項及第二十七項所指路線的營運類型公里數：

（一）以柴油小巴提供日間路線營運的公里數為3,562,417.96公里；

（二）以柴油中巴提供日間路線營運的公里數為304,661.76公里；

（三）以柴油大巴提供日間路線營運的公里數為15,403,561.52公里；

（四）以柴油小巴提供深宵路線營運的公里數為108,273.62公里；

（五）以柴油中巴提供深宵路線營運的公里數為2,520.18公里；

Artigo 10.º

Quilometragem dos tipos de exploração

1. Com a excepção da quilometragem dos tipos de exploração de carreiras referidas nas alíneas 4), 17), 20), 21), 26) e 27) do artigo 7.º, as quilometragens básicas dos tipos de exploração das carreiras exploradas pela Concessionária, durante o período de exploração no ano 2016, são as seguintes:

1) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 3.562.417,96 quilómetros;

2) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 304.661,76 quilómetros;

3) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 15.403.561,52 quilómetros;

4) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de pequeno porte movidos a gasóleo é de 108.273,62 quilómetros;

5) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de médio porte movidos a gasóleo é de 2.520,18 quilómetros;

(六) 以柴油大巴提供深宵路線營運的公里數為553,732.92公里；

(七) 以純電動大巴提供日間路線營運的公里數為0公里；

(八) 以純電動大巴提供深宵路線營運的公里數為0公里。

二、除上款所指的基本營運類型公里數外，監察實體將於本合同簽訂當日以書面方式通知承批人有關二零一六年因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

三、監察實體將於二零一七年及二零一八年各營運期的上一年五月三十一日或以前以書面方式通知承批人有關各對應營運期訂定的預計營運類型公里數，該通知須指出對應營運期預計的基本營運類型公里數及因增減路線及班次、延長及縮短路線預計所涉及的營運類型公里數。

附件二 路線調整

第一條 一般規定

一、所營路線的改變包括路線特徵的修訂、路線行程臨時調整、班次及車型臨時調整。

二、承批人必須依循由監察實體對所營路線所作的改變。

三、進行所營路線的改變時，承批人須配合監察實體的安排，提供必要的物料及採取相應措施，包括調度人員及車輛、調整設備及進行宣傳工作。

第二條 修訂路線特徵

倘監察實體對附件一的路線特徵提出修改，承批人必須按照指定時間依循修訂後的路線特徵經營服務。

6) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a gasóleo é de 553.732,92 quilómetros;

7) A quilometragem da exploração de carreiras diurnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetro;

8) A quilometragem da exploração de carreiras nocturnas por autocarros de grande porte movidos a electricidade é de 0 quilómetro.

2. Além das quilometragens básicas dos tipos de exploração indicadas no número anterior, a entidade fiscalizadora irá, na data da assinatura do presente Contrato, informar, por escrito, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o ano 2016.

3. A entidade fiscalizadora irá informar, por escrito, até dia 31 de Maio do ano anterior ao período de exploração dos respectivos anos 2017 e 2018, a Concessionária sobre as quilometragens dos tipos de exploração previstas para os respectivos anos. Na informação devem ser indicadas as quilometragens básicas dos tipos de exploração e as quilometragens dos tipos de exploração decorrentes do aumento e diminuição de carreiras e de frequências, e do alargamento e encurtamento de percursos, previstas para o período de exploração dos respectivos anos.

ANEXO II

Ajustamento das carreiras

Artigo 1.º

Disposições gerais

1. A mudança das carreiras exploradas compreende a alteração das características das carreiras, o ajustamento provisório dos percursos das carreiras, a alteração provisória das frequências e do porte dos veículos.

2. A Concessionária deve obedecer à mudança das carreiras exploradas efectuada pela entidade fiscalizadora.

3. Na mudança das carreiras exploradas, a Concessionária deve colaborar com a entidade fiscalizadora, fornecendo os materiais necessários e tomando medidas correspondentes, incluindo a mobilização do pessoal e de veículos, o ajustamento de equipamentos e a realização de trabalhos de divulgação.

Artigo 2.º

Alteração das características das carreiras

A Concessionária deve obedecer à alteração, caso haja, das características das carreiras do Anexo I, efectuada pela entidade fiscalizadora, para a exploração dos serviços, no prazo fixado.

第三條

臨時調整路線行程

一、倘承批人的所營路線的行程，因臨時路況而需作改道或改變公共巴士站點數量或位置，在可預見具體的調整行程及時間的情況下，承批人須根據監察實體的指示作出臨時調整，並於導致該調整的情況結束後立即復原。

二、承批人須至少在作出上述臨時調整的一天前，於涉及的公共巴士站點貼出相關的提示，並在路線行程復原後移除，但屬第三者管理的公共巴士站點設施除外。

三、如屬非預見的特殊交通狀況下有需要作出改道，在監察實體獲悉該事實前，承批人可安排有關臨時路線行程調整，但必須以對乘客構成最少影響為原則，和採取必要的提示措施，並儘快通知監察實體以獲得其確認，並於導致該調整的情況結束後立即復原。

四、倘承批人按第一款及上款的規定臨時調整路線行程，在計算服務價值差額時，則以臨時調整路線行程的路線公里數計算全日均出現調整行程的路線，並以附件一第八條規定的路線公里數計算非屬全日均出現調整行程的路線。

第四條

臨時調整班次及車型

一、倘承批人的所營路線因乘客出行需求驟然增加，而附件一的路線特徵所載或監察實體指定的班次頻率或服務時間未能予以滿足時，承批人須因應實際情況自行增加有關路線的班次，除下條第二款至第四款所指情況，或監察實體另行訂明的特殊情況外，所增加的班次數量以該路線當日總班次的百分之十為限（起始站與終點站不同的路線按照不同的行駛方向而分別計算班次），超過上述限額者須預先得到監察實體批准。

二、倘承批人的所營路線因乘客出行需求驟然增加，而附件一的路線特徵所載或監察實體指定的車型未能予以滿足，或在作出上款所述臨時增加班次而需使用車型較原路線大的營運車輛，在路況許可的前提下，承批人可因應實際情況自行更換車型較大的營運車輛。

Artigo 3.º

Ajustamento provisório dos percursos das carreiras

1. Quando os percursos das carreiras exploradas pela Concessionária, por situação rodoviária provisória que obrigue a alterações de trânsito ou alteração da quantidade ou localização das paragens de autocarros, estiverem sujeitos ao ajustamento conforme o percurso e prazo concretos que se podem prever, a Concessionária deve proceder ao ajustamento provisório de acordo com as instruções da entidade fiscalizadora e repor o estado original logo que cesse a situação que implique o ajustamento.

2. A Concessionária deve afixar avisos correspondentes nas paragens de autocarros afectadas pelo referido ajustamento provisório com a antecedência mínima de um dia e removê-lo quando o percurso da carreira voltar ao estado original, salvo paragens de autocarros geridas por terceiros.

3. Se, por situação especial de trânsito imprevista, houver necessidade de alterar o percurso, a Concessionária pode providenciar para ajustar provisoriamente o percurso da carreira, antes da entidade fiscalizadora tomar conhecimento do facto, e deve fazer isto de tal maneira que não afecte, tanto quanto possível, os passageiros e tomar as medidas necessárias de aviso, para além de comunicar o mais rápido possível à entidade fiscalizadora para efeitos de homologação e repor o estado original logo que cesse a situação que implique o ajustamento.

4. Quando houver ajustamento provisório dos percursos das carreiras, efectuado pela Concessionária consoante o n.º 1 e o número anterior, o cálculo da diferença do valor do serviço será feito de acordo com a quilometragem percorrida pela carreira sob ajustamento o dia todo; e de acordo com a quilometragem de percurso constante do artigo 8.º do Anexo I, para ajustamento que dure menos de um dia.

Artigo 4.º

Alteração provisória das frequências e porte de veículos

1. Quando a frequência e o horário de serviços das carreiras exploradas pela Concessionária e constantes das características das carreiras do Anexo I, ou definidos pela entidade fiscalizadora, não forem capazes de satisfazer o aumento súbito da procura dos passageiros, a Concessionária deve, consoante cada situação, aumentar por iniciativa própria a frequência da respectiva carreira. Salvo casos previstos nos n.ºs 2 a 4 do artigo seguinte ou situações especiais estipuladas em separado pela entidade fiscalizadora, a frequência aumentada pode ser, no máximo, 10% da frequência total da carreira no próprio dia (a frequência da carreira com ponto de partida e ponto de término diferentes é calculada conforme o sentido de circulação diferente). Se ultrapassar o limite máximo, isto carece de autorização prévia da entidade fiscalizadora.

2. Quando os portes dos veículos das carreiras exploradas pela Concessionária e constantes das características das carreiras do Anexo I, ou definidos pela entidade fiscalizadora, não forem capazes de satisfazer o aumento súbito da procura dos passageiros, ou, quando houver o aumento provisório de frequência referido no número anterior, o que obriga o recurso a veículos de exploração com porte maior do que o dos originais, e sempre que a situação rodoviária o permitam, a Concessionária pode, consoante cada situação, fazer substituir, por iniciativa própria, por veículos de exploração com maior porte.

三、未經監察實體預先批准，承批人不得更換較小的車型。

四、承批人進行臨時調整班次或車型時，必須確保其營運的所有路線的正常營運。

五、承批人更換車型較大的營運車輛時，須自行承擔因更換車型而可能出現的意外，及可能導致的一切損失和損害。

六、所有涉及臨時調整的班次超出第一款所訂的限額，以及所有涉及臨時調整車型的班次，在可預見的情況下須最遲於調整前十五日向監察實體作出申報；在非預見的情況下，須在承批人作出調整後翌日內向監察實體作出申報，並於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時申報受影響班次及提供事實證明，以能證實及確認增加班次或更換車型的合理性。

七、對於沒有按要求作出申報的班次，以及不合理調整的班次，澳門特別行政區在結算服務價值差額時將不予考慮。

八、如臨時調整班次或車型的情況具周期性，承批人可向監察實體建議修訂原有的路線特徵。

九、承批人須準備足夠資源，以滿足本條所指情況的需要。

第五條

特殊及緊急情況下的服務安排

一、承批人須制定在特殊及緊急狀況下經營服務的流程指引，以便其工作人員在該等狀況下能高度靈活應變。

二、在非常緊急或不可抗力的情況下，尤其是當發生不可預見的嚴重事故、災禍或自然災難等嚴重威脅個人生命安全的情況時，倘承批人因而無法經營所有或部份路線服務，須儘快通知監察實體並向澳門特別行政區所有電子傳媒發佈最新服務資訊，及按實際情況增加尚可運作的班次疏散群眾，並在其後五日內提交所增加的班次數量。

三、當由八號風球以下的熱帶氣旋信號改為懸掛八號或以上風球時，承批人須執行以下工作：

（一）途經跨海大橋的所營路線在改掛後首四十五分鐘內維持正常服務，其餘路線在改掛後首小時內維持正常服務，並按照實際情況增加班次；

3. Não é permitida à Concessionária a substituição de um veículo por outro de porte menor, sem a autorização prévia da entidade fiscalizadora.

4. A Concessionária deve assegurar a normal operação de todas as carreiras exploradas durante o ajustamento provisório de frequência ou porte de veículos.

5. A Concessionária deve responder por conta própria pelos eventuais acidentes que possam surgir com a substituição de veículos de exploração por veículos de porte maior e pelos danos e perdas que isto possa causar.

6. A alteração provisória que implica um aumento da frequência fora do limite máximo estipulado no n.º 1 ou substituição do porte de veículos, se for previsível, deve ser comunicada à entidade fiscalizadora, com a antecedência mínima de quinze dias. Quando isto for imprevisível, a Concessionária deve comunicar à entidade fiscalizadora no dia seguinte à sua ocorrência, assim como indicar a frequência afectada e prestar prova, na apresentação das informações de partidas, a que se refere a alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI, para justificação e confirmação da razoabilidade do aumento de frequência ou substituição de veículos por outros de porte diferente.

7. Na liquidação da diferença do valor do serviço, não serão consideradas pela RAEM as frequências não comunicadas consoante o estipulado, e as alteradas sem justa causa.

8. Se a alteração provisória das frequências ou porte de veículos se revestir de periodicidade, a Concessionária pode propor à entidade fiscalizadora a alteração das características das carreiras iniciais.

9. A Concessionária deve prover recursos suficientes para satisfazer a situação referida neste artigo.

Artigo 5.º

Serviços providenciados nas situações especiais e de emergência

1. A Concessionária deve elaborar instruções para o procedimento de exploração de serviços nas situações especiais e de emergência, para que os seus trabalhadores possam enfrentá-las com alta flexibilidade.

2. Se a Concessionária não for capaz de explorar a totalidade ou alguns dos serviços das carreiras em situações de extrema urgência ou de força maior, em particular quando ocorrerem acidentes graves imprevistos, sinistros ou calamidades que ameacem gravemente a segurança da vida pessoal, deve comunicar tal facto, o mais rápido possível, à entidade fiscalizadora e divulgar junto dos órgãos de comunicação social electrónicos as informações mais actualizadas assim como aumentar as partidas que ainda possam funcionar, consoante cada situação, para evacuar a população, para além de apresentar, no prazo de cinco dias após o referido aumento, o número de partidas aumentadas à entidade fiscalizadora.

3. Quando o sinal de tufão passar para n.º 8 ou superior, a Concessionária deve cumprir o seguinte:

1) Manter os serviços nos primeiros quarenta e cinco minutos e na primeira hora depois de içar o sinal, para, respectivamente, as carreiras percorrendo as pontes e as que não, e aumentar as frequências consoante cada situação;

(二) 儘快向監察實體及澳門特別行政區所有電子傳媒發佈服務暫停前各路線尾班車的開出時間及相關資訊；

(三) 尾班車完成後妥善安排有關工作人員下班；

(四) 在暫停服務期間，指派代表與監察實體隨時保持聯絡。

四、當由八號或以上風球改為懸掛八號風球以下的熱帶氣旋信號時，承批人須執行以下工作：

(一) 於改掛後首小時內完全恢復服務；

(二) 儘快向監察實體及澳門特別行政區所有電子傳媒發佈恢復服務後各路線首班車的開出時間及相關資訊；

(三) 妥善安排有關工作人員返回工作崗位。

五、承批人須採取一切必要措施，妥善處理營運車輛發生的事故，並須遵守以下規定：

(一) 倘營運車輛在服務期間因交通事故、車輛故障或其他特殊原因而不能繼續行程，承批人須儘快派出車輛接續行程（即到達現場接載受影響的乘客繼續行程）或彌補相應班次，且不論任何情況均須無償接載受影響的乘客；

(二) 對於承批人在上項所述情況下未能於半小時內以相同車型接續行程或彌補相應班次的情況，澳門特別行政區在結算服務價值差額時將不予考慮。

2) Divulgar o mais rápido possível junto da entidade fiscalizadora e todos os órgãos de comunicação social electrónicos a partida dos últimos autocarros de todas as carreiras antes de suspensão do serviço e as respectivas informações;

3) Providenciar apropriadamente para a saída do serviço dos respectivos trabalhadores no fim do último autocarro;

4) Durante o período de suspensão dos serviços acima mencionado, a Concessionária deve fazer-se representar para manter sempre contacto com a entidade fiscalizadora.

4. Quando o sinal de tufão passar de n.º 8 ou superior para inferior a n.º 8, a Concessionária deve cumprir o seguinte:

1) Retomar completamente os serviços na primeira hora depois da mudança do sinal;

2) Divulgar o mais rápido possível junto da entidade fiscalizadora e todos os órgãos de comunicação social electrónicos a partida dos primeiros autocarros de todas as carreiras depois da recuperação do serviço e as respectivas informações;

3) Providenciar apropriadamente para o regresso dos respectivos trabalhadores ao seu posto de trabalho.

5. A Concessionária obriga-se a tomar todas as medidas necessárias para tratar apropriadamente os acidentes ocorridos com os veículos de exploração e cumprir o seguinte:

1) Se os veículos de exploração não puderem continuar a circular pelo percurso, durante a exploração do serviço, por acidente de viação, avaria ou outras razões especiais, a Concessionária deve compensar o serviço, o mais rápido possível, com outro veículo ou enviar outro veículo para continuar o percurso (i.e., deslocar-se até ao local para apanhar os passageiros afectados para continuar o percurso), sendo gratuito em todo o caso o transporte dos passageiros afectados.

2) Os casos em que a Concessionária não tenha destacado outro veículo para continuar o percurso ou não tenha compensado a circulação do correspondente veículo, dentro da meia hora seguinte, não serão contemplados pela RAEM na liquidação da diferença do valor do serviço.

ANEXO III

Serviços de exploração

Artigo 1.º

Transporte de passageiros

1. Os veículos de exploração devem, durante a exploração dos serviços de carreiras, tomar e largar passageiros nas paragens de autocarros públicos indicadas pela entidade fiscalizadora, sendo proibido a subida e descida dos passageiros noutros locais, salvo casos especiais ou de emergência.

2. Salvo quando os veículos estiverem completamente lotados ou casos especiais ou de emergência, os veículos de exploração devem permitir aos passageiros entrar nos veículos sempre que estes façam sinal de o querer apanhar nas paragens de autocarros indicadas pela entidade fiscalizadora, sendo estritamente proibido aos veículos de exploração passar pela paragem de autocarros sem parar.

附件三 營運服務

第一條 載運乘客

一、營運車輛在經營路線服務時，必須按照監察實體指定的公共巴士站點上落乘客；除特殊或緊急情況外，禁止在其他地點上落乘客。

二、除非車輛已滿載，或在特殊或緊急情況外，當乘客在獲監察實體指定的公共巴士站點示意乘搭時，停靠該站點的營運車輛必須讓乘客上車，嚴格禁止營運車輛過站不停。

三、除特殊或緊急情況外，當乘客示意下車時，營運車輛須在距離最近且屬該路線的公共巴士站點停靠，以便讓其下車，嚴格禁止營運車輛過站不停。

四、營運車輛在經營路線服務期間，不得在路線所屬起始站以外的其他公共巴士站點候客，或在其他地點滯留，但經監察實體預先許可的特殊情況，或因非預見的特殊交通狀況除外。

五、承批人須拒絕可能對乘客造成騷擾或傷害的人士乘車，倘有關人士不遵循其工作人員的指示，承批人可向執法部門求助。

六、承批人不得運載動物和由於體積、氣味或任何其他原因而對乘客造成不便或危害乘客安全的物品。

第二條

票款的收集及核算

一、承批人須準確並按照附件六第二條及第三條的規定，向監察實體提交所營路線的票款記錄及統計。

二、承批人須以附件四第四條所指的票款收集設備向乘客收取票款，並制定嚴謹的票款處理流程，採取一切措施防止票款流失。

三、倘承批人因操作不當或疏忽，而向乘客收取多於經澳門特別行政區核准的票價的票款，須儘快向乘客歸還多收的票款。

四、所有營運車輛不設找贖服務，但經監察實體預先許可除外。

五、同一營運車輛在同一營運日內只可經營一條路線服務；如必需經營多條路線服務，每次轉換所營路線前均須更換空錢箱，以確保各路線現金票款收入的準確性。

六、倘出現緊急調度原因而需要使用同一營運車輛經營超過一條路線服務，而轉線時間不足四小時，可豁免更換空錢箱，但提交報表時必須附同合理證明。

七、上款所指的豁免，並不包括附件一第七條第（四）項、第（十七）項、第（二十）項、第（二十一）項、第（二十六）項及第（二十七）項所指路線，以及合同簽訂後新增的路線。

八、承批人須負責因使用電子貨幣交易服務系統所產生的一切費用。

3. Salvo casos especiais ou de emergência, quando os passageiros pedirem para descer, os veículos de exploração devem parar na paragem mais próxima e que pertença à respectiva carreira, no sentido de os deixar sair, sendo estritamente proibido aos veículos de exploração passar pela paragem sem parar.

4. Salvo casos especiais com autorização prévia da entidade fiscalizadora ou por situação rodoviária especial imprevista, os veículos de exploração não podem esperar pelos seus passageiros, durante a exploração dos serviços de carreiras, noutras paragens de autocarros que não sejam a paragem de partida da carreira a que pertençam nem permanecer em outros locais.

5. A Concessionária deve recusar-se transportar pessoas que possam importunar ou meter em perigo a vida de outros passageiros. Caso a respectiva pessoa não obedeça à ordem do seu pessoal, a Concessionária pode solicitar o apoio das autoridades policiais.

6. Não é permitido à Concessionária o transporte de animais e de objectos que, pelo seu volume, cheiro ou qualquer outro motivo, incomodem ou possam pôr em risco a segurança dos passageiros.

Artigo 2.º

Recolha e apuramento de tarifas

1. A Concessionária deve apresentar, consoante estipulado nos artigos 2.º e 3.º do Anexo VI, os registos e estatística exactos das tarifas das carreiras exploradas, à entidade fiscalizadora.

2. A Concessionária deve cobrar tarifas aos passageiros por equipamento de recolha de tarifas próprio a que se refere o artigo 4.º do Anexo IV, assim como elaborar um procedimento rigoroso de processamento de tarifas, tomando todas as medidas para evitar a perda das mesmas.

3. Se a Concessionária, por operação indevida ou negligência, tiver cobrado aos passageiros mais do que as tarifas aprovadas pela RAEM, deve proceder à sua restituição, o mais rapidamente possível.

4. Salvo quando haja autorização prévia da entidade fiscalizadora, todos os veículos de exploração não prestam serviço de troco.

5. Um veículo de exploração deve corresponder à exploração duma só carreira no próprio dia; Quando for necessário explorar várias carreiras, antes de cada mudança de carreira, a caixa mealheiro no veículo deve ser substituída por uma vazia, para assegurar a exactidão do valor das tarifas recolhidas na respectiva carreira.

6. Sempre que a ocorrência de mobilização urgente aconselhe a utilização do mesmo veículo de exploração para a exploração de mais de uma carreira, quando o tempo para a mudança de carreira for inferior a 4 horas, fica dispensada a substituição da caixa mealheiro no veículo, na apresentação do relatório deve ser acompanhado do respectivo documento justificativo.

7. A dispensa referida no número anterior não abrange as carreiras indicadas nas alíneas 4), 17), 20), 21), 26) e 27) do artigo 7.º do Anexo I, bem como as carreiras criadas após a celebração do contrato.

8. A Concessionária deve ser responsável por todas as despesas emergentes da utilização do sistema dos serviços de transacções com moeda electrónica.

九、以電子貨幣形式收集的票款，承批人須負責核對數據交易紀錄，並進行統計及結算；以現金形式收集的票款，承批人須至少每日結算一次，並分類記錄以便統計、核查及結算。

十、承批人須將所有票款經由專責人員進行結算，經證實無誤後由上述人員於相關的票款記錄上簽名確認。

十一、監察實體將直接及/或透過第三者參與整個票款處理流程，尤其包括票款的結算及核查。

十二、承批人須按照監察實體指定的期限內完成票款結算。

十三、承批人須查明票款收入出現的異常情況，並作出適當的處理措施。

第三條 客戶服務

一、客戶服務的視覺媒體須以中文及葡文顯示，適當時輔以英文及其他語言。

二、客戶服務的語音媒體須以廣東話、葡文及普通話作出，適當時輔以英文及其他語言。

三、承批人須按照監察實體的指示製作裝置於公共巴士站點的路線指南，該等物料須具防水、不易褪色或變色、持久耐用的特點，並以簡潔易明的方式表達必要的行程資訊。

四、除有關所營路線的一切消息外，承批人亦須按照監察實體的指示，在所營路線沿線公共巴士站點顯示其他有利乘客搭乘的各項資訊。

五、承批人須因應實際情況派員於公共巴士站點維持秩序及協助乘客，尤其在乘客量較多的公共巴士站點、受路線服務改變影響的公共巴士站點以及受特殊或緊急情況影響的公共巴士站點。

六、承批人須在路線營運時段內，提供足夠的熱線電話服務（備有接線人員與來電者直接對話），以便接受求助、查詢、投訴及建議，且須在各項面向乘客的資訊及車廂內顯示該電話號碼。

七、承批人須設置其自身的互聯網站，透過互聯網提供充足及最新的營運資訊，並接受查詢、投訴及建議。

八、承批人須確保所提供的資訊的準確性及完整性。

9. No que se refere às tarifas recolhidas por forma de moeda electrónica, a Concessionária responsabiliza-se pela verificação dos registos dos dados de transacção assim como pela estatística e liquidação; quanto às tarifas recolhidas em dinheiro, a Concessionária deve liquidar, pelo menos, uma vez por dia e classificar os registos, a fim de facilitar a estatística, verificação e liquidação.

10. Todas as tarifas devem ser liquidadas pela Concessionária mediante pessoal especializado responsável. Depois de comprovada a sua conformidade, cabe ao respectivo pessoal assinar os relativos registos de tarifas para confirmação.

11. A entidade fiscalizadora participará directamente e/ou através de terceiros em todo o procedimento de tratamento de tarifas, designadamente a liquidação e verificação das tarifas.

12. A Concessionária deve finalizar a liquidação das tarifas, dentro do prazo determinado pela entidade fiscalizadora.

13. A Concessionária deve apurar anomalias que ocorram nas receitas de tarifas e tomar as medidas apropriadas.

Artigo 3.º

Serviço de apoio ao cliente

1. Os meios visuais destinados ao serviço de apoio ao cliente têm que ser visualizados em língua chinesa e portuguesa, e são acompanhados por inglês e outros idiomas quando for oportuno.

2. Os meios de voz do serviço de apoio ao cliente devem ser realizados em cantonense, português e mandarim, e são acompanhados por inglês e outros idiomas quando for oportuno.

3. A Concessionária deve produzir guias de itinerários, de acordo com as instruções da entidade fiscalizadora, para serem colocados nas paragens de autocarro. Este material deve ser impermeável, difícil de desbotar ou mudar a cor e duradouro, para além de exprimir de forma concisa as informações necessárias aos percursos.

4. Para além das informações relativas às carreiras exploradas, a Concessionária tem que mostrar, de acordo com as instruções da entidade fiscalizadora, nas paragens de autocarros ao longo dos percursos das carreiras exploradas, outras informações que facilitem a utilização do transporte pelos passageiros.

5. A Concessionária deve enviar pessoal, consoante cada situação, para as paragens de autocarros para manter ordem e dar apoio aos passageiros, principalmente as paragens de autocarros com maior número de passageiros, paragens afectadas pela alteração do serviço de carreira e afectadas por situações especiais ou de emergência.

6. A Concessionária deve disponibilizar, durante o horário de serviços das carreiras, serviço telefónico suficiente (com pessoal para atender as chamadas telefónicas) para receber os pedidos de ajuda, pedidos de informações, queixas e sugestões, assim como, fornecer o número da linha aberta nas informações dirigidas aos passageiros e no interior dos autocarros.

7. A Concessionária deve criar um sítio próprio na internet para proporcionar informações suficientes e mais actualizadas sobre a exploração e receber pedidos de informações, queixas e sugestões.

8. A Concessionária deve assegurar a exactidão e integridade das informações prestadas.

九、承批人須妥善保管及處理乘客失物。

十、承批人須對一切求助、查詢、投訴及建議儘快作出有效處理。

第四條 服務安全

一、承批人的所有車輛及其設備、辦公設施及設備，均須符合各項法定的安全標準。

二、承批人須定期向其工作人員提供培訓，以灌輸正確的安全知識及資訊。

三、駕駛營運車輛的司機須懂得使用滅火筒，及具備基本的危機處理知識。

四、承批人的司機在駕駛車輛時，須具備高度的危機意識，如遇異常情況須儘快檢查及妥善作出處理。

附件四 營運車輛

第一條 營運車輛的基本要求

一、所有營運車輛須具備高度安全要求，定期檢查及維修。

二、經營本批給服務的營運車輛屬四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》第十八條a)項所指的第一類大型客車，即為容許乘客在停站頻繁的路線容易上落而設計，並具有座位及站位的車輛，但經監察實體與承批人協商並同意作出調整的情況除外。

三、承批人自二零一六年一月十六日起所購置屬首次登記的營運車輛，須符合歐盟四期或更嚴謹的汽車廢氣排放標準。

四、承批人的營運車輛隊伍自二零一六年一月十六日起至二零一六年七月三十一日止，任何時候的平均車齡不可等於或高於五點五歲；其後，任何時候的平均車齡不可等於或高於七點五歲。

五、營運車輛的設計須方便乘客上落車及舒適搭乘為主，在所營路線的路況許可的情況下，承批人須優先使用特低地台的營運車輛經營服務。

9. A Concessionária tem que guardar e tratar apropriadamente os objectos perdidos pelos passageiros.

10. A Concessionária deve dar tratamento eficaz, o mais rápido possível, aos pedidos de apoio, pedidos de informações, queixas e sugestões.

Artigo 4.º

Segurança do serviço

1. Todos os veículos e seus equipamentos bem como instalações e equipamentos de escritório da Concessionária devem estar de acordo com os padrões de segurança legalmente estabelecidos.

2. A Concessionária obriga-se a proporcionar formação, de forma regular, aos seus trabalhadores, no sentido de incutir nos mesmos conhecimentos e informações de segurança.

3. Os condutores dos veículos de exploração devem saber utilizar extintores e ter conhecimentos básicos de tratamento de crises.

4. Os condutores da Concessionária, ao conduzirem os veículos, devem manter-se sempre alerta para situações imprevistas e devem efectuar verificações, o mais rápido possível, sempre que detectem anomalias no funcionamento da viatura, e tomar as medidas apropriadas.

ANEXO IV

Veículos de exploração

Artigo 1.º

Requisitos básicos dos veículos de exploração

1. Todos os veículos de exploração devem ter condições de alta segurança e ser sujeitos a inspecção e manutenção regulares.

2. Os veículos de exploração do serviço concessionado são classificados como automóveis pesados de passageiros da categoria I a que se refere a alínea a) do artigo 18.º do Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, ou seja, veículos concebidos de forma a permitir a fácil deslocação dos passageiros em percursos com paragens frequentes, dispondo de lugares sentados e em pé, salvo nos casos em que houver lugar à adaptação que mereça concordância da entidade fiscalizadora e da Concessionária mediante consulta.

3. Os veículos de exploração que a Concessionária venha a adquirir e matriculados pela primeira vez, a partir de 16 de Janeiro de 2016, devem corresponder ao padrão EURO IV ou padrões mais rigorosos que disciplinam as emissões de veículos.

4. A idade média da frota de veículos de exploração da Concessionária não pode ser, em qualquer momento, igual ou superior a cinco anos e meio, desde 16 de Janeiro de 2016 até 31 de Julho de 2016; e a sete anos e meio, depois desse período.

5. Os veículos de exploração devem ser concebidos de modo a que facilitem a subida e descida dos passageiros e ofereçam um transporte confortável aos mesmos. Sempre que as situações rodoviárias das carreiras exploradas assim o permitam, a Concessionária deve utilizar preferencialmente veículos de exploração com piso especialmente rebaixado para explorar o serviço.

六、承批人須按照附件一的路線特徵所載明的車輛類型配置足夠的營運車輛，當中包括不少於百分之十的後備車輛供臨時調度所需。

七、監察實體認為有需要時，承批人須按照有關指示調度車輛，尤其是特低地台、具備特殊設施的車輛及純電動車輛。

八、所有營運車輛均須遵守四月二十八日第17/93/M號法令核准的《道路交通規章》、一月十二日第5/89/M號法令核准的《大型客車種類及技術規格規章》、第3/2007號法律《道路交通安全法》、第1/2012號行政法規《進口新汽車應遵守的尾氣排放標準的規定》、其他相關法例以及本合同附件的規定。

九、倘承批人按照本合同第四條第八款的規定，在管理或購置營運車輛時能配合澳門特別行政區推行的各項有關優化無障礙設備、車輛環保及節能要求的技術改造，尤其配合《澳門陸路整體交通運輸政策（2010-2020）》及《澳門環境保護規劃（2010-2020）》內制定的相關政策，監察實體將按承批人的執行情況及成效，對本合同第十八條第二款（四）項所指的服務評鑑指標的評分基礎作出適當調升。

第二條

車輛購置及淘汰執行計劃

一、承批人除須按照本合同第十條第一款（六）項的規定向澳門特別行政區提交車輛管理計劃外，亦須於每年十月三十一日或以前向監察實體提交下一年度的車輛購置及淘汰執行計劃，以供監察實體批准。

二、車輛購置及淘汰執行計劃包括：

（一）下一年度擬繼續投入運作的營運車輛及用於監察和輔助本批給服務的拖車、輕型汽車、輕型或重型摩托車的車輛註冊號碼；

（二）下一年度擬淘汰的營運車輛及用於監察和輔助本批給服務的拖車、輕型汽車、輕型或重型摩托車的車輛註冊號碼及其最終處理方式；

6. A Concessionária deve dispor do número suficiente de veículos de exploração, em conformidade com os tipos de veículos constantes das características das carreiras do Anexo I, incluindo os veículos de reserva destinados à mobilização provisória no mínimo de 10%.

7. A Concessionária deve mobilizar os veículos conforme a indicação dada pela entidade fiscalizadora quando esta entender necessário, designadamente os veículos de piso especialmente rebaixado e com equipamentos especiais, assim como os veículos movidos a electricidade.

8. Todos os veículos de exploração devem obedecer ao Regulamento do Trânsito Rodoviário, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 17/93/M, de 28 de Abril, ao Regulamento da Tipologia e Características Técnicas dos Veículos Pesados de Passageiros, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 5/89/M, de 12 de Janeiro, à Lei n.º 3/2007 (Lei do Trânsito Rodoviário), ao Regulamento Administrativo n.º 1/2012 (Fixação dos limites de emissão de gases de escape a que devem obedecer os automóveis novos aquando da sua importação), assim como a demais legislação aplicável e ao presente Anexo.

9. Se, no âmbito da gestão dos veículos de exploração ou aquando da sua aquisição, a Concessionária for capaz de colaborar com a RAEM na implementação das transformações tecnológicas para a optimização dos equipamentos sem barreiras, protecção ambiental nos veículos e aumento da eficiência no consumo energético, designadamente com as políticas definidas na Política Geral do Trânsito e Transportes Terrestres de Macau (2010-2020) e no Planeamento da Protecção Ambiental de Macau (2010-2020), em cumprimento do n.º 8 do artigo 4.º do presente Contrato, a entidade fiscalizadora irá elevar adequadamente a pontuação da avaliação dos serviços a que se refere a alínea 4) do n.º 2 do artigo 18.º do presente Contrato, consoante as situações de execução, por parte da Concessionária, e o seu resultado.

Artigo 2.º

Plano de execução de aquisição e abate de veículos

1. Para além de submeter o plano de gestão da frota à RAEM, nos termos da alínea 6) do n.º 1 do artigo 10.º do presente Contrato, a Concessionária deve também apresentar todos os anos, até 31 de Outubro, o plano de execução de aquisição e abate de veículos do ano seguinte, para aprovação da entidade fiscalizadora.

2. O plano de execução de aquisição e abate de veículos compreende:

1) Os números de matrícula dos veículos de exploração, assim como dos reboques, dos automóveis ligeiros e ciclomotores ou motocicletas que se destinam à fiscalização e auxílio do serviço concessionado, que continuam em funcionamento no ano seguinte;

2) Os números de matrícula e a forma de tratamento final dos veículos de exploração, assim como dos reboques, dos automóveis ligeiros e ciclomotores ou motocicletas que se destinam à fiscalização e auxílio do serviço concessionado, que se pretende abater no ano seguinte;

(三) 下一年度擬購置的營運車輛及用於監察和輔助本批給服務的拖車、輕型汽車、輕型或重型摩托車的數量及其品牌、型號、基本性能、設備資料及每台預計的購置金額。

三、已載於營運車輛清單的資料倘需要變更，承批人須在資料變更日起計十日內，向監察實體提供更新的車輛資料。

四、承批人可申請對車輛購置及淘汰執行計劃作出修改，但須獲得監察實體批准後方可進行有關調整；承批人須嚴格執行已批准的車輛購置及淘汰執行計劃及其修改。

五、監察實體將按下列各項因素對車輛購置及淘汰執行計劃進行審批：

(一) 所營路線的配車數量；

(二) 車輛的車齡；

(三) 擬淘汰車輛的處理方式對本批給服務及澳門特別行政區道路環境造成的影響；

(四) 擬購置車輛的設備質素；

(五) 擬購置車輛的金額與同類車輛價值的對比；

(六) 擬購置的車輛對用於監察和輔助本批給服務的效益。

六、承批人擬購置的車輛的型號及規格須符合相關法例規定，並在購置車輛前須將其詳細的技術資料提交監察實體批准。

第三條

營運車輛設備的基本要求

一、承批人須妥善管理及維護營運車輛內各項設備，尤其承擔各項供應、安裝、維修、保養、改裝、更新、替換、拆除及處置等工作。

二、營運車輛的司機駕駛室須設於車輛右方。

三、承批人須在靠近車門處為殘疾人、病人、老年人、孕婦或手抱小孩者最少設立四個專用座位，並在顯眼處加以標識，包括在椅背上印上有關標識，及採用與一般座椅有別的顏色。

四、承批人須在營運車輛內的顯眼處標明其車輛註冊號碼及載客量，且不得超載。

3) A quantidade, marca, modelo, especificações básicas, elementos dos equipamentos e preço unitário previsto para a aquisição dos veículos de exploração, assim como dos rebocos, dos automóveis ligeiros e ciclomoteres ou motocicletas que se destinam à fiscalização e auxílio do serviço concessionado, que se pretende adquirir no ano seguinte.

3. Quando houver lugar à alteração dos elementos já constantes da lista dos veículos de exploração, a Concessionária terá que apresentar os elementos actualizados, no prazo de dez dias contados a partir da data da alteração.

4. A Concessionária pode requerer a alteração do plano de execução de aquisição e abate de veículos, dependendo o ajustamento da prévia autorização da entidade fiscalizadora; a Concessionária deve cumprir estritamente o plano de execução de aquisição e abate de veículos e as suas alterações aprovadas.

5. A entidade fiscalizadora irá apreciar para aprovação o plano de execução de aquisição e abate de veículos tendo em conta os seguintes factores:

1) Quantidade dos veículos atribuídos a carreiras exploradas;

2) Idade do veículo;

3) O impacto causado no serviço concessionado e ambiente rodoviário da RAEM pela forma de tratamento dos veículos a abater;

4) Qualidade dos equipamentos dos veículos a adquirir;

5) Comparação entre o preço do veículo a adquirir e o dos veículos congéneres;

6) Eficiência dos veículos a adquirir para fiscalização e auxílio do serviço concessionado.

6. O modelo e especificações dos veículos a adquirir pela Concessionária devem corresponder à legislação aplicável, devendo a sua ficha técnica pormenorizada ser apresentada à entidade fiscalizadora para aprovação, antes da aquisição dos veículos.

Artigo 3.º

Requisitos básicos dos equipamentos dos veículos de exploração

1. A Concessionária deve gerir e manter apropriadamente os equipamentos dentro dos veículos de exploração, em particular os trabalhos de fornecimento, instalação, reparação, manutenção, alteração, renovação, substituição, demolição e disposição.

2. A cabina do condutor dos veículos de exploração deve estar à direita dos veículos.

3. A Concessionária deve criar junto à porta dos veículos, pelo menos, quatro lugares reservados e devidamente assinalados em lugar visível, incluindo a aplicação de dísticos de identificação nas costas dos assentos e utilização de cor diferente dos assentos em geral, para uso dos deficientes físicos, doentes, pessoas idosas, senhoras grávidas ou transportando crianças ao colo.

4. A Concessionária deve ter inscrição constando expressamente o número da matrícula e a lotação dos veículos de exploração em lugar visível dentro dos mesmos, não podendo a lotação ser excedida.

五、承批人須按照監察實體的指示，於營運車輛內裝設或佈置由監察實體提供的任何有利道路集體客運公共服務的設備，尤其須負責於新購置的營運車輛內預先收藏屬監察實體的公共巴士管理系統所需管線和安裝相關設備，包括衛星導航系統天線、輕觸式顯示屏及車載主機等。

六、屬監察實體的公共巴士管理系統車載主機的衛星導航系統天線須安裝於營運車輛車頂，輕觸式顯示屏須安裝於司機座位前方容易操控及查看的位置，車載主機須與電子貨幣儲值卡扣費儀器連線。

七、承批人須提供以下車輛信號：ACC信號（Accessory，汽車的其中一檔點火信號）、上落車門的開關門信號、車速的脈衝信號、倒車檔信號等，並提供必要的技術支援，包括提供營運車輛各信號的接線圖、派技術人員協助提供指導及進行安裝和接駁工作。

八、承批人須按監察實體的要求，提供車輛設備的技術規格說明、相關資料及樣品。

第四條

票款收集設備

一、承批人須負責為所有營運車輛裝置票款收集設備，包括專用投幣錢箱及非接觸式電子貨幣儲值卡扣費儀器。

二、承批人須向乘客同時提供現金及電子貨幣的收費模式，承批人不能以任何方式影響乘客付款模式的自由選擇。

三、承批人須在票款收集設備或附近的顯眼位置標示適用的票價。

四、不設找贖服務的營運車輛須在其車頭及票款收集設備附近作出標註。

五、所有票款收集設備須具備高度保安性，以防止票款流失。

六、承批人須負責因使用電子貨幣交易服務系統所產生的一切費用及有關設備正常運作的一切開支，但不包括由監察實體要求進行的系統開發及/或系統修改所需費用。

5. A Concessionária obriga-se a, conforme a indicação da entidade fiscalizadora, instalar ou dispor nos veículos de exploração qualquer equipamento favorável ao serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros, fornecido pela entidade fiscalizadora, designadamente o assentamento prévio de condutas necessárias ao sistema de gestão dos autocarros públicos pertencente à entidade fiscalizadora e a instalação dos respectivos equipamentos, incluindo a antena, ecrã tátil e equipamento principal do sistema de navegação global, nos veículos de exploração recém-adquiridos.

6. A antena do equipamento principal do sistema de navegação global do sistema de gestão dos autocarros públicos que pertence à entidade fiscalizadora deve ser instalada no tejadilho dos veículos de exploração, enquanto o ecrã tátil deve ficar na frente do assento do condutor e em lugar de ser fácil de manipular e consultar, devendo o equipamento principal no veículo ser ligado com o dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico.

7. A Concessionária deve fornecer os seguintes sinais: sinal ACC (Acessório, sinal de ignição de uma das mudanças do automóvel), sinal de abrir e fechar das portas de entrada e saída, sinal de pulso da velocidade, e sinal de mudança de marcha atrás, bem como prestar a necessária assistência técnica, incluindo o fornecimento do esquema de ligação do circuito dos diversos sinais dos veículos de exploração, a direcção técnica, através do seu pessoal técnico, assim como os trabalhos de instalação e ligação.

8. A Concessionária deve, conforme o solicitado pela entidade fiscalizadora, facultar-lhe catálogo com especificações técnicas dos equipamentos de veículos, assim como as respectivas informações e amostras.

Artigo 4.º

Equipamentos de recolha de tarifas

1. A Concessionária responsabiliza-se pela instalação do equipamento de recolha de tarifas em todos os veículos de exploração, incluindo uma caixa mealheiro e um dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico do tipo não-contacto.

2. A Concessionária deve proporcionar aos passageiros, ao mesmo tempo, as modalidades de pagamento por dinheiro e moeda electrónica, não podendo ela influenciar, por qualquer forma, a liberdade da escolha dos passageiros na modalidade de pagamento.

3. A Concessionária obriga-se a assinalar o tarifário aplicável em lugar visível do referido equipamento ou nas suas proximidades.

4. Nos veículos de exploração sem serviço de troco, a referência deve estar assinalada na parte dianteira do veículo e junto do referido equipamento.

5. Todos os equipamentos de recolha de tarifas devem ser altamente seguros, para se evitar a perda dessas tarifas.

6. A Concessionária é responsável por todas as despesas com a utilização do sistema dos serviços de transacções com moeda electrónica e o funcionamento normal do respectivo equipamento, com excepção das despesas necessárias ao desenvolvimento e/ou alteração do sistema, quando solicitado pela entidade fiscalizadora.

七、票款收集設備須可供司機即時核查所收取的票款。

八、用於營運車輛內的電子貨幣儲值卡扣費儀器，其交易服務系統的制式、設備的規格及其營運商須由監察實體明確指定；而用於營運車輛內的專用投幣錢箱，承批人須將其規格及性能等資料，提交監察實體批准。

九、承批人須在票款收集設備附近設置標記，以證實身高不足一米的兒童。

第五條 資訊設備

一、營運車輛在經營所營路線服務時，必須在車頭、左邊車身及其他顯眼處清楚顯示有關路線的編號及目的地，尤其須明確識別去回程路線；而在車尾必須顯示路線編號。

二、倘營運車輛非因經營所營路線服務而在路面行走時，必須在其顯眼處標示有關狀態。

三、營運車輛在經營服務時，必須在車廂內顯眼處清楚顯示有關路線編號及其行程資訊，尤其沿線各停靠的公共巴士站點名稱。

四、營運車輛必須裝置視訊及語音報站設施，以提供準確的路線資料，包括到站信息及有利乘客搭乘的其他信息，且必須在車輛營運期間保持操作正常及資料正確，其中視訊設施基本以中文（繁體）及葡文按序顯示，語音設施基本以廣東話、葡語、普通話及英語按序廣播。

五、承批人必須按照監察實體的指示，於營運車輛內發佈所指定的資訊，尤其所有關於調整道路集體客運公共服務的相關消息。

六、所有在營運車輛內的影音播放，須符合現行法例的規定，且以避免對乘客作出干擾為原則；未經監察實體的預先批准，禁止營運車輛向車廂外作影音播放。

第六條 車速監控設備

承批人須在營運車輛內安裝持續向乘客清楚顯示行車速度

7. O equipamento de recolha de tarifas deve permitir ao condutor verificar em tempo real as tarifas cobradas.

8. O regime do sistema de serviços de transacção, as características do equipamento e a respectiva Concessionária do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico instalado nos veículos de exploração devem ser indicados expressamente pela entidade fiscalizadora enquanto que, em relação à caixa mealheiro para uso próprio dentro dos veículos, a Concessionária deve submeter para aprovação da entidade fiscalizadora as informações relativas às suas características e o seu rendimento.

9. A Concessionária deve colocar uma marca de referência junto do equipamento de recolha de tarifas para comprovar se as crianças têm altura inferior a um metro.

Artigo 5.º

Equipamento de informação

1. Quando os veículos de exploração forem utilizados para as carreiras exploradas, devem os mesmos ter indicação clara, na parte dianteira, à esquerda da carroçaria e em outros lugares visíveis, do número da respectiva carreira e do destino, em particular a identificação do percurso de ida e volta enquanto que à retaguarda deve mostrar o número da carreira.

2. Quando os veículos de exploração não estiverem em circulação para explorar serviços das carreiras exploradas, o respectivo estado deve estar assinalado em lugares visíveis.

3. Quando os veículos de exploração forem utilizados para explorar o serviço, o número da respectiva carreira e a informação do seu percurso, em particular os nomes das paragens de autocarros ao longo do percurso, devem estar patentes em lugares visíveis do habitáculo do veículo.

4. Os veículos de exploração devem ter instalados dispositivos de informação visual e por voz para fornecer as informações exactas dos percursos, incluindo a indicação da chegada às paragens e outras informações que interessam aos passageiros. Além disso, estes dispositivos devem funcionar com normalidade e dar informações correctas enquanto os veículos estiverem em circulação. O dispositivo de informação visual deve dar informações visuais em chinês (tradicional) e em português, conforme a ordem sequencial, enquanto que o dispositivo de informação por voz deve emitir informações em cantonense, português, mandarim e inglês, segundo esta ordem sequencial.

5. A Concessionária deve, em conformidade com a indicação da entidade fiscalizadora, divulgar dentro dos veículos de exploração, informações indicadas, em particular todas as informações relativas ao ajustamento do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros.

6. A emissão de informações audiovisuais no habitáculo dos veículos de exploração deve efectuar-se de tal maneira que não cause interferência aos passageiros e em conformidade com a legislação em vigor e, sem autorização prévia da entidade fiscalizadora, é proibida a emissão de informações audiovisuais para fora do habitáculo dos veículos.

Artigo 6.º

Equipamento de monitorização da velocidade do veículo

A Concessionária tem que instalar dentro dos veículos de exploração um dispositivo que permita aos passageiros a visu-

的裝置及有關記錄儀器，並須保留及統計車速記錄以供監察實體作出監察。

第七條 監察設備

一、承批人須在不違反有關法例規定及獲具權限公共當局發出的許可或可行意見書的前提下，在營運車輛內安裝攝錄機，以清楚監察並記錄車廂內的狀況，尤其乘客上落及票款收集情況。

二、如司機的直接視覺不足時，必須裝設使司機能清楚看見車廂外行車狀況及車廂內狀況的光學裝置或閉路電視系統，尤其在每一供乘客上落的車門附近及在倒車時的車後情況，以供司機進行即時監察。

三、承批人須按照監察實體所指定的期限保留並提供有關錄影紀錄。

第八條 空氣調節系統

一、所有營運車輛必須配備空氣調節系統，並在有需要使用空氣調節系統的天氣情況下必須啟用，以保持乘車環境經常舒適。

二、承批人須確保空氣調節系統穩定及持續地為乘客提供舒適的溫度及良好的空氣循環，且須避免發出任何異味。

第九條 上落車門及車窗

一、營運車輛須配備至少兩個供乘客上落的車門。

二、所有供乘客上落的車門必須位於車輛的左方，以便營運車輛靠近車行道左側的路緣或行人道上落乘客。

三、配備兩個或以上供乘客上落的車門的營運車輛，必須指示乘客在司機能以最佳視覺位置直接監察的車門上車，其餘供乘客落車，避免讓乘客在同一車門進行上落，且須具備清楚標記引導乘客上落，但監察實體預先許可的特殊情況或緊急情況除外。

alização contínua da velocidade do veículo e o respectivo instrumento de registo, devendo guardar e fazer a estatística dos registos de velocidade do veículo para fiscalização da entidade fiscalizadora.

Artigo 7.º Equipamento de vigilância

1. A Concessionária deve instalar no habitáculo dos veículos de exploração sistema de vigilância por câmaras, para fiscalizar e registar as situações do habitáculo do veículo, especialmente no que diz respeito à entrada e saída dos passageiros e à recolha de tarifas, sem que viole a legislação aplicável e com autorização ou parecer favorável emitido pelas autoridades públicas competentes.

2. Se a cobertura da visibilidade directa do condutor não for suficiente, é obrigatória a instalação de dispositivo óptico ou sistema de vigilância CCTV que permita ao condutor a observação da situação rodoviária fora do veículo e da situação do habitáculo do veículo, designadamente as proximidades das portas de entrada e saída destinados ao uso dos passageiros e a retaguarda do veículo quando empreenda manobra de marcha atrás, para o condutor observar em tempo real.

3. A Concessionária deve conservar e facultar os registos de imagens durante o prazo indicado pela entidade fiscalizadora.

Artigo 8.º Sistema de ar-condicionado

1. Todos os veículos de exploração devem estar equipados do sistema de ar-condicionado, o qual tem que estar ligado sempre que as condições climáticas o exijam, para manter um ambiente de transporte confortável.

2. A Concessionária deve assegurar que o sistema de ar-condicionado proporciona, de forma estável e contínua, aos passageiros uma temperatura confortável e boa circulação de ar, evitando sempre a emissão de qualquer odor.

Artigo 9.º Portas de entrada e saída e janelas

1. Os veículos de exploração devem estar equipados com, pelo menos, duas portas para entrada e saída dos passageiros.

2. Todas as portas de entrada e saída para uso dos passageiros têm que estar situadas à esquerda dos veículos, para facilitar que os veículos se aproximem das bermas ou dos passeios do lado esquerdo da faixa de rodagem para tomar e largar passageiros.

3. Salvo casos especiais com autorização prévia da entidade fiscalizadora ou situações de emergência, os veículos de exploração com duas ou mais portas de entrada e saída para uso dos passageiros devem ter indicação para os mesmos subirem pela porta onde o condutor possa observar directamente na melhor posição de visibilidade enquanto as restantes portas servem para descida, no sentido de evitar que a entrada e descida dos passageiros se faça pela mesma porta. Além disso, devem ter ainda uma marca de referência legível para conduzir a subida e descida dos passageiros.

四、上落車門必須具備安全裝置，以避免車輛在車門開啟狀態下行駛，同時亦必須具備充足的聲光提示及相關措施，以避免在開啓和關閉上落車門時導致乘客受傷害。

五、供乘客上落的車門必須為自動門，且須具備高度安全性。

六、車窗及供乘客上落的車門在任何時候必須保持其高度透視性，不論從車廂內或車廂外觀看物件亦然。

七、車窗的設置須具備通風功能。

八、營運車輛不可裝設窗簾，但經監察實體預先許可除外。

九、自二零一六年一月十六日起所購置屬首次登記的營運車輛，除小巴外，其餘車型必須屬低地台設計，即乘客從地面進入車廂，及由車廂到達地面時，僅需作一次踏步。

十、車門在開啟時，兩側必須同時備有扶手供乘客輔助上落。

第十條 安全設備及措施

一、車廂內嚴禁吸煙及禁止攜帶危害安全的物品上車，承批人必須以顯眼及清晰方式，在車廂內作出標示，且張貼必要的警示標語，以確保行車安全及乘客安全。

二、所有營運車輛須按照法例規定，安放滅火筒及其他安全設備，並確保經常處於良好的備用狀態。

三、如安裝非活動窗口，車廂內須配備足夠及有效的逃生工具或設備。

四、營運車輛在倒車時必須能發出清晰及易於察覺的信號。

五、車廂地板須具備防滑功能。

六、車廂內的所有梯級，尤其供乘客上落車的踏板，及車廂內供乘客通行的走廊步級，必須清楚標示其邊緣。

七、車廂內須安裝足夠的扶手或把手設施，尤其在供乘客上落的車門附近。

4. As portas de entrada e saída devem ter dispositivo de segurança, para evitar a sua abertura durante a circulação do veículo, assim como ter aviso luminoso e sonoro suficiente e as respectivas medidas para não causar danos aos passageiros ao abrir e fechar as portas de entrada e saída.

5. As portas de entrada e saída para uso dos passageiros devem ser automáticas e altamente seguras.

6. As janelas e as portas de entrada e saída para uso dos passageiros devem manter-se sempre com alto grau de transparência, quer para observar objectos a partir do habitáculo quer do exterior do veículo.

7. As janelas dos veículos devem ter características que permitam a ventilação.

8. Salvo casos especiais com autorização prévia da entidade fiscalizadora, não podem os veículos de exploração ter cortinas.

9. Os veículos de exploração a adquirir, a partir de 16 de Janeiro de 2016, e serem matriculados pela primeira vez, com excepção dos autocarros de pequeno porte, os veículos de outros portes devem ser de piso rebaixado, i.e. basta aos passageiros subir ou descer apenas um degrau para entrar ou sair dos veículos.

10. Os veículos devem ter em ambos os lados corrimão em que os passageiros suportam para subida e descida, quando as portas estão abertas.

Artigo 10.º

Equipamento e medidas de segurança

1. Sendo expressamente proibido fumar e transportar quaisquer materiais perigosos no veículo, a Concessionária deve assinalar as proibições no habitáculo do veículo, de forma visível e legível, para além de afixar avisos necessários, no sentido de assegurar a segurança do veículo e dos passageiros.

2. Todos os veículos de exploração devem estar equipados de extintores e outros equipamentos de segurança assim como assegurar que estão sempre em bom estado de disponibilidade, nos termos da legislação.

3. Quando as janelas instaladas não forem moveáveis, o veículo deve estar equipado, no habitáculo, com número suficiente de utensílios ou equipamentos de evacuação eficazes.

4. Os veículos de exploração devem ser capazes de emitir sinais nítidos e perceptíveis quando se empreende a manobra de marcha-atrás.

5. O pavimento do habitáculo do veículo deve ser anti-derrapante.

6. Toda a escadaria no habitáculo do veículo, particularmente os degraus que os passageiros utilizam para subir e descer do veículo e os da coxia, deve ter focinho de escada claramente assinalado.

7. O veículo deve ter instalado, no habitáculo, número suficiente de corrimãos ou apoio das mãos, em particular junto das portas de entrada e saída para uso dos passageiros.

八、營運車輛電池室須設置「正負極」保險絲或其他安全裝置，當車輛電器發生短路時，可立即切斷電源供電。

九、司機駕駛室須裝設電源總制熄車制，並清楚標示以提醒司機。

十、引擎起動器電源線須使用防火物料或以防火物料包紮，而引擎室亦須設置防火物料。

第十一條

車廂內照明系統

一、營運車輛須按照法例規定，在車廂內配備適當的照明系統。

二、在夜間或車廂內光線不足的情況下，必須開啟車廂內照明系統。

三、用作提示性質的照明，必須在車輛服務期間持續運作。

第十二條

下車按鈴

一、所有營運車輛須安裝足夠且方便乘客使用的下車按鈴。

二、下車按鈴須同時具備聲響及燈光信號，且能讓司機及乘客清楚並容易辨別。

第十三條

無障礙設施

一、承批人經營的道路集體客運公共服務須儘可能方便殘疾人士使用。

二、在車廂內設有輪椅停靠位置的營運車輛不可少於營運車輛總數量的百分之十，且須在車身作出識別。

三、上述所指的輪椅停靠位置，為可供輪椅直接停靠的區域。

四、設有輪椅停靠位置的營運車輛，須便於殘疾人士使用，並附設有較容易上落的車門、便於通過的車廂通道、足夠的扶手、固定輪椅的裝置及輪椅渡板等。

8. Na cavidade da bateria dos veículos de exploração deve ter fusíveis (pólos positivo e negativo) ou outros dispositivos de segurança, para, em caso de curto-circuito, poder interromper imediatamente a alimentação eléctrica.

9. A cabina do condutor deve ter um interruptor geral de alimentação eléctrica para desligar o motor claramente assinalado para chamar à atenção do condutor.

10. O cabo de alimentação eléctrica do motor de arranque deve ser feito de material à prova de fogo ou forrado por material à prova de fogo enquanto a cavidade do motor deve também ter material à prova de fogo.

Artigo 11.º

Sistema de iluminação no habitáculo de veículo

1. Os veículos de exploração devem estar equipados, nos termos da legislação, com sistema de iluminação adequado no habitáculo.

2. Durante a noite ou quando há falta da luz no habitáculo do veículo, é obrigatório ligar o sistema de iluminação no habitáculo do veículo.

3. A iluminação que serve para aviso deve manter-se sempre ligada enquanto os veículos estiverem a explorar serviços.

Artigo 12.º

Botão de campainha para pedir paragem

1. Todos os veículos de exploração devem ter instalado o número suficiente de botões de campainhas para uso fácil dos passageiros.

2. Os botões de campainha para pedir a paragem devem ter ao mesmo tempo sinais sonoro e luminoso que permitam ao condutor e passageiros discernir facilmente.

Artigo 13.º

Instalações sem barreiras

1. A Concessionária deve facilitar, tanto quanto possível, para os deficientes a utilização do serviço público de transportes colectivos rodoviários de passageiros por ela explorado.

2. O número dos veículos de exploração com lugar para estacionamento de cadeira de rodas no habitáculo não pode ser inferior a 10% do total da frota de veículos, devendo para o efeito ter identificação nas carroçarias.

3. O referido lugar para estacionamento de cadeira de rodas deve ser uma área disponível para acesso directo da cadeira de rodas.

4. Os veículos de exploração que dispõem de lugares para estacionamento de cadeira de rodas devem permitir aos deficientes o seu uso e estar equipados de portas que facilitem a subida e descida, coxia que permita a passagem, número suficiente de corrimãos, dispositivo para fixar a cadeira de rodas e rampa para acesso da cadeira de rodas.

第十四條

行李架

承批人須按照監察實體的要求，在指定路線的營運車輛內配備指定尺寸的行李架，且必須符合相關安全規定。

第十五條

其他設備

一、承批人須具備適當及足夠的設施、設備及規模的工場，以確保營運車輛維持良好的保養、清潔及安全條件。

二、承批人須提供一切基本設備，使服務更具安全性、有效運作性及舒適性。

三、承批人須按照監察實體的指示，安裝及調整有關設備。

第十六條

營運車輛的檢查及操作

一、承批人須於經營每一班次服務前，對營運車輛、設備及燃料作出檢查，並確保營運車輛及其設備在經營服務時操作正常、使用正確及便利乘客，尤其須確保向監察實體提供完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料。

二、承批人須正確操作衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器；倘於經營班次服務期間未能正常運作，須於完成該班次服務後作出更換，並須於緊接其後的一個工作日內向監察實體作出申報，並於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

三、承批人須按照各所營路線的實際營運狀況，在衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器輸入正確的營運資料；倘沒有按照實際營運狀況輸入正確的營運資料，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

四、承批人須按照監察實體的指示，於指定時間內，確保完整的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料已上傳至監察實體指定的數據收集系統；對於上呈數據過程存有異常

Artigo 14.º

Suporte de bagagens

A Concessionária deve equipar, conforme o solicitado pela entidade fiscalizadora, suportes de bagagens de dimensão determinada e que satisfaçam as respectivas regras de segurança nos veículos de exploração de carreiras indicadas.

Artigo 15.º

Outros equipamentos

1. A Concessionária deve dispor de instalações e equipamentos adequados e suficientes e oficinas com determinada dimensão, em ordem a manter os veículos de exploração em bom estado de conservação e limpeza e com condições de segurança.

2. A Concessionária deve proporcionar todos os equipamentos básicos, fazendo com que os serviços sejam mais seguros, eficazes no funcionamento e confortáveis.

3. A Concessionária deve instalar e ajustar os respectivos equipamentos conforme a indicação da entidade fiscalizadora.

Artigo 16.º

Inspecção e funcionamento dos veículos de exploração

1. A Concessionária deve fazer verificação dos veículos de exploração, equipamentos e combustível, antes da partida de cada veículo, e assegurar que os mesmos veículos e seus equipamentos funcionam com normalidade aquando da exploração dos serviços, e utilizar informações correctas e convenientes para os passageiros, designadamente o fornecimento à entidade fiscalizadora de informações completas e correctas do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico.

2. A Concessionária deve operar correctamente o equipamento do sistema de navegação global e o dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico; se os mesmos não funcionarem com normalidade durante a exploração dos serviços, deve substituí-los depois de acabar a respectiva exploração e informar o facto à entidade fiscalizadora no primeiro dia útil imediatamente seguinte, assim como informar a mesma entidade fiscalizadora da partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

3. A Concessionária deve introduzir as informações correctas das operações no equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, em conformidade com a situação real do funcionamento das carreiras exploradas; se não introduzir informações correctas consoante a situação real do funcionamento, deve informar à entidade fiscalizadora a partida afectada, quando apresenta as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

4. A Concessionária obriga-se a assegurar o carregamento completo das informações do equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, no sistema de recolha dos dados indicado

時，須儘快聯絡衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器的相應供應商處理，並儘快向監察實體作出申報；倘該等監察資料數據存有異常，須於提交附件六第二條（三）項所指的班次資料時，向監察實體申報受影響班次。

五、對於沒有就第二款至上款所出現的情況向監察實體作出申報的班次，以及欠缺完整及正確的衛星導航系統設備及電子貨幣儲值卡扣費儀器資料的班次，澳門特別行政區在結算服務價值差額時將不予考慮。

第十七條

車輛的維修及保養

一、承批人須制定嚴謹的車隊維修保養程序，並定期為其車輛進行詳細檢查，以便作出維修、保養及改善的工作，並對檢出的異常狀況或潛在的隱患採取有效處理措施。

二、所有營運車輛的維修及保養工作，僅限在澳門特別行政區進行，但經監察實體預先許可除外。

三、每台營運車輛必須最少在達到以下所規定的標準時進行相關保養工作，且不影響作出更高的標準：

（一）每行駛一天：進行各項安全檢查及清潔空調隔塵網；

（二）每行駛四個月：更換空氣濾清器；

（三）每行駛一萬公里：全車進行各項部件檢查及保養；

（四）每行駛一萬至二萬公里：更換機油及機油濾清器；

（五）每行駛二萬至四萬公里：更換柴油濾清器；

（六）每行駛四萬公里：更換變速箱油液及差速器油液。

四、在有需要時，承批人亦須額外進行上款所述工作。

五、承批人必須按照每台營運車輛的狀況，定期檢查及更換各項部件，尤其更換輪胎、剎車片，及補充剎車油液和冷媒（雪種），以保持優良的車輛狀況。

六、承批人須採取有效措施避免營運車輛發出噪音，尤其剎車系統。

pela entidade fiscalizadora, até o termo do prazo determinado pela entidade fiscalizadora; se houver anomalia durante o processo de carregamento dos dados, deve contactar os fornecedores do equipamento do sistema de navegação global e do dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico, para tratamento, e informar à entidade fiscalizadora, com a maior brevidade possível; caso haja anomalia nos dados das informações sujeitos à fiscalização, deve informar à entidade fiscalizadora a partida afectada, ao apresentar as informações de partidas referidas na alínea 3) do artigo 2.º do Anexo VI.

5. Não serão contempladas pela RAEM, na liquidação da diferença do valor do serviço, as partidas em relação às quais não foram informadas à entidade fiscalizadora as situações previstas no n.º 2 ao número anterior, assim como cujas informações do equipamento do sistema de navegação global e dispositivo de débito do valor do cartão porta-moedas electrónico não sejam completas e correctas.

Artigo 17.º

Reparação e manutenção dos veículos

1. A Concessionária deve elaborar um procedimento rigoroso de reparação e manutenção da frota de veículos e proceder, de forma regular, à inspecção ao pormenor dos seus veículos, no sentido de efectuar a reparação, manutenção e seu aperfeiçoamento, para além de tomar todas as medidas eficazes contra as anomalias ou potenciais problemas não detectados.

2. Salvo quando haja autorização prévia da entidade fiscalizadora, os trabalhos de reparação e manutenção de todos os veículos de exploração têm que ser efectuados apenas na RAEM.

3. Sem prejuízo dos critérios mais rigorosos eventualmente atingidos, todos os veículos de exploração devem estar sujeitos à manutenção, pelo menos, quando atingir os seguintes critérios:

1) Cada dia de circulação: Efectuar todas as inspecções de segurança e limpeza do filtro de ar-condicionado;

2) Cada quatro meses de circulação: Substituir o filtro do ar;

3) Cada 10.000 quilómetros de circulação: Efectuar inspecção e manutenção de peças;

4) De 10.000 a 20.000 quilómetros de circulação: Substituir o óleo do motor e filtro do óleo;

5) De 20.000 a 40.000 quilómetros de circulação: Substituir o filtro de gasóleo;

6) Cada 40.000 quilómetros de circulação: Substituir o óleo de lubrificação da caixa de velocidades e do diferencial.

4. A Concessionária deve também efectuar adicionalmente os referidos trabalhos quando tal for necessário.

5. A Concessionária deve, consoante o estado de cada veículo afecto a operações, efectuar a inspecção periódica e substituir as peças, em particular substituir os pneus e cintas de travão, assim como proceder ao reabastecimento de óleo para o sistema de travagem e refrigerante do ar-condicionado, no sentido de manter os veículos em boas condições.

6. A Concessionária deve tomar medidas eficazes para evitar a emissão de ruídos por parte dos veículos de exploração, em particular do sistema de travagem.

七、承批人須採取有效措施控制營運車輛的尾氣排放。

八、承批人須確保營運車輛外觀完好。

九、承批人須採取有利於改善營運車輛狀況及質素的一切措施。

十、承批人須保留與營運車輛改裝、維修及保養有關的所有紀錄。

第十八條

車輛及其設備的清潔及消毒

一、承批人須時刻維持營運車輛及其設備的整理、清潔、衛生及消毒的條件良好，並進行必要的工作、供應及服務。

二、承批人須按照衛生部門所發出的指引及建議清潔和消毒所有營運車輛及其設備，並配合其推行的措施。

三、每台實際經營服務的營運車輛須至少每天進行以下工作：

(一) 徹底打掃及清洗車廂；

(二) 清潔及消毒車廂內設施，尤其座位、扶手、把手、下車按鈴及冷氣風口等；

(三) 潔淨車身。

四、承批人須採取有效措施避免車廂發出異味。

五、每一班次的營運車輛返至總站後，承批人須為營運車輛進行打掃以保持整潔。

附件五

服務價值差額的計算方式

一、各營運期總服務價值差額的計算方式如下：

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te}$$

其中，

T_t : t期總服務價值差額

D_{te} : t期e營運類型的服務價值差額 (e=1時，代表以柴油小巴提供日間路線營運；e=2時，代表以柴油中巴提供日間路線

7. A Concessionária obriga-se a tomar medidas eficazes para controlar as emissões de gases de escape por parte dos veículos de exploração.

8. A Concessionária tem que assegurar a boa apresentação dos veículos de exploração.

9. É obrigatório à Concessionária tomar todas as medidas favoráveis à melhoria do estado e da qualidade dos veículos de exploração.

10. A Concessionária deve conservar todos os registos relativos à alteração das características, reparação e manutenção dos veículos de exploração.

Artigo 18.º

Limpeza e desinfecção dos veículos e seus equipamentos

1. A Concessionária deve manter sempre os veículos de exploração e seus equipamentos em boas condições de asseio, limpeza, higiene e desinfecção assim como efectuar os trabalhos, fornecimento e serviços necessários.

2. A Concessionária deve, de acordo com as instruções e recomendações dos serviços competentes de saúde, proceder à limpeza e desinfecção de todos os veículos de exploração e seus equipamentos, para além de colaborar com a implementação das medidas destes serviços.

3. Todos os veículos de exploração que tenham efectivamente sido utilizados na exploração do serviço devem estar sujeitos diariamente, pelo menos, aos seguintes trabalhos:

1) Limpar e lavar completamente o habitáculo;

2) Limpar e desinfetar as instalações dentro do habitáculo, sobretudo os assentos, corrimãos, apoio das mãos, botões de campainha para pedir paragem e saídas do ar-condicionado;

3) Limpar a carroçaria.

4. A Concessionária deve tomar todas as medidas eficazes para evitar que o habitáculo exale odores desagradáveis.

5. Sempre que os veículos de exploração voltem para os terminais, a Concessionária deve limpá-los para manter o seu asseio.

ANEXO V

Fórmula de Cálculo da Diferença do Valor do Serviço

1. A diferença do valor do serviço total dos períodos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$T_t = \sum_{e=1}^n D_{te}$$

Sendo:

T_t : Diferença do valor do serviço total do período t

D_{te} : Diferença do valor do serviço do tipo de exploração e do período t (quando e=1 significa que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a

營運；e=3時，代表以柴油大巴提供日間路線營運；e=4時，代表以柴油小巴提供深宵路線營運；e=5時，代表以柴油中巴提供深宵路線營運；e=6時，代表以柴油大巴提供深宵路線營運；e=7時，代表以純電動大巴提供日間路線營運；e=8時，代表以純電動大巴提供深宵路線營運）

n : 營運類型的數目，n=8

t : 表示營運期，t=0為二零一六年的營運期，t=1為二零一七年的營運期，如此類推

二、八種營運類型的各營運期服務價值差額的計算方式如下：

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

其中，

D_t : t期各營運類型的服務價值差額（八種營運類型， D_{t1} 至 D_{t8} 的計算方法相同，因此，減免下標表示方式，使用 D_t 代替 D_{te} ）

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

B_t : t期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額

C_t : t期內因增加路線而計算的服務價值差額

三、按基本營運類型公里數計算服務價值差額的計算方式如下：

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

其中，

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

r_t : 每公里平均服務價值：

r_{t1} =20.14元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

r_{t2} =25.83元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

gasóleo; e=2 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=3 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=4 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo; e=5 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo; e=6 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a gasóleo; e=7 que a exploração de carreira diurna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade; e=8 que a exploração de carreira nocturna é prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)

n: Número de tipos de exploração, n=8

t: Representa os períodos de exploração, sendo t=0 período de exploração de 2016, t=1 período de exploração de 2017, e assim por diante.

2. A diferença do valor do serviço dos períodos de exploração referente a oito tipos de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$D_t = A_t + B_t + C_t$$

Sendo:

D_t : Diferença do valor do serviço dos diversos tipos de exploração do período t (Para os oito tipos de exploração, sendo igual a fórmula de cálculo D_{t1} a D_{t8} omite-se a forma de expressão por subscrito, substituindo D_{te} por D_t)

A_t : Diferença do valor do serviço calculada com base na quilometragem básica do tipo de exploração do período t

B_t : Diferença do valor do serviço calculada em virtude do cancelamento de carreira, aumento ou diminuição de frequência, prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreira durante o período t

3. A diferença do valor do serviço baseada na quilometragem básica do tipo de exploração é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$A_t = R_t - P_t$$

$$R_t = r_t \times K_t$$

$$P_t = p_t \times K_t$$

Sendo:

A_t : Diferença do valor do serviço calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

r_t : Valor médio dos serviços por quilómetro

r_{t1} =\$20,14 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gasóleo);

r_{t2} =\$25,83 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gasóleo);

r_{13} =31.97元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

r_{14} =29.91元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

r_{15} =38.45元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

r_{16} =47.10元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

r_{17} =84.80元（以純電動大巴提供日間路線營運）、

r_{18} =84.80元（以純電動大巴提供深宵路線營運）；

R_t ：按t期基本營運類型公里數計算的服務價值

t=0時，按照二零一六年的營運期的每公里平均服務價值（ r_0 ），乘以附件一第十條第一款所指的對應基本營運類型公里數（ K_0 ），計算的二零一六年的營運期的服務價值分別為：

$R_{(t=0)1}$ =71,747,097.71元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

$R_{(t=0)2}$ =7,869,413.26元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

$R_{(t=0)3}$ =492,451,861.79元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

$R_{(t=0)4}$ =3,238,463.97元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

$R_{(t=0)5}$ =96,900.92元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

$R_{(t=0)6}$ =26,080,820.53元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

$R_{(t=0)7}$ =0元（以純電動大巴提供日間路線營運）、

$R_{(t=0)8}$ =0元（以純電動大巴提供深宵路線營運）；

二零一六年的營運期的服務價值合計為澳門元601,484,558.20。

p_t ：每公里平均票款收入預計值：

p_{t1} =6.12元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

p_{t2} =7.96元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

p_{t3} =9.79元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

p_{t4} =6.12元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

p_{t5} =7.96元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

r_{13} =\$31,97 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

r_{14} =\$29,91 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

r_{15} =\$38,45 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

r_{16} =\$47,10 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

r_{17} =\$84,80 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

r_{18} =\$84,80 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade)

R_t : Valor dos serviços calculado em função da quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando t=0, os valores dos serviços do período de exploração de 2016 calculados pela multiplicação do valor médio dos serviços por quilómetro do período de exploração de 2016 (r_0) por quilometragem básica do correspondente tipo de serviço (K_0) referido no n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I são, respectivamente:

$R_{(t=0)1}$ =\$71.747.097,71 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)2}$ =\$7.869.413,26 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)3}$ =\$492.451.861,79 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)4}$ =\$3.238.463,97 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)5}$ =\$96.900,92 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)6}$ =\$26.080.820,53 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$R_{(t=0)7}$ =\$0 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$R_{(t=0)8}$ =\$0 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

Os valores dos serviços do período de exploração de 2016 totalizam MOP601.484.558,20.

p_t : Estimado valor da média das receitas das tarifas de bilhetes por quilómetro

p_{t1} =\$6,12 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

p_{t2} =\$7,96 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

p_{t3} =\$9,79 (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

p_{t4} =\$6,12 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

p_{t5} =\$7,96 (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$p_{16}=9.79$ 元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

$p_{17}=9.79$ 元（以純電動大巴提供日間路線營運）、

$p_{18}=9.79$ 元（以純電動大巴提供深宵路線營運）；

P_t : 按 t 期基本營運類型公里數計算的票款收入預計值

$t=0$ 時，按照二零一六年的營運期的每公里平均票款收入預計值（ p_0 ），乘以附件一第十條第一款所指的對應營運類型公里數，計算的二零一六年的營運期票款收入預計值分別為：

$P_{(t=0)1}=21,801,997.92$ 元（以柴油小巴提供日間路線營運）、

$P_{(t=0)2}=2,425,107.61$ 元（以柴油中巴提供日間路線營運）、

$P_{(t=0)3}=150,800,867.28$ 元（以柴油大巴提供日間路線營運）、

$P_{(t=0)4}=662,634.55$ 元（以柴油小巴提供深宵路線營運）、

$P_{(t=0)5}=20,060.63$ 元（以柴油中巴提供深宵路線營運）、

$P_{(t=0)6}=5,421,045.29$ 元（以柴油大巴提供深宵路線營運）、

$P_{(t=0)7}=0$ 元（以純電動大巴提供日間路線營運）、

$P_{(t=0)8}=0$ 元（以純電動大巴提供深宵路線營運）；

二零一六年的營運期票款收入預計值合計為澳門元181,131,713.30。

K_t : t 期基本營運類型公里數

t : 表示營運期， $t=0$ 為二零一六年的營運期， $t=1$ 為二零一七年的營運期，如此類推

四、因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額的計算方式如下：

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

其中，

B_t : t 期內因取消路線、增減班次、延長及縮短路線而計算的服務價值差額

$p_{16}=\$9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$p_{17}=\$9,79$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$p_{18}=\$9,79$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

P_t : Estimado valor das receitas das tarifas de bilhetes calculado consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

Quando $t=0$, os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016, calculados pela multiplicação dos estimados valores das tarifas de bilhetes por quilómetro do período de 2016 (p_0) por quilometragem do tipo de exploração correspondente a que se refere o n.º 1 do artigo 10.º do Anexo I, são respectivamente:

$P_{(t=0)1}=\$21\ 801\ 997,92$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)2}=\$2\ 425\ 107,61$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)3}=\$150\ 800\ 867,28$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)4}=\$662\ 634,55$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de pequeno porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)5}=\$20\ 060,63$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de médio porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)6}=\$5\ 421\ 045,29$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a gásóleo);

$P_{(t=0)7}=\$0$ (exploração de carreira diurna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

$P_{(t=0)8}=\$0$ (exploração de carreira nocturna prestada por autocarro de grande porte movido a electricidade);

Os estimados valores das receitas das tarifas de bilhetes do período de exploração de 2016 totalizam MOP181 131 713,30.

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

t : Significa o período de exploração, sendo o período de exploração de 2016 quando $t=0$, período de exploração de 2017 quando $t=1$, e assim por diante

4. A diferença do valor do serviço por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$B_t = a_t \times \sum_{h=1}^m z_{th}$$

$$a_t = A_t / K_t$$

Sendo:

B_t : Diferença do valor do serviço calculada por cancelamento de carreira, aumento e diminuição da frequência, ou prolongamento e encurtamento do percurso durante o período t

z_{th} : t期內取消h路線的公里數、減少h班次的公里數、縮短h路線的公里數、延長h路線的公里數、增加h班次的公里數；當公里數減少時， z_{th} 為負值，因此， B_t 可為正數或負數

a_t : t期每公里平均服務價值差額

K_t : t期基本營運類型公里數

A_t : 按t期基本營運類型公里數計算的服務價值差額

m : 取消路線、增減班次、延長及縮短路線的路線數量

五、因增加路線而計算的服務價值差額的計算方式如下：

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

其中，

C_t : t期內因增加路線而計算的服務價值差額

Ca_t : t期及t-1期因增加路線而計算的服務價值差額

f_{ti} : t期及t-1期增加i路線的公里數

x_{ti} : t期及t-1期增加i路線的實際票款收入（當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時，此數值為零）

v : t期及t-1期增加路線的數量

Cb_t : t-2期因增加路線而計算的服務價值差額

g_{tj} : t-2期增加j路線的公里數

o_{tj} : t-2期增加j路線的實際票款收入（當按照合同第九條計算服務價值差額的預計金額時，此數值為零）

w : t-2期增加路線的數量

r_t : t期每公里平均服務價值

z_{th} : Quilometragem por cancelamento da carreira h , quilometragem por diminuição da frequência h , quilometragem por encurtamento do percurso h , quilometragem por prolongamento do percurso h , e quilometragem por aumento da frequência h , durante o período t ; quando houver lugar à diminuição da quilometragem, z_{th} será um valor negativo, pelo que B_t pode ser positivo ou negativo.

a_t : Média da diferença do valor do serviço por quilometragem do período t

K_t : Quilometragem básica do tipo de exploração do período t

A_t : Diferença do valor do serviço calculada consoante a quilometragem básica do tipo de exploração do período t

m : Número de carreiras canceladas, de carreiras de frequência aumentada e diminuída, e de carreiras com percurso prolongado e encurtado

5. A diferença do valor do serviço por aumento de carreiras é calculada de acordo com a seguinte fórmula:

$$C_t = Ca_t + Cb_t$$

$$Ca_t = r_t \times \sum_{i=1}^v f_{ti} - \sum_{i=1}^v x_{ti}$$

$$Cb_t = r_t \times \sum_{j=1}^w g_{tj} - \sum_{j=1}^w o_{tj}$$

Sendo:

C_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras durante o período t

Ca_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento de carreiras do período t e do período $t-1$

f_{ti} : Quilometragem da carreira aumentada i do período t e do período $t-1$

x_{ti} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada i do período t e do período $t-1$ (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

v : Número das carreiras aumentadas dos períodos t e $t-1$

Cb_t : Diferença do valor do serviço calculada por aumento da carreira do período $t-2$

g_{tj} : Quilometragem da carreira aumentada j do período $t-2$

o_{tj} : Receitas efectivas das tarifas de bilhetes por carreira aumentada j do período $t-2$ (quando o estimado valor da diferença do valor do serviço for calculado nos termos do artigo 9.º do Contrato, este valor será zero)

w : Número das carreiras aumentadas do período $t-2$

r_t : Valor médio dos serviços por quilometragem do período t

附件六 營運資料

第一條 整體計劃

一、本條所指的整體計劃由投資計劃及車輛管理計劃組成。

ANEXO VI

Informações de exploração

Artigo 1.º

Plano Geral

1. O plano geral a que se refere o presente artigo é constituído pelo plano de investimento e pelo plano de gestão da frota.

二、投資計劃尤須包括下列資料：

- (一) 投資項目的名稱；
- (二) 投資項目說明和組成；
- (三) 解釋投資的理由及將會實施的時間；
- (四) 實施本批給服務期間的投資計劃的成本估計及其分配；
- (五) 執行時間表；
- (六) 融資方式。

三、車輛管理計劃尤須包括下列資料：

- (一) 各類擬用於本批給服務的车辆預計數量；
- (二) 各車輛的型號、基本性能及其設備資料；
- (三) 各車輛擬投入服務的時期；
- (四) 購置車輛數量及時間表；
- (五) 淘汰車輛數量及時間表。

第二條 每日營運資料

承批人須按照以下要求提交每日營運資料：

- (一) 於營運日完結後三日內，提交出車表及票款收集記錄；
- (二) 於營運日完結後七日內，提交出車表及首尾班車服務記錄；
- (三) 於營運日完結後七日內，提交詳細班次資料（包括經營本批給服務期間的所有異常情況說明）及票款收入統計表。

第三條 每月營運管理報告

一、承批人須每月向監察實體提供營運資料系統內的數據，並於報告該月份的下一個月首十日內呈交，而監察實體亦可在任何時候要求承批人提供該等數據。

二、上款所述的數據須包含各路線的出車時間、班次數量、行車時間、乘車人次、票款記錄及統計、營運車輛及人員數量、

2. O plano de investimento deve compreender designadamente as seguintes informações:

- 1) Denominação do projecto de investimento;
- 2) Nota e constituição do projecto de investimento;
- 3) Justificação do investimento e a data prevista da sua execução;
- 4) Estimativa dos custos da execução do plano de investimento durante o período de serviço concessionado e sua distribuição;
- 5) Calendarização da execução;
- 6) Forma de financiamento.

3. O plano de gestão da frota deve compreender designadamente as seguintes informações:

- 1) Número previsto dos veículos dos diversos tipos que se pretende utilizar para o serviço concessionado;
- 2) Modelo, especificações básicas e informações sobre os equipamentos dos veículos;
- 3) Período em que se pretende pôr em funcionamento os veículos;
- 4) Quantidade e calendário para a aquisição dos veículos;
- 5) Quantidade e calendário para o abate dos veículos.

Artigo 2.º

Informações de operações diárias

A Concessionária obriga-se a apresentar as informações das operações diárias, de acordo com as seguintes exigências:

- 1) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo da recolha das tarifas de bilhetes, dentro dos três dias depois do fim do dia das operações;
- 2) Ficha de controlo de saída dos veículos e registo dos serviços dos primeiros e últimos veículos, dentro dos sete dias depois do fim do dia das operações;
- 3) Informações pormenorizadas das partidas (incluindo a menção de todas as anomalias durante o período de exploração do serviço concessionado) e mapa estatístico das receitas das tarifas de bilhetes, dentro dos sete dias depois do fim do dia das operações.

Artigo 3.º

Relatório mensal de gestão das operações

1. A Concessionária tem que facultar à entidade fiscalizadora um relatório mensal dos dados constantes do sistema referente às informações de exploração, o qual deve ser submetido nos primeiros dez dias do mês seguinte, podendo ainda a entidade fiscalizadora solicitar, a qualquer momento, a apresentação desses dados à Concessionária.

2. Os dados referidos no número anterior devem compreender as horas de partida das carreiras, número de partidas, duração do percurso, número de passageiros, registo e estatística das tarifas de bilhetes, número de veículos e de pessoal, registo de eventuais ocorrências, registo das velocidades dos veículos,

事故紀錄、車速記錄、維修及保養記錄，以及與本批給服務有關的一切資料，並須按照監察實體要求的格式呈交。

三、承批人須保證本條所述資料的準確性，尤其是班次數量及收資情況。

第四條

每季工作計劃

一、承批人必須每季制定一般工作計劃，以提供更優質及專業的服務，內容包括編排及制定路線營運方案、資源調度、保養維修、清潔、客戶服務及其他工作安排。

二、上款所指的工作計劃作為總規劃的組成部分，而承批人須至少在開始實施計劃前六十日呈交監察實體批准。

三、根據工作計劃或之後協議的規定執行的任何工作的日期及時間，須獲監察實體預先批准方可更改。

第五條

事故紀錄

一、承批人必須向監察實體提供事故紀錄資料，當中記錄一切因履行本合同所引致的事實，承批人必須就所記錄的一切事宜作簡簽。

二、承批人必須每月將事故紀錄資料向監察實體傳達，但倘有需要由監察實體作決定，或在監察實體要求時，須立即傳達。

三、以下事實尤其必須記錄在事故紀錄內：

（一）營運車輛發生的事故，包括交通意外、車輛故障等，並須詳細記錄車輛資料及描述事故情況；

（二）乘客在營運車輛內發生的事故；

（三）影響路線服務正常運作的事宜，包括突發性改道、事故、不可抗力事件及不可歸責於承批人的其他事實；

（四）監察實體明確要求的其他事實。

四、如遇重大路面意外或突發事故，承批人須即時進行適當的處理，並儘快向監察實體通報及提交詳細報告。

registo de reparação e manutenção, bem como todas as informações relativas ao serviço concessionado, devendo todos esses dados ser apresentados mediante modelo exigido pela entidade fiscalizadora.

3. A Concessionária obriga-se a garantir a exactidão das informações referidas no presente artigo, designadamente o número de partidas e a cobrança das tarifas.

Artigo 4.º

Plano trimestral de trabalhos

1. A Concessionária deve elaborar, trimestralmente, um plano genérico de trabalhos, do qual deve constar a organização e elaboração do programa de exploração de carreiras, mobilização de recursos, manutenção e reparação, limpeza e serviço prestado ao cliente, bem como outras medidas de trabalho, para prestar serviço de melhor qualidade e mais profissional.

2. O plano de trabalhos referido no número anterior faz parte integrante do plano geral, devendo a Concessionária submetê-lo para aprovação da entidade fiscalizadora com a antecedência mínima de sessenta dias relativamente ao início da sua implementação.

3. As datas e horas de quaisquer trabalhos que se executem de acordo com o plano de trabalhos ou acordo posterior só podem ser alteradas mediante autorização prévia da entidade fiscalizadora.

Artigo 5.º

Registo de ocorrências

1. A Concessionária deve facultar à entidade fiscalizadora informações do registo de ocorrências, onde se registem todos os factos decorrentes do cumprimento do Contrato, obrigando-se a Concessionária a rubricar todos os factos nele registados.

2. A Concessionária deve dar mensalmente conhecimento à entidade fiscalizadora dos registos efectuados, salvo nos casos em que seja necessária qualquer decisão por parte da entidade fiscalizadora ou quando esta assim o exija, sendo que a comunicação deve ser imediata.

3. Em particular, os factos a constar, obrigatoriamente, no registo de ocorrências são os seguintes:

1) Ocorrências com veículos de exploração, incluindo acidentes de viação e avarias dos veículos, devendo ser registados detalhadamente a identificação dos veículos e o relato circunstanciado da ocorrência;

2) Ocorrências com passageiros dentro dos veículos;

3) Ocorrências que afectem o regular funcionamento do serviço de carreiras, incluindo alteração imprevista de rodovias, acidentes, casos de força maior e outros factos não imputáveis à Concessionária;

4) Outros factos que a entidade fiscalizadora solicite expressamente.

4. Em caso de acidente rodoviário grave ou incidente imprevisto, a Concessionária deve, de imediato, dar tratamento adequado e comunicar, o mais rápido possível, à entidade fiscalizadora, apresentando um relatório circunstanciado.

附件七 會計準則

一、承批人須按照澳門特別行政區規定的會計準則編制其帳目，並適當地分別列出屬本批給服務及非屬本批給服務的項目。

二、由於承批人業務對澳門特別行政區經濟的重要性，因此對其採用更佳配合企業實況且符合法例規定的固定資產及無形資產的使用期限，為此，採用的折舊及攤銷須以下列就每一類別的財產訂定的平均使用期限為準：

財產類別	使用期限 (年)
不動產	50
工業樓宇	25
公共巴士 (柴油車及油電混合車)	7
公共巴士(純電動車)	3
輕型車輛及電單車	7.5
維修設備及機器(電子)	7.5
維修設備及機器(非電子)	10.5
維修設備及機器(專門用於純電動車)	3
電腦、微型電腦及文書處理機	6
電腦程序	4.5
影印機、傳真機、 微型縮影機	7.5
辦公室設備	7.5
辦公室傢俬	7.5
空氣調節機、抽濕機、 暖氣機、通風裝置及冷藏機	7.5

三、對於未在上款中列出的其他資產，承批人須建議合適的使用期限提交澳門特別行政區決定，澳門特別行政區將依法根據合理準則作審核。

四、承批人須不考慮固定資產及無形資產的殘值，且須採用直線法的標準作為折舊及攤銷的計算方法。

ANEXO VII

Normas de contabilidade

1. A Concessionária obriga-se a elaborar as suas contas de acordo com as normas de contabilidade estabelecidas pela Região Administrativa Especial de Macau, listando devida e separadamente as rubricas pertencentes ou as não pertencentes ao serviço concessionado.

2. Dada a importância das actividades da Concessionária na economia da RAEM, são-lhe estabelecidos prazos de utilização dos activos fixos e dos activos incorpóreos melhor adaptáveis à situação real da empresa e que correspondem à legislação. Para o efeito, a depreciação e amortização devem efectuar-se com base na média do prazo de utilização estabelecido para cada tipo de activo seguinte:

Tipo dos activos	Prazo de utilização (ano)
Bens imóveis	50
Edifício industrial	25
Autocarro público (veículo movido a gasóleo e veículo híbrido movido a gasóleo e electricidade)	7
Autocarro público (movido a electricidade)	3
Autocarro público (veículo movido a gás natural)	6
Veículo ligeiro e motociclo	7,5
Equipamento e máquina de reparação (electrónico)	7,5
Equipamento e máquina de reparação (não electrónico)	10,5
Equipamento e máquina de reparação (próprio para veículo movido a electricidade)	3
Computador, microcomputador e processador de texto	6
Programa informático	4,5
Máquina fotocopadora, máquina de fax e máquina de microfilmagem	7,5
Equipamento de escritório	7,5
Mobiliário de escritório	7,5
Aparelho de ar condicionado, desumidificador, aquecedor, dispositivo de ventilação e refrigerador	7,5

3. Quanto aos activos não especificados no número anterior, a Concessionária deve propor à decisão da RAEM o prazo de utilização adequado, a qual irá proceder à apreciação de acordo com o critério razoável, nos termos da lei.

4. A Concessionária terá que ignorar o valor residual dos activos fixos e activos incorpóreos, devendo a depreciação e amortização serem calculadas conforme os critérios do método linear.

五、承批人按本合同第十四條第四款及第五款的規定提交的資料，監察實體可要求對承批人的財政狀況進行評估，為此，承批人須提供為達致上述目的所需的一切資料和解釋。

六、在每個財政年度終結時，澳門特別行政區可對承批人的會計帳目進行審計，承批人須提供為進行上述工作所需的一切資料及解釋。

批 示 摘 錄

按照經濟財政司司長於二零一五年十一月三日的批示：

根據第14/2009號法律第十二條及第12/2015號法律第四條的規定，在二零一四年六月十八日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組公佈的對外入職中央開考的最後成績名單中排名第602名的應考人關靜兒獲以行政任用合同制度，聘用為第一職階二等技術輔導員（一般行政技術輔助範疇），薪俸點為260點，為期一年，自二零一六年一月十四日。

按照經濟財政司司長於二零一五年十一月三十日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，李慧菁在本局擔任第二職階首席技術員職務的編制外合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月一日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用劉嘉權在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，試用期六個月，自二零一五年十二月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月二日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，梁俊傑在本局擔任第二職階一等督察職務的編制外合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，鄭子洋在本局擔任第二職階首席技術輔導員職務的編制外合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一五年十一月一日起生效。

5. Em relação aos elementos apresentados pela Concessionária, nos termos dos n.ºs 4 e 5 do artigo 14.º do presente Contrato, a entidade fiscalizadora pode solicitar a avaliação da situação financeira da Concessionária e, para este efeito, a Concessionária deve fornecer todos os elementos e esclarecimentos necessários.

6. No fim de cada ano financeiro, a RAEM pode efectuar auditoria das contas contabilísticas da Concessionária, devendo para tal a mesma Concessionária fornecer todos os elementos e esclarecimentos necessários à realização do referido trabalho.

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 3 de Novembro de 2015:

Kuan Cheng I, candidata classificada em 602.º lugar no concurso centralizado de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 25/2014, II Série, de 18 de Junho — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, área de apoio técnico-administrativo geral, nos termos dos artigos 12.º da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2015:

Lei Vai Cheng — alterado o contrato além do quadro para contrato administrativo de provimento sem termo, como técnico principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2015:

Lao Ka Kun — contratado por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 2 de Dezembro de 2015:

Fernando Leong — alterado o contrato além do quadro para contrato administrativo de provimento sem termo, como inspector de 1.ª classe, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015.

Chiang Chi Ieong — alterado o contrato além do quadro para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como adjunto-técnico principal, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015.

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，徐燕燕在本局擔任第一職階技術工人職務的散位合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一五年十一月一日起生效。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，本局下列人員的編制外合同或散位合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

張家明、黃桂芬及歐陽秀芬，第一職階技術工人。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月九日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條、第五條第一款及第六條之規定，以行政任用合同方式任用陳玫瑰在本局擔任第一職階二等技術員之職務，薪俸點350，試用期六個月，自二零一五年十二月九日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月十一日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（二）項之規定，黎家健在本局擔任第二職階特級技術輔導員職務的編制外合同修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月十四日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第三款（一）項之規定，本局下列人員的編制外合同或散位合同修改為長期行政任用合同，為期三年，自二零一五年十一月一日起生效：

歐陽麗及雷安琪，第二職階二等高級技術員。

按照經濟財政司司長於二零一五年十二月十六日之批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第一款及第二款之規定，本局下列人員的行政任用合同獲續期，職級、職階、日期及續約年期如下：

謝偉鴻，第一職階二等技術員，自二零一六年一月一日起續期兩年；

蕭文信，第一職階二等技術員，自二零一六年一月一日起續期一年；

何健鋒，第一職階二等技術員，自二零一六年一月六日起續期一年；

Choi In In — alterado o contrato de assalariamento para contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como operário qualificado, 1.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015.

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos além do quadro ou de assalariamento para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Cheong Ka Meng, Wong Kuai Fan e Ao Ieong Sao Fan, operários qualificados, 1.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 9 de Dezembro de 2015:

Chan Mui Kuai — contratada por contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 4.º, 5.º, n.º 1, e 6.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 9 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Dezembro de 2015:

Lai Ka Kin — alterado o contrato além do quadro para contrato administrativo de provimento sem termo, como adjunto-técnico especialista, 2.º escalão, nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos além do quadro ou de assalariamento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ao Ieong Lai e Loi On Kei, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal destes Serviços — renovados os contratos administrativos de provimento, nas categorias, escalões, datas e períodos de contratos a cada um indicados, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Che Wai Hong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Sio Man Son, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Ho Kin Fong, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2016;

許鴻英，第一職階二等技術員，自二零一六年一月十三日起續期一年；

李景輝，第一職階二等技術員，自二零一六年一月二十日起續期一年；

馬靜怡，第一職階二等技術員，自二零一六年一月三十日起續期一年；

陳詠豪，第一職階二等技術員，自二零一六年一月三十日起續期兩年；

許宣怡，第一職階二等技術員，自二零一六年三月一日起續期一年。

按照經濟財政司司長於二零一六年一月十一日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二之特級技術員董志山及江麗歡，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中的唯一合格應考人二等技術員余倩文，獲確定委任為本局人員編制技術員職程第一職階一等技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一至第六之特級技術輔導員陳國興、黃耀榮、杜志堅、談智勇、程自力及陳慧萍，獲確定委任為本局人員編制技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二之特級行政技術助理員雷詠珊及曹偉健，獲確定委任為本局人員

Hoi Hong Ieng, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 13 de Janeiro de 2016;

Lei Keng Fai, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 20 de Janeiro de 2016;

Ma Cheng I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 30 de Janeiro de 2016;

Chan Weng Hou, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de dois anos, a partir de 30 de Janeiro de 2016;

Hoi Sun I, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, pelo período de um ano, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2016:

Tong Chi San e Kong Lai Fun, técnicos especialistas, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchidas pelas mesmas.

U Sin Man, técnica de 2.ª classe, única classificada no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeada, definitivamente, técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na vaga criada pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituída pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchida pela mesma.

Chan Kuok Heng, Wong Io Weng, Tou Chi Kin, Tam Chi Yung, Cheng Chi Lek e Chan Vai Peng, adjuntos-técnicos especialistas, classificados do 1.º ao 6.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, adjuntos-técnicos especialistas principais, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchidas pelas mesmas.

Isabel Pereira Loi e Chou Wai Kin Robert, assistentes técnicos administrativos especialistas, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, assistentes técnicos administrativos especialistas principais,

編制行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

按照經濟財政司司長於二零一六年一月十二日的批示：

根據第14/2009號法律第十四條及十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中分別排名第一及第二之二等高級技術員陳惠蓮及張文鋒，獲確定委任為本局人員編制高級技術員職程第一職階一等高級技術員，空缺由七月五日第30/99/M號法令設立及由附於第69/2010號行政命令之表一取代，並已被其本人填補。

二零一六年一月二十七日於財政局

局長 容光亮

統計暨普查局

批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款(二)項的規定，本局下列編制外合同及散位合同人員修改為不具期限的行政任用合同，由二零一五年十一月一日起生效：

序號	姓名	職級	職階
1	Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva	首席顧問高級技術員	3.º
2	鮑少群	首席顧問高級技術員	2.º
3	蘇淑美	首席顧問高級技術員	2.º
4	謝順利	首席顧問高級技術員	1.º
5	高展文	首席顧問高級技術員	1.º
6	梁寶蓮	首席顧問高級技術員	1.º
7	Orlando da Graça do Espírito Santo	首席顧問高級技術員	1.º

1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchidas pelas mesmas.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 12 de Janeiro de 2016:

Chan Wai Lin e Cheong Man Fong, técnicos superiores de 2.ª classe, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º da Lei n.º 14/2009, conjugada com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, nas vagas criadas pelo Decreto-Lei n.º 30/99/M, de 5 de Julho, e substituídas pelo Mapa 1 anexo à Ordem Executiva n.º 69/2010, e preenchidas pelas mesmas.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 1 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal de contrato além do quadro e de contrato de assalariamento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com o artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
1	Teresa de Jesus Couto Lopes da Silva	técnico superior assessor principal	3.º
2	Pao Sio Kuan	técnico superior assessor principal	2.º
3	So Sok Mei	técnico superior assessor principal	2.º
4	Che Seng Lei	técnico superior assessor principal	1.º
5	Kou Chin Man	técnico superior assessor principal	1.º
6	Leong Pou Lin	técnico superior assessor principal	1.º
7	Orlando da Graça do Espírito Santo	técnico superior assessor principal	1.º

序號	姓名	職級	職階
8	陳炳強	顧問高級技術員	3.º
9	柯學慧	顧問高級技術員	3.º
10	蔡嘉儀	顧問高級技術員	1.º
11	李少昌	顧問高級技術員	1.º
12	余偉斌	顧問高級技術員	1.º
13	黃貝湘	顧問高級技術員	1.º
14	李健民	首席高級技術員	2.º
15	劉震星	特級技術員	3.º
16	岑嘉瑤	特級技術員	3.º
17	李嘉蓮	特級技術員	1.º
18	雷影池	特級技術員	1.º
19	黃慧敏	特級技術員	1.º
20	何靜瑜	首席技術員	2.º
21	陳翠蘭	首席技術員	1.º
22	陳競斌	首席技術員	1.º
23	吳杏花	首席技術員	1.º
24	許慧明	首席特級技術輔導員	1.º
25	陳偉中	特級技術輔導員	3.º
26	莫紫茵	首席技術輔導員	1.º
27	吳加偉	首席技術輔導員	1.º
28	Carla Maria Leite Dinis	首席特級 行政技術助理員	3.º
29	馮慧虞	首席特級 行政技術助理員	1.º
30	黃錦添	首席特級 行政技術助理員	1.º
31	蕭永賢	首席特級普查暨調查員	3.º
32	胡權釗	特級普查暨調查員	3.º
33	陳玉霞	特級普查暨調查員	1.º
34	曹鉅財	特級普查暨調查員	1.º
35	林偉豪	特級普查暨調查員	1.º
36	李佩華	特級普查暨調查員	1.º
37	梁皓婷	特級普查暨調查員	1.º
38	何嘉業	首席普查暨調查員	1.º

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
8	Chan Peng Keong	técnico superior assessor	3.º
9	O Hok Wai	técnico superior assessor	3.º
10	Choi Ka I	Técnico superior assessor	1.º
11	Lei Sio Cheong	Técnico superior assessor	1.º
12	U Wai Pan	Técnico superior assessor	1.º
13	Vong Pui San	técnico superior assessor	1.º
14	Lei Kin Man	técnico superior principal	2.º
15	Lau Chan Seng	técnico especialista	3.º
16	Shum Kelly	técnico especialista	3.º
17	Lei Ka Lin	técnico especialista	1.º
18	Loi Ieng Chi	técnico especialista	1.º
19	Wong Wai Man	técnico especialista	1.º
20	Ho Cheng U	técnico principal	2.º
21	Chan Choi Lan	técnico principal	1.º
22	Chan Keng Pan	técnico principal	1.º
23	Ng Hang Fa	técnico principal	1.º
24	Hui Wai Meng Margarida	adjunto-técnico especialista principal	1.º
25	Chan Wai Chong	adjunto-técnico especialista	3.º
26	Mok Chi Ian	adjunto-técnico principal	1.º
27	Ng Ka Wai	adjunto-técnico principal	1.º
28	Carla Maria Leite Dinis	assistente técnico administrativo especialista principal	3.º
29	Fong Vai Iu	assistente técnico administrativo especialista principal	1.º
30	Wong Kam Tim	assistente técnico administrativo especialista principal	1.º
31	Sio Weng In	agente de censos e inquéritos especialista principal	3.º
32	Wu Kun Chio	agente de censos e inquéritos especialista	3.º
33	Chan Iok Ha	agente de censos e inquéritos especialista	1.º
34	Chou Koi Choi	agente de censos e inquéritos especialista	1.º
35	Lam Wai Hou	agente de censos e inquéritos especialista	1.º
36	Lei Pui Wa	agente de censos e inquéritos especialista	1.º
37	Leong Hou Teng	agente de censos e inquéritos especialista	1.º
38	Ho Ka Ip	agente de censos e inquéritos principal	1.º

序號	姓名	職級	職階
39	李嘉倩	一等普查暨調查員	2.º
40	Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques	首席特級繪圖員	4.º
41	楊炳洪	重型車輛司機	7.º
42	樊北喜	重型車輛司機	5.º
43	彭約堅	輕型車輛司機	9.º
44	李國仁	輕型車輛司機	8.º
45	譚惠瑤	輕型車輛司機	3.º
46	楊冠坤	技術工人	3.º
47	區群卿	勤雜人員	7.º
48	陳惠萍	勤雜人員	7.º
49	龍寶琮	勤雜人員	5.º
50	黃倩明	勤雜人員	4.º
51	彭潔英	勤雜人員	3.º
52	李長明	勤雜人員	2.º

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款（一）項的規定，本局下列編制外合同及散位合同人員修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零一五年十一月一日起生效：

序號	姓名	職級	職階
1	郭華新	首席顧問高級技術員	2.º
2	余穎思	特級技術員	1.º
3	李肖君	一等技術員	2.º
4	鄧煜敏	一等技術員	1.º
5	黃兆嵐	一等技術員	1.º
6	孫翼鳴	二等技術員	1.º
7	鄧卓瑤	二等技術輔導員	1.º
8	楊鳳欣	統計技術員實習員	—
9	麥靜芝	勤雜人員	6.º

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月六日作出的批示：

根據二零一五年十月十四日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的最後成績名單中，陳崇偉、陳沛權、洪婉媚、何詠祺、李慧貞、吳萬榮、王佩詩、趙兆祥、曾少玲及梁家琪，分別排名第一、第三至第十一名的合格應考人，根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
39	Lei Ka Sin	agente de censos e inquéritos de 1.ª classe	2.º
40	Maria Manuela Salema Noronha Tudela Silvério Marques	desenhador especialista principal	4.º
41	Ieong Peng Hong	motorista de pesados	7.º
42	Fan Pak Hei	motorista de pesados	5.º
43	Joaquim Alves da Silva Pereira	motorista de ligeiros	9.º
44	Lei Kuok Ian	motorista de ligeiros	8.º
45	Tam Wai Io	motorista de ligeiros	3.º
46	Ieong Kun Kuan	operário qualificado	3.º
47	Ao Kuan Heng	auxiliar	7.º
48	Chan Wai Peng	auxiliar	7.º
49	Long Pou Keng	auxiliar	5.º
50	Wong Sin Meng	auxiliar	4.º
51	Pang Kit Ieng	auxiliar	3.º
52	Lei Cheong Meng	auxiliar	2.º

O seguinte pessoal de contrato além do quadro e de contrato de assalariamento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com o artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
1	Koc Va San	técnico superior assessor principal	2.º
2	Yu Wing Sze	técnico especialista	1.º
3	Lei Chio Kuan	técnico de 1.ª classe	2.º
4	Tang Iok Man	técnico de 1.ª classe	1.º
5	Wong Sio Lam	técnico de 1.ª classe	1.º
6	Sun Iek Meng	técnico de 2.ª classe	1.º
7	Tang Cheok Io	adjunto-técnico de 2.ª classe	1.º
8	Ieong Fong Ian	estagiário de técnico de estatística	—
9	Mak Cheng Chi	auxiliar	6.º

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 6 de Janeiro de 2016:

Chan Song Wai, Chan Pui Kun, Hong Un Mei, Ho Weng Kei, Lei Wai Cheng, Ng Man Weng, Wong Pui Si, Chio Sio Cheong, Chang Sio Leng e Leong Ka Kei, classificados do 1.º, 3.º ao 11.º lugares, respectivamente, no concurso comum, de ingresso externo, a que se refere a lista classificativa final inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 41/2015, II Série, de 14 de Outubro — nomeados, provisoriamente, agentes

令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第一款的規定，獲臨時委任為本局人員編制技術輔助人員職程的第一職階二等普查暨調查員，填補三月十五日第81/99/M號訓令修改之十月十四日第61/96/M號法令所列載，且尚未填補之職位。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月十一日作出的批示：

麥恆珍——根據第26/2009號行政法規第八條的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，故其在本局擔任人口、社會暨就業統計廳廳長的定期委任獲續期一年，自二零一六年三月二十七日起生效。

摘錄自本人於二零一六年一月十一日作出的批示：

何嘉業，為本局第一職階首席普查暨調查員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，修改有關合同第三條款，轉為第二職階首席普查暨調查員，薪俸點為275，自二零一六年一月七日起生效。

麥靜芝，為本局第六職階勤雜人員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項及第四款的規定，以及第12/2015號法律第四條的規定，修改有關合同第三條款，轉為第七職階勤雜人員，薪俸點為180，自二零一六年一月七日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月十三日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（二）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第三名之合格應考人第二職階一等高級技術員黎嘉駿、何敬行及楊淑君，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別的第一職階首席高級技術員。

根據第14/2009號法律第十四條第一款第（一）項及十二月二十一日第87/89/M號法令核准，並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項的規定，在二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中的獨一合格應考人第三職階顧問高級技術員譚振傑，獲確定委任為本局人員編制高級技術員組別的第一職階首席顧問高級技術員。

二零一六年一月二十六日於統計暨普查局

局長 楊名就

de censos e inquéritos de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico de apoio do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 22.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, indo ocupar os lugares constantes do Decreto-Lei n.º 61/96/M, de 14 de Outubro, na redacção da Portaria n.º 81/99/M, de 15 de Março, e nunca providos.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2016:

Mak Hang Chan — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe do Departamento de Estatísticas Demográficas, Sociais e do Emprego destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, a partir de 27 de Março de 2016, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções.

Por despachos do signatário, de 11 de Janeiro de 2016:

Ho Ka Ip, agente de censos e inquéritos principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Janeiro de 2016.

Mak Cheng Chi, auxiliar, 6.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), e 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 7 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 13 de Janeiro de 2016:

Lai Ka Chon, Ho King Hang e Ieong Sok Kuan, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 3.º lugares, respectivamente, no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores principais, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Tam Chun Kit, técnico superior assessor, 3.º escalão, único classificado no concurso a que se refere a lista classificativa inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 50/2015, II Série, de 16 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo do pessoal técnico superior do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

勞工事務局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月十六日及一月十九日作出的批示：

根據第15/2009號法律第二條第三款（一）項、第四條及第五條連同第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第一款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任吳惠嫻碩士為本局勞動監察廳廳長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於一九九九年開始擔任公職，至今十七年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本局勞動監察廳廳長。

2. 學歷：

——法學學士學位；

——刑法學碩士學位。

3. 工作經驗：

——1999年進入公職，並在勞工事務局擔任職務；

——1999年至2001年，以編制外合同方式擔任二等高級技術員；

——2001年至2002年，以臨時委任方式擔任二等高級技術員；

——2002年至2004年，以確定委任方式擔任二等高級技術員；

——2004年至2006年，以確定委任方式擔任一等高級技術員；

——2006年至2009年，以確定委任方式擔任首席高級技術員；

——2009年至今，以確定委任方式擔任顧問高級技術員；

——2013年至2014年，以定期委任方式擔任本局研究處處長；

——2014年至今，以定期委任方式擔任本局勞資權益處處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條連同第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任李小嫻碩士為本局勞動保護處處長，為期一年。

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 16 e 19 de Janeiro de 2016:

Mestre Ng Wai Han — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 1), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— A nomeada começou a exercer funções públicas em 1999, perfazendo, até à presente data, 17 anos; possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe do Departamento de Inspeção do Trabalho destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Direito;

— Mestrado em Direito Penal.

3. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 1999, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 1999 a 2001, técnico superior de 2.ª classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2001 a 2002, técnico superior de 2.ª classe, em regime de nomeação provisória;

— De 2002 a 2004, técnico superior de 2.ª classe, em regime de nomeação definitiva;

— De 2004 a 2006, técnico superior de 1.ª classe, em regime de nomeação definitiva;

— De 2006 a 2009, técnico superior principal, em regime de nomeação definitiva;

— De 2009 até à presente data, técnico superior assessor, em regime de nomeação definitiva.

— De 2013 a 2014, chefe da Divisão de Estudos destes Serviços, em regime de comissão de serviço;

— De 2014 até à presente data, chefe da Divisão de Controlo dos Direitos Laborais destes Serviços, em regime de comissão de serviço.

Mestre Lei Sio Peng — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Protecção da Actividade Laboral destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於一九九三年開始擔任公職，至今二十三年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本局勞動保護處處長一職。

2. 學歷：

——公共行政學學士學位；

——文學學士學位；

——中文法學士學位；

——管理學碩士學位。

3. 工作經驗：

——1993年進入公職，並在勞工事務局擔任職務；

——1993年至1994年，以散位合同方式擔任實習督察；

——1994年至1996年，以確定委任方式擔任二等督察；

——1996年至1999年，以確定委任方式擔任一等督察；

——1999年至2002年，以確定委任方式擔任首席督察；

——2002年至2009年，以確定委任方式擔任特級督察；

——2009年至2014年，以確定委任方式擔任首席特級督察；

——2014年至今，以確定委任方式擔任顧問督察；

——2015年11月14日至今，以代任方式擔任本局勞動保護處處長。

根據第15/2009號法律第二條第三款（二）項、第四條及第五條連同第26/2009號行政法規第二條第二款、第三條第二款、第五條及第七條的規定，以定期委任方式委任張瑋碩士為本局課程發展處處長，為期一年。

按照第15/2009號法律第五條第二款的規定，現刊登委任理由及獲委任人之學歷和專業簡歷如下：

1. 委任理由：

——獲委任人於二零零五年開始擔任公職，至今十一年，其個人履歷顯示具備專業能力及才幹擔任本局課程發展處處長一職。

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— A nomeada começou a exercer funções públicas em 1993, perfazendo, até à presente data, 23 anos; possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Protecção da Actividade Laboral destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Administração Pública;

— Licenciatura em Letras;

— Licenciatura em Direito em Língua Chinesa;

— Mestrado em Gestão.

3. Experiência profissional:

— Ingresso na Administração Pública em 1993, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 1993 a 1994, inspector estagiário, em regime de contrato de assalariamento;

— De 1994 a 1996, inspector de 2.ª classe, em regime de nomeação definitiva;

— De 1996 a 1999, inspector de 1.ª classe, em regime de nomeação definitiva;

— De 1999 a 2002, inspector principal, em regime de nomeação definitiva;

— De 2002 a 2009, inspector especialista, em regime de nomeação definitiva;

— De 2009 a 2014, inspector especialista principal, em regime de nomeação definitiva;

— De 2014 até à presente data, inspector assessor, em regime de nomeação definitiva;

— De 14 de Novembro de 2015 até à presente data, chefe da Divisão de Protecção da Actividade Laboral destes Serviços, em regime de substituição.

Mestre Cheung Wai — nomeada, em comissão de serviço, pelo período de um ano, para exercer o cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, alínea 2), e 4.º e 5.º da Lei n.º 15/2009, conjugados com os artigos 2.º, n.º 2, 3.º, n.º 2, e 5.º e 7.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009.

De acordo com o artigo 5.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, é publicada a nota relativa aos fundamentos da nomeação e ao currículo académico e profissional da nomeada:

1. Fundamentos da nomeação:

— A nomeada começou a exercer funções públicas em 2005, perfazendo, até à presente data, 11 anos; possui competência profissional e aptidão para o exercício do cargo de chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, o que se demonstra pelo *curriculum vitae*.

2. 學歷：

——經濟學學士學位；

——文學碩士學位；

——公共管理碩士學位。

3. 工作經驗：

——2005年至2009年，高等教育輔助辦公室技術員；

——2009年開始在勞工事務局擔任職務，以散位合同方式擔任二等翻譯員；

——2009年至2012年，以編制外合同方式擔任二等高級技術員；

——2012年至2014年，以編制外合同方式擔任一等高級技術員；

——2014年至2015年，以編制外合同方式擔任首席高級技術員；

——2015年11月1日至今，以不具期限的行政任用合同方式擔任首席高級技術員；

——2015年9月8日至今，以代任方式擔任本局課程發展處處長。

2. Habilitações literárias:

— Licenciatura em Economia;

— Mestrado em Letras;

— Mestrado em Administração Pública.

3. Experiência profissional:

— De 2005 a 2009, técnico do Gabinete de Apoio ao Ensino Superior;

— Em 2009, intérprete-tradutor de 2.^a classe, em regime de contrato de assalariamento, na Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais;

— De 2009 a 2012, técnico superior de 2.^a classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2012 a 2014, técnico superior de 1.^a classe, em regime de contrato além do quadro;

— De 2014 a 2015, técnico superior principal, em regime de contrato além do quadro;

— De 1 de Novembro de 2015 até à presente data, técnico superior principal, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo;

— De 8 de Setembro de 2015 até à presente data, chefe da Divisão de Desenvolvimento Curricular destes Serviços, em regime de substituição.

更正

鑑於公佈於二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組的聲明存在不準確之處，現更正如下：

原文為：“為應有之效力，茲聲明：按照八月三日第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及第二十四條第二款之規定，余桂生擔任本局培訓執行處處長之定期委任自二零一五年十二月十日起期限告滿終止，返回本局人員編制第三職階顧問高級技術員之原職位。”

應更正為：“為應有之效力，根據第15/2009號法律第十七條第一款（一）項及第二十四條第二款之規定，茲聲明余桂生擔任本局培訓執行處處長之定期委任，應其要求，於期限屆滿時終止，並由二零一五年十二月十日起，返回本局人員編制第三職階顧問高級技術員之原職位。”。

二零一六年一月二十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

Rectificação

Tendo-se verificado uma inexactidão da declaração, publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 52/2015, II Série, de 30 de Dezembro, procede-se à seguinte rectificação:

Onde se lê: «Para os devidos efeitos se declara que cessa, no termo do seu prazo, a comissão de serviço de U Kuai Sang como chefe da Divisão Executiva de Formação, regressando ao seu lugar de origem de técnico superior assessor, 3.º escalão, de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, de 3 de Agosto, a partir de 10 de Dezembro de 2015.»

deve ler-se: «Para os devidos efeitos se declara que U Kuai Sang, cessou, a seu pedido e no termo do prazo, a comissão de serviço como chefe da Divisão Executiva de Formação destes Serviços, regressando ao seu lugar do origem como técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 17.º, n.º 1, alínea I), e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 15/2009, a partir de 10 de Dezembro de 2015.»

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Janeiro de 2016. — O Director, Wong Chi Hong.

消費者委員會**批示摘錄**

摘錄自消費者委員會執行委員會主席於二零一六年一月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項及第四款的規定，以附註形式修改簡祖培在本會擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等技術輔導員職級的薪俸點320點，自二零一六年一月十三日起生效。

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月十一日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項的規定，並配合第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款的規定，以附註形式修改鄧智偉在本會擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第一職階一等技術員薪俸點400的薪俸，自二零一六年一月十一日起生效。

二零一六年一月二十七日於消費者委員會

執行委員會主席 黃翰寧

人力資源辦公室**批示摘錄**

摘錄自經濟財政司司長於二零一五年十一月三十日作出的批示：

根據第14/2009號法律及第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改下列工作人員在本辦公室擔任職務的行政任用合同第三條款，分別轉為如下之職務和薪俸點，自二零一五年十二月三日起生效：

陳玉鈴及梁倩儀，轉為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600點；

De Oliveira Cristina，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點。

二零一六年一月二十七日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

CONSELHO DE CONSUMIDORES**Extractos de despachos**

Por despacho do presidente da Comissão Executiva do Conselho de Consumidores, de 4 de Janeiro de 2016:

Kan Chou Pui — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato administrativo de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 320, neste Conselho, nos termos dos artigos 4.º da Lei n.º 12/2015, e 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, a partir de 13 de Janeiro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Janeiro de 2016:

Tang Chi Wai — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Conselho, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Janeiro de 2016.

Conselho de Consumidores, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Presidente da Comissão Executiva, *Wong Hon Neng*.

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS**Extracto de despacho**

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 30 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência às categorias, escalões e índices a cada um indicados, nos termos da Lei n.º 14/2009 e do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 3 de Dezembro de 2015:

Chan Iok Leng e Leong Sin I, para técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600;

De Oliveira Cristina, para adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 27 de Janeiro de 2016. — A Coordenadora, *Lou Soi Peng*.

金 融 情 報 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自經濟財政司司長於二零一六年一月十八日所作出的批示：

盧小凡及黃信新——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項以及第12/2015號法律第四條第二款的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉級為第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600，自二零一六年一月十八日起生效。

二零一六年一月二十八日於金融情報辦公室

辦公室主任 伍文湘

治 安 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一六年一月十四日作出的第14/2016號批示：

根據第22/2001號行政法規第五十八條及《澳門保安部隊軍事化人員通則》第九十七條之規定，下列人員於二零一六年一月十四日起結束特別委任，由衛生局返回治安警察局，並轉為處於“編制內”狀況。

警員	335051	陳志忠
"	159071	梁杰衡
"	310091	陳啓榮
"	148101	黃志偉
"	122111	胡熾倫

二零一六年一月二十六日於治安警察局

局長 梁文昌警務總監

司 法 警 察 局

批 示 摘 錄

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月一日作出的批示：

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro，司法警察局行政任用合同第三職階特級技術輔導員。在刊登於二零一五年十一

GABINETE DE INFORMAÇÃO FINANCEIRA

Extracto de despacho

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 18 de Janeiro de 2016:

Lou Sio Fan e Vong Son San — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a dos seus contratos administrativos de provimento, ambos ascendendo a técnicos superiores assessores, 1.º escalão, índice 600, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 18 de Janeiro de 2016.

Gabinete de Informação Financeira, aos 28 de Janeiro de 2016. — A Coordenadora do Gabinete, *Ng Man Seong*.

CORPO DE POLÍCIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Extracto de despacho

Por Despacho do Secretário para a Segurança n.º 14/2016, de 14 de Janeiro de 2016:

O pessoal abaixo mencionado — termina a comissão especial, regressando dos Serviços de Saúde para o Corpo de Polícia de Segurança Pública, e passa para a situação de «no quadro», nos termos dos artigos 58.º do Regulamento Administrativo n.º 22/2001 e 97.º do EMFSM, a partir de 14 de Janeiro de 2016:

Guarda	335 051	Chan Chi Chong
»	159 071	Leong Kit Hang
»	310 091	Chan Kai Weng
»	148 101	Wong Chi Wai
»	122 111	Wu Chi Lon

Corpo de Polícia de Segurança Pública, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Comandante, *Leong Man Cheong*, superintendente-geral.

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Extractos de despachos

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 1 de Dezembro de 2015:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro, adjunta-técnica especialista, 3.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, única classifica-

月十一日第四十五期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（一）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條及第二十一條，第12/2015號法律第四條及第二十四條第一款，並聯同第5/2006號法律第十一條第一款之規定，現以行政任用合同任用為第一職階首席特級技術輔導員，薪俸為現行薪俸表之450點。

摘錄自本人於二零一五年十二月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條第一款、第二十四條第一款、第二十六條第一款，第5/2006號法律第十一條第一款，以及公佈於二零一五年二月十三日第六期第二組《澳門特別行政區公報》副刊內的第33/2015號保安司司長批示第一款（五）項之規定，韋業在本局擔任第四職階重型車輛司機職務的行政任用合同，自二零一六年二月一日起續期一年。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十五日作出的批示：

劉少剛及黃曉明，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。在刊登於二零一五年十二月九日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中名列第一名及第二名。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十八日作出的批示：

張志波，司法警察局確定委任之第二職階首席高級技術員。在刊登於二零一五年十二月九日第四十九期第二組《澳門特別行政區公報》有關本局晉級開考的最後成績名單中唯一合格投考人。根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款及現行《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十條第一款a）項、第二十二條第八款a）項，聯同第5/2006號法律第十一條第一款及第二十條，以及經第20/2010號行政法規修改的第9/2006號行政法規第二十四條第一款（三）項、第二款及第二十五條第一款之規定，獲確定委任為本局人員編制內高級技術員職程之第一職階顧問高級技術員。

聲 明

為著有關效力，茲聲明在本局以行政任用合同方式擔任第二職階首席特級技術輔導員之António Luís Mota，因達年齡

da no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 45/2015, II Série, de 11 de Novembro — provida na categoria de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, índice 450, em regime de contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 1), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1 do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º e 21.º do ETAPM, vigente, e 4.º e 24.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006.

Por despacho do signatário, de 2 de Dezembro de 2015:

Vai Ip — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como motorista de pesados, 4.º escalão, nesta Polícia, nos termos dos artigos 4.º, 6.º, n.º 1, 24.º, n.º 1, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 11.º, n.º 1, da Lei n.º 5/2006, e com referência ao disposto no n.º 1, alínea 5), do Despacho do Secretário para a Segurança n.º 33/2015, publicado no *Boletim Oficial* n.º 6/2015, II Série, Suplemento, de 13 de Fevereiro, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 15 de Dezembro de 2015:

Lao Sio Kong e Wong Io Meng, técnicos superiores principais, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2015, II Série, de 9 de Dezembro — nomeados, definitivamente, técnicos superiores assessores, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 18 de Dezembro de 2015:

Cheong Chi Po, técnico superior principal, 2.º escalão, de nomeação definitiva, da Polícia Judiciária, único classificado no concurso de acesso comum a que se refere a lista de classificação final publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 49/2015, II Série, de 9 de Dezembro — nomeado, definitivamente, técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal desta Polícia, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, vigente, conjugados com os artigos 11.º, n.º 1, e 20.º da Lei n.º 5/2006, e 24.º, n.º 1, alínea 3), e 2, e 25.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 9/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 20/2010.

Declarações

Para os devidos efeitos se declara que António Luís Mota, adjunto-técnico especialista principal, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento, desta Polícia, cessou

上限，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十四條之規定，自二零一六年一月九日起終止職務。

為著有關效力，茲聲明本局人員編制內第一職階首席刑事技術輔導員黎家榮，因獲確定委任為澳門保安部隊事務局人員編制內第一職階二等技術輔導員，自二零一六年一月七日起自動終止在本局之職務。

二零一六年一月二十八日於司法警察局

局長 周偉光

懲教管理局

批示摘錄

摘錄自澳門監獄代獄長於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

婁子康，第一職階一高等級技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一六年二月二十四日起生效。

張曉鳴，第五職階普通科醫生——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

摘錄自澳門監獄獄長於二零一五年十二月四日作出的批示：

Tumya Hang Limbu、Milan Gurung、Shankar Magar、Prakash Purja Pun、Ashok Tamang、Bikash Magar、Madan Thapa、Bijaya Khatri、Pramod Bogati、Surya Lal Tamang、Dhurba Thapa、Subash Thapa、Rajiv Gurung、Niran Shrestha、Ram Chandra Shrestha、Sudhin Gurung、Santosh Gurung、Kumar Purja、Yalamber Rai、Dal Bahadur Rai、David Manangthen、Sandesh Ghale、Tak Bahadur Gurung、Dharam Gurung、Suraj Gurung、Min Bahadur Gurung、Prakash Gurung、Kumar Gurung、Amrit Gurung、Rajesh Upreti、Arjun Tamang、Chetendra Karki、Suresh Shrestha、Rajendra Gurung、Ram Hajur Gurung、Omprakash Khadka、Seva Kumar Gurung、Birbal Tamang、Kishor Rai、Shankar Dev Shrestha、Anil Baniya、Zit Bahadur Ale Magar、Yuvraj Gurung、Yogendra Thapa、Bichindra Rai、Bhuwan Thebe、Anchal Gurung、Santosh Tamang、Parash Khadka、Rakesh K C、Umesh Bhatta、Nabin Bhetwal、Anit Lama、Deep Love Gurung、Krishna Bhujel、Jyoti Bhandari、Dirgha Bahadur Saud、Krishna Waiba Tamang，澳門監獄第一職階警員——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四

as suas funções, por ter atingido o limite de idade, nos termos do artigo 44.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Janeiro de 2016.

— Para os devidos efeitos se declara que Lai Ka Weng, adjunto-técnico de criminalística principal, 1.º escalão, do quadro do pessoal desta Polícia, cessou funções, automaticamente, a partir de 7 de Janeiro de 2016, data em que foi nomeado, definitivamente, adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau.

Polícia Judiciária, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Director, Chau Wai Kuong.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Extractos de despachos

Por despachos da directora do EPM, substituta, de 24 de Novembro de 2015:

Lao Chi Hong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 24 de Fevereiro de 2016.

Chang Hiu Ming, médico geral, 5.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos da directora do EPM, de 4 de Dezembro de 2015:

Tumya Hang Limbu, Milan Gurung, Shankar Magar, Prakash Purja Pun, Ashok Tamang, Bikash Magar, Madan Thapa, Bijaya Khatri, Pramod Bogati, Surya Lal Tamang, Dhurba Thapa, Subash Thapa, Rajiv Gurung, Niran Shrestha, Ram Chandra Shrestha, Sudhin Gurung, Santosh Gurung, Kumar Purja, Yalamber Rai, Dal Bahadur Rai, David Manangthen, Sandesh Ghale, Tak Bahadur Gurung, Dharam Gurung, Suraj Gurung, Min Bahadur Gurung, Prakash Gurung, Kumar Gurung, Amrit Gurung, Rajesh Upreti, Arjun Tamang, Chetendra Karki, Suresh Shrestha, Rajendra Gurung, Ram Hajur Gurung, Omprakash Khadka, Seva Kumar Gurung, Birbal Tamang, Kishor Rai, Shankar Dev Shrestha, Anil Baniya, Zit Bahadur Ale Magar, Yuvraj Gurung, Yogendra Thapa, Bichindra Rai, Bhuwan Thebe, Anchal Gurung, Santosh Tamang, Parash Khadka, Rakesh K C, Umesh Bhatta, Nabin Bhetwal, Anit Lama, Deep Love Gurung, Krishna Bhujel, Jyoti Bhandari, Dirgha Bahadur Saud, Krishna Waiba Tamang, guardas, 1.º escalão — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período

條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一六年二月十一日起生效。

摘錄自人力資源處處長於二零一五年十二月四日作出的批示：

容家敏、歐陽美連及林文鳳，第三職階一級護士——根據第18/2009號法律第十二條第二款，配合第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第二款的規定，以專用印件形式修改其行政任用合同，晉階至第四職階一級護士，薪俸點為460點，分別自二零一五年十二月十六日、十二月二十二日及十二月二十四日起生效。

陳葉興，第六職階勤雜人員——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項，配合第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第二款的規定，以專用印件形式修改其行政任用合同，晉階至第七職階勤雜人員，薪俸點為180點，自二零一五年十二月十七日起生效。

吳景雄，第二職階特級行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第二款的規定，以專用印件形式修改其行政任用合同，晉階至第三職階特級行政技術助理員，薪俸點為330點，自二零一五年十二月二十二日起生效。

沈志輝，第六職階重型車輛司機——根據第14/2009號法律第十三條第二款（四）項，配合第12/2015號法律第四條、第二十四條第一款及第二款的規定，以專用印件形式修改其行政任用合同，晉階至第七職階重型車輛司機，薪俸點為260點，自二零一五年十二月二十三日起生效。

鄭志成，第一職階首席行政技術助理員——根據第14/2009號法律第十三條第一款（二）項，配合第12/2015號法律第四條的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉階至第二職階首席行政技術助理員，薪俸點為275點，自二零一五年十二月十七日起生效。

摘錄自澳門監獄獄長於二零一五年十二月七日作出的批示：

何陳兒女，第八職階勤雜人員——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一六年三月八日起生效。

袁婉儀，第一職階勤雜人員——根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款及第二款的規定，其行政任用合同獲續期一年，自二零一六年三月十五日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十日作出的批示：

鄧敏心學士，財政及財產處處長，屬定期委任——根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第七條及第八條

de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Fevereiro de 2016.

Por despachos da chefe da Divisão de Recursos Humanos, de 4 de Dezembro de 2015:

Long Ka Man, Ao Ieong Mei Lin e Lam Man Fong, enfermeiras, grau 1, 3.º escalão — alterados, por impresso próprio, os seus contratos administrativos de provimento com referência à mesma categoria, 4.º escalão, índice 460, nos termos do artigo 12.º, n.º 2, da Lei n.º 18/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 16, 22 e 24 de Dezembro de 2015, respectivamente.

Chan Ip Heng, auxiliar, 6.º escalão — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 180, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Dezembro de 2015.

Ng Keng Hong, assistente técnico administrativo especialista, 2.º escalão — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à mesma categoria, 3.º escalão, índice 330, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 22 de Dezembro de 2015.

Sam Chi Fai, motorista de pesados, 6.º escalão — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à mesma categoria, 7.º escalão, índice 260, nos termos do artigo 13.º, n.º 2, alínea 4), da Lei n.º 14/2009, conjugado com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 23 de Dezembro de 2015.

Chiang Chi Seng, assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à mesma categoria, 2.º escalão, índice 275, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, conjugado com o artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Dezembro de 2015.

Por despachos do director do EPM, de 7 de Dezembro de 2015:

Ho Chan I Nui, auxiliar, 8.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Março de 2016.

Un Un I, auxiliar, 1.º escalão — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 10 de Dezembro de 2015:

Licenciada Tang Man Sam — renovada a comissão de serviço, por mais um ano, como chefe da Divisão Financeira e Patrimonial, nos termos do artigo 5.º da Lei n.º 15/2009 e 7.º e 8.º do Re-

的規定，因具備適當經驗及專業能力履行職務，其定期委任獲得續期一年，由二零一六年四月一日起生效。

蕭佩玲及劉嘉麗，第二職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第一款、第二十四條第一款、第二款、第六款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以專用印件形式修改其行政任用合同，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一五年十二月十一日起（簽署合同之日）生效。

張翠儀，第二職階一等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第一款、第二十四條第一款、第二款、第六款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，晉級為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一五年十二月十四日起（簽署合同之日）生效。

梁家祺，第二職階首席技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第12/2015號法律第四條第一款、第二十四條第一款、第二款、第六款及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，晉級為第一職階特級技術員，薪俸點為505點，自二零一五年十二月十六日起（簽署合同之日）生效。

鄭達成，第二職階二等技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二百零九十七條第三款、第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第一款及第六款的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉級為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，根據《行政程序法典》第一百一十八條第一款c)項的規定，追溯自二零一四年七月十六日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十一日作出的批示：

張詠兒——原屬保安司司長辦公室行政任用合同第一職階特級技術員，根據第12/2015號法律第九條第一款的規定，以相同職級及職階調職至澳門監獄工作，自二零一五年十二月二十日起生效，為期一年。

摘錄自保安司司長於二零一五年十二月十七日作出的批示：

陳羽——根據第12/2015號法律第三條第二款、第四條第一款、第五條及第二十四條第六款，以及第23/2011號行政法規第二十九條第一款的規定，以行政任用合同方式獲受聘為第一職階二等行政技術助理員，薪俸點為195點，自二零一六年一月十一日起生效，試用期為期六個月。

Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das suas funções, a partir de 1 de Abril de 2016.

Siu Pui Leng e Lao Ka Lai, técnicas de 1.ª classe, 2.º escalão — alterados, por impresso próprio, os seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2015, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 11 de Dezembro de 2015 (data de assinatura dos contratos).

Cheong Choi I, técnica de 1.ª classe, 2.º escalão — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 1.º escalão, índice 450, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2015, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 14 de Dezembro de 2015 (data de assinatura do contrato).

Leong Ka Kei, técnico principal, 2.º escalão — alterado, por impresso próprio, o seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico especialista, 1.º escalão, índice 505, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 4.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1, 2 e 6, da Lei n.º 12/2015, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 16 de Dezembro de 2015 (data de assinatura do contrato).

Chiang Tat Seng, técnico de 2.ª classe, 2.º escalão — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 297.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, conjugados com os artigos 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 1 e 6, da Lei n.º 12/2015, com efeitos retroactivos reportados à data de 16 de Julho de 2014, ao abrigo do artigo 118.º, n.º 1, alínea c), do CPA.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 11 de Dezembro de 2015:

Cheong Weng I, técnica especialista, 1.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento pelo Gabinete do Secretário para a Segurança — transferida para este Estabelecimento Prisional na mesma categoria e escalão, nos termos do artigo 9.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 17 de Dezembro de 2015:

Chan U — contratada em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 195, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, 4.º, n.º 1, 5.º e 24.º, n.º 6, da Lei n.º 12/2015 e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, a partir de 11 de Janeiro de 2016.

摘錄自組織、資訊及資源管理廳廳長於二零一五年十二月十八日作出的批示：

黃家媛、阮志瑛、鄧敏心、仇惠珊、李小伶及梁天明——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，由臨時委任轉為確定委任為編制內高級技術員職程第一職階二等高級技術員，自二零一六年一月二十二日起生效。

李月媚及曹錦誠——根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，由臨時委任轉為確定委任為編制內技術員職程第一職階二等技術員，自二零一六年一月二十九日起生效。

根據經十二月二十八日第62/98/M號法令修改的十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十條第一款a)項、第二十二條第一款及第三款的規定，批准以臨時委任方式擔任第一職階警員的獄警隊伍人員何嘉祺、陳曉楓、李黃莎、朱小蘭、盧安麗、蕭嘉興、盧群喜、吳小娟、黃嘉茵、王素萍、蔡淑儀、駱嘉宜、陳世昌、雷頌安、黃綺虹、陳嘉慧、陳良榮、林家麒、王毅雋、徐偉文、梁韻樂、朱國文、洪幼敏、周家豪、黎雯靜、阮嘉雯、梁綺德、祝詠梅、劉錦豪、梁志紅、談健新、黃子揚、何錫輝、李富達、陳家濠、梁興華、李劍輝、黃北強及鄧瑞麟，轉為確定委任，自二零一六年一月二十二日起生效。

摘錄自保安司司長於二零一六年一月五日作出的批示：

霍浩基及胡敏婷，第二職階一等高級技術員——根據第14/2009號法律第十四條第一款(二)項、第23/2011號行政法規第二十九條第一款、第12/2015號法律第四條第二款、第二十四條第一款及第六款的規定，以附註方式修改其行政任用合同第三條款，晉級為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零一六年一月十一日起(簽署合同之日)生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明：Anil Baniya，第一職階警員，屬行政任用合同，自二零一五年十二月十七日起終止有關合同。

二零一六年一月二十一日於懲教管理局

懲教管理局局長副局長代行 呂錦雲

Por despachos da chefe do Departamento de Organização, Informática e Gestão de Recursos, de 18 de Dezembro de 2015:

Vong Ka Nun, Iun Chi Ying, Tang Man Sam, Chao Wai San, Lei Sio Leng e Leong Tin Meng, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva no quadro da carreira de técnico superior, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2016.

Lei Ut Mei e Chou Kam Seng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva no quadro da carreira de técnico, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 29 de Janeiro de 2016.

Ho Ka Kei, Chan Hio Fong, Lei Wong Sa, Chu Sio Lan, Lou On Lai, Xiao Jiaxing, Lou Kuan Hei, Ng Sio Kun, Wong Ka Ian, Wong Sou Peng, Choi Sok I, Lok Ka I, Chan Sai Cheong, Loi Chong On, Wong I Hong, Chan Ka Wai, Chan Leong Weng, Lam Ka Kei, Vong Ngai Chon, Choi Wai Man, Leong Wan Lok, Chu Kuok Man, Hong Iao Man, Chow Ka Hou, Lai Man Cheng, Un Ka Man, Leong I Tak, Chok Weng Mui, Lau Kam Hou, Leong Chi Hong, Tam Kin San, Wong Chi Jeong, Ho Sek Fai, Lei Fu Tat, Chan Ka Hou, Leong Heng Wa, Lei Kim Fai, Wong Pak Keong e Tang Soi Lon, guardas, 1.º escalão, do pessoal do Corpo de Guardas Prisionais da DSC — autorizada a conversão da nomeação provisória em definitiva, nos termos dos artigos 20.º, n.º 1, alínea a), e 22.º, n.ºs 1 e 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 22 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 5 de Janeiro de 2016:

Fok Hou Kei e Wu Man Teng, técnicos superiores de 1.ª classe, 2.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do referido contrato com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, 4.º, n.º 2, e 24.º, n.ºs 1 e 6, da Lei n.º 12/2015, a partir de 11 de Janeiro de 2016 (data de assinatura dos contratos).

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Anil Baniya, guarda, 1.º escalão, contratado em regime de contrato administrativo de provimento, cessou o referido contrato, a partir de 17 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 21 de Janeiro de 2016. — Pel'O Director dos Serviços, Loi Kam Wan, subdirectora.

衛生局

批 示 摘 錄

摘錄自行政長官於二零一五年八月六日作出的批示：

何嘉，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年十一月十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期一年，薪俸點為740點。

葛郁平，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年十月二十六日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第一職階主治醫生，為期一年，薪俸點為740點。

摘錄自行政長官於二零一五年八月十二日作出的批示：

Rui Gomes de Melo，根據十一月十五日第81/99/M號法令第四十八條第三款之規定，由二零一五年十一月三十日起，以個人勞動合同方式獲聘用為第三職階主治醫生，為期一年，薪俸點為780點。

摘錄自行政長官於二零一五年十月二十六日作出的批示：

謝林，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一五年十一月十九日起獲續約一年。

范韞明，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一六年一月六日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一五年十一月十日作出的批示：

周羨梅，為本局個人勞動合同醫生，自二零一五年十二月一日起獲續約三個月。

摘錄自行政長官於二零一五年十一月十六日作出的批示：

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一六年一月六日起獲續約一年。

鄭發壽，為本局個人勞動合同第四職階顧問醫生，自二零一六年二月二日起獲續約一年。

摘錄自局長於二零一五年十二月十日之批示：

郭煥兒，本局確定委任第四職階一級護士，應其要求自二零一五年十二月二十三日起免職。

SERVIÇOS DE SAÚDE

Extractos de despachos

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 6 de Agosto de 2015:

He Jia — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 1.º escalão, índice 740, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 10 de Novembro de 2015.

Ge Yuping — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 1.º escalão, índice 740, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 26 de Outubro de 2015.

Por despacho de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 12 de Agosto de 2015:

Rui Gomes de Melo — admitido por contrato individual de trabalho, pelo período de um ano, como médico assistente, 3.º escalão, índice 780, ao abrigo do artigo 48.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 81/99/M, de 15 de Novembro, a partir de 30 de Novembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 26 de Outubro de 2015:

Xie Lin, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 19 de Novembro de 2015.

Fan Yunming, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Novembro de 2015:

Chao Sin Mui, médico, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de três meses, a partir de 1 de Dezembro de 2015.

Por despachos de S. Ex.^a o Chefe do Executivo, de 16 de Novembro de 2015:

Da Cunha Martins Pereira, José Carlos, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 6 de Janeiro de 2016.

Zheng Fashou, médico consultor, 4.º escalão, em regime de contrato individual de trabalho, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 2 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do director dos Serviços, de 10 de Dezembro de 2015:

Kok Wun I — exonerado, a seu pedido, do quadro do pessoal, destes Serviços, como enfermeiro, grau 1, 4.º escalão, de nomeação definitiva, a partir de 23 de Dezembro de 2015.

按照副局長於二零一六年一月十五日之批示：

核准准照編號為第249號以及營業地點為澳門黑沙環中街523號廣福安花園第六座地下I座的“鏗泰藥房”，從事七月十九日第34/99/M號法令第一條第一款所指的表一至表四的麻醉品及精神科物質及其製劑之買賣，但表二A所列者除外。許可之有效期自公佈日起計一年。

(是項刊登費用為 \$392.00)

按照副局長於二零一六年一月二十一日之批示：

核准向康業醫藥有限公司發給藥物產品出入口及批發商號“康業”准照，編號為第258號以及其營業地點為澳門氹仔偉龍馬路澳門科技大學附屬醫院暨科技大樓H座5樓H616室及7樓H837b室，法人地址位於澳門新口岸宋玉生廣場263號中土大廈14樓P座。

(是項刊登費用為\$411.00)

按照二零一六年一月二十一日本局一般衛生護理副局長的批示：

蘇敏峰、高碧湘——應其要求，分別取消第M-0456、M-0457號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消葉芝雲第W-0215號中醫醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

按照二零一六年一月二十二日本局一般衛生護理副局長的批示：

林妙嫦——應其要求，取消第E-2344號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 \$274.00)

朱健斌、陳澤謙——獲准許從事護士職業，牌照編號分別是：E-2575、E-2576。

(是項刊登費用為 \$284.00)

林德深、馬健——獲准許從事醫生職業，牌照編號分別是：M-2216、M-2217。

(是項刊登費用為 \$284.00)

按照二零一六年一月二十五日本局一般衛生護理副局長的批示：

周婉嫻——應其要求，中止第M-1557號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 15 de Janeiro de 2016:

Autorizado à Farmácia «Hang Tai», alvará n.º 249, com local de funcionamento na Rua Central da Areia Preta, n.º 523, Edifício Jardim Kong Fok On, (Bloco 6), r/c «I», Macau, a comercialização de estupefacientes e substâncias psicotrópicas compreendidos nas Tabelas I a IV, com exceção da II-A, referidas no artigo 1.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho. O prazo desta autorização é de um ano, contados a partir da data desta publicação.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços, de 21 de Janeiro de 2016:

Autorizada a emissão do alvará n.º 258 de firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Hong Ip», com local de funcionamento na Avenida Wai Long, Centro de Medicina Chinesa da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Bloco H, 5.º andar H616 e 7.º andar H837b, Taipa-Macau, à Sociedade Farmacêutica Hong Ip, Limitada, com sede na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.º 263, Edifício China Civil Plaza, 14.º andar, «P», Macau.

(Custo desta publicação \$ 411,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 21 de Janeiro de 2016:

So Man Fung e Ko Pik Sheung — canceladas, a seus pedidos, as autorizações para o exercício da profissão de médico, licenças n.ºs M-0456 e M-0457.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Ip Chi Wan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico de medicina tradicional chinesa, licença n.ºs W-0215.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 22 de Janeiro de 2016:

Lam Mio Seong — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2344.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Chu Kin Pan e Chan Chak Him — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licenças n.ºs E-2575 e E-2576.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Lam Tak Sum e Ma Kin — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de médico, licenças n.ºs M-2216 e M-2217.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 25 de Janeiro de 2016:

Chao Un Han — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1557.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

馮詠賢——獲准許從事護士職業，牌照編號是：E-2577。

(是項刊登費用為 \$264.00)

林雪梨——應其要求，中止第M-0964號醫生執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$274.00)

黃子健、陳瑩恩、梁漢輝、黃斯敏——獲准許從事診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）職業，牌照編號分別是：T-0444、T-0445、T-0446、T-0447。

(是項刊登費用為 \$314.00)

林芳漪——獲准許從事治療師（心理治療）職業，牌照編號是：T-0448。

(是項刊登費用為 \$274.00)

按照二零一六年一月二十六日本局一般衛生護理副局長的批示：

取消葉自群第E-1801號護士執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

張健卉——應其要求，中止第E-2214號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

取消張悅昕第D-0142號牙科醫生執業牌照之許可，因其沒有履行五月十八日第20/98/M號法令修訂的十二月三十一日第84/90/M號法令第十三條第二款之規定。

(是項刊登費用為 \$314.00)

庄珊珊——應其要求，中止第T-0282號診療輔助技術員（臨床分析及公共衛生）執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為 \$284.00)

二零一六年一月二十七日於衛生局

局長 李展潤

Fong Weng In — concedida autorização para o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2577.

(Custo desta publicação \$ 264,00)

Lam Sut Lei — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-0964.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Wong Chi Kin, Chan Ieng Ian, Leong Hon Fai e Wong Si Man — concedidas autorizações para o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licenças n.ºs T-0444, T-0445, T-0446 e T-0447.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Lin Fang Yi — concedida autorização para o exercício privado da profissão de terapeuta (psicoterapia), licença n.º T-0448.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 26 de Janeiro de 2016:

Ip Chi Kuan — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de enfermeiro, licença n.º E-1801.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Cheong Kin Wai — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeiro, licença n.º E-2214.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Cheong Ut Ian — cancelada, por não ter cumprido o artigo 13.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 20/98/M, de 18 de Maio, a autorização para o exercício da profissão de médico dentista, licença n.º D-0142.

(Custo desta publicação \$ 314,00)

Chong San San — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de técnico de meios auxiliares de diagnóstico e terapêutica (análises clínicas e saúde pública), licença n.º T-0282.

(Custo desta publicação \$ 284,00)

Serviços de Saúde, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Lei Chín Ion*.

教育暨青年局

批 示 摘 錄

摘錄自本局學校管理暨行政廳廳長二零一五年十二月二十三日批示：

根據第12/2010號法律第七條和附件表四，以及第12/2015號法律第二十四條第二款的規定，以專用印件形式修改下列人員

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Extracto de despacho

Por despachos da chefe do Departamento de Gestão e Administração Escolar destes Serviços, de 23 de Dezembro de 2015:

As trabalhadoras abaixo mencionadas — alterada, por impresso próprio dos seus contratos administrativos de provimento

在本局擔任職務的行政任用合同，職程、職階、日期及薪俸點如下：

黃桂嫦，自二零一六年一月二日起轉為第三職階幼兒教育及小學教育一級教師（小學），薪俸點為485；

Ana Sofia de Serôdio Custódio，自二零一六年一月七日起轉為第四職階幼兒教育及小學教育一級教師（幼兒），薪俸點為505。

更正

為應有之效力，現更正刊登在二零一五年九月三十日第三十九期《澳門特別行政區公報》第二組第19963頁，就本局已辭世第七職階勤雜人員梁燕長的聲明文本：

原文為：“……自二零一五年九月六日起生效。”

應改為：“……自二零一五年九月七日起生效。”。

二零一六年一月二十六日於教育暨青年局

代局長 老柏生（副局長）

文化局

批示摘錄

摘錄自簽署人於二零一五年十月十三日作出的批示：

應洪振宇的請求，其在本局擔任澳門演藝學院舞蹈學校第三職階中學教育二級教師的個人勞動合同自二零一六年二月一日起予以解除。

摘錄自社會文化司司長於二零一五年十二月十五日作出的批示：

王敏燕，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第二十四條第三款（一）項的規定，與其訂立長期行政任用合同，自二零一五年十二月十五日起生效。

摘錄自社會文化司司長於二零一六年一月四日作出的追認批示：

吳慧敏及廖家明，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，分別自二零一六年一月一日及一月十三日起生效。

para as carreiras, escalões, datas e índices a cada uma indicados, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos dos artigos 7.º e do mapa IV anexo à Lei n.º 12/2010 e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015:

Wong Kuai Seong, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (primário), 3.º escalão, índice 485, a partir de 2 de Janeiro de 2016;

Ana Sofia de Serôdio Custódio, para docente dos ensinos infantil e primário de nível 1 (infantil), 4.º escalão, índice 505, a partir de 7 de Janeiro de 2016.

Rectificação

Para os devidos efeitos se rectifica a declaração publicada no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 39/2015, II Série, de 30 de Setembro, a páginas 19963, sobre o falecido auxiliar, 7.º escalão, Leong In Cheong, destes Serviços.

Onde se lê: «……a partir de 6 de Setembro de 2015……»

deve ler-se: «……a partir de 7 de Setembro de 2015……».

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, substituto, *Lou Pak Sang*, subdirector.

INSTITUTO CULTURAL

Extractos de despachos

Por despacho do signatário, de 13 de Outubro de 2015:

Hong Chan U — rescindido, a seu pedido, o contrato individual de trabalho como docente do ensino secundário de nível 2, 3.º escalão, da Escola de Dança do Conservatório de Macau deste Instituto, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Dezembro de 2015:

Wong Man In, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado contrato administrativo de provimento de longa duração, nos termos do artigo 24.º, n.º 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2016, com a devida ratificação:

Ng Wai Man e Lio Ka Meng, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrados contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 e 13 de Janeiro de 2016, respectivamente.

摘錄自社會文化司司長於二零一六年一月十五日作出的批示：

趙承恩，本局第一職階二等技術員——根據第12/2015號法律第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，與其訂立行政任用合同，為期一年，自二零一六年一月二十日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明，本局不具期限的行政任用合同第五職階技術工人甘羅生，因自願退休而離職，自二零一六年二月一日起生效。

二零一六年一月二十八日於文化局

局長 吳衛鳴

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2016:

Chio Seng Ian, técnico de 2.^a classe, 1.º escalão, deste Instituto — celebrado contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 20 de Janeiro de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Kam Lo Sang, operário qualificado, 5.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo deste Instituto, desligado do serviço para efeitos de aposentação voluntária, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Instituto Cultural, aos 28 de Janeiro de 2016. — O Presidente do Instituto, *Ung Vai Meng*.

體 育 基 金

批 示 摘 錄

根據第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十一條之規定，公佈二零一六年財政年度體育基金預算、澳門大賽車獨立預算及世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改，有關修改是經由社會文化司司長二零一六年一月二十六日的批示許可：

FUNDO DO DESPORTO

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 41.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, republicado nos termos do Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração orçamental do Fundo do Desporto, 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio de Macau e 1.ª alteração ao orçamento individualizado do Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino, referente ao ano económico de 2016, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	08	00	00	其他耐用品 Outros bens duradouros	13,000,000.00	500,000.00
02	02	05	00	00	膳食 Alimentação		500,000.00
02	02	07	00	99	其他非耐用品——其他 Outros bens não duradouros — Outros		2,000,000.00
02	03	02	02	03	管理費及保安 Condomínio e segurança		
02	03	05	03	01	通訊 Comunicações		1,000,000.00

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	03	06	00	00	招待費 Representação	1,000,000.00	11,000,000.00
02	03	08	00	01	研究、顧問及翻譯 Estudos, consultadoria e tradução	1,200,000.00	
02	03	08	00	03	專業及技術書刊之製作 Publicações técnicas e especializadas	800,000.00	
02	03	08	00	05	教學 Formação académica	1,000,000.00	
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros		
02	03	09	00	99	未列明之負擔——其他 Encargos não especificados — Outros	2,000,000.00	
總數 Total						17,000,000.00	

澳門大賽車獨立預算第一次修改

1.ª alteração ao orçamento individualizado do
Grande Prémio de Macau
《04-01-05-00-30》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	01	07	00	01	傢具 Mobílias	120,000.00	
02	03	02	01	00	電費 Energia eléctrica	750,000.00	
02	03	02	02	01	水及氣體費 Água e gás	50,000.00	
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	2,000,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	900,000.00	
02	03	08	00	02	技術及專業培訓 Formação técnica ou especializada	3,900,000.00	
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	11,100,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	17,000,000.00	800,000.00
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		
07	10	00	00	99	其他 Outros	780,000.00	
總數 Total						18,700,000.00	18,700,000.00

世界女子排球大獎賽獨立預算第一次修改
1.ª alteração ao orçamento individualizado do
Grande Prémio Mundial de Voleibol Feminino
《04-01-05-00-35》

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
02	02	07	00	08	宣傳品及獎品 Materiais de propaganda e ofertas	10,000.00	
02	02	07	00	09	禮品 Prendas		
02	03	01	00	05	各類資產 Diversos		200,000.00
02	03	04	00	01	資產租賃——不動產 Locação de bens — Bens imóveis	50,000.00	
02	03	04	00	02	資產租賃——動產 Locação de bens — Bens móveis	100,000.00	
02	03	05	03	02	其他 Outros	20,000.00	
02	03	07	00	02	在澳門特別行政區之活動 Acções na RAEM		
02	03	08	00	99	各項特別工作——其他 Trabalhos especiais diversos — Outros	806,000.00	
02	03	09	00	03	文化、體育及康樂活動 Actividades culturais, desportivas e recreativas		
04	02	00	00	02	社團及組織 Associações e organizações	240,000.00	

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
04	04	00	00	02	給予外地組織的共同分擔及會費 Comparticipações e quotas p/organiz. no exterior		850,000.00
總數 Total						1,226,000.00	1,226,000.00

二零一六年一月二十九日於體育基金
行政管理委員會主席 戴祖義

Fundo do Desporto, aos 29 de Janeiro de 2016. — O Presidente do Conselho Administrativo, *José Tavares*.

文化產業基金

FUNDO DAS INDÚSTRIAS CULTURAIS

批 示 摘 錄

Extracto de despacho

摘錄自社會文化司司長於二零一六年一月四日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 4 de Janeiro de 2016:

根據第12/2015號法律第四條、第二十四條，以及第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，孫德麟在本基金擔任職務的行政任用合同續期二年，並以附註形式修改合同第三條款，續聘為第二職階二等技術輔導員，薪俸點為275點，自二零一六年一月二十七日起生效。

Suen Tak Lon — renovado o contrato administrativo de provimento, pelo período de dois anos, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do contrato com referência à categoria de adjunto-técnico de 2.^a classe, 2.º escalão, índice 275, nos termos dos artigos 4.º e 24.º da Lei n.º 12/2015, conjugados com o artigo 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 27 de Janeiro de 2016.

二零一六年一月二十六日於文化產業基金
行政委員會委員 朱妙麗

Fundo das Indústrias Culturais, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Membro do Conselho de Administração, *Chu Miu Lai*.

土地工務運輸局

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS
E TRANSPORTES

批 示 摘 錄

Extractos de despachos

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月三十日作出的批示：

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 30 de Dezembro de 2015:

黃偉儀，第二職階主任翻譯員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其行政任用合同

Wong Wai Yi, intérprete-tradutora chefe, 2.º escalão, contratada por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.^a do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor assessor, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Ser-

第三條款，由二零一六年一月四日起，轉為第一職階顧問翻譯員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局代局長於二零一五年十二月三十日作出的批示：

下列本局合同人員——根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第二款之規定，簽訂為期一年之行政任用合同，並自二零一六年三月一日起開始生效：

林偉君，第一職階二等技術輔導員；

黃碧珍，第一職階二等行政技術助理員。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月三十一日作出的批示：

張自立及張嘉兒，第二職階一等翻譯員，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其等行政任用合同第三條款，由二零一六年一月六日起，轉為第一職階首席翻譯員，合同其他條件維持不變。

摘錄自本局行政暨財政廳廳長於二零一六年一月五日作出的批示：

梁潤生，第八職階輕型車輛司機，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（四）項、第三款及第四款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改其行政任用合同第三條款，由二零一五年十二月三十日起，轉為第九職階輕型車輛司機，合同其他條件維持不變。

余德成及李家榮，第三職階輕型車輛司機，屬行政任用合同——根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十三條第二款（二）項及第四款，第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第四條第二款及第三款的規定，以附註形式更改其等行政任用合同第三條款，由二零一五年十二月三十一日起，轉為第四職階輕型車輛司機，合同其他條件維持不變。

viços Públicos), a partir de 4 de Janeiro de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 30 de Dezembro de 2015:

O pessoal contratado abaixo indicado, destes Serviços — celebrado o contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho dos Serviços Públicos), a partir de 1 de Março de 2016:

Lam Wai Kuan, como adjunta-técnica de 2.ª classe, 1.º escalão;

Vong Pek Chan, como assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 31 de Dezembro de 2015:

Civic Cheong e Cheung Ka Yee, intérpretes-tradutores de 1.ª classe, 2.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência à categoria de intérprete-tradutor principal, 1.º escalão, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009, 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 6 de Janeiro de 2016, mantendo-se as demais condições contratuais.

Por despachos da chefe do Departamento Administrativo e Financeiro destes Serviços, de 5 de Janeiro de 2016:

Leong Ion San, motorista de ligeiros, 8.º escalão, contratado por contrato administrativo de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de motorista de ligeiros, 9.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 4), 3 e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 30 de Dezembro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

U Tak Seng e Lei Ka Weng, motoristas de ligeiros, 3.º escalão, contratados por contratos administrativos de provimento, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento com referência de motorista de ligeiros, 4.º escalão, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 2, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 31 de Dezembro de 2015, mantendo-se as demais condições contratuais.

二零一六年一月二十五日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 25 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

地圖繪製暨地籍局

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月二十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第五款及第三十二條的規定，本局下列工作人員的無預先訂定期間的散位合同均視為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

序號	姓名	職級	職階
1	黃富平	輕型車輛司機	8
2	梁志彬	輕型車輛司機	8
3	何文華	輕型車輛司機	8
4	石健強	勤雜人員	8
5	杜錦雄	勤雜人員	7
6	葉堅明	勤雜人員	7
7	唐華次	勤雜人員	7
8	吳華興	勤雜人員	6

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第三款（一）項的規定，本局下列工作人員的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起修改為長期行政任用合同，為期三年：

序號	姓名	職級	職階
1	麥鈺冰	一等高級技術員	1
2	吳儉廷	首席地形測量員	1
3	雷日麒	一等地形測量員	2
4	陳景俊	一等地形測量員	1
5	歐家維	一等地形測量員	1
6	招可健	二等技術輔導員	1
7	冼尚根	輕型車輛司機	2
8	蘇文輝	輕型車輛司機	2
9	鄧光明	技術工人	2
10	朱秋達	勤雜人員	7
11	李歷威	勤雜人員	3
12	戴志恆	勤雜人員	3
13	陳財茜	勤雜人員	2
14	劉鳳媚	勤雜人員	2

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA
E CADASTRO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Novembro de 2015:

O seguinte pessoal, em regime de contrato de assalariamento sem duração previamente fixada, destes Serviços — considerado provido em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, nos termos dos artigos 24.º, n.º 5, e 32.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escala
1	Wong Fu Peng	Motorista de ligeiros	8
2	Leong Chi Pan	Motorista de ligeiros	8
3	Ho Man Va	Motorista de ligeiros	8
4	Sek Kin Keong	Auxiliar	8
5	Tou Kam Hong	Auxiliar	7
6	Ip Kin Meng	Auxiliar	7
7	Tong Wa Chi	Auxiliar	7
8	Ng Wa Heng	Auxiliar	6

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea I), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escala
1	Mak Iok Peng	Técnico superior de 1.ª classe	1
2	Ng Kim Teng	Topógrafo principal	1
3	Loi Iat Kei	Topógrafo de 1.ª classe	2
4	Chan Keng Chon	Topógrafo de 1.ª classe	1
5	Ao Ka Wai	Topógrafo de 1.ª classe	1
6	Chiu Ho Kin	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1
7	Sin Seong Kan	Motorista de ligeiros	2
8	So Man Fai	Motorista de ligeiros	2
9	Tang Kuong Meng	Operário qualificado	2
10	Chu Chao Tat	Auxiliar	7
11	Lei Lek Wai	Auxiliar	3
12	Tai Chi Hang	Auxiliar	3
13	Chan Choi Sin	Auxiliar	2
14	Lao Fong Mei	Auxiliar	2

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款、第三款（一）項及第二十七條的規定，本局下列工作人員的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起修改為長期行政任用合同，為期三年：

序號	姓名	職級	職階
1	李多路	一等翻譯員	1
2	老詠恩	二等技術員	1

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款及第三款（二）項的規定，本局下列工作人員的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起修改為不具期限的行政任用合同：

序號	姓名	職級	職階
1	Yumi Shimizu Fernandes	首席顧問高級技術員	3
2	黃達全	顧問高級技術員	3
3	馮倩君	首席高級技術員	1
4	羅獻之	首席高級技術員	1
5	羅頌濠	首席高級技術員	1
6	馮志強	首席高級技術員	1
7	陳顯原	首席高級技術員	1
8	蔡良檀	首席高級技術員	1
9	殷誌誠	首席高級技術員	1
10	黃曉欣	首席高級技術員	1
11	陳嘉倫	首席高級技術員	1
12	梁英傑	首席高級技術員	1
13	鍾嘉良	一等高級技術員	2
14	李永恆	一等高級技術員	2
15	黃健謙	一等高級技術員	1
16	Gilberto Pon	特級技術員	3
17	盧貴珍	首席技術員	2

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos dos artigos 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), e 27.º da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
1	Teodoro Eulógio dos Remédios	Intérprete-tradutor de 1.ª classe	1
2	Lou Weng Ian	Técnico de 2.ª classe	1

O seguinte pessoal destes Serviços — alterados os contratos administrativos de provimento para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos», a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
1	Yumi Shimizu Fernandes	Técnico superior assessor principal	3
2	Wong Tat Chun	Técnico superior Assessor	3
3	Fong Sin Kuan	Técnico superior principal	1
4	Lo Hin Chi	Técnico superior principal	1
5	Lo Chong Hou	Técnico superior principal	1
6	Fong Chi Keong	Técnico superior principal	1
7	Chan Hin Un	Técnico superior principal	1
8	Choi Leong Tan	Técnico superior principal	1
9	Ian Chi Seng	Técnico superior principal	1
10	Wong Hio Ian	Técnico superior principal	1
11	Chan Ka Lon	Técnico superior principal	1
12	Leong Ieng Kit	Técnico superior principal	1
13	Chong Ka Leong	Técnico superior de 1.ª classe	2
14	Lei Veng Hang	Técnico superior de 1.ª classe	2
15	Wong Kin Him	Técnico superior de 1.ª classe	1
16	Gilberto Pon	Técnico especialista	3
17	Lou Kuai Chan	Técnico principal	2

序號	姓名	職級	職階
18	張剛明	首席技術員	1
19	Rogélio António San José	首席特級地形測量員	3
20	郭嘉儀	首席地形測量員	1
21	林家輝	首席地形測量員	1
22	葉凱霖	首席地形測量員	1
23	馮康俊	首席地形測量員	1
24	鄭焯晉	首席地形測量員	1
25	庄祖耀	首席地形測量員	1
26	廖冠紅	首席技術輔導員	1
27	李蘭蘭	首席技術輔導員	1
28	梁佩茵	首席技術輔導員	1
29	李玉芬	一等技術輔導員	1
30	Teresa Rosa Xequé Rodrigues de Oliveira	特級行政技術助理員	3
31	區偉	首席行政技術助理員	2
32	周桂煥	首席行政技術助理員	2
33	顧路麗	一等行政技術助理員	2
34	劉志偉	一等行政技術助理員	1
35	黃宇強	重型車輛司機	3
36	徐國權	輕型車輛司機	8
37	梁富泉	輕型車輛司機	3
38	陳浩然	輕型車輛司機	3
39	范志華	技術工人	6
40	杜錦添	勤雜人員	9
41	杜潤漢	勤雜人員	8
42	湯柏華	勤雜人員	8
43	陳振興	勤雜人員	8
44	陳明江	勤雜人員	6
45	潘婉芳	勤雜人員	6

Ordem	Nome	Categoria	Escalão
18	Cheong Kong Meng	Técnico principal	1
19	Rogélio António San José	Topógrafo especialista principal	3
20	Kuok Ka I	Topógrafo principal	1
21	Lam Ka Fai	Topógrafo principal	1
22	Ip Hoi Lam	Topógrafo principal	1
23	Fong Hong Chon	Topógrafo principal	1
24	Cheang Kueng Chon	Topógrafo principal	1
25	Chong Chou Io	Topógrafo principal	1
26	Lio Kun Hong	Adjunto-técnico principal	1
27	Lei Lan Lan	Adjunto-técnico principal	1
28	Leong Pui Ian	Adjunto-técnico principal	1
29	Lee Iok Fan	Adjunto-técnico de 1. ^a classe	1
30	Teresa Rosa Xequé Rodrigues de Oliveira	Assistente técnico administrativo especialista	3
31	Ao Wai	Assistente técnico administrativo principal	2
32	Chao Kuai Wun	Assistente técnico administrativo principal	2
33	Ku Lou Lai	Assistente técnico administrativo de 1. ^a classe	2
34	Lao Chi Wai	Assistente técnico administrativo de 1. ^a classe	1
35	Wong U Keong	Motorista de pesados	3
36	Choi Kuoc Kun	Motorista de ligeiros	8
37	Leong Fu Chun	Motorista de ligeiros	3
38	Chan Hou In	Motorista de ligeiros	3
39	Fan Chi Wa	Operário qualificado	6
40	Tou Cam Tin	Auxiliar	9
41	Tou Ion Hon	Auxiliar	8
42	Tong Pak Wa	Auxiliar	8
43	Chan Chan Heng	Auxiliar	8
44	Chan Meng Kong	Auxiliar	6
45	Pun Un Fong	Auxiliar	6

二零一六年一月二十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

海 事 及 水 務 局

批 示 摘 錄

摘錄自代局長於二零一五年十二月三十日作出的批示：

根據第12/2015號法律第六條第一款、第二十四條第一款、第二款、第四款及第七款的規定，與吳倩文簽訂為期一年之行政任用合同，擔任第一職階二等技術員，自二零一六年三月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月四日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十六條第一款的規定，關俊威及高樹焜在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階一等海事人員，薪俸點為305點，自二零一六年一月八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月七日作出的批示：

根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，第23/2011號行政法規第二十九條第一款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第二十六條第一款的規定，李敏琪及鄭峰在本局擔任職務的行政任用合同，以附註方式修改合同第三條款，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350點，自二零一六年一月十二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年一月七日作出的批示：

本局勤雜人員周光德於二零一六年二月一日起因達年齡上限，故其行政任用合同亦於同日失效。

二零一六年一月二十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Extractos de despachos

Por despacho do director, substituto, de 30 de Dezembro de 2015:

Ng Sin Man, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão — contratado em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1, 2, 4 e 7, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2016:

Kuan Chon Wai e Kou Su Kuan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria de pessoal marítimo de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 305, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 4.º, n.º 2, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 8 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Janeiro de 2016:

Lei Man Kei e Chiang Fong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos contratos administrativos de provimento com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, nestes Serviços, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, e 29.º, n.º 1, do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 e 4.º, n.º 2, e 26.º, n.º 1, da Lei n.º 12/2015, a partir de 12 de Janeiro de 2016.

Por despacho da signatária, de 7 de Janeiro de 2016:

Chao Kuong Tak, auxiliar, destes Serviços — rescindido o contrato administrativo de provimento, por atingir o limite de idade, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 26 de Janeiro de 2016. — A Directora, Wong Soi Man.

郵 政 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月二十五日、十二月三日及二零一六年一月十八日作出的批示：

鄭秋明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任商業廳廳長的定期委任續期一年，自二零一六年二月一日起生效。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Novembro, 3 de Dezembro de 2015 e 18 de Janeiro de 2016:

Chiang Chao Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento Comercial destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Fevereiro de 2016.

陳念慈具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵務廳廳長的定期委任續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

梁敬賢具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政經營組組長的定期委任續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

楊樹清具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任控制及計劃科科長的定期委任續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

鄭燦明具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任郵政處理及派遞科科長的定期委任續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

葉頌華具備擔任職務之專業能力及適合的工作經驗，根據第26/2009號行政法規第八條之規定，其在本局擔任工程暨支援處處長的定期委任續期一年，自二零一六年四月一日起生效。

聲 明

為著應有之效力，茲聲明本局編制內第三職階顧問高級技術員康經維，由二零一六年一月一日起終止在運輸工務司司長辦公室之徵用，並於同日返回本局擔任職務。

二零一六年一月二十一日於郵政局

局長 劉惠明

房 屋 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月二日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條及第二十四條第一款、第三款及第四款的規定，核准本局修改下列工作人員的行政任用合同，職級、職階及日期如下：

Chan Nim Chi — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Departamento de Operações Postais destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2016.

Leung Keng In — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe do Sector de Exploração Postal destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2016.

Ieong Su Cheng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Controlo e Planeamento destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2016.

Cheang Chan Meng — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Secção de Tratamento e Distribuição de Correio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Março de 2016.

Ip Chong Wa — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Obras e Apoio destes Serviços, nos termos do artigo 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por possuir competência profissional e experiência adequadas para o exercício das funções, a partir de 1 de Abril de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Hong Keng Wai, técnico superior assessor, 3.º escalão, do quadro do pessoal destes Serviços, cessou a requisição no Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, a partir de 1 de Janeiro de 2016, regressando no mesmo dia para exercer funções nestes Serviços.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 21 de Janeiro de 2016. — A Directora dos Serviços, Lau Wai Meng.

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 2 de Dezembro de 2015:

É aprovada a alteração, feita por este Instituto, dos contratos administrativos de provimento dos seguintes trabalhadores, para as categorias, escalões e datas a cada um indicados, nos termos dos artigos 4.º e 24.º, n.ºs 1, 3 e 4, da Lei n.º 12/2015:

修改為長期行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

Alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, a partir de 1 de Novembro de 2015:

姓名	職級	職階
李寶儀	一等高級技術員	2
黃燕玲	一等高級技術員	1
梁治成	一等高級技術員	1
李振聲	一等高級技術員	1
韓寶宏	一等技術員	1
黎家豪	二等技術員	1
吳祖傑	特級技術輔導員	1
鄧遠鋒	首席技術輔導員	1
吳富華	首席技術輔導員	1
陳梅源	一等技術輔導員	1
孫玉山	一等技術輔導員	1
岑志亮	一等技術輔導員	1
何美芳	一等技術輔導員	1
梁竹君	一等技術輔導員	1
梁文康	一等技術輔導員	1
吳子棟	一等技術輔導員	1
蘇海恩	一等技術輔導員	1
黃志榮	一等技術輔導員	1
王黎恆	一等技術輔導員	1
馮嘉恩	一等技術輔導員	1
楊健敏	一等技術輔導員	1
李家立	一等技術輔導員	1
羅玉清	一等技術輔導員	1
張曉文	一等技術輔導員	1
鄭展衡	一等技術輔導員	1
范美珠	一等技術輔導員	1
黎嘉偉	一等技術輔導員	1
林揚芳	一等技術輔導員	1
劉群愛	一等技術輔導員	1
戴穎龍	一等技術輔導員	1
黃鴻發	一等技術輔導員	1
黃鳳尤	一等技術輔導員	1
吳偉倫	一等技術輔導員	1
譚慧聰	一等技術輔導員	1
關志榮	一等技術輔導員	1
施雅莉	一等技術輔導員	1

Nome	Categoria	Escalão
Lei Pou I	Técnico superior de 1.ª classe	2
Wong In Leng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Leong Chi Seng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Lei Chan Seng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Hon Pou Wang	Técnico de 1.ª classe	1
Lai Ka Hou	Técnico de 2.ª classe	1
Ng Chou Kit	Adjunto-técnico especialista	1
Tang Alan Yuenfung	Adjunto-técnico principal	1
Ng Fu Wa	Adjunto-técnico principal	1
Chan Mui Un	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Sun Iok San	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Sam Chi Leong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ho Mei Fong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Leong Chok Kuan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Leong Man Hong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ng Chi Tong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Sou Hoi Ian	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Chi Weng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Lai Hang	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Fong Ka Ian	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ieong Kin Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lei Ka Lap	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lo Iok Cheng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Cheong Hio Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chiang Chin Hang Andre	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Fan Mei Chu	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lai Ka Wai	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lam Ieong Fong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lao Kuan Oi	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Tai Weng Long	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Vong Hung Fat	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Fong Iao	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ng Wai Lon	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Tam Wai Chong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Kuan Chi Weng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Si Nga Lei	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1

姓名	職級	職階
鄧翠賢	一等技術輔導員	1
吳佩詩	一等技術輔導員	1
陳小燕	一等技術輔導員	1
溫展鵬	一等技術輔導員	1
鄭慧明	一等技術輔導員	1
卓成華	一等技術輔導員	1
鍾燕珠	一等技術輔導員	1
曹景峰	一等技術輔導員	1
高麗芬	一等技術輔導員	1
吳小炫	一等技術輔導員	1
鄧志文	一等技術輔導員	1
區慧雯	一等技術輔導員	1
馬蔚星	一等技術輔導員	1
趙立文	一等技術稽查	1
何少山	一等技術稽查	1
李德良	二等技術稽查	1
何偉光	輕型車輛司機	2
魏社明	技術工人	7
陳艷芳	勤雜人員	2
郭少琮	勤雜人員	2
李澤江	勤雜人員	2

修改為不具期限的行政任用合同，並自相應之日期開始生效：

自二零一五年十一月一日起：

姓名	職級	職階
伍榮基	顧問高級技術員	3
陳少芳	顧問高級技術員	2
黃祖強	顧問高級技術員	1
陳轅	首席高級技術員	2
蕭裕林	首席高級技術員	2
蕭俊業	首席高級技術員	2
郭健文	首席高級技術員	1
郭杰平	首席高級技術員	1
黃志聰	首席高級技術員	1
黃慧蓮	首席高級技術員	1
李嘉恩	首席高級技術員	1
林梓良	一等高級技術員	2
李敬康	一等高級技術員	2
馮克明	一等高級技術員	1
鄭綺華	一等高級技術員	1

Nome	Categoria	Escalão
Tang Choi In	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ung Pui Si	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chan Sio In	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wan Chin Pang Luis	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Cheang Wai Meng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Cheok Seng Wa	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chong Un Chu	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chou Keng Fong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Kou Lai Fan	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ng Sio Un	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Tang Chi Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ao Wai Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Ma Wai Seng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Chio Lap Man	Fiscal técnico de 1.ª classe	1
Ho Sio San	Fiscal técnico de 1.ª classe	1
Lei Tak Leong	Fiscal técnico de 2.ª classe	1
Ho Wai Kuong	Motorista de ligeiros	2
Ngai Se Meng	Operário qualificado	7
Chan Im Fong	Auxiliar	2
Kuok Sio Keng	Auxiliar	2
Lei Chak Kong	Auxiliar	2

Alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, a partir das datas seguintes:

A partir de 1 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Ng Weng Kei	Técnico superior assessor	3
Chan Sio Fong	Técnico superior assessor	2
Wong Chou Keong	Técnico superior assessor	1
Chan Un	Técnico superior principal	2
Sio U Lam	Técnico superior principal	2
Sio Chon Ip	Técnico superior principal	2
Kuok Kin Man	Técnico superior principal	1
Kuok Kit Peng	Técnico superior principal	1
Wong Chi Chong	Técnico superior principal	1
Wong Wai Lin	Técnico superior principal	1
Lei Ka Yan	Técnico superior principal	1
Lam Chi Leong	Técnico superior de 1.ª classe	2
Lei Keng Hong	Técnico superior de 1.ª classe	2
Fong Hak Meng	Técnico superior de 1.ª classe	1
Cheang I Wa	Técnico superior de 1.ª classe	1

姓名	職級	職階
伍日輝	特級技術員	3
蔣祖威	首席技術員	2
盧啟恩	首席技術員	1
戴小強	一等技術員	1
徐小山	一等技術員	1
謝春雯	一等技術員	1
譚偉傑	一等技術員	1
馮元慶	一等技術員	1
陳府利	一等技術員	1
袁美玉	一等技術員	1
湯惠娟	二等技術員	1
李定國	二等技術員	1
周智君	二等技術員	1
梅世樑	首席技術輔導員	2
袁美娟	首席技術輔導員	2
馮潔儀	首席技術輔導員	2
劉翠碧	首席技術輔導員	2
孔美玲	首席技術輔導員	2
韋海紅	首席技術輔導員	2
王聖洪	首席技術輔導員	1
楊澤鈞	首席技術輔導員	1
古倩坤	首席技術輔導員	1
梁穎思	首席技術輔導員	1
廖秋霞	首席技術輔導員	1
譚淑嫻	首席技術輔導員	1
陳碧漪	首席技術輔導員	1
朱江	首席技術輔導員	1
劉家光	首席技術輔導員	1
梁紹娟	首席技術輔導員	1
張錫賢	首席技術輔導員	1
鄭家宜	首席技術輔導員	1
趙秀玲	首席技術輔導員	1
易啟能	首席技術輔導員	1
黎小衛	首席技術輔導員	1
羅志威	首席技術輔導員	1
陳賽紅	首席技術輔導員	1
謝銀濤	首席技術輔導員	1
張茵	首席技術輔導員	1
何泳心	首席技術輔導員	1
吳金章	首席技術輔導員	1
吳淑芬	首席技術輔導員	1

Nome	Categoria	Escalão
Ng Iat Fai	Técnico especialista	3
Cheong Chou Wai	Técnico principal	2
Lou Kai Ian	Técnico principal	1
Tai Sio Keong	Técnico de 1.ª classe	1
Choi Siu Shan	Técnico de 1.ª classe	1
Che Chon Man	Técnico de 1.ª classe	1
Tam Wai Kit	Técnico de 1.ª classe	1
Fong Un Heng	Técnico de 1.ª classe	1
Chan Fu Lei	Técnico de 1.ª classe	1
Iun Mei Iok	Técnico de 1.ª classe	1
Tong Wai Kun	Técnico de 2.ª classe	1
Lei Teng Kuok	Técnico de 2.ª classe	1
Chao Chi Kuan	Técnico de 2.ª classe	1
Mui Sai Leong	Adjunto-técnico principal	2
Iun Mei Kun	Adjunto-técnico principal	2
Jacqueline Maria de Noronha	Adjunto-técnico principal	2
Lao Choi Pek	Adjunto-técnico principal	2
Hong Mei Leng	Adjunto-técnico principal	2
Vai Hoi Hong	Adjunto-técnico principal	2
Wong Seng Hong	Adjunto-técnico principal	1
Yueng Chak Kwan	Adjunto-técnico principal	1
Ku Sin Kuan	Adjunto-técnico principal	1
Leong Weng Si	Adjunto-técnico principal	1
Lio Chao Ha	Adjunto-técnico principal	1
Tam Sok Han	Adjunto-técnico principal	1
Chan Pek I	Adjunto-técnico principal	1
Chu Kong	Adjunto-técnico principal	1
Lau Kar Kwong	Adjunto-técnico principal	1
Leong Sio Kun	Adjunto-técnico principal	1
Cheong Sek In	Adjunto-técnico principal	1
Chiang Ka I	Adjunto-técnico principal	1
Chio Sao Leng	Adjunto-técnico principal	1
Iec Kai Nang	Adjunto-técnico principal	1
Lai Sio Wai	Adjunto-técnico principal	1
Law Chi Wai	Adjunto-técnico principal	1
Chan Choi Hong	Adjunto-técnico principal	1
Che Ngan Tou	Adjunto-técnico principal	1
Cheong Ian	Adjunto-técnico principal	1
Ho Weng Sam	Adjunto-técnico principal	1
Ng Kam Cheong	Adjunto-técnico principal	1
Ng Sok Fan	Adjunto-técnico principal	1

姓名	職級	職階
施琮琮	首席技術輔導員	1
劉友玲	首席技術輔導員	1
陳慧璇	首席技術輔導員	1
李燕雯	首席技術輔導員	1
莫靄茵	首席技術輔導員	1
劉銳熊	首席技術輔導員	1
呂信生	首席技術輔導員	1
冼錦新	首席技術輔導員	1
張羽	首席技術輔導員	1
焦志雄	首席技術輔導員	1
甄艷芬	首席技術輔導員	1
高少萍	首席技術輔導員	1
劉志謙	首席技術輔導員	1
羅靜賢	首席技術輔導員	1
莫禮富	首席技術輔導員	1
丁月英	首席技術輔導員	1
鍾達敏	首席技術輔導員	1
余淑安	首席技術輔導員	1
黃燕倫	首席技術輔導員	1
陳詩時	首席技術輔導員	1
蔡靜娜	一等技術輔導員	2
朱麗貞	一等技術輔導員	2
林燕相	一等技術輔導員	2
趙偉文	一等技術輔導員	2
徐社鋒	一等技術輔導員	2
梁智偉	一等技術輔導員	2
吳詩媚	一等技術輔導員	2
陳潔玲	一等技術輔導員	1
李光儀	一等技術輔導員	1
司徒嘉寶	一等技術輔導員	1
譚榮昌	一等技術輔導員	1
容美瑩	一等技術輔導員	1
黃麗嫦	二等技術輔導員	1
潘潔冰	特級行政技術助理員	2
文樹明	特級行政技術助理員	2
盧海倫	首席特級行政技術助理員	1
陳慧詩	首席行政技術助理員	1
Eng Vai Keong	輕型車輛司機	8

Nome	Categoria	Escalão
Si Keng Keng	Adjunto-técnico principal	1
Lao Iao Leng	Adjunto-técnico principal	1
Chan Wai Sun	Adjunto-técnico principal	1
Lei In Man	Adjunto-técnico principal	1
Mok Oi Ian	Adjunto-técnico principal	1
Lau Yui Hung Johnny	Adjunto-técnico principal	1
Loi Son Sang	Adjunto-técnico principal	1
Sin Kam San	Adjunto-técnico principal	1
Cheong U	Adjunto-técnico principal	1
Chio Chi Hong	Adjunto-técnico principal	1
Ian Im Fan	Adjunto-técnico principal	1
Ko Siu Ping	Adjunto-técnico principal	1
Lao Chi Him	Adjunto-técnico principal	1
Law Cheng In	Adjunto-técnico principal	1
Mok Lai Fu	Adjunto-técnico principal	1
Teng Ut Ieng	Adjunto-técnico principal	1
Chung Tat Man	Adjunto-técnico principal	1
Iu Sok On	Adjunto-técnico principal	1
Wong In U	Adjunto-técnico principal	1
Chan Si Si	Adjunto-técnico principal	1
Choi Cheng Na	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Chu Lai Cheng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Lam In Seong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Chio Wai Man	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Choi Se Fong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Leong Chi Wai	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Ung Si Mei	Adjunto-técnico de 1.ª classe	2
Hamid Chan Kit Leng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Lei Kuong I	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Si Tou Ka Pou	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Tam Veng Cheong	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Iong Mei Ieng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1
Wong Lai Seong	Adjunto-técnico de 2.ª classe	1
Pung Kit Peng	Assistente técnico administrativo especialista	2
Man Su Meng	Assistente técnico administrativo especialista	2
Helena Maria do Nascimento da Luz	Assistente técnico administrativo especialista principal	1
Chan Wai Si	Assistente técnico administrativo principal	1
Eng Vai Keong	Motorista de ligeiros	8

姓名	職級	職階
葉沛枝	輕型車輛司機	8
張華垣	輕型車輛司機	7
何家權	輕型車輛司機	6
嚴明仁	輕型車輛司機	6
黎文志	輕型車輛司機	5
陳克養	輕型車輛司機	4
曾志強	輕型車輛司機	4
古潤添	輕型車輛司機	4
陳世標	技術工人	7
林榮傑	技術工人	7
李順華	技術工人	7
Ana Paula de Oliveira Simões	技術工人	7
蕭燦森	技術工人	4
樂達義	勤雜人員	8
黃少輝	勤雜人員	8
趙秀娟	勤雜人員	7
高淑英	勤雜人員	7
蕭光雄	勤雜人員	7
余振森	勤雜人員	7
鍾少琴	勤雜人員	6
Maria Ng	勤雜人員	6
何健章	勤雜人員	3
黃雪珍	勤雜人員	3

自二零一五年十一月八日起：

姓名	職級	職階
李振聲	一等高級技術員	1

自二零一五年十二月六日起：

姓名	職級	職階
陳艷芳	勤雜人員	2
郭少琼	勤雜人員	2
李澤江	勤雜人員	2

自二零一五年十二月二十八日起：

姓名	職級	職階
馬蔚星	一等技術輔導員	1

摘錄自房屋局局長於二零一五年十二月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條、第六條及第二十四條第一款、第二款，以及第14/2009號法律的規定，與第一職階勤雜人員陳

Nome	Categoria	Escalão
Ip Pui Chi	Motorista de ligeiros	8
Cheong Wa Wun	Motorista de ligeiros	7
Ho Ka Kun	Motorista de ligeiros	6
Im Meng Ian	Motorista de ligeiros	6
Lai Man Chi	Motorista de ligeiros	5
Chan Hak Ieong	Motorista de ligeiros	4
Chang Chi Keong	Motorista de ligeiros	4
Ku Ion Tim	Motorista de ligeiros	4
Chan Sai Pio	Operário qualificado	7
Lam Weng Kit	Operário qualificado	7
Lei Son Wa	Operário qualificado	7
Ana Paula de Oliveira Simões	Operário qualificado	7
Sio Chan Sam	Operário qualificado	4
Lok Tat I	Auxiliar	8
Wong Sio Fai	Auxiliar	8
Chio Sao Kun	Auxiliar	7
Kou Sok Ieng	Auxiliar	7
Sio Kuong Hong	Auxiliar	7
U Chan Sam	Auxiliar	7
Chong Sio Kam	Auxiliar	6
Maria Ng	Auxiliar	6
Ho Kin Cheong	Auxiliar	3
Wong Sut Chan	Auxiliar	3

A partir de 8 de Novembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Lei Chan Seng	Técnico superior de 1.ª classe	1

A partir de 6 de Dezembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Chan Im Fong	Auxiliar	2
Kuok Sio Keng	Auxiliar	2
Lei Chak Kong	Auxiliar	2

A partir de 28 de Dezembro de 2015:

Nome	Categoria	Escalão
Ma Wai Seng	Adjunto-técnico de 1.ª classe	1

Por despachos do presidente deste Instituto, de 23 de Dezembro de 2015:

Chan Sou Fan, Cheong Chi Weng, Chou Un I, Tam Mario e Wong Sok Kuan, auxiliares, 1.º escalão, índice 110 — ce-

素芬、張志榮、曹婉兒、譚文傑及黃淑君簽訂行政任用合同，為期一年，薪俸點為110，自二零一六年一月十二日起生效。

二零一六年一月二十七日於房屋局

局長 山禮度

環 境 保 護 局

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第六款及第三十二條的規定，以不具期限的行政任用合同形式聘用蔡麗柔及林立巧在本局擔任第一職階二等督察，薪俸點為280點，自二零一六年一月四日起生效。

根據第12/2015號法律第二十四條第六款及第三十二條的規定，以長期行政任用合同形式聘用洪小芳及沈曉玲在本局擔任第一職階二等督察，薪俸點為280點，為期三年，自二零一六年一月四日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十一月十九日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條的規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

林敏蘭——轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一五年十一月二十六日起生效；

劉晶莉——轉為第二職階顧問高級技術員，薪俸點625點，自二零一五年十一月二十二日起生效；

曾浩然及蕭頌明——轉為第二職階一等高級技術員，薪俸點510點，自二零一五年十一月二十六日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十一月二十四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第二款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

盧雪芬——第一職階二等技術稽查，自二零一六年一月一日起生效；

郭少容——第一職階勤雜人員，自二零一六年一月二十一日起生效。

lebrados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 4.º, 6.º e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 e da Lei n.º 14/2009, a partir de 12 de Janeiro de 2016.

Instituto de Habitação, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Presidente, *Arnaldo Santos*.

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Outubro de 2015:

Choi Lai Iao e Lam Lap Hao — providos por contrato administrativo de provimento sem termo, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 24.º, n.º 6, e 32.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Hong Sio Fong e Sam Hio Leng — providos por contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como inspectores de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 280, nestes Serviços, nos termos dos artigos 24.º, n.º 6, e 32.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 4 de Janeiro de 2016.

Por despachos do director dos Serviços, de 19 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Lam Man Lan, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 26 de Novembro de 2015;

Lao Cheng Lei, com referência à categoria de técnico superior assessor, 2.º escalão, índice 625, a partir de 22 de Novembro de 2015;

Chang Hou In e Siu Chung Meng, com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, a partir de 26 de Novembro de 2015.

Por despachos do director dos Serviços, de 24 de Novembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Lou Sut Fan, como fiscal técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 1 de Janeiro de 2016;

Kuok Sio Iong, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 21 de Janeiro de 2016.

摘錄自局長於二零一五年十一月二十六日作出的批示：

Octávio Tavares——根據第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階二等高級技術員的薪俸點455點，並自二零一五年十二月二日起生效。

摘錄自局長於二零一五年十二月四日作出的批示：

Elisabete Gomes Coelho da Silva——根據第12/2015號法律第四條的規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第三條款，轉為收取相等於第二職階首席技術員的薪俸點470點，並自二零一五年十二月十日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月十六日作出的批示：

Octávio Tavares——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（一）項及第四款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第二條款，轉為長期行政任用合同，為期三年，由二零一五年十二月二日起生效。

吳兆衡——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，由二零一五年十一月二十一日起生效。

摘錄自代局長於二零一五年十二月十六日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第二款規定，下列人員於本局擔任職務的行政任用合同獲續期一年：

張汝健——第一職階輕型車輛司機，自二零一六年三月一日起生效；

高碧蓮——第一職階勤雜人員，自二零一六年二月十八日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第二款、第三款（一）項及第四款之規定，蘇錦新於本局擔任第一職階重型車輛司機的散位合同修改為長期行政任用合同，為期三年，由二零一五年十一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月四日作出的批示：

陳敏婷——根據第12/2015號法律第四條、第二十四條第三款（二）項及第四款之規定，以附註形式修改在本局擔任職務的行政任用合同第二條款，轉為不具期限的行政任用合同，由二零一五年十二月二十七日起生效。

Por despacho do director dos Serviços, de 26 de Novembro de 2015:

Octávio Tavares — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Dezembro de 2015.

Por despacho do director dos Serviços, de 4 de Dezembro de 2015:

Elisabete Gomes Coelho da Silva — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento com referência à categoria de técnico principal, 2.º escalão, índice 470, nestes Serviços, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir de 10 de Dezembro de 2015.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2015:

Octávio Tavares — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, de acordo com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 2 de Dezembro de 2015.

Ng Sio Hang — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 21 de Novembro de 2015.

Por despachos do director, substituto, dos Serviços, de 16 de Dezembro de 2015:

Os trabalhadores abaixo mencionados — renovados os seus contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, para exercerem funções nestes Serviços, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015:

Cheong U Kin, como motorista de ligeiros, 1.º escalão, a partir de 1 de Março de 2016;

Kou Pek Lin, como auxiliar, 1.º escalão, a partir de 18 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Dezembro de 2015:

Sou Kam San, contratado por contrato de assalariamento, destes Serviços — alterado para regime de contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, como motorista de pesados, 1.º escalão, de acordo com o artigo 24.º, n.ºs 2, 3, alínea 1), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Janeiro de 2016:

Chan Man Teng — alterada, por averbamento, a cláusula 2.ª do seu contrato administrativo de provimento para regime de contrato administrativo de provimento sem termo, de acordo com os artigos 4.º e 24.º, n.ºs 3, alínea 2), e 4, da Lei n.º 12/2015, a partir de 27 de Dezembro de 2015.

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

凌向榮、羅榮昌、袁文龍及黃俊峰，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一六年一月十三日起生效；

李展能，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540，自二零一六年一月十四日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月十五日作出的批示：

根據第12/2015號法律第四條之規定，自下指相應日期起，以附註形式修改本局下列人員的行政任用合同第三條款：

李振裕及王婉芳，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400，自二零一六年一月十九日起生效；

陳肖雲，轉為第一職階首席技術輔導員，薪俸點為350，自二零一六年一月十九日起生效。

二零一六年一月二十七日於環境保護局

局長 韋海揚

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Janeiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Ling Heung Wing, Lo Veng Cheong, Un Man Long e Wong Chon Fong, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 13 de Janeiro de 2016;

Lei Chin Nang, com referência à categoria de técnico superior principal, 1.º escalão, índice 540, a partir de 14 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 15 de Janeiro de 2016:

Os trabalhadores abaixo mencionados, destes Serviços — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 12/2015, a partir das datas a cada um indicadas:

Lei Chan U e Wong Un Fong, com referência à categoria de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 19 de Janeiro de 2016;

Chan Chio Wan, com referência à categoria de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, índice 350, a partir de 19 de Janeiro de 2016.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Director dos Serviços, *Vai Hoi leong*.

民 航 局

批 示 摘 錄

根據第28/2009號行政法規修改，並經第426/2009號行政長官批示重新公佈的第6/2006號行政法規第四十三條的規定，公佈經運輸工務司司長於二零一六年一月二十二日批示核准之民航局二零一六年財政年度本身預算第一次修改：

民航局二零一六年財政年度第一次本身預算修改

1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2016

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
					經常開支 Despesas correntes		
01	01	03	01	00	報酬 Remunerações		385,000.00

AUTORIDADE DE AVIAÇÃO CIVIL

Extracto de despacho

De acordo com o artigo 43.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, alterado pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, publica-se a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Autoridade de Aviação Civil para o ano económico de 2016, autorizada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 22 de Janeiro do mesmo ano:

單位 Unidade: 澳門幣 MOP

經濟分類 Classificação económica						追加/登錄 Reforço/ /Inscrição	註銷 Anulação
編號 Código					開支名稱 Designação das despesas		
章 Cap.	組 Gr.	條 Art.	款 N.º	項 Alín.			
01	05	02	00	00	各項補助——社會福利金 Abonos diversos — previdência social	385,000.00	
總額 Total						385,000.00	385,000.00

二零一六年一月二十二日於民航局行政管理委員會——主席：陳穎雄——正選委員：Pedro Miguel R C das Neves（財政局代表），何曼秀

O Conselho Administrativo da Autoridade de Aviação Civil, aos 22 de Janeiro de 2016. — O Presidente, *Chan Weng Hong*. — Os Vogais efectivos, *Pedro Miguel R C das Neves* (representante da DSF) — *Ho Man Sao*.

能 源 業 發 展 辦 公 室

批 示 摘 錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月二十三日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款、第二款及第三款（二）項的規定，本辦下列編制外合同人員修改為不具期限的行政任用合同，由二零一五年十一月一日起生效：

- 余玉玲，第三職階顧問高級技術員；
- 廖燕群，第二職階顧問高級技術員；
- 黃羅信及黃美梨，第二職階首席高級技術員；
- 林月華，第一職階首席高級技術員；
- 彭智勇，第一職階一等高級技術員。

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款及第二十四條第一款及第二款的規定，本辦下列散位合同人員續期及修改為行政任用合同，為期一年，由二零一五年十一月一日起生效：

- 陳繼全，第一職階輕型車輛司機。

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）的規定，及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第一款、第二款及第三款第（一）項的規定，本辦下列編制外合同人員續期及修改為行政任用合同，職級，職階及薪俸點如下：

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO
DO SECTOR ENERGÉTICO

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 23 de Novembro de 2015:

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2015:

- Iu Iok Leng, técnica superior assessora, 3.º escalão;
- Lio In Kuan, técnica superior assessora, 2.º escalão;
- Wong Lo Son e Wong Mei Lei, técnicos superiores principais, 2.º escalão;
- Lam Ut Wa, técnica superior principal, 1.º escalão;
- Pang Chi Iong, técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão.

O seguinte trabalhador em regime de contrato de assalariamento, deste Gabinete — renovado e alterado o seu contrato para contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.º 1, e 24.º, n.ºs 1 e 2, da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), a partir de 1 de Novembro de 2015:

- Chan Kai Chun, motorista de ligeiros, 1.º escalão.

A seguinte trabalhadora em regime de contrato além do quadro, deste Gabinete — renovado e alterado o seu contrato administrativo de provimento, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e 24.º, n.ºs 1, 2 e 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», na categoria, escalão e índice abaixo indicados:

余善心，簽訂長期行政任用合同，為期三年，由二零一五年十一月一日起生效，自二零一五年十一月三十日起以附註方式修改合同第三條款，晉級至第一職階一等技術員，薪俸點為400。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第六條第一款、第三款及第二十五條第二款（二）項的規定，本辦下列個人勞動合同人員續期及修改為行政任用合同，為期一年，由二零一六年一月一日起生效：

張振良、張家祥、李鑄新及余培源，第三職階顧問高級技術員；

高志豪及沈詠華，第一職階首席高級技術員；

鄭碩及何燁，第一職階首席翻譯員；

何潔雯、麥鴻珍及梁衛忠，第一職階一等高級技術員；

熊兆茵、郭惠萍及李從煥，第一職階特級技術員；

葉穎詩及李路易，第一職階首席技術員；

余慧清，第三職階首席特級行政技術助理員；

文安琪，第二職階首席特級行政技術助理員；

張婉嫻，第一職階特級行政技術助理員；

孫國棋，第二職階輕型車輛司機。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月十二日作出的批示：

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》第十四條第一款（二）的規定，自二零一五年十二月十四日起以附註方式修改黃羅信之行政任用合同第三條款，晉級至第一職階顧問高級技術員，薪俸點為600。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十二月十六日作出的批示：

根據第15/2009號法律第五條及第26/2009號行政法規第八條的規定，並維持先前有關委任的依據，自二零一六年一月一日起，以定期委任方式續任盧深昌為能源業發展辦公室副主任，為期一年。

Yu Sin Sam, celebrado contrato administrativo de provimento de longa duração, pelo período de três anos, desde 1 de Novembro de 2015, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato ascendendo a técnica de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, a partir de 30 de Novembro de 2015.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Dezembro de 2015:

O seguinte pessoal em regime de contrato individual de trabalho, deste Gabinete — renovados e alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 6.º, n.ºs 1 e 3, e 25.º, n.º 2, alínea 2), da Lei n.º 12/2015 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», a partir de 1 de Janeiro de 2016:

Cheong Chan Leong, Cheong Ka Cheong, Lei Chu San e U Pui Un, técnicos superiores assessores, 3.º escalão;

Kou Chi Hou e Sam Weng Wa, técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Zheng Shuo e Ho Ip, intérpretes-tradutores principais, 1.º escalão;

Ho Kit Man, Mak Hung Chan e Leung Wai Chong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Hong Sio Ian, Kok Wai Peng e Lei Chong Wun, técnicas especialistas, 1.º escalão;

Ip Weng Si e Luís Filipe Alves Lei, técnicos principais, 1.º escalão;

Iu Vai Cheng, assistente técnica administrativa especialista principal, 3.º escalão;

Man On Kei, assistente técnica administrativa especialista principal, 2.º escalão;

Cheong Un Han, assistente técnica administrativa especialista, 1.º escalão;

Sun Kuok Kei, motorista de ligeiros, 2.º escalão.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 12 de Dezembro de 2015:

Wong Lo Son — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento ascendendo a técnico superior assessor, 1.º escalão, índice 600, nos termos do artigo 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), a partir de 14 de Dezembro de 2015.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 16 de Dezembro de 2015:

Lou Sam Chong — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como coordenador-adjunto do Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, nos termos dos artigos 5.º da Lei n.º 15/2009 e 8.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, por se manterem os fundamentos que prevaleceram à respectiva nomeação, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Gabinete para o Desenvolvimento do Sector Energético, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Hoi Chi Leong*.

二零一六年一月二十七日於能源業發展辦公室

主任 許志樑

運輸基建辦公室

批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月四日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款第(二)項之規定，本辦下列編制外合同或散位合同工作人員修改為不具期限的行政任用合同，自二零一五年十一月一日起生效：

第一職階顧問高級技術員吳景松、容可琪及葉穎姿；

第一職階首席高級技術員梁偉鑾、關景新、黃開榮、黃紹良、梁智康、李詠思及鄭艷霞；

第一職階一等高級技術員麥海蘭及傅嘉雯；

第一職階首席技術員何潔心、歐陽園美及梁卓文；

第一職階特級技術輔導員梁珮玲；

第一職階首席技術輔導員鄧雪媚及張展健；

第五職階輕型車輛司機李兆鴻；

第三職階輕型車輛司機李景輝；

第一職階輕型車輛司機梁華根；

第四職階勤雜人員Rosa Maria Tang Pereira及孫潤珍。

摘錄自運輸工務司司長於二零一五年十一月十一日作出的批示：

根據第12/2015號法律第二十四條第一款及第三款第(一)項之規定，本辦下列編制外合同或散位合同工作人員修改為長期行政任用合同，為期三年，並自二零一五年十一月一日起生效：

第一職階顧問高級技術員廖建敏；

第二職階一等高級技術員雷穎茹；

第一職階一等高級技術員何翠怡、林綠葉、鄭桂濠、邱淑君、洪知俊、江春花、王坤明及馮沛洪；

第二職階二等高級技術員何展聰及鄧樂聰；

第一職階二等高級技術員劉嘉龍及蕭婉文；

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Extractos de despachos

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 4 de Novembro de 2015:

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro ou de contrato de assalariamento, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento sem termo, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 2), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Ng Keng Chung, Iong Ho Kei Gloria e Ip Weng Chi, técnicos superiores assessores, 1.º escalão;

Leong Ricky, Kuan Keng San, Wong Hoi Weng, Wong Sio Leong, Leong Chi Hong, Lei Weng Si e Cheang Im Ha, técnicos superiores principais, 1.º escalão;

Mak Hoi Lan e Fu Ka Man, técnicas superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ho Kit Sum, Ao Ieong Un Mei e Leong Cheok Man, técnicos principais, 1.º escalão;

Leong Pui Leng Inês, adjunta-técnica especialista, 1.º escalão;

Tang Sut Mei e Cheong Chin Kin Arnaldo, adjuntos-técnicos principais, 1.º escalão;

Lei Sio Hong, motorista de ligeiros, 5.º escalão;

Lei Keng Fai, motorista de ligeiros, 3.º escalão;

Leong Wa Kan, motorista de ligeiros, 1.º escalão;

Rosa Maria Tang Pereira e Sun Ion Chan, auxiliares, 4.º escalão.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 11 de Novembro de 2015:

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro ou de contrato de assalariamento, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1 e 3, alínea 1), da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Novembro de 2015:

Lio Kin Man, técnica superior assessora, 1.º escalão;

Loi Weng U Estela, técnica superior de 1.ª classe, 2.º escalão;

Ho Carolina Tsui Yee, Lam Lok Ip, Cheang Kuai Hou, Iao Sok Kuan, Hong Chi Chon, Kong Chon Fa, Wong Kuan Meng e Fong Pui Hong, técnicos superiores de 1.ª classe, 1.º escalão;

Ho Chin Chon Daniel e Tang Lok Chung, técnicos superiores de 2.ª classe, 2.º escalão;

Lau Ka Long e Sio Un Man, técnicos superiores de 2.ª classe, 1.º escalão;

第二職階二等翻譯員江欣儀；

第一職階一等技術員徐志強、張麗燕、高志翔及何少能；

第一職階二等技術員辛福青、譚碧怡及招可惠；

第一職階一等技術輔導員陳美媚；

第二職階輕型車輛司機鄭志雄。

根據第12/2015號法律第二十四條第一款、第二款、第三款第（一）項及第四款之規定，本辦下列編制外合同工作人員修改為長期行政任用合同，為期三年，並分別自二零一五年十一月二日及二零一五年十一月六日起生效：

第一職階二等行政技術助理員陳翠雯；

第二職階二等高級技術員馬俊彬。

摘錄自簽署人於二零一五年十一月二十日作出的批示：

陳翠雯——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等行政技術助理員，薪俸點205，自二零一五年十一月二日起生效。

馬俊彬——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第三職階二等高級技術員，薪俸點480，自二零一五年十一月六日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十一月二十七日作出的批示：

梁華根——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第二款（一）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階至第二職階輕型車輛司機，薪俸點160，自二零一五年十一月十八日起生效。

摘錄自簽署人於二零一五年十二月七日作出的批示：

葉志生——第一職階二等技術員，薪俸點350，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年一月一日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月七日作出的批示：

雷穎茹——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形

Kong Ian I, intérprete-tradutora de 2.ª classe, 2.º escalão;

Choi Chi Keong, Cheong Lai In, Kou Chi Cheong e Ho Sio Nang, técnicos de 1.ª classe, 1.º escalão;

San Fok Cheng, Tam Pek I e Chio Ho Wai, técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão;

Chan Mei Mei, adjunta-técnica de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cheang Chi Hong, motorista de ligeiros, 2.º escalão.

O seguinte pessoal em regime de contrato além do quadro, deste Gabinete — alterados os respectivos contratos para contratos administrativos de provimento de longa duração, pelo período de três anos, nos termos do artigo 24.º, n.ºs 1, 2, 3, alínea I), e 4, da Lei n.º 12/2015, respectivamente a partir de 2 de Novembro de 2015 e 6 de Novembro de 2015:

Chan Choi Man, assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 1.º escalão;

Ma Chon Pan, técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão.

Por despachos do signatário, de 20 de Novembro de 2015:

Chan Choi Man — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para assistente técnica administrativa de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 205, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Novembro de 2015.

Ma Chon Pan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, índice 480, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 6 de Novembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 27 de Novembro de 2015:

Leong Wa Kan — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de ligeiros, 2.º escalão, índice 160, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 2, alínea I), da Lei n.º 14/2009, a partir de 18 de Novembro de 2015.

Por despacho do signatário, de 7 de Dezembro de 2015:

Ip Chi Sang — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, neste Gabinete, índice 350, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Por despachos do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 7 de Janeiro de 2016:

Loi Weng U Estela — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa du-

式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一職階首席高級技術員，薪俸點為540點，自二零一六年一月十五日起生效。

黃敏強——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第二十四條第二款的規定，與其簽訂在本辦擔任職務的行政任用合同，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為450點，自二零一六年一月十五日起生效。

陳思敏及郭穎希——根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第二十四條第二款的規定，與其簽訂在本辦擔任職務的行政任用合同，轉為第一職階一等技術員，薪俸點為400點，自二零一六年一月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年一月七日作出的批示：

李兆鴻——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第二款（三）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階至第六職階輕型車輛司機，薪俸點220，自二零一六年一月一日起生效。

孫潤珍及Rosa Maria Tang Pereira——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第二款（三）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的不具期限行政任用合同第三條款，晉階至第五職階勤雜人員，薪俸點150，自二零一六年一月一日起生效。

劉嘉龍——根據第12/2015號法律第四條第二款及第三款，以及按照第14/2009號法律第十三條第一款（二）項的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，晉階至第二職階二等高級技術員，薪俸點455，自二零一六年一月二日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年一月十一日作出的批示：

梁耀宗——第一職階二等技術員，薪俸點350，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四條第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年二月十七日起生效。

摘錄自運輸工務司司長於二零一六年一月十四日作出的批示：

江欣儀——根據第14/2009號法律第二十七條第四款，以及第12/2015號法律第四條第二款及第三款的規定，以附註形式修改其在本辦擔任職務的長期行政任用合同第三條款，轉為第一

職階技術員，薪俸點450，根據第14/2009號法律第十四條第一款（二）項，以及第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第二十四條第二款的規定，與其簽訂在本辦擔任職務的行政任用合同，轉為第一職階首席技術員，薪俸點為540點，自二零一六年一月十五日起生效。

Wong Man Keong — celebrado o contrato administrativo de provimento como técnico principal, 1.º escalão, índice 450, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 1 e 3, 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Chan Si Man e Kok Weng Hei — celebrado o contrato administrativo de provimento como técnicas de 1.ª classe, 1.º escalão, índice 400, neste Gabinete, nos termos dos artigos 14.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 1 e 3, 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Por despachos do signatário, de 7 de Janeiro de 2016:

Lei Sio Hong — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento sem termo, progredindo para motorista de ligeiros, 6.º escalão, índice 220, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Sun Ion Chan e Rosa Maria Tang Pereira — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos administrativos de provimento sem termo, progredindo para auxiliares, 5.º escalão, índice 150, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 2, alínea 3), da Lei n.º 14/2009, a partir de 1 de Janeiro de 2016.

Lau Ka Long — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração, progredindo para técnico superior de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 455, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015 e 13.º, n.º 1, alínea 2), da Lei n.º 14/2009, a partir de 2 de Janeiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 11 de Janeiro de 2016:

Leong Io Chong — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 17 de Fevereiro de 2016.

Por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Janeiro de 2016:

Kong Ian I — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato administrativo de provimento de longa duração para intérprete-tradutora de 1.ª classe, 1.º escalão, índice

職階一等翻譯員，薪俸點為490點，自二零一六年一月十五日起生效。

摘錄自簽署人於二零一六年一月十五日作出的批示：

陳標莉蘭——第一職階二等技術員，薪俸點350，根據第12/2015號法律第四條第一款及第三款、第六條第一款及第二十四第二款的規定，其在本辦擔任職務的行政任用合同續期一年，自二零一六年三月一日起生效。

聲 明

為著有關效力，茲聲明吳景松因獲定期委任為本辦公室副主任，根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第四十五條的規定，其以不具期限行政任用合同方式擔任第一職階顧問高級技術員之職務，自二零一六年一月一日起終止。

二零一六年一月二十六日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

490, neste Gabinete, nos termos dos artigos 27.º, n.º 4, da Lei n.º 14/2009 e 4.º, n.ºs 2 e 3, da Lei n.º 12/2015, a partir de 15 de Janeiro de 2016.

Por despacho do signatário, de 15 de Janeiro de 2016:

Chang Pive Lei Lan Maria Ana — renovado o seu contrato administrativo de provimento, pelo período de um ano, como técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, neste Gabinete, nos termos dos artigos 4.º, n.ºs 1 e 3, 6.º, n.º 1, e 24.º, n.º 2, da Lei n.º 12/2015, a partir de 1 de Março de 2016.

Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Ng Keng Chung cessou as funções de técnico superior assessor, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento sem termo, a partir de 1 de Janeiro de 2016, por nomeação, em comissão de serviço, como coordenador-adjunto, neste Gabinete, nos termos do artigo 45.º do ETAPM, vigente.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

政府機關通告及公告 AVISOS E ANÚNCIOS OFICIAIS

政府總部輔助部門

公告

政府總部輔助部門為透過行政任用合同方式填補技術員職程第一職階二等技術員（資訊範疇）兩缺，經二零一五年八月二十六日第三十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款，並配合第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》第二十四條第六款的規定，現公佈，知識考試合格且可進入專業面試准考人名單已張貼於擺華巷五號政府總部輔助部門大樓，並上載到輔助部門網頁（<http://www.sasg.gov.mo>）。

二零一六年一月二十五日於行政長官辦公室

辦公室代主任 盧麗卿

（是項刊登費用為 \$988.00）

SERVIÇOS DE APOIO DA SEDE DO GOVERNO

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o n.º 6 do artigo 24.º da Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), se encontra afixada no edifício dos Serviços de Apoio da Sede do Governo (SASG), sito na Travessa do Paiva n.º 5, e carregada no sítio da *internet* dos SASG (<http://www.sasg.gov.mo>), a lista dos candidatos aprovados na prova de conhecimentos e admitidos à entrevista profissional do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento, de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de informática, dos Serviços de Apoio da Sede do Governo, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 34, II Série, de 26 de Agosto de 2015.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 25 de Janeiro de 2016.

A Chefe do Gabinete, substituta, *Lo Lai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

審計署

公告

為填補審計署人員編制高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

為填補經由審計署以行政任用合同任用的翻譯員職程第一職階一等翻譯員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程

COMISSARIADO DA AUDITORIA

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do CA, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal do CA, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro

制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

為填補經由審計署以行政任用合同任用的技術員職程第一職階一等技術員三缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在宋玉生廣場336-342號“誠豐商業中心”二十樓審計署行政財政處告示板，並於本署網頁及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年一月二十二日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

(是項刊登費用為 \$2,350.00)

海 關

公 告

經於二零一六年一月十三日第二期第二組《澳門特別行政區公報》公佈為填補澳門特別行政區海關關員編制高級職程第一職階關務總長四缺的晉升開考，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，有關開考的准考人臨時名單張貼於澳門媽閣上街嘉路一世船塢西南端海關大樓行政財政廳人力資源處。各利害關係人尚可循即期海關職務命令或登入澳門海關網頁 (<http://www.customs.gov.mo>) 查閱。

Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do CA, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, provido em regime de contrato administrativo de provimento, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira do Comissariado da Auditoria (CA), sita na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção, n.ºs 336-342, Centro Comercial Cheng Feng, 20.º andar, e publicado nos sítios do CA e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do CA, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de três lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 22 de Janeiro de 2016.

A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 2 350,00)

SERVIÇOS DE ALFÂNDEGA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo e Financeiro dos Serviços de Alfândega, sita na Rua de S. Tiago da Barra, Doca D. Carlos I, SW, Barra, Macau, a lista provisória dos candidatos admitidos relativa ao concurso de acesso, para o preenchimento de quatro lugares de intendente alfandegário, 1.º escalão, da carreira de superior do quadro de pessoal alfandegário dos Serviços de Alfândega da Região Administrativa Especial de Macau, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016, podendo os candidatos consultar a lista através de acesso à última Ordem de Serviço ou à página electrónica destes Serviços: <http://www.customs.gov.mo>.

根據上述同一行政法規第十八條第五款的規定，本名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十九日於海關

副關長 冼栢球

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Alfândega, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Subdirector-geral, *Sin Wun Kao*.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

立法會輔助部門

公 告

為填補立法會輔助部門人員行政任用合同第一職階首席技術員一缺，經於二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在立法會前地立法會大樓立法會輔助部門人力資源暨財政處。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於立法會輔助部門

秘書長 楊瑞茹

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

檢察長辦公室

名 單

檢察長辦公室為填補行政任用合同人員技術員職程第一職階首席技術員三缺，經於二零一五年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人：	分
1.º 劉仲添.....	82.66

SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, para consulta, na Divisão de Recursos Humanos e Finanças dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, sita no Edifício da Assembleia Legislativa, na Praça da Assembleia Legislativa, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores destes Serviços, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A lista acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 28 de Janeiro de 2016.

A Secretária-geral, *Jeong Soi U*.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

GABINETE DO PROCURADOR

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Lao Chong Tim.....	82,66

合格投考人:	分
2.º 顏廷琛.....	82,11
3.º 林寶紅.....	80,83

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經檢察長於二零一六年一月二十一日批示認可)

二零一六年一月十九日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：檢察長辦公室司法輔助廳司法事務處處長 梁永德

正選委員：檢察長辦公室人事財政廳人事處處長 黎瑞蘭

(行政公職局指定人員) 教育暨青年局二等高級技術員 方偉聖

檢察長辦公室為填補行政任用合同人員行政技術助理員職程第一職階首席行政技術助理員一缺，經於二零一五年十一月二十五日第四十七期《澳門特別行政區公報》第二組公佈，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告，現公佈投考人最後成績如下：

合格投考人:	分
鄧穎茵.....	81,11

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經檢察長於二零一六年一月二十一日批示認可)

二零一六年一月十九日於檢察長辦公室

典試委員會：

主席：檢察長辦公室人事財政廳人事處處長 黎瑞蘭

正選委員：檢察院刑事訴訟辦事處職務主管 李霞

(行政公職局指定人員) 土地工務運輸局一等高級技術員 黃啟泰

(是項刊登費用為 \$2,787,00)

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>valores</i>
2.º Ngan Ting Sum.....	82,11
3.º Lam Pou Hong.....	80,83

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 21 de Janeiro de 2016).

Gabinete do Procurador, aos 19 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Leong Weng Tak, chefe da Divisão de Assuntos Judiciários do DAPJ do GP.

Vogais efectivos: Lai Soi Lan, chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF do GP; e

Fong Wai Seng, (pessoal designado pelos SAFF) técnico superior de 2.ª classe da DSEJ.

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo dos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento do Gabinete do Procurador, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 47, II Série, de 25 de Novembro de 2015:

<i>Candidato aprovado:</i>	<i>valores</i>
Tang Weng Ian.....	81,11

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Procurador, de 21 de Janeiro de 2016).

Gabinete do Procurador, aos 19 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Lai Soi Lan, chefe da Divisão de Gestão Pessoal do DGPF do GP.

Vogais efectivos: Lei Ha, chefia funcional do Serviço de Acção Penal do MP; e

Wong Kai Tai, (pessoal designado pelos SAFF) técnico superior de 1.ª classe da DSSOPT.

(Custo desta publicação \$ 2 787,00)

澳 門 基 金 會

FUNDAÇÃO MACAU

名 單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人及私人機構財政資助的有關規定，澳門基金會現公佈二零一五年第四季度的資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem a Fundação Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2015:

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門發展及質量研究所 Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau	23/10/2009	3,500,000.00	資助在原址加建一層以設立工業測試中心的部份經費（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a construção de um centro de análise industrial (Última prestação).
James da Nova Jacinto	21/7/2011	100,000.00	資助拍攝聖保祿大教堂遺址紀錄片計劃的部份經費（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o projecto de documentário sobre as Ruínas de S. Paulo (Última prestação).
兩岸四地中醫藥科技合作中心	25/10/2012	1,000,000.00	資助2012/2013年度計劃（第二期及最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2012/2013 (2.ª e última prestações).
澳門學者同盟 União de Estudiosos de Macau	27/2/2014	130,000.00	資助2013/2014年度計劃（8項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2013/2014 (Última prestação).
澳門餐飲業聯合商會 União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau	12/3/2014	600,000.00	資助第十四屆澳門美食節的部份經費（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a organização do 14.º Festival de Gastronomia de Macau (Última prestação).
澳門業餘漫畫社 Hyper Comics Society	2/4/2014	20,000.00	資助舉辦“2014HiComic海外交流創作綜合計劃”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um plano de intercâmbio fora de Macau.
澳門付貨人協會 Associação dos Fretadores de Macau	9/4/2014	100,000.00	資助2014年度計劃（9項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2014 (9 itens) (Última prestação).
澳門志願者總會 Associação Geral de Voluntários de Macau	17/4/2014	400,000.00	資助該會及屬下8個分會及服務工作單位的2014年度計劃（25項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para o plano anual de 2014 da entidade beneficiária e das suas 8 filiais e unidades subordinadas (25 itens) (Última prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中華民族團結促進會	18/6/2014	220,000.00	資助2014年度計劃(11項)(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2014 (11 itens) (Última prestação).
澳門警務人員協會 Associação de Agentes Policiais de Macau	9/7/2014	55,000.00	資助2014年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2014 (1 item).
氹仔坊眾聯誼會 Associação de Moradores da Taipa	9/7/2014	544,000.00	資助氹仔坊眾學校(分校)校舍改建及裝修第一期工程(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para a primeira fase das obras de remodelação e decoração dos prédios escolares da Escola Fong Chong da Taipa (Sucursal) (Última prestação).
黃湛利 Wong Cham Li	29/10/2014	40,000.00	資助出版《新公共管理與港澳公共行政》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de um livro.
夢劇社 Dream Theater Association	12/11/2014	366,800.00	資助2015“澳門製作 本土情懷”澳門基金會市民專場演出入選項目:“《Voice of Temptation》音樂會”。 Apoio financeiro para o programa seleccionado para integrar nos «Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos sob o título ‘Produções em Macau, Paixão por Macau’, 2015»: «Concerto ‘Tentação de Vozes’».
英姿舞園 Associação de Dança — Ieng Chi	12/11/2014	291,342.00	資助2015“澳門製作 本土情懷”澳門基金會市民專場演出入選項目:“《旅人》”。 Apoio financeiro para o programa seleccionado para integrar nos «Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos sob o título ‘Produções em Macau, Paixão por Macau’, 2015’: «Viajante».
澳門鋼琴協會 Associação de Piano de Macau	12/11/2014	366,800.00	資助2015“澳門製作 本土情懷”澳門基金會市民專場演出入選項目:“《鬼馬音樂狂想曲》之古典音樂笑賞會3”。 Apoio financeiro para o programa seleccionado para integrar nos «Espectáculos da Fundação Macau para os Cidadãos sob o título ‘Produções em Macau, Paixão por Macau’, 2015»: «Comédia de Música Clássica — «Hanky-Panky Rhapsody» III».
澳門國際創價學會 Associação Budista Soka Gakkai Internacional de Macau	10/12/2014	80,000.00	資助2015年度活動經費(3項)(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens) (Última prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
嘉諾撒仁愛女修會 Filhas Canossianas da Caridade	10/12/2014	20,190,000.00	資助嘉諾撒聖心中學幼稚園校舍擴建工程（第二期資助款）。 Apoio financeiro para as obras de ampliação do prédio do jardim-de-infância do Colégio do Sagrado Coração de Jesus (2.ª prestação).
國際警察協會澳門分會 Secção de Macau da Associação Internacional de Polícia	10/12/2014	750,000.00	資助2016年度計劃（9項）（第一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (9 itens) (1.ª prestação).
澳門中華教育會 Associação de Educação de Macau	17/12/2014	2,100,000.00	資助2015年度計劃（12項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (12 itens) (Última prestação).
澳門社區服務協進會 Sociedade Social dos Serviços de Macau	7/1/2015	2,000,000.00	資助2015年度計劃（34項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (34 itens) (Última prestação).
善明會 Associação de Beneficência Sin Meng	7/1/2015	2,500,000.00	資助2015年度計劃（10項）（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (10 itens) (Última prestação).
澳門餐飲業聯合商會 União das Associações dos Proprietários de Estabelecimentos de Restauração e Bebidas de Macau	7/1/2015	4,500,000.00	資助舉辦“第十五屆澳門美食節”（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização do 15.º Festival de Gastronomia de Macau (Última prestação).
陸康 Lok Hong	14/1/2015	70,000.00	資助出版第48及49期《印緣》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação do boletim «Selos, n.ºs 48 e 49».
澳門中華媽祖基金會 Fundação da Deusa A-Má de Macau	14/1/2015	4,250,000.00	資助舉辦“第十三屆澳門媽祖文化旅遊節”（最後一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização do «13.º Festival Turístico da Cultura da Deusa A-Má de Macau» (Última prestação).
澳門春蘭曲藝會 Associação de Música Chon Lan de Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“粵劇全劇唐明皇與楊貴妃”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
群英曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Kuan Ieng	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“2015迎國慶粵曲折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
金鳳凰粵劇曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“彩鳳笙歌樂盈盈粵劇曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
梨園劇藝社 Associação de Música Chinesa Lei Yuen	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“梨園粵韻賀金秋折子戲專場”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門友聯曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Iau Luen de Macau	16/1/2015	8,000.00	資助舉辦“雙李端開耀濠江粵曲晚會”之場租（第二期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (2.ª prestação).
澳門業誠曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Ip Seng de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“業誠曲藝會成立五周年曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門音樂曲藝團 Associação de Opera Chinesa de Macau	16/1/2015	8,000.00	資助舉辦“粵港澳四洲杯冠亞季軍匯濠江”之場租（第二期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (2.ª prestação).
澳門娛樂之友劇藝會 Associação de Espectáculos de Ópera Chinesa U Lok Chi Iao de Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“「弘揚劇藝迎金秋」曲藝、粵劇折子戲演出晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
濠江粵劇院 Instituto de Ópera Chinesa de Hou Kong	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“粵韻會知音曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門嶺南音樂曲藝會 Associação de Música e Ópera Chinesa Leng Nam de Macau	16/1/2015	22,000.00	資助舉辦“京粵港澳粵樂濠情音樂會”之場租（第一及二期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (1.ª e 2.ª prestações).
澳門新鳴聲粵劇曲藝會 Associação de Ópera Chinesa e Arte Musical «San Meng Seng» de Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“新鳴粵劇星聲2015長劇晚會‘紅樓夢’”之場租。

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門新鳴聲粵劇曲藝會 Associação de Ópera Chinesa e Arte Musical «San Meng Seng» de Macau	16/1/2015		Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門榮旭文化藝術協會	16/1/2015	22,000.00	資助舉辦“慶國慶文娛晚會”之場租（第一及二期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (1.ª e 2.ª prestações).
澳門耀新星粵劇團	16/1/2015	16,800.00	資助舉辦“桃李競芬芳粵曲折子戲晚會”之場租（第一及二期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (1.ª e 2.ª prestações).
澳門經典（文娛）音樂協會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“經典金曲——光輝十載情”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
超藝戲劇曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“超藝友好折子戲欣賞晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
頌之星粵劇曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“穗澳粵劇折子戲交流專場”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門余世杰曲藝會 Associação de Ópera Chinesa «Yu Shi Jie» de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“金秋賀國慶曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門盈豐曲藝會 Associação de Ópera Chinesa de Ieng Fong de Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“盈豐折子戲曲藝賀國慶”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門大眾曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“妙韻卿歌耀濠江（2015）”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門餘情雅集 Macau U Cheng Nga Chap	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“餘情粵劇緣會知音折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
火鳳凰文化藝術協會	16/1/2015	16,800.00	資助舉辦“火鳳凰成立十周年戲曲滙演”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門和鳴戲劇曲藝協會 Associação de Teatro e Ópera Chinesa de Vo Meng de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“和鳴戲劇曲藝賀昇平粵曲演唱晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
濠誠曲藝社	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“濠誠粵韻曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
區均祥粵劇曲藝社 Associação de Ópera Chinesa Au Kuan Cheong	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“世遺南音會知音區均祥師生友好演唱會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
怡情樂苑曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“怡情曲藝獻知音折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門勝健曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Seng Kin de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“勝健粵韻曲藝折子戲會知音”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
勝利文娛康樂會 Grupo Desportivo e Recreativo «Seng Lei»	16/1/2015	16,800.00	資助舉辦“66週年國慶暨回歸粵曲折子戲演唱會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
樂群曲藝會 Associação de Música Chinesa Lok Kuan	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“樂群粵韻曲藝會知音”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門合尺六樂社	16/1/2015	15,600.00	資助舉辦“合尺六粵藝與您2015”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門樂鳴曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Lok Meng Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“樂韻鳴歌金曲慶回歸”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門粵韻南音社	16/1/2015	8,800.00	資助舉辦“首屆澳門南音節·悠悠粵韻南音情晚會”之場租（第一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense (1.ª prestação).
澳門佩佩音樂曲藝會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“佩佩二週年曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門艷陽天粵劇曲藝會	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“艷陽天粵劇折子戲專場”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
妙姿曲藝會	16/1/2015	15,600.00	資助舉辦“妙韻姿盈折子戲專場”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
提柯曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Tai O	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“絲竹妙韻樂頤年慶回歸曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門65曲藝社 Associação de Ópera Chinesa 65 de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“知己良朋名曲會知音粵曲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門勁歌金曲綜藝文化協會	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“JIMMY鄭國雄2015勁歌熱舞金曲悠揚賀回歸演唱會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo.
澳門山河戲劇曲藝會 Associação de Teatro e Ópera Chinesa de San Ho de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“旭日祥雄友好曲藝欣賞晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
紫群軒曲藝會 Associação da Arte de Cantar Chi Kuan Hin	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“紫約群星賀回歸曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門怡情雅敘粵劇社 Associação de Ópera Chinesa «I Cheng Nga Choi» de Macau	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“怡情雅敘粵劇社（長劇）《彩鳳榮華雙拜相》”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門聲韻曲苑	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“娟韻悠揚慶回歸何惠娟曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
祥發曲藝苑 Associação de Música Chinesa Cheong Fat	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“粵劇折子戲曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
藝韻戲劇曲藝會 Associação de Drama e Ópera Chinesa Ngai Wan	16/1/2015	31,000.00	資助舉辦“悠悠藝韻賀昇平”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
鳴鳳曲藝會	16/1/2015	15,600.00	資助舉辦“榮華夢·師仁騷”演唱會之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
友樂曲藝會	16/1/2015	15,600.00	資助舉辦“澳門友樂曲藝會周年曲藝晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門曲藝家協會	16/1/2015	20,000.00	資助出版《胡棟榮南音粵曲作品簡譜工尺譜集》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de um livro sobre a Ópera Cantonense.
澳門音樂曲藝協會 Associação de Música e Ópera de Macau	16/1/2015	23,600.00	資助舉辦“曲協呈獻粵韻星輝慶回歸曲藝折子戲晚會”之場租。 Apoio financeiro para custear as despesas com o aluguer do estabelecimento para a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
北京（高校）澳門學生聯合會 Beijing (College) Macau Student Association	21/1/2015	30,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費（1項）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門中山東鳳同鄉會 Associação dos Contrerrâneos de Chong San de Tong Fong de Macau	21/1/2015	20,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費（1項）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門文化藝術協會 Associação de Cultura e Arte de Macau	21/1/2015	23,600.00	資助舉辦“紀念中國人民抗日戰事暨世界反法西斯戰爭勝利70周年”〈抗日史詩〉的場租（第一及二期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o aluguer do estabelecimento para realização de uma série de actividades em comemoração do 70.º Aniversário da Vitória na Guerra da Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e na Guerra Mundial Anti-Fascista (1.ª e 2.ª prestações).
澳門書畫社 Associação de Caligrafia e Pintura de Macau	21/1/2015	10,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費（2項）（第二期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (2.ª prestação).
三角花園之友曲藝社 Associação de Ópera Chinesa dos Amigos do Jardim Triângulo	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“三角花園十六周年敬老晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
弦樂笙歌粵劇曲藝會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“弦樂傳情笙歌寄意老友相聚2015”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
愛心曲藝會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“愛心顯情真戲曲會知音晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門三水曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Sam Soi de Macau	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“三水粵韻賀昇平粵曲演唱晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門光華文化協會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“粵韻生輝粵曲折子戲演唱會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門創意動力娛樂協會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“意蘭忘綻放金曲晚會2015”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門國粹曲藝會 Associação de Ópera Chinesa de Kuok Soi de Macau	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“一年一度會知音曲藝晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門永佳曲藝會 Associação de Canção dos Veng Kai de Macau	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“永留佳韻十六載”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門聲藝曲藝會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“藝苑鶯聲鳴金秋粵曲晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
祥樂樂苑 Cheong Loc Clube Musical	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“慶祝37周年會慶粵曲聯歡晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
錦祥曲藝社	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“折子戲曲藝敬老晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門蓮花曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Lotus de Macau	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“蓮花曲藝賀昇平懷舊金曲粵曲演唱晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門明麗音樂文化協會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“明麗閃耀金曲回響夜”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門麗聲曲藝會 Associação de Ópera Chinesa Lai Seng de Macau	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“麗聲粵韻折子戲晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
皇上皇曲藝會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“喜迎回歸粵曲唱出歡樂情晚會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
繁星歌藝會	29/1/2015	11,000.00	資助舉辦“雙慶粵曲、金曲敬老文藝匯演”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
穗澳紅船劇藝館 Grupo Teatral Barco Vermelho de Can- tão-Macau	29/1/2015	23,600.00	資助舉辦“中國夢牽濠江情”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
澳門普法協會 Associação da Promoção do Direito de Macau	29/1/2015	25,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)(第一至 五期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item) (1.ª a 5.ª prestações).
澳門弱智人士服務協會 Associação de Apoio aos Deficientes Mentais de Macau	29/1/2015	2,500,000.00	資助2015年度計劃(40項)(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (40 itens) (Última prestação).
梳打埠實驗工場藝術協會 Soda-City Experimental Workshop Arts Association	11/2/2015	80,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
歐漢琛慈善會 Associação de Beneficência Au Hon Sam	25/2/2015	40,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門口腔醫學會 Associação de Estomatologia de Macau	18/3/2015	70,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門語言學會 Associação da Ciência Linguística de Macau	18/3/2015	170,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(3項)(第二及 三期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens) (2.ª e 3.ª prestações).
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau	18/3/2015	50,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門書法家協會 Associação Nacional dos Calígrafos de Macau	18/3/2015	60,000.00	資助出版第29及30期《澳門書法》雜誌的部份經 費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação do boletim trimestral «Caligrafia de Macau, n.ºs 29 e 30».
澳門亞太拉美交流促進會 Associação de Macau para a Promoção de Intercâmbio entre Ásia-Pacífico e América Latina	18/3/2015	240,000.00	資助2015年度計劃(3項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens) (2.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
華僑大學澳門校友會 Associação dos Alunos da Universidade Hua Qiao em Macau	18/3/2015	320,000.00	資助2015年度活動經費(5項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (5 itens) (2.ª prestação).
澳門繁榮促進會 Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	18/3/2015	300,000.00	資助2015年度計劃(6項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (6 itens) (2.ª prestação).
澳門明愛 Cáritas de Macau	18/3/2015	5,250,000.00	資助該會及屬下24個服務工作單位的2015年度計劃(13項)(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para o plano anual de 2015 da entidade beneficiária e das 24 unidades subordinadas a esta entidade (13 itens) (Última prestação).
澳門公務專業人員協會 Associação dos Técnicos da Administração Pública de Macau	25/3/2015	23,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(7項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (7 itens) (2.ª prestação).
澳門筆會 Associação dos Escritores de Macau	25/3/2015	380,000.00	資助2015年度計劃(6項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (6 itens) (2.ª prestação).
澳門出版協會 Associação de Publicações de Macau	25/3/2015	220,000.00	資助2015年度計劃(8項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (8 itens) (2.ª prestação).
澳門城市大學基金會 Fundação da Universidade da Cidade de Macau	25/3/2015	112,100,000.00	資助新校園翻新工程及購置教學設備經費(第二期及第三期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com as obras de renovação do novo Campus e a aquisição dos equipamentos pedagógicos da Universidade da Cidade de Macau (2.ª e 3.ª prestações).
中國綠色建築與節能(澳門)協會	1/4/2015	17,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
濠江法律學社 Associação de Estudos Jurídico de Hou Kong	1/4/2015	85,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(5項)(第二及第三期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (5 itens) (2.ª e 3.ª prestações).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門舞蹈協會 Associação de Danças de Macau	15/4/2015	85,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門演藝人協會 Associação dos Artistas de Macau	15/4/2015	200,000.00	資助2015年度活動經費(1項)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門青年研究協會 Associação de Pesquisa sobre Juventude de Macau	29/4/2015	20,000.00	資助出版《澳門新視角》第17期的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação do livro «Vista Nova de Macau, n.º 17».
羅嘉豪 Lo Ka Hou	13/5/2015	110,000.00	資助製作及宣傳《澳門主旋律Vol.2》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a produção e promoção de um CD «Macao Original Melodies Vol.2».
澳門社會進步協會 Associação de Progresso Social de Macau	13/5/2015	40,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (2.ª prestação).
澳門國際志願工作者協會 Associação Internacional de Voluntários de Macau	13/5/2015	30,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
國際女藝術家——澳門分會 International Women Artists Association-Macao	20/5/2015	65,000.00	資助舉辦“蕙馨沁遠·國際中華女書畫家法國交流展——巴黎暨國際中華書畫家法國邀請展——巴黎”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma exposição de intercâmbio em Paris.
澳門攝影學會 Associação Fotográfica de Macau	20/5/2015	70,000.00	資助舉辦“第十八屆澳門國際攝影展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «18.ª Exposição Fotográfica Internacional de Macau».
澳門寫作學會 Associação da Ciência de Composição Literária de Macau	20/5/2015	16,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (2.ª prestação).
澳門健康促進協會 Associação Promotora de Saúde de Macau	20/5/2015	400,000.00	資助2015年度活動經費(8項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (8 itens) (2.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門商務讀者慈善會 Associação de Beneficência dos Leitores da Revista de Negócios de Macau	20/5/2015	220,000.00	資助2015年度活動經費(1項)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門緬華互助會 Associação de Ajuda Mútua dos Chineses Ultramarinos da Birmânia em Macau	20/5/2015	80,000.00	資助2015年度活動經費(1項)(最後一期資助 款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item) (Última prestação).
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau	10/6/2015	130,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
澳門中德學校	10/6/2015	30,000.00	資助出版《澳門中德學校的蒙特梭利教育》的部 份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de um livro.
澳門楹聯學會 Grupo de Entusiastas da Literatura Chinesa de Macau	10/6/2015	22,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)(第二期 資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (2.ª prestação).
澳門法國文化協會 Alliance Française de Macao	10/6/2015	552,000.00	資助2015年度計劃及開辦新會址(7項)(第二期 資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas pre- vistas no Plano Anual de 2015 e a criação de uma nova sede (7 itens) (2.ª prestação).
澳門仁慈堂 Santa Casa da Misericórdia de Macau	10/6/2015	4,500,000.00	資助與藝竹有限公司合作於婆仔屋藝術空間開 展2015年度計劃(27項)(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 do Albergue da Santa Casa da Misericórdia de Macau, em co- operação com o Bambu Artístico Co., Ltd (27 itens) (Última prestação).
澳門江門青年會 Associação dos Jovens de Macau Oriundos de Jiangmen	10/6/2015	600,000.00	資助2015年度活動經費(8項)(第二期資助 款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (8 itens) (2.ª prestação).
澳門晉江同鄉會 Associação dos Conterrâneos de Chon Kong de Macau	10/6/2015	600,000.00	資助舉辦“2015世界晉江同鄉懇親大會、紀念中 國人民抗日戰爭暨世界反法西斯勝利70週年系 列活動”(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização do «Grande Encontro Mundial dos Conterrâneos de Chon Kong 2015 e Ac- tividades Comemorativas do 70.º Aniversário

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門晉江同鄉會 Associação dos Conterrâneos de Chon Kong de Macau	10/6/2015		do Triunfo na Guerra da Resistência da China contra o Japão e na Guerra Mundial Antifascista» (Última prestação).
易攝影會 Associação de Fotográfica FÁCIL	17/6/2015	25,000.00	資助出版《易攝影會七周年年刊》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de uma revista.
卓劇場藝術會 Dirks Theatre Arts Association	24/6/2015	40,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
澳門中醫藥學會 Associação dos Investigadores, Praticantes e Promotores da Medicina Chinesa de Macau	24/6/2015	40,000.00	資助出版《澳門中醫藥雜誌》(第十一期)的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação da «Revista da Medicina Chinesa de Macau, n.º 11».
天主教會大學暨高等教育基金 Fundação Católica de Ensino Superior Universitário	24/6/2015	90,000,000.00	資助興建校園第二階段工程經費(第二期資助款)。 Despesas com as obras da 2.ª fase da construção do Campus (2.ª prestação).
澳門終身學習者協會	1/7/2015	37,000.00	資助出版《終身學習理念——詩情畫意圖文集》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de um álbum com textos e imagens.
澳門東方文化藝術團	1/7/2015	100,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門歷史文化研究會 Associação de Estudo de História e Cultura de Macau	1/7/2015	100,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (2.ª prestação).
澳門錢幣學會 Associação de Numismática de Macau	8/7/2015	45,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
佛得角文化推廣協會 Associação de Divulgação da Cultura Caboverdeana	15/7/2015	30,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(3項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens) (2.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
無量壽功德林 Associação de Piedade e de Longevidade Kong Tac-Lam	22/7/2015	400,000.00	資助舉辦“啟建十方世界聖凡冥陽水陸普度大齋勝會道場”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma actividade religiosa.
陳錦燮 Chan Kam Lun	22/7/2015	8,000.00	資助出版《曲·子芊》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a publicação de um livro.
澳門合唱藝術協會 Associação de Arte Coral de Macau	29/7/2015	300,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
中國(澳門)致公協會	29/7/2015	32,000.00	資助舉辦“向勝利致敬書畫聯展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma exposição de caligrafia e pintura.
澳門孔教會 Associação Confuciana de Macau	29/7/2015	15,000.00	資助舉辦“紀念孔子誕辰2566周年活動”的部份經費(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma actividade em comemoração do 2566.º Aniversário do Confúcio (2.ª prestação).
澳門爵士樂推廣協會 Macau Jazz Promotion Association	5/8/2015	120,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(3項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens).
澳門樂隊展藝協會 Associação dos Desenvolvidos Artístico das Bandas de Macau	5/8/2015	20,000.00	資助舉辦“燃燒吧! 瘋狂的青春之Band Band交流音樂會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um concerto de intercâmbio.
澳門法學研究生協會 Associação dos Estudantes de Pós-Graduação em Direito de Macau	5/8/2015	75,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens) (1.ª prestação).
勵志青年會 Associação Inspirador Juventude	5/8/2015	1,350,000.00	資助舉辦“澳門娛樂週——韓國”(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear a organização da «Semana de Diversão em Macau — Coreia do Sul» (1.ª prestação).
澳門明愛 Cáritas de Macau	5/8/2015	8,000,000.00	資助“澳門基金會明愛家居護養服務”第二階段經費(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear a 2.ª etapa do Projecto «Serviços de Cuidados Domiciliários Caritas Macau, da Fundação Macau» (1.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門創新科技中心股份有限公司 Centro Incubador de Novas Tecnologias de Macau, S.A.	5/8/2015	4,600,000.00	資助開展2016年度“澳門創新科技孵化及研發”項目（第一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as despesas com o Projecto «Incubação, investigação e desenvolvimento de novas tecnologias de Macau» referente ao ano de 2016 (1.ª prestação).
Associação dos Controladores de Tráfego Aéreo de Macau	12/8/2015	96,000.00	資助舉辦“第三十二屆國際空中交通管制員協會亞太區年度大會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «32.ª Conferência Anual da Região Ásia Pacífica da IFATCA».
澳門童軍總會 Associação dos Escoteiros de Macau	12/8/2015	400,000.00	資助舉辦“澳門青年慶祝特區成立16週年系列活動之管樂昇平花式步操巡禮”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma série de actividades em celebração do 16.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM — Ordem Unida com Regentes de Banda.
澳門聲樂協會 Macau Vocal Association	12/8/2015	70,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費（1項）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
開心樂園協會 Associação de Feliz Paraíso	12/8/2015	20,000.00	資助舉辦“世界乳癌日講座”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Palestra do Dia Mundial de Cancro da Mama».
松風文化藝術協會 Associação Cultural e Arte de Chong Fong	12/8/2015	150,000.00	資助舉辦“山東·澳門書畫聯展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a realização de uma exposição colectiva de caligrafia e pintura de Shandong e Macau.
澳門公務人員文化協會 Associação Cultural dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau	19/8/2015	45,500.00	資助2015年年度計劃的部份經費（1項）（第一期資助款）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item) (1.ª prestação).
澳門民生協進會	26/8/2015	45,000.00	資助舉辦“慶祝中華人民共和國成立66周年餐會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um jantar em «Celebração do 66.º Aniversário da República Popular da China».
澳門娛樂設備廠商會	26/8/2015	450,000.00	資助舉辦“第三屆澳門娛樂展”。 Apoio financeiro para custear a organização da «3.ª Feira de Jogos de Macau (Macao Gaming Show)».

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門旅遊零售服務業總商會 Associação de Retalhistas e Serviços de Turismo de Macau	26/8/2015	650,000.00	資助舉辦“第六屆國際文化美食節”(最後一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com a organização do 6.º Festival Gastronómico Internacional de Macau (Última prestação).
離島居民慈善會 Associação de Auxílio Mútuo das Ilhas	2/9/2015	40,000.00	資助舉辦“慶祝成立二十二週年會慶暨千歲宴敬老同樂宴會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Cerimónia em Celebração do 22.º Aniversário do Estabelecimento da Associação e o Jantar de Convívio para Manifestar o Respeito para com os Idosos».
澳門國際人才交流協會 Associação para Troca Internacional de Pessoal de Macau	2/9/2015	150,000.00	資助舉辦“‘琪聲有情 情繫濠江’葉幼琪專場演唱會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo de Ópera Cantonense.
果子藝術天地	2/9/2015	30,000.00	資助出版《我們的澳門兒童藝術展2015作品集》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de um álbum das obras.
澳門岩土工程協會 Macau Association for Geotechnical Engineering	9/9/2015	50,000.00	資助舉辦“地下管溝設計及施工技術研討會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um seminário sobre obra subterrânea.
澳門圖書館暨資訊管理協會 Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau	9/9/2015	30,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門弦樂協會 Associação de Cordas de Macau	9/9/2015	8,000.00	資助舉辦“‘弦之音·築之美’走進世遺系列音樂會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um concerto.
中山大學澳門校友會 Associação dos Antigos Estudantes da Uni- versidade de Sun Yat-sen em Macau	9/9/2015	70,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
亞洲藥物濫用研究學會 Associação Asiática para a Investigação do Uso Abusivo de Substâncias	16/9/2015	50,000.00	資助舉辦“2015亞洲毒品防治策略國際研討會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Conferência Internacional sobre Tática de Prevenção e Tratamento de Droga da Ásia, 2015».

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
巴哈伊教澳門總會 Assembleia Espiritual dos Baha'ís de Macau	16/9/2015	50,000.00	資助舉辦“世界和平——青年的承諾文藝創作營”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um acampamento de criação cultural e artística.
澳門余氏宗親會 Associação dos Indivíduos de Apelido U	16/9/2015	350,000.00	資助舉辦“第六屆世界余氏懇親大會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «6.ª Edição do Grande Encontro dos Indivíduos de Apelido U».
澳門健康城市工程研究會 Research Association of the City Health Engine of Macao	16/9/2015	10,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門基督徒音樂協會 Associação de Música dos Cristãos de Macau	16/9/2015	60,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
聖若瑟大學學生會 Associação dos Estudantes da Universidade de São José	16/9/2015	10,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
澳門視障人士權益促進會 Macau People with Visually Impaired Right Promotion Association	16/9/2015	45,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門印刷業商會 Associação de Tipógrafos de Macau	16/9/2015	60,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
粵華中學校友會 Associação dos Antigos Alunos do Colégio Yuet Wah	16/9/2015	80,000.00	資助出版《粵華中學90週年懷舊相片集及校友訪問集》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a publicação de um álbum de fotografias.
國際清潔能源論壇(澳門)	16/9/2015	720,000.00	資助2015/2016年度計劃(2項)(第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015/2016 (2 itens) (2.ª prestação).
澳門中國書藝會 Associação de Caligrafia e Artes Chinesas de Macau	23/9/2015	13,000.00	資助舉辦“澳門中國書藝會第十屆會員作品展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Exposição das Obras dos Membros da Associação de Caligrafia e Artes Chinesas de Macau».

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門互聯網研究學會 Associação de Estudo Internet de Macau	23/9/2015	100,000.00	資助開展“澳門居民互聯網使用問卷調查2015”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização do «Inquérito sobre a Utilização de Internet de Cidadãos de Macau, 2015».
澳門外科學會 Associação de Cirurgia de Macau	23/9/2015	160,000.00	資助舉辦“第八屆海峽兩岸一般外科學術研討會暨2015中國臨床普外科前沿與爭論高峰論壇2015澳門外科學會年會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um Seminário, Fórum e Reunião Anual.
澳門工程師學會 Associação dos Engenheiros de Macau	23/9/2015	200,000.00	資助舉辦“第四屆海峽兩岸公路交通發展論壇”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de «4.º Fórum sobre Desenvolvimento de Tráfego Rodoviário dos Dois Lados dos Estreitos».
澳門自助旅遊協會 Associação dos Viajantes de Macau	23/9/2015	40,000.00	資助舉辦“陽光下的旅程”攝影展的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma exposição de fotografias.
澳門行隱畫藝學會 Associação de Artes e Pintura Hang Ian de Macau	23/9/2015	70,000.00	資助舉辦“濠江舊侶之翰墨因緣作品回顧展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma exposição.
澳門譚氏宗親會 Associação dos Indivíduos de Apelido Tam, Residentes em Macau	23/9/2015	39,000.00	資助赴馬來西亞參加“森美蘭譚氏聯宗會60周年暨馬來西亞譚氏宗親30周年慶祝活動”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a participação numa cerimónia para os Indivíduos de Apelido Tam na Malásia.
澳門骨質疏鬆症學會	23/9/2015	80,000.00	資助舉辦“The 4 th Scientific Meeting of the Asian Federation of Osteoporosis societies cum the 16 th Regional Osteoporosis Conference”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «The 4 th Scientific Meeting of the Asian Federation of Osteoporosis societies cum the 16 th Regional Osteoporosis Conference».
青年圓夢協會 Youth Dreams Association	23/9/2015	17,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
世界南音聯誼會 Associação Mundial de Amizade de Nanyin	23/9/2015	100,000.00	資助赴台灣開展南音專業藝術交流的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a deslocação a Taiwan para participação num intercâmbio artístico sobre Nanyin.
兩岸四地中醫藥科技合作中心	23/9/2015	1,000,000.00	資助2015/2016年度計劃(8項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015/2016 (8 itens) (1.ª prestação).
居澳泰僑協會 Associação dos Tailandeses de Macau	30/9/2015	400,000.00	資助舉辦“泰國文化節”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a realização do «Festival Cultural Tailandês».
澳門知識產權協會 Associação de Macau de Propriedade Intelectual (AMAPI)	30/9/2015	45,000.00	資助2016年年度計劃的部份經費(3項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2016 (3 itens).
澳門老年書畫家協會 Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau	7/10/2015	30,000.00	資助舉辦“澳門老年書畫家協會第十八屆會員作品展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Exposição das Obras dos Membros da Associação de Pintura e Caligrafia de Terceira Idade de Macau».
鴻勝館文化娛樂體育會 Associação de Cultura Recreio e Desporto «Hong Seng Kun»	7/10/2015	15,000.00	資助舉辦“慶祝澳門回歸16週年暨敬老聯歡”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma festa em comemoração do 16.º Aniversário do retorno de Macau à pátria e para homenagear o respeito pelos idosos.
天神之后傳教女修會 Missionárias de Nossa Senhora dos Anjos	7/10/2015	84,800,000.00	資助化地瑪聖母女子學校綠化樓及和平樓重建工程(第一階段)(第一期及第二期資助款)。 Apoio financeiro para custear as obras de reconstrução do Edifício Verde e do Edifício de Paz da Escola Nossa Senhora de Fátima (1.ª Fase) (1.ª e 2.ª prestações).
天主教會大學暨高等教育基金 Fundação Católica de Ensino Superior Universitário	7/10/2015	19,000,000.00	資助聖若瑟大學2015/2016學年年度計劃(31項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para o plano de actividades referente ao ano lectivo 2015/2016 da Universidade São José (31 itens) (1.ª prestação).
澳門金屬結構協會 Macau Society of Metal Structures	15/10/2015	180,000.00	資助舉辦“第三屆兩岸四地鋼結構峰會暨綠色建築實踐研討會”的部份經費。

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門金屬結構協會 Macau Society of Metal Structures	15/10/2015		Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização do «3.º Seminário sobre Estrutura de Aço dos Quatro Lugares dos Dois Lados dos Estreitos e Prática de Construção Verde».
澳門聽障人士協進會 Macau Adult Deaf Especial Education Association	15/10/2015	55,000.00	資助2015下半年及2016年年度計劃的部份經費 (2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano anual do segundo semestre de 2015 e plano de actividades de 2016 (2 itens).
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	15/10/2015	420,000.00	資助設立“世界聾人聯合會亞洲區秘書處”及舉辦“粵澳聾人眼中的澳門世遺”攝影交流會的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o estabelecimento do Secretariado da Federação Mundial de Surdos da Ásia e com a realização de um intercâmbio de fotografia.
澳門國際人才交流協會 Associação para Troca Internacional de Pessoal de Macau	19/10/2015	100,000.00	資助舉辦“泛珠三角區域九省區人才服務合作第十七次聯席會議”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização do «17.º Encontro sobre Cooperação de Serviço dos Recursos Humanos das Nove Províncias da Delta do Rio das Pérolas».
澳門警務人員協會 Associação de Agentes Policiais de Macau	27/10/2015	55,000.00	資助舉辦“法制暨生活體驗之旅”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma viagem para experimentar a vida e o direito.
協同特殊教育學校 Escola Concórdia para Ensino Especial	27/10/2015	143,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費 (3項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (3 itens).
官樂怡基金會 Fundação Rui Cunha	27/10/2015	195,000.00	資助出版《澳門特別行政區刑法典及刑事訴訟典生效二十年紀念研究》中葡文版本之部份翻譯費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a tradução no projecto de publicação do livro «Estudos Comemorativos do 20.º Aniversário do Código Penal e do Código de Processo Penal da Região Administrativa Especial de Macau» (chinês-português).
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol de Macau	27/10/2015	350,000.00	資助舉辦“慶祝澳門特別行政區成立十六週年第十五屆國際元老足球邀請賽”的部份經費。

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門元老足球員總會 Associação dos Veteranos de Futebol de Macau	27/10/2015		Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a realização do «15.º Torneio de Futebol de Veteranos em Celebração do Estabelecimento da RAEM».
澳門北京醫科大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Medicina de Beijing de Macau	27/10/2015	50,000.00	資助舉辦“澳門北醫校友會‘2015醫學新進展’學術研討會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com realização do «Seminário Académico sobre Últimos Avanços de Medicina, 2015».
澳門收藏家協會 Macau Collector Association	27/10/2015	60,000.00	資助舉辦“2015中國澳門書畫文物展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização da «Exposição de Caligrafia e Pinturas de Antiguidades de Macau China 2015».
陳劼 Chan Kut Andrew	27/10/2015	4,000.00	資助赴北京舉辦“喬峰馬林巴木琴音樂會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a deslocação a Pequim para realização de um concerto.
澳門中老年藝術總會 Associação Geral dos Artísticos Veteranos de Macau	27/10/2015	150,000.00	資助2016年年度計劃的部份經費(5項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2016 (5 itens).
許焯勝 Hoi Cheok Seng	27/10/2015	400,000.00	資助出版【澳門體育】之《澳門武術發展史》及《澳門籃球發展史》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a publicação de dois livros.
澳門陸軍俱樂部 Clube Militar de Macau	27/10/2015	1,800,000.00	資助裝修工程、維修及更換設施經費(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com as obras de conservação e reparação e substituição de equipamentos (1.ª prestação).
澳門工人同盟總會	3/11/2015	50,000.00	資助舉辦“慶回歸聚餐”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente com a realização de um jantar em celebração o retorno de Macau à Pátria.
澳門旅行社協會 Associação das Agências de Viagens de Macau	3/11/2015	250,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
澳門潮汕婦女協會 Associação das Mulheres Chao Shan de Macau	3/11/2015	55,000.00	資助舉辦“慶祝回歸十六週年‘澳門心·家鄉情——潮汕交流團’”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma actividade de intercâmbio em celebração do 16.º Aniversário do Retorno de Macau à Pátria.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門青年同盟總會	3/11/2015	20,000.00	資助舉辦“慶祝澳門回歸十六週年敬老聚餐”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um convívio para homenagear o respeito pelos idosos em comemoração do 16.º aniversário do retorno de Macau à pátria.
澳粵發展創思中心	3/11/2015	300,000.00	資助開展《澳門學生赴我國內地、台灣地區升學意向研究》的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um estudo sobre a intenção do prosseguimento de estudos de estudantes de Macau.
澳門利民會 Associação Richmond Fellowship de Macau	11/11/2015	199,800.00	資助購買復康客車的經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com a aquisição de uma viatura.
澳門管理學院學生會 Associação de Estudantes de Instituto Gestão de Macau	11/11/2015	10,000.00	資助舉辦“澳門管理學院2015年度迎新暨聖誕聯歡會”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma festa de Natal e Ano Novo no ano lectivo de 2015 do Instituto Gestão de Macau.
澳門聚龍象棋會 Associação de Xadrez Chinês de Ju Long de Macau	11/11/2015	5,000.00	資助舉辦“慶祝中華人民共和國成立66週年2015年聚龍盃全澳象棋單人公開賽”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização do «Concurso de Xadrez Chinês de Ju Long de 2015 em celebração do 66.º aniversário da fundação da RPC».
慧豪遙控模型會 Clube de Rádio Controlo Wellhope	11/11/2015	10,000.00	資助舉辦“猴年賀歲遙控模型車友誼賽暨同樂日”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma actividade sobre rádio controlo.
福建福利同鄉會 Associação de Beneficência dos Naturais de Fukien (Fujian)	11/11/2015	250,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (2 itens).
澳門葡文學校基金會 Fundação Escola Portuguesa de Macau	11/11/2015	9,000,000.00	資助澳門葡文學校2015/2016學年運作經費。 Apoio financeiro para custear as despesas com o funcionamento da Escola Portuguesa de Macau referente ao Ano Lectivo 2015/2016.
瑪利亞方濟各傳教修會 Franciscanas Missionárias de Maria	11/11/2015	2,934,000.00	資助聖羅撒女子中學中文部千禧堂維修及裝修工程(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as obras de reparação e decoração do Salão Millennium da Secção Chinesa do Colégio de Santa Rosa de Lima (1.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門紅十字會 Cruz Vermelha de Macau (CVMa)	11/11/2015	5,220,000.00	資助非緊急醫療護送服務臨時中心裝修工程（第一期資助款）。 Apoio financeiro para custear as obras de decoração do Centro Provisório de Serviços de Transladação Médica Não Urgentes (1.ª prestação).
亞太家庭組織 Organização das Famílias da Ásia e do Pacífico	18/11/2015	15,000.00	資助2015年年度計劃的部份經費（1項）。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2015 (1 item).
澳門日本商會 Câmara de Comércio Macau-Japão	18/11/2015	400,000.00	資助舉辦“日本文化祭2016”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um espectáculo sobre a cultura tradicional japonesa.
澳門母乳協會 Associação de Amamentação de Macau	18/11/2015	30,000.00	資助舉辦“與大師談母乳餵哺——Dr. Jack Newman亞洲巡迴講座（澳門站）”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma palestra itinerante do Dr. Jack Newman sobre o tema de Amamentação.
社會研究智庫 Comissão de Inteligência para os Estudos Sociais	18/11/2015	360,000.00	資助開展“中葡經貿‘一帶一路與新常態’視野下澳門平台優勢及合作機會研究”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um estudo.
Nuno Jerónimo Augusto Neves Pereira	26/11/2015	400,000.00	資助參加英國足球培訓計劃（2015/2016）的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a participação num plano de formação de futebol no Reino Unido (2015/2016).
澳門基層公職人員協會 Associação dos Funcionários de Nível Básico de Macau	26/11/2015	45,000.00	資助舉辦“紀念抗戰勝利70週年及澳門特別行政區成立16周年暨澳門基層公職人員協會會慶聯歡晚宴”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma festa em comemoração do 70.º Aniversário da Vitória da Guerra da Resistência do Povo Chinês contra a Agressão Japonesa e 16.º Aniversário do Estabelecimento da RAEM.
澳門文化藝術行業商會 Câmara de Comércio da Indústria Culturais e Artísticos de Macau	26/11/2015	100,000.00	資助舉辦“藝術澳門之旅”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma viagem artística.
澳門集郵協會 Clube Filatélico de Macau	26/11/2015	20,000.00	資助舉辦“2015澳門重慶聯合郵展”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de uma exposição de selos de Macau e Chongqing.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門崖門同鄉聯誼會	26/11/2015	40,000.00	資助2016年年度計劃的部份經費(2項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2016 (2 itens).
澳門日報讀者公益基金會 Fundo de Beneficência dos Leitores do Jornal Ou Mun	26/11/2015	50,000.00	捐贈公益金百萬行2015。 Donativo para a «Marcha de Caridade Para Um Milhão 2015».
澳門朝陽學會 Associação Académica Sol Matinal de Macau	26/11/2015	400,000.00	資助2016年度計劃(14項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (14 itens) (1.ª prestação).
澳門青年藝能志願工作會	26/11/2015	625,000.00	資助2016年度計劃(14項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (14 itens) (1.ª prestação).
澳門魔術總會 Magicians Association of Macau	4/12/2015	40,000.00	資助舉辦“奧若瑟大型幻像魔術表演”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas para a realização um espectáculo de magia.
澳門地理暨教育研究會 Geography and Education Research Association of Macau	4/12/2015	48,000.00	資助2016年年度計劃的部份經費(3項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2016 (3 itens).
澳門公職人員協會 Associação dos Trabalhadores da Função Pública de Macau (abreviatura: A.T.F.P.M.)	4/12/2015	1,150,000.00	資助2016年度計劃(7項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (7 itens) (1.ª prestação).
澳門博彩業職工之家 Macao Casa dos Trabalhadores dos Industria de Jogo	4/12/2015	600,000.00	資助2016年度計劃(9項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (9 itens) (1.ª prestação).
澳門國際創價學會 Associação Budista Soka Gakkai Internacional de Macau	4/12/2015	400,000.00	資助2016年度活動經費(3項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (3 itens) (1.ª prestação).
澳門潮州同鄉會 Associação dos Conterrâneos de Chio Chao de Macau	4/12/2015	3,420,000.00	資助2015(第三屆)天下潮商經濟年會暨傑出潮商頒獎盛典(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear a 3.ª edição do Encontro Anual da Associação Internacional de Chio Chao 2015 e a Cerimónia de Entrega de Prémios de Mérito a Comerciantes de Origem de Chio Chao (1.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門國際品牌企業商會	10/12/2015	100,000.00	資助2016年年度計劃的部份經費(1項)。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com o plano de actividades de 2016 (1 item).
澳門電影電視傳媒協會	10/12/2015	200,000.00	資助2015金蓮花影視盛典。 Apoio financeiro para custear as despesas com a Grande Cerimónia Cinematográfica de Lótus Dourado 2015.
中匯國際傳播有限公司	17/12/2015	500,000.00	資助開展“慶祝澳門回歸祖國16周年特刊”項目的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização de um projecto sobre um número especial em celebração do 16.º aniversário de retorno de Macau à Pátria.
澳門藝力啟智協會 Associação do Poder de Artes para Inspirar Inteligência de Macau	17/12/2015	100,000.00	資助舉辦“澳門塗鴉藝術”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização uma actividade sobre a arte de Grafite.
澳門宿霧耶穌聖嬰協會 Associação do Santo Niño de Cebu em Macau	17/12/2015	12,000.00	資助舉辦“Sinulog 2016 in Macau”的部份經費。 Apoio financeiro para custear parcialmente as despesas com a realização do concurso de dança «Sinulog 2016 in Macau».
澳門城市大學基金會 Fundação da Universidade da Cidade de Macau	17/12/2015	45,000,000.00	資助澳門城市大學2015/2016年度研究及出版、教學活動、設備支援及學生津貼計劃(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear os estudos e publicação, actividades pedagógicas académicas, apoio aos equipamentos e subsídios aos estudantes da Universidade da Cidade de Macau referente ao ano lectivo de 2015/2016 (1.ª prestação).
鏡湖醫院慈善會 Associação de Beneficência do Hospital Kiang Wu	17/12/2015	95,106,960.00	資助鏡平學校幼稚園及小學部校舍重建工程(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com as obras de reconstrução do Jardim-de-infância e da Secção do Ensino Primário da Escola Keng Peng (1.ª prestação).
澳門科技大學基金會 Fundação Universidade de Ciência e Tecno- logia de Macau	17/12/2015	97,807,336.00	資助澳門科技大學綜合教學大樓(O座)工程項目(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as obras do Complexo Pedagógico (Bloco O) da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau (1.ª prestação).

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門繁榮促進會 Associação Promotora do Desenvolvimento de Macau	17/12/2015	450,000.00	資助2016年度計劃(4項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (4 itens) (1.ª prestação).
澳門聾人協會 Associação de Surdos de Macau	17/12/2015	900,000.00	資助2016年度計劃(3項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (3 itens) (1.ª prestação).
澳亞衛視有限公司 Companhia de Televisão por Satélite Mastv, Limitada	17/12/2015	3,108,061.60	資助2015《感動澳門V》及《澳門·預約幸福IV》 的製作及播放(2項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear a produção e a transmissão dos Documentários «Comovendo Macau V» e «Macau — Compromisso de Feli- cidade IV» (2 itens) (1.ª prestação).
中華民族團結促進會	17/12/2015	1,200,000.00	資助2015年度計劃(9項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2015 (9 itens) (1.ª prestação).
澳門科技大學基金會 Fundação Universidade de Ciência e Tecno- logia de Macau	17/12/2015	62,500,000.00	資助屬下澳門科技大學、科大醫院、澳門國際學 校、澳門科技大學健康科學學院專科醫學培訓 中心2015/2016年度計劃(26項)(第一期資助 款)。 Apoio financeiro para custear o plano anual de 2015/2016 da Universidade de Ciência e Tecno- logia de Macau, Hospital Universitário, Escola In- ternacional de Macau e Faculdade das Ciências de Saúde da Universidade (26 itens) (1.ª prestação).
澳門濠江中學教育協進會 Associação de Apoio à Escola Hou Kong de Macau	30/12/2015	6,912,000.00	資助濠江中學附屬英才學校BCD座室內裝修工 程及購置設備(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com as obras de decoração dos Prédios B, C e D, da Escola de Talentos anexa à Escola Hou Kong (na Taipa) e aquisição de equipamentos (1.ª prestação).
澳門筆會 Associação dos Escritores de Macau	30/12/2015	475,000.00	資助2016年度計劃(7項)(第一期資助款)。 Apoio financeiro para custear as despesas com o plano de actividades de 2016 (7 itens) (1.ª prestação).
澳門中小學生獎學金(“澳門基金會獎”): 2,331人次 Bolsas de Mérito destinadas a Estudantes dos Ensinos Primário e Secundário de Macau («Prémios da Fundação Macau»): 2,331	11/11/2015	2,331,000.00	發放2014/2015學年澳門中小學生學科獎獎學 金。 Atribuição das Bolsas de Mérito destinadas a Estudantes dos Ensinos Primário e Secundário de Macau, por disciplina académica, referentes ao ano lectivo 2014/2015.

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
應屆高中畢業生赴葡就讀計劃: 82名 Projecto de Continuação dos Estudos em Portugal dos Alunos que completam o Ensino Secundário: 82	6/1/2016	5,330,000.00	發放2015/2016學年“應屆高中畢業生赴葡就讀計劃”學生獎學金。 Concessão de Bolsas de Estudo do «Projecto de Continuação dos Estudos em Portugal dos Alunos que completam o Ensino Secundário» para o ano lectivo 2015/2016.
特別獎學金: 150名 Bolsas de Mérito Especial: 150	18/11/2015, 17/12/2015	18,745,000.00	發放2015/2016學年第一期特別獎學金。 Concessão da 1. ^a prestação das Bolsas de Mérito Especial referente ao ano lectivo 2015/2016.
中葡雙語法學士獎學金: 31名 Bolsas de Estudo para estudantes do Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa e Portuguesa: 31	30/9/2015	899,000.00	發放2015/2016學年中葡雙語法學士獎學金。 Concessão das Bolsas de Estudo para estudantes do Curso de Licenciatura em Direito em Língua Chinesa e Portuguesa para o ano lectivo 2015/2016.
優秀在讀學生獎學金: 64名 Bolsas de Mérito destinadas a Estudantes Excelentes do Ensino Superior: 64	23/9/2015, 27/10/2015, 3/11/2015, 26/11/2015	640,000.00	發放2014/2015學年澳門大學、澳門科技大學、旅遊學院及澳門管理學院優秀在讀學生獎學金。 Concessão das Bolsas de Mérito destinadas a Estudantes Excelentes de Universidade de Macau, Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau, Instituto de Formação Turística e Instituto de Gestão de Macau referente ao ano lectivo 2014/2015.
海外交流學習獎學金: 18名 Bolsas de Estudo para Intercâmbios no Exterior: 18	23/9/2015, 15/10/2015, 27/10/2015	410,000.00	發放2014/2015學年旅遊學院、聖若瑟大學及2015/2016學年澳門理工學院海外交流學習獎學金。 Concessão das Bolsas de Estudo para Intercâmbios no Exterior para os estudantes de Instituto de Formação Turística, Universidade de São José referente ao ano lectivo 2014/2015, e para os estudantes de Instituto Politécnico de Macau referente ao ano lectivo 2015/2016.
非本澳居民(葡語地區學生)獎學金: 39名 Bolsas de Estudo para Estudantes Não-Residentes de Macau (estudantes dos países e regiões lusófonos): 39	3/9/2014, 17/9/2014, 9/9/2015, 30/9/2015	2,142,206.25	發放2014/2015、2015/2016學年非本澳居民獎學金學生學費及住宿費; 2015/2016學年學費、住宿費及2015年9-12月生活津貼。 Concessão do subsídio de propinas e de alojamento para o ano lectivo 2014/2015 e 2015/2016; subsídio de propinas e alojamento para o ano lectivo 2015/2016 e do subsídio de subsistência para os meses entre Setembro e Dezembro de 2015, no âmbito de Bolsas de Estudo para Estudantes Não-Residentes de Macau.
亞洲地區留學生獎學金: 4名 Bolsas de Estudo para o Projecto de Estudo na Ásia: 4	3/9/2014, 17/9/2014	224,788.75	發放2014/2015學年亞洲地區留學生學費、住宿費; 2015/2016學年亞洲地區留學生學費、住宿費及2015年9-12月生活津貼。

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
亞洲地區留學生獎學金：4名 Bolsas de Estudo para o Projecto de Estudo na Ásia: 4	3/9/2014, 17/9/2014		Concessão do subsídio de propinas e de alojamento para o ano lectivo 2014/2015; subsídio de propinas e de alojamento para o ano lectivo 2015/2016 e o subsídio de subsistência para os meses entre Setembro e Dezembro de 2015, no âmbito de Bolsas de Estudo para o Projecto de Estudo na Ásia.
澳門基金會亞洲學生獎學金：5名 Bolsas de Estudo para Estudantes da Ásia Meridional: 5	15/10/2015, 27/10/2015	121,900.00	發放2015/2016學年澳門基金會亞洲學生獎學金學生第一學期學費、住宿費及2015年8-12月生活津貼。 Concessão do subsídio de propinas e de alojamento para o 1.º semestre do ano lectivo 2015/2016 e o subsídio de subsistência para os meses entre Agosto e Dezembro de 2015, no âmbito de Bolsas de Estudo para Estudantes da Ásia Meridional.
內地學生獎學金：68名 Bolsas destinadas aos Alunos do Interior da China: 68	22/10/2014, 2/9/2015, 23/9/2015, 30/9/2015, 27/10/2015	1,665,880.00	發放2014/2015學年內地學士獎學金學生住宿費；2015/2016學年內地學士獎學金及2015年8-12月生活津貼。 Concessão do subsídio de alojamento para o ano lectivo 2014/2015; subsídio de subsistência para os meses entre Agosto e Dezembro referente ao ano lectivo 2015/2016, no âmbito de Bolsas destinadas aos Alunos do Interior da China.
航天工作者子女獎學金：33名 Bolsas de Estudo destinadas aos Filhos dos Trabalhadores da Indústria Aeroespacial da China: 33	3/9/2014, 24/9/2014, 26/8/2015, 30/9/2015	1,826,943.00	發放2014/2015學年航天工作者子女獎學金學生學費、住宿費；2015/2016學年學費、住宿費及2015年8-12月生活津貼。 Concessão do subsídio de propinas e de alojamento para o ano lectivo 2014/2015; subsídio de propinas e de alojamento para o ano lectivo 2015/2016 e o subsídio de subsistência para os meses entre Agosto e Dezembro de 2015, no âmbito de Bolsas de Estudo destinadas aos Filhos dos Trabalhadores da Indústria Aeroespacial da China.
檢察官研究生獎學金：9名 Bolsas de Estudo para Alunos de Mestrado e Doutoramento em Direito recomendados pelo <i>National Prosecutors College of P.R.C.</i> : 9	5/11/2014, 21/1/2015, 8/7/2015	208,560.00	發放2014/2015學年檢察官研究生獎學金學生住宿費及2015/2016學年8-12月生活津貼。 Concessão do subsídio de alojamento para o ano lectivo 2014/2015 e o subsídio de subsistência para os meses entre Agosto e Dezembro, referente ao ano lectivo 2015/2016, no âmbito de Bolsas de Estudo para Alunos de Mestrado e Doutoramento em Direito recomendados pelo National Prosecutors College of P.R.C.
優秀畢業生獎學金：13名 Bolsas de Estudo para finalistas do Ensino Superior com melhor aproveitamento: 13	23/9/2015, 3/11/2015, 26/11/2015, 4/12/2015	130,000.00	發放2014/2015學年澳門大學、聖若瑟大學、旅遊學院及澳門管理學院優秀畢業生獎學金。

澳門幣 (MOP)

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
優秀畢業生獎學金：13名 Bolsas de Estudo para finalistas do Ensino Superior com melhor aproveitamento: 13	23/9/2015, 3/11/2015, 26/11/2015, 4/12/2015		Concessão das Bolsas de Estudo para finalistas com melhor aproveitamento de Universidade de Macau, Universidade de São José, Instituto de Formação Turística e Instituto de Gestão de Macau, referente ao ano lectivo 2014/2015.
交流生及實習生獎學金：6名 Bolsas de estudo destinadas aos estudantes de intercâmbio e estagiários: 6	23/9/2015, 15/10/2015, 27/10/2015	60,000.00	發放2015/2016學年旅遊學院國際實習生獎學金。 Concessão das Bolsas de estudo destinadas aos estudantes de intercâmbio e estagiários para o ano lectivo 2015/2016 aos estudantes do Instituto de Formação Turística.
葡語演講比賽獎金：1名 Prémio para Concurso de Eloquência em Língua Portuguesa: 1	10/12/2015	10,000.00	發放第十三屆葡語演講比賽冠軍獎學金。 Concessão do prémio para o 13.º Concurso de Eloquência em Língua Portuguesa.
總計 Total		769,960,877.60	

二零一六年一月二十七日於澳門基金會

Fundação Macau, aos 27 de Janeiro de 2016.

行政委員會代主席 鍾怡

O Presidente do C.A., substituto, *Zhong Yi Seabra de Mascarenhas*.

(是項刊登費用為 \$65,358.00)

(Custo desta publicação \$ 65 358,00)

禮賓公關外事辦公室

GABINETE DE PROTOCOLO, RELAÇÕES PÚBLICAS
E ASSUNTOS EXTERNOS

公 告

Anúncio

禮賓公關外事辦公室通過考核方式進行普通對外入職開考，以編制外合同（行政任用合同）制度招聘技術員職程第一職階二等技術員（英語傳意範疇）四缺，經二零一五年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登開考通告。有關開考的知識考試舉行地點、日期和時間，已張貼於澳門卑第巷1-3號澳門華人銀行大廈本辦公室之報告板上，並同時上載於本辦公室網頁（<http://www.gprpae.gov.mo>）。

Torna-se público que se encontra afixada, no quadro informativo das instalações do Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, sitas na Travessa do Padre Narciso, n.ºs 1-3, Edifício «The Macau Chinese Bank», Macau, também disponível no sítio da *internet* deste Gabinete (<http://www.gprpae.gov.mo>), o local, data e hora da realização da prova de conhecimentos do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de quatro lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de comunicação em língua inglesa, em regime de contrato além do quadro (contrato administrativo de provimento) deste Gabinete, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2015.

二零一六年一月二十二日於禮賓公關外事辦公室

Gabinete de Protocolo, Relações Públicas e Assuntos Externos, aos 22 de Janeiro de 2016.

辦公室主任 馮少榮

O Coordenador do Gabinete, *Fung Sio Weng*.

(是項刊登費用為 \$988.00)

(Custo desta publicação \$ 988,00)

行政公職局

名單

行政公職局為填補人員編制內高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員兩缺，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績如下：

及格投考人：	分
1.º 陳玉玲	91.25
2.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro.....	90.94

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年一月二十二日行政法務司司長的批示認可)

二零一六年一月七日於行政公職局

典試委員會：

主席：曾慶彬

委員：陳汝和

林穎冬

行政公職局為填補人員編制內行政技術助理員職程第一職階首席特級行政技術助理員三缺，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告的公告已刊登於二零一五年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈投考人最後成績如下：

及格投考人：	分
1.º 高志明	93.13
2.º 林嘉慧	90.63
3.º Sérgio Miguel da Luz	85.25

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO
E FUNÇÃO PÚBLICA

Listas

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Yolanda Lau Chan	91,25
2.º Vera Helena Boa-Nova e Moreira dos Santos Ferreira Ribeiro.....	90,94

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 22 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 7 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chang Heng Pan.

Vogais: Chan I Vo; e

Lam Weng Tong.

Classificativa dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de três lugares de assistente técnico administrativo especialista principal, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aberto por aviso cujo anúncio foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	<i>Classificação</i>
1.º Pedro Baptista Gomes.....	93,13
2.º Lam Ka Wai	90,63
3.º Sérgio Miguel da Luz.....	85,25

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經二零一六年一月二十五日行政法務司司長的批示認可)

二零一六年一月十四日於行政公職局

典試委員會：

主席：譚惠珠

委員：林詠詩

林程林

(是項刊登費用為 \$2,650.00)

(Homologada por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 25 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 14 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Tam Wai Chu.

Vogais: Lam Veng Si; e

Lam Cheng Lam.

(Custo desta publicação \$ 2 650,00)

公 告

為填補本局行政任用合同任用的公關督導員職程第一職階特級公關督導員六缺，經二零一六年一月六日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十五日於行政公職局

局長 高炳坤

為填補本局行政任用合同任用的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺，經二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de seis lugares de assistente de relações públicas especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente de relações públicas, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 25 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal desta Direcção de Serviços, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial da Região Administrativa Especial de Macau* n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

二零一六年一月二十六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$1,907.00)

為填補行政公職局行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告張貼在水坑尾街一百六十二號公共行政大樓二十六樓行政公職局之行政及財政處內，並於本局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年一月二十六日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$919.00)

通告

第002/DIR/DES/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條及第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條，第24/2011號行政法規第五條第一款(二)項，以及公佈於二零一五年九月二十三日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組的九月十一日第55/2015號行政法務司司長批示第三款的規定，本人決定：

一、將本人本身的以及獲授予的下列職權授予及轉授予行政公職局副局長馮若儀：

(一) 領導及協調公務人員規劃及招聘廳、公務人員培訓中心、公務人員關係廳、語言事務廳，以及行政及財政處；

(二) 批准人員免職；

(三) 核准每年的人員年假表；

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 1 907,00)

Torna-se público que se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública (SAFP), sita na Rua do Campo, n.º 162, Edifício Administração Pública, 26.º andar, e publicado no *website* dos SAFP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores dos SAFP, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal dos SAFP, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

Aviso

Despacho n.º 002/DIR/DES/2016

Tendo em consideração o disposto no artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, conjugado com os artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, na alínea 2) do n.º 1 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 24/2011 e no n.º 3 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 55/2015, de 11 de Setembro, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 23 de Setembro de 2015, determino:

1. São delegadas e subdelegadas na subdirectora da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Joana Maria Noronha, as seguintes minhas competências próprias e delegadas:

1) Dirigir e coordenar o Departamento de Planeamento e Recrutamento dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Centro de Formação para os Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Departamento das Relações entre os Trabalhadores dos Serviços Públicos, o Departamento dos Assuntos Linguísticos e a Divisão Administrativa e Financeira;

2) Conceder a exoneração do pessoal;

3) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

(四) 批准享受年假；

(五) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；

(六) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(八) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十一) 按照適用法例規定，批准向翻譯人員支付出席費；

(十二) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十三) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十四) 批准作出與專業及特別培訓課程有關的開支，但以澳門幣十五萬元為限；

(十五) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十六) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理或經授予另一附屬單位處理的文書。

二、將本人本身的以及獲授予的下列職權授予及轉授予行政公職局副局長曹錦俊：

(一) 領導及協調法律技術廳、組織績效及運作廳、政府資訊中心及轄下附屬單位，以及選舉技術輔助處；

(二) 批准人員免職；

(三) 核准每年的人員年假表；

(四) 批准享受年假；

(五) 決定缺勤屬合理缺勤或不合理缺勤；

4) Autorizar o gozo de férias;

5) Justificar ou injustificar faltas;

6) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

11) Autorizar o pagamento de senhas de presença aos intérpretes-tradutores nos termos da legislação aplicável;

12) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

13) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de \$300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

14) Autorizar a realização de despesas relativas a cursos de formação profissional e especial até ao montante de \$ 150 000,00 (cento e cinquenta mil patacas);

15) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço;

16) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director ou que tenha sido delegada noutra subunidade.

2. São delegadas e subdelegadas no subdirector da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chou Kam Chon, as seguintes minhas competências próprias e delegadas:

1) Dirigir e coordenar o Departamento Técnico-Jurídico, o Departamento do Desempenho e Funcionamento Organizacional, o Centro de Informações ao Público e as subunidades deles dependentes e a Divisão de Apoio Técnico-Eleitoral;

2) Conceder a exoneração do pessoal;

3) Aprovar, anualmente, o mapa de férias do pessoal;

4) Autorizar o gozo de férias;

5) Justificar ou injustificar faltas;

(六) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

(七) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(八) 批准工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(九) 決定有權收取日津貼的工作人員出外公幹，但以收取一天日津貼為限；

(十) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十一) 批准提供與其所領導及協調的附屬單位的存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 批准作出由載於澳門特別行政區預算內關於行政公職局的開支表章節中的撥款承擔的、用於進行工程及取得財貨和勞務的開支，但以澳門幣三十萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十三) 批准將被視為對部門運作已無用處的財產報廢；

(十四) 簽署並發出不需由局長決定且性質上非特別由局長處理或經授予另一附屬單位處理的文書。

三、獲轉授權人可將有利於部門良好運作的權限轉授予主管人員。

四、將本人本身的以及獲授予的下列職權授予及轉授予行政公職局行政及財政處處長陳軾婷或當其不在或因故不能視事時的代任人：

(一) 簽署行政公職局人員到澳門特別行政區各公共部門的報到憑證、該等人員服務時間的計算及結算證明文件，以及用作證明人員法律上的職務狀況或報酬狀況的聲明書及同類文件；

(二) 批准行政公職局人員收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規

6) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

7) Autorizar a prestação de serviços em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

8) Autorizar a apresentação dos trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

9) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo diárias por um dia;

10) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas subunidades que dirige e coordena, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Autorizar despesas com a realização de obras e a aquisição de bens e serviços por força das dotações inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, até ao montante de \$ 300 000,00 (trezentas mil patacas), sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido dispensada a consulta ou a celebração de contrato escrito;

13) Autorizar o abate à carga de bens patrimoniais que forem julgados incapazes para o serviço;

14) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente ao director ou que tenha sido delegada noutra subunidade.

3. Os subdelegados podem subdelegar no pessoal de chefia as competências que julguem adequadas ao bom funcionamento dos serviços.

4. São delegadas e subdelegadas na chefe da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, Chan Kok Teng ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as seguintes minhas competências próprias e delegadas:

1) Assinar as guias de apresentação aos Serviços Públicos da Região Administrativa Especial de Macau, os documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelo pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública e, ainda, as declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do mesmo pessoal;

2) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

3) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime

定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(四) 批准日津貼及啟程津貼，以及所有與此性質相同的申請；

(五) 簽署組成及處理卷宗所需的函件，以及執行上級作出決定所需的函件；

(六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(七) 簽署行政公職局人員的衛生護理證；

(八) 簽署已獲預先許可的支付開支的申請；

(九) 在不引致產生額外開支下，批准對供應日常消耗品、分配及分發動產、設備、設施和日用品的申請；

(十) 批准作出由載於澳門特別行政區預算表內關於行政公職局的開支章節中，因部門正常運作所需的資產及勞務的開支，但以澳門幣一千元為限；

(十一) 除上項所述開支外，亦批准為行政公職局運作所必需的每月固定開支，例如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、公共地方的開支或其他同類開支。

五、是次職權的授予及轉授予不妨礙收回權及監管權。

六、對行使本批示授予及轉授予的職權而作出的行為，得提起必要訴願。

七、廢止公布於二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組的十月二十二日第051/DIR/DES/2015號批示。

八、本批示自公佈日起產生效力，但不妨礙下款規定的適用。

九、副局長馮若儀、副局長曹錦俊及處長陳幗婷在二零一六年一月十一日至本批示刊登日期間，在現授權及轉授權範圍內作出的一切行為，均予以追認。

(經行政法務司司長在二零一六年一月十八日的批示確認)

do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, ao respectivo pessoal, nos termos legais;

4) Autorizar os pedidos de ajudas de custo diárias, de embarque e todos os pedidos com natureza idêntica;

5) Assinar, a correspondência de mero expediente, necessária à instrução e tramitação dos processos e à execução das demais decisões tomadas superiormente;

6) Autorizar os seguros de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Assinar os cartões de acesso aos cuidados de saúde do pessoal da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública;

8) Assinar requisições de pagamento de despesas previamente autorizadas;

9) Autorizar a satisfação de pedidos de requisição de artigos de consumo corrente, a afectação e distribuição de mobiliário, equipamento, instalações e produtos de consumo corrente, desde que não envolvam a realização adicional de despesas;

10) Autorizar a realização de despesas com aquisição de bens e serviços, inscritas no capítulo da tabela de despesas do Orçamento do *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, relativo à Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, necessárias ao funcionamento normal dos Serviços, até ao montante de \$ 1 000,00 (mil patacas);

11) Autorizar ainda, para além das despesas referidas na alínea anterior, as despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza.

5. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

6. Dos actos praticados no uso dos poderes aqui delegados e subdelegados cabe recurso hierárquico necessário.

7. É revogado o Despacho n.º 051/DIR/DES/2015 publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2015.

8. Sem prejuízo do disposto no número seguinte, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

9. São ratificados todos os actos praticados pelos subdirectores Joana Maria Noronha e Chou Kam Chon e, pela chefe de divisão Chan Kok Teng, no âmbito da presente delegação e subdelegação de competências, entre 11 de Janeiro de 2016 e a data da publicação do presente despacho.

(Homologado por despacho da Ex.^{ma} Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 18 de Janeiro de 2016).

二零一六年一月二十五日於行政公職局

局長 高炳坤

(是項刊登費用為 \$7,680.00)

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública,
aos 25 de Janeiro de 2016.

O Director, *Kou Peng Kuan*.

(Custo desta publicação \$ 7 680,00)

印 務 局

公 告

印務局為填補印務局編制內技術輔助人員組別第一職階一等照相排版員兩缺，經二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組刊登，以審查文件方式進行普通限制性晉級開考，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼於澳門官印局街，印務局行政暨財政處告示板及本局網頁，以供查閱。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於印務局

局長 杜志文

IMPrensa Oficial

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da Imprensa Oficial, sita na Rua da Imprensa Nacional, s/n, e disponível no *website* desta Imprensa, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de operador de fotocomposição de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do quadro da Imprensa Oficial, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2015.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Imprensa Oficial, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Administrador, *Tou Chi Man*.

民 政 總 署

通 告

第02/VPD/2016號批示

一、本人行使第01/PCA/2016號批示賦予本人的權力，茲決定如下：

(一) 經本人預先許可後，吳秀虹委員可轉授第01/VPD/2016號批示第一點(三)項的權限，該批示為本人所作之轉授權行為。

(二) 轉授予附表I所載的附屬單位主管，在其有關的職責範圍內，許可退還上限為澳門幣壹拾萬元(\$100,000.00)保證金的權限。

(三) 轉授予附表II所載的附屬單位主管，在其有關的職責範圍內，許可退還上限為澳門幣伍萬元(\$50,000.00)保證金的權限。

INSTITUTO PARA OS ASSUNTOS CÍVICOS E MUNICIPAIS

Aviso

Despacho n.º 02/VPD/2016

1. No uso dos poderes que me foram conferidos pelo Despacho n.º 01/PCA/2016, determino o seguinte:

1) A administradora, Ung Sau Hong, pode subdelegar, com a prévia autorização do signatário, a competência mencionada na alínea 3) do ponto 1 do Despacho n.º 01/VPD/2016, mediante o qual subdeleguei determinados actos;

2) Subdelego nas chefias constantes do Anexo I, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para autorizar a restituição de caucões, até ao limite de \$ 100 000,00 (cem mil patacas);

3) Subdelego nas chefias constantes do Anexo II, e no âmbito das respectivas incumbências, competência para autorizar a restituição de caucões, até ao limite de \$ 50 000,00 (cinquenta mil patacas).

二、本批示不影響民政總署管理委員會、其主席或其他成員的收回權和監管權，也不優於以特別事宜為標的且具相同性質的批示。

三、追認獲轉授權人自二零一六年一月一日起在本轉授權限範圍內作出的行為。

四、本批示自公佈日起生效，但不影響上款的規定。

二零一六年一月二十九日於民政總署

管理委員會副主席 李偉農

附件I

關於第02/VPD/2016號批示第一點(二)項所指的主管

附屬單位	主管
衛生監督部	田紀洋
食品安全中心	張桂達
質量控制辦公室(部級)	何菁華

附件II

關於第02/VPD/2016號批示第一點(三)項所指的主管

附屬單位	主管
動物檢疫監管處	徐裕輝
食物衛生檢驗處	鮑志賢
街市事務處	洪維雄
小販事務處	甘志威
環境衛生處	何炳雄
稽查處	劉如堅
管理規劃處	吳偉濠
風險評估處	蘇凱慈
風險傳達處	羅婉燕
資訊處	劉俊標

(是項刊登費用為 \$3,059.00)

2. O presente despacho não prejudica os poderes de avocação e superintendência do Conselho de Administração do IACM, do signatário ou dos outros membros, nem prevalece sobre despachos da mesma natureza que tenham por objecto matéria específica.

3. São ratificados todos os actos praticados pelos subdelegados, conformes com a presente subdelegação desde 1 de Janeiro de 2016.

4. Sem prejuízo do disposto no ponto anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Vice-Presidente do Conselho de Administração, *Lei Wai Nong*.

ANEXO I

Chefias a que se refere a alínea 2) do ponto 1 do Despacho n.º 02/VPD/2016

Subunidades	Chefia
Serviços de Inspeção e Sanidade	Albino de Campos Pereira
Centro de Segurança Alimentar (serviço)	Cheong Kuai Tat
Gabinete de Qualidade e Controlo (serviço)	Ho Cheng Wa

ANEXO II

Chefias a que se refere a alínea 3) do ponto 1 do Despacho n.º 02/VPD/2016

Subunidades	Chefia
Divisão de Inspeção e Controlo Veterinário	Choi U Fai
Divisão de Inspeção e Higiene Alimentar	José Ernesto Paula
Divisão de Mercados	Hong Wai Hong
Divisão de Vendilhões	Kam Chi Wai
Divisão de Higiene Ambiental	Ho Peng Hung
Divisão de Fiscalização Administrativa e Ambiental	Lau Iu Kun
Divisão de Gestão e Planeamento	Ung Wai Hou
Divisão de Avaliação de Riscos	Sou Hoi Chi
Divisão de Informação de Riscos	Loh Wan Yin
Divisão de Informática	Lao Chon Pio

(Custo desta publicação \$ 3 059,00)

退休基金會

通告

第01/CA-PRES/FP/2016號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零一六年一月二十七日之授權及轉授權決議，本人轉授領導及協調行政及財政處和組織及資訊處的權限予沙蓮達副主席。

二、本人並轉授下列特指權限予沙蓮達副主席：

(一) 收取退休基金會的收入；

(二) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(三) 倘適用法例有所規定，批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；

(四) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理及結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(五) 批准不超過澳門幣五千元之交際費；

(六) 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣七萬五千元為限；

(七) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的每月固定開支，如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

(八) 批准為人員、動產及不動產投保；

(九) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的规定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

(十) 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；

(十一) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

(十二) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書；

(十三) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任轉為確定委任；

FUNDO DE PENSÕES

Avisos

Despacho Interno n.º 01/CA-PRES/FP/2016

1. Nos termos da deliberação de delegação e subdelegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 27 de Janeiro de 2016, subdelego na vice-presidente do Conselho de Administração, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as minhas competências no que se refere à direcção e à coordenação da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Organização e Informática.

2. Subdelego ainda na vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, as seguintes competências específicas:

1) Arrecadar as receitas do FP;

2) Autorizar abates à carga e ulterior venda em hasta pública ou destruição de bens duradouros, considerados inservíveis;

3) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

4) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

5) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP \$5 000,00;

6) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$75 000,00;

7) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do Fundo de Pensões, como sejam os de arrendamento das instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

8) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

9) Aprovar créditos constituídos pelo operador público de correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

10) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;

11) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do FP;

12) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração;

13) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;

(十四) 以退休基金會名義簽訂行政任用合同；

(十五) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(十六) 批准免職及解除行政任用合同；

(十七) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；

(十八) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(十九) 核准年假表；

(二十) 批准享受年假之申請；

(二十一) 批准特別假期，以及就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(二十二) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(二十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(二十四) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(二十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(二十六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(二十七) 批准提供與退休基金會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

三、行政管理委員會副主席沙蓮達得透過行政管理委員會的確認，將有助行政及財政處和組織及資訊處良好運作的適當權限轉授予該附屬單位的主管人員。

四、對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權及監察權。

五、對行使現轉授權限而作出之行為，得提起必要訴願。

14) Outorgar em representação do FP, em todos os contratos administrativos de provimento;

15) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

16) Conceder a exoneração e rescisão de contratos administrativos de provimento;

17) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;

18) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

19) Aprovar anualmente os mapas de férias;

20) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

21) Conceder licença especial e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

22) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

23) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

24) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

25) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

26) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

27) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a vice-presidente, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, poderá subdelegar no pessoal de chefia da Divisão Administrativa e Financeira e da Divisão de Organização e Informática as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquelas subunidades.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

六、追認行政管理委員會沙蓮達副主席自二零一五年十二月一日起，在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一六年一月二十七日行政管理委員會決議確認)

二零一六年一月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$4,756.00)

第02/CA-PRES/FP/2016號內部批示

一、根據退休基金會行政管理委員會二零一六年一月二十七日的授權及轉授權決議，本人轉授以下權限予全職行政管理人江海莉，以便監管退休基金會公積金制度廳及屬其所管轄的附屬單位的工作：

(一) 根據適用之法律規定，批准公積金制度供款人的登記；

(二) 根據適用法律規定，批准在公務人員公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(三) 根據適用法律規定，批准補扣公積金制度範圍內之不正確供款；

(四) 批准按照第8/2006號法律第三十七條關於前服務時間的轉化的申請；

(五) 根據適用之法律規定，批准結算公積金供款帳戶及確定有權取得的金額；

(六) 簽署並發出不需由行政管理委員會主席決定且性質上非特別由其處理的文書；

(七) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(八) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取一天日津貼的公幹情況為限；

(九) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(十) 核准年假表；

6. São ratificados todos os actos praticados pela vice-presidente do Conselho de Administração, Ermelinda Maria da Conceição Xavier, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Dezembro de 2015.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 27 de Janeiro de 2016).

Fundo de Pensões, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 4 756,00)

Despacho Interno n.º 02/CA-PRES/FP/2016

1. Nos termos da deliberação de delegação e subdelegação de competências proferida pelo Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), de 27 de Janeiro de 2016, subdelego na administradora, a tempo inteiro, do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, as seguintes competências para superintender o Departamento do Regime de Previdência do FP e das subunidades dele dependente:

1) Autorizar a inscrição dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

2) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, nos termos da legislação aplicável;

3) Autorizar a constituição de débitos relativos a contribuições processadas no âmbito do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, nos termos da legislação aplicável;

4) Autorizar os pedidos de conversão do tempo de serviço anteriormente prestado formulados nos termos do artigo 37.º da Lei n.º 8/2006;

5) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, bem como confirmar os montantes a que têm direito, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

6) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente que não careça de decisão e que, por natureza, não caiba especialmente à presidente do Conselho de Administração;

7) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

8) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

9) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizadas na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

10) Aprovar anualmente os mapas de férias;

(十一) 批准享受年假之申請；

(十二) 就因個人理由而提交的累積年假申請作出決定；

(十三) 對人員之缺勤申請、遲到及有權豁免上班的情況作出決定；

(十四) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(十五) 批准輸入資料於公積金制度供款人資料庫之資訊系統；

(十六) 批准更新公積金制度於退休基金會網頁上所提供的資訊；

(十七) 批閱日常用品之申請；

(十八) 批准提供與退休基金會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外。

二、轉授的簽署權不包括發往下列部門的公文：

• 行政長官及司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局及海關；

• 立法會；

• 司法機關；

• 中華人民共和國實體。

三、行政管理委員會全職行政管理人江海莉得透過行政管理委員會的確認，將有助公積金制度廳良好運作之適當權限轉授予下設於該廳的附屬單位的主管人員。

四、對於現轉授之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權及監察權。

五、對行使現轉授權限而作出之行為，得提起必要訴願。

六、追認行政管理委員會全職行政管理人江海莉自二零一五年十二月一日起，在轉授權限範圍內所作之一切行為。

(經二零一六年一月二十七日行政管理委員會決議確認)

二零一六年一月二十七日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$3,842.00)

11) Autorizar os pedidos de gozo de férias;

12) Decidir sobre os pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais;

13) Decidir sobre os pedidos respeitantes à justificação de faltas, atrasos e a todos os factos geradores do direito à dispensa de comparência ao serviço;

14) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

15) Autorizar a introdução de dados no sistema informático de base de dados referentes aos contribuintes do Regime de Previdência;

16) Autorizar a actualização de informações disponíveis no website do FP referentes ao Regime de Previdência;

17) Visar as requisições de material destinado ao uso corrente;

18) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei.

2. A subdelegação de assinatura não abrange o expediente que deva ser endereçado:

• Aos gabinetes do Chefe do Executivo, dos Secretários, do Comissário contra a Corrupção, do Comissário da Auditoria, dos Serviços de Polícia Unitários e dos Serviços de Alfândega;

• À Assembleia Legislativa;

• Aos Órgãos de Administração de Justiça;

• Aos Serviços da República Popular da China.

3. Por homologação do Conselho de Administração, a administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, poderá subdelegar no pessoal de chefia das subunidades compreendidas no Departamento do Regime de Previdência as competências que forem julgadas adequadas ao bom funcionamento daquele departamento.

4. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

5. Dos actos praticados no uso das competências ora subdelegadas cabe recurso hierárquico necessário.

6. São ratificados todos os actos praticados pela administradora a tempo inteiro do Conselho de Administração, Fátima Maria da Conceição da Rosa, no âmbito das competências ora subdelegadas, desde 1 de Dezembro de 2015.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 27 de Janeiro de 2016).

Fundo de Pensões, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho de Administração, *Ieong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 3 842,00)

根據第16/2006號行政法規第六條第二款及第17/2015號行政法務司司長批示第三款之規定，退休基金會行政管理委員會於二零一六年一月二十七日作出以下決議：

一、授予及轉授予行政管理委員會楊儉儀主席或當其不在或因故不能視事時之代任人，在作出所有關於退休基金會範圍內之行為的所需權限，尤其：

(一) 編製退休基金會工作計劃、本身預算草案及管理帳目，以及公務人員公積金制度年度財務報表；

(二) 收取退休基金會的收入；

(三) 根據監督實體及行政管理委員會的指導方針管理財產；

(四) 接受遺贈、遺產或贈與；

(五) 批准將被視為對退休基金會運作已無用處的財產報廢；

(六) 倘適用法例有所規定，批准退還保證金及以銀行擔保取替以存款或以現金所提供之保證；

(七) 經核實合法性、符合財政規則及已獲有權限實體的准許後，批准處理和結算由退休基金會本身預算負擔的開支；

(八) 批准不超過澳門幣一萬元之交際費；

(九) 批准工程與資產及勞務取得之開支，但以澳門幣十五萬元為限；如屬免除諮詢或豁免訂立書面合同者，有關金額上限減半；

(十) 除上項所指開支外，批准退休基金會運作所必需的每月固定開支，如設施及動產的租賃開支、水電費、清潔服務費、保安服務費、管理費或其他同類開支；

(十一) 批准為人員，動產及不動產投保；

(十二) 根據十一月二十九日第88/99/M號法令第三十九條第三款的規定，核准經公共郵政經營人就公共郵政服務已設信用之行使；

(十三) 確認在退休基金會內進行競投之判給卷宗；

(十四) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在退休基金會範圍內訂立的有關合同的公文書；

O Conselho de Administração do Fundo de Pensões (FP), reunido a 27 de Janeiro de 2016, deliberou, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 16/2006, e ao abrigo do disposto no n.º 3 do Despacho da Secretária para a Administração e Justiça n.º 17/2015, o seguinte:

1. São delegadas e subdelegadas na presidente do Conselho de Administração do FP, Ieong Kim I, ou em quem a substitua nas suas ausências ou impedimentos, as competências necessárias para a prática de todos os actos relativos às matérias do âmbito do FP, nomeadamente:

1) Elaborar o plano de actividades, o projecto de orçamento privativo, a conta de gerência do FP e as demonstrações financeiras anuais do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos;

2) Arrecadar as receitas do FP;

3) Gerir o património de acordo com as directrizes da tutela e do Conselho de Administração;

4) Aceitar legados, heranças ou doações;

5) Autorizar os abates à carga de bens patrimoniais afectos ao FP, que forem julgados incapazes para o serviço;

6) Autorizar a restituição de cauções e a substituição, por garantia bancária, dos depósitos ou da prestação de caução em dinheiro, quando prevista na legislação aplicável;

7) Autorizar o processamento e liquidação das despesas que hajam de ser satisfeitas por conta do orçamento privativo do FP, verificados os pressupostos de legalidade, regularidade financeira e autorização pela entidade competente;

8) Autorizar despesas de representação até ao montante de MOP \$10 000,00;

9) Autorizar a realização de despesas com obras e aquisição de bens e serviços até ao montante de MOP \$150 000,00, sendo este valor reduzido a metade quando tenha sido autorizada a dispensa de realização de concurso ou de celebração de contrato escrito;

10) Autorizar, para além das despesas referidas na alínea anterior, as decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento do FP, como sejam os de arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, pagamento de electricidade e água, serviços de limpeza, serviços de segurança, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;

11) Autorizar os seguros de pessoal, móveis e imóveis;

12) Aprovar créditos constituídos pelo Operador Público de Correio relativos à prestação de serviços públicos postais, nos termos do n.º 3 do artigo 39.º do Decreto-Lei n.º 88/99/M, de 29 de Novembro;

13) Homologar os autos de adjudicação dos concursos realizados no FP;

14) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau (RAEM), em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito do FP;

(十五) 在退休基金會職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書；

(十六) 根據適用之法律規定，批准退休及撫卹制度受益人的登記、中止或註銷；

(十七) 根據適用之法律規定，批准退還或補扣退休及撫卹制度範圍內之不正確扣除；

(十八) 根據適用之法律規定，批准公積金制度供款人的登記、中止或註銷；

(十九) 根據適用法律規定，批准退還或補扣公積金制度範圍內之不正確供款；

(二十) 批准按照第8/2006號法律第三十六及三十七條關於前服務時間的確認及轉化的申請；

(二十一) 根據適用之法律規定，批准在公務人員公積金制度範圍內投放供款項目的轉換；

(二十二) 根據適用之法律規定，批准結算公積金供款帳戶及確定有權取得的金額；

(二十三) 確保人事管理及行使紀律懲戒權；

(二十四) 簽署任用書；

(二十五) 授予職權及接受宣誓；

(二十六) 批准臨時委任、續任，以及將臨時委任轉為確定委任；

(二十七) 以退休基金會名義簽訂行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

(二十八) 批准行政任用合同的續期，但以不涉及有關報酬條件的更改為限；

(二十九) 批准免職及解除行政任用合同、個人勞動合同及提供勞務合同；

(三十) 簽署計算及結算退休基金會人員服務時間的證明文件；

(三十一) 批准不超越法定上限的超時或輪值工作；

(三十二) 批准特別假期及短期無薪假，以及就因個人理由或工作需要而提交的累積年假申請作出決定；

15) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da RAEM, e do exterior no âmbito das atribuições do FP;

16) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

17) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a descontos incorrectamente processados no âmbito do Regime de Aposentação e Sobrevivência, nos termos da legislação aplicável;

18) Autorizar a inscrição, suspensão ou cancelamento dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

19) Autorizar a restituição ou constituição de débitos relativos a contribuições incorrectamente processadas no âmbito do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, nos termos da legislação aplicável;

20) Autorizar os pedidos de reconhecimento e de conversão do tempo de serviço anteriormente prestado formulados, nos termos dos artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 8/2006;

21) Autorizar a mudança de planos de aplicação das contribuições no âmbito do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, nos termos da legislação aplicável;

22) Autorizar a liquidação das contas dos contribuintes do Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, bem como confirmar os montantes a que têm direito, de acordo com as disposições legais aplicáveis;

23) Assegurar a gestão do pessoal e exercer o poder disciplinar;

24) Assinar os diplomas de provimento;

25) Conferir posse e receber a prestação de compromisso de honra;

26) Autorizar a nomeação provisória e a recondução e converter em definitivas as nomeações provisórias;

27) Outorgar em representação do FP, em todos os contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;

28) Autorizar a renovação dos contratos administrativos de provimento desde que não implique alteração das condições remuneratórias;

29) Conceder a exoneração e rescisão de contratos administrativos de provimento, individual de trabalho e de prestação de serviços;

30) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do FP;

31) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias ou por turnos, até ao limite legalmente previsto;

32) Conceder licença especial e licença de curta duração e decidir sobre pedidos de acumulação de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

(三十三) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(三十四) 決定工作人員出外公幹，但以該等人員有權收取三天日津貼的公幹情況為限；

(三十五) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行之會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外地方舉行的該等活動；

(三十六) 批准退休基金會的人員、退休及撫卹制度受益人及其家屬前往衛生局健康檢查委員會作檢查；

(三十七) 根據每個個案適用之法律規定，批准預支定期金、津貼及補助的申請；

(三十八) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(三十九) 批准提供與退休基金會存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(四十) 核准退休基金會內部規章以促進及提高行政效率。

二、行政管理委員會主席得透過退休基金會行政管理委員會的確認將有關權限轉授予行政管理委員會副主席、全職行政管理人及主管人員。

三、對於現授予及轉授予之權限，並不妨礙對在授權範圍內所作出之行為行使收回權及監察權。

四、對行使現授予及轉授予權限所作出之行為，得提起必要訴願。

五、追認行政管理委員會主席自二零一五年十二月一日起，在授予及轉授予權限範圍內所作之一切行為。

行政管理委員會：

楊儉儀

沙蓮達

江海莉

劉德學

容光耀

33) Autorizar a recuperação do vencimento do exercício perdido por motivo de doença;

34) Determinar deslocações de trabalhadores, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por três dias;

35) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na RAEM ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

36) Autorizar a apresentação de trabalhadores do FP, dos beneficiários do Regime de Aposentação e Sobrevivência, e seus familiares às juntas médicas que funcionam no âmbito dos serviços de saúde;

37) Autorizar os pedidos de adiantamento de pensões, subsídios e abonos, de acordo com as disposições legais aplicável a cada caso;

38) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de outros subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido pela Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

39) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no FP, com exclusão dos excepcionados por lei;

40) Aprovar o regulamento interno do FP, a fim de promover e elevar a eficácia administrativa.

2. A presidente do Conselho de Administração pode subdelegar as competências que ora lhe são conferidas nos vice-presidentes ou administradores a tempo inteiro daquele Conselho de Administração, e no pessoal com funções de chefia, mediante homologação do Conselho de Administração do FP.

3. A presente delegação e subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência dos actos praticados ao abrigo da mesma.

4. Dos actos praticados no uso das competências aqui conferidas cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pela presidente do Conselho de Administração, no âmbito das competências ora delegadas e subdelegadas, desde 1 de Dezembro de 2015.

O Conselho de Administração:

Ieong Kim I.

Ermelinda Maria da Conceição Xavier.

Fátima Maria da Conceição da Rosa.

Liu Dexue;

Iong Kong Io.

三十日告示

茲公佈，民政總署已故退休第七職階技術工人張廣潮之遺孀林愛湘現向本退休基金會申請遺屬撫卹金；如有人士認為具權利領取該項撫卹金，應自本告示刊登於《澳門特別行政區公報》之日起計三十日內，向本會申請應有之權益。如於上述期間內未接獲任何異議，則現申請人之要求將被接納。

二零一六年一月二十六日於退休基金會

行政管理委員會主席 楊儉儀

(是項刊登費用為 \$645.00)

Édito de 30 dias

Faz-se público que tendo Lam Oi Seong, viúva de Cheong Kuong Chio, falecido, que foi operário qualificado, 7.º escalão, aposentado, do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais, requerido a pensão de sobrevivência deixada pelo mesmo, devem todos os que se julgam com direito à percepção da mesma pensão, requerer a este Fundo de Pensões, no prazo de trinta dias, a contar da data da publicação do presente édito no *Boletim Oficial* da RAEM, a fim de deduzirem os seus direitos, pois que, não havendo impugnação será resolvida a pretensão da requerente, findo que seja esse prazo.

Fundo de Pensões, aos 26 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho de Administração, *Jeong Kim I.*

(Custo desta publicação \$ 645,00)

經 濟 局

名 單

經濟局為填補編制內人員高級技術員職程第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一五年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考的招考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第五款的規定，公佈最後成績名單如下：

合格投考人：	分
張碧玲.....	88.44

按照上述行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經二零一六年一月二十一日經濟財政司司長的批示認可)

二零一六年一月十五日於經濟局

典試委員會：

主席：經濟局首席顧問高級技術員 梁美芳

正選委員：經濟局首席顧問高級技術員 黃志雄

社會工作局首席顧問高級技術員 辛志元

(是項刊登費用為 \$1,495.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

Lista

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Economia, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 2015, nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos):

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Cheong Pek Leng	88,44

Nos termos do artigo 28.º do supracitado regulamento administrativo, o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Economia, aos 15 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Leong Mei Fong, técnica superior assessora principal da DSE.

Vogais efectivos: Wong Chi Hong Alexandre, técnico superior assessor principal da DSE; e

San Chi Iun, técnico superior assessor principal do IAS.

(Custo desta publicação \$ 1 495,00)

財 政 局

名 單

財政局為填補以個人勞動合同任用的高級技術員職程第一職階顧問高級技術員一缺，經二零一五年十一月十八日第四十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的招考公告。現公佈應考人評核成績如下：

合格應考人：分
Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves..... 82.06

按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條第一及二款的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經經濟財政司司長於二零一六年一月二十一日的批示確認)

二零一六年一月十五日於財政局

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 張秀俊

委員：顧問高級技術員 陳詠坤

顧問高級技術員（澳門保安部隊事務局） 高燦明

(是項刊登費用為 \$1,328.00)

公 告

為填補經由財政局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Finanças, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 46, II Série, de 18 de Novembro de 2015:

Candidato aprovado: valores
Catarina Sandra de Almeida Cortesão Terra Esteves.....82,06

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 21 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 15 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheong Sao Chon, técnica superior assessora.

Vogais: Chan Weng Kuan, técnico superior assessor; e

Kou Chan Meng, técnico superior assessor da FSM.

(Custo desta publicação \$ 1 328,00)

Anúncios

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

為填補經由財政局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員四缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在南灣大馬路575、579及585號財政局大樓十四樓財政局之行政暨財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈，報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年一月二十七日於財政局

局長 容光亮

(是項刊登費用為 \$1,770.00)

Torna-se público que se encontra afixado, na Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços de Finanças, sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 575, 579 e 585, Edifício «Finanças», 14.º andar, e publicado na *internet* desta Direcção de Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços de Finanças, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de quatro lugares de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal da Direcção dos Serviços de Finanças, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(Custo desta publicação \$ 1 770,00)

司庫活動組
Sector de Operações de Tesouraria

二零一五年十一月份澳門特別行政區總收支一覽表
Resumo do movimento do Cofre Geral da RAEM, no mês de Novembro de 2015

說明 Descritivo	中國銀行 (澳門分行) Banco da China (Sucursal de Macau)	大西洋銀行 Banco Nacional Ultramarino	合共 Total
期初結餘 Saldo inicial			
本月收入 Recebimentos do mês :			
預算收入 (*) Receitas orçamentais (*)	\$ 319,151,285.75	\$ 743,205,883.59	\$ 1,062,357,169.34
非預算收入 Receitas extra-orçamentais	\$ 11,950,207,562.54	\$ 4,746,875,959.57	\$ 16,697,083,522.11
合計 Soma	\$ 12,269,358,848.29	\$ 5,490,081,843.16	\$ 17,759,440,691.45
本月支出 Pagamentos do mês :			
預算支出 Pagamentos orçamentais	\$ 11,792,642,681.82	\$ 4,755,532,998.55	\$ 16,548,175,680.37
非預算支出 Pagamentos extra-orçamentais	\$ 1,492,642,681.82	\$ 4,221,305,400.83	\$ 5,713,948,082.65
期末結餘 Saldo final	\$ 10,300,000,000.00	\$ 534,227,597.72	\$ 10,834,227,597.72
合計 Soma	\$ 12,269,358,848.29	\$ 5,490,081,843.16	\$ 17,759,440,691.45
期末結餘 Desenvolvimento do saldo final			
a) 於澳門金融管理局之存款 Depósito na AMCM	\$ 870,604,070,425.03	\$ 741,896,594,688.85	\$ 1,612,490,665,113.88
b) 薪俸扣除 Descontos nos vencimentos	-	\$ 68,776,464.40	\$ 68,776,464.40
c) 稅務執行 Execução fiscal	-	\$ 56,206,968.03	\$ 56,206,968.03
d) 保證金 Cauções	-	\$ 555,260,811.41	\$ 555,260,811.41
e) 現金分享計劃 / 現金補助 Plano de participação/Apoio pecuniários	-	\$ 4,297,432.94	\$ 4,297,432.94
f) 其他存款之款項 Outros valores em depósito	-	\$ 631,335.00	\$ 631,335.00
g) 雜項 - 結算開支 / 款項轉移 Diversos - Desp. a liquidar / Transf. de fundos	-	\$ 1,307,623,449.62	\$ 1,307,623,449.62

(*) 預算收入項目包括從支付中扣減之退还款項，金額為澳門幣\$1,661,189,24元。

As receitas orçamentais incluem as reposições abatidas nos pagamentos, no montante de MOP \$1 661 189,24.

二零一六年一月二十七日於財政局

司庫活動組組長 高樂士

公共會計廳廳長 鄧世杰

財政局局長 容光亮

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Chefe do SOT, *Carlos A. N. Alves*.

O Chefe do DCP, *Tang Sai Kit*.

O Director dos Serviços, *Iong Kong Leong*.

(是項刊登費用為 \$3,210.00)

(Custo desta publicação \$ 3 210.00)

統計暨普查局

公告

統計暨普查局為填補行政任用合同高級技術員組別的第一職階首席顧問高級技術員一缺，經於二零一五年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局內，並於統計暨普查局網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一六年一月二十一日於統計暨普查局

局長 楊名就

(是項刊登費用為 \$1,022.00)

統計暨普查局為填補行政任用合同技術員組別的第一職階首席技術員三缺，經於二零一五年十二月三十一日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以文件審閱、有限制的方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，准考人臨時名單已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局內，並於統計暨普查局網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一六年一月二十五日於統計暨普查局

局長 楊名就

(是項刊登費用為 \$953.00)

統計暨普查局為填補人員編制技術輔助人員職程的第一職階二等行政技術助理員（行政文員範疇）一缺，經於二零一五年

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA E CENSOS

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e publicada na *internet* da DSEC, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSEC, para o preenchimento de um lugar de técnico superior assessor principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior contratado por contrato administrativo de provimento da DSEC, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 21 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 1 022,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e publicada na *internet* da DSEC, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DSEC, para o preenchimento de três lugares de técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico contratado por contrato administrativo de provimento da DSEC, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 25 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Ieong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定公佈，准考人確定名單已張貼在宋玉生廣場411-417號“皇朝廣場”十七樓統計暨普查局內，並於統計暨普查局網頁內公佈。

二零一六年一月二十七日於統計暨普查局

局長 楊名就

(是項刊登費用為 \$817.00)

勞 工 事 務 局

公 告

勞工事務局通過以審查文件方式，為行政任用合同人員進行填補技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺的限制性晉級普通開考公告已於二零一五年十二月三十日在《澳門特別行政區公報》第五十二期第二組內公佈，現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，將投考人臨時名單張貼於澳門馬揸度博士大馬路221-279號先進廣場大廈二樓本局行政財政處及上載本局內聯網。

按照上述行政法規第十八條第五款規定，該名單視為確定名單。

二零一六年一月二十二日於勞工事務局

局長 黃志雄

(是項刊登費用為 \$1,090.00)

博 彩 監 察 協 調 局

公 告

茲通知根據第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規的規定，現通過以限制性及審查文件方

dos serviços públicos», se encontra afixada, na Direcção dos Serviços de Estatística e Censos (DSEC), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 411-417, Edifício «Dynasty Plaza», 17.º andar, e publicada na *internet* da DSEC, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo de 2.ª classe, 1.º escalão, área de oficial administrativo, da carreira de técnico de apoio do quadro do pessoal da DSEC, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2015.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Jeong Meng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 817,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS LABORAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Divisão Administrativa e Financeira desta Direcção de Serviços, sita na Avenida do Dr. Francisco Vieira Machado n.ºs 221-279, Edifício «Advance Plaza», 2.º andar, Macau, bem como publicada na *intranet* destes Serviços, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais, aos 22 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Wong Chi Hong*.

(Custo desta publicação \$ 1 090,00)

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO DE JOGOS

Anúncios

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, ao trabalha-

式為博彩監察協調局之行政任用合同人員進行普通晉級開考，以填補第一職階首席技術輔導員一缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示板以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年一月二十六日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$1,158.00)

茲通知根據第14/2009號法律規範的《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規的規定，現通過以限制性及審查文件方式為博彩監察協調局之行政任用合同人員進行普通晉級開考，以填補第一職階首席行政技術助理員二缺。

再通知上述開考之通告已張貼在南灣大馬路762-804號中華廣場二十一字樓本局行政財政處之告示板以及本局網頁及行政公職局網頁以供查閱。報考申請應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年一月二十八日於博彩監察協調局

局長 陳達夫

(是項刊登費用為 \$919.00)

dor contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulado pela Lei n.º 14/2009, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, bem como nos sítios da *internet* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 1 158,00)

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento de dois lugares de assistente técnico administrativo principal, 1.º escalão, ao trabalhador provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, nos termos definidos no Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos, estipulado pela Lei n.º 14/2009, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso encontra-se afixado no quadro de anúncio da Divisão Administrativa e Financeira da DICJ, sita na Avenida da Praia Grande, n.ºs 762-804, Edifício China Plaza, 21.º andar, bem como nos sítios da *internet* destes Serviços e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director, *Paulo Martins Chan*.

(Custo desta publicação \$ 919,00)

澳門金融管理局
AUTORIDADE MONETÁRIA DE MACAU

資產負債分析表

Sinopse dos valores activos e passivos

(於三月十一日第14/96/M號法令核准之澳門金融管理局通則第二十條第六款)
(Artigo 20.º, n.º 6, do Estatuto da AMCM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 14/96/M, de 11 de Março)

於二零一五年十一月三十日

Em 30 de Novembro de 2015

資產帳戶 ACTIVO		負債帳戶 PASSIVO	
外匯儲備	Reservas cambiais	澳門幣負債	Responsabilidades em patacas
黃金及白銀	Ouro e prata	金融機構存款	Depósitos de instituições de crédito monetárias
銀行結存	Depósitos e contas correntes	特區政府存款	Depósitos do Governo da RAEM
海外債券	Títulos de crédito	負債證明書	Títulos de garantia da emissão fiduciária
特別投資組合	Fundos discricionários	金融票據	Títulos de intervenção no mercado monetário
其他	Outras	其他	Outras responsabilidades
本地區放款及其他投資	Crédito interno e outras aplicações	外幣負債	Responsabilidades em moeda externa
流通硬幣	Moeda metálica de troco	對本地居民或機構	Para com residentes na RAEM
紀念硬幣	Moeda metálica comemorativa	對外地位居民或機構	Para com residentes no exterior
非流通銀幣	Moeda de prata retirada da circulação	其他負債	Outros valores passivos
流通硬幣套裝	Conj. Moedas circulação corrente	暫記帳項	Operações diversas a regularizar
其他澳門幣投資	Outras aplicações em patacas	其他帳項	Outras contas
外幣投資	Aplicações em moeda externa	資本儲備	Reservas patrimoniais
其他資產	Outros valores activos	資本滾存	Dotação patrimonial
		一般風險準備金	Provisões para riscos gerais

澳門幣
(Patacas)

澳門幣 (Patacas)	
資產帳戶	負債帳戶
ACTIVO	PASSIVO
	一般儲備金
	Reservas para riscos gerais
	5,279,032,077.99
	盈餘
	Resultado do exercício
	482,140,501.80
資產總計	負債總計
Total do activo	Total do passivo
	275,142,854,211.91
	275,142,854,211.91
財務暨人事處	
Departamento Financeiro e de Recursos Humanos	
方慧敏	
Fong Vai Man, Deyen	
行政委員會	
Pel'O Conselho de Administração	
丁連星	
Anselmo Teng	
尹先龍	
Wan Sin Long	
陳守信	
Chan Sau San	
李可欣	
Lei Ho Ian, Esther	
萬美玲	
Maria Luísa Man	
(是項刊登費用為 \$3,210.00)	
(Custo desta publicação \$ 3 210,00)	

人 力 資 源 辦 公 室

公 告

人力資源辦公室通過以審查文件方式，為以行政任用合同制度任用的人員進行填補技術員職程第一職階首席技術員兩缺的限制性晉級普通開考公告，已於二零一六年一月十三日在《澳門特別行政區公報》第二期第二組內公佈。現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼在澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈九樓本辦公室告示板及於本辦公室網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

人力資源辦公室通過以審查文件方式，為以行政任用合同制度任用的人員進行填補技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員一缺的限制性晉級普通開考公告，已於二零一六年一月十三日在《澳門特別行政區公報》第二期第二組內公佈。現根據八月八日第23/2011號行政法規規範的《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼在澳門羅理基博士大馬路614A-640號龍成大廈九樓本辦公室告示板及於本辦公室網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單視為確定名單。

二零一六年一月二十七日於人力資源辦公室

主任 盧瑞冰

(是項刊登費用為 \$1,532.00)

中 國 與 葡 語 國 家 經 貿 合 作 論 壇
常 設 秘 書 處 輔 助 辦 公 室

公 告

為填補經由中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室以編制外合同填補的技術員職程第一職階二等技術員（行政財務範疇）一缺，經二零一五年四月二十二日第十六期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職

GABINETE PARA OS RECURSOS HUMANOS

Anúncios

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto, se encontra afixada, para consulta, no Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edif. Long Cheng, 9.º andar, e publicada na página electrónica do GRH, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do GRH, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», estipulado pelo Regulamento Administrativo n.º 23/2011, de 8 de Agosto, se encontra afixada, para consulta, no Gabinete para os Recursos Humanos (GRH), sito na Av. do Dr. Rodrigo Rodrigues n.ºs 614A-640, Edif. Long Cheng, 9.º andar, e publicada na página electrónica do GRH, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do GRH, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Gabinete para os Recursos Humanos, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Coordenadora do Gabinete, *Lou Soi Peng*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,00)

GABINETE DE APOIO AO SECRETARIADO
PERMANENTE DO FÓRUM PARA A COOPERAÇÃO
ECONÓMICA E COMERCIAL ENTRE A CHINA E OS
PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, sita no Lago Nam Van Quarteirão 5 Lote A,

開考。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，應考人確定名單已張貼在澳門南灣湖5A地段澳門財富中心13樓A-K單位中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室內以供查閱。

二零一六年一月二十九日於中國與葡語國家經貿合作論壇常設秘書處輔助辦公室

輔助辦公室主任 莫麗絲

(是項刊登費用為 \$1,226.00)

社會協調常設委員會

公告

社會協調常設委員會為填補以行政任用合同任用的行政技術輔助範疇技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員壹缺，經二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登通過審查文件及有限制方式進行普通晉級開考的公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼於勞動節巷32號先進廣場地下G舖社會協調常設委員會，並上載到委員會網頁 (<http://www.cpcs.gov.mo>)。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零一六年一月二十七日於社會協調常設委員會

秘書長 丁雅勤

(是項刊登費用為 \$988.00)

澳門保安部隊事務局

公告

第4/2016/DSFSM號公開招標

根據保安司司長二零一六年一月二十七日的批示，澳門保安部隊事務局為取得「重型客車」進行公開招標。

Edifício FIT (Financial & Information Technology), 13.º andar «A» a «K», Macau, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área administrativa e financeira, da carreira de técnico, em regime de contrato além do quadro do pessoal do Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 16, II Série, de 22 de Abril de 2015.

Gabinete de Apoio ao Secretariado Permanente do Fórum para a Cooperação Económica e Comercial entre a China e os Países de Língua Portuguesa, aos 29 de Janeiro de 2016.

A Coordenadora do Gabinete, *Cristina Morais*.

(Custo desta publicação \$ 1 226,00)

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO SOCIAL

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, no Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS), sito na Travessa 1.º de Maio, n.º 32-G, Edifício Advance Plaza, r/c, e carregada no sítio da *internet* do CPCS (<http://www.cpcs.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento, por provimento em contrato administrativo de provimento, de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, na área de apoio técnico-administrativo do CPCS, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Secretária-geral, *Teng Nga Kan*.

(Custo desta publicação \$ 988,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DAS FORÇAS DE SEGURANÇA DE MACAU

Anúncio

Concurso Público n.º 4/2016/DSFSM

A Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau faz público que, de acordo com o despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Janeiro de 2016, se encontra aberto o concurso público para a aquisição de «Automóveis pesados de passageiros».

有意投標人可於辦公時間到澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科查閱有關《招標方案》及《承投規則》；索取上述文件之影印本，須繳付影印費用。

標書必須於二零一六年三月十五日下午五時前遞交澳門保安部隊事務局總辦事處。投標人除須遞交《招標方案》及《承投規則》所規定之文件外，尚須遞交已繳付臨時擔保\$98,000.00（澳門幣玖萬捌仟元整）之證明文件。該擔保須以現金、本票（抬頭人為「澳門保安部隊事務局」）或銀行擔保之方式遞交，倘以現金或本票方式，則應交予澳門保安部隊事務局行政管理廳出納；倘屬銀行擔保，該擔保不得附條件或受終止性期限約束。

開標日期為二零一六年三月十六日上午十時，將在澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局開標。根據七月六日第63/85/M號法令第二十七條的規定，投標人或其合法代表屆時應出席，以便對標書中可能存疑之處作出澄清。

自本公告公佈之日起至公開招標截標時間止，投標人可前往澳門兵營斜巷澳門保安部隊事務局行政管理廳採購科確切瞭解是否尚有附加之說明文件。

二零一六年一月二十七日於澳門保安部隊事務局

代局長 郭鳳美

（是項刊登費用為 \$2,009.00）

O respectivo programa do concurso e o caderno de encargos encontram-se patentes na Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, e os mesmos poderão ser consultados durante as horas de expediente, estando os interessados sujeitos ao pagamento das fotocópias dos referidos documentos, se as quiserem.

As propostas devem ser entregues na Secretaria-Geral da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, até às 17,00 horas do dia 15 de Março de 2016. Além da entrega dos documentos referidos no respectivo programa do concurso e no caderno de encargos, deve ser apresentado o documento comprovativo da caução provisória, no valor de \$ 98 000,00 (noventa e oito mil patacas) prestada em numerário, ordem de caixa (em nome da DSFSM), ou por garantia bancária. Caso a referida caução seja prestada em numerário ou ordem de caixa, deverá ser entregue à Tesouraria do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau. Caso seja prestada em garantia bancária, esta não pode ser sujeita a condição ou termo resolutivo.

A abertura das propostas realizar-se-á na Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, às 10,00 horas do dia 16 de Março de 2016. Os concorrentes ou seus representantes legais deverão estar presentes ao acto público de abertura de propostas para os efeitos previstos no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, a fim de esclarecerem as eventuais dúvidas relativas aos documentos apresentados no concurso.

Desde a data da publicação do presente anúncio até à data limite da entrega de propostas do concurso público, devem os concorrentes dirigir-se à Secção de Abastecimentos do Departamento de Administração da Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, sita na Calçada dos Quartéis, Macau, para tomar conhecimento de eventuais esclarecimentos adicionais.

Direcção dos Serviços das Forças de Segurança de Macau, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Kok Fong Mei*.

(Custo desta publicação \$ 2 009,00)

司 法 警 察 局

名 單

按照刊登於二零一五年二月十一日第六期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關以考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補司法警察局勤雜人員職程之第一職階勤雜人員（雜役範疇）兩缺，現公佈最後成績名單如下：

合格投考人：

姓名	分
1.º 周阿九	73.30

POLÍCIA JUDICIÁRIA

Lista

De classificação final dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de auxiliar, 1.º escalão, da carreira de auxiliar, área de servente, em regime de contrato administrativo de provimento da Polícia Judiciária, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 6, II Série, de 11 de Fevereiro de 2015:

Candidatos aprovados:

Nome	valores
1.º Chao A Kao	73,30

姓名	分	Nome	valores
2.º 何雪飛.....	72.55	2.º Ho Sut Fei.....	72,55
3.º 鄧秀娟.....	69.80	3.º Tang Sao Kun.....	69,80
4.º 張美霞.....	68.75	4.º Cheong Mei Ha.....	68,75
5.º 程曼莉.....	68.40	5.º Cheng Man Lei.....	68,40
6.º 曹麗兒.....	67.86	6.º Chou Lai I.....	67,86
7.º 蔡燕晴.....	67.10	7.º Choi In Cheng.....	67,10
8.º 歐陽潤柳.....	67.07	8.º Ao Ieong Ion Lao.....	67,07
9.º 伍順麗.....	66.67	9.º Ng Son Lai.....	66,67
10.º 朱黃瑞霞.....	66.53	10.º Chu Wong Soi Ha.....	66,53
11.º 陳美琮.....	66.18	11.º Chan Mei Keng.....	66,18
12.º 徐蓮喜.....	66.10	12.º Choi Lin Hei.....	66,10
13.º 梁柳嬋.....	66.00	13.º Liang Liuchan.....	66,00
14.º 梁婉霞.....	65.70	14.º Leong Un Ha.....	65,70
15.º 林佩瑜.....	65.40	15.º Lam Pui U.....	65,40
16.º 許定喜.....	65.23	16.º Hoi Teng Hei.....	65,23
17.º 黃綺雯.....	65.11	17.º Wong I Man.....	65,11
18.º 溫冬霞.....	64.82	18.º Wan Tong Ha.....	64,82

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試而被淘汰之投考人：30名；

——因缺席專業面試而被淘汰之投考人：5名；

——因放棄專業面試而被淘汰之投考人：1名。

b) 根據第23/2011號行政法規第二十五條第三款的規定：

——因知識考試得分低於50分而被淘汰之投考人：24名；

——因專業面試得分低於50分而被淘汰之投考人：31名。

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年一月十九日批示認可)

二零一六年一月六日於司法警察局

典試委員會：

主席：廳長 楊春麗

正選委員：處長 高麗娟

首席高級技術員(職務主管) 劉少剛

(是項刊登費用為 \$2,787.00)

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

— Excluídos por terem faltado à prova de conhecimentos: 30 candidatos;

— Excluídos por terem faltado à entrevista profissional: 5 candidatos;

— Excluído por ter desistido da entrevista profissional: 1 candidato.

b) Nos termos do n.º 3 do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

— Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na prova de conhecimentos: 24 candidatos;

— Excluídos por terem obtido classificação inferior a 50 valores na entrevista profissional: 31 candidatos.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso desta lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para a Segurança, de 19 de Janeiro de 2016).

Polícia Judiciária, aos 6 de Janeiro de 2016.

O Júri do concurso:

Presidente: Ieong Chon Lai, chefe de departamento.

Vogais efectivos: Kou Lai Kun, chefe de divisão; e

Lao Sio Kong, técnico superior principal (chefia funcional).

(Custo desta publicação \$ 2 787,00)

公 告

根據第14/2009號及第12/2015號法律、以及第23/2011號行政法規規定，現以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，以填補司法警察局以下空缺：

1) 編制內人員：

技術員職程第一職階特級技術員（社區警務及公共關係範疇）三缺；

技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺。

2) 行政任用合同人員：

技術員職程第一職階特級技術員（培訓範疇）一缺。

上述開考通告張貼於澳門友誼大馬路823號司法警察局大樓十八樓人事及行政處，並上載於司法警察局網站及行政公職局網站內。投考報名表應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登日緊接的第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年一月二十二日於司法警察局

局長 周偉光

（是項刊登費用為 \$1,260.00）

Anúncio

Faz-se público que se acham abertos os seguintes concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados, para o preenchimento dos seguintes lugares da Polícia Judiciária, nos termos definidos nas Leis n.º 14/2009 e n.º 12/2015, e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011:

1. Para o pessoal do quadro:

Três lugares de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de ligação entre polícia e comunidade e relações públicas;

Um lugar de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

2. Para o pessoal provido por contrato administrativo de provimento:

Um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, área de formação.

Os avisos dos concursos acima referidos encontram-se afixados na Divisão de Pessoal e Administrativa, no 18.º andar do Edifício da Polícia Judiciária, sita na Avenida da Amizade, n.º 823, Macau, bem como no *website* da mesma Polícia e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública. O prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Polícia Judiciária, aos 22 de Janeiro de 2016.

O Director, *Chau Wai Kuong*.

(Custo desta publicação \$ 1 260,00)

懲 教 管 理 局

名 單

為填補懲教管理局編制內高級技術員職程第一職階一等高級技術員四缺，經二零一五年十一月四日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 何少薇.....	85.00
2.º 麥金嫻.....	84.50
3.º 郭淑儀.....	81.50
4.º 黃宏偉.....	81.28

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS CORRECCIONAIS

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de quatro vagas de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior do quadro do pessoal, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Sio Mei.....	85,00
2.º Mak Kam Sim.....	84,50
3.º Kuok Sok I.....	81,50
4.º Wong Wang Wai.....	81,28

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經保安司司長於二零一六年一月二十日的批示認可)

二零一六年一月十三日於懲教管理局

典試委員會：

主席：懲教管理局組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：懲教管理局一等高級技術員 婁子康

教育暨青年局一等高級技術員 曾美群

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階特級技術員一缺，經二零一五年十一月四日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
林文柱.....	83.50

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經保安司司長於二零一六年一月二十日的批示認可)

二零一六年一月十三日於懲教管理局

典試委員會：

主席：懲教管理局組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

地球物理暨氣象局特級技術員 黃華森

為填補懲教管理局以行政任用合同制度任用的技術員職程第一職階一等技術員兩缺，經二零一五年十一月四日第四十四期第二組《澳門特別行政區公報》刊登以審查文件方式進行普通限制性晉級開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
1.º 王嘉傑.....	82.33

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogais efectivos: Lao Chi Hong, técnico superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais; e

Chang Mei Kuan, técnica superior de 1.ª classe da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 2015:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lam Man Chu.....	83,50

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogais efectivos: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais; e

Vong Va Sam, técnico especialista da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da Direcção dos Serviços Correccionais, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 44, II Série, de 4 de Novembro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Wong Ka Kit	82,33

合格投考人：分
2.º 陳承禮..... 81.94

按照第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考者可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

（經保安司司長於二零一六年一月二十日的批示認可）

二零一六年一月十三日於懲教管理局

典試委員會：

主席：懲教管理局組織及資訊處處長 曾文威

正選委員：懲教管理局二等高級技術員 梁天明

燃料安全委員會一等技術員 司徒炳基

（是項刊登費用為 \$3,877.00）

Candidatos aprovados: valores
2.º Chan Shing Lai..... 81,94

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 20 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços Correccionais, aos 13 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Chang Man Wai, chefe da Divisão de Organização e Informática da Direcção dos Serviços Correccionais.

Vogais efectivos: Leong Tin Meng, técnico superior de 2.ª classe da Direcção dos Serviços Correccionais; e

Si Tou Peng Kei, técnico de 1.ª classe da Comissão de Segurança dos Combustíveis.

(Custo desta publicação \$ 3 877,00)

衛生局

名單

為展開取得醫院職務範疇病理解剖科顧問醫生級別資格的程序，經二零一五年十月十四日第四十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現公佈最後評核名單如下：

投考人：

序號	姓名	最後成績
1.	朱敏玲.....	不及格
2.	洪鳳凰.....	不及格
3.	黃小彥.....	合格

根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第二十五條適用的第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考者可自本最後評核名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴，及可根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第二十條第四款的規定，自本最後成績名單公佈之日起計三十日內向中級法院提起司法上訴。

（經二零一六年一月十五日社會文化司司長的批示認可）

SERVIÇOS DE SAÚDE

Lista

De classificação final dos candidatos ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de anatomia patológica, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 41, II Série, de 14 de Outubro de 2015:

Candidatos:

N.º	Nome	Resultado final
1.	Chu Man Leng.....	Não aprovado
2.	Hung Huang Feng.....	Não aprovado
3.	Wong Sio In.....	Aprovado

De acordo com o estipulado no artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), aplicável ex vi do artigo 25.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), os candidatos podem interpor recurso da presente lista de classificação final para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação, e nos termos do n.º 4 do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), os candidatos podem interpor recurso contencioso da presente lista de classificação final para o Tribunal de Segunda Instância, no prazo de trinta dias, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 15 de Janeiro de 2016).

二零一六年一月十日於衛生局

典試委員會：

主席：香港醫學專科學院代表 李錦昌醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 吳浩強教授

香港醫學專科學院代表 張雅賢教授

(是項刊登費用為 \$1,805.00)

公 告

為展開取得醫院職務範疇神經外科顧問醫生級別資格的程序，經二零一五年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人臨時名單和考試須知已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

根據上述行政法規第十四條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月十四日於衛生局

代局長 鄭成業

(是項刊登費用為 \$885.00)

為展開取得醫院職務範疇神經科顧問醫生級別資格的程序，經二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的程序通告。現根據第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》第十四條第三款規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

根據上述行政法規第十四條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$783.00)

Serviços de Saúde, aos 10 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Dr. Lee Kam Cheong, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais efectivos: Prof. Ng Ho Keung, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Prof. Cheung Nga Yin, Annie, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

(Custo desta publicação \$ 1 805,00)

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória dos candidatos e as observações sobre as provas ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de neurocirurgia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 14 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, substituto, *Cheang Seng Ip*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 14.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória do candidato ao procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de neurologia, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 14.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

(開考編號:02915/02-MA.ML)

(Ref. do Concurso n.º 02915/02-MA.ML)

為填補衛生局以編制外合同制度任用的醫生職程醫院職務範疇（法醫科）第一職階主治醫生一缺，經二零一五年九月二十三日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第131/2012號行政長官批示《醫生職程開考程序規章》第二十二條，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條規定公佈，投考人知識考試成績名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

二零一六年一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$885.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的技術工人職程第四職階技術工人（水喉工範疇）一缺，經二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$885.00）

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的技術工人職程第四職階技術工人（鐵器工範疇）三缺，經二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定公佈，投考人

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 22.º do Despacho do Chefe do Executivo n.º 131/2012 (Regulamento do Procedimento Concursal da Carreira Médica) e artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista classificativa da prova de conhecimentos dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de médico assistente, 1.º escalão, área funcional hospitalar (Medicina legal), da carreira médica, em regime de contrato além do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 23 de Setembro de 2015.

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de operário qualificado, 4.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de canalizador, provido em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento

臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁：<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$953.00)

為填補衛生局人員編制護士職程第一職階護士監督三缺，經二零一五年十一月十一日第四十五期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及透過審查文件、專業面試及公開討論履歷方式進行普通晉級開考通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條規定公佈，投考人確定名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$749.00)

為填補經由衛生局以行政任用合同任用的高級技術員職程第一職階首席高級技術員兩缺，經二零一五年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處，並已上載於衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>），以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$885.00)

de três lugares de operário qualificado, 4.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de ferreiro, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 953,00)

Informa-se que, nos termos definidos no artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista definitiva dos candidatos ao concurso comum, de acesso, condicionado, documental, entrevista profissional e discussão pública de currículo, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de enfermeiro-supervisor, 1.º escalão, da carreira de enfermagem do quadro dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 45, II Série, de 11 de Novembro de 2015.

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 749,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como está disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de dois lugares de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

為填補衛生局以行政任用合同制度任用的勤雜人員職程第四職階勤雜人員（廚師職務範疇）三缺，經二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考通告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處及上載於本局網頁<http://www.ssm.gov.mo>，以供查閱。

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

（是項刊登費用為 \$715.00）

通告

（程序編號：第19/CPR/CON/2015號）

按照社會文化司司長二零一五年十二月十一日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇整形及重建外科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計。

2. 投考條件

所有符合以下條件的公務人員均可投考：

2.1 自取得整形及重建外科專科醫生級別後，實際從事整形及重建外科主治醫生職務滿五年。

3. 投考辦法

3.1 投考人須填妥經第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e disponível no *website* destes Serviços: <http://www.ssm.gov.mo>, a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três vagas de auxiliar, 4.º escalão, da carreira de auxiliar, área de cozinheiro, em regime de contrato administrativo de provimento dos Serviços de Saúde, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 715,00)

Avisos

(Ref. do Procedimento n.º: 19/CPR/CON/2015)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 11 de Dezembro de 2015, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de cirurgia plástica e reconstrutiva:

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos que satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1 Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista na área profissional de cirurgia plástica e reconstrutiva.

3. Forma de admissão

3.1 Os candidatos devem preencher o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda

時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

- a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；
- b) 本通告所要求的醫院職務範疇（整形及重建外科）的專科醫生級別的證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；
- d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；
- e) 由所任職的僱主實體發出具有五年整形及重建外科主治醫生的工作經驗的工作證明文件，或投考人以名譽承諾作出的聲明證明。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

4. 甄選方法

4.1 甄選以下列方法進行，成績以0分至10分表示，而每項甄選方法之評分比例如下：

- a) 履歷評核：70%；
- b) 知識考試：30%。

4.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料；

4.3 缺席或放棄任何一項考試者即被除名；

4.4 有關各項甄選方法的評核參數、加權值及評分準則將張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);
- b) Documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar da área profissional de cirurgia plástica e reconstrutiva, exigida no presente aviso (é necessária a apresentação de original para autenticação);
- c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, donde constem, detalhadamente, o exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional; os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos;
- d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a procedimento;
- e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de cirurgia plástica e reconstrutiva, emitido pela entidade patronal, ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui experiência profissional.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

4. Métodos de selecção

4.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados; na classificação adopta-se a escala de 0 a 10 valores, os quais são ponderados da seguinte forma:

- a) Avaliação curricular: 70%;
- b) Prova de conhecimentos: 30%.

4.2 Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos;

4.3 O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído;

4.4 Os parâmetros de avaliação, a ponderação e a grelha classificativa de cada método de selecção serão afixados na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde estando disponíveis para consulta.

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試的目的是透過介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 最後評核

6.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格；

6.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

7. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：整形及重建外科顧問醫生 彭蓬光醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 鍾漢平醫生

香港醫學專科學院代表 陳汝威醫生

候補委員：整形及重建外科顧問醫生 程正旭醫生

整形及重建外科顧問醫生 黎玄輝醫生

8. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

8.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

8.2 知識考試及履歷討論的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內；

8.3 最後評核名單經認可後，將於《澳門特別行政區公報》刊登。

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 A avaliação curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, e tendo como referência exigência do perfil profissional, genérica e específica, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho;

5.2 As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Classificação final

6.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores;

6.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

7. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr. Pang Fong Kuong, médico consultor de cirurgia plástica e reconstrutiva.

Vogais efectivos: Dr. Chung Hon Ping Joseph, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Chan Yu Wai, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Cheng Zhengxu, médico consultor de cirurgia plástica e reconstrutiva; e

Dr. Fee Yun, médico consultor de cirurgia plástica e reconstrutiva.

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

8.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. Estas listas serão, igualmente, publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

8.2 O local, a data e hora da prestação da prova de conhecimentos e da discussão do currículo constarão do aviso relativo à lista definitiva;

8.3 A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. 適用法例

本程序由第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年一月二十六日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$6,220.00)

(程序編號：第21/ANES/CON/2015)

按照社會文化司司長二零一五年十二月十八日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇麻醉科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計。

2. 投考條件

所有符合以下條件的公務人員均可投考：

2.1 自取得麻醉科專科醫生級別後，實際從事麻醉科主治醫生職務滿五年。

3. 投考辦法

3.1 投考人須填妥經第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（麻醉科）的專科醫生級別的證明文件（遞交時需出示正本核對）；

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), bem como o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 6 220,00)

(Ref. do Procedimento n.º 21/ANES/CON/2015)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 18 de Dezembro de 2015, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de anestesiologia:

1. Prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos que satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1 Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista na área profissional de anestesiologia.

3. Forma de admissão

3.1 Os candidatos devem preencher o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (adquirido na Imprensa Oficial ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);

b) Documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar da área profissional de anestesiologia, exigida no presente aviso (é necessária a apresentação de original para autenticação);

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年麻醉科主治醫生的工作經驗的工作證明文件，或投考人以名譽承諾作出的聲明證明。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

4. 甄選方法

4.1 甄選以下列方法進行，成績以0分至10分表示，而每項甄選方法之評分比例如下：

a) 履歷評核：70%；

b) 知識考試：30%。

4.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料；

4.3 缺席或放棄任何一項考試者即被除名；

4.4 有關各項甄選方法的評核參數、加權值及評分準則將張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, donde constem, detalhadamente, o exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional; os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos;

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de anestesiologia, emitido pela entidade patronal, ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui experiência profissional.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

4. Métodos de selecção

4.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados; na classificação adopta-se a escala de 0 a 10 valores, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Avaliação curricular: 70%;

b) Prova de conhecimentos: 30%.

4.2 Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos;

4.3 O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído;

4.4 Os parâmetros de avaliação, a ponderação e a grelha classificativa de cada método de selecção serão afixados na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde estando disponíveis para consulta.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 A avaliação curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, e tendo como referência a exigência do perfil profissional, genérica e específica, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho;

5.2 知識考試的目的是透過介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 最後評核

6.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格；

6.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

7. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：麻醉科顧問醫生 林淑玲醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 陳建昌醫生

香港醫學專科學院代表 徐寶堂醫生

候補委員：麻醉科顧問醫生 李紅冰醫生

麻醉科顧問醫生 陳思偉醫生

8. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

8.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

8.2 知識考試及履歷討論的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內；

8.3 最後評核名單經認可後，將於《澳門特別行政區公報》刊登。

9. 適用法例

本程序由第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年一月二十七日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$5,982.00)

5.2 As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Classificação final

6.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores;

6.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

7. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.^a Lam Sok Leng, médica consultora de anesthesiologia.

Vogais efectivos: Dr. Simon Chan, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Dr. Chui Po Tong, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr.^a Li Hung Ping, médica consultora de anesthesiologia; e

Dr. Chan Si Wai, médico consultor de anesthesiologia.

8. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

8.1 As listas provisória, definitiva e classificativa serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. Estas listas serão, igualmente, publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

8.2 O local, a data e a hora da prestação da prova de conhecimentos e da discussão do currículo constarão do aviso relativo à lista definitiva;

8.3 A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), bem como o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 5 982,00)

(程序編號：第16/PED/CON/2015號)

(Ref. do Procedimento n.º: 16/PED/CON/2015)

按照社會文化司司長二零一五年十一月二十五日的批示，根據第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現展開取得醫院職務範疇兒科顧問醫生級別資格的程序。

1. 報考期間

報考的期間為二十個工作日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計。

2. 投考條件

所有符合以下條件的公務人員均可投考：

2.1 自取得兒科專科醫生級別後，實際從事兒科主治醫生職務滿五年。

3. 投考辦法

3.1 投考人須填妥經第90/2015號社會文化司司長批示第一款核准的表格（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；

b) 本通告所要求的醫院職務範疇（兒科）的專科醫生級別的證明文件（遞交時需出示正本核對）；

c) 經投考人簽署之履歷一式三份（詳列在相關職務範疇內所從事的職務，尤其是從事的時間及方式、在技術職能單位的主管職務、對實習醫生的指導及門診小組的參與、技術職能部門及單位的管理、組織及擔任主管的能力及才能、發表的著作及文章、擔任的醫療範疇職務、教學或研究工作及提高專業資格的其他資料。）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 25 de Novembro de 2015, e nos termos definidos na Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), no Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o procedimento para a obtenção da graduação em consultor na área funcional hospitalar, área profissional de pediatria:

1. O prazo de apresentação de candidaturas

O prazo de apresentação de candidaturas é de vinte dias úteis, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

2. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os trabalhadores dos serviços públicos que satisfaçam os seguintes requisitos:

2.1 Exercício efectivo de funções de médico assistente, durante cinco anos, contados após a obtenção do grau de especialista na área profissional de pediatria.

3. Forma de admissão

3.1 Os candidatos devem preencher o formulário aprovado pelo n.º 1 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 90/2015 (adquirido na Imprensa Oficial ou descarregado na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas, sexta-feira entre as 9,00 e as 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);

b) Documento comprovativo da graduação em especialista na área funcional hospitalar da área profissional de pediatria, exigida no presente aviso (é necessária a apresentação de original para autenticação);

c) Três exemplares do currículo assinados pelo candidato, onde constem, detalhadamente, exercício de funções no âmbito da respectiva área funcional, designadamente, o tempo e a forma como foram exercidas, a chefia de unidades técnico-funcionais, a orientação de internos e a participação em equipas ambulatoriais, capacidade e aptidão para a gestão, organização e chefia de serviços e unidades técnico-funcionais, trabalhos e artigos publicados, desempenho de cargos na área médica, actividades docentes ou de investigação e outros elementos de valorização profissional; os currículos devem necessariamente ser assinados pelo próprio candidato, sob pena de se considerarem como falta de entrega dos mesmos;

d) 任職部門所發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加考試所需的工作評核/工作表現評核；

e) 由所任職的僱主實體發出具有五年兒科主治醫生的工作經驗的工作證明文件，或投考人以名譽承諾作出的聲明證明。

3.2 如上述a)、b)及d)項所指文件已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在報名表格上明確聲明。

4. 甄選方法

4.1 甄選以下列方法進行，成績以0分至10分表示，而每項甄選方法之評分比例如下：

a) 履歷評核：70%；

b) 知識考試：30%。

4.2 知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子工具）參考或查閱任何法規、書籍或參考資料；

4.3 缺席或放棄任何一項考試者即被除名；

4.4 有關各項甄選方法的評核參數、加權值及評分準則將張貼於衛生局行政大樓一樓人事處以供查閱。

5. 甄選方法的目的

5.1 履歷評核包括專業履歷的審查及討論，以分析投考人的資歷，尤其是參照一般及特別的職業特徵要求分析投考人的專業及學術方面的能力，以及分析其專業歷程、所取得的經驗及進行了的培訓的重要性、所擔任的職務類別及取得的工作評核；

5.2 知識考試的目的是透過介紹及討論一份部門或單位的臨床管理報告或一項研究工作的方式，評核投考人在相關職務範疇解決問題、處事及應變的能力。

6. 最後評核

6.1 最後評核為所採用的各項甄選方法中得分的加權算術平均數，按0至10分的評分制，取得7分或以上的投考人視為合格；

d) Registo biográfico, emitido pelo respectivo Serviço, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a procedimento;

e) Documento comprovativo dos 5 anos de experiência profissional de médico assistente de pediatria, emitido pela entidade patronal, ou uma declaração feita, sob compromisso de honra, pelo próprio candidato, em que refira que possui experiência profissional.

3.2 Os candidatos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a), b) e d), caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição do procedimento.

4. Métodos de selecção

4.1 A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados; na classificação adopta-se a escala de 0 a 10 valores, os quais são ponderados da seguinte forma:

a) Avaliação curricular: 70%;

b) Prova de conhecimentos: 30%.

4.2 Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta ou o acesso a qualquer legislação, livros ou informações de referência, sob qualquer forma, nomeadamente através da utilização de meios electrónicos;

4.3 O candidato que falte ou desista de qualquer uma das provas é automaticamente excluído;

4.4 Os parâmetros de avaliação, a ponderação e a grelha classificativa de cada método de selecção serão afixados na Divisão de Pessoal, situada no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde estando disponíveis para consulta.

5. Objectivos dos métodos de selecção

5.1 A avaliação curricular consiste na apreciação e discussão do currículo profissional, que visa analisar a qualificação do candidato, atendendo-se, designadamente, à sua competência profissional e científica, e tendo como referência exigência do perfil profissional, genérica e específica, bem como o percurso profissional, a relevância da experiência adquirida e da formação realizada, o tipo de funções exercidas e a avaliação de desempenho;

5.2 As provas de conhecimentos destinam-se a avaliar a capacidade do candidato para resolver problemas e actuar, assim como a reagir, no âmbito da respectiva área funcional, através da apresentação e discussão de um projecto de gestão clínica de um serviço ou unidade ou de um trabalho de investigação.

6. Classificação final

6.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, considerando-se aprovado o candidato que obtenha classificação igual ou superior a 7 valores, na escala de 0 a 10 valores;

6.2 投考人的最後成績僅以“合格”或“不及格”表示。

7. 典試委員會的組成

本程序的典試委員會由下列成員組成：

主席：兒科主任醫生 楊健梅醫生

正選委員：香港醫學專科學院代表 陳衍標醫生

香港醫學專科學院代表 張耀輝教授

候補委員：兒科主任醫生 呂健文醫生

兒科顧問醫生 陳蕙醫生

8. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

8.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

8.2 知識考試及履歷討論的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內；

8.3 最後評核名單經認可後，將於《澳門特別行政區公報》刊登。

9. 適用法例

本程序由第10/2010號法律《醫生職程制度》、第3/2015號行政法規《取得顧問醫生級別的條件》，以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年一月二十八日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$5,982.00)

(開考編號：00316/01-AUX.ENF)

按照社會文化司司長二零一六年一月二十六日的批示，根據第9/2010號法律《衛生助理員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現通過考核方式進行普通對外入

6.2 O resultado final indicará apenas se o candidato se encontra «Aprovado» ou «Não aprovado».

7. Composição do júri

O júri do procedimento tem a seguinte constituição:

Presidente: Dr.^a Ieong Kin Mui, chefe de serviço de pediatria.

Vogais efectivos: Dr. Chan Hin Biu, representante da Academia de Medicina de Hong Kong; e

Prof. Cheung Yiu Fai, representante da Academia de Medicina de Hong Kong.

Vogais suplentes: Dr. Lui Kin Man, chefe de serviço de pediatria; e

Dr.^a Chan Tzun, médico consultor de pediatria.

8. Local de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

8.1 As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, e estarão disponíveis na página electrónica dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. Estas listas serão, igualmente, publicadas no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

8.2 O local, a data e hora da prestação da prova de conhecimentos e da discussão do currículo constarão do aviso relativo à lista definitiva;

8.3 A lista de classificação final, depois de homologada, será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

9. Legislação aplicável

O presente procedimento é regulado pela Lei n.º 10/2010 (Regime da carreira médica), o Regulamento Administrativo n.º 3/2015 (Condições para a obtenção da graduação em consultor), bem como o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 5 982,00)

(Ref. do Concurso n.º 00316/01-AUX.ENF)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 9/2010 (Regime das carreiras de auxiliar de saúde) e 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se

職開考，以行政任用合同制度填補衛生局護理助理員職程第一職階二等護理助理員九十一缺。

1. 方式、期限及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。

遞交投考申請表的期限為二十日，自本通告在《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計。

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

2. 任用方式

以行政任用合同制度聘用，試用期為期六個月。

3. 職務內容

二等護理助理員的職務尤其包括：

(一) 向病人提供日常活動的照護；

(二) 回應病人在照護上的需要；

(三) 提供關於病人的有用資料，作為評估及計劃護理服務的參考；

(四) 協助施行護理技術及醫療檢查；

(五) 協助執行護理助理員的培訓活動。

4. 薪酬、工作條件及福利

第一職階二等護理助理員的薪俸點為第9/2010號法律《衛生助理員職程制度》附件表二所載的195點。

其他工作條件及福利按現行公職法律制度及衛生助理員職程制度的一般及特別標準。

5. 投考條件

所有符合以下條件的人士均可投考：

5.1 澳門特別行政區永久性居民；

5.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公共職務之一般要件；

acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de noventa e um lugares de auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de auxiliar de enfermagem, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde:

1. Tipo, prazo e validade

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas.

O prazo para a apresentação de candidaturas é de vinte dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

A validade do concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

2. Forma de provimento

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, pelo período experimental de seis meses.

3. Conteúdo funcional

Ao auxiliar de enfermagem de 2.ª classe são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

1) Prestar cuidados de saúde aos doentes nas suas actividades diárias;

2) Atender às necessidades de cuidados dos doentes;

3) Fornecer informações úteis sobre os doentes como referência para a avaliação e programação dos cuidados de enfermagem;

4) Colaborar na execução das técnicas de enfermagem e de exames médicos;

5) Ajudar a executar as actividades de formação dos auxiliares de enfermagem.

4. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O auxiliar de enfermagem de 2.ª classe, 1.º escalão, vence pelo índice 195 da tabela indiciária de vencimentos, constante do mapa 2 do Anexo da Lei n.º 9/2010 (Regime das carreiras de auxiliar de saúde).

As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime jurídico da função pública e do Regime das carreiras de auxiliar de saúde em vigor.

5. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que preencham os seguintes requisitos:

5.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

5.2 Preençam os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, em vigor;

5.3 具備初中畢業學歷；

5.4 合格完成由澳門特別行政區的護理領域的公立教育場所或合資格的私立實體所舉辦不少於二百小時的衛生基礎培訓課程。

6. 投考方式

投考人須填妥經第250/2011號行政長官批示第一款核准的投考報名表（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限及辦公時間內（週一至週四：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分），以親送方式交往位於仁伯爵綜合醫院內的衛生局文書科：

6.1 與公職無聯繫的投考人須遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本（遞交時需出示正本核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- c) 本通告所要求的衛生基礎培訓課程證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- d) 經投考人簽署的履歷（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；
- e) 相關工作經驗及培訓課程的證明文件副本（如有請遞交，以作履歷分析之用）。

6.2 與公職有聯繫的投考人須遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、c)、d)及e)項所指文件以及所屬部門發出的個人資料紀錄。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)及b)項所指文件以及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在投考報名表上明確聲明。

7. 甄選方法

- a) 第一項甄選方法——知識考試（淘汰制），以筆試進行，為時兩小時；
- b) 第二項甄選方法——專業面試；
- c) 第三項甄選方法——履歷分析。

5.3 Estejam habilitados com o ensino secundário geral;

5.4 Tenham concluído com aproveitamento o curso de formação básico de saúde com duração não inferior a 200 horas, ministrado por estabelecimento oficial de ensino ou por entidade privada para tal habilitada, na área de enfermagem, da Região Administrativa Especial de Macau.

6. Formalização de candidaturas

Os candidatos devem preencher a «Ficha de inscrição em concurso» aprovada pelo n.º 1 do Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde) e apresentar os documentos abaixo indicados, os quais devem ser entregues pessoalmente até ao termo do prazo fixado e durante o horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário:

6.1 Candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido (é necessária a apresentação do original para autenticação);
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação dos originais para autenticação);
- c) Documentos comprovativos do curso de formação básico de saúde exigido no presente aviso (é necessária a apresentação dos originais para autenticação);
- d) Nota curricular, devidamente assinada (é necessária que a nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);
- e) Cópias dos documentos comprovativos de experiência profissional e dos cursos de formação de área similar (caso aplicável, para uso de análise curricular).

6.2 Candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

7. Métodos de selecção

- a) 1.º método de selecção — Prova de conhecimentos, com carácter eliminatório, que revestirá a forma de prova escrita, com a duração de duas horas;
- b) 2.º método de selecção — Entrevista profissional;
- c) 3.º método de selecção — Análise curricular.

缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

8. 甄選方法的目的

知識考試是評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。

9. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0分至100分表示。

在淘汰試或最後成績中得分低於50分，均被淘汰。

10. 最後成績

最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數，方法如下：

知識考試=50%；

專業面試=30%；

履歷分析=20%。

11. 優先條件

如得分相同，投考人的排序按第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定的優先條件為之。

12. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

12.1 臨時名單、確定名單及成績名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈；

12.2 知識考試的地點，日期及時間將載於確定名單的公告內；

12.3 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

8. Objectivos dos métodos de selecção

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

9. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100.

Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

10. Classificação final

A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, da seguinte forma:

Prova de conhecimentos: 50%;

Entrevista profissional: 30%;

Análise curricular: 20%

11. Condições de preferência

Em caso de igualdade de classificação, os candidatos serão ordenados, de acordo com as condições de preferência previstas no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

12. Local de afixação das listas provisórias, definitivas e classificativas

12.1 As listas provisórias, definitivas e classificativas serão afixadas na Divisão de Pessoal, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde, na Estrada do Visconde de S. Januário, bem como estarão disponíveis no sítio electrónico dos Serviços de Saúde: <http://www.ssm.gov.mo>. A localização da afixação e consulta destas listas também será publicada no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

12.2 O local, a data e hora da realização da prova de conhecimentos constarão do aviso referente à lista definitiva;

12.3 A lista classificativa final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

13. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

- a) 一般文化知識；
- b) 衛生護理基本知識。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱任何法規、書籍或參考資料。

14. 典試委員會的組成

本開考之典試委員會由下列成員組成：

主席：護士長 李群紅

正選委員：高級專科護士 Chiu, Luis

專科護士 何煥嫦

候補委員：高級護士 郭潔薇

專科護士 馬倩瑜

15. 適用法例

本開考由第9/2010號法律《衛生助理員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$8,225.00)

(開考編號：00516/01-F)

按照社會文化司司長二零一六年一月二十六日的批示，根據第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》、第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現以考核方式進行普通對外入職開考，錄取九名實習人員參加進入藥劑師職程所必需的實習；以便以行政任用合同制度填補衛生局藥劑師職程第一職階二等藥劑師九缺。

1. 開考類別及有效期

本普通對外入職開考以考核方式進行。

13. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

- a) Conhecimentos de cultura geral;
- b) Conhecimentos de cuidados de saúde básicos.

Durante a prova de conhecimentos, é proibida a consulta de quaisquer legislações, livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente, o uso de produtos electrónicos.

14. Composição do júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Lei Kuan Hong, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos: Chiu, Luis, enfermeiro-especialista graduado; e

Ho Woon Sheung, enfermeira-especialista.

Vogais suplentes: Koc Kit Mei, enfermeira-graduada; e

Ma Sin U, enfermeira-especialista.

15. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes das Leis n.ºs 9/2010 (Regime das carreiras de auxiliar de saúde) e 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, Lei Chin Ion.

(Custo desta publicação \$ 8 225,00)

(Ref. do Concurso n.º 00516/01-F)

Faz-se público que, por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016, e nos termos definidos nas Leis n.ºs 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde), e 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para a admissão de nove estagiários ao estágio para ingresso na carreira de farmacêutico, com vista ao preenchimento de nove lugares de farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde:

1. Tipo e validade

Trata-se de um concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas.

本開考的有效期在空缺被填補後終止。

2. 職務內容

二等藥劑師的職務尤其包括：

(一) 提供藥物治療所需的方法並對病人作出評估，使其能提高健康素質；

(二) 評估及監測藥物的質量、安全性及有效性；

(三) 監察藥物的生產、進口、分銷及供應活動；

(四) 檢驗及鑑定藥物原料及成品；

(五) 按照國際標準規範管理藥物；

(六) 促進合理用藥；

(七) 參與制定藥物治療方案，並在相關治療過程中對病人作出評估；

(八) 以合適的技術及方法確保既定的治療程序的執行，並促進病人在其治療過程中的知情參與；

(九) 收集資料及提供藥劑服務，而該等資料及服務對預防疾病，保持、維護及促進病人及居民的福祉及生活素質具有必要性；

(十) 指導及協調由其管理的藥劑範疇的其他專業人員執行工作。

3. 薪俸、工作條件及福利

第一職階二等藥劑師之薪俸點為第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》附件表一所載的500點。

其他工作條件及福利按現行公職法律制度及藥劑師職程制度的一般及特別標準。

4. 投考條件

所有符合以下條件者均可投考：

4.1 澳門特別行政區永久性居民；

4.2 具備現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b) 項至f) 項所規定的擔任公職之一般要件；

O concurso é válido até ao preenchimento das vagas para que foi aberto.

2. Conteúdo funcional

Ao farmacêutico de 2.^a classe são atribuídas, nomeadamente, as seguintes funções:

1) Produzir os meios necessários para a farmacoterapia e avaliar o doente, por forma a melhorar a sua qualidade de saúde;

2) Avaliar e monitorizar a qualidade, segurança e eficácia dos medicamentos;

3) Fiscalizar a produção, importação, distribuição e fornecimento de medicamentos;

4) Analisar e identificar as matérias-primas e os produtos finais dos medicamentos;

5) Fazer a gestão dos medicamentos de acordo com normas e padrões internacionais;

6) Promover a utilização racional dos medicamentos;

7) Participar na formulação do plano de farmacoterapia e avaliar o doente no decurso do respectivo processo de tratamento;

8) Assegurar a aplicação, através de técnicas e métodos apropriados, do programa terapêutico estabelecido, promovendo a participação esclarecida do doente no seu processo de tratamento;

9) Recolher os meios e prestar os serviços farmacêuticos necessários à prevenção da doença, à manutenção, defesa e promoção do bem-estar e qualidade de vida dos doentes e da população;

10) Orientar e coordenar a execução do trabalho efectuado por outros profissionais da área farmacêutica que lhe forem afectos.

3. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O farmacêutico de 2.^a classe, 1.^o escalão, é remunerado pelo índice 500, da tabela de vencimentos constante do mapa 1, do anexo à Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde).

As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública e do Regime da carreira de farmacêutico.

4. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1. Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

4.2. Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau;

4.3 具備第6/2010號法律《藥劑師及高級衛生技術員職程制度》第六條所規定的藥學學士學位學歷。

5. 投考方式

投考人必須填寫第250/2011號行政長官批示第一款核准的投考報名表（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），並附同下列文件，於指定期限（自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個工作日起計二十日內）及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）以親送方式遞交至衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院）：

5.1 與公職無聯繫的投考人遞交：

- a) 有效的身份證明文件副本；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件；
- c) 經投考人簽署的履歷，其內詳細列明學歷、專業培訓及工作經驗，投考人須就所列提交相關證明文件（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）；

5.2 與公職有聯繫的投考人遞交：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、和c)項所指文件以及任職部門發出的個人資料紀錄。其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作評核/工作表現評核。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)及b)項所指文件及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可豁免遞交，但須在報名表上明確聲明。

5.3 遞交文件時，須出示文件的正本或認證本。

5.4 典試委員會尚可要求投考人提供其本人指出的、對評審其本人具重要性的事實的證明文件，以及與評審因素及準則有

4.3. Possuam como habilitações académicas a licenciatura em farmácia, nos termos do disposto no artigo 6.º da Lei n.º 6/2010 (Regime das carreiras de farmacêutico e de técnico superior de saúde).

5. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (adquirida na Imprensa Oficial, ou descarregada na página electrónica daquela entidade ou dos Serviços de Saúde), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo indicado (vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente aviso no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau) e no horário de expediente (segunda a quinta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,45 horas e sexta-feira das 9,00 às 13,00 horas e das 14,30 às 17,30 horas), devidamente preenchida, na Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde, sita no Centro Hospitalar Conde de S. Januário, acompanhada dos seguintes documentos:

5.1. Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Cópia do documento de identificação válido;
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso;
- c) Nota curricular, devidamente assinada, donde constem, detalhadamente, a habilitação académica, formação profissional e experiência profissional, devendo o candidato apresentar documentos comprovativos do mencionado. (é necessária que a nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma);

5.2 Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b) e c) e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados à função pública ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, caso os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na ficha de inscrição em concurso.

5.3 No acto de entrega da documentação supramencionada devem ser exibidos os documentos originais ou devidamente autenticados.

5.4 O júri pode ainda exigir dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos de factos por eles referidos que possam relevar para a apreciação do seu mérito e, bem assim, a indicação de elementos complementares das respectivas notas

關的履歷方面的補充資料，以便典試委員會據此為投考人進行評分及排列名次。

6. 錄取進入實習的甄選方法；

- a) 知識考試（筆試），具淘汰性質；
- b) 專業面試，具淘汰性質；及
- c) 履歷分析。

7. 甄選方法的目的

知識考試——評估投考人擔任特定職務所須具備的一般知識或專門知識的水平。

專業面試——根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。

履歷分析——透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，以審核其擔任相關職務的能力。

8. 評分制度

在各項甄選方法中取得的成績均以0至100分表示；

在筆試、專業面試或最後成績中得分低於50分，均被淘汰；

淘汰與否，成績都將於成績名單公佈，及格投考人將獲通知參加專業面試。

9. 最後成績

9.1 最後成績是在各種甄選方法中得分的加權算術平均數，方法如下：

- a) 知識考試 = 50%；
- b) 專業面試 = 30%；
- c) 履歷分析 = 20%。

9.2 如投考人得分相同，則按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條所規定訂出排名的優先次序。

10. 公佈名單

10.1. 臨時名單及確定名單張貼於衛生局行政大樓一樓人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並同時上載於澳門衛生局網頁

curriculares relacionados com os factores e critérios de apreciação, em função dos quais promoverá a classificação e ordenação daqueles.

6. Métodos de selecção para admissão ao estágio

- a) Prova de conhecimentos (prova escrita), de carácter eliminatório;
- b) Entrevista profissional, de carácter eliminatório; e
- c) Análise curricular.

7. Objectivos dos métodos de selecção

Prova de conhecimentos — avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função.

Entrevista profissional — determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil das exigências da função; e

Análise curricular — examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a avaliação do desempenho, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar.

8. Sistema de classificação

Os resultados obtidos na aplicação dos métodos de selecção são classificados de 0 a 100 valores.

Serão considerados excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores na prova escrita, na entrevista profissional ou na classificação final.

Os resultados dos candidatos, quer aprovados, quer excluídos, serão publicados na lista classificativa, sendo os candidatos aprovados na prova de conhecimentos devidamente avisados para assistirem à entrevista profissional.

9. Classificação final

9.1 A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados, com a seguinte forma:

- a) Prova de conhecimentos = 50%;
- b) Entrevista profissional = 30%;
- c) Análise curricular = 20%.

9.2 Em caso de igualdade classificativa, são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

10. Publicação de listas

10.1. As listas provisória e definitiva serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde (situado no

(<http://www.ssm.gov.mo>)。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

10.2. 知識考試及專業面試的成績名單張貼於衛生局行政大樓一樓人事處（位於仁伯爵綜合醫院內），並同時上載於澳門衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

10.3. 經認可後之最後成績名單在《澳門特別行政區公報》公佈，並於衛生局行政大樓一樓人事處（位於仁伯爵綜合醫院內）張貼及上載於澳門衛生局網頁（<http://www.ssm.gov.mo>）。

11. 考試範圍

11.1. 考試範圍涵蓋藥學專業知識及與衛生局藥劑師職程第一職階二等藥劑師的職務內容相關的知識，主要包括：

- a) 藥理學；
- b) 藥物化學；
- c) 藥劑學；
- d) 藥物分析；
- e) 藥物動力學；
- f) 臨床藥物治療學；
- g) 藥事管理；
- h) 藥劑執業。

11.2. 藥事法規：

——九月十九日第58/90/M號法令——關於管制藥劑師執業及藥劑活動；

——七月十九日第34/99/M號法令——規範麻醉品及精神科物質之買賣及合法使用。

知識考試（筆試）期間，投考人可查閱上述法令。

12. 錄取進入實習

實施甄選方法結束後編製最後成績名單，排名前九名合格投考人獲錄取進行實習。

Centro Hospitalar conde de São Januário), bem como disponibilizadas na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

10.2. As listas classificativas da prova de conhecimentos e da entrevista profissional serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde (situado no Centro Hospitalar conde de São Januário), bem como disponibilizadas na página electrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>). Os locais de afixação e de acesso às listas supracitadas serão igualmente publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

10.3. A lista classificativa final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau. A referida lista será afixada na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde (situado no Centro Hospitalar Conde de São Januário), bem como estará disponível no sítio electrónico dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>).

11. Programa das provas

11.1 As provas abrangem conhecimentos profissionais farmacêuticos e respeitantes ao conteúdo funcional de farmacêutico de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de farmacêutico dos Serviços de Saúde, designadamente nos seguintes domínios:

- a) Farmacologia;
- b) Química Farmacêutica;
- c) Farmácia galénica;
- d) Análises farmacêuticas;
- e) Farmacocinética;
- f) Farmacoterapia clínica;
- g) Administração farmacêutica;
- h) Prática farmacêutica.

11.2 Legislação farmacêutica:

- a) Decreto-Lei n.º 58/90/M, de 19 de Setembro, regula o exercício das profissões e das actividades farmacêuticas;
- b) Decreto-Lei n.º 34/99/M, de 19 de Julho, regula o comércio e o uso lícito de estupefacientes e substâncias psicotrópicas.

Os candidatos podem utilizar, como elementos de consulta, na prova de conhecimentos (prova escrita), os diplomas legais acima mencionados.

12. Admissão ao estágio

Concluída a aplicação dos métodos de selecção é elaborada a lista classificativa final sendo admitidos ao estágio os primeiros nove candidatos aprovados.

13. 實習的修讀

按照下列其中一種制度修讀實習：

a) 如不屬公務員，應按行政任用合同制度進行實習，報酬為相關職程第一職等第一職階的薪俸點減20點；

b) 如屬公務員，以定期委任制度修讀實習，如實習員的原薪俸高於上項所指報酬，則維持收取原薪俸，而有關負擔由衛生局承擔。

14. 實習期、評核方案及制度、最後評核，以及實習的其他運作條件及規則

實習大綱、評核制度、最後評核、以及實習的其他運作條件及規則等載於由衛生局局長二零一一年十月二十七日第18/SS/2011號批示核准、作為該批示附件之《藥劑師職程入職實習規章》內，並由衛生局代局長二零一五年十二月二十三日第13/SS/2015號批示核准、作為該批示附件之《實習藥劑師的培訓計劃》更新補充。投考者可登入衛生局網頁 (<http://www.ssm.gov.mo>) 查閱有關規章。

15. 典試委員會

典試委員會由下列成員組成：

主席：藥劑事務處處長 趙穎

正選委員：高級藥劑師 李世恩

二等藥劑師 楊一君

候補委員：顧問藥劑師 陳業開

二等藥劑師 李勁文

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$10,875.00)

(開考編號：00716/04-OQ)

按照社會文化司司長於二零一六年一月二十六日的批示，根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》以及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，本局現通過考核方式進行普通對外入職開考，以行政任用合同制度填補衛生局技術工人職程第三職階技術工人（木器工範疇）一缺。

1. 開考類別

本普通對外入職開考以考核方式進行。

13. Frequência do estágio

A frequência do estágio faz-se num dos seguintes regimes:

a) Em regime de contrato administrativo de provimento, tratando-se de não funcionários, sendo remunerados pelo índice correspondente ao previsto para o 1.º escalão do grau 1 da respectiva carreira, diminuído de 20 pontos da tabela indiciária;

b) Em regime de comissão de serviço, tratando-se de funcionários, mantendo o vencimento de origem se este for superior ao previsto na alínea anterior, sendo os encargos suportados pelos Serviços de Saúde.

14. Duração, programa e sistema de avaliação, classificação final e demais condições e regras de funcionamento do estágio

O programa do estágio, sistema de avaliação, classificação final, as demais condições e regras de funcionamento do estágio encontram-se definidas no Despacho n.º 18/SS/2011, de 27 de Outubro de 2011, do director dos Serviços de Saúde, que aprovou em anexo o «Regulamento do estágio para ingresso na carreira de Farmacêutico», actualizado pelo Despacho n.º 13/SS/2015, de 23 de Dezembro de 2015, do director dos Serviços de Saúde, substituto, que aprovou em anexo o «Plano de formação dos estagiários farmacêuticos». Os candidatos podem aceder aos referidos regulamentos através da consulta na página electrónica dos Serviços de Saúde (<http://www.ssm.gov.mo>).

15. Júri

O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Chio Weng, chefe da Divisão de Farmácia.

Vogais efectivos: Lei Sai Ian, farmacêutico sénior; e

leong Iat Kuan, farmacêutico de 2.ª classe.

Vogais suplentes: Chan Ip Hoi, farmacêutico consultor; e

Lei Keng Man, farmacêutico de 2.ª classe.

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 10 875,00)

(Ref. do Concurso n.º 00716/04-OQ)

Faz-se público que, por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016, e nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das Carreiras dos Trabalhadores dos Serviços Públicos), conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se acha aberto o concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de operário qualificado, 3.º escalão, da carreira de operário qualificado, área de carpinteiro, em regime de contrato administrativo de provimento, dos Serviços de Saúde:

1. Tipo de concurso

Trata-se de concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas.

2. 開考有效期

本開考的有效期為一年，自最後成績名單公佈之日起計。

3. 任用方式

以行政任用合同制度任用，之前需以行政任用合同制度試用六個月。

4. 職務內容

以人力、機械工具或機器執行安裝、加工、維修和鞏固木結構或其它木材或類似物料製品：根據模型、圖則或其它技術規格去工作；考慮到更好地利用所用的物料而把其切鋸和加工；劃下進行工作所需的線和點；採用適當工具來鑽孔、打樁、撐架和造形；試行安裝部件以便驗證其準確性和作必要的更改；把各部件黏合、連接、用螺絲釘鎖緊和修正，以及把表面刮削、磨平和用砂紙打磨，當被要求時，用漆或其它適合物料處理表面；保管其所負責的工具。

5. 薪俸、工作條件及福利

第三職階技術工人的薪俸點為第14/2009號法律《公務人員職程制度》附件一表二所載的第二級別170點。其他工作條件及福利按現行公職法律制度的一般及特別標準。

6. 投考條件

投考人必須符合以下條件，方可投考：

6.1 澳門特別行政區永久性居民；

6.2 須符合現行《澳門公共行政工作人員通則》第十條第一款b)至f)項所規定的擔任公共職務之一般要件；

6.3 具備小學畢業學歷；

6.4 具備5年或以上擔任木器工範疇的工作經驗。

7. 投考人遞交文件方法

投考人必須填寫由第250/2011號行政長官批示核准的專用印件《投考報名表》（可於印務局購買或於其網頁及本局網頁下載），於指定期限（自本通告於《澳門特別行政區公報》刊登之日起緊接的第一個工作日起計二十日內）及辦公時間內（週一至週四，上午九時至下午一時，下午二時三十分至五時四十五分；週五：上

2. Validade do concurso

A validade do presente concurso é de um ano, a contar da data da publicação da lista classificativa final.

3. Forma de provimento

É provido em regime de contrato administrativo de provimento, precedido de um período experimental de seis meses em regime de contrato administrativo de provimento.

4. Conteúdo funcional

Executa, monta, transforma, repara e assenta estruturas ou outras obras de madeira ou produtos afins, utilizando ferramentas manuais, mecânicas ou máquinas-ferramentas; trabalha a partir de modelos, desenhos ou outras especificações técnicas; serra e aparelha tendo em conta o melhor aproveitamento do material a utilizar; executa a marcação das linhas e pontos necessários à realização do trabalho; fura, respiga, envaza e molda, utilizando ferramentas adequadas; monta provisoriamente as partes componentes para se certificar da sua exactidão e faz as correcções necessárias; cola, engrada, aparafusa e acaba as peças, afagando, raspando e lixando as superfícies e tratando-as com verniz ou outro produto adequado, quando requerido; cuida das ferramentas à sua responsabilidade.

5. Vencimento, condições de trabalho e regalias

O operário qualificado, 3.º escalão, vence pelo índice 170 da tabela indiciária de vencimentos, constante do nível 2 do Mapa 2 do Anexo I da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos).

As demais condições de trabalho e regalias obedecem aos critérios gerais e especiais do Regime Jurídico da Função Pública em vigor.

6. Condições de candidatura

Podem candidatar-se todos os indivíduos que satisfaçam os seguintes requisitos:

6.1 Sejam residentes permanentes da Região Administrativa Especial de Macau;

6.2 Preencham os requisitos gerais para o desempenho de funções públicas, previstos nas alíneas b) a f) do n.º 1 do artigo 10.º do Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, vigente;

6.3 Sejam habilitados com o ensino primário;

6.4 Possuam cinco anos de experiência profissional na área de carpinteiro.

7. Forma de admissão

A admissão ao concurso faz-se mediante a apresentação da «Ficha de inscrição em concurso», aprovada pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 250/2011 (adquirida na Imprensa Oficial ou descarregada na página electrónica daquela entidade pública ou dos Serviços de Saúde), devendo a mesma ser entregue, pessoalmente, dentro do prazo indicado (vinte dias a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação sete aviso no *Boletim Oficial* da RAEM) e no horário de expediente (2.ª a 5.ª feira: das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,45 horas; 6.ª feira: das

午九時至下午一時，下午二時三十分至五時三十分）以親送方式遞交到衛生局文書科（位於仁伯爵綜合醫院），報考時須遞交下列文件：

7.1 與公職無聯繫的報考人須遞交：

- a) 有效的身份證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- b) 本通告所要求的學歷證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- c) 由所任職的僱主實體發出達5年擔任相關工作經驗的工作證明文件副本，或投考人以名譽承諾作出具備相關工作經驗的聲明書正本；
- d) 倘有的木器工專業資格證明文件（遞交時需出示正本核對）；
- e) 經投考人簽署之履歷（詳列學歷、工作經驗及相關專業培訓/課程，以及附同相關證明文件）（所遞交之履歷需經投考人簽署，否則視為沒有遞交）。

7.2 與公職有聯繫的報考人：

與公職有聯繫的投考人須遞交上述a)、b)、c)、d)和e)項所指文件以及所屬部門發出的個人資料紀錄，其內應載明曾擔任之職務、現處職程及職級、聯繫性質、在現處職級的年資、擔任公職的年資，以及參加開考所需的工作評核/工作表現評核。

與公職有聯繫的投考人，如上述a)、b)項所指文件以及個人資料紀錄已存於投考人個人檔案內，可免除遞交，但須在投考報名表上明確聲明。

8. 甄選方式

甄選以下列方式進行，而每項甄選方式之評分比例如下：

8.1 知識考試（淘汰制）——佔總成績50%；

- a) 筆試 —— 20%（為時2小時）
- b) 實務操作 —— 30%（為時3小時）

8.2 專業面試（淘汰制）——佔總成績30%；

9,00 às 13,00 e 14,30 às 17,30 horas), devidamente preenchida, à Secção de Expediente Geral dos Serviços de Saúde sita no Centro Hospitalar Conde de São Januário, acompanhada dos seguintes documentos:

7.1 Os candidatos não vinculados à função pública devem apresentar:

- a) Documento de identificação válido (é necessária a apresentação de original para autenticação);
- b) Documentos comprovativos das habilitações académicas exigidas no presente aviso (é necessária a apresentação de original para autenticação);
- c) Cópia dos documentos comprovativos, emitidos pela entidade empregadora, de ter 5 anos de experiência profissional na função relacionada, ou original de declaração do candidato sob compromisso de honra de possuir experiência profissional no trabalho relacionado.
- d) Cópia dos documentos comprovativos de qualificação profissional de carpinteiro (é necessária a apresentação do original para autenticação)
- e) Nota curricular, devidamente assinada (donde constem, detalhadamente, a habilitação académica, experiência profissional e formação profissional/curso, devendo a mesma ser acompanhada das cópias dos documentos comprovativos mencionados) (é necessária que a nota curricular seja assinada pelo próprio candidato, sob pena de se considerar como falta de entrega da mesma).

7.2 Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar:

Os candidatos vinculados à função pública devem apresentar os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e e), e ainda o registo biográfico emitido pelo Serviço a que pertencem, donde constem, designadamente, os cargos anteriormente exercidos, a carreira e categoria que detêm, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria e na função pública, bem como as classificações de serviço/avaliações do desempenho relevantes para apresentação a concurso.

Os candidatos vinculados aos serviços públicos ficam dispensados da apresentação dos documentos referidos nas alíneas a) e b), bem como do registo biográfico, desde que os mesmos se encontrem já arquivados nos respectivos processos individuais, devendo, neste caso, ser declarado expressamente tal facto na apresentação da candidatura.

8. Métodos de selecção

A selecção é efectuada mediante aplicação dos métodos de selecção a seguir discriminados, os quais são ponderados da seguinte forma:

8.1 Prova de conhecimentos (eliminatória): 50%;

- a) Prova escrita — 20% (2 horas)
- b) Prática operacional — 30% (3 horas)

8.2 Entrevista profissional (eliminatória): 30%;

8.3 履歷分析——佔總成績20%。

知識考試是評估投考人擔任某一職務所須具備的一般知識或專門知識的水平。知識考試取得的成績以0分至100分表示，得分低於50分，將被淘汰且不得進入接續的甄選方法。

專業面試是根據職務要求的特點，確定並評估投考人在工作資歷及工作經驗方面的專業條件。專業面試的成績以0分至100分表示，得分低於50分，將被淘汰且不得進入接續的甄選方法。

履歷分析是透過衡量投考人的學歷、專業資格、工作資歷、工作經驗、工作成果及職業補充培訓，審核其擔任某一職務的能力。履歷分析取得的成績以0分至100分表示。

缺席或放棄任何一項考試者即被除名。

9. 最後成績

9.1 最後評核是在各項甄選方法中得分的加權算術平均數，以0分至100分表示。在最後評核中得分低於50分之投考人，均作被淘汰論；

9.2 如投考人得分相同，則按照第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條規定訂出排名的優先次序。

10. 考試範圍

考試範圍將包括以下內容：

a) 木器工之專業技能；

b) 職業安全基礎知識。

知識考試期間，投考人不得以任何方式（包括使用電子產品）查閱其他參考書籍或資料。

11. 名單公佈

知識考試的地點、日期及時間將載於確定名單的公告內。

12. 典試委員會之組成

典試委員會由下列成員組成：

主席：一等高級技術員 朱鉅明

正選委員：技術工人 胡焯煒

技術工人 謝耀華

8.3 Análise curricular: 20%.

A prova de conhecimentos visa avaliar o nível de conhecimentos gerais ou específicos, exigíveis para o exercício de determinada função. Os resultados obtidos na prova de conhecimentos são classificados de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos aos métodos seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A entrevista profissional visa determinar e avaliar elementos de natureza profissional relacionados com a qualificação e a experiência profissionais dos candidatos face ao perfil de exigências da função. Adota-se a escala de 0 a 100, considerando-se excluídos e não sendo admitidos aos métodos seguintes os candidatos que obtenham classificação inferior a 50 valores.

A análise curricular visa examinar a preparação do candidato para o desempenho de determinada função, ponderando a habilitação académica e profissional, a qualificação e experiência profissionais, os trabalhos realizados e a formação profissional complementar. Adota-se a escala de 0 a 100.

O candidato que falte ou desista de qualquer prova é automaticamente excluído.

9. Classificação final

9.1 Na classificação final adopta-se a escala de 0 a 100 valores. A classificação final resulta da média aritmética ponderada das classificações obtidas nos métodos de selecção utilizados. Consideram-se excluídos os candidatos que nas provas eliminatórias ou na classificação final obtenham classificação inferior a 50 valores.

9.2 Em caso de igualdade classificativa, são aplicados os critérios de preferência sucessiva previstos no artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

10. Programa

O programa abrangerá as seguintes matérias:

a) Conhecimentos profissionais de carpintaria;

b) Noções básicas de segurança ocupacional.

Durante a prova de conhecimentos é proibida a consulta de outros livros ou informações de referência, através de qualquer forma, nomeadamente o uso de produtos electrónicos.

11. Publicação de listas

O local, a data e hora da realização da prova escrita constarão do aviso referente à lista definitiva.

12. Júri

O júri do concurso tem a seguinte constituição:

Presidente: Chu Koi Meng, técnico superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos: Wu Cheok Wai, operário qualificado; e

Che Iu Va, operário qualificado.

候補委員：技術工人 甘曉雲

技術工人 何志強

13. 臨時名單、確定名單及成績名單的張貼地點

13.1 上述名單將於若憲馬路衛生局行政大樓一樓人事處張貼，並上載於衛生局網頁<http://www.ssm.gov.mo>。上述名單的張貼地點及查閱地點亦會在《澳門特別行政區公報》公佈。

13.2 最後成績名單經認可後，公佈於《澳門特別行政區公報》。

14. 適用法例

本開考由第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規範。

二零一六年一月二十九日於衛生局

局長 李展潤

(是項刊登費用為 \$8,123.00)

Vogais suplentes: Kam Hio Wan, operário qualificado; e

Ho Chi Keong, operário qualificado.

13. Local de afixação das listas provisória, definitiva e classificativa

13.1 As referidas listas serão afixadas na Divisão de Pessoal dos Serviços de Saúde, sita no 1.º andar do Edifício da Administração dos Serviços de Saúde e disponível na página eletrónica destes Serviços (<http://www.ssm.gov.mo>). Os locais de afixação e da consulta da referida lista serão também publicados no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

13.2 A lista classificativa final, depois de homologada, tornar-se-á pública no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

14. Legislação aplicável

O presente concurso rege-se pelas normas constantes da Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), conjugado com o Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Serviços de Saúde, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lei Chin Ion*.

(Custo desta publicação \$ 8 123,00)

教育暨青年局

名單

教育暨青年局為填補行政任用合同高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，經於二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件方式進行限制性的晉級普通開考的公告。現公佈投考人最後成績名單如下：

合格投考人：	分
曾美群	80.00

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，投考人可自本名單公佈之日起計十個工作日內提起上訴。

(經社會文化司司長於二零一六年一月二十六日的批示認可)

二零一六年一月十四日於教育暨青年局

典試委員會：

主席：廳長 阮佩賢

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Lista

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude (DSEJ), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chang Mei Kuan	80,00

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 14 de Janeiro de 2016.

O Juri:

Presidente: Iun Pui Iun, chefe de departamento.

正選委員：首席顧問高級技術員 鄧楚君

文化局首席顧問高級技術員 黎志華

(是項刊登費用為 \$1,396.00)

Vogais efectivos: Tang Cho Kuan, técnica superior assessora principal; e

Lai Chi Wa, técnico superior assessor principal do Instituto Cultural.

(Custo desta publicação \$ 1 396,00)

旅 遊 局

公 告

為旅遊局以行政任用合同的行政技術助理員職程第一職階特級行政技術助理員一缺以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考公告經於二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十一日於旅遊局

代局長 謝慶茜

(是項刊登費用為 \$987.00)

為旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考公告於二零一六年一月六日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁 (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) 以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十五日於旅遊局

局長 文綺華

(是項刊登費用為 \$885.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

Anúncios

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, da carreira de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 21 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, substituta, *Tse Heng Sai*.

(Custo desta publicação \$ 987,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 25 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

為填補經由旅遊局以行政任用合同任用的技術輔導員職程第一職階特級技術輔導員一缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考通告張貼在澳門宋玉生廣場335-341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板，並公佈於本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）及行政公職局網頁。報考應自本公告於《澳門特別行政區公報》刊登之日緊接的第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年一月二十六日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$851.00）

為旅遊局個人勞動合同任用的技術員職程第一職階首席技術員一缺以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，開考公告經於二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單已張貼在澳門宋玉生廣場335至341號獲多利大廈12樓旅遊局告示板及本局網頁（<http://industry.macaotourism.gov.mo>）以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十七日於旅遊局

局長 文綺華

（是項刊登費用為 \$783.00）

Torna-se público que se encontra afixado, no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo (DST), sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e publicado na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>) e na página electrónica da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores da DST, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico, provido em regime de contrato administrativo de provimento da DST, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 26 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 851,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, se encontra afixada no quadro de informação da Direcção dos Serviços de Turismo, sito na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 335-341, Edifício «Hot Line», 12.º andar, Macau, e na página electrónica destes Serviços (<http://industry.macaotourism.gov.mo>), a lista provisória do candidato admitido ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico, provido em regime de contrato individual de trabalho da Direcção dos Serviços de Turismo, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do regulamento administrativo supracitado.

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 27 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Maria Helena de Senna Fernandes*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

社 會 工 作 局

名 單

社會工作局為填補編制內技術輔導員職程第一職階首席特級技術輔導員一缺，經二零一五年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以審查文件和限制性的方式進行普通晉級開考的公告。現公佈應考人最後成績如下：

INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, documental, de acesso, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de adjunto-técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico do quadro do pessoal do Instituto de Acção Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2015:

合格應考人：分
王綺珊87.38

Candidato aprovado: valores
Wong Yee Shan87,38

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本成績名單公佈之日起十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(經社會文化司司長於二零一六年一月二十六日的批示認可)

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016).

二零一六年一月十四日於社會工作局

Instituto de Acção Social, aos 14 de Janeiro de 2016.

典試委員會：

O Júri:

主席：二等技術員 鄭嘉梨

Presidente: Cheang Ka Lei, técnica de 2.ª classe.

正選委員：顧問高級技術員 曾健華

Vogais efectivas: Chang Kin Wa, técnica superior assessora; e

首席特級技術輔導員 林詠詩(行政公職局指定)

Lam Veng Si, adjunta-técnica especialista principal (pelos SAFP).

(是項刊登費用為 \$1,294.00)

(Custo desta publicação \$ 1 294,00)

通告

Avisos

第1/IAS/2016號批示

Despacho n.º 1/IAS/2016

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條及第二十三條、第28/2015號行政法規第六條第二款，以及公佈於二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組的第3/2016號社會文化司司長批示第三款的規定，作出本批示：

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, e do n.º 3 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 3/2016, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016, determino:

一、將下列獲轉授的權限轉授予副局長韓衛及副局長區志強或其合法代任人：

1. São subdelegadas nos vices-presidentes, Hon Wai e Au Chi Keung ou em quem legalmente os substitua, as seguintes competências que me foram subdelegadas:

(一) 批准不超越法定上限的超時工作；

1) Autorizar a prestação de serviço em regime de horas extraordinárias, até ao limite legalmente previsto;

(二) 決定工作人員往內地及香港特別行政區公幹，但以有權收取一天日津貼的情況為限；

2) Determinar a deslocação de trabalhadores ao Interior da China e à Região Administrativa Especial de Hong Kong, de que resulte o direito à percepção de ajudas de custo por um dia;

(三) 批准工作人員參加在澳門特別行政區舉行的會議、研討會、座談會、講座及其他同類活動，以及批准有關人員在上項所指條件下參加在澳門特別行政區以外舉行的該等活動；

3) Autorizar a participação de trabalhadores em congressos, seminários, colóquios, jornadas e outras actividades semelhantes, quando realizados na Região Administrativa Especial de Macau ou, quando realizados no exterior, nas condições referidas na alínea anterior;

(四) 在有關部門的職責範疇，簽署發給澳門特別行政區及以外地方的實體和機構的文書。

4) Assinar o expediente dirigido a entidades e organismos da Região Administrativa Especial de Macau e do exterior, no âmbito das funções das respectivas subunidades;

二、轉授予行政及財政廳廳長張惠芬或其合法代任人以下權限：

2. São subdelegadas na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

(一) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

1) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por faltas por motivo de doença;

(二) 簽署計算及結算社會工作局工作人員服務時間的證明文件；

(三) 批准社會工作局工作人員及其家屬前往衛生局範圍內運作的健康檢查委員會作檢查；

(四) 按照法律規定，批准向有關工作人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(五) 批准返還不涉及擔保承諾或執行與社會工作局或澳門特別行政區所簽訂合同的文件；

(六) 批准為人員、物料及設備、不動產及車輛投保；

(七) 批准提供與社會工作局存檔文件有關的資訊、查閱該等文件或發出該等文件的證明，但法律另有規定者除外；

(八) 以澳門特別行政區的名義簽署一切在該廳職責範疇內訂立的有關合同的公文書；

(九) 簽署發給澳門特別行政區各實體和私人機構關於人員常規事務的文書。

三、轉授予副局長韓衛、副局長區志強、家庭及社區服務廳廳長吳慶文、社會互助廳廳長蔡兆源、防治賭毒成癮廳廳長許華寶、社會重返廳廳長葉少媚、研究及規劃廳廳長鄧潔芳和行政及財政廳廳長張惠芬或其合法代任人對其所負責的部門於職責範疇內的權限：

(一) 對因個人理由或工作需要而提交的轉移年假申請作出決定；

(二) 簽署並發出上級已作出決定或性質上無需要特別由上級處理的文書；

(三) 批准輪值工作。

四、對行使現轉授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

2) Assinar documentos comprovativos de contagem e liquidação do tempo de serviço prestado pelos trabalhadores do Instituto de Acção Social;

3) Autorizar a apresentação dos trabalhadores do Instituto de Acção Social e dos seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde;

4) Autorizar a atribuição dos prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

5) Autorizar a restituição de documentos que não sejam pertinentes à garantia de compromissos ou à execução de contratos com o Instituto de Acção Social ou com a Região Administrativa Especial de Macau;

6) Autorizar o seguro de pessoal, material e equipamento, imóveis e viaturas;

7) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados no Instituto de Acção Social, com exclusão dos excepcionados por lei;

8) Outorgar, em nome da Região Administrativa Especial de Macau, em todos os instrumentos públicos relativos a contratos que devam ser lavrados no âmbito das funções da respectiva subunidade;

9) Assinar o expediente dirigido a entidades e instituições particulares da Região Administrativa Especial de Macau, desde que referentes a questões de pessoal que possam qualificar-se de rotina.

3. São subdelegadas nos vices-presidentes, Hon Wai e Au Chi Keung, no chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários, Ng Heng Man, no chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, na chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, Hoi Va Pou, na chefe do Departamento de Reinserção Social, Ip Sio Mei, na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Tang Kit Fong, e na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem legalmente os substitua, as competências para a prática dos seguintes actos no âmbito das funções das respectivas subunidades que chefiar:

1) Decidir sobre pedidos de transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviços;

2) Proceder à assinatura e encaminhamento de correspondência e expediente, sobre os quais foi tomada a decisão do superior ou que, por natureza, não caiba especialmente ao superior;

3) Autorizar a prestação de serviço por turnos.

4. Dos actos praticados, ao abrigo desta subdelegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

五、追認副局長韓衛、副局長區志強、家庭及社區服務廳廳長吳慶文、社會互助廳廳長蔡兆源、防治賭毒成癮廳廳長許華寶、社會重返廳廳長葉少媚、研究及規劃廳廳長鄧潔芳和行政及財政廳廳長張惠芬或其合法代任人自二零一六年一月一日起在本轉授權範圍內作出的行為。

六、在不妨礙上款規定的情況下，本批示自公佈日起生效。

(經社會文化司司長於二零一六年一月二十六日批示認可)

二零一六年一月十五日於社會工作局

局長 黃艷梅

第2/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條，第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予副局長韓衛或其合法代任人：

(一) 監管防治賭毒成癮廳、研究及規劃廳和法律及翻譯處；

(二) 對主管人員的代任作出決定；

(三) 認可有關人員的工作表現評核，但主管及職務主管除外；

(四) 決定並簽署涉及防治賭毒成癮廳、研究及規劃廳和法律及翻譯處職責範圍內的文書；

(五) 根據現行規定及指示對有關人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；

(六) 批准法律及翻譯處常用物品的申請；

(七) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、副局長韓衛可將有利於防治賭毒成癮廳、研究及規劃廳和法律及翻譯處的良好運作的權限轉授予有關主管人員。

5. São ratificados os actos praticados pelos vices-presidentes, Hon Wai e Au Chi Keung, pelo chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários, Ng Heng Man, pelo chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, pela chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, Hoi Va Pou, pela chefe do Departamento de Reinserção Social, Ip Sio Mei, pela chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Tang Kit Fong, e pela chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem legalmente os substitua, no âmbito da presente subdelegação de competências, desde 1 de Janeiro de 2016.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos a contar da data da sua publicação.

(Homologado por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016).

Instituto de Acção Social, aos 15 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Instituto, Vong Yim Mui.

Despacho n.º 2/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, determino:

1. São delegadas no vice-presidente, Hon Wai, ou em quem legalmente o substitua, as seguintes competências:

1) Superintender o Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, o Departamento de Estudos e Planeamento e a Divisão Jurídica e de Tradução;

2) Decidir sobre a substituição das chefias;

3) Homologar as avaliações de desempenho do respectivo pessoal, com excepção dos respectivos chefes e chefias funcionais;

4) Decidir e assinar o expediente no âmbito das funções do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, do Departamento de Estudos e Planeamento e da Divisão Jurídica e de Tradução;

5) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do respectivo pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor;

6) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente da Divisão Jurídica e de Tradução;

7) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. O vice-presidente, Hon Wai, pode subdelegar no respectivo pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, do Departamento de Estudos e Planeamento e da Divisão Jurídica e de Tradução.

三、授權法律及翻譯處處長王翠華和公共關係及新聞處處長李桂馨或其合法代任人，根據現行規定及指示對有關人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定。

四、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

五、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

第3/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、第28/2015號行政法規第六條第二款、第6/2007號行政法規第十五條第一款的規定、第9/2011號法律第二條第一款以及第12/2005號行政法規第二條的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予副局長區志強或其合法代任人：

(一) 監管家庭及社區服務廳和社會重返廳；

(二) 對主管人員的代任作出決定；

(三) 認可有關人員的工作表現評核，但主管及職務主管除外；

(四) 決定並簽署涉及家庭及社區服務廳和社會重返廳職責範疇內的文書；

(五) 根據現行規定及指示對有關人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；

(六) 對個人及其家庭之困乏狀況給予證明；

(七) 對援助金的申請及重新評估作出決定；

(八) 對已獲批准的敬老金及殘疾津貼及其他福利津貼的代領資格作出決定；

(九) 對不當收取的援助金或金錢給付作出決定；

(十) 對未確定監護權的未成年人、無行為能力人，以及被處以保安處分及剝奪自由的措施或刑罰者的現金分享款項的給付事宜，按照法例的規定作出決定；

3. São delegadas na chefe da Divisão Jurídica e de Tradução, Alice Wong, e a chefe da Divisão de Relações Públicas e de Comunicação Social, Lee Kuai Heng, ou em quem legalmente as substitua, competências para decidirem sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do respectivo pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor.

4. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

5. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Despacho n.º 3/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/2011 e do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2005, determino:

1. São delegadas no vice-presidente, Au Chi Keung, ou em quem legalmente o substitua, as seguintes competências:

1) Superintender o Departamento de Serviços Familiares e Comunitários e o Departamento de Reinserção Social;

2) Decidir sobre a substituição do pessoal de chefia;

3) Homologar as avaliações de desempenho do respectivo pessoal, com excepção dos chefes e chefias funcionais;

4) Decidir e assinar o expediente no âmbito das funções do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários e do Departamento de Reinserção Social;

5) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do respectivo pessoal, de acordo com as normas e instruções em vigor;

6) Comprovar a situação de carência dos indivíduos e das famílias;

7) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva reavaliação;

8) Decidir sobre a idoneidade de representantes de beneficiários do subsídio para idosos, do subsídio de invalidez e de outros apoios sociais para a percepção do respectivo subsídio aprovado;

9) Decidir sobre os subsídios ou prestações pecuniárias indevidamente recebidos;

10) Decidir, nos termos da lei, sobre a realização das diligências necessárias para o pagamento da comparticipação pecuniária aos menores, cuja situação de tutela não tenha ainda sido definida, aos incapazes e àqueles a quem tenham sido impostas medidas de segurança, bem como medidas ou penas privativas da liberdade;

(十一) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、獲授權人可將有利於家庭及社區服務廳和社會重返廳的良好運作的權限轉授予有關主管人員。

三、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

四、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

第4/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、第28/2015號行政法規第六條第二款、第6/2007號行政法規第十五條第一款的規定、第9/2011號法律第二條第一款以及第12/2005號行政法規第二條的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予家庭及社區服務廳廳長吳慶文或其合法代理人：

(一) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告；

(二) 簽署受益人認別咭；

(三) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(四) 批准該廳常用物品的申請；

(五) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；

(六) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；

(七) 對援助金的申請及重新評估作出決定，但以發放或調整金額不超過五人家團的最低維生指數為限；

(八) 不接納未具備法定發放條件的援助金申請；

(九) 對援助金的取消作出決定；

(十) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(十一) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

11) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. O delegado pode subdelegar no respectivo pessoal de chefia as competências que julgue adequadas ao bom funcionamento do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários e do Departamento de Reinserção Social.

3. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

4. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Despacho n.º 4/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, do n.º 1 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2007, do n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 9/2011 e do artigo 2.º do Regulamento Administrativo n.º 12/2005, determino:

1. São delegadas no chefe do Departamento de Serviços Familiares e Comunitários, Ng Heng Man, ou em quem legalmente o substitua, as seguintes competências:

1) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativos a casos;

2) Assinar o Cartão de Identificação de Beneficiário;

3) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

4) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;

5) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;

6) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;

7) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva reavaliação, considerando que o valor de subsídios a atribuir ou do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por cinco membros;

8) Indeferir pedidos de atribuição de subsídios, por não se verificarem os requisitos legais para a sua atribuição;

9) Decidir sobre o cancelamento dos subsídios;

10) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

11) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

(十二) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、授權予家庭服務處代處長余永達或其合法代任人，就涉及個案服務事宜，簽署利害關係人通知書。

三、授權予社會援助處處長石寶玲或其合法代任人，作出下列行為：

(一) 對援助金的申請及重新評估作出決定，但以發放或調整金額不超過三人家團的最低維生指數為限；

(二) 不接納未具備法定發放條件的援助金申請；

(三) 就敬老金、殘疾津貼及臨時性殘疾補助津貼事宜，簽署利害關係人通知書。

四、授權予各社會工作中心主任或其合法代任人，作出下列行為：

(一) 將自願放棄的援助金申請個案作歸檔處理；

(二) 就涉及援助金的所有事宜，簽署利害關係人通知書；

(三) 維持援助金的發放續期；

(四) 對發放援助金金額作重新評估，但以整個家團調整金額不超過一人家團最低維生指數為限。

五、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

六、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

第5/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條以及第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予社會互助廳廳長蔡兆源或其合法代任人：

(一) 按法律規定，簽署個案的社會報告；

12) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. São delegadas no chefe, substituto, da Divisão de Serviços Familiares, U Veng Tat, ou em quem legalmente o substitua, as competências para, no âmbito dos assuntos relacionados com os serviços de tratamento de casos, assinar notificações dirigidas aos respectivos interessados.

3. São delegadas na chefe da Divisão de Assistência Social, Seak Pou Leng, ou em quem legalmente a substitua, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Decidir sobre os pedidos de atribuição de subsídios e a respectiva reavaliação, considerando que o valor de subsídios a atribuir ou do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por três membros;

2) Indeferir pedidos de atribuição de subsídios, por não se verificarem os requisitos legais para a sua atribuição;

3) Assinar notificações dirigidas aos interessados sobre o subsídio para idosos, o subsídio de invalidez e o subsídio provisorio de invalidez.

4. São delegadas nas chefias funcionais dos Centros de Acção Social, ou em quem legalmente as substitua, as competências para a prática dos seguintes actos:

1) Arquivar processos, por desistência voluntária do pedido de atribuição de subsídio;

2) Assinar notificações dirigidas aos interessados sobre todos os assuntos relacionados com os subsídios;

3) Renovar a atribuição de subsídios;

4) Reavaliar o valor dos subsídios a atribuir, considerando que, para um agregado familiar, o valor do ajuste não deve ultrapassar o valor do risco social determinado para um agregado familiar composto por um membro.

5. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

6. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Despacho n.º 5/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, determino:

1. São delegadas no chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, ou em quem legalmente o substitua, as seguintes competências:

1) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais relativos a casos;

(二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(三) 批准該廳常用物品的申請；

(四) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；

(五) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；

(六) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(七) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

(八) 對殘疾評估登記證優惠計劃之參與實體的申請作出決定；

(九) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支的權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、將載於第3/2011號行政法規《殘疾分類分級的評估、登記及發證制度》第四條第一款、第二款和第四款、第六條第二款(二)項、第七條第二款、第八條及第九條的權限授予社會互助廳廳長蔡兆源或其合法代任人：

(一) 決定是否接納對利害關係人所進行的評估報告，以及有關的殘疾評估結果；

(二) 向殘疾狀況出現明顯變化的利害關係人作重新評估的決定；

(三) 向經評定符合殘疾的類別及級別的利害關係人簽發、補發及更換殘疾評估登記證；

(四) 決定殘疾評估登記證的有效期。

三、授權長者服務處處長羅淑霞或其合法代任人簽署家居照顧及支援服務受益人聲明書。

四、授權兒童及青少年服務處處長劉結艷或其合法代任人簽署申請收養聲明書。

五、授權兒童及青少年服務處處長劉結艷、長者服務處處長羅淑霞、康復服務處處長鄧詠詩或其合法代任人，對使用其職責

2) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

3) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;

4) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;

5) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;

6) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

7) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

8) Decidir sobre os pedidos apresentados pelas entidades aderentes ao Programa de Benefícios do «Cartão de Registo de Avaliação de Deficiência»;

9) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. São delegadas no chefe do Departamento de Solidariedade Social, Choi Sio Un, ou em quem legalmente o substitua, as competências constantes dos n.ºs 1, 2 e 4 do artigo 4.º, da alínea 2) do n.º 2 do artigo 6.º, do n.º 2 do artigo 7.º e dos artigos 8.º e 9.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2011 que define o «Regime de avaliação do tipo e grau da deficiência, seu registo e emissão de cartão», para praticar os seguintes actos:

1) Decidir sobre a aceitação dos relatórios de avaliação relativos aos interessados, bem como dos resultados da respectiva avaliação de deficiência;

2) Decidir sobre a reavaliação do interessado que apresente alterações evidentes da sua situação de deficiência;

3) Proceder à emissão do Cartão de Registo de Avaliação da Deficiência ao interessado avaliado como portador do tipo e grau de deficiência definidos, bem como à emissão de 2.ª via do Cartão de Registo e à sua renovação;

4) Decidir sobre a definição do prazo de validade do Cartão de Registo.

3. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Lo Sok Ha, ou em quem legalmente a substitua, competências para assinar a declaração comprovativa da qualidade de beneficiário do Serviço de Cuidados Domiciliários Integrados e de Apoio.

4. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Crianças e Jovens, Lao Kit Im, ou em quem legalmente a substitua, competências para assinar as declarações comprovativas das comunicações relativas a candidatos a adoptantes.

5. São delegadas na chefe da Divisão de Serviços para Crianças e Jovens, Lao Kit Im, na chefe da Divisão de Serviços para Idosos, Lo Sok Ha, e na chefe da Divisão de Serviços de

範疇內所監管的服务設施或服务計劃的申請者所作的評估及結果作出決定。

六、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

七、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

第6/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條、第28/2015號行政法規第六條第二款、第18/2009號法律第二十二條第七款和第九款，以及第9/2010號法律第十九條第七款和第九款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予防治賭毒成癮廳廳長許華寶或其合法代任人：

(一) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告；

(二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；

(三) 批准該廳常用物品的申請；

(四) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；

(五) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；

(六) 對戒毒康復處的護士及衛生助理員的輪值工作依法作出認可及預先許可；

(七) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；

(八) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；

(九) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

Reabilitação, Tang Veng Si, ou em quem legalmente as substitua, as competências para decidir, no âmbito das suas funções respeitantes à fiscalização de equipamentos ou programas de serviços, sobre a avaliação dos requerentes e os respectivos resultados.

6. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

7. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Despacho n.º 6/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009, do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, dos n.ºs 7 e 9 do artigo 22.º da Lei n.º 18/2009 e dos n.ºs 7 e 9 do artigo 19.º da Lei n.º 9/2010, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Prevenção e Tratamento da Dependência do Jogo e da Droga, Hoi Va Pou, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

1) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativos a casos;

2) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

3) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;

4) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;

5) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;

6) Reconhecer, nos termos da lei, a prestação de serviço por turnos pelos enfermeiros e pelos auxiliares de saúde da Divisão de Tratamento da Toxicodependência e Reabilitação e conceder a autorização prévia para a prestação desse serviço;

7) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

8) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

9) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

第7/IAS/2016號批示

Despacho n.º 7/IAS/2016

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條以及第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予社會重返廳廳長葉少媚或其合法代理人：

- (一) 按法律規定，簽署個案的社會或治療評估報告；
- (二) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (三) 批准該廳常用物品的申請；
- (四) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；
- (五) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；
- (六) 批准該廳服務使用者查閱個人資料的申請；
- (七) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；
- (八) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Reinserção Social, Ip Sio Mei, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

1) Assinar, de acordo com as disposições legais, relatórios sociais ou de avaliação do tratamento, relativos a casos;

2) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;

3) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;

4) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;

5) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;

6) Autorizar os pedidos de consulta de dados pessoais apresentados pelos utentes do respectivo departamento;

7) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;

8) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

第8/IAS/2016號批示

Despacho n.º 8/IAS/2016

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條以及第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予研究及規劃廳廳長鄧潔芳或其合法代理人：

- (一) 批准有關社會服務設施准照及臨時運作許可的續期事宜；

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento de Estudos e Planeamento, Tang Kit Fong, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

1) Conceder autorização para a renovação das licenças de funcionamento e das autorizações para funcionamento provisorio dos equipamentos sociais;

- (二) 在已發出的准照上加上及簽署已獲批准的附註；
- (三) 對經查證不存在無牌運作情況的設施報告作歸檔決定；
- (四) 批准該廳常用物品的申請；
- (五) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (六) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；
- (七) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；
- (八) 在不影響整個方案的標的、預算撥款及預期效果的前提下，批准已獲社會工作局審批的非固定津助項目的修改事項；
- (九) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

第9/IAS/2016號批示

根據第15/2009號法律第十條、第26/2009號行政法規第二十二條和第二十三條以及第28/2015號行政法規第六條第二款的規定，作出本批示：

一、將下列權限授予行政及財政廳廳長張惠芬或其合法代理人：

- (一) 按照法律的規定，許可社會工作局人員在職級內的晉階；
- (二) 核實收入並簽署相關文件；
- (三) 批閱會計及出納組收入及支付紀錄表；
- (四) 代表社會工作局簽署下列文件：
- (1) 衛生護理證；

- 2) Assinar averbamentos já autorizados, em licenças já concedidas;
- 3) Decidir sobre o arquivamento de casos, tendo em conta os relatórios que apontam, de acordo com as averiguações efectuadas, a inexistência de equipamentos sem licença;
- 4) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;
- 5) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;
- 6) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;
- 7) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;
- 8) Autorizar a alteração de projectos não regularmente subsidiados, apreciados pelo Instituto de Acção Social, sem prejuízo do objecto, das dotações orçamentais e do resultado esperado de todo o programa;
- 9) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Despacho n.º 9/IAS/2016

Nos termos do artigo 10.º da Lei n.º 15/2009, dos artigos 22.º e 23.º do Regulamento Administrativo n.º 26/2009 e do n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento Administrativo n.º 28/2015, determino:

1. São delegadas na chefe do Departamento Administrativo e Financeiro, Cheong Wai Fan, ou em quem legalmente a substitua, as seguintes competências:

- 1) Autorizar a mudança de escalão nas carreiras de pessoal do Instituto de Acção Social, de acordo com o estipulado na lei;
- 2) Verificar as receitas e assinar os respectivos documentos;
- 3) Visar e apreciar as fichas de registo de recebimento e pagamento pela Equipa de Contabilidade e Tesouraria;
- 4) Assinar, em representação do Instituto de Acção Social, os seguintes documentos:
- (1) Cartões de acesso a cuidados de saúde;

- (2) 報到憑證；
- (3) 法律及職務狀況聲明書或其他類似證明書；
- (4) 薪酬狀況聲明書或其他類似證明書；
- (5) 社會工作局員工的識別證件。
- (五) 簽署該廳籌辦的培訓課程、活動及會議的出席證明；
- (六) 批准該廳常用物品的申請；
- (七) 根據現行規定及指示對該廳人員享用假期、缺勤的解釋及考勤作出決定；
- (八) 對該廳的職務主管及秘書的代任作出決定；
- (九) 作出取得日常消耗的物料及物品或執行簡單服務的開支之權限，但以每項取得或執行每項服務所需的開支不超過澳門幣2,000.00元為限。

二、對行使現授予的權限而作出的行為，得提起必要訴願。

三、本批示追溯自二零一六年一月一日起生效。

二零一六年一月二十八日於社會工作局

局長 黃艷梅

(是項刊登費用為 \$21,916.00)

- (2) Guias de apresentação;
- (3) Declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional;
- (4) Declarações e quaisquer documentos similares comprovativos da situação remuneratória;
- (5) Cartões de identificação dos trabalhadores do Instituto de Acção Social.
- 5) Assinar certificados de presença relativos às acções de formação, actividades e reuniões organizadas pelo respectivo departamento;
- 6) Autorizar a requisição de material destinado ao uso corrente do respectivo departamento;
- 7) Decidir sobre o gozo de férias, a justificação de faltas ao serviço e a assiduidade do pessoal do respectivo departamento, de acordo com as normas e instruções em vigor;
- 8) Decidir sobre a substituição das chefias funcionais e do pessoal de secretariado do respectivo departamento;
- 9) Realizar despesas com a aquisição de materiais e artigos de consumo corrente ou com a execução de pequenos serviços, desde que o montante de cada aquisição ou execução não ultrapasse \$2 000,00 patacas.

2. Dos actos praticados, ao abrigo desta delegação de competências, cabe recurso hierárquico necessário.

3. O presente despacho retroage os seus efeitos ao dia 1 de Janeiro de 2016.

Instituto de Acção Social, aos 28 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Instituto, *Vong Yim Mui*.

(Custo desta publicação \$ 21 916,00)

體 育 局

公 告

「第六十三屆澳門格蘭披治大賽車基建工程顧問服務」

公開招標

按照七月六日第63/85/M號法令第十三條的規定，並根據社會文化司司長於二零一六年一月二十六日的批示，體育局現為「第六十三屆澳門格蘭披治大賽車基建工程顧問服務」，代表判給人進行公開招標程序。

服務期按招標案卷總目錄附件V-技術規範第2點的規定期間。

INSTITUTO DO DESPORTO

Anúncio

Concurso público

«Serviços de consultadoria para as Obras de Infra-Estruturas do 63.º Grande Prémio de Macau»

Nos termos previstos no artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 63/85/M, de 6 de Julho, e em conformidade com o despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 26 de Janeiro de 2016, o Instituto do Desporto vem proceder, em representação do adjudicante, à abertura do concurso público para os «Serviços de consultadoria para as Obras de Infra-Estruturas do 63.º Grande Prémio de Macau».

O prazo para a prestação dos serviços é conforme o estipulado no ponto 2 do Anexo V — Normas Técnicas do índice geral do processo do concurso.

有意之投標者可於本招標公告刊登日起，於辦公時間上午九時至下午一時、下午二時三十分至五時三十分，前往位於澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部接待處查閱卷宗或繳付\$500.00（澳門幣伍佰元正）購買招標案卷複印本一份又或於本局網頁（www.sport.gov.mo）下載區內免費下載。

在遞交投標書期限屆滿前，有意投標者應自行前往體育局總部，以了解有否附加說明之文件。

講解會將訂於二零一六年二月十六日（星期二）上午九時三十分在澳門友誼大馬路207號澳門格蘭披治賽車大樓會議室進行。倘上述講解會時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則講解會的日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

遞交投標書的截止時間為二零一六年二月二十九日（星期一）中午十二時正，逾時的投標書不被接納。倘上述截標時間因颱風或不可抗力之原因導致體育局停止辦公，則遞交投標書的截止日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標者須於該截止時間前將投標書交往位於上指地址的體育局總部，且需同時繳交\$180,000.00（澳門幣壹拾捌萬元正）作為臨時保證金。如投標者選擇以銀行擔保方式時，有關擔保需由獲許可合法在澳門特別行政區從事業務的銀行發出並以“體育基金”為抬頭人，或前往體育局總部財政財產處繳交相同金額的現金或支票（以“體育基金”為抬頭人）。

開標將訂於二零一六年三月一日（星期二）上午九時三十分在澳門羅理基博士大馬路818號體育局總部會議室進行。倘上述截標日期因颱風或不可抗力之原因順延，又或上述開標時間因颱風或不可抗力之原因導致本局停止辦公，則開標日期及時間順延至緊接之首個工作日的相同時間。

投標書自開標日起計九十日內有效。

二零一六年一月二十九日於體育局

局長 戴祖義

（是項刊登費用為 \$2,889.00）

A partir da data da publicação do presente anúncio, os interessados poderão dirigir-se ao balcão de atendimento da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau, no horário de expediente, das 9,00 às 13,00 e das 14,30 às 17,30 horas, para consulta do processo do concurso ou para obtenção da cópia do processo, mediante o pagamento da importância de \$500,00 (quinhentas) patacas ou ainda mediante a transferência gratuita de ficheiros pela *internet* na área de *download* da página electrónica: www.sport.gov.mo.

Os interessados deverão comparecer na sede do Instituto do Desporto até à data limite para tomar conhecimento dos eventuais esclarecimentos adicionais.

A sessão de esclarecimento deste concurso público terá lugar no dia 16 de Fevereiro de 2016, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório do Edifício do Grande Prémio, sito na Avenida da Amizade n.º 207, em Macau. Em caso de encerramento deste Instituto na hora da sessão de esclarecimento acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a sessão de esclarecimento será adiada para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

O prazo para a apresentação das propostas termina às 12,00 horas do dia 29 de Fevereiro de 2016, segunda-feira, não sendo admitidas propostas fora do prazo. Em caso de encerramento deste Instituto na hora limite para a entrega de propostas acima mencionada por motivos de tufão ou de força maior, a data e a hora limites estabelecidas para a entrega de propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

Os concorrentes devem apresentar a sua proposta dentro do prazo estabelecido, na sede do Instituto do Desporto, no endereço acima referido, acompanhada de uma caução provisória no valor de \$180 000,00 (cento e oitenta mil) patacas. Caso o concorrente opte pela garantia bancária, esta deve ser emitida por um estabelecimento bancário legalmente autorizado a exercer actividade na Região Administrativa Especial de Macau e à ordem do Fundo do Desporto ou efectuar um depósito em numerário ou em cheque (emitida a favor do Fundo do Desporto) na mesma quantia, na Divisão Financeira e Patrimonial na sede do Instituto do Desporto.

O acto público de abertura das propostas do concurso terá lugar no dia 1 de Março de 2016, terça-feira, pelas 9,30 horas, no auditório da sede do Instituto do Desporto, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.º 818, em Macau. Em caso de adiamento da data limite para a entrega de propostas por motivos de tufão ou de força maior ou em caso de encerramento deste Instituto na hora estabelecida para o acto público de abertura das propostas acima mencionadas por motivos de tufão ou de força maior, a data e hora estabelecidas para o acto público de abertura das propostas serão adiadas para a mesma hora do primeiro dia útil seguinte.

As propostas são válidas durante 90 dias a contar da data da sua abertura.

Instituto do Desporto, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Instituto, *José Tavares*.

(Custo desta publicação \$ 2 889,00)

高 等 教 育 輔 助 辦 公 室

GABINETE DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR

名 單

Lista

為履行關於給予私人及私人機構的財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，高等教育輔助辦公室現公佈二零一五年第四季財政資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Gabinete de Apoio ao Ensino Superior publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2015:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門科技大學 Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau	29/4/2015	\$ 236,740.49	資助舉辦國際研討會。 Concessão de subsídio para participação em conferência internacional.
	11/5/2015	\$ 460,000.00	資助科研項目配套經費。 Concessão de subsídio para o projecto de investigação.
	13/5/2015	\$ 2,980,000.00	資助購置教學設備。 Concessão de subsídio para aquisição de equipamento didáctico.
	19/8/2015	\$ 41,400.00	資助參加國際研討會及發表論文。 Concessão de subsídio para participação em conferência internacional e publicação de tese.
	21/8/2015	\$ 760,000.00	資助聘用外評機構。 Concessão de subsídio para aquisição de serviço na agência de avaliação externa.
	27/10/2015	\$ 500,000.00	資助購置聯考資訊系統。 Concessão de subsídio para aquisição de sistema informático para o exame de admissão conjunta.
澳門城市大學 Universidade da Cidade de Macau	19/10/2015	\$ 70,000.00	資助舉辦國際論壇。 Concessão de subsídio para realização de fórum internacional.
上海高校澳門學生聯合會 Association of Macao College Student in Shanghai	15/12/2014 16/6/2015	\$ 104,905.41	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
中國人民大學澳門青年聯盟 Macao Youth League of Renmin University of China		\$ 16,400.00	
中國澳門定向總會 Associação Geral de Corrida de Orientação de Macau, China		\$ 10,700.00	
中華文化產業促進會 Associação de Promoção das Indústrias Culturais Chinesas		\$ 57,000.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
中華青年進步協會	15/12/2014 16/6/2015	\$ 178,500.00	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
天津（高校）澳門學生聯合會 Tianjin (College) Macau Student Association		\$ 8,893.50	
北京（高校）澳門學生聯合會 Beijing (College) Macau Student Association		\$ 122,400.00	
北京大學澳門文化交流協會		\$ 53,086.53	
全港大學澳門學生聯會 The Federation of Joint Universities Macau Students in Hong Kong		\$ 10,141.00	
共晴軒社會服務協會		\$ 51,200.00	
英國倫敦澳門留學生協會 Associação de Estudantes Ultramarinos de Macau em Londres, Reino Unido		\$ 26,106.32	
英國澳門青年聯盟 Macao Youth League of the United Kingdom		\$ 43,198.70	
旅遊學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Formação Turística		\$ 58,600.00	
浙江高校澳門學生聯合會		\$ 63,100.00	
聖公會澳門社會服務處 Gabinete Coordenador dos Serviços Sociais Sheng Kung Hui Macau		\$ 40,284.40	
聖若瑟大學學生會 Associação dos Estudantes da Universidade de São José		\$ 46,434.00	
福建高校澳門學生聯合會 Fujian University Macao Student Association		\$ 53,779.26	
臺灣高校澳門學生聯合會 Association of Macau College Student in Taiwan		\$ 123,594.03	
廣東高校澳門學生聯合會 Guangdong (College) Macao Student Association		\$ 99,258.64	
歐洲・中國藝術家協會（澳門）分會 Europe. China Artists Association (Macau) Branch		\$ 53,500.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳大利亞澳門學生聯會 Associação de Estudantes de Macau, Austrália	15/12/2014 16/6/2015	\$ 90,927.76	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
澳門氹仔青年義務工作者協會 Associação dos Jovens Voluntários de Serviço Social da Taipa de Macau		\$ 55,807.30	
澳門大學研究生會 Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau		\$ 26,572.70	
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau		\$ 804,664.71	
澳門中華學生聯合總會 Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau		\$ 132,800.00	
澳門文物大使協會 Associação dos Embaixadores do Património de Macau		\$ 44,000.00	
澳門文遺研創協會 Associação para a Reinvenção de Estudos do Património Cultural de Macau		\$ 12,800.00	
澳門明愛 Cáritas de Macau		\$ 31,913.42	
澳門社區青年義工發展協會 Associação para Desenvolvimento dos Jovens Voluntários da Comunidade de Macau		\$ 147,305.80	
澳門城市大學研究生會 Associação de Pós-graduação da Universidade da Cidade de Macau		\$ 16,300.00	
澳門城市大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade da Cidade de Macau		\$ 59,610.28	
澳門科技大學研究生會 Associação de Pós-graduação da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau		\$ 23,500.00	
澳門科技大學學生會 União dos Estudantes da Universidade de Ciência e Tecnologia de Macau		\$ 169,975.71	
澳門高校內地學生聯合會		\$ 27,412.90	
澳門基督教青年會 Associação dos Jovens Cristãos de Macau		\$ 33,236.62	
澳門理工學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto Politécnico de Macau		\$ 161,902.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門無疆界青年協會 Associação sem Fronteira da Juventude de Macau	15/12/2014 16/6/2015	\$ 35,500.00	高校學生活動資助計劃。 Plano de Financiamento das Actividades Estudantis das Instituições do Ensino Superior.
澳門街坊會聯合總會 União Geral das Associações dos Moradores de Macau		\$ 72,470.30	
澳門義務工作者協會 Associação de Voluntários de Serviço Social de Macau		\$ 92,900.00	
澳門環保青年協會 Macao Environment Protection Youth Association		\$ 27,700.00	
澳門鏡湖護理學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau		\$ 165,900.00	
澳鄂大專人士協會 Associação dos Graduados de Ensino Superior de Macau-Hubei		\$ 127,382.85	
巴別——文化協會 BABEL — Associação Cultural	15/6/2015	\$ 35,800.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realização de actividade.
上海高校澳門學生聯合會 Association of Macao College Student in Shanghai	17/9/2015	\$ 5,030.00	
中國人民大學澳門青年聯盟 Macao Youth League of Renmin University of China	17/9/2015	\$ 1,000.00	
中華民族團結促進會	30/4/2015	\$ 45,000.00	
北京（高校）澳門學生聯合會 Beijing (College) Macau Student Association	17/9/2015	\$ 4,000.00	
北京大學澳門文化交流協會	17/9/2015	\$ 689.50	
台灣大專澳門校友會 Associação dos Antigos Alunos Universitários de Taiwan	27/4/2015	\$ 68,000.00	
英國倫敦澳門留學生協會 Associação de Estudantes Ultramarinos de Macau em Londres, Reino Unido	17/9/2015	\$ 2,478.74	
英國澳門青年聯盟 Macao Youth League of the United Kingdom	25/9/2015	\$ 4,000.00	
旅遊學院學生會 Associação de Estudantes do Instituto de Formação Turística	17/9/2015	\$ 700.00	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
浙江高校澳門學生聯合會	17/9/2015	\$ 2,000.00	資助舉辦活動。 Concessão de subsídio para realização de actividade.
聖若瑟大學 Universidade de São José	8/9/2015	\$ 21,600.00	
聖若瑟大學學生會 Associação dos Estudantes da Universidade de São José	17/9/2015	\$ 584.00	
演辯人同盟 Liga de Eloquência e Debate em Macau	7/5/2015	\$ 25,000.00	
福建高校澳門學生聯合會 Fujian University Macao Student Association	17/9/2015	\$ 10,420.00	
綠色未來	5/2/2015	\$ 50,400.00	
臺灣高校澳門學生聯合會 Association of Macau College Student in Taiwan	17/9/2015	\$ 2,436.58	
廣東高校澳門學生聯合會 Guangdong (College) Macao Student Association	17/9/2015	\$ 3,345.69	
澳大利亞澳門學生聯會 Associação de Estudantes de Macau, Austrália	25/9/2015	\$ 9,886.50	
澳門中華新青年協會 Associação de Nova Juventude Chinesa de Macau	19/10/2015	\$ 23,000.00	
澳門中華學生聯合總會 Associação Geral de Estudantes Chong Wa de Macau	15/10/2015	\$ 46,500.00	
澳門中葡學生協會 Associação de Estudantes Luso-Macaense	19/11/2015	\$ 16,903.57	
澳門至友協會 Melhores Amigos Associação de Macau	16/6/2015 6/10/2015	\$ 36,100.00	
澳門演辯文化協會 Associação Cultural de Debate e Discurso de Macau	21/1/2015	\$ 72,300.00	
澳門護理人員協進會 Associação do pessoal de Enfermagem de Macau	4/6/2015	\$ 19,000.00	
澳門護理教育學會 Nursing Education Association of Macao	27/7/2015	\$ 14,988.53	

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門化學會 Associação Química de Macau	13/7/2015	\$ 26,300.00	資助參加國際學術研討會。 Concessão de subsídio para participação em conferência académica internacional.
澳門社會綜合研究學會 Associação de Estudos Sintético Social de Macau	6/7/2015	\$ 12,000.00	資助出版學術刊物。 Concessão de subsídio para publicação de revistas académicas.
澳門陝西高等院校校友聯會	3/11/2015	\$ 45,988.51	資助參加研討會及學術交流訪問活動。 Concessão de subsídio para participação em seminários e visitas de intercâmbio académico.
澳門高等教育人員交流協進會	5/2/2014	\$ 61,000.00	資助進行研究項目。 Concessão de subsídio para realização de projecto de investigação.
聖若瑟大學 Universidade de São José	12/3/2015 12/6/2015 31/7/2015 9/9/2015 18/9/2015 7/10/2015 13/11/2015	\$ 85,995.04	資助參加國際研討會及發表論文。 Concessão de subsídio para participação em conferência internacional e publicação de tese.
	11/11/2015	\$ 1,400,000.00	資助購買教學設備及資訊設備。 Concessão de subsídio para aquisição de equipamento didáctico e equipamento informático.
澳門鏡湖護理學院 Instituto de Enfermagem Kiang Wu de Macau	4/11/2015	\$ 1,000,000.00	資助購買實驗室教學設備。 Concessão de subsídio para aquisição de equipamento didáctico de laboratório de ensino.
潘浩彤 Poon Ho Tung	4/6/2015	\$ 6,000.00	資助參加國際鋼琴音樂節。 Concessão de subsídio para participação em Festival Internacional de Piano.
得獎者 Vencedores	9/3/2015	\$ 60,000.00	“澳門資訊及通訊科技創業計劃大賽”之獎金。 Prémios pecuniários para o concurso «InnoICT Business Plan».
	7/10/2015	\$ 53,500.00	澳門高等院校學生辯論比賽之獎金。 Prémios pecuniários para o Concurso de Debate entre Estudantes das Instituições de Ensino Superior de Macau.
	7/12/2015	\$ 78,029.81	資助與澳門理工學院合辦第六屆澳門理工學院中國和亞洲區高校葡語辯論賽之獎金及交通津貼。 Concessão de prémios pecuniários e subsídio de transporte para o 6.º Concurso IPM de Debate em Língua Portuguesa entre Estudantes de Instituições de Ensino Superior da China e da Ásia, co-organizada pelo IPM.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
獎學金：研究生17名 Bolsa de mérito: 17 Pós-Graduados	27/8/2012 12/7/2013 6/8/2014 7/10/2015	\$ 30,600.00	2012/2013學年、2013/2014學年及2014/2015學年本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2014/2015學年暑假住宿費）。 Concessão do subsídio de alojamento no Verão dos pós-graduados não residentes (2012/2013 e 2013/2014 e 2014/2015), para o ano lectivo de 2014/2015.
獎學金：研究生14名 Bolsa de mérito: 14 Pós-Graduados	22/7/2015 9/10/2015	\$ 336,000.00	2015/2016學年本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2015/2016學年第一期生活津貼）。 Concessão da 1.ª prestação do subsídio de vida dos pós-graduados não residentes (2015/2016), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生117名 Bolsa de mérito: 117 Pós-Graduados	30/7/2015 9/10/2015	\$ 3,555,500.00	2015/2016學年研究生獎學金（2015/2016學年第一期）。 Concessão da 1.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2015/2016), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生1名 Bolsa de mérito: 1 Pós-Graduado	12/7/2013 16/10/2015	\$ 24,000.00	2013/2014學年本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2015/2016學年第一期生活津貼）。 Concessão da 1.ª prestação do subsídio de vida dos pós-graduados não residentes (2013/2014), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生10名 Bolsa de mérito: 10 Pós-Graduados	6/8/2014 16/10/2015	\$ 240,000.00	2014/2015學年本澳與內地互相發放之研究生獎學金（2015/2016學年第一期生活津貼）。 Concessão da 1.ª prestação do subsídio de vida dos pós-graduados não residentes (2014/2015), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生26名 Bolsa de mérito: 26 Pós-Graduados	10/12/2013 16/4/2015 16/10/2015	\$ 952,000.00	2013/2014學年研究生獎學金（2015/2016學年第一期）。 Concessão da 1.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2013/2014), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生71名 Bolsa de mérito: 71 Pós-Graduados	27/11/2014 16/4/2015 16/10/2015	\$ 2,245,500.00	2014/2015學年研究生獎學金（2015/2016學年第一期）。 Concessão da 1.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2014/2015), para o ano lectivo de 2015/2016.
獎學金：研究生7名 Bolsa de mérito: 7 Pós-Graduados	30/7/2015 2/12/2015	\$ 199,500.00	2015/2016學年研究生獎學金候補人第一期款項。 Concessão da 1.ª prestação de bolsas de mérito para estudos pós-graduados (2015/2016), para candidato suplente.

二零一六年一月二十二日於高等教育輔助辦公室

Gabinete de Apoio ao Ensino Superior, aos 22 de Janeiro de 2016.

主任 蘇朝暉

O Coordenador do Gabinete, *Sou Chio Fai*.

（是項刊登費用為 \$14,980.00）

（Custo desta publicação \$ 14 980,00）

澳門大學

UNIVERSIDADE DE MACAU

名單

Lista

根據八月二十六日第54/GM/97號批示關於撥給私人 and 私人機構財政資助的規定，澳門大學現公佈二零一五年第四季度資助名單：

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente à atribuição de apoios financeiros a particulares e a instituições particulares, vem a Universidade de Macau publicar a lista dos apoios concedidos no 4.º trimestre do ano de 2015:

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Chang Meihua	26/10/2011	\$ 12,000.00	向澳門大學學生發放華夏綠洲助學行動助學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau no âmbito da <i>Oasis Action</i> .
Fan Jing	17/12/2014	\$ 12,000.00	
Fan Wenbin	24/10/2012	\$ 12,000.00	
Feng Xiong	29/01/2014	\$ 12,000.00	
Fu Jia	29/01/2014	\$ 12,000.00	
He Jinyong	24/10/2012	\$ 12,000.00	
Li Yun	24/10/2012	\$ 12,000.00	
Pang Xue	26/10/2011	\$ 12,000.00	
Xiong Zhimin	24/04/2013	\$ 12,000.00	向澳門大學學生發放四川學生助學金。 Atribuição de uma bolsa de estudo a uma estudante da Universidade de Macau, oriunda da Província de Sichuan.
Ao Ieong Lai Ieng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	為澳門大學學生提供海外交流資助。 Apoio financeiro aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em actividades de intercâmbio no estrangeiro.
Bao Jinbin	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Bau Ka Man	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	
Cai Hengsheng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Chao Hou Kit	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Chen Yudan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	
Chen Zhilong	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Cheong Cheng I	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	為澳門大學學生提供海外交流資助。 Apoio financeiro aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em actividades de intercâmbio no estrangeiro.
Cheong Un I	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Chim Kin Lok	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Choi Wai Kei	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Chu Yu-Sheng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Duan Yaying	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Guo Yun	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Huang Jinquan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	
Lam Sok Ieng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Li Yujing	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Li Yunyu	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Li Yuyi	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	
Liao Jieke	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Lin Jingmei	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Lin Qianheng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	為澳門大學學生提供海外交流資助。 Apoio financeiro aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em actividades de intercâmbio no estrangeiro.
Liu Hongcheng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Liu Kexing	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Lo Weng Tong	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Loi Kin Hou	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Luan Zihan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Ma Weng Lam	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Ng Kit Ieng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Pan Tao	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Ren Jingxiang	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Sin Hei Man	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Sou Hoi Kio	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Tan Chi Yan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Tan Chuqian	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Tou Chon Hou	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	為澳門大學學生提供海外交流資助。 Apoio financeiro aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em actividades de intercâmbio no estrangeiro.
Wang Shiqi	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Wang Xianyue	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Weng Lili	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 12,000.00	
Wong Si Man	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Wu Guojun	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Wu Jiayi	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Wu Xianwen	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Wu Zenan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Xu Aizhu	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Xu Yuan	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 9,000.00	
Yang Hui	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Yang Shanxiang	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Yang Zhirui	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Zheng Yijun	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 17,000.00	為澳門大學學生提供海外交流資助。 Apoio financeiro aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em actividades de intercâmbio no estrangeiro.
Zhuo Xicheng	08/07/2015, 20/10/2015, 02/12/2015	\$ 20,000.00	
Agostinho Leong	04/02/2015	\$ 6,000.00	為澳門大學學生參加二零一五年暑期課程提供津貼。 Subsídio aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em cursos de Verão de 2015.
Cao Ying	04/02/2015, 09/06/2015	\$ 15,000.00	
Chan Chi Fai	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Chan Ka Kei	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Chao Kai Yeung Pascal	22/01/2015	\$ 10,800.00	
Cheang Ngan Chi	22/01/2015	\$ 7,000.00	
Chen Hongyu	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Chen Xiaoshi	25/08/2015	\$ 4,000.00	
Chen Xudong	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Chen Zihong	04/02/2015, 09/06/2015	\$ 15,000.00	
Cheng Wai Ian	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Cheong Hong Hin	27/02/2015	\$ 9,000.00	
Choi Ka Weng	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Chong Chi Leong	22/01/2015	\$ 7,000.00	
Deng Yuzheng	09/06/2015	\$ 3,000.00	
Feng Haochen	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Fu Qiuming	25/08/2015	\$ 4,000.00	
Fu Yuecong	22/01/2015	\$ 7,500.00	
Fung Lok Sze	09/06/2015	\$ 1,300.00	
Gao Xueying	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Guo Rui	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Guo Xinqi	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Han Haotong	25/08/2015	\$ 2,500.00	
He Weijun	22/01/2015	\$ 15,000.00	
Hou Ling	09/06/2015	\$ 3,100.00	
Hou Sunjie	25/08/2015	\$ 3,000.00	
Huang Dandan	04/02/2015	\$ 4,700.00	
Huang Jieyu	22/01/2015	\$ 15,400.00	
Huang Qihua	09/06/2015	\$ 8,700.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Huang Xiaoyin	22/01/2015	\$ 15,500.00	為澳門大學學生參加二零一五年暑期課程提供津貼。 Subsídio aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em cursos de Verão de 2015.
Huo Ran	22/01/2015	\$ 15,300.00	
Ieong Po	04/02/2015	\$ 5,107.00	
Jia Jia	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Jiao Hong	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Josefina Rita Silvestre	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Kan Kan	25/08/2015	\$ 2,500.00	
Kuok Ka Lei	25/08/2015	\$ 4,000.00	
Lam Hoi Yan	25/08/2015	\$ 2,000.00	
Lei Chi Wai	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Lei Iat Chon	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Lei Songyao	09/06/2015	\$ 3,000.00	
Lei Weng San	09/06/2015	\$ 2,957.00	
Li Ang	09/06/2015	\$ 3,300.00	
Li Baiyun	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Li Mu	04/02/2015, 09/06/2015	\$ 10,300.00	
Li Shuo	04/02/2015, 25/08/2015	\$ 13,000.00	
Li Xiang	22/01/2015	\$ 15,100.00	
Li Yiming	25/08/2015	\$ 4,500.00	
Li Yun	22/01/2015	\$ 11,500.00	
Liang Ruqian	22/01/2015	\$ 6,950.00	
Lin Bin	22/01/2015	\$ 11,300.00	
Lin Chunxu	22/01/2015	\$ 13,900.00	
Lin Huiqi	09/06/2015	\$ 3,200.00	
Lin Jieying	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Lin Lu	22/01/2015, 09/06/2015	\$ 15,000.00	
Lin Yixiang	22/01/2015, 25/08/2015	\$ 14,700.00	
Liu Piao	22/01/2015	\$ 14,250.00	
Liu Xinrong	09/06/2015	\$ 351.00	
Liu Yuhan	22/01/2015, 09/06/2015	\$ 14,300.00	
Liu Yuxin	22/01/2015, 09/06/2015	\$ 15,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Liu Ziping	22/01/2015	\$ 15,000.00	為澳門大學學生參加二零一五年暑期課程提供津貼。 Subsídio aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em cursos de Verão de 2015.
Luo Anna	22/01/2015	\$ 7,200.00	
Luo Dingding	22/01/2015	\$ 15,500.00	
Miao Sanfeng	09/06/2015	\$ 8,500.00	
Miao Si	22/01/2015	\$ 10,625.00	
Pan Siya	22/01/2015	\$ 14,600.00	
Pun Teng Na	25/08/2015	\$ 4,000.00	
Shi Boming	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Sit Hao Fong	27/02/2015	\$ 6,000.00	
Sun Rongwei	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Tan Tao	22/01/2015, 25/08/2015	\$ 14,500.00	
Tang Jiaying	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Tou Hio Lam	25/08/2015	\$ 4,500.00	
Wang Jingxu	22/01/2015	\$ 10,750.00	
Wang Rixin	09/06/2015	\$ 2,800.00	
Wang Yawei	25/08/2015	\$ 4,500.00	
Wang Yitong	22/01/2015	\$ 7,500.00	
Wang Yuetong	25/08/2015	\$ 4,500.00	
Wang Zhaoyu	09/06/2015	\$ 10,000.00	
Wei Lai	09/06/2015	\$ 2,300.00	
Wei Shanhe	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Wei Yiwei	04/02/2015	\$ 3,134.00	
Wei Zeyu	25/08/2015	\$ 4,500.00	
Wong Keng Sam	27/02/2015	\$ 3,808.00	
Wong Kuan Kit	09/06/2015	\$ 2,300.00	
Wu Jiayi	04/02/2015	\$ 8,000.00	
Wu Junyi	22/01/2015	\$ 5,873.00	
Wu Tat Leong	27/02/2015	\$ 10,000.00	
Wu Xinxin	22/01/2015	\$ 11,000.00	
Wu Xuming	09/06/2015	\$ 2,500.00	
Xiao Zuoling	04/02/2015	\$ 4,178.00	
Xu Yangyang	09/06/2015	\$ 1,500.00	
Xue Zilu	25/08/2015	\$ 2,000.00	
Yan Kuan	04/02/2015	\$ 6,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Yan Yuchen	04/02/2015	\$ 10,000.00	為澳門大學學生參加二零一五年暑期課程提供津貼。 Subsídio aos estudantes da Universidade de Macau para a participação em cursos de Verão de 2015.
Yang Xinyu	09/06/2015	\$ 9,200.00	
Yang Yun	04/02/2015	\$ 10,000.00	
Yang Zhirui	09/06/2015	\$ 1,500.00	
Yin Shuo	09/06/2015	\$ 1,500.00	
Yin Yu	09/06/2015	\$ 2,800.00	
Yu Liheng	04/02/2015, 09/06/2015	\$ 8,300.00	
Zeng Qianwen	25/08/2015	\$ 4,000.00	
Zhang Doudou	22/01/2015	\$ 7,450.00	
Zhang Jun	22/01/2015	\$ 7,000.00	
Zhang Mila	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Zhang Ruopiao	09/06/2015	\$ 2,800.00	
Zhang Yumeng	04/02/2015	\$ 6,000.00	
Zhang Yunji	09/06/2015	\$ 8,600.00	
Zhao Mengmeng	04/02/2015	\$ 5,387.00	
Zheng Botong	09/06/2015	\$ 2,600.00	
Zheng Xinyu	22/01/2015, 09/06/2015	\$ 10,300.00	
Zheng Yijun	09/06/2015	\$ 2,900.00	
Zhou Chun	22/01/2015	\$ 15,100.00	
Zhou Jiahang	09/06/2015	\$ 3,100.00	
Zhu Xuanzhi	09/06/2015	\$ 2,300.00	
Zhuo Yue	04/02/2015, 25/08/2015	\$ 7,000.00	
Chen Zhilong	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	為澳門大學學生到海外參加二零一五年暑期實習提供津貼。 Subsídio aos estudantes da Universidade de Macau para estágios no estrangeiro durante o Verão de 2015.
Cheung Chi Ching	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	
Deng Zheyang	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	
Gao Xueying	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	
Ng Cen Juana	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	
U Weng Ian	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	
Zheng Yijun	05/02/2015, 28/04/2015	\$ 10,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Ângela Maria Wong Medeiros	22/10/2015	\$ 15,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Ao Cheng Han	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Ao Ieong Chon	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Ao Ka Weng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cai Jing	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Cai Wenhao	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Cao Jingya	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cao Ying	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Celestino Lei	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Chan Chi Hang	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Chan Chi Lon	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Chan Chon Hou	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Chan Hio Hei	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Chan In Ian	23/09/2015	\$ 2,500.00	
Chan Ka Kei	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Chan Man	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Chan Man Keong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Chan Man Wai	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Chan Wai Chong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Chan Wai Mei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Chang Fan Pui	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Chang Hio Cheng	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Chao Hou Kit	23/09/2015, 22/10/2015	\$ 15,000.00	
Che Seng Seng	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Che Weng Ian	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Cheang Kuok Wa	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Cheang Oi Lam	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cheang Si Io	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Chen Baiming	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Chen Fangfang	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Chen Fengyi	05/03/2014	\$ 15,000.00	
Chen Shengbiao	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Chen Ting	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Chen Xiaoshi	23/09/2015	\$ 5,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Chen Yilin	23/09/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Chen Yuzhen	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Chen Zihong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Cheong Ho Ian	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Cheong Kai Man	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cheong Mei In	22/10/2015	\$ 60,000.00	
Cheong Sin Teng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cheong Su Man	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Cheong Sut I	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Cheong Weng Lam	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Cheung Ming Fai	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Chio Wai Cheng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Choi I Ian	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Chou Un I	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Chu Lei I	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Cristina Lopes Monteiro	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ding Rui	08/07/2015	\$ 36,000.00	
Eurico José Lee Dos Santos	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Feng Mingren	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Fong Tin Cheng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Fong Wai Cheng	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Fu Jia	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Fu Qiuming	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Gou Renjie	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Guan Lifen	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Guo Zhilan	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Han Xintong	22/10/2015	\$ 8,000.00	
He Hankun	22/10/2015	\$ 60,000.00	
He Jiangnan	26/08/2015, 22/10/2015	\$ 15,000.00	
He Jinyong	30/09/2015	\$ 5,000.00	
He Lin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
He Meng	26/08/2015	\$ 5,000.00	
He Zhaodong	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Ho Chan Tong	22/10/2015	\$ 5,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Ho Chi San	22/10/2015	\$ 10,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Ho Iok Meng	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Ho Ka Ieng	22/10/2015	\$ 35,000.00	
Ho Ka Lam	22/10/2015	\$ 35,000.00	
Ho Kit I	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Ho Nga Lam	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ho Pui In	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ho Weng Sam	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ho Wing Shan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Hong Ka Man	26/08/2015	\$ 10,000.00	
Hu Kaiqiang	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Hu Yong	23/11/2015	\$ 12,000.00	
Huang Baoyi	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Huang Rongxi	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Huang Tong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Huang Yanzhen	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Hui Ka Pou	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Iek Leng Fong	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Ieong Man Wa	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ieong Po	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ieong San	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Jin Xin	08/07/2015	\$ 36,000.00	
Jing Wei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Júlio Miguel Dos Anjos	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Keong Sin Hang	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ko Lin Chuan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Kong Man Hin	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Ku Chon Tong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Kuang Jiali	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Kuok Ka Lei	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Kuok Kam Man	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Kuok Wa Heng	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Kuong Ieng Ieng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lai Yu-Ju	23/09/2015	\$ 4,000.00	
Lam Chi Im	26/08/2015	\$ 2,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Lam Kin Keong	26/08/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Lam Man Wa	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lam Pek Kei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lam Wun Teng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao Hio Meng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao I Hang	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao I Hong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao Sin Iok	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao Teng Chong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lao Weng Chong	26/08/2015	\$ 7,000.00	
Lee Un Man	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Lei Chin Hou	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lei Cho Hang	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Lei I Teng	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Lei Ka I	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lei Ka Wai	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Lei Kin Tong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lei Pui Ieng	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lei Seong Ieng	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Lei Songyao	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lei Un Teng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lei Weng Ian	22/10/2015	\$ 12,994.93	
Lei Weng Lam	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lei Weng San	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Leng Fei Ieong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Leong Ka Cheng	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Leong Kit Fun	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Leong Man Fai	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Leong Teng Chak	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Leong Weng Sun	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Leung Cheok Io	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Li Baiyun	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Li Chi On	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Li Huaxia	23/09/2015	\$ 5,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Li Jiajin	23/09/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Li Nan	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Li Shuo	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Li Wenjia	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Li Xiaoxin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Li Xing	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Li Xinwei	26/08/2015	\$ 10,000.00	
Li Yuetong	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Li Zhuo	23/09/2015	\$ 4,000.00	
Li Ziqing	26/08/2015	\$ 2,000.00	
Lian Xiaoyan	23/09/2015	\$ 2,000.00	
Liang Chi Iao	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Lin Aiyuan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lin Chi Nga	05/03/2014	\$ 15,000.00	
Lin Chunxu	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lin Jiajie	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Lin Jianwei	23/09/2015	\$ 2,500.00	
Lin Jing	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Lin Shixiang	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Lin Tzu-Yu	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Lin Wanbing	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Lin Yi	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Lin Zhonggui	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Lin Zibin	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Lio Chon Fai	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Liu Jiayu	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Liu Jie	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Liu Naibin	23/09/2015	\$ 4,000.00	
Liu Yingxuan	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Liu Yuxin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Liu Zhuoran	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Loi Hao Ngai	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Loi Mei Iok	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lok Un Man	26/08/2015	\$ 5,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Lok Wai Sam	22/10/2015	\$ 20,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Lok Wai San	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Long On Nei	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Lou Mei Sio	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Lu Peiwei	23/11/2015	\$ 12,000.00	
Lu Wenlai	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lu Yi	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Lu Zijun	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Luo Anna	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Luo Huizi	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Mak Chi Hung	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Miao Sanfeng	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Miao Yaoying	26/08/2015, 22/10/2015	\$ 12,000.00	
Mou Pui Kei	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Ng Chi Weng	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Ng Hou Man	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Ng I Hin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ng Kam Hang	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Ng Kun Kun	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ng Pui Man	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Ning Xuchen	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Pang Kaizhong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Peng Qingyi	22/10/2015	\$ 60,000.00	
Pun Teng Na	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Qin Bing	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Qin Rongwei	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Ren Jingxiang	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Ruan Yujie	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Sam Chi Peng	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Shao Xiaozhou	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Shen Qian	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Shi Jialing	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Shi Qianyun	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Si Tou Chou In	22/10/2015	\$ 10,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Song Yuhao	26/08/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Su Hua	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Sun Yuhao	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Tai Kun Hou	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Tam Chi Kin	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Tam Pou Kei	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Tam Si Teng	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Tan Baoyi	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Tan Chih Wei	05/03/2014	\$ 15,000.00	
Tang Choi I	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Tang Jingxian	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Toh Warnyiann	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Tong Ka Kei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Tou Hio Lam	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Tran Chon Ip	26/08/2015	\$ 5,000.00	
U Ka Weng	23/09/2015	\$ 5,000.00	
U Si Man	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Ung Man Hou	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Wan Ka Weng	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wang Chien	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Wang Hua Ting	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wang Junhan	26/08/2015	\$ 7,000.00	
Wang Kunjie	18/11/2015	\$ 12,000.00	
Wang Li	19/10/2015	\$ 50,000.00	
Wang Shenglu	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Wang Weiwei	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Wang Xiaotong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wang Xiaoyang	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Wang Youzhi	22/11/2015	\$ 10,000.00	
Wang Yuetong	23/09/2015	\$ 4,000.00	
Wang Zhe	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Wang Zhennan	22/10/2015	\$ 25,000.00	
Wang Zihao	26/08/2015	\$ 10,000.00	
Wei Shuangting	23/09/2015	\$ 4,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Wei Sicheng	26/08/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Wei Yiwei	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Wei Zeyu	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Wen Xiaohong	19/10/2015	\$ 50,000.00	
Wong Cheng I	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wong On Lon	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Wong Pui San	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Wong Terry Siu Jung	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Wong Un Tong	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wong Weng Chong	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Wong Weng San	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Wu Son Kit	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Wu Tat Leong	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Wu Xiaodan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Xiao Han	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Xie Yuanchen	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Xie Yueyi	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Xiong Yingxin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Xu Jiahui	26/08/2015	\$ 4,500.00	
Xue Yuge	26/08/2015, 22/10/2015	\$ 13,000.00	
Yang Jiaqi	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Yang Qiaoling	19/10/2015	\$ 50,000.00	
Yang Xin	19/10/2015	\$ 50,000.00	
Yang Yujia	26/08/2015	\$ 4,500.00	
Yao Yinlong	23/09/2015, 22/10/2015	\$ 15,000.00	
Yeung Pui Lam	24/09/2014	\$ 15,000.00	
Yin Tong	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Yip Sheung Yan Paul	22/10/2015	\$ 12,994.93	
Yu Zhiyuan	22/10/2015	\$ 15,000.00	
Yunokuchi Madoka	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Zeng Linwei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zeng Qianwen	23/09/2015, 22/10/2015	\$ 15,300.00	
Zhang Chi	22/10/2015	\$ 10,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Zhang Hangfei	26/08/2015	\$ 5,000.00	向澳門大學學生發放獎學金。 Atribuição de bolsas de estudo aos estudantes da Universidade de Macau.
Zhang Hanwen	22/10/2015	\$ 10,300.00	
Zhang Hao	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Zhang Jiaxin	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Zhang Meng	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Zhang Shiquan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zhang Wai Hong	22/10/2015	\$ 5,000.00	
Zhang Xiaoxiang	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zhang Xinyao	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zhang Yi	18/11/2015	\$ 12,000.00	
Zhang Yufei	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zhang Yujia	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zhang Yuning	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Zhao Fei	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Zhao Nan	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zhao Xiaoxu	23/09/2015	\$ 10,000.00	
Zhao Yitian	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zheng Jiaqi	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zheng Miao	30/09/2015	\$ 5,000.00	
Zheng Qiyi	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zheng Tianyi	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Zhong Ming	26/08/2015	\$ 2,000.00	
Zhou Jiahang	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zhou Qi	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Zhou Yan	22/10/2015	\$ 20,000.00	
Zhou You	22/10/2015	\$ 8,000.00	
Zhou Zhilin	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zhu Haoran	23/09/2015	\$ 5,000.00	
Zhu Lin	22/10/2015	\$ 10,000.00	
Zhu Zixuan	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zhuang Jiaxin	26/08/2015	\$ 5,000.00	
Zuo Wenqi	26/08/2015	\$ 4,000.00	

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
澳門大學研究生會 Associação de Pós-Graduação da Universidade de Macau	18/03/2015, 29/07/2015	\$ 176,518.24	為澳門大學研究生會的日常運作及所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio à Associação de Pós-graduação da Universidade de Macau para o seu funcionamento diário e a organização de actividades.
澳門大學學生會 Associação de Estudantes da Universidade de Macau	06/02/2015, 15/06/2015, 16/06/2015, 17/06/2015, 31/07/2015, 20/08/2015, 28/10/2015	\$ 451,920.15	為澳門大學學生會的日常運作及所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio à Associação de Estudantes da Universidade de Macau para o seu funcionamento diário e a organização de actividades.
澳門大學校友會 Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	15/09/2015, 21/09/2015, 23/10/2015, 26/11/2015, 30/11/2015	\$ 95,015.00	為澳門大學校友會的日常運作及所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio à Associação dos Antigos Alunos da Universidade de Macau para o seu funcionamento diário e a organização de actividades.
澳門學生事務協會 Associação para os Assuntos de Estudantes de Macau	06/02/2015	\$ 1,056.00	為澳門學生事務協會的日常運作及所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio à Associação para os Assuntos de Estudantes de Macau para o seu funcionamento diário e a organização de actividades.
澳門大學校友體育會 Associação de Esporte dos Antigos Alunos da Universidade de Macau	11/09/2015, 07/12/2015	\$ 13,740.00	為澳門大學校友體育會的日常運作及所舉辦的活動提供津貼。 Subsídio à Associação de Esporte dos Antigos Alunos da Universidade de Macau para o seu funcionamento diário e a organização de actividades.
Zhang Yang	10/04/2015	\$ 500.00	支付澳門社會科學學會之永久會費。 Pagamento da quota vitalícia da Associação de Ciências Sociais de Macau.
Zhao Ruohui	10/02/2015	\$ 1,300.00	支付亞洲藥物濫用研究學會之永久會費。 Pagamento da quota vitalícia da Associação Asiática para a Investigação do Uso Abusivo de Substâncias.
Glenn James McCartney	08/04/2015	\$ 160.00	支付二零一五年法國——澳門商會之會費。 Pagamento da quota da Associação Comercial França-Macau relativa ao ano de 2015.
Sou Kin Fong	10/02/2015	\$ 3,500.00	支付二零一五年十月至二零一六年四月澳門律師公會之會費。 Pagamento da quota da Associação dos Advogados de Macau relativa ao período compreendido entre Outubro de 2015 e Abril de 2016.

受資助實體 Entidades beneficiárias	批准日期 Data de autorização	撥給之金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
Lam Chi Chiu	02/03/2015	\$ 300.00	支付二零一五年或二零一六年澳門工程師學會之會費。 Pagamento da quota da Associação dos Engenheiros de Macau relativa ao ano de 2015 ou de 2016.
Lok Man Hoi	02/03/2015	\$ 300.00	
Sin Vai Kuong	02/03/2015	\$ 300.00	
Wong Seng Fat	02/03/2015	\$ 300.00	
Zhao Wei	07/01/2015, 03/03/2015	\$ 60.00	
Kevin Thompson	10/09/2015	\$ 2,000.00	支付二零一五年及二零一六年澳門英國商會之會費。 Pagamento da quota da <i>British Business Association of Macao</i> relativa aos anos de 2015 e de 2016.
Wong Pak Kin	02/03/2015	\$ 1,000.00	支付二零一五年澳門汽車工程師學會之會費。 Pagamento da quota do Instituto dos Engenheiros Automotivos de Macau relativa ao ano de 2015.
Xie Zhengchao	02/03/2015	\$ 1,000.00	
Lok Man Hoi	02/03/2015	\$ 150.00	支付二零一五年澳門岩土工程協會之會費。 Pagamento da quota da <i>Macau Association for Geotechnical Engineering</i> relativa ao ano de 2015.
Mak Peng Un	02/03/2015	\$ 1,500.00	支付二零一五年或二零一六年澳門生物醫學工程學會之會費。 Pagamento da quota da Macau Sociedade de Engenharia Biomédica relativa ao ano de 2015 ou de 2016.
Mok Seng Peng	02/03/2015, 20/07/2015	\$ 1,500.00	
Pun Sio Hang	23/04/2015	\$ 1,500.00	
Vai Mang I	02/03/2015	\$ 1,500.00	
Wan Feng	02/03/2015	\$ 1,500.00	
澳門圖書館暨資訊管理協會 Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau	02/01/2015	\$ 500.00	支付二零一五年七月六日至二零一六年七月五日澳門圖書館暨資訊管理協會之會費。 Pagamento da quota da Associação de Bibliotecários e Gestores de Informação de Macau relativa ao período compreendido entre 6 de Julho de 2015 e 5 de Julho de 2016.
總額 Total		\$ 5,806,129.25	

二零一六年一月二十六日於澳門大學

Universidade de Macau, aos 26 de Janeiro de 2016.

副校長 高薇

A Vice-Reitora, Kou, Mei.

(是項刊登費用為 \$40,660.00)

(Custo desta publicação \$ 40 660,00)

通告

根據《行政程序法典》第四十一條第二款的規定及刊登於二零一五年一月七日第一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內澳門大學校長核准授權的第五款，以及《行政程序法典》第三十七條及二月二十八日第15/94/M號法令第二十五條第一款a)項的規定，澳門大學校長作出本決定：

一、由於獲授權者須作出迴避，收回刊登於二零一五年一月七日第一期第二組《澳門特別行政區公報》之澳門大學通告內授予副校長Rui Paulo da Silva Martins主持楊超然（學生編號：YA974016）博士論文答辯典試委員會的權力。

二、將主持楊超然（學生編號：YA974016）博士論文答辯典試委員會的權力授予副校長程海東或其代任人。

二零一六年一月二十一日於澳門大學

校長 趙偉

（是項刊登費用為 \$1,055.00）

Aviso

De acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 da delegação de poderes aprovada pelo reitor da Universidade de Macau, publicada no aviso da Universidade de Macau no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 2015, e de acordo com o disposto no artigo 37.º do Código do Procedimento Administrativo e na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 15/94/M, de 28 de Fevereiro, o reitor da Universidade de Macau decidiu:

1. Avocar, por razões de impedimento do delegado, o poder para presidir ao júri da prova de doutoramento de Ieong Chio In, com o número de estudante YA974016, delegado no vice-reitor Rui Paulo da Silva Martins, conforme o aviso da Universidade de Macau publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 7 de Janeiro de 2015.

2. Delegar no vice-reitor, Haydn Hai-dung Chen, ou no seu substituto, o poder para presidir ao júri da prova de doutoramento de Ieong Chio In, com o número de estudante YA974016.

Universidade de Macau, aos 21 de Janeiro de 2016.

O Reitor, *Zhao Wei*.

(Custo desta publicação \$ 1 055,00)

旅遊學院

公告

旅遊學院為填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》和第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》規定，以文件審閱及有限制方式，為旅遊學院之公務人員進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在望廈山本院行政暨財政輔助部告示板，並於旅遊學院網頁及行政公職局網頁內公布，而遞交報考申請表之期限為十日，自本公告公布在《澳門特別行政區公報》後的第一個工作日起計算：

行政任用合同人員空缺：

第一職階顧問高級技術員一缺。

二零一六年一月二十八日於旅遊學院

院長 黃竹君

（是項刊登費用為 \$1,085.00）

INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

Anúncio

Informa-se que se encontra afixado no quadro de anúncio do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro deste Instituto, sito na Colina de Mong-Há, e publicado na *internet* do Instituto de Formação Turística e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado aos trabalhadores do Instituto de Formação Turística, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 «Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos» e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau, tendo em vista o preenchimento do seguinte lugar:

Lugar do trabalhador contratado por contrato administrativo de provimento:

— Um lugar de técnico superior assessor, 1.º escalão.

Instituto de Formação Turística, aos 28 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Instituto, *Vong Chuk Kwan*.

(Custo desta publicação \$ 1 085,00)

通告**第01/2016號行政管理委員會授權決議**

根據經第28/2009號行政法規修改及經第426/2009號行政長官批示重新公布的第6/2006號行政法規第九條及第八十七條，旅遊學院行政管理委員會於二零一六年一月十四日第二次之會議決議如下：

一、授予本學院望廈迎賓館館長羅嘉賢或其代任人，批准向望廈迎賓館房客退回按金的權限。

二、是次授權不妨礙有關的收回權及監管權。

三、對由於行使本授權而作出的行為，可提起必要訴願。

四、本決議自公布日起生效。

二零一六年一月十四日於旅遊學院

行政管理委員會：

主席：院長 黃竹君

委員：副院長 甄美娟

旅業及酒店業學校校長 Diamantina Luíza do Rosário
Sá Coimbra

行政暨財政輔助部處長 陳美霞

財政局代表 李天碩

(是項刊登費用為 \$1,464.00)

Aviso**Deliberação de delegação de Competências n.º 01/2016
do Conselho Administrativo**

Nos termos do disposto nos artigos 9.º e 87.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, com as alterações introduzidas pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, republicado pelo Despacho do Chefe do Executivo n.º 426/2009, o Conselho Administrativo do Instituto de Formação Turística, na sua 2.ª sessão, realizada no dia 14 de Janeiro de 2016, deliberou o seguinte:

1. É delegada na directora da Pousada de Mong-Há deste Instituto, Lo Ka In Helena ou no seu substituto, a competência para autorizar a restituição de caucões aos inquilinos da Pousada de Mong-Há.

2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no uso das competências ora delegadas cabe recurso hierárquico necessário.

4. A presente deliberação produz efeitos desde a data da sua publicação.

Instituto de Formação Turística, aos 14 de Janeiro de 2016.

O Conselho Administrativo do IFT:

Presidente: Vong Chuk Kwan, presidente do IFT.

Vogais: Ian Mei Kun, vice-presidente;

Diamantina Luíza do Rosário Sá Coimbra, Escola de Turismo e Indústria Hoteleira;

Chan Mei Ha, chefe do Serviço de Apoio Administrativo e Financeiro; e

Lei Tin Sek, representante da DSF.

(Custo desta publicação \$ 1 464,00)

社 會 保 障 基 金**公 告**

為填補社會保障基金以行政任用合同方式任用的高級技術員職程第一職階一等高級技術員（資訊範疇）兩缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考。有關開考通告正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金總部，並於本基金

FUNDO DE SEGURANÇA SOCIAL**Anúncios**

Torna-se público que se encontra afixado, na sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.os 249-263, Edifício China Civil Plaza, 18.º andar, Macau, e publicado na *internet* do FSS e dos SAEP, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, documental, condicionado ao pessoal do Fundo de Segurança Social, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de dois lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técni-

及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內作出。

二零一六年一月二十二日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$1,124.00)

社會保障基金為填補人員編制技術員職程第一職階首席特級技術員一缺，經於二零一五年十二月二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考公告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定公佈，投考人臨時名單正張貼在澳門宋玉生廣場249-263號中土大廈18樓社會保障基金總部，並同時上載於本基金內聯網以供查閱。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十六日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$885.00)

通告

第02/PRES/FSS/2016號批示

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予行政管理委員會副主席陳寶雲或其合法代任人：

(一) 批准發放及支付社會保障制度的給付；

(二) 對第6/2004號經濟財政司司長批示核准的《就業輔助及培訓規章》所規定之援助及鼓勵的給予作出批准，但對有缺陷之失業者投入社會及就業活動之資助以及有關培訓活動之資助除外；

co superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Fundo de Segurança Social, com dez dias de prazo para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Fundo de Segurança Social, aos 22 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 1 124,00)

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada, na sede do Fundo de Segurança Social, sita na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção, n.ºs 249-263, Edifício China Civil Plaza, 18.º andar, em Macau, e será também divulgada na *intranet* deste FSS, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico especialista principal, 1.º escalão, da carreira de técnico do quadro do pessoal do Fundo de Segurança Social, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2015.

A presente lista é considerada definitiva, nos termos do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Fundo de Segurança Social, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

Avisos

Despacho n.º 02/PRES/FSS/2016

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada na vice-presidente do Conselho de Administração, Chan Pou Wan, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar a atribuição e pagamento das prestações do Regime da Segurança Social;

2) Autorizar a atribuição de apoios e incentivos previstos no Regulamento dos Incentivos e Formação aos Desempregados, aprovado pelo Despacho do Secretário para a Economia e Finanças n.º 6/2004, com excepção dos subsídios destinados às acções de inserção sociolaboral de deficientes e dos destinados a acções de formação;

(三) 對社會保障制度的受益人登錄及僱主註冊事宜作出決定；

(四) 對社會保障制度供款的徵收及補交事宜作出決定；

(五) 根據適用法例的規定，對社會保障制度所規定的罰款作出決定；

(六) 對第8/2010號行政法規《聘用外地僱員法施行細則》第二十一條第一款所規定的罰款作出決定；

(七) 在其管轄事務的範圍內，批准對不應徵收之款項作出返還；

(八) 在其管轄事務的範圍內，對應退回款項予社會保障基金的事宜作出決定；

(九) 在上述授予的權限範圍內，對卷宗之組成及決定之執行，作出必要之行為及簽署所需的公函或文書。

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室、終審法院院長辦公室的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

第03/PRES/FSS/2016號批示

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予社會保障廳廳長楊婉麗或其合法代任人：

(一) 批准第14/2012號法律《公積金個人帳戶》第九條第一款及第二款(二)及(三)項規定的有關提取公積金個人帳戶款項的申請；

3) Decidir sobre a inscrição de beneficiário e matrícula de empregador no Regime da Segurança Social;

4) Decidir sobre a cobrança e pagamento retroactivo de contribuições do Regime da Segurança Social;

5) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no Regime da Segurança Social, nos termos da legislação aplicável;

6) Decidir sobre a aplicação de multa prevista no n.º 1 do artigo 21.º do Regulamento Administrativo n.º 8/2010 (Regulamentação da Lei da contratação de trabalhadores não residentes);

7) No seu âmbito de competência, autorizar a restituição de quantias indevidamente cobradas;

8) No seu âmbito de competência, decidir sobre a reposição de quantias ao Fundo de Segurança Social;

9) No âmbito das competências acima delegadas, praticar os actos e assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador do Ministério Público e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Despacho n.º 03/PRES/FSS/2016

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada na chefe do Departamento da Segurança Social, Ieong Iun Lai, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o levantamento de verba na conta individual, nos termos do n.º 1 e alíneas 2) e 3) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 14/2012 (Contas individuais de previdência);

(二) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(三) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(四) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(五) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、主要官員辦公室、立法會、檢察長辦公室、終審法院院長辦公室的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

第04/PRES/FSS/2016號批示

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予供款事務處處長陳寶儀或其合法代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

2) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

3) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

4) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

5) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos titulares dos principais cargos, à Assembleia Legislativa, ao Gabinete do Procurador do Ministério Público e ao Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações e subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Despacho n.º 04/PRES/FSS/2016

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão de Contribuições, Chan Pou I, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙前款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

第05/PRES/FSS/2016號批示

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予基金發放處處長鄭光雄或其合法代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Despacho n.º 05/PRES/FSS/2016

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada no chefe da Divisão de Prestações, Kuong Kuong Hong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

第06/PRES/FSS/2016號批示

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予資訊處處長冼偉棠或其合法代任人：

(一) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(二) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(三) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(四) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Despacho n.º 06/PRES/FSS/2016

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada no chefe da Divisão de Informática, Sin Vai Tong, ou em quem legalmente o substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

2) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

3) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

4) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de advocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

第07/PRES/FSS/2016號批示

Despacho n.º 07/PRES/FSS/2016

根據十月十八日第59/93/M號法令第十二條的規定及二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將作出下列行為的權限授予及轉授予行政暨財政處處長伍婉華或其合法代任人：

(一) 簽署計算與結算社會保障基金人員服務時間的文件；

(二) 簽署報到憑證；

(三) 發出社會保障基金人員的職務法律狀況或薪俸狀況之聲明書及同類文件，以及確認該等文件之影印本；

(四) 批准收回因病缺勤而喪失的在職薪俸；

(五) 批准工作人員及其親屬前往在衛生局內運作的健康檢查委員會作檢查；

(六) 按照法律規定，批准向有關人員發放經十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》及第2/2011號法律《年資獎金、房屋津貼及家庭津貼制度》或合同規定的年資獎金及津貼，以及第8/2006號法律訂定的《公務人員公積金制度》所規定的供款時間獎金；

(七) 批准用以刊登於澳門特別行政區公報的通告及公告的費用開支；

(八) 批准金額上限為澳門幣五百元之常用物料及服務的開支；

(九) 批准其附屬單位人員享受年假或將之提前或延遲，以及就因個人理由或工作需要而轉移年假作出決定；

(十) 批准其附屬單位人員的缺勤；

(十一) 批准就其附屬單位之存檔文件提供資訊、進行查閱或發出證明，但法律另有規定者除外；

(十二) 簽署對卷宗之組成及決定之執行所需的公函或文書。

二、以上授予的簽署權不包括發往行政長官辦公室、司長辦公室、廉政公署、審計署、警察總局、海關、立法會及司法機關的公函或文書，亦不包括發往澳門特別行政區以外各實體和機構的公函或文書。

Nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 59/93/M, de 18 de Outubro, e da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É delegada e subdelegada na chefe da Divisão Administrativa e Financeira, Ng Un Wa, ou em quem legalmente a substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal do Fundo de Segurança Social;

2) Assinar as guias de apresentação;

3) Emitir declarações e quaisquer documentos similares, comprovativos da situação jurídico-funcional ou remuneratória do pessoal do Fundo de Segurança Social, bem como certificar fotocópias dos mesmos documentos;

4) Autorizar a recuperação do vencimento de exercício perdido por motivo de doença;

5) Autorizar a apresentação de trabalhadores e seus familiares às Juntas Médicas que funcionem no âmbito dos Serviços de Saúde;

6) Autorizar a atribuição de prémios de antiguidade e de subsídios previstos no Estatuto dos Trabalhadores da Administração Pública de Macau, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na Lei n.º 2/2011 (Regime do prémio de antiguidade e dos subsídios de residência e de família) ou nos contratos e a atribuição do prémio de tempo de contribuição previsto no Regime de Previdência dos Trabalhadores dos Serviços Públicos, estabelecido na Lei n.º 8/2006, aos respectivos trabalhadores, nos termos legais;

7) Autorizar as despesas para a publicação de anúncios e avisos no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau;

8) Autorizar as despesas relativas aos materiais e serviços destinados ao uso corrente, até ao montante de \$500,00 (quinhentas) patacas;

9) Autorizar o gozo, a antecipação ou o adiamento de férias dos trabalhadores das suas subunidades, e decidir sobre a transferência de férias, por motivos pessoais ou por conveniência de serviço;

10) Autorizar as faltas dos trabalhadores das suas subunidades;

11) Autorizar a informação, consulta ou passagem de certidões de documentos arquivados nas suas subunidades, com exclusão dos excepcionados por lei;

12) Assinar a correspondência ou o expediente necessários à instrução dos processos e à execução das decisões.

2. A delegação de assinatura não abrange a de ofícios ou o expediente que deva ser endereçado aos Gabinetes do Chefe do Executivo ou dos Secretários, ao Comissariado contra a Corrupção, ao Comissariado da Auditoria, aos Serviços de Polícia Unitários, aos Serviços de Alfândega, à Assembleia Legislativa e aos órgãos judiciais, nem a daquele dirigido a entidades e organismos exteriores à Região Administrativa Especial de Macau.

三、本授權及轉授權不妨礙收回權與監管權。

四、對行使本授權及轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

五、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本授權及轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

六、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

第08/PRES/FSS/2016號批示

根據二零一六年一月七日社會保障基金行政管理委員會之授權決議，本人決定：

一、將以下的權限轉授予職務主管李夏薇、洪桂英、梁映楓，或其合法代任人：

(一) 簽發僱主供款證明書；

(二) 簽發受益人供款證明書。

二、本轉授權不妨礙收回權與監管權。

三、對行使本轉授權而作出的行為，得提起必要訴願。

四、自二零一五年十二月二十日起，獲授權人在本轉授權範圍內所作的行為，予以追認。

五、在不妨礙上款規定下，本批示自公佈日起生效。

(經二零一六年一月二十一日行政管理委員會決議確認)

二零一六年一月二十五日於社會保障基金

行政管理委員會主席 容光耀

(是項刊登費用為 \$13,220.00)

3. As presentes delegações e subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

4. Dos actos praticados no exercício das presentes delegações e subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

5. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes delegações ou subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

6. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Despacho n.º 08/PRES/FSS/2016

Nos termos da deliberação de delegação de competências proferida pelo Conselho de Administração, datada de 7 de Janeiro de 2016, determino:

1. É subdelegada nas chefias funcionais, Lei Ha Mei, Hong Kuai Ieng, Leong Ieng Fong, ou em quem legalmente as substitua, a competência para praticar os seguintes actos:

1) Emitir a certidão de conta corrente do empregador;

2) Emitir a certidão de conta corrente do beneficiário.

2. As presentes subdelegações de competências são feitas sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.

3. Dos actos praticados no exercício das subdelegações de competências constantes do presente despacho cabe recurso hierárquico necessário.

4. São ratificados todos os actos praticados pelos delegados, no âmbito das presentes subdelegações de competências, desde 20 de Dezembro de 2015.

5. Sem prejuízo do disposto no número anterior, o presente despacho produz efeitos desde a data da sua publicação.

(Homologado por deliberação do Conselho de Administração, de 21 de Janeiro de 2016).

Fundo de Segurança Social, aos 25 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração, *Iong Kong Io*.

(Custo desta publicação \$ 13 220,00)

學 生 福 利 基 金

名 單

為履行關於給予私人及私人機構財政資助的八月二十六日第54/GM/97號批示，學生福利基金現公佈二零一五年第四季財政資助名單：

FUNDO DE ACÇÃO SOCIAL ESCOLAR

Lista

Em cumprimento do Despacho n.º 54/GM/97, de 26 de Agosto, referente aos apoios financeiros concedidos a particulares e a instituições particulares, vem o Fundo de Acção Social Escolar publicar a listagem dos apoios concedidos no 4.º trimestre de 2015:

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
回程旅費津貼：學生趙瑪莉 Subsídio de transporte de volta: aluna Chio Ma Lei	16/10/2015	\$ 6,500.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
回程旅費津貼：學生蕭偉鋒 Subsídio de transporte de volta: aluno Sio Wai Fong	16/10/2015	\$ 5,830.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
回程旅費津貼：學生梁康靖 Subsídio de transporte de volta: aluno Leong Hong Cheng	16/10/2015	\$ 6,500.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
回程旅費津貼：學生朱君寶 Subsídio de transporte de volta: aluno Chu Kuan Pou	16/10/2015	\$ 5,560.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
回程旅費津貼：學生麥智欣 Subsídio de transporte de volta: aluna Mak Chi Ian	16/10/2015	\$ 4,900.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
獎學金：272名學生 Bolsa de Mérito: alunos 272	16/10/2015	\$ 6,594,920.00	發放2015/2016學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2015/2016.
學費及文教用品津貼：2508名學生 Subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 2508 alunos	16/10/2015	\$ 13,612,000.00	向2015/2016學年經濟困難學生發放學費、膳食及學習用品津貼。 Concessão de subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2015/2016.
利息補助貸款計劃：37名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 37 alunos	16/10/2015	\$ 256,619.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
利息補助貸款計劃：666名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 666 alunos	27/10/2015	\$ 351,094.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
回程旅費津貼：學生楊少蘭 Subsídio de transporte de volta: aluna Ieong Sio Lan	27/10/2015	\$ 4,400.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
獎學金：924名學生 Bolsa de Mérito: alunos 924	27/11/2015	\$ 22,331,230.00	發放2015/2016學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2015/2016.
特別資助：曹凱雲 Subsídio especial: Cho Hoi Wan	27/11/2015	\$ 73,172.00	資助經濟困難學生購買輔具。 Concessão de subsídio para aquisição de materiais de ajuda aos alunos com dificuldades económicas.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
回程旅費津貼：學生庄青青 Subsídio de transporte de volta: aluna Chong Cheng Cheng	27/11/2015	\$ 4,700.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
特別資助：16名學生 Subsídio especial: 16 alunos	27/11/2015	\$ 34,409.00	向北區中葡小學的特殊教育學生資助購買校服津貼。 Concessão de subsídio de uniformes para os alunos do ensino especial da Escola Luso-Chinesa Bairro Norte.
特殊助學金：20名學生 Bolsa Especial: 20 alunos	27/11/2015	\$ 1,575,328.30	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial aos alunos em Portugal.
利息補助貸款計劃：682名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 682 alunos	27/11/2015	\$ 328,716.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
特別資助：冼惠蓮 Subsídio especial: Sin Wai Lin	11/12/2015	\$ 30,645.00	資助經濟困難學生購買輔具。 Concessão de subsídio para aquisição de materiais de ajuda aos alunos com dificuldades económicas.
利息補助貸款計劃：28名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 28 alunos	11/12/2015	\$ 164,089.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.
獎學金：615名學生 Bolsa de Mérito: alunos 615	11/12/2015	\$ 15,653,670.00	發放2015/2016學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2015/2016.
特殊助學金：27名學生 Bolsa Especial: 27 alunos	11/12/2015	\$ 373,095.84	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial aos alunos em Portugal.
回程旅費津貼：學生黃建輝 Subsídio de transporte de volta: aluno Wong Kin Fai	28/12/2015	\$ 3,860.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
回程旅費津貼：學生盧雯淇 Subsídio de transporte de volta: aluna Lou Man Kei	28/12/2015	\$ 4,780.00	發放回程旅費津貼。 Concessão de subsídio de transporte de volta.
獎學金：137名學生 Bolsa de Mérito: alunos 137	28/12/2015	\$ 3,440,700.00	發放2015/2016學年獎學金。 Concessão dos subsídios de bolsa de mérito e bolsa especial para o ano lectivo de 2015/2016.
特殊助學金：49名學生 Bolsa Especial: 49 alunos	28/12/2015	\$ 1,865,216.40	為赴葡學生發放特殊助學金。 Concessão de subsídio de bolsa especial aos alunos em Portugal.
利息補助貸款計劃：707名學生 Plano de Pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos: 707 alunos	28/12/2015	\$ 413,285.00	支付利息補助貸款計劃的利息。 Plano de pagamento dos Juros ao Crédito para os Estudos.

受資助機構 Entidades beneficiárias	批示日期 Despacho de autorização	資助金額 Montantes atribuídos	目的 Finalidades
學費及文教用品津貼：265名學生 Subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar: 265 alunos	28/12/2015	\$ 1,806,100.00	向2015/2016學年經濟困難學生發放學費、膳食及學習用品津貼。 Concessão de subsídio de propinas, subsídio de alimentação e subsídio para aquisição de uniformes e material escolar aos alunos com dificuldades económicas, para o ano lectivo de 2015/2016.
總數 Total		\$ 68,951,319.54	

二零一六年一月二十五日於學生福利基金

行政管理委員會主席 梁勵（教育暨青年局局長）

（是項刊登費用為 \$5,438.00）

Fundo de Acção Social Escolar, aos 25 de Janeiro de 2016.

A Presidente do Conselho Administrativo, *Leong Lai*, directora dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 5 438,00)

文化產業委員會秘書處

公 告

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，為以行政任用合同方式填補文化產業委員會技術輔助人員組別第一職階首席技術輔導員一缺，以審查文件及有限制方式舉行普通晉級開考之相關報考人臨時名單，已張貼於殷皇子大馬路47至53號澳門廣場19樓D座文化產業委員會秘書處。上述開考的通告，刊登於二零一六年一月十三日第二期《澳門特別行政區公報》第二組。

根據上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於文化產業委員會秘書處

秘書長 王勁秋

（是項刊登費用為 \$950.00）

SECRETARIADO DO CONSELHO PARA AS INDÚSTRIAS CULTURAIS

Anúncio

Torna-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada no Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais, sita na Avenida do Infante D. Henrique, n.ºs 47-53, Edf. «The Macau Square», 19.º andar «D», a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico de apoio do mesmo Conselho, em regime de contrato administrativo de provimento, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 2, II Série, de 13 de Janeiro de 2016.

A referida lista é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Secretariado do Conselho para as Indústrias Culturais, aos 28 de Janeiro de 2016.

A Secretária-geral, *Wong Keng Chao*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

土地工務運輸局

公 告

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，茲公佈經二零一五年十二月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

Anúncio

Torna-se público que se encontra afixada, para consulta, no Departamento Administrativo e Financeiro, sito no 13.º andar da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e

二十三日第五十一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登之公告，有關本局以審查文件方式，為土地工務運輸局行政任用合同人員填補第一職階特級行政技術助理員一缺的限制性普通晉級開考，准考人臨時名單正張貼於馬交石炮台馬路33號本局十三樓行政暨財政廳。

按照上述行政法規第十八條第五款的規定，該名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十六日於土地工務運輸局

局長 李燦烽

(是項刊登費用為 \$1,263.00)

Transportes, na Estrada de D. Maria II, n.º 33, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de uma vaga de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do pessoal provido em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT), aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 51, II Série, de 23 de Dezembro de 2015, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

A referida lista é considerada definitiva, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º da supracitada legislação.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Li Canfeng*.

(Custo desta publicação \$ 1 263,00)

地圖繪製暨地籍局

公告

根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》的規定，現以審查文件方式進行限制性普通晉級開考，有關開考只為地圖繪製暨地籍局工作人員而設，以填補地圖繪製暨地籍局行政任用合同人員的第一職階首席高級技術員一缺。

此外，上述開考的通告已張貼於馬交石炮台馬路三十二至三十六號澳門電力公司大樓六字樓地圖繪製暨地籍局行政暨財政處，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈，而報考申請應自本公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個辦公日起計十天內遞交。

二零一六年一月二十六日於地圖繪製暨地籍局

局長 張紹基

(是項刊登費用為 \$1,293.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, apenas para os trabalhadores da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro.

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado na Divisão Administrativa e Financeira da DSCC, sita na Estrada de D. Maria II, n.ºs 32-36, Edifício CEM, 6.º andar, e publicado nos *websites* da DSCC e dos SAEP, e que o prazo para a apresentação de candidaturas é de dez dias, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Cheong Sio Kei*.

(Custo desta publicação \$ 1 293,00)

海 事 及 水 務 局

名 單

按照刊登於二零一五年七月十五日第二十八期第二組《澳門特別行政區公報》之通告，有關海事及水務局通過考核方式進行普通對外入職開考，以散位合同制度（現為行政任用合同）填補技術工人職程第一職階技術工人（貨倉管理範疇）一缺，現公佈合格應考人成績名單如下：

合格應考人：	分
1.º 張建義	79.00
2.º 游沃欽	76.00
3.º 梁慧芳	69.00
4.º 譚浩然	68.50
5.º 袁惠媚	67.50
6.º 劉國輝	64.00
7.º 樊美蘭	62.00
8.º 陳森	59.50

備註：

a) 根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十三條第九款的規定：

——因缺席知識考試（筆試）被淘汰之投考人：1名。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，投考人可自本名單在《澳門特別行政區公報》公佈之日起計十個工作日內，就上述名單向許可開考的實體提起上訴。

（經二零一六年一月十八日運輸工務司司長的批示認可）

二零一六年一月十一日於海事及水務局

典試委員會：

主席：科長 王子杰

正選委員：一等技術員 楊亞真

技術工人 鄭耀華

（是項刊登費用為 \$1,940.00）

公 告

海事及水務局為填補編制外合同（現為行政任用合同）第一職階二等技術員（碼頭管理範疇）三缺，經於二零一五年九月

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSUNTOS
MARÍTIMOS E DE ÁGUA

Lista

Classificativa dos candidatos aprovados no concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de operário qualificado, 1.º escalão, área de fiel de armazém, da carreira de operário qualificado, em regime de assalariamento (actualmente designado por contrato administrativo de provimento) da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 28, II Série, de 15 de Julho de 2015:

Candidatos aprovados:	valores
1.º Cheong Kin I.....	79,00
2.º Iao Iok Iam.....	76,00
3.º Leong Wai Fong	69,00
4.º Tam Hou In.....	68,50
5.º Un Wai Mei.....	67,50
6.º Lao Kuok Fai	64,00
7.º Fan Mei Lan.....	62,00
8.º Chan Sam	59,50

Observações:

a) Nos termos do n.º 9 do artigo 23.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos»:

— Excluído por ter faltado à prova de conhecimentos (escrita): 1 candidato.

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», os candidatos podem interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, a contar da data da sua publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau para a entidade que autorizou a abertura do concurso.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 18 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, aos 11 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Wong Chi Kit, chefe de secção.

Vogais efectivos: Ieong A Chan, técnico de 1.ª classe; e

Kong Io Va, operário qualificado.

(Custo desta publicação \$ 1 940,00)

Anúncios

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 19.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos

二十三日第三十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十九條第二款的規定，確定名單已張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科，並上載到本局網頁 (www.marine.gov.mo) 以供查閱。

二零一六年一月二十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$950.00)

海事及水務局為填補編制外合同（現為行政任用合同）第一職階二等技術員（沿岸設施範疇）兩缺，經於二零一五年十二月九日第四十九期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考的通告，現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，臨時名單已張貼在萬里長城港務局大樓行政及財政廳/行政處/人事科，並上載到本局網頁 (www.marine.gov.mo) 以供查閱。

二零一六年一月二十六日於海事及水務局

局長 黃穗文

(是項刊登費用為 \$852.00)

serviços públicos», se encontra afixada, para consulta, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e disponibilizada no *website* destes Serviços (www.marine.gov.mo), a lista definitiva dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de três lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de gestão de terminais marítimos, em regime de contrato além do quadro (actualmente designado por contrato administrativo de provimento) da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 38, II Série, de 23 de Setembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 26 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 950,00)

Torna-se público que, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos», se encontra afixada, para consulta, no Departamento de Administração e Finanças/Divisão Administrativa/Secção de Pessoal, sito na Calçada da Barra, Quartel dos Mouros, e disponibilizada no *website* destes Serviços (www.marine.gov.mo), a lista provisória dos candidatos admitidos ao concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de dois lugares de técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, área de instalações costeiras, em regime de contrato além do quadro (actualmente designado por contrato administrativo de provimento) da Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 49, II Série, de 9 de Dezembro de 2015.

Direcção dos Serviços de Assuntos Marítimos e de Água,
aos 26 de Janeiro de 2016.

A Directora dos Serviços, *Wong Soi Man*.

(Custo desta publicação \$ 852,00)

地 球 物 理 暨 氣 象 局

名 單

地球物理暨氣象局為填補行政任用合同人員氣象技術員職程第一職階特級氣象技術員一缺，並經於二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組刊登有關以審查文件及有限制的方式進行普通晉級開考之公告。現公佈應考人評核成績如下：

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS METEOROLÓGICOS E GEOFÍSICOS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de meteorologista operacional especialista, 1.º escalão, da carreira de meteorologista operacional do pessoal contratado por contrato administrativo de provimento da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aberto por anúncio publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015:

合格應考人： 分
 鄔耀宗.....78.38

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，應考人可自本名單公布之日起計算十個工作日內提起訴願。

(經二零一六年一月二十六日運輸工務司司長的批示確認)

二零一六年一月二十五日於地球物理暨氣象局

典試委員會：

主席：地球物理暨氣象局顧問氣象高級技術員 唐天毅

委員：地球物理暨氣象局特級氣象技術員 李永權

教育暨青年局首席高級技術員 鄧偉強

(是項刊登費用為 \$1,498.00)

Candidato aprovado: valores
 Vu Io Chung 78,38

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 26 de Janeiro de 2016).

Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aos 25 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Tong Tin Ngai, meteorologista assessor da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos.

Vogais: Tomás Mendes António, meteorologista operacional especialista da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos; e

Tang Wai Keong, técnico superior principal da Direcção dos Serviços de Educação e Juventude.

(Custo desta publicação \$ 1 498,00)

房 屋 局

公 告

房屋局以行政任用合同填補以下空缺，現根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》、第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》及第12/2015號法律《公共部門勞動合同制度》的規定，以有限制及審查文件方式進行普通晉級開考，有關開考通告正張貼在青洲沙梨頭北巷一百零二號九樓房屋局行政及財政處內，並於本局及行政公職局網頁內公佈。報考應自有關公告於《澳門特別行政區公報》公佈後第一個工作日起計十天內作出。

技術員職程第一職階首席技術員兩缺；

技術輔導員職程第一職階首席技術輔導員四缺。

二零一六年一月二十七日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$1,224.00)

INSTITUTO DE HABITAÇÃO

Anúncios

Torna-se público que, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos), no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) e na Lei n.º 12/2015 (Regime do Contrato de Trabalho nos Serviços Públicos), se encontra afixado, na Divisão de Administração e Finanças do Instituto de Habitação, sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, 9.º andar, Ilha Verde, e publicado, nas páginas electrónicas deste Instituto e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, o aviso referente à abertura do concurso comum, de acesso, condicionado, documental, para o preenchimento dos seguintes lugares, em regime de contrato administrativo de provimento do IH, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau:

Dois lugares de técnico principal, 1.º escalão, da carreira de técnico;

Quatro lugares de adjunto-técnico principal, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

Instituto de Habitação, aos 27 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 1 224,00)

(6/2016)

茲特公告，有關刊登於二零一六年一月六日第一期《澳門特別行政區公報》第二組的“為房屋局轄下之社會房屋屋邨提供樓宇管理服務(I)”的公開招標，招標實體已按照招標方案第3條的規定作出解答，並將其等附於招標案卷內。

上述的解答得透過於辦公時間內前往位於澳門青洲沙梨頭北巷102號房屋局查閱，有關資料亦可透過房屋局網頁 (<http://www.ihm.gov.mo>) 下載。

二零一六年一月二十九日於房屋局

局長 山禮度

(是項刊登費用為 \$783.00)

建設發展辦公室

名單

建設發展辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員職程第一職階首席高級技術員一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一五年十二月二日第四十八期《澳門特別行政區公報》第二組內。現公佈准考人評核成績如下：

合格准考人：	分
李星儒.....	81.44

根據第23/2011號行政法規第二十八條的規定，准考人可自本名單公佈之日起計十個工作天內向核准開考的實體提起訴願。

(經運輸工務司司長於二零一六年一月二十五日的批示確認)

二零一六年一月二十一日於建設發展辦公室

典試委員會：

主席：顧問高級技術員 沈榮臻

正選委員：顧問高級技術員 吳洪

首席高級技術員(民政總署) 謝炳森

(是項刊登費用為 \$1,357.00)

(6/2016)

Faz-se saber que, em relação ao concurso público para a «Prestação de serviços para a administração dos edifícios para os Bairros Sociais do IH (I)», publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 2016, foram prestadas respostas escritas, nos termos do artigo 3 do programa do concurso, pela entidade que realiza o concurso e juntos ao processo do concurso.

As referidas respostas encontram-se disponíveis para consulta e obtenção, durante o horário de expediente, no Instituto de Habitação (IH), sito na Travessa Norte do Patane, n.º 102, Ilha Verde, Macau, e as respectivas informações também se encontram disponíveis na página electrónica do IH (<http://www.ihm.gov.mo>).

Instituto de Habitação, aos 29 de Janeiro de 2016.

O Presidente do Instituto, *Arnaldo Santos*.

(Custo desta publicação \$ 783,00)

GABINETE PARA O DESENVOLVIMENTO DE INFRA-ESTRUTURAS

Lista

Classificativa do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de técnico superior principal, 1.º escalão, da carreira de técnico superior, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, cujo aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 48, II Série, de 2 de Dezembro de 2015:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Lei Seng U.....	81,44

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011, o candidato pode interpor recurso da presente lista, para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 25 de Janeiro de 2016).

Gabinete para o Desenvolvimento de Infra-estruturas, aos 21 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Sam Weng Chon, técnico superior assessor.

Vogais efectivos: Ng Hong, técnico superior assessor; e

Che Peng Sam, técnico superior principal do Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais.

(Custo desta publicação \$ 1 357,00)

環境保護局

公 告

茲通知根據第14/2009號法律《公務人員職程制度》及第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》之規定，現通過審查文件及限制性的方式，以填補環境保護局人員編制第一職階一等技術稽查一缺的普通晉級開考。

上述開考之通告已張貼於澳門馬交石炮台馬路11號至11號D郵政大樓地下，並於本局網頁及行政公職局網頁內公佈。投考報名表應自本公告刊登於《澳門特別行政區公報》之日緊接第一個工作日起計十天內遞交。

二零一六年一月二十八日於環境保護局

局長 韋海揚

(是項刊登費用為 \$1,070.00)

燃 料 安 全 委 員 會

公 告

燃料安全委員會為填補行政任用合同人員之第一職階特級行政技術助理員一缺，經二零一五年十二月三十日第五十二期《澳門特別行政區公報》第二組，刊登以審查文件方式進行限制性普通晉級開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款的規定，將有關准考人臨時名單張貼於南灣大馬路730-804號中華廣場七樓A、B及C座燃料安全委員會，並於本會網頁內公佈。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十八日於燃料安全委員會

委員會代主席 黃世興

(是項刊登費用為 \$1,070.00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTECÇÃO AMBIENTAL

Anúncio

Faz-se público que se acha aberto o concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de fiscal técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, do quadro do pessoal da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, nos termos definidos na Lei n.º 14/2009 (Regime das carreiras dos trabalhadores dos serviços públicos) e no Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Mais se informa que o aviso de abertura do referido concurso se encontra afixado no Edif. dos Correios, sito na Estrada de D. Maria II, n.ºs 11 a 11-D, rés-do-chão, em Macau, e nas páginas electrónicas da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental e da Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, com o prazo de dez dias para a apresentação de candidaturas, a contar do primeiro dia útil imediato ao da publicação do presente anúncio no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau.

Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Vai Hoi Ieong*.

(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

COMISSÃO DE SEGURANÇA DOS COMBUSTÍVEIS

Anúncio

Faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), se encontra afixada na Comissão de Segurança dos Combustíveis (CSC), sita na Avenida da Praia Grande n.ºs 730-804, Edif. China Plaza, 7.º andar A, B e C, e publicada no *website* da CSC, a lista provisória do candidato ao concurso comum, de acesso, documental, condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo especialista, 1.º escalão, do pessoal contratado em regime de contrato administrativo de provimento da CSC, cujo anúncio de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 52, II Série, de 30 de Dezembro de 2015.

A lista provisória acima referida é considerada definitiva, ao abrigo do n.º 5 do artigo 18.º do supracitado regulamento administrativo.

Comissão de Segurança dos Combustíveis, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Presidente da Comissão, substituto, *Wong Sai Heng*.

(Custo desta publicação \$ 1 070,00)

運輸基建辦公室

名單

運輸基建辦公室為填補行政任用合同人員高級技術員組別之第一職階一等高級技術員三缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內，現公佈准考人最後成績如下：

合格准考人：	分
1.º 何展聰.....	80.44
2.º 鄧樂聰.....	79.33 *
3.º 馬俊彬.....	79.33

* 得分相同，根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十六條第一款的規定訂出排名的優先次序。

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，准考人可在本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零一六年一月二十七日的批示確認)

二零一六年一月二十六日於運輸基建辦公室

典試委員會：

主席：運輸基建辦公室首席高級技術員 鄭艷霞

正選委員：運輸基建辦公室一等高級技術員 林綠葉

社會工作局一等高級技術員 李國彥

運輸基建辦公室為填補行政任用合同人員行政技術助理員組別之第一職階一等行政技術助理員一缺，以審查文件及有限制方式進行普通晉級開考，其開考公告已刊登於二零一五年十二月十六日第五十期《澳門特別行政區公報》第二組內，現公佈最後成績名單如下：

合格准考人：	分
陳翠雯.....	81.72

GABINETE PARA AS INFRA-ESTRUTURAS
DE TRANSPORTES

Listas

Classificativa final dos candidatos ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de três lugares de técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de pessoal técnico superior, providos em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2015:

<i>Candidatos aprovados:</i>	valores
1.º Ho Chin Chong Daniel.....	80,44
2.º Tang Lok Chung.....	79,33 *
3.º Ma Chon Pan.....	79,33

* Igualdade de classificação: são aplicadas as preferências estipuladas no n.º 1 do artigo 26.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção, e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos).

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), os candidatos podem interpor recurso da presente lista no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2016).

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Cheang Im Ha, técnica superior principal do GIT.

Vogais efectivos: Lam Lok Ip, técnica superior de 1.ª classe do GIT; e

Lee Kuok In, técnico superior de 1.ª classe do Instituto de Acção Social.

Classificativa final do candidato ao concurso comum, de acesso, documental e condicionado, para o preenchimento de um lugar de assistente técnico administrativo de 1.ª classe, 1.º escalão, do grupo de assistente técnico administrativo, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 50, II Série, de 16 de Dezembro de 2015:

<i>Candidato aprovado:</i>	valores
Chan Choi Man.....	81,72

根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十八條的規定，准考人可在本名單公佈之日起計十個工作日內向許可開考的實體提起上訴。

(經運輸工務司司長於二零一六年一月二十七日的批示確認)

二零一六年一月二十六日於運輸基建辦公室

典試委員會：

主席：運輸基建辦公室首席高級技術員 雷穎茹

正選委員：運輸基建辦公室一等技術員 張麗燕

候補委員：社會保障基金二等技術員 李文偉

(是項刊登費用為 \$2,957.00)

公 告

運輸基建辦公室為填補行政任用合同人員中葡傳譯及翻譯範疇翻譯員職程的第一職階二等翻譯員一缺，經二零一五年十月二十八日第四十三期《澳門特別行政區公報》第二組刊登以考核方式進行普通對外入職開考公告。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第二十七條第二款的規定，准考人專業面試名單已張貼於澳門羅保博士街1-3號國際銀行大廈26樓運輸基建辦公室及上載於本辦公室網頁www.git.gov.mo，以供查閱。

二零一六年一月二十八日於運輸基建辦公室

辦公室主任 何蔣祺

(是項刊登費用為 \$885.00)

交 通 事 務 局

公 告

交通事務局通過以審查文件及有限制方式，為交通事務局以行政任用合同任用的人員進行下列限制性普通晉級開考的公告

Nos termos do artigo 28.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos), o candidato pode interpor recurso da presente lista para a entidade que autorizou a abertura do concurso, no prazo de dez dias úteis, contados da data da sua publicação.

(Homologada por despacho do Ex.^{mo} Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 27 de Janeiro de 2016).

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 26 de Janeiro de 2016.

O Júri:

Presidente: Loi Weng U, Estela, técnica superior principal do GIT.

Vogal efectiva: Cheong Lai In, técnica de 1.ª classe do GIT.

Vogal suplente: Lei Man Wai, técnico de 2.ª classe do Fundo de Segurança Social.

(Custo desta publicação \$ 2 957,00)

Anúncio

Informa-se que, nos termos do n.º 2 do artigo 27.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 (Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores dos serviços públicos) se encontra afixada, no Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes (GIT), sito na Rua do Dr. Pedro José Lobo, Edif. Banco Luso Internacional, n.ºs 1-3, 26.º andar, Macau, e publicada na página electrónica do GIT (www.git.gov.mo), a lista dos candidatos para a entrevista profissional do concurso comum, de ingresso externo, de prestação de provas, para o preenchimento de um lugar de intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, da carreira de intérprete-tradutor, área de interpretação e tradução nas línguas chinesa e portuguesa, provido em regime de contrato administrativo de provimento do pessoal do GIT, aberto por aviso publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 43, II Série, de 28 de Outubro de 2015.

Gabinete para as Infra-estruturas de Transportes, aos 28 de Janeiro de 2016.

O Coordenador do Gabinete, *Ho Cheong Kei*.

(Custo desta publicação \$ 885,00)

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS PARA OS ASSUNTOS DE TRÁFEGO

Anúncio

Informa-se que, nos termos definidos no n.º 3 do artigo 18.º do Regulamento Administrativo n.º 23/2011 «Recrutamento, selecção e formação para efeitos de acesso dos trabalhadores

已於二零一六年一月六日第一期《澳門特別行政區公報》第二組刊登。現根據第23/2011號行政法規《公務人員的招聘、甄選及晉級培訓》第十八條第三款規定，准考人臨時名單已張貼於澳門馬交石炮台馬路33號六樓交通事務局行政及財政處告示板，以及本局網頁以供查閱：

一、高級技術員職程第一職階首席高級技術員三缺（一般範疇兩缺及資訊範疇一缺）；

二、技術員職程第一職階首席技術員（資訊範疇）一缺；

三、技術員職程第一職階一等技術員一缺；

四、技術輔導員職程第一職階一等技術輔導員一缺。

根據同一行政法規第十八條第五款的規定，上述臨時名單被視為確定名單。

二零一六年一月二十二日於交通事務局

局長 林衍新

（是項刊登費用為 \$1,532.00）

dos serviços públicos», se encontram afixadas, no quadro de anúncios da Divisão Administrativa e Financeira da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego (DSAT), sita na Estrada de D. Maria II, n.º 33, 6.º andar, Macau, e publicadas nas páginas electrónicas da DSAT, as listas provisórias dos candidatos aos concursos comuns, de acesso, documentais, condicionados aos trabalhadores contratados por contrato administrativo de provimento da DSAT, para o preenchimento dos seguintes lugares da DSAT, cujo anúncio do aviso de abertura foi publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 1, II Série, de 6 de Janeiro de 2016:

1. Três lugares de técnico superior principal, 1.º escalão (dois lugares da área geral e um lugar da área de informática), da carreira de técnico superior;

2. Um lugar de técnico principal, 1.º escalão, área de informática, da carreira de técnico;

3. Um lugar de técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico;

4. Um lugar de adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de adjunto-técnico.

As presentes listas são consideradas definitivas, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 18.º do supracitado diploma legal.

Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego, aos 22 de Janeiro de 2016.

O Director dos Serviços, *Lam Hin San*.

(Custo desta publicação \$ 1 532,00)

公證署公告及其他公告 ANÚNCIOS NOTARIAIS E OUTROS

第一公證署

證明

共榮體育會

Clube Desportivo Co-Prosperidade

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十七日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號005/2016。

共榮體育會

章程

第一章

會名、會址和宗旨

第一條——本會中文名稱為“共榮體育會”，葡文名稱為“Clube Desportivo Co-Prosperidade”，英文名稱為“Co-Prosperity Sport Club”。

第二條——會址設於澳門台山中街116號大明閣22F。

第三條——本會為非牟利團體，其宗旨是推廣體育運動，支持和配合澳門特區對體育運動的政策。

第四條——凡本澳愛好體育活動，積極參加體育活動者，願意遵守本會會章，經理事會通過，方為會員。

第五條——會員有下列權利和義務：

- (1) 選舉權與被選舉權；
- (2) 批評及建議；
- (3) 參加本會各項活動；
- (4) 遵守會章及決議。

第六條——任何會員在未獲得會長授權下，不得以會的名義組織、參與任何活動。

第七條——會員如有違反會章或有損本會聲譽者，經理事會通過，可取消其會員資格。

第二章

組織架構

第八條——會員大會為本會最高權力機構，設會長一人、副會長一人、秘書一人，任期三年。會員大會職權如下：

- (1) 制定或修改會章；

(2) 選舉會員大會理事會及監事會各成員；

(3) 決定工作方針、任務及計劃。

第九條——理事會為本會執行機關，其職權如下：

(1) 籌備召開會員大會；

(2) 執行會員大會決議；

(3) 向會員大會報告工作和財務狀況。

第十條——理事會設理事長一人、副理事長一人、理事若干人，總人數為單數，任期三年；理事會視工作需要，可增聘名譽會長、顧問。

第十一條——監事會負責稽核及督促理事會各項工作，設監事長一人、副監事長一人、監事若干人，總人數為單數，任期三年。

第三章

會議

第十二條——會員大會每年最少召開一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會；大會決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十三條——修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同。

第十四條——理事會議、監事會議每年召開一次，會議在分別有過半數理事會、監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章

經費

第十五條——經費來自社會贊助和會費。

二零一六年一月二十七日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$1,339.00)
(Custo desta publicação \$ 1 339,00)

第一公證署

證明

澳門葡語系產品商會

Câmara de Comércio para Mercadorias Lusófonas de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號006/2016。

章程

第一條

名稱、性質及存續期

一、本會的中文名稱為“澳門葡語系產品商會”（以下稱“本會”），英文名稱為“Lusophone Merchandise Chamber of Commerce of Macau”，葡文名稱為“Câmara de Comércio para Mercadorias Lusófonas de Macau”，為一非營利社團，由成立日開始生效，存續期不設限。

二、為實現宗旨，可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或遷至本澳其他地方。

第二條

會址

本會的會址為澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈1樓16室。

第三條

宗旨

本會之宗旨為：遵守澳門有關法律法規，弘揚澳門作為中國與葡語系國家貿易交流平台的角色。聯合澳門葡語系產品代理商，發揮商業橋樑紐帶作用，共謀發展。促進中國、澳門與葡語系國家及地區的工商、文化和科技的交流、推動經濟發展和促進社會繁榮。積極參與社會事務和公益活動，維護和爭取會員的合法權益。

第四條

組織構架

一、本會之組織架構包括：

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

二、會員大會為本會最高權力機構，會長為本會最高負責人。

三、會長對外代表本會，對內領導、督促理事會、監事會工作；副會長負責協助會長工作。

四、會內各機關的成員，需經推選委員會推選後，再由全體享有全權之正式會員在常年會員大會中，以一人一票不記名方式選出。

五、各機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

第五條 會員大會

一、本會會員大會設會長一人、常務副會長一人、副會長若干人且須為單數。

二、空缺之補替：組織架構成員之空缺於出現空缺後舉行的第一次會員大會中填補，填補空缺之成員應執行職務直至被取代之成員任期完結為止。

三、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

四、會員大會每年召開平常會議一次，及隨時由理事長主動召集及會長主持，或須應一半以上之會員的要求而召開特別會議。議決以絕對多數票贊同方式表決，如票數相同，會長有決定性表決權。

五、於下列一情況大會被視為有效召集：

（一）第一次召集時，最少一半會員出席；

（二）第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

六、會員大會職權為：

（一）修改章程，決議須獲出席會員四分之三之贊同票；

（二）決定本會會務方針及作出相應決議；

（三）審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

（四）通過年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監事會提交的意見書。

第六條 理事會

一、理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。

二、理事會由理事長一人、副理事長及常務理事若干人組成，總人數為單數，成員先由會員大會選出，各職銜由理事互選產生。

三、理事會職權為：

（一）執行會員大會的一切決議；

（二）制定內部管理制度；

（三）開展和處理各項會務工作；

（四）領導本會開展工作，籌措本會活動經費；

（五）決定會員資格和解除會員資格。

四、理事會在工作需要時，得臨時組織工作委員會，在理事會領導下進行。

五、理事會之召集須最少提前五日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第七條 監事會

一、監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，總人數為單數，各職銜均由監事互選產生。

二、監事會有以下許可權：

（一）對年度工作報告及賬目提出意見；

（二）查核本會之財產；

（三）監事會有關經濟財政決議之執行。

第八條 簽名方式

凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，由會長代表簽署。

第九條 會員

一、凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程，均可自願申請入會，經理事會和會長批准，繳納會費便可成為會員。

二、會員權利及義務：

（一）選舉權與被選舉權；

（二）提出建議和批評之權；

（三）享受本會舉辦的各種活動和福利；

（四）遵守會章，服從會員大會及監事會決議的義務；

（五）任何會員未經理事會決議同意，不能以本會名義參加任何政治活動；

（六）退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之。

第十條 財產及收入

本會組費源於會員會費，或各界人士贊助，或公共實體的資助，或開辦有關籌款活動。倘有款項不敷或特別需用款時，需得理事會決議籌募之。

第十一條 會徽



第十二條 附則

一、本章程所未規範事宜均依澳門現行法律執行。

二、本章程之解釋權屬會員大會。

第十三條 解散

本會須召開會員會議以全體會員四分之三贊同票通過，方可解散。

二零一六年一月二十八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

（是項刊登費用為 \$2,633.00）
（Custo desta publicação \$ 2 633,00）

第一公證署

證明

澳門跨境電商“O2O”產業園會

Associação do Parque Industrial Transfronteiriço para o Comércio Electrónico
“O2O” de Macau

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十八日起，存放於本署的社團及財團存檔文件內，檔案組1號007/2016。

章程

第一條

名稱、性質及存續期

一、本會的中文名稱為“澳門跨境電商“O2O”產業園會”，葡文名稱為“Associação do Parque Industrial Transfronteiriço para o Comércio Electrónico “O2O” de Macau”，英文名稱為“Macau Cross Border E-Commerce “O2O” Industrial Park Association”，為一非營利社團，由成立日開始生效，存續期不設限。

二、為實現宗旨，可在認為適宜及有需要時，設立代表處或任何其他形式的代表機構或遷至本澳其他地方。

第二條

會址

本會的會址為澳門蘇亞利斯博士大馬路25號互助會大廈1樓16室。

第三條

宗旨

本會之宗旨為：協助會員發展電子商貿業務；引進國內外的新資訊與新技術，促進電子商貿生態圈的健康發展；推廣澳門電子商貿發展，舉辦與電子商貿有關之活動與講座；整合業界在電子商貿的各種意見和提供信息交流與諮詢平台；凝聚各電子商貿主體，共同發展澳門獨有之電子商貿生態圈。

第四條

組織構架

一、本會之組織架構包括：

(一) 會員大會；

(二) 理事會；

(三) 監事會。

二、會員大會為本會最高權力機構，會長為本會最高負責人。

三、會長對外代表本會，對內領導、督促理事會、監事會工作；副會長負責協助會長工作。

四、會內各機關的成員，需經推選委員會推選後，再由全體享有全權之正式會員在常年會員大會中，以一人一票不記名方式選出。

五、各機關成員的任期皆為三年，任滿連選得連任，不限次數。

第五條

會員大會

一、本會會員大會設會長一人、常務副會長一人、副會長若干人且須為單數。

二、空缺之補替：組織架構成員之空缺於出現空缺後舉行的第一次會員大會中填補，填補空缺之成員應執行職務直至被取代之成員任期完結為止。

三、會員大會之召集須最少提前八日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

四、會員大會每年召開平常會議一次，及隨時由理事長主動召集及會長主持，或須應一半以上之會員的要求而召開特別會議。議決以絕對多數票贊同方式表決，如票數相同，會長有決定性表決權。

五、於下列一情況大會被視為有效召集：

(一) 第一次召集時，最少一半會員出席；

(二) 第一次召集的時間已屆，如法定人數不足，則於半小時後視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多少均視為有效。

六、會員大會職權為：

(一) 修改章程，決議須獲出席會員四分之三之贊同票；

(二) 決定本會會務方針及作出相應決議；

(三) 審議及議決上年度工作報告及賬目報告；

(四) 通過年度工作計劃預算及工作報告、年報和會計報表以及監事會提交的意見書。

第六條

理事會

一、理事會為會員大會閉會後之最高執行機構。

二、理事會由理事長一人、副理事長及常務理事若干人組成，總人數為單數，成員先由會員大會選出，各職銜由理事互選產生。

三、理事會職權為：

(一) 執行會員大會的一切決議；

(二) 制定內部管理制度；

(三) 開展和處理各項會務工作；

(四) 領導本會開展工作，籌措本會活動經費；

(五) 決定會員資格和解除會員資格。

四、理事會在工作需要時，得臨時組織工作委員會，在理事會領導下進行。

五、理事會之召集須最少提前五日以掛號信或透過簽收之方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

第七條

監事會

一、監事會由監事長一人、副監事長若干人及監事若干人組成，總人數為單數，各職銜均由監事互選產生。

二、監事會有以下許可權：

(一) 對年度工作報告及賬目提出意見；

(二) 查核本會之財產；

(三) 監事會有關經濟財政決議之執行。

第八條

簽名方式

凡需與澳門特別行政區或各有關機構簽署文件時，由會長代表簽署。

第九條

會員

一、凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程，均可自願申請入會，經理事會和會長批准，繳納會費便可成為會員。

二、會員權利及義務：

(一) 選舉權與被選舉權；

(二) 提出建議和批評之權；

(三) 享受本會舉辦的各種活動和福利；

(四) 遵守會章，服從會員大會及監事會決議的義務；

(五) 任何會員未經理事會決議同意，不能以本會名義參加任何政治活動；

(六) 退會自由，可以書面方式向理事會宣稱退會，由理事會備案確認之。

第十條

財產及收入

本會組費源於會員會費，或各界人士贊助，或公共實體的資助，或開辦有關籌款活動。倘有款項不敷或特別需用款時，需得理事會決議籌募之。

第十一條 會徽



第十二條 附則

一、本章程所未規範事宜均依澳門現行法律執行。

二、本章程之解釋權屬會員大會。

第十三條 解散

本會須召開會員會議以全體會員四分之三贊同票通過，方可解散。

二零一六年一月二十八日於第一公證署

公證員 盧瑞祥

(是項刊登費用為 \$2,662.00)
(Custo desta publicação \$ 2 662,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門少將體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為27號。該設立章程文本如下：

澳門少將體育會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

中文名為：澳門少將體育會，簡稱：少將；

葡文名為：Shao Jiang Associação Desportiva de Macau，簡稱：SJADM；

英文名為：Macao Shao Jiang Sport Association。

第二條 宗旨

本會為非牟利團體。宗旨是推廣和發展足球體育活動，為澳門特別行政區的社會安定而努力，參與官方或民間舉辦的足球體育賽事，同時開展文化及康樂活動。

第三條 會址

會址：澳門巴黎街星海豪庭247號地下AB座。

第二章 會員

第四條

會員資格

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條

會員權利及義務

(一) 會員有選擇權及被選擇權，享有本會舉辦一切活動和福利的權利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章

組織機構

第六條

機構

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條

會員大會

(一) 會員大會為本會最高權力機構，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條 理事會

(一) 理事會為本會的行政管理機構，負責執行會員大會決議和管理法人。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條 監事會

(一) 監事會為本會監察機構，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條 會徽



第十一條 經費

本會經費源於會員會費和社會贊助。

二零一六年一月二十六日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,634.00)
(Custo desta publicação \$ 1 634,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

甘氏聯體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為28號。該設立章程文本如下：

甘氏聯體育會**第一章****名稱、會址及宗旨**

第一條——甘氏聯體育會植根澳門，本會屬非牟利性質的團體。中文名稱為“甘氏聯體育會”、中文簡稱為“甘聯”、葡文名稱為“Kam's Unido Clube e Sporte”、葡文簡稱“Kam's Unido”、英文名稱為“Kam's United Sport Club”及英文簡稱為“Kam's United”。會務依澳門現行法律及本章程運作管理。

第二條——本會會址設於澳門福安街寶麗花園第3座地下B。

第三條——本會宗旨：

- a) 團結運動愛好者參與體育活動；
- b) 推動澳門體育運動發展；
- c) 促進澳門業餘運動愛好者水平；
- d) 積極培訓青年運動發展。

第二章**會員的權利與義務**

第四條——凡認同本會宗旨及經常參與本會活動的人士，經書面提出申請後由理事會審批成為會員。

第五條——會員權利：

- a) 出席會員大會；
- b) 參加本會一切活動；
- c) 享受本會一切福利；
- d) 要求召開會員大會特別會議；
- e) 對會內各職務有選舉和被選舉權。

第六條——會員義務：

- a) 遵守會章、執行會員大會和理事會的決議；
- b) 按時繳納會費；
- c) 努力達成本會宗旨和樹立本會聲譽。

第三章**組織機關**

第七條——1) 組織機關：

- a) 會員大會；
- b) 理事會；
- c) 監事會。

2) 組織機關成員由會員大會選出，由所有完全享有會員權利的會員組成。

3) 架構成員每屆任期為三年，可連選連任。

會員大會

第八條——1) 會員大會為本會最高權力機構；

2) 會員大會設一名會長、若干名副會長及秘書；

3) 會長兼任會員大會主持人，若會長出缺或因故不能執行職務，由副會長代行職務。

第九條——1) 全體會員每年舉行一次平常會議；

2) 基於以下原因可召開全體會員特別會議：

- a) 應會長要求；
- b) 應理事會半數以上成員要求。

第十條——會員大會的職權：

- a) 制定本會的活動方針；
- b) 審批修改本會章程；
- c) 審批理事會年度工作報告書和年度財政報告書。

第十一條——1) 召開會員大會，須最少提前八天以掛號信方式或最少提前八天透過簽收的方式通知所有會員，通知書內須列明會議的日期、時間、地點及議程；

2) 開會時必須有大多數會員出席，若超過指定時間一小時後，不論出席會員人數多寡，均可召開會議。

理事會

第十二條——1) 理事會由一名理事長、若干名副理事長及理事組成。理事會總人數必須為單數。

2) 若理事長出缺或因故不能執行職務，由副理事長代行職務。

第十三條——理事會職權：

- a) 根據會員大會制定的方針，領導、管理和主持會務活動；
- b) 招收會員；
- c) 制作年度工作報告書和財務報告書；
- d) 委任本會代表；

e) 訂定入會費和每月會費；

f) 根據會務進展需要聘請社會人士擔任本會的名譽職務。

監事會

第十四條——1) 監事會由一名監事長、若干名副監事長及監事組成，監事會總人數必須為單數。

2) 若監事長出缺或因故不能執行職務，由副監事長代行職務。

第十五條——1) 監事會職權：

- a) 監督本會行政管理機關的運作；
- b) 查核本會的財務；
- c) 就其監察活動編制年度報告；
- d) 履行法律及本會章程賦予的其他義務。

第四章**財務收入及其他**

第十六條——以任何名義或來自會費、入會費、補助或捐贈的全部收益，均屬本會的收入來源。

第五章**附則**

第十七條——修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散法人之決議，須獲全體會員四份之三的贊同票。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$2,134.00)
(Custo desta publicação \$ 2 134,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門系統工程協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為24號。該設立章程文本如下：

澳門系統工程協會

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條

名稱

本協會中文名稱為「澳門系統工程協會」，英文名稱為“Macau Association of Systems Engineering”，簡稱“MASE”。

第二條

會址

本協會由登記之日起正式成立，協會地址設於澳門殷皇子大馬路47號澳門廣場7樓。協會地址經理事會議決後可轉往至其它地址及增加辦事處。

第三條

宗旨

本協會由「澳門創新科技中心股份有限公司」監督管理成立，並且為一非牟利性質的機構。本協會堅持“廉潔公正、客觀務實、科學高效”的守則，通過協會作為一個中立和公正的平台，聯絡世界各地，特別是大中華區的系統工程和技術單位，進行交流，合作和配對；同時為澳門的系統工程引進最新系統知識、技術和經驗，發展澳門的系統應用和研究，為實現澳門的產業多元化作貢獻。其宗旨如下：

1. 積極與國內及港澳台系統工程有關的機構合作，為大中華地區提供資訊以瞭解、技術、資源、產權或機會，經協會的綜合處理，整理為可產業化和發展的產品或項目；

2. 秉承“科學、公正、務實、高效”的工作方針及“和諧協調，認真負責”的工作精神，對新的系統工程產品或項目作前期的合適分析；

3. 在此基礎上作獨立的分析，然後推薦給本協會的會員和企業會員；

4. 積極與外國的系統工程學術機構合作，為澳門提供可持續的專業培訓課程；

5. 協助大中華區內的企業應用系統工程技術，提升澳門在區內的科技影響力；

6. 為澳門的系統工程規範和從業的標準和專業守則作研究和探討，並向政府提出建議。

第四條

功能及服務範圍

為了加強工作效率和服務水平，本協會在首屆運作期間，將以分工合作的形式，把主要功能分配予核心始創會員專責執行。功能及服務範圍包括：

1. 在兩岸四地，分區進行本會服務的推廣，並按會章吸收各類別的會員。

2. 在澳門綜合處理會員服務，項目整合和一切溝通工作。

3. 在澳門及大陸與政府部門溝通。

第二章

會員

第五條

會員資格

一、專業會員：

凡任何個人從事系統工程、運籌學、資訊工程、大數據處理、項目管理、物流管理的專業或管理工作五年或以上經驗，並具有澳門政府認可的相關大學本科畢業資歷的人士均可申請成為「專業會員」(MMASE)。若未有足夠經驗的人士，可申請為「準專業會員」(AMASE)，並享有除投票權以外其他一切權利。

二、企業會員：

凡從事系統工程、運籌學、資訊工程、大數據處理、項目管理、物流管理、業務的企業或學術研究機構，可申請成為本協會的企業會員。企業會員可派員工出席本協會的活動，但並沒有投票權。

第六條

會員的權利和義務

一、會員有下列權利：

1. 享有選舉權及被選舉權；
2. 參與本會組織之各項活動；
3. 退出本會。

二、會員有以下義務：

1. 遵守本會章程；
2. 不得作出有損本會聲譽之行為；
3. 繳納會費。

三、如有違反本會章程或不履行會員義務者，理事會得根據內部規章對其進行相關的紀律處分，情況嚴重者，理事會得註銷其會員資格。

第三章

組織

第七條

本會組織

本協會組織包括：

一、會員大會；

二、理事會；

三、監事會。

第八條

會員大會

一、會員大會之組成

會員大會是本協會的最高權力機關，大會主席團由大會主席、秘書及委員所組成。第一屆大會主席及秘書均由澳門創新科技中心股份有限公司委任；而主席團委員由會員大會推選會員產生。大會主席團人數不得少於五人，並須為單數，每三年選舉一次，可以連任。第二屆及以後的大會主席及秘書由第二屆及以後的主席團委員互選產生。

二、大會之召開

會員大會由理事會召集，主席主持，每年舉行大會會議一次；特別大會則由大會主席或至少四分之三之理事要求而召集。大會之召集須最少提前八日以掛號信方式為之，或最少提前八日透過簽收方式而為之，召集書內應指出會議之日期、時間、地點及議程。

三、大會之職權範圍

1. 推薦選舉及委任主席團委員、理事會及監事會成員；

2. 訂定本協會行為之指引及指導，決議所有有關事項，依章程所定義而權屬理事會及監事會的事項除外；

3. 制訂、修改及通過本協會的章程；

4. 批准傑出人士擔任榮譽會員；

5. 評議、通過或拒絕理事會關於上一年度之財務報告及監事會之意見書；

6. 評核及審批理事會本年度之活動計劃及財政預算；

7. 批准理事會履行借貸、負擔或出讓本協會的不動產。

第九條

理事會

一、理事會之組成

理事會是本協會的行政管理機構，由會員大會選出之會員組成，包括理事長一人、秘書及理事，理事會人數不少於三人，並須為單數，三年選舉一次，可以連任；理事長卸任後經大會半數通過可成為榮譽主席。

二、理事會之召開

理事會每季舉行平常會議一次，特別會議由理事會主席審批後可召集舉行。

三、理事會之職權範圍**1. 執行組織章程及大會之決議；**

2. 向大會提議修改組織章程，管理審批規章、報告、帳目、活動計劃及預算；

3. 推廣及支援本協會之活動、分配理事會成員之職務、管理財產、處理收支、安排人員以確保本協會之會務可正常執行；

4. 構成本協會責任的文件，必須由理事長及一名理事會成員聯簽，但一般文書可由一名理事會成員簽署。

第十條**監事會****一、監事會之組成**

監事會是一個監察本協會之監察機構，由會員大會選出之會員組成，包括監事長一人、秘書及監事組成，監事會人數不少於三人，並須為單數，三年選舉一次，可連任一次或以上。

二、監事會之召開

監事會每半年舉行平常會議一次，並可由監事長在具有合理解釋下召開特別會議。

三、監事會的職權範圍**1. 監察理事會實施之行政行為；**

2. 對理事會之報告書及帳目結算作出意見書；

3. 嚴格審查會計帳目及財務報告。**第四章****財政管理****第十一條****經費開支**

本協會的支出是由日常及特別經費支付。協會經費開支必須專為貫徹本協會宗旨之用，不能直接或間接以紅利及獎金方式或任何其他票據發給協會成員。

第十二條**日常經費**

日常經費為：本身的資產收益、銀行存款的利息、提供服務的收費、其他收益及其他方式的投資。

第十三條**特別經費**

特別經費為：本協會所接受的任何資助；及本協會所接受的捐贈。

第五章**附則****第十四條****組織章程之修改**

修改本會章程之決議，須獲出席為此目的召開之會員大會的會員四分之三之贊同票。

第十五條**解散**

本協會可依法解散。其解散只可由為此目的而召開的特別會員大會，並經多於四分三的全體會員贊成方可通過，並應因此而委任由至少三位正式會員組成的清算委員會。

二零一六年一月二十二日於第二公證書

一等助理員 黃慧華Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$3,355.00)
(Custo desta publicação \$ 3 355,00)

第 二 公 證 署**2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU****證 明 書****CERTIFICADO****澳門自然能量推廣協會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十二日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為32號。該設立章程文本如下：

澳門自然能量推廣協會**章程****第一條**

(名稱及社址)

本社定名為“澳門自然能量推廣協會”；英文名稱為“Macao Natural Energy Promotion Association”（以下簡稱本社）。本社設在澳門水坑尾街20-B號婦聯大廈7樓P，如有需要，可遷往澳門他處。

第二條

(宗旨)

本社的宗旨為：研究及推廣自然能量的專業知識。

第三條

(會員資格)

凡具備任何自然能量執行師資格，認同本社宗旨、願意遵守本社章程及內部規章之人士，辦理手續及繳納會費後，經理事會審核認可，即可成為會員。

第四條

(會員權利)

本社會員享有以下權利：

(一) 參加會員大會，討論社務；

(二) 選舉本社領導機構成員；

(三) 參與本社舉辦的活動。

第五條

(會員義務)

本社會員義務：

(一) 尊重及遵守本社章程、內部規章及本社機關所作的決議；

(二) 維護本社的聲譽及參與推動社務的活動；

(三) 按時繳納會費。

第六條

(紀律)

對違反章程及內部規章或作出有損本社聲譽行為的會員，理事會經決議科處下列處分：

(一) 口頭警告；

(二) 書面譴責；

(三) 開除會籍。

第七條

(會員大會的組成及運作)

一、會員大會為最高決議機關，決定及檢討本社一切社務。

二、會員大會設會長一人，任期兩年。會員大會每年召開平常會議一次。若未達法定人數，會員大會將於通知指定之時間半小時後舉行，屆時不論出席人數多寡，會員大會之議決均視為有效，但法律另有規定者除外。在必需的情況下，特別會員大會得由理事會通過或半數會員聯名要求召開。會員大會須至少提前八天用掛號信或簽收方式通知召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。

三、會員大會之職權：

- (一) 批准及修改章程及內部規章；
- (二) 選舉及罷免各機關成員；
- (三) 通過理事會的工作報告及年度賬目，以及通過監事會的意見書；
- (四) 就本社的解散作出決議。

四、修改本會章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊成票。

五、解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊成票。

第八條

(理事會的組成及運作)

一、本社理事會設理事長一人，副理事長和理事若干人，總人數須為單數，由會員大會選舉產生，任期兩年，連選可連任。理事長對外代表本社。

二、理事會會議在過半數成員出席時方可議決。如表決時票數相同，以理事長所作之票為決定票。如有必要，可由理事長隨時召開特別會議。

三、理事會之職權：

- (一) 執行本社所有決議；
- (二) 研究、制定和執行本社的工作計劃；
- (三) 領導及維持本社之日常社務、行政管理、財務運作及按時提交本社每年工作報告及年度賬目。

第九條

(監事會的組成及運作)

一、本社監事會設監事長一人，如有需要，可設副監事長若干人，總人數須為單數，由會員大會選舉產生，任期兩年，連選可連任。

二、監事會之職權：

- (一) 監督理事會一切行政決策及工作活動；
- (二) 監察本社賬目；
- (三) 就理事會提交的工作報告書及年度賬目提出意見。

第十條

(收入)

本社的收入來源：

- (一) 會員繳交的會費；

(二) 活動的收入；

(三) 外來資助、贈與、遺贈及其他捐獻。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,975.00)

(Custo desta publicação \$ 1 975,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門幾內亞友好協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十二日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為31號。該設立章程文本如下：

澳門幾內亞友好協會
章程

第一條——本會名稱：中文為“澳門幾內亞友好協會”；葡文為“Associação de Amizade de Macau Guinea”，簡稱為“AAMG”；英文“Macau Guinea Friendship Association”。

第二條——本會為永久性非牟利社團，宗旨為促進中國澳門與幾內亞之間的友誼，推動經貿發展及文化交流。

第三條——本會會址為澳門塔石街17號昌瑞大廈地庫。

第四條——凡贊成本會宗旨者，可提出申請，經理事會批准得成為會員。

第五條——會員有選舉權及被選舉權，可參加本會活動，享受會員福利。

第六條——會員必須遵守會章和決議，繳交會費。

第七條——本會組織機關為會員大會、理事會、監事會。

第八條——會員大會

(一) 會員大會為最高權力機關，負責制定或修改會章，選舉會長、副會長、秘書長和理事會及監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設會長一人、副會長至少一人，秘書長一人，由會員大會選舉產生。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程及解散本會之決議，均須獲全體會員四分之三之贊同票。

第九條——理事會

(一) 理事會為執行機關，負責執行會員大會決議。

(二) 設理事長一人，副理事長至少一人，總人數為單數。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十條——監事會

(一) 監事會為監督機關，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 設監事長一人，副監事長至少二人，總人數為單數。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第十一條——會長、副會長、秘書長、理事會及監事會之成員任期均為三年，得連選連任。

第十二條——本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$1,112.00)

(Custo desta publicação \$ 1 112,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

中葡天然水晶文化研究協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為25號。該設立章程文本如下：

「中葡天然水晶文化研究協會」章程**第一章****總則**

第一條——本會中文名稱為“中葡天然水晶文化研究協會”。英文名稱為“China and Portuguese-Speaking Countries Natural Crystal Cultural Studies Association”，英文簡稱為“CPCA”。

第二條——本會會址設於澳門草堆街89至89-B號1、2及3樓。

第三條——本會宗旨

a. 葡語國家巴西擁有的天然水晶礦佔全世界儲存量的60%以上，本會充分利用葡語國家的資源優勢，以發展、聯絡中葡的天然水晶、奇石愛好者。

b. 中國與葡語國家在天然水晶文化上的交流源遠流長，早在漢朝開始就有葡語國家巴西進貢天然水晶給中原的記載，本會繼承傳統、發揚中葡間的天然水晶文化交流。

c. 通過學習交流，用科學態度研究及推廣天然水晶內景、奇石文化。

第四條——本會為非牟利團體。

第二章**會員**

第五條——凡有意認真研習天然水晶內景、奇石文化之人士，均可申請成為本會會員。

第六條——會員權利和義務：

a. 參與本會所舉辦之活動；

b. 有選舉和被選舉權；

c. 遵守本會的章程，執行會員大會之決議和理事會之決定；

d. 按時繳交會費。

第七條——本會會員如影響本會聲譽或以本會名義作私人活動，得由理事會給予警告，特別嚴重者，由理事會提議，經由會員大會通過終止該會員會籍。

第三章**組織**

第八條——會員大會：

a. 會員大會是本會最高權力機構，有權制定和修改會章；選舉和任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員，設會長一名，副會長若干名，任期三年。

b. 全體會員大會每年最少召開一次，須提前八日以掛號信或簽收方式通知，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程。

c. 會員大會須有半數以上會員出席，方可作出決議。

d. 如會員大會不足半數會員出席，則可召集第二次會議，但出席人數須不少於全體會員的三分之一，方可作出決議。

e. 三分之一以上之會員聯名，有權召開特別會員大會。

第九條——理事會

a. 理事會由七名成員組成，其中一人為理事長。

b. 理事會是本會的管理機構，負責執行會員大會之決議和管理法人。

c. 理事會成員，除正、副理事長或由理事長授權外，不得代表本會發表意見。

d. 理事會成員的任期為兩年，連選得連任，但理事長的任期不能連任超過兩屆。

第十條——監事會

a. 監事會由三名成員組成，其中一人為監事長。

b. 監事會負責監察理事會的工作、審核財務狀況，編寫年度報告。

c. 監事會成員不得代表本會發表意見。

d. 監事會成員的任期為兩年，連選得連任。

第四章**會費****第十一條——收入**

a. 會員須繳交入會費澳門幣貳佰元正；

b. 會費為每年澳門幣壹佰元正；

c. 會員及其他機構不附帶任何條件的捐助；

d. 其他合法收入；

e. 未經理事會批准，任何人不得以本會名譽向其他人士或機構要求捐助。

第十二條——用途

本會的所有收入用以支付本會運作之一切開支費用。

第五章**其他**

第十三條——經本會所有會員的四分之三投票（或書面授權他人投票）贊成可解散本會。修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。

第十四條——本章程未及詳盡之處，將按「民法典」執行，及由理事會另訂細則補充。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

（是項刊登費用為 \$1,827.00）
(Custo desta publicação \$ 1 827,00)

第二公證署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證明書**CERTIFICADO****拉美及葡語國家商品綜合交易中心促進會**

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為26號。該設立章程文本如下：

**拉美及葡語國家商品綜合交易中心促進會
章程****第一章****總則**

第一條——名稱和會址

本會中文名稱為“拉美及葡語國家商品綜合交易中心促進會”。

葡文名稱為“Associação de Promoção do Centro de Comércio de Mercadoria Integrado de América Latina e Países de Língua Portuguesa”。

英文名稱為“Latin America and Portuguese-Speaking Countries Commodity Integrated Trading Center Promotion Association”，英文簡稱“LAPC”。

本會為非牟利社團，會址設於澳門宋玉生廣場263號中土大廈14樓C，經理事會同意會址可以搬至本澳任何地點。

第二條——存續期限

本會之存續不設期限，自成立之日開始存在。

第三條——宗旨

1) 響應國家“十二五規劃”，推動搭建中國與葡語國家經貿服務平台。

2) 響應《粵澳合作框架協議》，推動與葡語系國家的貿易往來發展，配合開展有助國家與澳門特區相關政策落實的工作。

3) 在珠澳跨境工業區成立“拉美及葡語國家商品綜合交易中心”電子商務平台，簡稱LAPC，促進珠澳跨境工業區的電子商務服務的發展。

4) 為澳門經濟適度多元發展，強化澳門經貿服務平台功能盡力。

5) 開展有利於澳門繁榮穩定、社會和諧進步的工作。

第二章 會員

第四條——資格

凡認同本會宗旨及願意遵守本會章程的企業（或人士），且遵守本會章程，皆可申請為本會會員。申請入會者須由一位會員推薦，並填寫入會申請表，經理事會批准，繳納入會費及首年度年費始能成為會員。

第五條——權利與義務

1) 權利

a) 參與會員大會的討論和投票，或提出討論事項；

b) 有選舉權、被選舉權、表決權及擔任幹事工作。

2) 義務

a) 遵守會章，服從會員大會及理事會之決議；

b) 維護本會之合法權益及聲譽，促進會務之發展；

c) 出席會員大會；

d) 接受所委任的職務；

e) 準時繳交會費。

第六條——會籍之取消

1) 違反本會宗旨或不遵守會章；

2) 不遵守決議和規條；

3) 破壞本會聲譽行為者；

4) 逾期三個月未繳會費，經書面通知，且七天期內仍不予理會者；

5) 取消會籍由理事會報請會員大會通過。不服從裁決者，必須於裁決後三十天內向會員大會提出書面上訴。對故意破壞本會聲譽者，本會有權採取法律行動進行追究。倘因欠交會費而被開除者，在其提出要求下，經全數補交後可以恢復會籍。

第三章 名譽會長

第七條——凡對本會有特殊貢獻，值得給予特別崇高之榮譽，經理事會推薦並經會員大會或特別會員大會通過，得聘請為名譽會長。

第四章 組成

第八條——本會由下列機構組成：

1) 會員大會；

2) 理事會；

3) 監事會。

第九條——會員大會

1) 會員大會由全體會員組成，為本會最高決策權力機構，有制定和修改會章，選舉及任免會員大會會長、副會長、理事會及監事會成員，決定本會會務方針；

2) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，以得票最多者任會長，其餘依次任副會長，在會員大會上即席選出，每屆任期三年，可連選連任；

3) 主席團之職責：

a) 會長之職責為主持會員大會或特別會員大會；

b) 協調會務的運作；

c) 指派理事會內的工作；

d) 代表本會負責涉及法律上之一切事務；

e) 當會長缺席時，由副會長按序代行其職責。

4) 會員大會每年至少召開一次，由理事會召集，最少提前八天以掛號信或簽收方式通知，通知書內須註明開會日期、時間、地點及議程；

5) 特別會員大會可由理事會和監事會在不少於一半成員同意下聯同召開；或因應不少於三分之一會員的聯名要求而召集；

6) 理事會、監事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案；

7) 會員大會會議須至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，屆時不論出席人數多寡，均為有效會議，決議以出席者過半數贊同票取決生效；

8) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十條——理事會

1) 理事會是本會的執行機構，直接向會員大會負責。在會員大會閉會期間，理事會執行會員大會通過的決議並可根據大會制定的方針，以及理事會的決議，開展各項會務活動。理事會領導層對外代表本會；

2) 理事會成員除理事長授權者外，不得代表本會對內對外發表意見；

3) 理事會成員由會員大會選出，由五名或以上單數成員組成，設理事長一名，副理事長及理事各若干名，並設秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任；

4) 理事會各成員職責：

a) 理事長：對內統籌本會工作，行使會章賦予之一切工作職權；對外依照本會宗旨，代表本會，參加社會活動；

b) 副理事長：協助理事長執行本會工作；在理事長缺席時，由副理事長按序替補，代行其一切職務；

c) 秘書長：負責會議記錄，處理本會文件及一切往來信件；安排會員大會及理事會之一切會務工作。

5) 理事會成員應該參與理事會工作，會內如有重大事項，須經會長、理事長及監事長共同商議及審批，如未能取得一致意見，可召開特別會員大會；

6) 理事會得下設若干部門，設各部部长、副部长，專責各項會務工作，每屆任期三年；

7) 理事會每六個月舉行一次常務會議，會議由理事長召集，或由三分之一理事會成員聯名同意之下可要求召開會議，決議須有過半數的理事出席方為有效；

8) 會員大會主席團及監事長可出席理事會會議，有發言權及表決權。在理事會內對提案或人選表決，須獲出席者一半以上的贊同票，方能通過。在過票數相同時，理事長可加投決定性一票；

9) 為推動及發展會務，得由理事會聯同會員大會主席團敦請社會上有資格或名望之熱心人士，為本會之榮譽/名譽會長、顧問等之職務；

10) 理事會可邀請本會顧問，以諮詢資格參加會議，但並無表決權。

第十一條——監事會

1) 監事會由會員大會選舉產生，由三名或以上單數成員組成，設監事長一名，副監事長及監事各若干名，每屆任期為三年，可連選連任，但監事長之任期不可連任超過兩屆；

2) 監事會為監察機構，負責監察理事會之工作，並向會員大會報告；所有監事會成員不得代表本會對外發表意見；

3) 監事會每六個月舉行一次常務會議，會議由監事長召集，決議須有過半數的監事出席方為有效。

第五章**經費****第十二條——收入**

1) 會員須繳交入會費澳門幣壹仟元正；

2) 會費為每月澳門幣300元正；

3) 會員及其他機構不附帶任何條件的捐助；

4) 其他合法收入；

5) 未經理事會批准，任何人不得以本會名譽向其他人士或機構要求捐助。

第十三條——用途

本會的所有收入用以支付本會運作之一切開支費用。

第六章**附則**

第十四條——章程如有未盡善處，由理事提出修改，經會員大會審議通過。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$3,150.00)
(Custo desta publicação \$ 3 150,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

太空體育會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十一起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第6號，有關條文內容載於附件：

太空體育會**章程****第一章****總稱****第一條****名稱**

本會中文名稱為：太空體育會，英文名稱為：Space Athletic Association，英文簡稱為：SAA。

第二條**宗旨**

本會為非牟利團體。宗旨為：以球會友、切磋球技、強身健體。

第三條**會址**

本會會址設於澳門氹仔埃武拉街萬國華庭第2座23樓J。

第二章**會員****第四條****會員資格**

凡贊成本會宗旨及認同本會章程者，均可申請為本會會員。經本會理事會批准後，便可成為會員。

第五條**會員權利及義務**

(一) 會員有選舉權及被選舉權，享有本會舉辦一切活動和福利。

(二) 會員有遵守會章和決議，以及繳交會費的義務。

第三章**組織機構****第六條****機構**

本會組織機構包括會員大會、理事會、監事會。

第七條**會員大會**

(一) 本會最高權力機構為會員大會，負責制定或修改會章；選舉會員大會主席、副主席、秘書和理事會、監事會成員；決定會務方針；審查和批准理事會工作報告。

(二) 會員大會設主席一名、副主席一名及秘書一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 會員大會每年舉行一次，至少提前八天透過掛號信或簽收之方式召集，通知書內須註明會議之日期、時間、地點和議程，如遇重大或特別事項得召開特別會員大會。

(四) 修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會的決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第八條**理事會**

(一) 本會執行機構為理事會，負責執行會員大會決議和日常具體會務。

(二) 理事會由最少三名或以上單數成員組成，設理事長、副理事長及理事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 理事會議每三個月召開一次。會議在有過半數理事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第九條**監事會**

(一) 本會監察機構為監事會，負責監察理事會日常會務運作和財政收支。

(二) 監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長、副監事長及監事各一名。每屆任期為三年，可連選連任。

(三) 監事會議每三個月召開一次。會議在有過半數監事會成員出席時，方可議決事宜，決議須獲出席成員的絕對多數贊同票方為有效。

第四章**經費****第十條****經費**

本會經費源於會員會費或各界人士贊助，倘有不敷或特別需用款時，得由理事會決定籌募之。

第五章**附則****第十一條****法律規範**

本章程未有列明之事項將按澳門現行之有關法律規範。

二零一六年一月二十一日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$1,623.00)
(Custo desta publicação \$ 1 623,00)

海島公證署CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS**證明書**

CERTIFICADO

城市建設研究學會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十六日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第8號，有關條文內容載於附件。

**城市建設研究學會
章程****第一章****名稱、住所及宗旨****第一條——名稱**

本會中文名稱為“城市建設研究學會”，葡文名稱為“Associação do Estudo da Construção Urbana”，英文名稱為“Association of Urban Construction Study”（以下簡稱“本會”）。本會屬非牟利社團，具有法人地位的社會團體，其存續期不設期限，本會受本章程及澳門現行有關法律條款管轄。

第二條——住所

本會會址設在澳門商業大馬路財神商業中心5樓H，在需要時可遷往澳門任何地方。

第三條——宗旨

本會宗旨為推動發展澳門城市建設及研究，團結從事相關行業研究工作的專家學者及專業人士，積極參與國內外城市建造研究及互相合作交流，為社會及業界提供理論上的交流和可具操作性的建議平台，提升澳門城市建設的水平。

第二章**會員資格、權利及義務**

第四條——凡認同本會宗旨，願意遵守會章，具有建築、工程、建造及城市發展相關專業學位且從事相關工作的人士，經理事會通過，方為會員。

第五條——會員享有之權利

- (一) 參加會員大會；
- (二) 選舉及被選舉權；
- (三) 對本會會務提出建議及意見；

(四) 參與本會舉辦之一切活動；

(五) 介紹新會員入會；

(六) 退出本會；

(七) 享受本會福利。

第六條——會員應盡之義務

(一) 遵守本會的章程並執行一切議決案；

(二) 積極參與、支持及協助本會舉辦之各項活動，推動會務發展；

(三) 按時繳納會費及其他應付之費用；

(四) 不得作出任何有損本會聲譽之行為。

第三章**紀律**

第七條——凡違反本會章程、內部規章及參與任何有損本會聲譽或利益之活動，將由理事會作出譴責和警告處分；嚴重者得由大會取消其會員資格，所繳的一切費用概不發還。

第四章**組織架構****第一節****一般規定****第八條——本會的組織架構為：**

- (一) 會員大會；
- (二) 理事會；
- (三) 監事會。

第九條——本會各機關之據位人每屆任期三年，得連選連任。

第十條——(一) 本會各機關之選舉取決於候選之提名，且應在會長面前進行；

(二) 候選之提名，應載有候選人之個人聲明；

(三) 選舉大會於任期屆滿之年的一月三十一日前舉行，而候選之提名應於選舉大會舉行前五天之為之；

(四) 在職成員繼續執行其職務至新成員就職。

第十一條——(一) 本會之會長、理事長或監事長如長期因故不能視事，應在其成員中選出適當人選代任，並在基本會員中為該機關選出新成員；

(二) 本會各機關之其他成員如因故不能視事，有關機關成員應從基本會員中選出代任人；

(三) 代任人應由因故不能視事者之所屬機關確定；

(四) 所有代任者應擔任該職務至有關任期終結。

第十二條——本會各機關之決議應載於會議紀錄簿冊內，並應載有出席會議之多名據位人簽名。會員大會之會議紀錄，應載有會長之簽名。

第二節**會員大會****第十三條——會員大會：**

(一) 會員大會為本會最高權力架構；

(二) 會員大會由會長主持，大會設主席團，由一名會長、若干名副會長和秘書組成。

第十四條——會員大會之職權：

(一) 修改本會章程及內部規章；

(二) 以不記名投票方式選舉會員大會主席團、理事會及監事會各成員；

(三) 審議理事會的工作報告、財務報告及監事會的相關意見書；

(四) 決定會務方針及作出相應決議；

(五) 通過翌年度的活動計劃及預算；

(六) 按理事會提名，授予名譽會員榮譽；

(七) 在接獲對理事會的決議上訴時作裁決；

(八) 解散本會。

第十五條——(一) 會員大會必須每年召開一次，由會長負責召開，若會長不能視事時，由副會長代任；

(二) 至少提前十天以掛號信或簽收之方式召集，召集書內應註明會議的日期、時間、地點和議程；

(三) 第一次召集，會員大會必須在至少半數會員出席的情況下方可作出決議，如人數不足，則於半小時後進行第二次召集。屆時，不論出席人數多少均視為有效。

第十六條——(一) 大會決議取決於出席之會員之絕對多數贊同票；

(二) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；

(三) 解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十七條——(一) 就本會各機關之選舉、理事會預算之討論及通過，以及報告書和帳目之討論及表決，均由會員大會以平常會議為之；

(二) 特別會議大會得透過會長主動召集，亦可應理事會、監事會或三分之二會員要求而召集。

第十八條——會員得委託另一會員代行其投票權，委託應以具有委託人簽名之文書為之，其內詳細列明由其代理人參加之會議資料，或詳細列明其代理權所涉及之事項類別。

第三節 理事會

第十九條——(一) 理事會設理事長一名、副理事長及理事若干人、司庫及秘書長各一人，同時，亦可設立一常務理事，以便執行理事會決議及處理日常會務，其組成人數必須為單數；

(二) 理事會得下設總務部、財務部、福利部、組織部及公關部等，該等職位人選由理事會選出，每屆任期為三年，得連選連任；

(三) 理事會會議通常每兩月召開例會一次，商議會務，如有必要，可由理事長隨時召開或應半數以上會員向理事會提出申請而召開特別會議。每次理事會會議之議決及執行情況，須於下一次理事會上提出報告及確認；

(四) 亦可設候補理事，人數為單數且不超過正選理事人數。正選理事缺席或因故不能執行職務時由候補理事替代；

(五) 理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；倘若表決時票數相同，則理事長的投票具有決定性。

第二十條——理事會為會務執行機構，其職權如下：

- (一) 執行會員大會決議；
- (二) 主持及處理各項會務工作；
- (三) 研究和制定工作計劃及預算；
- (四) 安排會員大會的一切準備工作；
- (五) 領導及維持本會之日常會務、行政管理、財務運作、按時向大會提交會務報告及帳目結算；

(六) 審核新會員入會資格及通過取消會員資格。

第二十一條——本會一切責任承擔之文件，包括法庭內外檔案，均由理事長、其授權人及任何兩位理事聯名簽署方為有效。但一般文書交收則由任何一位理事簽署。

第二十二條——理事長可解決本會緊急問題，但事後應在緊接的會議知會理事會，並由理事會確認。

第四節 監事會

第二十三條——(一) 監事會由三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長及監事各若干名；

(二) 監事會通常每兩月與理事會召開例會一次，共商會務；

(三) 監事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議。

第二十四條——監事會為會務的監察機構，其職權如下：

(一) 監察會員大會決議的執行及理事會的運作，並對本會之財產進行查核；

(二) 監督各項會務工作之進展，就其監察活動編制年度報告；

(三) 向會員大會報告工作；

(四) 提出改善會務及財政運作之建議；

(五) 監督理事會一切行政決策及工作活動；

(六) 審核本會財政狀況及帳目。

第五章 經費

第二十五條——有關經費來源主要由會員繳交之會費、海內外各界熱心人士之捐贈、公共機構或私人團體之贊助。

第六章 附則

第二十六條——本會設有內部規章，規範領導機構轄下的各部組織、行政管理及財務運作等細則事項，有關條文由會員大會通過後公佈執行。

第二十七條——本會章程之解釋權屬會員大會；章程由會員大會通過之日起生效，若有未盡善之處，由會員大會討論、通過及修訂。

第二十八條——本章程所未規範事宜，概依澳門現行法律執行。

二零一六年一月二十六日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$3,695.00)
(Custo desta publicação \$ 3 695,00)

海島公證署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證明書

CERTIFICADO

澳門潛水運動協會

為公佈的目的，茲證明上述社團的設立章程文本自二零一六年一月二十六日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第9號，有關條文內容載於附件。

澳門潛水運動協會

章程

第一章

總則

第一條

名稱

本會中文名稱為“澳門潛水運動協會”，葡文名稱為“Associação Subaquática Esporte de Macau”，英文名稱為“Macau Underwater Sport Association”，英文簡稱為“MUSA”。

第二條

宗旨

本會為非牟利團體，從成立之日起，本會為無限期存續之團體。本會宗旨：以愛祖國、愛澳門精神，致力推動各項潛水運動，傳授專業潛水安全知識，推廣全球愛護及保育海洋生態。團結本澳潛水愛好者與世界各地團體交流，提供諮詢及培訓渠道，以助參與及舉辦國際賽事。

第三條

會址

本會會址：澳門得勝馬路6號德勝樓地下A座。經理事會決議後，會址可遷至本澳任何地方。

第二章 會員

第四條 會員資格

凡認同本會章程者，均可申請加入本會。

1. 提交入會申請書，經理事會評核通過；

2. 由本會理事會授權的機構發予會員證。

第五條 會員權利及義務

(一) 本會會員享有法定之各項權利及義務如下：

1. 獲本會發出會員證；
2. 出席會員大會；
3. 享有選舉權和被選舉權；
4. 參加本會所舉辦之各項活動、訓練及比賽，但必須遵守有關之規章及規例；
5. 退會權；
6. 享有本會所提供之其它各項福利；
7. 維護及宣揚本會之宗旨，積極參與會務發展；
8. 嚴格遵守會員大會的決議、本會章程、內部規章及理事會之決定；
9. 不可作出任何有損本會聲譽的行動；
10. 按時繳交會費；

(二) 會員未能履行上述義務、違反會章或損害本會聲譽，經理事會決議可被開除會員資格。

第三章 組織機構

第六條 機構

本會組織機構由會員大會、理事會、監事會組成。

第七條

會員大會之組成及權限

(一) 會員大會為本會最高權力機構，會員大會設：會長一人及副會長若干人。每屆任期三年，可連選連任。本會可設榮譽會長、名譽會長及顧問。由理事會提名，經會長同意後邀請，並由會員大會通過，可連續聘任，享有會員的權利，可參加本會各項活動。會員大會每年最少召開一次；如有需要，會長可召開特別會員大

會，而大會決議取決於當日出席會員之絕對多數贊同票方得通過；但法律另有規定者除外。大會之召集至少提前八日以掛號信或簽收方式為之，召集書須註明會議之日期、時間、地點及議程。修改章程的決議，須獲出席會員四分之三的贊同票。解散法人或延長法人存續期之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

(二) 會員大會職權如下：

1. 制定或修改本會章程；
2. 選舉會員大會、理事會及監事會各成員；
3. 決定工作方針、任務及計劃。

第八條

理事會

理事會為本會執行機關，設理事長一人、副理事長若干人、秘書一人及理事若干人，其組成人數必須為單數，每屆任期三年，可連選連任。理事會每年召開會議一次，如有特殊情況亦可召開特別會議。其職權如下：

1. 籌備召開會員大會；
2. 執行會員大會決議；
3. 向會員大會報告工作和財務狀況。

第九條

監事會之組成及權限

監事會負責稽核及督促理事會各項工作，監察會務運作及查核本會之財務，設監事長一人、副監事長及監事各若干人，其組成人數必須為單數，每屆任期三年，可連選連任。監事會每年召開會議一次，如有特殊情況亦可召開特別會議。

第四章

經費

第十條

經費

本會經費源於會費、政府資助及各界人士贊助。

第十一條

會徽



二零一六年一月二十六日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$2,111.00)
(Custo desta publicação \$ 2 111,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

茲證明本文件共6頁與存放於本署“2016年社團及財團文件檔案組”第1卷第2號文件之“海一居業主聯合會”章程原件一式無訛。

Certifico, que o presente documento de 6 folhas, está conforme o original do exemplar dos estatutos da associação denominada «海一居業主聯合會», depositado neste Cartório, sob o n.º 2 no maço n.º 1 de documentos de associações e fundações do ano de 2016.

海一居業主聯合會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——名稱：海一居業主聯合會。

第二條——會址：本會會址設於澳門東方明珠街海名居地下102號，透過理事會決議可將會址遷往澳門其他地方。

第三條——宗旨：本會屬非牟利團體。宗旨是在澳門特別行政區法律制度下保障會員的合法權益，促進會員安居樂業，發揚會員之間的團結及友愛互助精神。

第二章

會員、權利及義務

第四條——會員資格：凡海一居大廈的獨立單位之業主、住客、樓花買受人及其親友，並願意為達至本會之宗旨而作出貢獻者均可遞交入會申請，經本會理事會批准後成為會員。

第五條——會員的權利：

- 一) 參與會員大會；
- 二) 有投票權、選舉權及被選舉權；

三) 參與本會舉辦一切活動；

四) 行使由法律賦予的權利。

第六條——會員的義務：

一) 出席會員大會會議及在會上表決事項；

二) 遵守本會章程及本會機關之各項決議；

三) 向本會員大會及理事會交流大廈情況，提供聯絡資料（資料保密）；

四) 向本會員大會及理事會確保建立睦鄰互助關係；

五) 按時繳交入會會費及年費。

第七條——處分：若會員不遵守法律之規定、本會章程之規定、本會機關之各項決議、或作出有損本會聲譽及利益的行為，根據理事會的決議，可採取以下處分：

一) 口頭忠告；

二) 書面譴責；

三) 除名；

四) 予以法律途徑追討責任。

第三章 機關

第八條——組織架構：一) 本會機關有會員大會，理事會及監事會。

二) 會員大會主席團、理事會及監事會之成員由會員大會在會員當中選出，每屆任期為兩年，可連選連任，如任期屆滿時新一屆成員仍未選出，則保留職務直至新一屆會員大會、理事會和監事會選舉。

第九條——會員大會組成：由所有會員組成，會員大會主席團由最少三名或以上單數成員組成，設主席一名、副主席若干名。

第十條——會員大會職能：會員大會為本會最高權力機關，負責

一) 制定及修改本會章程；

二) 制定本會活動之方針及原則；

三) 選出及解任本會機關之據位人及成員；

四) 檢討及通過上年度工作及財務報告、監察報告及本年度開支預算；

五) 解散本會。

第十一條——召集：會員大會會議每年舉行一次，由理事會至少提前八日透過掛號信或簽收之方式召集，召集書內須註明會議之日期、時間、地點及議程。如遇重大或特別事項得透過理事會成員三分之二贊同票或會員大會全體會員過半數以上要求時得召開特別全體會員大會。

第十二條——運作：屬修改本會章程之決議，須獲出席會員四分之三之贊同票通過；屬解散本會之決議，須獲全體會員四分之三之贊同票通過。

第十三條——理事會組成：理事會由最少七名或以上單數成員組成，設理事長一名、副理事長若干名、理事若干名。

第十四條——理事會職能：理事會為本會行政管理機關，負責：

一) 確保本章程之執行及執行會員大會之決議；

二) 處理本會日常會務運作；

三) 為舉行會員大會會議作召集；

四) 收集會員的意見；

五) 維護會員應有合法權益；

六) 組織及舉辦本會各項活動；

七) 向會員大會作年度工作及財務報告；

八) 開立或取消銀行帳戶，處理其他存款或提款事宜，可簽署對本會活動所必須或恰當之任何銀行文件。

第十五條——監事會組成：監事會由最少三名或以上單數成員組成，設監事長一名、副監事長若干名、監事若干名。

第十六條——監事會職能：監事會為本會監察機關，負責：

一) 監察理事會日常會務運作；

二) 查核理事會的年度工作及財務報告；

三) 就監察活動編製年度監察報告並呈交予會員大會。

第四章 經費

第十七條——經費：本會之經費源於會員的入會會費及年費、任何不附條件之捐贈及政府部門之津貼。

第五章 附則

第十八條——補充性規定：本章程於會務運作中凡有未列明情況或與澳門現行法例不符時，一概依《民法典》及其他適用法律之規定修正處理。

二零一六年一月十四日

私人公證員 馮建業

Cartório Privado, em Macau, aos 14 de Janeiro de 2016. — O Notário, Fong Kin Ip.

(是項刊登費用為 \$2,054.00)
(Custo desta publicação \$ 2 054,00)

私人公證員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

**Associação Transfronteiriça de
Automóvel entre o Interior da China,
Hong Kong e Macau**

Certifico, para efeitos de publicação que a «Associação Transfronteiriça de Automóvel entre o Interior da China, Hong Kong e Macau» foi constituída por documento particular datado de 26 de Janeiro de 2016, com os estatutos em anexo.

中港澳跨境汽車聯會 章程

第一章 總則

第一條——名稱和會址

本會中文名稱為：中港澳跨境汽車聯會；葡文名稱為：Associação Transfronteiriça de Automóvel entre o Interior da China, Hong Kong e Macau；本會英文名稱為：Mainland China, Hong Kong and Macao Cross-Border Automobile Association。

本會為非牟利社團，會址設於澳門勞動節大馬路214號裕華大廈第十座地下B舖，經理事會同意會址可以搬至本澳任何地點。

第二條——存續期限

本會之存續不設期限，自成立之日開始存在。

第三條——宗旨

本會宗旨為「團結中國內地、香港、澳門三地跨境汽車車主和司機，發揚熱愛祖國、團結互助的精神，維護會員合法權益，促進三地文化交流，增進各方友誼。」

第二章 會員大會

第四條——會員資格

本會會員分團體會員、個人會員兩種，其入會資格如下：

1) 團體會員：凡在中國內地、香港、澳門地區合法登記之社團，經本會一位團體會員介紹，均得申請加入本會為團體會員，每個團體會員指定一人為代表，如代表人有變更時，應由該團體具函申請改換代表人；

2) 個人會員：凡遵守本會章程，由一位個人會員推薦，皆可申請為本會個人會員；

申請入會者須並填寫入會申請表，經理事會批准，繳納入會費及首年度年費始能成為會員。

第五條——會員權利

1) 參與會員大會的討論和投票，或提出討論事項；

2) 有選舉權、被選舉權、表決權及擔任幹事工作。

第六條——會員義務

1) 遵守會章，服從會員大會及理事會之決議；

2) 維護本會之合法權益及聲譽，促進會務之發展；

3) 積極參加本會各項活動，推動會務發展及促進會員間之互助合作；

4) 接受所委任的職務；

5) 準時繳交會費。

第七條——會籍之取消

1) 違反本會宗旨或不遵守會章；

2) 不遵守決議和規條；

3) 破壞本會聲譽行為者；

4) 逾期三個月未繳會費，經書面通知，且七天期內仍不予理會者；

5) 取消會籍由理事會報請會員大會通過。不服從裁決者，必須於裁決後三十天內向會員大會提出書面上訴。對故意破壞本會聲譽者，本會有權採取法律行動進行追究。倘因欠交會費而被開除者，在其提出要求下，經全數補交後可以恢復會籍。

第八條——其他

本會設立創會會長若干名，並且視工作需要，得聘請對本會有卓越貢獻之人士為榮譽會長、名譽會長、名譽顧問、會務顧問、法律顧問。創會會長有權發起特別會員大會，參加理事會、監事會的各類會議，並擁有投票權。

第三章 組成

第九條——本會由下列機構組成：

1) 會員大會；

2) 理事會；

3) 監事會。

第十條——會員大會

1) 會員大會由全體會員組成，為本會最高決策權力機構，有制定和修改會章，選舉及任免理事會及監事會成員，決定本會會務方針；

2) 會員大會主席團設會長一名，副會長若干名，以互選的方式選出得票最多者任會長，其餘依次任副會長，在會員大會上即席選出，每屆任期三年，可連選連任；

3) 主席團之職責：

a) 會長之職責為主持會員大會或特別會員大會；

b) 協調會務的運作；

c) 指派理事會內的工作；

d) 代表本會負責涉及法律上之一切事務；

e) 當會長缺席時，由副會長按序代行其職責。

4) 會員大會每年至少召開一次，由理事會召集，最少提前八天以掛號信或簽收方式通知，通知書內須註明開會日期、時間、地點及議程；

5) 特別會員大會可由會長，或理事會和監事會在不少於一半成員同意下聯同召開；或因應不少於三分之一會員的聯名要求而召集；

6) 理事會、監事會或由出席會員大會的十分之一會員聯名，均可在會員大會上提出議案；

7) 會員大會會議須至少半數會員出席才可舉行，若不足規定人數，會議押後半小時舉行，屆時不論出席人數多寡，均為有效會議，決議以出席者過半數贊同票取決生效；

8) 修改章程之決議，須獲出席會員四分之三的贊同票；解散本會之決議，須獲全體會員四分之三的贊同票。

第十一條——理事會

1) 理事會是本會的執行機構，直接向會員大會負責。在會員大會閉會期間，理事會執行會員大會通過的決議並可根據大會制定的方針，以及理事會的決議，開展各項會務活動。理事會領導層對外代表本會；

2) 理事會成員除理事長授權者外，不得代表本會對內對外發表意見；

3) 理事會成員由會員大會選出，由三名或以上單數成員組成。理事會成員互選產生理事長一名、副理事長若干名及秘書長一名，每屆任期為三年，可連選連任，但理事長之任期不可連任超過兩屆；

4) 理事會各成員職責：

a) 理事長：對內統籌本會工作，行使會章賦予之一切工作職權；對外依照本會宗旨，代表本會，參加社會活動；

b) 副理事長：協助理事長執行本會工作；在理事長缺席時，由副理事長按序替補，代行其一切職務；

c) 秘書長：負責會議記錄，處理本會文件及一切往來信件；安排會員大會及理事會之一切會務工作。

5) 理事會成員應該參與理事會工作，會內如有重大事項，須經會長、理事長及監事長共同商議及審批，如未能取得一致意見，可召開特別會員大會；

6) 理事會得下設若干部門，設各部部长、副部长，專責各項會務工作，每屆任期三年；

7) 理事會每六個月舉行一次常務會議，會議由理事長召集，或由三分之一理事會成員聯名同意之下可要求召開會議，決議須有過半數的理事出席方為有效；

8) 會員大會主席團及監事長可出席理事會會議，有發言權及表決權。在理事會內對提案或人選表決，須獲出席者一半以上的贊同票，方能通過。在遇票數相同時，理事長可加投決定性一票；

9) 為推動及發展會務，得由理事會聯同會員大會主席團敦請社會上有資格或名望之熱心人士，為本會之榮譽/名譽會長、顧問等之職務；

10) 理事會可邀請本會顧問，以諮詢資格參加會議，但並無表決權。

第十二條——監事會

監事會由會員大會選舉產生，由三名或以上單數成員組成。監事會成員互選產生監事長一名、副監事長若干名，每屆任期為三年，可連選連任，但監事長之任期不可連任超過兩屆；

監事會為監察機構，負責監察理事會之工作，並向會員大會報告；所有監事會成員不得代表本會對外發表意見；

監事會每六個月舉行一次常務會議，會議由監事長召集，決議須有過半數的監事出席方為有效。

第四章 經費

第十三條——收入

- 1) 會員須繳交入會費澳門幣貳佰元正；
- 2) 會費為每年澳門幣壹佰元正；
- 3) 會員及其他機構不附帶任何條件的捐助；
- 4) 其他合法收入；
- 5) 未經理事會批准，任何人不得以本會名譽向其他人士或機構要求捐助。

第十四條——用途

本會的所有收入用以支付本會運作之一切開支費用。

第五章 附則

第十五條——章程如有未盡善處，由理事提出修改，經會員大會審議通過。

私人公證員 Ant3nio Baguinho

Cart3rio Privado, em Macau, aos 26 de Janeiro de 2016. — O Not3rio, Ant3nio Baguinho.

(是項刊登費用為 \$3,252.00)
(Custo desta publicação \$ 3 252,00)

私人公證員

CART3RIO PRIVADO
MACAU

證明書

CERTIFICADO

澳門青少年高爾夫球協會

為公佈之目的，茲證明上述組織社團之章程文本自二零一六年一月二十五日起，存放於本署之2/2016號檔案組內，並登記於第1號“獨立文書及其他文件之登記簿冊”內，編號為2號，該組織章程內容載於附件之證明書內並與原件一式無訛。

澳門青少年高爾夫球協會 章程

第一章

名稱、會址及宗旨

第一條——名稱

本會定名為“澳門青少年高爾夫球協會”，葡文名稱為“Associa33o de Golfe

Juvenil de Macau”，英文名稱為“Macau Junior Golf Association”，簡稱為“MJGA”。本會會徽為：



第二條——會址

本會會址設於澳門氹仔海洋花園杏花園4樓P座；經理事會決議，會址可遷往澳門任何其他地點。

第三條——性質及宗旨

本會為非牟利團體，旨在推動澳門青少年高爾夫球運動的發展並為之創設條件，為澳門青少年提供高爾夫球培訓及交流機會，加強澳門青少年對高爾夫球運動的認識及熱愛，推動澳門高爾夫球運動的普及化，並為澳門特別行政區發掘及培養優秀高爾夫球運動員。

第二章 會員之權利及義務

第四條——會員資格

一、凡認同本會宗旨並接受本會章程的自然人或法人，均可申請成為本會會員。

二、本會會員分為：

1. 普通會員；
2. 學生會員；
3. 客席會員；
4. 名譽會員。

三、經理事會審議並批准入會申請後，即可成為本會會員。

第五條——普通會員

一、凡具有澳門居民身份之成年人，均可申請成為普通會員。

二、欲加入普通會員，須填妥申請表格，並連同所需文件交理事會審批。

第六條——學生會員

一、凡年齡界乎6至18歲具有澳門居民身份之未成年人，如已於澳門教育機構註冊為在校學生，均可申請成為學生會員。

二、欲加入學生會員，其申請需透過監護人代理，並應按照第五條第二款規定為之。

第七條——客席會員

一、不具有澳門居民身份證的人士可申請成為客席會員。

二、欲加入客席會員的人士應按照第五條第二款規定為之。

第八條——會員權利

一、會員享有以下權利：

1. 根據本章程參與會員大會及在會議中投票；
2. 在本會各機關選舉中選舉及被選舉；
3. 選舉及被選舉為本會出席其他組織的代表；
4. 參與本會所舉辦的活動；
5. 提出建議；
6. 推薦新會員入會。

二、學生會員、客席會員及名譽會員僅享有上款第4、5及6項之權利。

第九條——會員義務

會員負有以下義務：

1. 遵守本會章程；
2. 遵守會員大會及理事會之決定；
3. 按下條準時繳交會費。

第十條——會費

一、普通會員和客席會員每年繳付由理事會所訂出入會費和年費。

二、學生會員及名譽會員免繳會費。

第十一條——處分

一、違反本會章程之規定或作出影響本會聲譽之行為之會員，可被科處以下處分：

1. 警告；
2. 中止會籍；
3. 開除會籍。

二、上款第1及第2項處分由理事會負責決定，第3項須由理事會向會員大會建議，並由會員大會作出決定。

三、凡被中止會籍之會員，其會員權利及義務在被處罰期間被中止。

四、因不繳交會費而被中止會籍之會員，在補交所有欠交的會費後，經理事會審議可恢復會籍。

第三章 本會的機關

第十二條——一般規定

一、本會的機關包括：

1. 會員大會；
2. 理事會；
3. 監事會。

二、機關成員每屆任期三年，可連選連任。

三、除首屆外，本會各機關成員的產生是由理事會向會員大會提出下屆各機關成員候選人的建議名單且於每屆任期屆滿之前由會員大會選舉產生。

四、當會長、理事長或監事長出缺或不能視事時，則分別由副會長、副理事長或副監事長代任；當有資格代任相關職務的人員多於一名，則由理事會議決選出，直至原有任期屆滿為止。

五、會長大會主席團及監事會成員可列席理事會會議。

六、會長和理事長均可對外代表本會。

第十三條——會員大會的組成

一、會員大會是本會之最高權力機關，是根據本章程召集且由普通會員所組成。

二、會員大會之主席團由一名會長，若干名副會長及一名秘書組成；理事會秘書長或副秘書長可兼任大會秘書職務。

第十四條——會員大會的職能

一、會員大會的職能包括：

1. 審議及投票通過理事會之工作報告、帳目報告及監事會之意見；
2. 選舉各機關成員；
3. 審議會員之開除處分；
4. 對本章程作出修改。

二、會長的職能：

1. 召開及主持會員大會；及
2. 簽署會議紀錄。

三、秘書的職能：

1. 制作並簽署會議記錄及將之登錄於簿冊；
2. 將提交會員大會之所有文件存檔；
3. 制作會員大會所需之所有文件。

第十五條——會員大會召集及決議

一、會員大會每年召開一次平常會議，以提議、討論及通過理事會之工作報告、報告帳目和監事會的意見。

二、會員大會可應理事會、監事會或不少於總數三分之一的會員的書面要求召開特別會議。

三、會員大會召集須於會議召開的八天前以掛號信或透過簽收方式為之。

四、第一次召集，如會員未足半數，則於半小時後於同一地點進行視為第二次召集，屆時則不論出席之會員人數多寡，決議取決於出席會員之絕對多數票。

第十六條——理事會的組成

一、理事會是管理本會的機關。

二、理事會由一名理事長、一名秘書長、若干名副理事長、副秘書長和理事，以及一名財務長所組成，其總數必須為單數。

第十七條——理事會的職能

一、理事會的職能：

1. 領導、管理及維持本會所有活動；
2. 執行本章程及會員大會之決議並使之被遵守；
3. 批准或拒絕新普通會員、新學生會員及新客席會員之入會申請，及給予對本會作出卓越貢獻人士授任名譽會員及其他名譽稱銜；
4. 處罰會員及向會員大會提議開除會員會籍；
5. 在有必要時，要求召開特別會員大會；
6. 制作本會活動之年度工作報告及帳目報告，並在取得監事會之意見後呈交會員大會進行討論及審議；
7. 提名及任命出席官方會議或私人會議的本會代表；
8. 擬定使本會能更佳運作的內部守則；
9. 以曆年結算帳目。

二、理事長的職能為主持理事會之會議。

三、秘書長和副秘書長的職能：

1. 協助正副會長、正副理事長統籌各項會務工作；
2. 處理所有本會之日常信件及制作理事會之會議紀錄。

四、財務長的職能：

1. 收集及看管本會所有之收入及貴重物品；

2. 編寫會計帳目。

五、理事的職能：

1. 協助由本會舉辦的各項活動；
2. 參與理事會會議。

第十八條——理事會會議

一、理事會每年至少召開一次平常會議，當其認為有需要使本會有更佳運作時，可召開多次的特別會議；

二、理事會僅在過半數據位人出席之情況下，方可作出決議；

三、理事會的決議取決於出席成員的過半數票，主席除本身之票外，遇票數相同時，有權再投一票。

第十九條——簽名方式

本會之所有行為、協議書及合同，均須由理事會內其中兩名成員簽署方能生效，其中一名成員須為理事長，或由會長聯同理事會任一名成員簽署。一般信件可由會長或理事長簽署。

第二十條——監事會

一、監事會是一個本會的監察機關，由一名監事長、若干名副監事長及監事組成，其總數必須為單數。

二、監事會之職能：

1. 監察本會之財務活動；
2. 審核帳目；
3. 對理事會的工作報告、帳目報告及所有關於財務方面的行為作意見書並將其提交會員大會；
4. 為有利本會的事宜要求召開會員大會。

第四章 最後規定

第二十一條——收入

本會的收入包括：

1. 源自會費的所有收入；
2. 捐款、遺贈或津貼；
3. 源自本會活動的所有收入。

第二十二條——各機關的會議可透過視像或電話同步會議方式，同時在不同地方進行；如以視像或電話同步會議方式進行，須確保在不同地方出席會議之成員能適當參與會議和直接對話，以及在會議紀錄內尤須載明開會的各地點、日期、時間和議程，且須經參與會議成員補簽才為有效。

第二十三條——章程的解釋

除非法律另有規定，在理解本章程上如有任何疑問或遺漏，須由會員大會或理事會進行解釋和議決，但兩者出現矛盾時，以大會決議解釋為準。

二零一六年一月二十六日於澳門特別行政區

私人公證員 林笑雲 Paula Ling

(是項刊登費用為 \$4,047.00)
(Custo desta publicação \$ 4 047,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

麥子心義工團

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年一月二十一日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為23號。該修改章程文本如下：

第九條第一款——本會最高權力機構為會員大會，由當屆會員大會主席主持。會員大會每年至少召開一次會議，由理事會至少提前8天以掛號信方式為之，或最少提前8日透過簽收之方式而為之；在特殊情況下，經半數以上基本會員聯名要求，可召開會員特別大會。會員大會之職權為通過及修改會章，制訂會務方針，討論及決定本會之重大事宜，選舉理事會及監事會全體成員。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$375.00)
(Custo desta publicação \$ 375,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門粵劇曲藝總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年一月二十二日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為29號。該修改章程文本如下：

第二條——會址：澳門宋玉生廣場中土大廈14樓H.I.J.K.L座。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$306.00)
(Custo desta publicação \$ 306,00)

第 二 公 證 署

2.º CARTÓRIO NOTARIAL
DE MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

澳門安徽聯誼總會

為公佈的目的，茲證明上述社團的修改章程文本已於二零一六年一月二十二日存檔於本署2016/ASS/M1檔案組內，編號為30號。該修改章程文本如下：

第一章**總則**

第三條——本會會址設在澳門畢仕達大馬路26號中福商業中心9樓I座，在需要時可遷往澳門其他地方，及設立分區辦事處。

二零一六年一月二十二日於第二公證署

一等助理員 黃慧華 Wong Wai Wa

(是項刊登費用為 \$363.00)
(Custo desta publicação \$ 363,00)

海 島 公 證 署

CARTÓRIO NOTARIAL
DAS ILHAS

證 明 書

CERTIFICADO

澳門宣教會

為公佈的目的，茲證明上述社團修改章程的文本自二零一六年一月二十五日起，存放於本署之“2016年社團及財團儲存文件檔案”第1/2016/ASS檔案組第7號，有關條文內容載於附件。

澳門宣教會**修改社團章程**

修改該會章程內第二條，其修改內容如下：

第二條——本會址設於澳門氹仔成都街493號濠景花園櫻花苑第29座36樓B室；經理事會決議，可將會址遷往澳門任何地區。

章程其餘條文不變。

二零一六年一月二十五日於海島公證署

二等助理員 林潔如

(是項刊登費用為 \$408.00)
(Custo desta publicação \$ 408,00)

私 人 公 證 員

CARTÓRIO PRIVADO
MACAU

證 明 書

CERTIFICADO

Fundação Escola Portuguesa de Macau

Certifico, para efeitos de publicação, que se encontra depositada no Cartório da Notária Privada Maria de Lurdes Costa, em 16 de Setembro de 2015, sob o n.º 1, a fls. 1, do maço n.º 1, de documentos autenticados de constituição de associações e de instituição de fundações e suas alterações, referente ao ano de 2015, a Acta da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de Junho de 2015 e os Estatutos da Fundação Escola Portuguesa de Macau, com sede em Macau:

**Alteração de Estatutos da
Fundação Escola Portuguesa de Macau****CAPÍTULO I****Disposições gerais****Artigo 1.º****Denominação, sede e duração**

A Fundação Escola Portuguesa de Macau, adiante denominada por Fundação, tem a sua sede na Região Administrativa Especial de Macau, adiante designada por RAEM, e dura por tempo ilimitado.

Artigo 2.º**Fins**

1. A Fundação tem por fim garantir a criação e as condições de funcionamento e de desenvolvimento de uma escola portuguesa na RAEM, adiante designada por Escola.

2. A Fundação pode, ainda, apoiar e incentivar o fomento de acções, designadamente no domínio da língua portuguesa.

3. No quadro da sua estratégia de desenvolvimento a Fundação deverá também ponderar e eventualmente implementar, com as parcerias adequadas, acções de ensino, formação e extensão cultural na República Popular da China, bem como outras modalidades de ensino compatíveis com a presença portuguesa e europeia na RAEM.

Artigo 3.º

Regime Patrimonial e Financiamento

1. O património da Fundação é constituído pela dotação inicial dos seus fundadores, o Estado Português, a Fundação Oriente e a Associação Promotora da Instrução dos Macaenses, adiante designada por APIM, traduzida na constituição de um fundo financeiro, no valor mínimo de dois milhões e quinhentos mil euros, não podendo corresponder a valor inferior a vinte e cinco milhões de patacas, constituído pelo Estado Português através do ex-Ministério da Educação, e pela Fundação Oriente, nas percentagens, respectivamente de 51% e 49%, e na disponibilização da utilização, pela APIM, do terreno e do imóvel onde se encontra a funcionar actualmente a Escola Portuguesa de Macau, sito na Avenida Infante D. Henrique, na RAEM, para os fins a prosseguir pela Fundação, bem como por todos os demais bens e direitos que a compõem.

2. O Estado Português, através do Ministério da Educação e Ciência (MEC), obriga-se a garantir, de forma supletiva, os meios financeiros necessários ao funcionamento regular da Escola, transferindo os fundos financeiros previstos no orçamento anual da Escola que tenha sido proposto pela Direcção da Escola e aprovado pelo Conselho de Administração da Fundação.

3. O valor do suplemento financeiro anual a atribuir à Escola, é determinado pela diferença entre, por um lado, as receitas próprias da Escola, bem como de quaisquer outros subsídios, subvenções e outras receitas a ela atribuídas, por entidades públicas ou privadas, nomeadamente a Fundação Macau e, por outro lado, as despesas inerentes ao seu normal funcionamento.

4. A contribuição supletiva do Estado Português em cada ano não deve ultrapassar a percentagem de 51%, correspondente à sua participação no fundo financeiro, devendo, quer a Fundação, quer a Direcção da Escola, procurar outros meios principais de financiamento para prover às suas

despesas de funcionamento, salvo quanto às necessidades de investimento que fundamentadamente se justifiquem.

5. O património da Fundação é ainda constituído por:

a) Quaisquer subsídios, donativos, heranças, legados ou doações de entidades públicas ou privadas, benefícios que são aceites, desde que não imponham condições que conflituem com os seus fins;

b) Todos os bens, móveis ou imóveis, que a Fundação venha a adquirir, a título gratuito ou oneroso;

c) Rendimentos dos seus bens próprios ou provenientes da prestação de serviços, designadamente no desenvolvimento das actividades referidas no artigo 2.º

CAPÍTULO II

Organização e funcionamento

Artigo 4.º

Órgãos

São órgãos da Fundação:

- a) O conselho de administração;
- b) O conselho de curadores;
- c) O conselho fiscal.

Secção I

Conselho de administração

Artigo 5.º

Composição

1. A administração da Fundação é exercida por um conselho de administração composto por cinco elementos, três designados pelo Estado Português, através do Ministério da Educação e Ciência (MEC), um dos quais com a qualidade de presidente, um designado pela APIM, com a qualidade de vice-presidente, sendo o quinto elemento escolhido por mútuo acordo dos demais membros do conselho de administração.

2. O presidente é substituído, nas suas faltas e impedimentos, pelo vice-presidente. Na ausência de ambos, por um dos membros designado pelo conselho de administração.

3. O exercício de funções dos membros do conselho de administração é gratuito.

4. O mandato dos administradores é de 3 anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano, se não houver lugar a

nova nomeação até aos 30 dias úteis imediatamente anteriores ao termo do mandato em vigor.

Artigo 6.º

Competência do presidente

Compete ao presidente do conselho de administração:

- a) Representar a Fundação;
- b) Garantir os diálogos de interface com os fundadores, designadamente assegurando os canais de colaboração permanente com os órgãos relevantes do MEC;
- c) Convocar e presidir ao conselho de administração.

Artigo 7.º

Competência do conselho de administração

1. Ao conselho de administração compete, em geral, a realização dos fins da Fundação e a gestão do seu património.

2. Compete, em especial, ao conselho de administração quanto à Fundação:

- a) Programar as suas actividades;
- b) Organizar e gerir os seus serviços;
- c) Administrar o seu património;
- d) Elaborar e aprovar o plano estratégico da Fundação para um período não inferior a 3 anos, proceder à sua actualização anual, mantendo um horizonte temporal móvel, ouvido o conselho de curadores;

e) Elaborar e aprovar anualmente o plano de actividades e o orçamento para o ano seguinte, ouvido o conselho de curadores;

f) Adquirir e dispor dos seus bens móveis e imóveis;

g) Designar os membros do conselho de curadores;

h) Aprovar anualmente o relatório, o balanço e as contas do exercício.

3. Compete, em especial, ao conselho de administração quanto à Escola Portuguesa de Macau:

- a) Designar a direcção da Escola;
- b) Definir as linhas orientadoras do projecto da Escola;
- c) Aprovar o projecto educativo;
- d) Aprovar o orçamento apresentado pela direcção para o ano seguinte;

e) Aprovar, anualmente, o relatório, o balanço e as contas do exercício de gestão da Escola;

f) Estabelecer os critérios e definir as condições de contratação do pessoal;

g) Aprovar o regulamento interno da Escola.

Artigo 8.º

Funcionamento

1. O conselho de administração fixa a periodicidade das suas reuniões, a qual, porém, não deve ser inferior a quatro vezes por ano.

2. As reuniões são convocadas pelo presidente ou por quaisquer dois administradores.

3. O quórum do conselho de administração é de três administradores.

4. As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos expressos, tendo o presidente em exercício na reunião voto de qualidade.

5. As deliberações referidas no artigo 16.º só podem ser tomadas com o voto favorável de quatro membros do conselho de administração em efectividade de funções, sendo um o presidente.

Artigo 9.º

Delegação de competências

O conselho de administração pode delegar em qualquer dos seus membros a prática de actos de gestão corrente da Fundação.

Artigo 10.º

Vinculação

A Fundação obriga-se:

a) Pela assinatura de dois administradores;

b) Pela assinatura de qualquer dos administradores no exercício de poderes que nele tenham sido delegados pelo conselho de administração;

c) Pela assinatura de um procurador, tratando-se de mandato para a prática de acto certo e determinado.

Secção II

Conselho de curadores

Artigo 11.º

Composição

1. O conselho de curadores é constituído por um número máximo de onze personalidades, que o conselho de administração,

por deliberação fundamentada, entenda designar individualmente por maioria simples, atendendo à contribuição que possam dar ou tenham dado aos objectivos da Fundação.

2. O conselho de administração pode, a título excepcional, e mediante fundamentação especial, atribuir o título de membro honorário do conselho de curadores a personalidades que se distingam de modo extraordinário e notório na sua contribuição à Fundação, a qual venha a ser considerada merecedora de público reconhecimento.

Artigo 12.º

Competência

Compete, em especial, ao conselho de curadores:

a) Pronunciar-se sobre o plano estratégico da FEPM, e sobre as suas actualizações anuais, submetidos pelo conselho de administração;

b) Pronunciar-se sobre o plano anual de actividades e o orçamento que lhes são submetidos pelo conselho de administração, podendo propor acções para nele serem contempladas;

c) Pronunciar-se sobre quaisquer outras questões que lhe sejam apresentadas pelo conselho de administração.

Artigo 13.º

Presidente, funcionamento, deliberações e mandato

1. Os membros do conselho de curadores elegem entre si, trienalmente, um presidente.

2. O conselho de curadores reúne:

a) Ordinariamente, uma vez por ano, mediante convocação do seu presidente;

b) Extraordinariamente, por iniciativa do seu presidente ou de um terço dos seus membros, e ainda a pedido do conselho de administração ou do conselho fiscal.

3. Em caso de falta ou impedimento do presidente a uma reunião, o conselho de curadores escolhe um dos membros presentes para presidir a essa reunião.

4. O conselho de curadores delibera por maioria de votos dos membros presentes.

5. A duração do mandato de cada membro do conselho de curadores é de três anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano, se não houver lugar a nova nomeação até aos 30 dias úteis imediatamente anteriores ao termo do mandato em vigor.

6. O membro honorário é, por inerência, titular de um lugar vitalício do conselho de curadores, não contando para o número máximo previsto no n.º 1 do artigo 11.º

Secção III

Conselho fiscal

Artigo 14.º

Composição

1. O conselho fiscal é constituído por três elementos, dos quais um é designado pelo conselho de administração, sendo obrigatoriamente um auditor de contas inscrito na Comissão de Registo de Auditores e dos Contabilistas Registados na Região Administrativa Especial de Macau, que preside, outro é designado pela APIM e o terceiro é designado pelo Estado Português, através do Ministério da Educação e Ciência.

2. A duração do mandato dos membros do conselho fiscal é de três anos, renováveis automaticamente por períodos de um ano, se não houver lugar a nova nomeação até aos 30 dias úteis imediatamente anteriores ao termo do mandato em vigor.

Artigo 15.º

Competência

Compete ao conselho fiscal:

a) Verificar se a administração da Fundação se exerce de acordo com a lei aplicável e os estatutos;

b) Fiscalizar a regularidade dos livros e registos contabilísticos, bem como a exactidão das contas da Fundação;

c) Emitir parecer obrigatório sobre o relatório anual, balanço e contas do exercício, previamente à sua aprovação pelo conselho de administração.

CAPÍTULO III

Modificação dos estatutos e extinção da Fundação

Artigo 16.º

Modificação dos estatutos e extinção

1. O conselho de administração, ouvido o conselho de curadores e dois fundadores, o Estado Português e a APIM, pode modificar os presentes estatutos, desde que nem o Estado Português, representado pelo membro do Governo Português responsável

vel pela área da Educação, nem a APIM, se oponham formalmente a essa modificação.

2. A oposição referida no número anterior tem que ser apresentada no prazo de 60 dias a contar da data em que os dois fundadores referenciados no número anterior recebam, por carta registada com aviso de recepção, a proposta de modificação dos estatutos, bem como os fundamentos que a justificam.

3. Qualquer alteração e/ou modificação aos presentes estatutos carece obrigatoriamente de parecer favorável por parte do membro do Governo Português responsável pela área da Educação, em representação do Estado Português.

4. No caso de extinção da Fundação, o património desta reverte para instituições congéneres existentes na RAEM.

Está conforme.

Cartório Privado, em Macau, aos 27 de Janeiro de 2016. — O Notário, *Luís Filipe Oliveira*.

(根據八月十二日第11/96/M號法律第十條之規定，豁免有關刊登費用)

(Isento do custo da publicação, ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 11/96/M, de 12 de Agosto)

HANG SENG BANK LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

BALANCETE DO RAZAO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
CAIXA		
PATACAS	2,737,856.20	
MOEDAS EXTERNAS	12,827,405.25	
DEPÓSITOS NA AMCM		
PATACAS	1,155,395,569.71	
MOEDAS EXTERNAS		
VALORES A COBRAR	27,823,476.30	
DEPÓSITOS À ORDEM NOOUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	929,553,889.46	
DEPÓSITOS À ORDEM NO EXTERIOR	859,861,603.78	
OURO E PRATA		
OUTROS VALORES		
CRÉDITO CONCEDIDO	11,501,716,106.20	
APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO	50,000,000.00	
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO E A PRAZO NO EXTERIOR	1,398,761,219.26	
ACÇÕES, OBRIGAÇÕES E QUOTAS		
APLICAÇÕES DE RECURSOS CONSIGNADOS		
DEVEDORES		
OUTRAS APLICAÇÕES		
DEPÓSITOS À ORDEM		
PATACAS		140,738,436.98
MOEDAS EXTERNAS		1,728,420,713.20
DEPÓSITOS COM PRÉ-AVISO		
PATACAS		
MOEDAS EXTERNAS		
DEPÓSITOS A PRAZO		
PATACAS		66,794,065.89
MOEDAS EXTERNAS		1,053,994,363.50
DEPÓSITOS DO SECTOR PUBLICO		
RECURSOS DE INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO NO TERRITÓRIO		
RECURSOS DE OUTRAS ENTIDADES LOCAIS		
EMPRÉSTIMOS EM MOEDAS EXTERNAS		12,194,690,845.96
EMPRÉSTIMOS POR OBRIGAÇÕES		
CREDORES POR RECURSOS CONSIGNADOS		
CHEQUES E ORDENS A PAGAR		2,850,033.43
CREDORES		
EXIGIBILIDADES DIVERSAS		
PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS		
IMÓVEIS		
EQUIPAMENTO	19,893,876.24	
CUSTOS PLURIENIAIS		
DESPESAS DE INSTALAÇÃO		
IMOBILIZAÇÕES EM CURSO		
OUTROS VALORES IMOBILIZADOS		
CONTAS INTERNAS E DE REGULARIZAÇÃO	27,464,600.03	67,006,926.63
PROVISÕES PARA RISCOS DIVERSOS		-
CAPITAL		
RESERVA LEGAL		
RESERVA ESTATUTÁRIA		
OUTRAS RESERVAS		132,235,797.81
RESERVA DA REAVALIAÇÃO		10,243.99
RESULTADOS TRANSITADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		462,430,143.90
CUSTOS POR NATUREZA	151,390,918.29	
PROVEITOS POR NATUREZA		288,254,949.43
VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		
VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA	235,268,947.06	
VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO	18,186,898,729.03	
DEVEDORES POR GARANTIAS E AVALES PRESTADOS	520,115,247.02	
DEVEDORES POR CRÉDITOS ABERTOS	521,391,233.49	
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM DEPÓSITO		235,268,947.06
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS PARA COBRANÇA		18,186,898,729.03
CREDORES POR VALORES RECEBIDOS EM CAUÇÃO		520,115,247.02
GARANTIAS E AVALES PRESTADOS		521,391,233.49
CRÉDITOS ABERTOS		
OUTRAS CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS	7,021,502,319.88	7,021,502,319.88
TOTAIS	42,622,602,997.20	42,622,602,997.20

O Gerente da Sucursal de Macau,
Isidorus Fong

O Chefe da Contabilidade,
Felix Chan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

交通銀行股份有限公司澳門分行
試算表於二零一五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	4,997,522.20	
- 外幣	5,524,237.82	
AMCM存款		
- 澳門元	519,950,622.53	
- 外幣		
應收帳項	9,323,444.82	
在本地之其他信用機構活期存款	101,978,101.59	
在外地之其他信用機構活期存款	100,439,389.63	
金、銀		
其他流動資產		
放款	27,798,181,813.84	
在本澳信用機構拆放	605,170,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	11,800,069,400.00	
股票、債券及股權	836,505,443.90	
承銷資金投資		
債務人	2,047,335.52	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		170,845,731.38
- 外幣		746,408,067.23
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		252,367,084.01
- 外幣		8,308,115,710.06
公共機構存款		5,550,681,369.67
本地信用機構資金		615,672,439.31
其他本地機構資金		
外幣借款		24,677,053,203.38
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		1,462,881.28
債權人		-
各項負債		
財務投資		
不動產	11,341,816.12	
設備	513,534.25	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產	1,173,788.06	
內部及調整帳	141,411,496.87	367,493,333.80
各項風險備用金		398,025,887.90
股本		480,085,710.00
法定儲備		
自定儲備		
其他儲備		4,336,331.24
歷年營業結果	-	144,015,820.80
總收入		981,542,059.11
總支出	759,477,682.02	
代客保管帳		
代收帳	124,608,432.03	
抵押帳	19,336,967,016.98	
保證及擔保付款(借方)	9,334,464,763.19	
信用狀(借方)	424,865,599.25	
代客保管帳(貸方)		
代收帳(貸方)		124,608,432.03
抵押帳(貸方)		19,336,967,016.98
保證及擔保付款		9,334,464,763.19
信用狀		424,865,599.25
其他備查帳	11,162,936,501.71	11,162,936,501.71
總額	83,081,947,942.33	83,081,947,942.33

總經理
吳曄

會計主管
王見非

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A. GROUP**Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015**

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	503,633,680.50	
- Moedas externas	1,831,367,090.45	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,379,778,040.82	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	208,987,269.17	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	79,037,926.85	
Depósitos à ordem no exterior	12,346,918,523.84	
Ouro e prata		
Outros Valores	378,705,667.68	
Crédito concedido	123,484,003,826.24	
Aplicações em instituições de crédito no Território	1,378,812,653.01	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	19,228,271,828.01	
Acções, obrigações e quotas	28,729,271,176.00	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,421,346,301.45
- Moedas externas		21,275,961,957.90
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		6,759,372,381.98
- Moedas externas		94,941,692,116.46
Depósitos do sector público		19,971,893,411.17
Recursos de instituições de crédito no Território		1,461,383,935.90
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		16,488,079,811.23
Empréstimos por obrigações		4,068,335,300.69
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		113,145,045.18
Credores		15,933,696.12
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	198,566,375.18	
Equipamento	64,332,588.77	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	82,198,348.09	
Contas internas e de regularização	1,379,804,094.33	1,505,838,413.74
Provisões para riscos diversos		1,298,085,331.60
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		477,707,300.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		5,904,604,968.01
Resultados transitados de exercícios anteriores		6,951,213,546.12
Custos por natureza	4,043,989,248.83	
Proveitos por natureza		6,074,164,820.22
Valores recebidos em depósito	1,447,686,207.95	
Valores recebidos para cobrança	1,092,232,373.72	
Valores recebidos em caução	250,392,287,543.30	
Devedores por garantias e avals prestadas	4,811,206,712.90	
Devedores por créditos abertos	461,067,386.31	
Credores por valores recebidos em depósito		1,447,686,207.95
Credores por valores recebidos para cobrança		1,092,232,373.72
Credores por valores recebidos em caução		250,392,287,543.30
Garantias e avals prestadas		4,811,206,712.90
Créditos abertos		461,067,386.31
Outras contas extrapatrimoniais	122,266,276,319.80	122,266,276,319.80
TOTAIS	576,788,434,881.75	576,788,434,881.75

Vice-Presidente, Director-geral e Administrador Executivo,

Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL DA CHINA (MACAU), S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	503,633,680.50	
- Moedas externas	1,831,367,090.45	
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas	2,379,778,040.82	
- Moedas externas		
Valores a cobrar	208,987,269.17	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	79,037,926.85	
Depósitos à ordem no exterior	12,346,890,208.23	
Ouro e prata		
Outros Valores	483,620,482.15	
Crédito concedido	124,083,174,498.17	
Aplicações em instituições de crédito no Território	779,170,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	19,228,271,828.01	
Ações, obrigações e quotas	28,755,213,893.44	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		8,444,855,686.07
- Moedas externas		21,285,040,298.20
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		6,829,001,760.09
- Moedas externas		94,996,129,165.79
Depósitos do sector público		19,971,893,411.17
Recursos de instituições de crédito no Território		1,461,383,935.90
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		16,488,079,811.24
Empréstimos por obrigações		4,068,335,300.69
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		113,145,045.18
Credores		15,933,696.12
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis	144,008,761.22	
Equipamento	64,306,075.25	
Custos pluriénais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	82,024,195.31	
Contas internas e de regularização	1,376,532,094.33	1,522,106,586.76
Provisões para riscos diversos		1,298,085,331.60
Capital		588,920,000.00
Reserva legal		461,194,000.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		5,904,604,968.01
Resultados transitados de exercícios anteriores		6,883,969,195.21
Custos por natureza	4,033,595,723.93	
Proveitos por natureza		6,046,933,575.80
Valores recebidos em depósito	1,447,686,207.95	
Valores recebidos para cobrança	1,092,232,373.72	
Valores recebidos em caução	250,392,287,543.30	
Devedores por garantias e avals prestadas	4,811,206,712.90	
Devedores por créditos abertos	461,067,386.31	
Credores por valores recebidos em depósito		1,447,686,207.95
Credores por valores recebidos para cobrança		1,092,232,373.72
Credores por valores recebidos em caução		250,392,287,543.30
Garantias e avals prestadas		4,811,206,712.90
Créditos abertos		461,067,386.31
Outras contas extrapatrimoniais	122,266,276,319.80	122,266,276,319.80
TOTAIS	576,850,368,311.81	576,850,368,311.81

Vice-Presidente, Director-Geral e Administrador Executivo,

Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

SOCIEDADE FINANCEIRA ICBC (MACAU) CAPITAL, S.A.

Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDITORES
Caixa		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos na A.M.C.M.		
- Patacas		
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	2,337,423.23	
Depósitos à ordem no exterior		
Ouro e prata		
Outros Valores	44,834,533.39	
Crédito concedido		
Aplicações em instituições de crédito no Território	13,535,230.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas	47,974,112.40	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		
Credores		
Exigibilidades diversas		
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	18,091.03	
Custos plurienais		
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	35,158.61	
Contas internas e de regularização	759,479.31	3,818,570.68
Provisões para riscos diversos		
Capital		50,000,000.00
Reserva legal		10,128,400.00
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		39,474,657.99
Custos por natureza	6,347,419.91	
Proveitos por natureza		12,419,819.21
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança		
Valores recebidos em caução		
Devedores por garantias e avals prestadas		
Devedores por créditos abertos		
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		
Credores por valores recebidos em caução		
Garantias e avals prestadas		
Créditos abertos		
Outras contas extrapatrimoniais		
TOTAIS	115,841,447.88	115,841,447.88

O Presidente do Conselho de Administração,

Wu Long

(是項刊登費用為 \$2,140.00)

(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

華僑永亨銀行股份有限公司
試算表於二零一五年十二月三十一日

帳 戶 名 稱	餘 額	
	借 方	貸 方
現 金		
— 澳 門 元	134,940,560	
— 外 幣	296,964,078	
AMCM 存 款		
— 澳 門 元	503,473,459	
— 外 幣		
應 收 帳 項	416,727,196	
在本地之其他信用機構活期存款	19,203,833	
在外地之其他信用機構活期存款	88,259,042	
金、銀		
其他流動資產		
放款	22,144,083,828	
在本澳信用機構拆放	703,900,067	
在外地信用機構之通知及定期存款	6,252,163,427	
股票、債券及股權	1,337,328,324	
承銷資金投資		
債務人	2,653,021	
其他投資	-	
活期存款		
— 澳 門 元		5,891,108,959
— 外 幣		7,216,401,657
通知存款		
— 澳 門 元		
— 外 幣		
定期存款		
— 澳 門 元		1,889,102,807
— 外 幣		12,464,697,135
公共機構存款		913,852,016
本地信用機構資金		342,634
其他本地機構資金		
外幣借款		407,345,693
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		61,641,806
債權人		43,852,559
各項負債		83,440,603
財務投資	53,275,057	
不動產	656,671,590	
設備	49,842,483	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	136,437,139	359,683,769
各項風險備用金		225,295,307
股本		120,000,000
法定儲備		120,000,000
自定儲備		
其他儲備		756,945,645
歷年營業結果		1,865,130,951
總收入		1,140,390,797
總支出	763,309,234	
代客保管帳	7,031,874,704	
代收帳	26,588,579	
抵押帳	39,761,983,102	
保證及擔保付款(借方)	175,569,356	
信用狀(借方)	69,617,062	
代客保管帳(貸方)		7,031,874,704
代收帳(貸方)		26,588,579
抵押帳(貸方)		39,761,983,102
保證及擔保付款		175,569,356
信用狀		69,617,062
其他備查帳	14,722,544,775	14,722,544,775
總 額	95,347,409,916	95,347,409,916

總經理
李德濂

財務總監
盧保康

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140.00)

CITIBANK N.A. MACAU
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

	Designação das contas	Saldos	
		Devedores	Credores
現金	Caixa		
	- Patacas	-	
	- Moedas externas	-	
AMCM存款	Depósitos NA AMCM		
	- Patacas	311,655,722	
	- Moedas externas	-	
應收賬項	Valores a cobrar	-	
在本地之其他信用機構活期存款	Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	14,210,861	
在外地之其他信用機構活期存款	Depósitos à ordem no exterior	1,127,087,991	
金，銀	Ouro e prata	-	
其他流動資產	Outros valores	-	
放款	Crédito concedido	1,469,504,692	
在本地信用機構拆放	Aplicações em instituições de crédito no Território	150,000,000	
在外地信用機構之通知及定期存款	Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	134,512,960	
股票，債券及股權	Ações, obrigações e quotas	-	
承銷資金投資	Aplicações de recursos consignados	-	
債務人	Devedores	83,392,137	
其他投資	Outras aplicações	-	
活期存款	Depósitos à ordem		
	- Patacas		248,434,972
	- Moedas externas		1,021,491,710
通知存款	Depósitos com pré-aviso		
	- Patacas		-
	- Moedas externas		-
定期存款	Depósitos a prazo		
	- Patacas		175,100,000
	- Moedas externas		134,512,960
公共機構存款	Depósitos do sector público		-
本地信用機構資金	Recursos de instituições de crédito no Território		-
其他本地機構資金	Recursos de outras entidades locais		-
外幣借款	Empréstimos em moedas externas		1,583,126,929
債券借款	Empréstimos por obrigações		-
承銷資金債權人	Credores por recursos consignados		-
應付支票及票據	Cheques e ordens a pagar		18,418,600
債權人	Credores		423,565
各項負債	Exigibilidades diversos		39,803
財務投資	Participações financeiras	-	
不動產	Imóveis	-	
設備	Equipamento	-	
遞延費用	Custos pluriennais	-	
開辦費用	Despesas de instalação	-	
未完成不動產	Imobilizações em curso	-	
其他固定資產	Outros valores imobilizados	-	
內部及調整賬	Contas internas e de regularização	108,069,257	111,787,995
各項風險備用金	Provisões para riscos diversos		-
股本	Capital		-
法定儲備	Reserva legal		-
自定儲備	Reserva estatutária		-
其他儲備	Outras reservas		13,021,782
歷年營業結果	Resultados transitados de exercícius anteriores		74,026,417
成本	Custos por natureza	22,650,588	
收益	Proveitos por natureza		40,699,475
代客保管賬	Valores recebidos em depósito	-	
代收賬	Valores recebidos para cobrança	-	
抵押賬	Valores recebidos em caução	-	
	Devedores por garantias e avals prestados	7,786,579	
	Devedores por créditos abertos	215,629,120	
	Credores por valores recebidos em depósito		-
	Credores por valores recebidos para cobrança		-
	Credores por valores recebidos em caução		-
保證及擔保付款	Garantias e avals prestados		7,786,579
信用狀	Créditos abertos		215,629,120
其他備意賬	Outras contas extrapatrimoniais	4,389,203,022	4,389,203,022
	TOTAIS	8,033,702,929	8,033,702,929

O Gerente da Sucursal de Macau,
John Choi

A Chefe da Contabilidade,
Betty Chan

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

CHONG HING BANK LTD., MACAU BRANCH
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
- Patacas	2,537,834.82	
- Moedas externas	5,233,726.17	
Depósitos na Autoridade Monetária e Cambial de Macau		
- Patacas	21,504,208.21	
- Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	89,513,883.41	
Depósitos à ordem no exterior	75,506,677.77	-
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	2,453,437,862.84	
Aplicações em instituições de Crédito no Território	50,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso a prazo no exterior	7,811,527.06	
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações	-	
Depósitos à ordem		
- Patacas		35,339,880.96
- Moedas externas		111,423,248.85
Depósitos com pré-aviso		
- Patacas		
- Moedas externas		
Depósitos a prazo		
- Patacas		9,614,475.44
- Moedas externas		85,712,008.59
Depósitos do Sector Público		
Recursos de instituições de Crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		2,276,093,548.35
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		313,581.34
Credores		302,527.17
Exigibilidades diversas		3,709,750.00
Participações financeiras		
Imóveis	1,467,693.57	
Equipamento	105,309.35	
Custos plurienais	5,455.55	
Despesas de instalação		
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados	-	
Contas internas e de regularização	2,883,142.95	20,845,308.19
Provisões para riscos diversos		24,634,409.91
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		115,001,701.34
Custos por natureza	33,751,272.03	
Proveitos por natureza		60,768,153.59
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	-	
Valores recebidos em caução	5,247,328,525.07	
Devedores por garantias e avals prestados	6,504,024.48	
Devedores por Créditos abertos	5,235,330.13	
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		-
Credores por valores recebidos em caução		5,247,328,525.07
Garantias e avals prestados		6,504,024.48
Créditos abertos		5,235,330.13
Outras contas extrapatrimoniais	7,525,934.62	7,525,934.62
TOTAIS.....	8,010,352,408.03	8,010,352,408.03

O Administrador,
Lau Hing Keung

O Chefe da Contabilidade,
Choi Ka Ching

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

新鴻基投資服務有限公司(澳門分行)
 試算表於二零一五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
銀行結存	3,652,703.95	
應收賬款	3,866,761.46	
預付款項、按金及其他應收款項	275,203.13	
總公司之欠款	53,895,464.51	-
關連公司之欠款		
固定資產		
其他資產		
銀行透支		
銀行貸款		
應付賬款		1,344,951.74
其他應付款項及應計負債		1,130,030.27
結欠總公司之款項		3,000,000.00
結欠關連公司之款項		-
稅項		319,300.00
股本		
儲備		
保留溢利/(損失)		52,631,657.28
總收入		20,023,223.64
總支出	16,759,029.88	
總額	78,449,162.93	78,449,162.93

澳門分行副經理
 歐陽彩珍

分行業務部主管
 黃美寶

(是項刊登費用為 \$1,070.00)
 (Custo desta publicação \$ 1 070,00)

BANCO DA CHINA, LIMITADA Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DAS CONTAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
. Patacas	\$805,402,615.80	
. Moedas externas	2,886,165,752.09	
Depósitos na AMCM		
. Patacas	9,844,016,729.77	
. Moedas externas		
Certificados de dívida do Governo de Macau	7,103,494,943.33	
Valores a cobrar	11,538,443.20	
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	15,807,344.07	
Depósitos à ordem no exterior	22,848,480,403.45	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	308,067,624,555.77	
Aplicações em instituições de crédito no Território	9,285,717,086.22	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior	191,989,033,850.88	
Ações obrigações e quotas	15,381,357,668.13	
Aplicações de recursos consignados		
Devedores	565,521,919.94	
Outras aplicações	4,614,046,811.21	
Notas em circulação		\$7,275,252,110.00
Depósitos à ordem		
. Patacas		37,177,314,531.64
. Moedas externas		81,760,934,955.65
Depósitos com pré-aviso		
. Patacas		
. Moedas externas		
Depósitos a prazo		
. Patacas		15,352,838,875.06
. Moedas externas		184,907,251,693.58
Depósitos do sector público		52,570,332,325.18
Recursos de instituições de crédito no Território		3,681,609,342.04
Recursos de outras entidades locais		
Empréstimos em moedas externas		178,292,313,171.12
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		495,775,577.63
Credores		2,098,285,844.10
Exigibilidades diversas		714,917.62
Participações financeiras		
Imóveis	77,659,934.03	
Equipamento	622,597,766.11	
Custos plurienais	254,069,898.45	
Despesas de instalação	25,011,135.21	
Imobilizações em curso	9,722,704.50	
Outros valores imobilizados	43,335.34	
Contas internas e de regularização	6,288,794,831.60	7,233,783,586.20
Provisões para riscos diversos		3,584,141,041.63
Fundo de maneo		1,032,600,000.00
Provisão para Fundo de reforma		
Reserva da reavaliação		27,978,476.43
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	10,939,281,786.27	
Proveitos por natureza		16,144,263,067.49
Valores recebidos em depósito	14,759,255,509.45	
Valores recebidos para cobrança	4,980,098,886.43	
Valores recebidos em caução	219,540,243,188.28	
Devedores por garantias e avals prestados	46,835,197,127.98	
Devedores por créditos abertos	3,707,572,305.38	
Credores por valores recebidos em depósito		14,759,255,509.45
Credores por valores recebidos para cobrança		4,980,098,886.43
Credores por valores recebidos em caução		219,540,243,188.28
Garantias e avals prestados		46,835,197,127.98
Créditos abertos		3,707,572,305.38
Outras contas extrapatrimoniais	556,014,844,586.19	556,014,844,586.19
TOTAIS	1,437,472,601,119.08	1,437,472,601,119.08

O Administrador,
Jiang Kuiwei

O Chefe da Contabilidade,
Jiang Lu

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門商業銀行股份有限公司
試算表於二零一五年十二月三十一日

澳門元

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
-澳門元	93,178,064.70	
-外幣	126,014,004.56	
AMCM存款		
-澳門元	372,200,735.00	
-外幣		
應收帳項	60,937,942.38	
在本地之其他信用機構活期存款	11,896,193.42	
在外地之其他信用機構活期存款	104,952,317.78	
金、銀		
其他流動資產		
放款	12,229,742,242.47	
在本澳信用機構拆放	2,060,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	1,415,994,060.86	
股票、債券及股權	1,771,021,372.33	
承銷資金投資		
債務人		
其他投資		
活期存款		
-澳門元		4,176,829,898.59
-外幣		2,016,650,778.74
通知存款		
-澳門元		
-外幣		
定期存款		
-澳門元		3,203,669,885.43
-外幣		5,216,110,275.84
公共機構存款		1,754,930,295.96
本地信用機構資金		3,295.09
其他本地機構資金		
外幣借款		198,266,718.47
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		17,690,187.62
債權人		375,017.70
各項負債		2,540,273.86
財務投資	37,919,024.63	
不動產	70,907,789.25	
設備	11,961,395.39	
遞延費用	2,551,858.51	
開辦費用	6,984,466.94	
未完成不動產	576,332.41	
其他固定資產	2,663,647.98	
內部及調整帳	74,651,053.49	123,273,279.46
各項風險備用金		125,687,243.85
股本		225,000,000.00
法定儲備		216,102,181.43
自定儲備		50,000,000.00
其他儲備		929,229,602.10
歷年營業結果		
總收入		666,204,408.96
總支出	468,410,841.00	
代客保管帳	1,674,825,934.05	
代收帳	10,621,576.30	
抵押帳	25,500,830,316.88	
保證及擔保付款 (借方)	328,826,336.83	
信用狀 (借方)	41,648,961.91	
代客保管帳 (貸方)		1,674,825,934.05
代收帳 (貸方)		10,621,576.30
抵押帳 (貸方)		25,500,830,316.88
保證及擔保付款		328,826,336.83
信用狀		41,648,961.91
其他備查帳	17,792,014,396.52	17,792,014,396.52
總額	64,271,330,865.60	64,271,330,865.60

行政主席
江耀輝

財務管理部主管
黃捷君

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)

DBS BANK (HONG KONG) LIMITED
Sucursal de Macau
Balancete do razão em 31 de Dezembro de 2015

DESIGNAÇÃO DAS RUBRICAS	SALDOS	
	DEVEDORES	CREDORES
Caixa		
• Patacas	2,532,847.10	
• Moedas externas	24,687,240.99	
Depósitos na Autoridade Monetária de Macau		
• Patacas	166,520,677.39	
• Moedas externas		
Valores a cobrar		
Depósitos à ordem noutras instituições de crédito no Território	102,573,628.08	
Depósitos à ordem no exterior	251,572,312.36	
Ouro e prata		
Outros valores		
Crédito concedido	2,297,360,712.80	
Aplicações em instituições de crédito no Território	220,000,000.00	
Depósitos com pré-aviso e a prazo no exterior		
Acções, obrigações e quotas		
Aplicações de recursos consignados		
Devedores		
Outras aplicações		
Depósitos à ordem		
• Patacas		203,448,408.02
• Moedas externas		1,167,594,991.17
Depósitos com pré-aviso		
• Patacas		
• Moedas externas		84,357.15
Depósitos a prazo		
• Patacas		71,363,439.08
• Moedas externas		796,340,082.01
Depósitos do sector público		
Recursos de instituições de crédito no Território		
Recursos de outras entidades locais		
Recursos de instituições de crédito no exterior		728,349,458.72
Empréstimos por obrigações		
Credores por recursos consignados		
Cheques e ordens a pagar		24,065,674.90
Credores		
Exigibilidades diversas		506,571,990.32
Participações financeiras		
Imóveis		
Equipamento	225,918.14	
Custos plurienais		
Despesas de instalação	210,489.02	
Imobilizações em curso		
Outros valores imobilizados		
Contas internas e de regularização	519,627,260.46	25,870,198.86
Provisões para riscos diversos		30,851,453.06
Capital		
Reserva legal		
Reserva estatutária		
Outras reservas		
Resultados transitados de exercícios anteriores		
Custos por natureza	64,064,356.90	
Proveitos por natureza		94,835,389.95
Valores recebidos em depósito		
Valores recebidos para cobrança	58,774,785.85	
Valores recebidos em caução	12,971,662,760.34	
Garantias e avals prestados		337,820,453.81
Créditos abertos		139,195,917.08
Credores por valores recebidos em depósito		
Credores por valores recebidos para cobrança		58,774,785.85
Credores por valores recebidos em caução		12,971,662,760.34
Devedores por garantias e avals prestados	337,820,453.81	
Devedores por créditos abertos	139,195,917.08	
Outras contas extrapatrimoniais	5,329,361,238.52	5,329,361,238.52
TOTAIS	22,486,190,598.84	22,486,190,598.84

Representante Principal,
Cheng Kwong Moon

A Chefe da Contabilidade,
Carolina Vong

(是項刊登費用為 \$2,140.00)
 (Custo desta publicação \$ 2 140,00)

澳門華人銀行股份有限公司
試算表於二零一五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
- 澳門元	9,381,442.00	
- 外幣	24,917,333.39	
AMCM存款		
- 澳門元	50,154,575.50	
- 外幣		
應收帳項		
在本地之其他信用機構活期存款	75,007,377.26	
在外地之其他信用機構活期存款	74,871,771.88	
金、銀		
其他流動資產	18,536.00	
放款	458,788,993.21	
在本澳信用機構拆放	60,000,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	22,058,120.00	
股票、債券及股權	75,521,961.45	
承銷資金投資		
債務人	16,303,140.07	
其他投資		
活期存款		
- 澳門元		48,671,190.94
- 外幣		130,637,011.48
通知存款		
- 澳門元		
- 外幣		
定期存款		
- 澳門元		97,921,636.88
- 外幣		307,217,994.29
公共機構存款		1,392.04
本地信用機構資金		
其他本地機構資金		
外幣借款		
債券借款		
承銷資金債權人		
應付支票及票據		365,061.47
債權人		20,132,133.05
各項負債		504,481.00
財務投資		
不動產	168,996,960.25	
設備	3,766,696.45	
遞延費用		
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	5,748,805.69	2,680,294.03
各項風險備用金		38,317,321.29
股本		260,000,000.00
法定儲備		23,966,670.00
自定儲備		
其他儲備		
重估儲備		37,584,753.64
歷年營業結果		73,054,847.87
總收入		73,468,314.90
總支出	68,987,389.73	
代客保管帳		
代收帳		
抵押帳	1,149,772,571.96	
保證及擔保付款（借方）	35,650,946.62	
信用狀（借方）	3,263,885.43	
代客保管帳（貸方）		
代收帳（貸方）		
抵押帳（貸方）		1,149,772,571.96
保證及擔保付款		35,650,946.62
信用狀		3,263,885.43
其他備查帳	807,396.07	807,396.07
總額	2,304,017,902.96	2,304,017,902.96

行長
邱慧珠

會計主管
廖國強

（是項刊登費用為 \$2,140.00）
（Custo desta publicação \$ 2 140,00）

澳門國際銀行股份有限公司

識算表

於二零一五年十二月三十一日

帳戶名稱	餘額	
	借方	貸方
現金		
— 澳門元	148,629,830.10	
— 外幣	320,172,928.71	
AMCM 存款		
— 澳門元	4,088,480,362.74	
— 外幣	0.00	
應收帳項	139,639,674.98	
在本地之其他信用機構活期存款	572,761,536.30	
在外地之其他信用機構活期存款	7,276,769,184.25	
金、銀		
其他流動資產	255,353.47	
放款	71,310,615,522.11	
在本澳信用機構拆放	97,850,000.00	
在外地信用機構之通知及定期存款	3,510,246,500.00	
股票、債券及股權	5,084,149,007.29	
承銷資金投資		
債務人	412,405,590.32	
其他投資	1,541,916,111.23	
活期存款		
— 澳門元		3,742,375,310.13
— 外幣		7,325,828,052.43
通知存款		
— 澳門元		7,554,775.58
— 外幣		107,812,216.22
定期存款		
— 澳門元		6,832,685,648.57
— 外幣		48,943,760,525.93
公共機構存款		6,459,794,892.46
本地信用機構資金		1,137,770,000.00
其他本地機構資金		
外幣借款		12,001,018,640.67
債券借款		520,150,000.00
承銷資金債權人		
應付支票及票據		43,286,973.17
債權人		383,149,292.02
各項負債		7,631,128.41
財務投資	4,754,309.42	
不動產	85,292,612.81	
設備	29,797,498.40	
遞延費用	0.00	
開辦費用		
未完成不動產		
其他固定資產		
內部及調整帳	489,849,241.24	460,498,014.73
各項風險備用金		823,455,437.50
股本		2,610,000,000.00
法定儲備		487,982,402.65
自定儲備		
其他儲備		2,555,454,786.36
歷年營業結果		85.23
總收入		3,465,163,608.74
總支出	2,801,786,527.43	
代客保管帳	0.00	
代收帳	0.00	
抵押帳	88,856,789,197.29	
保證及擔保付款（借方）	1,556,384,979.06	
信用狀（借方）	3,458,472,411.20	
代客保管帳（貸方）		0.00
代收帳（貸方）		0.00
抵押帳（貸方）		88,856,789,197.29
保證及擔保付款		1,556,384,979.06
信用狀		3,458,472,411.20
其他備查帳	49,461,666,602.88	49,461,666,602.88
總額	241,248,684,981.23	241,248,684,981.23

總經理
焦雲迪副總經理
陳偉成(是項刊登費用為 \$2,140.00)
(Custo desta publicação \$ 2 140,00)印務局
Imprensa Oficial每份售價 \$387.00
PREÇO DESTES NÚMERO \$387,00